REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

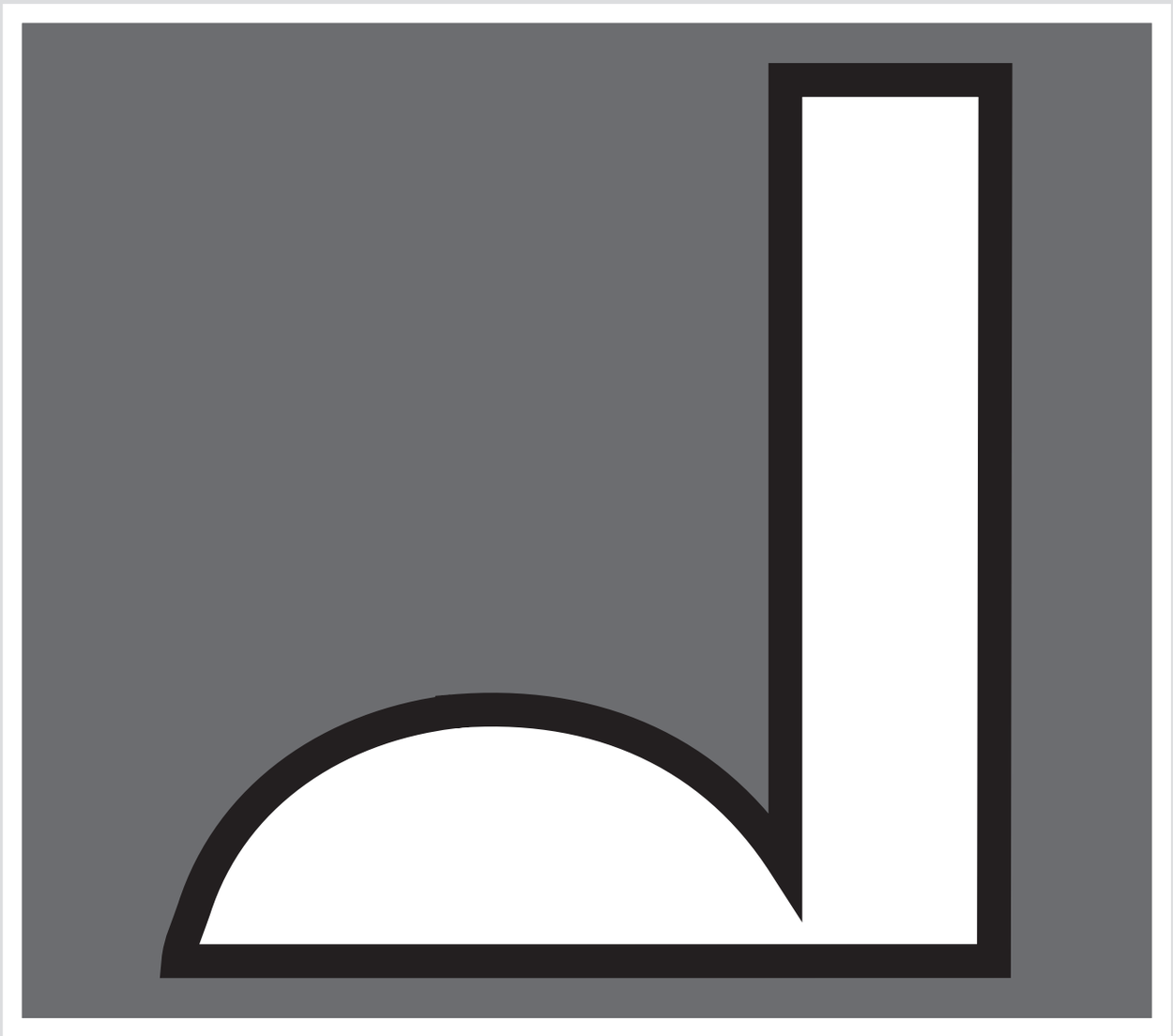

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 132 - QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 20

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 11

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 26

Líder

Raimundo Colombo - DEM [1]
Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do DEM - 13

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos [2]
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial
Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 146ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE SETEMBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.104, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando autorização para que os Senadores Eduardo Azeredo e Heráclito Fortes desempenhem missão parlamentar no exterior*..... 40056

Nº 1.105, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando autorização para que o Senador João Tenório desempenhe missão parlamentar no exterior.* 40060

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 697, de 2009 (nº 1.717/2005, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão – Aconger, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais.*..... 40064

Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2009 (nº 1.969/2005, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.* 40074

Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2009 (nº 2.030/2005, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.* 40083

Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2009 (nº 786/2008, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina*..... 40093

Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2009 (nº 1.113/2008, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário de Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina.*..... 40104

Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2009 (nº 1.418/2009, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.* 4115

Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2009 (nº 1.530/2009, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina*..... 40124

Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2009 (nº 1.534/2009, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – Acosci, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná*..... 40132

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2009 (nº 1.574/2009, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.* 40140

Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2009 (nº 279/2007, na Casa de origem. Do Deputado Otavio Leite), que *fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física*..... 40149

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2009 (nº 3.957/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.*..... 40152

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo 697 a 705, de 2009, lidos anteriormente, e abertura

do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 40156

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2009, lido anteriormente..... 40156

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2009, lido anteriormente.... 40156

1.2.4 – Aviso do Presidente Substituto do Banco Central do Brasil

Nº 40, de 2009-CN (nº 80/BCB-Presi, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias daquele Banco, referentes ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)..... 40156

1.2.5 – Pareceres

Nº 1.412, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 169, de 2009, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros, entre a República Federativa do Brasil e consórcio formado pelos bancos BNP Paribas, Société Générale, Calyon, Credit Industriel et Commercial, Natixis e Santander, cujos recursos destinam-se ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos – Prosub.* **(Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 54, de 2009)** 40157

Nº 1.413, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 170, de 2009, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros, com um consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S. A., Santander S. A. e Calyon S. A., cujos recursos destinam-se ao Projeto H-X BR (antigo CH-X).* **(Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 55, de 2009)**..... 40168

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 54 e 55, de 2009, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 40176

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que *acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.* 40177

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações*..... 40179

Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a necessidade de notificação ao contribuinte caso detectada pelo fisco qualquer inconsistência na declaração de imposto de renda.* 40181

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 375, 376 e 377, de 2009, lidos anteriormente, perante as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos, respectivamente..... 40182

Recebimento do Aviso nº 181/GM/MMA, de 20 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc, que encaminha moção do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama, em defesa do Código Florestal Federal e em repúdio ao risco de retrocesso à legislação ambiental..... 40182

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Manifestação de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Supremo Tribunal Federal. ... 40183

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Manifestação de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Supremo Tribunal Federal. Ausência de sinalização do uso dos recursos do pré-sal para investimento na Amazônia..... 40184

SENADOR *TIÃO VIANA* – Apresentação de projetos de lei de S. Exª, que tratam dos procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde e da proibição do uso não-terapêutico de antimicrobianos em animais..... 40186

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do transcurso, hoje, do Dia Nacional do Professor de Educação Física. Preocupação com matéria de autoria do Deputado José Aníbal sobre a questão dos aposentados. Manifestação sobre a luta dos funcionários aposentados do Fundo Aerus, da Varig..... 40187

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Manifestação em favor dos aposentados e pensionistas de todo o país..... 40194

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Dentre as linhas principais do pré-sal, expostas pelo Presidente da República, destaque de S. Exa. para a

ideia da criação de um fundo social para ser usado em educação, em ciência, em tecnologia, na cultura e na luta contra a pobreza. Discordância das diretrizes propostas pelo Governo para utilização desses recursos..... 40196

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Registro de entrevista concedida pelo cientista político e jornalista César Benjamin, ao jornalista Josué Nogueira, intitulada "Lula desmobilizou a sociedade", na editoria de política do **Diário de Pernambuco.** 40200

SENADOR *EFRAIM MORAIS*, como Líder – Registro da importância da liberação das emendas dos parlamentares, o que permite a realização de diversas obras nos Estados. Apelo em favor da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, cujo primeiro signatário é o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em tramitação na Câmara dos Deputados. 40203

SENADORA *MARISA SERRANO* – Reflexão sobre o lançamento do pré-sal e posicionamento contrário sobre a urgência constitucional para apreciar os projetos relativos a essa questão..... 40207

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009).* **Matéria não apreciada, em virtude da falta de acordo das Lideranças**..... 40211

1.3.2 Item 37

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2008 (nº 320/2007, na Casa de origem), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006.* **Aprovado.** À promulgação. 40211

1.3.3 Item 38

Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2009 (nº 400/2007, na Casa de origem), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.* **Aprovado.** À promulgação. 40212

1.3.4 Item 39

Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2009 (nº 497/2008, na Casa de origem), que *aprova o texto da Decisão nº 33/04 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que criou o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.* **Aprovado.** À promulgação. 40212

1.3.5 Item 40

Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2009 (nº 667/2008, na Casa de origem), que *aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 27 de março de 2007.* **Aprovado.** À promulgação..... 40213

1.3.6 Item 41

Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2009 (nº 791/2008, na Casa de origem), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.* **Aprovado.** À promulgação. 40214

1.3.7 Item 42

Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2009 (nº 799/2008, na Casa de origem), que *aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 6 de agosto de 2007.* **Aprovado.** À promulgação. 40214

1.3.8 Item 43

Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2009 (nº 856/2008, na Casa de origem), que *aprova o texto das Resoluções MSC.180(79), MSC.203(81), MSC.209(81), STCW.6/Circ.3, STCW.6/Circ.4, STCW.6/Circ.5, STCW.6/Circ.6, STCW.6/Circ.7, STCW.6/Circ.8, STCW.6/Circ.9, STCW.6/Circ.10, adotadas nas Sessões do Subcomitê de Treinamento e Serviço de Quarto de Marítimos (STW) da Organização Marítima Internacional, que resultaram em emendas à Convenção Internacional sobre normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW-1978).* **Aprovado.** À promulgação..... 40215

1.3.9 Item 44

Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2009 (nº 1.352/2008, na Casa de origem), que *aprova o texto do Protocolo de Emendas à Convenção da*

Organização Hidrográfica Internacional. **Aprovado.** À promulgação..... 40215

1.3.10 Item 53

Requerimento nº 1.055, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera a CLT para dispor sobre a Contribuição Assistencial)*. **Retirado de pauta.**..... 40216

1.3.11 Item 54

Requerimento nº 1.062, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006, e 132, de 2009, por regularem a mesma matéria (enquadra o esbulho possessório com fins políticos no rol de crimes hediondos).* **Aprovado.**..... 40216

1.3.12 Item 55

Requerimento nº 1.063, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento).* **Aprovado.** 40216

1.3.13 Item 56

Requerimento nº 1.065, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando Voto de Censura ao Governo da Venezuela.* **Aprovado.**..... 40216

1.3.14 Item 57

Requerimento nº 1.067, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2007, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 443 e 568, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (isenta da contribuição para o PIS, Pasep e Cofins as células fotovoltaicas).* **Aprovado.** 40217

1.3.15 Item 58

Requerimento nº 1.068, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (estende a CID sobre a importação e a comercialização de bebidas alcoólicas).* **Aprovado.** 50217

1.3.16 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.050, de 2009, lido em sessão anterior. **Aprovado.**..... 40224

1.4.2 – Discursos

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Apresentação de manifesto dos servidores públicos da educação do Município de Ji-Paraná/RO, reivindicando que a Câmara dos Deputados vote, no dia 16 de setembro, a Proposta de Emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores públicos estaduais de Rondônia para a União..... 40225

1.4.3 – Leitura de requerimento

Nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.* 40228

1.4.4 – Comunicação da Presidência

Referente à omissão do anúncio do resultado da apreciação do Item 58 da Ordem do Dia da presente sessão, Requerimento nº 1.068, de 2009. .. 40229

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Professor de Educação Física. 40229

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Apresentação de requerimento de voto de aplauso à Universidade Federal de Santa Catarina, como terceira melhor do Brasil, segundo o **ranking** internacional..... 40238

1.4.6 – Leitura de requerimento

Nº 1.107, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso à Universidade Federal de Santa Catarina.* 40238

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Alerta para os estragos causados pela cochonilha-do-carmim nos Estados de Pernambuco e Paraíba. . 40238

SENADOR *SÉRGIO GUERRA*, como Líder – Considerações sobre a urgência constitucional requerida pelo governo aos projetos de lei que tratam do pré-sal. 40241

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Homenagem ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Supremo Tribunal Federal, falecido na madrugada de hoje. 40252

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE*, como Líder – Argumentação a respeito das vantagens do marco regulatório do pré-sal..... 40256

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Críticas à falta de observância do horário destinado aos oradores inscritos e ao Regimento da Casa. Necessidade de inclusão de vários municípios paraibanos na área do semi-árido para o atendimento da SUDENE – em especial, a região de Guarabira – e, assim, enfrentarem melhor as condições climáticas da região. 40264

SENADOR *HERÁCLITO FORTES*, como Líder – Referências ao debate havido entre S. Exª e o Senador Eduardo Suplicy, em sessão anterior. 40267

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Relato sobre a situação da dengue no Brasil ao lado dos

números de óbitos registrados no País devido à infecção pelo vírus H1N1..... 40269

1.4.8 – Comunicação

Da Senadora Marina Silva, referente à sua filiação ao Partido Verde, em 30 de agosto do corrente.... 40271

1.4.9 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 46, de 2009 (Mensagem nº 113, de 31.08.2009 – CN e nº 686, de 31/08/2009 – PR), do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.* Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. **(Publicado em Suplemento "A" à presente edição)** 40271

Nº 47, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 5.468.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* (Mensagem nº 116, de 2009-CN – nº 689/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40272

Nº 48, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento de cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 117, de 2009-CN – nº 690/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40286

Nº 49, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. (Mensagem nº 118, de 2009-CN – nº 691/2009, na origem).* Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40296

Nº 50, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00 (dois bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 119, de 2009-CN – nº 692/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40307

Nº 51, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 120, de 2009-CN – nº 693/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 40322

Nº 52, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.* (Mensagem nº 121, de 2009-CN – nº 694/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 40333

Nº 53, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 122, de 2009-CN – nº 695/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40341

Nº 54, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 123, de 2009-CN – nº 696/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 40355

Nº 55, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 10.336.370,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 124, de 2009-CN – nº 697/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40364

Nº 56, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 125, de 2009-CN – nº 698/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40374

Nº 57, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões, cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 126, de 2009-CN – nº 699/2009, na

origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40383

Nº 58, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 127, de 2009-CN – nº 700/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40392

Nº 59, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 128, de 2009-CN – nº 701/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 40417

Nº 60, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R$ 2.698.867,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* (Mensagem nº 129, de 2009-CN – nº 702/2009, na origem). Envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 40443

1.4.10 – Leitura de requerimentos

Nº 1.108, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senador Edward Kennedy*..... 40595

Nº 1.109, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária*. 40597

Nº 1.110, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros senhores senadores *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 3 de dezembro, quinta-feira, às 10:00 horas, destinada a comemorar os 45 anos do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro*..... 40597

Nº 1.111, de 2009, de autoria Senador Flávio Torres e outros senhores senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 14 de outubro, destinada a homenagear o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional*. ... 40598

Nº 1.112, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 291, de 2006, e 63, de 2007*..... 40599

Nº 1.113, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico parintinense Dr. Aldrim Verçosa Dias*... 40599

Nº 1.114, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito*. **Aprovado**. 40599

Nº 1.115, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros senhores senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Direito*. **Aprovado.** 40600

Nº 1.116, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito*. **Aprovado.** 40602

Nº 1.117, de 2009, de autoria da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, *solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*. . 40604

Nº 1.118, de 2009, de autoria do Senador Heráclito Fortes, *solicitando licença para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 4 a 11 do corrente*..... 40605

Nº 1.119, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2007, de sua autoria, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16 e 61, de 2004; 95, de 2003; 6 e 13, de 2006; 22, de 2007; e 10, de 2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.* 40605

Nº 1.120, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2007, de sua autoria, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16 e 61, de 2004; 95, de 2003; 6 e 13, de 2006; 85, de 2007; e 10, de 2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.*..... 40605

Nº 1.121, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2006, de sua autoria, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16 e 61, de 2004; 95, de 2003; 6, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.*..... 40605

Nº 1.122, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2006, de sua autoria, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16 e 61, de 2004; 95, de 2003; 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.*..... 40605

Nº 1.123, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2004, de sua autoria, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16, de 2004; 95, de 2003; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.*..... 40605

Nº 1.124, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008, de sua autoria, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16 e 61, de 2004; 95, de 2003; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007, de forma a retomar sua tramitação autônoma.*..... 40605

1.4.11 – Mensagem do Presidente da República

Nº 115, de 2009-CN (nº 688/2009, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período de 2008/2011, ano base de 2008. **(Publicado em Suplemento "B" à presente edição).**..... 40605

1.4.12 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 969 e 1.088, de 2009, lidos em sessões anteriores. **Aprovados**..... 40605

Requerimentos nºs 1.104 e 1.105, de 2009, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**..... 40606

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 175, de 2009 (nº 717/2009, na origem), de 31 de agosto último, pela qual o Presidente da República *solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto do Tietê – Programa Mananciais"*. 40606

1.4.14 – Comunicação

Do Senador Paulo Duque, *comunicando que por lapso deixou de registrar sua presença no painel do Senado Federal no dia 27 de agosto de 2009, onde esteve discursando em homenagem ao Dia do Soldado.* **(Ofício nº 9.159, de 2009, de 27 de agosto último)**..... 40716

1.4.15 – Ofício

Nº 495/2009, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, referente à indicação do Deputado Jairo Carneiro (PP/BA) como suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado Jairo Carneiro, como suplente, para compor a referida comissão.*..... 40716

1.4.16 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 1.205-Seses-TCU-Plenário, de 2009, *encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1904/2009-TCU-Plenário, referente à auditoria operacional sobre o setor portuário marítimo brasileiro, realizada na Secretaria Especial de Portos (SEP), na Agência Nacional de Transportes Aquáviários (Antaq) e nas principais administrações portuárias nacionais.* 40716

Nº 1.210-Seses-TCU-Plenário, de 2009, *encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1931/2009-TCU-Plenário, referente a levantamento de auditoria relativo à obra de Adequação com Restauração na Rodovia BR-135/MG.* 40716

1.4.17 – Parecer

Nº 1.414, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 660, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, que *requer, na forma do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Fédération Internationale de Football Association (FIFA) pela escolha da cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, como uma das 12 cidades que abrigarão jogos da Copa do Mundo de 2014.*..... 40717

1.4.18 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Requerimento nº 660, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente. 40719

1.4.19 – Discursos (continuação)

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Comemoração, no sábado, dia 5 de setembro, do Dia Nacional da Fibrose Cística. Análise sobre doenças detectáveis ainda no período gestacional e a importância do exame do pezinho..... 40721

SENADOR *CÉSAR BORGES*, como Líder – Registro da participação de S. Exª, no interior da Bahia, região compreendida pelos Municípios de Correntina, Cocos, Jaborandi e outros, em evento em que foi criada uma associação de produtores, de agropecuaristas da região sudoeste da Bahia. 40723

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro de artigo sobre decisão relacionada a refugiado, publicado pelo Professor Dalmo de Abreu Dallari no Observatório da Imprensa, um jornal no meio eletrônico, na Internet..... 40725

SENADOR *JOSÉ NERY*, como Líder – Leitura e análise de carta aprovada pela 32ª Assembleia de Pastoral Regional da CNBB Norte II, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada nos dias 26 a 28 de agosto..... 40728

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Críticas à não observância do tempo dos oradores inscritos. Voto de pesar pelo falecimento, em Parintins, do Dr. Aldrim Verçosa Dias. Análise de questões que devem ser apreciadas quando da discussão dos projetos relativos ao pré-sal. 40730

SENADOR *MÃO SANTA* – Inauguração, em Teresina, de nova sede da Câmara Municipal, cujo prédio foi batizado com o nome do ex-governador Chagas Rodrigues..... 40731

1.4.20 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Considerações sobre dados da publicação "**Doing Business"**, do Banco Mundial, que deixa o Brasil numa das piores colocações em matéria de dificuldades

para pequenas e médias empresas desenvolverem negócios. 40733

1.4.21 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta feira, dia 2, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 40734

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 142ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de agosto de 2009 e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 128, de 27 de agosto de 2009..... 40742

Ata da 145ª Sessão Não Deliberativa, em 31 de agosto de 2009 e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 131, de 1º de setembro de 2009..... 40743

3– SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1– SUPLEMENTO "A" – Projeto de Lei nº 46, de 2009 - CN, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010* 40743

3.2 – SUPLEMENTO "B" – Mensagem da Presidência da República nº 115, de 2009-CN (nº 688/2009, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período de 2008/2011, ano base de 2008..... 40743

3.3 – SUPLEMENTO "C"

3.3.1 – **Secretaria- Geral da Mesa**

– Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 31 de agosto de 2009..... 40743

– Atas de Comissões Permanentes

4 – ATAS DE COMISSÃO

4.1 – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Atas da 4ª e 5ª Reuniões, realizadas em 9-9-2008 e 17-9-2008 40743

Atas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões, realizadas em 28-4; 20-5; 11-8 e 18-8-2009, respectivamente..... 40843

5 – EMENDAS

Nºs 1 a 46, de 2009, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2009. 40894

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2009. 40942

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 1º-9-2009

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 146ª Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa, Efraim Morais, Papaléo Paes, Flávio Arns e José Nery

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 2 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/9/2009 08:39:03 até 1/9/2009 22:03:53

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 1/9/2009 22:05:26

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 62, DE 2009 - CRE)

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para que missão parlamentar represente esta Casa em viagem oficial à Nova Zelândia e ao Canadá. Informo que esta missão parlamentar terá a minha participação e do Senador Heráclito Fortes da seguinte forma: O Senador Heráclito Fortes desempenhará a missão na Nova Zelândia no período de 04 a 11 de setembro do corrente e a minha participação será, também, na Nova Zelândia e Canadá no período de 7 a 14 de setembro do corrente, conforme programação anexa.

A missão será dividida em duas partes. A primeira consiste em viagem à Nova Zelândia, com passagem pelas cidades de Wellington, Auckland, Hamilton e Christchurch, a convite do Parlamento e do Governo Neozelandês, entre os dias 04 e 12 de setembro onde serão debatidos temas de cooperação educacional (Acordo sobre Programa Férias/Trabalho), parceria agro-industrial e mudança climática, ademais de proporcionar a discussão acerca do aprofundamento das relações bilaterais entre o Brasil e a Nova Zelândia e aproximação dos dois Parlamentos. A segunda compreende uma viagem à cidade de Ottawa, no Canadá, somente com a minha participação, para a sexta assembléia plenária do Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, nos dias 13 e 14 do mesmo mês. Esse fórum visa promover a participação parlamentar no sistema interamericano e o incremento do diálogo interparlamentar sobre questões importantes para o hemisfério.

Informo, por oportuno, que o governo neozelandês ficará a cargo da hospedagem dos parlamentares no período de 04 a 12 de setembro.

Diante do exposto, e tendo em vista a importância da realização dessa missão, requeiro autorização para a realização da viagem e as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens aéreas em favor dos participantes acima relacionados.

Sala das sessões, 1º de setembro de 2009.

Senador EDUARDO AZEREDO

PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 62, de 2009 - CRE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que requer, nos termos dos artigos 39, Inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno, a necessária autorização da Presidência do Senado Federal para que os Senadores Eduardo Azeredo e Heráclito Fortes desempenhem missão no exterior.

RELATOR: Senador Augusto Botelho

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº 62, de 2009 - CRE, requerendo a necessária autorização para que os Senadores Eduardo Azeredo e Heráclito Fortes representem esta Casa em viagem oficial à Nova Zelândia e ao Canadá, sendo que o Senador Heráclito Fortes desempenhará a missão à Nova Zelândia no período de 04 a 11 de setembro do corrente e o Senador Eduardo Azeredo à Nova Zelândia e ao Canadá no período de 7 a 14 de setembro do corrente.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

O Senador informa que, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Senador Heráclito Fortes se ausentará do país no período de 4 a 11 de setembro do corrente ano e o Senador Eduardo Azeredo no período de 7 a 11 do mesmo mês, para o desempenho desta missão que será dividida em duas partes. A primeira consiste em viagem à Nova Zelândia, com passagem pelas cidades de Wellington, Auckland, Hamilton e Christchurch, a convite do Parlamento e do Governo Neozelandês, entre os dias 04 e 12 de setembro, onde serão debatidos temas de cooperação educacional (Acordo sobre Programa Férias/Trabalho), parceria agro-industrial e mudança climática, ademais de proporcionar a discussão acerca do aprofundamento das relações bilaterais entre o Brasil e a Nova Zelândia. A segunda compreende uma viagem a cidade de Ottawa, no Canadá, somente com a participação do Senador Eduardo Azeredo, para a sexta assembléia plenária do Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, nos dias 13 e 14 do mesmo mês, visando promover a participação parlamentar no sistema interamericano e o incremento do diálogo interparlamentar sobre questões importantes para o hemisfério.

Informa, ainda, que o governo neozelandês ficará a cargo da hospedagem dos parlamentares no período de 04 a 12 de setembro.

III - VOTO

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação da solicitação.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2009.

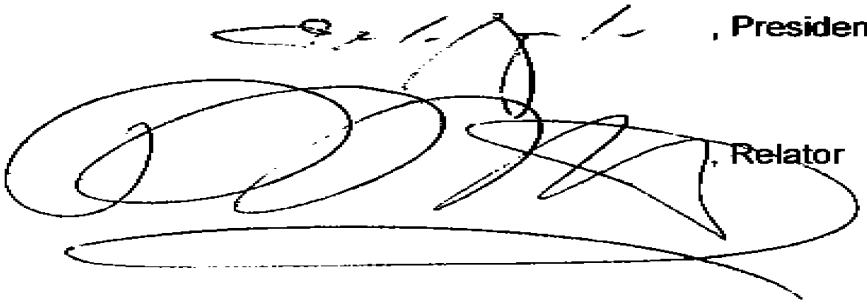

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 62, DE 2009 - CRE
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 / 08 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR	AUGUSTO BOTELHO
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 63, DE 2009 - CRE)

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para que o Senador João Tenório cumpra missão oficial no período de 7 a 9 de setembro, representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em encontro que abordará o tema "O Agro-Negócio no Brasil e sua Inserção Internacional", a ser realizado na Embaixada do Brasil em Paris, conforme convite anexo.

Trata-se de evento promovido em conjunto pela Câmara de Comércio Brasil na França e pela MRSA Consultoria Ltda, com patrocínio e apoio da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. O encontro constará de três conferências básicas que abordarão o cenário econômico brasileiro frente à crise mundial, o agro-negócio no Brasil sob o ponto de vista do Ministério da Agricultura e Pecuária, e a agro-energia do Brasil e as possibilidades de inserção internacional.

Diante do exposto, e tendo em vista a importância da participação desta Casa legislativa para a divulgação do Brasil como potência no campo agro-alimentar e agro-energético, requeiro autorização para a realização da viagem e as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens aéreas em favor do Senador participante.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009.

Senador EDUARDO AZEREDO

PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº63, de 2009 - CRE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que requer, nos termos dos artigos 39, Inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno, a necessária autorização da Presidência do Senado Federal para que o Senador João Tenório desempenhe missão no exterior.

RELATOR: Senador **Augusto Botelho**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº 63 , de 2009 - CRE, no qual o Senador Eduardo Azeredo requer a necessária autorização para que o Senador João Tenório represente esta Casa em viagem oficial no período de 7 a 9 de setembro do corrente.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

O Senador comunica que, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Senador João Tenório se ausentará do país para participar de encontro que abordará o tema "O Agro-Negócio no Brasil e sua Inserção Internacional", a ser realizado no dia 8 de setembro na Embaixada do Brasil em Paris.

Promovido em conjunto pela Câmara de Comércio Brasil na França e pela MRSA Consultoria Ltda, com patrocínio e apoio da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, o encontro constará de três conferências básicas que abordarão o cenário econômico brasileiro frente à crise mundial, o agro-negócio no Brasil sob o ponto de vista do Ministério da Agricultura e Pecuária, e a agro-energia do Brasil e as possibilidades de inserção internacional.

Trata-se, pois, de importante evento na difusão do nosso País como potência no campo agro-alimentar e agro-energético.

III - VOTO

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação da solicitação.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2009.

, Presidente

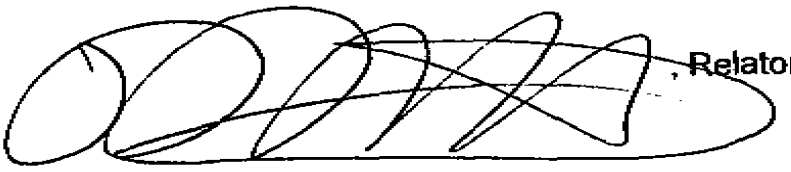

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 63, DE 2009 - CRE
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 / 08 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, DE 2009

(nº 1.717/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA GERAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - ACONGER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 561 de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 502, de 2004.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 561, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER, na cidade de Cristiano Otoni - MG;

2 - Portaria nº 577, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia - ADECUAR, na cidade de Nova Olímpia - PR;

3 - Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pedroregense, na cidade de Pedro Régis - PB;

4 - Portaria nº 596, de 10 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, na cidade de Poá - SP;

5 - Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, na cidade de Amaraji - PE;

6 - Portaria nº 658, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Glória, na cidade de Nova Glória - GO;

7 - Portaria nº 659, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM), no município de Jandaia - GO; e

8 - Portaria nº 666, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Santa Margarida, na cidade de Santa Margarida - MG.

Brasília, 20 de agosto de 2004.

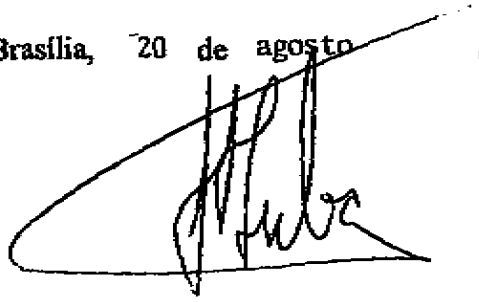

MC 00519 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER, na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000034/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

PORTARIA Nº 561 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000034/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1326/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER, com sede na Praça Santo Antônio, nº 11, Fundos – Centro, na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°49'55"S e longitude em 43°48'19"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

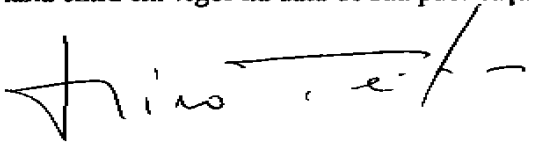

MIRO TEIXEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 16 /2003-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710000034/99, protocolizado em 11/01/99.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER, localidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER, inscrita no CNPJ sob o número 01.513.004/0001-36, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Santo Antônio 11 Fundos, Centro, cidade de Cristiano Otoni, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 07 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Santo Antônio 11 Fundos, Centro, na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°49'55"S de latitude e 43°48'19"W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 07/02/02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 172, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 175 a 230).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 200/201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 211 e 212. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 232, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subítem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
  Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER;

- **quadro diretivo**

  Presidente: Evaldo Jesus de Souza
  Vice-presidente: Luciano José da Silva
  1ª Secretária: Sandra Cristina Gouveia
  2º Secretário: Isaac de Souza Assis
  1º Tesoureiro : Paulo Jorge Vieira
  2ª Tesoureira: Alessandra Gonçalves Pires

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Praça Santo Antônio 11 Fundos, Centro, cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**
  20°49'55" de latitude e 43°48'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 211 e 212, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 200/201 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão - ACONGER, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000034/99, de 11 de janeiro de 1999.

Brasília, 08 de maio de 2003.

Relator da conclusão Jurídica
Cristiane Cavalheiro Rodrigues
Chefe de Serviço/SSR

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 16 de maio de 2003.

JAIME DE CARVALHO NETO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2003.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 16 /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de maio de 2003.

EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 2009

(nº 1.969/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 567, de 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 97, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 31 de agosto de 2005.

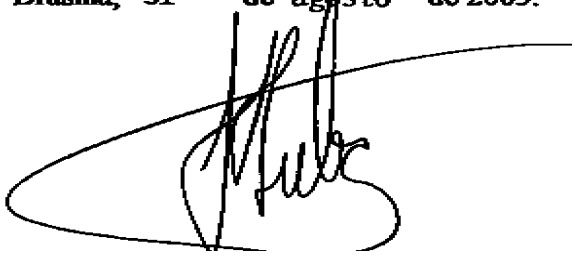

MC 00082 EM

Brasília, 11 de março de 2005..

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória, no Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001419/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunicio Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 97 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001419/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1552 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória, com sede na Praça Belo Horizonte, nº 4 - Centro, no município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°38'08"S e longitude em 46°30'52"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO Nº 228/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC -AOP

REFERÊNCIA: Processo nº 53.710.001.419/98, protocolizado em 11 de novembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória, município de São João Batista do Glória,** Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória,** inscrita no CNPJ sob o número **02.544.949/0001-88,** no Estado de Minas Gerais, com **sede na Praça Belo Horizonte, nº 4 - Centro,** município de São João Batista do Glória, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente** baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22 de dezembro de 1998** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Goiânia, 77, no município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°38'08"S de latitude e 46°30'52"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 92, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I,II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 93 a 385).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls.297, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 359 e 360. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. De acordo com o item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas do local de instalação participante do Aviso 03 são as mesmas que a tornaram selecionada.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 385 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e aqequados as finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória

- **quadro diretivo**

  Presidente: Geraldo Gladstone de Oliveira

  Vice-presidente: Nei de Oliveira Vilela

Secretário: Zoroastro de Simone

Dir.Fin e Adm: Ézio dos Santos Ferreira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Goiânia, 77, município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

- **coordenadas geográficas**

  20°38'08" de latitude e 46°30'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 359 e 360, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 297 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.710.001.419/98,** de 11 de novembro de 1998.

Brasília, 27 de agosto de 2004.

Aline Oliveira Prado
Chefe de Serviço

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 30 de agosto de 2004.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de agosto de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 228/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 1º de setembro de 2004.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2009

(nº 2.030/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA BIRIGUI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 599, de 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco - CE;

2 - Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na cidade de Itaú - RN;

3 - Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP;

4 - Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no município de Birigui - SP;

5 - Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;

6 - Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no município de São Bento do Una - PE;

7 - Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no município de Campos Novos - SC; e

8 - Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005.

MC 00134 EM

Brasília, 5 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no município de Birigui, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002207/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunicio Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002207/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1865 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, com sede na Rua Siqueira Campo, nº 913 - Centro, no município de Birigui, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°17'36"S e longitude em 50°20'34"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO Nº 275 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.207/98, protocolizado em 21 de setembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Cultural Comunitária Nova Birigui,** município de Birigui, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. **A Associação Cultural Comunitária Nova Birigui,** inscrita no CNPJ sob o número 01.750.037/0001-08, no Estado de São Paulo, com **sede na Rua Siqueira Campos, 913 – Centro,** no município de Birigui, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente,** baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de março de 1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Artística Social e Religiosa de Radiodifusão Televisão Comunitária Universitária FM– Processo nº 53.830.001.830/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos do processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios 1536/01 de 09/03/01; 2336/01 de 20/04/01; 3508/01 de 22/05/01; 2372/02 de 19/04/02 (todos devolvidos pelo Correio); 4263/02 de 22/07/02, AR Postal em 31/07/02. Ocorre que diante da revisão efetuada nos autos, verificou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº4604/03, datado de 28/05/2003, cuja cópia do ofício encontra-se anexo. Entretanto o ofício foi devolvido pelos Correios, recusado pelo remetente. Diante da impossibilidade de contato entre este Departamento e a Requerente, e visando dar ciência à mesma, houve publicação de Edital de Comunicação do Diário Oficial da União de 21/09/2004, concedendo à associação um prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão do arquivamento.. Saliente-se que, frente a publicação no Diário Oficial da União, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. para instalação do sistema irradiante das emissoras. (Edital no DOU e Despacho de Arquivamento encontram-se anexos).

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos** .

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Siqueira Campos, 913 - Centro, no município de Birigui, Estado de São Paulo, de

coordenadas geográficas em 21°17'31"S de latitude e 50°20'45"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas após a primeira análise quando do envio do projeto técnico (fls.207).

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98 e 99, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Cumpre informar que em relação ao item 15 do Roteiro de Instalação de Radcom as coordenadas, bem como o endereço não são os mesmos que a tornaram a selecionada.**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no item 6.7 incisos I, II, III, IV, V e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede. E apresentação do projeto técnico** (fls. 100 a 308). Saliente-se que o processo foi inicialmente analisado, tendo sido a entidade oficiada (fls.102/103), entretanto, houve arquivamento, vez que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no oficio 4453/03 de 28/05/2003 (fls.104). Ocorre que a Associação ingressou com pedido de reconsideração, que foi analisado, tendo sido a decisão que promoveu o arquivamento revista, em razão das alegações aduzidas serem procedentes (fls.197 a 200). Posteriormente a Entidade foi oficiada a fim de cumprir exigências para intrução de seu processo.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 207, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de

verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 311 e 312. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 308 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
  Associação Cultural Comunitária Nova Birigui;
- **quadro diretivo**

Dir.Presidente:	Marcos Osmar Galdeano
Dir. Adjunta:	Judith Alves Galdeano;
Dir.Financeiro:	Jair Danzi
Dir. Administrativa:	Lúcia Alves Danzi
Dir. Com. Social:	Rudi Rodrigues Pavam Ferreira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Nilo Peçanha nº 612, Centro, município de Birigui, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**
  21°17'36" de latitude e 50°20'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 311 e 312, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 207 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Comunitária Nova Birigui,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.830.002.207/98,** de 21 de setembro de 1998.

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de Dezembro de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 275/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de Dez de 2004.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 2009

(nº 786/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOAQUIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 510 de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;

2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;

3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;

4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;

5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;

6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;

7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;

8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;

9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;

10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;

11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;

12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis – SP;

13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;

14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;

15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;

16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;

17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;

18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;

19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;

20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;

21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;

22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;

23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;

24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;

25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;

26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;

27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;

28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;

29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP

30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;

31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;

32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;

33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;

34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;

35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;

36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária "Vila Pavão que Queremos", no município de Vila Pavão - ES;

37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;

38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;

39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e

40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.

MC 00411 EM

Brasília, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim**, no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000.360/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 510 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000.360/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1592 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim**, com sede na Rua Egídio Martorano, nº 116 - Centro, no município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28 º 17' 24"S e longitude em 49º 56 ' 08"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0042/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100.000.360/04, protocolizado em 03 de julho de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim**, município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim**, inscrita no CNPJ sob o número **05.070.604/0001-28**, no Estado de Santa Catarina, com **sede na Rua Egídio Martorano, n.º 116, Centro**, no município de São Joaquim, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03/07/2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

21 OUT 2009

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Floradas da Serra – Processo nº 53740.000.524/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas na localiddae, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.° 3057, datado de 22/06/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 274 de 27/11/2006. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

b) Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Joaquim – Processo nº 53000.018.606/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas na localidade, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3058, datado de 22/06/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

Serviço Público F
Ministério das Co
CONFERE COM
24 SET

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Egídio Martorano, n.° 116, Centro, no município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 28°17'24"S de latitude e 49°56'07"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 195 e 196, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 330.**

7. Considerando a **seleção desta requerente , bem como a documentação** [illegible] **encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, ata de definição da real denominação da**

entidade, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 203 a 391).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 229, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 329 e 330. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 391, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Senado Federal
21 SET

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Izabel Pereira da Silva	Diretora Geral
Beatriz Maria Gass Reichert	Diretora Administrativa
Tomaz Poli Sanchotene	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Egídio Martorano, n.° 116, Centro, município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

28°17'24" de latitude e 49°56'08" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 329 e 330 bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 229 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000.360/04 de 03 de julho de 2002.

Brasília, 06 de fevereiro de 2007.

Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320956
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 06 de fevereiro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0042/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 2009

(nº 1.113/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à CONSELHO COMUNITÁRIO DE PARAÍSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 682 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Conselho Comunitário de Paraíso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Arará - MG;

2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;

3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;

4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;

5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;

6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;

7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;

8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;

9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;

10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santana do Paraíso - MG;

12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;

13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;

14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;

15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;

16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;

17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;

18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;

19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;

20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;

21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;

22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;

23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;

24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultura para São Félix, no município de São Felix do Coribe - BA;

25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;

26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatuí, no município de Tatuí - SP;

27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;

28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;

29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e

30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.

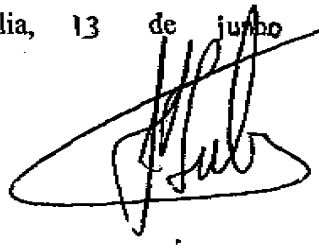

MC 00664 EM

Brasília, 7 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Paraíso, no Município de Paraíso, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000397/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 682 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000397/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0485 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Conselho Comunitário de Paraíso, com sede na Rua Alcides Zanin, nº 917 - Centro, no município de Paraiso, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26°37'13"S e longitude em 53°40'26"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO Nº 291 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740000397/01, protocolizado em 11/07/2001

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Conselho Comunitário de Paraíso** município de Paraíso, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. O **Conselho Comunitário de Paraíso,** inscrito no CNPJ sob o número 78.483.252/0001-06, no Estado de Santa Catarina, com **sede Rua Alcides Zanin, nº 917, Centro,** no município de Paraíso, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de Julho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente,** baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 24 de maio de 2002** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Comunitária Paraíso FM – Processo nº 53000.003.339/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade do qual constatou-se que a entidade apresentou menor número de manifestações em apoio, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3700, datado de 19/04/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 13546 de 04/08/2004.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Alcides Zanin, centro, no município de Paraíso, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°36'50"S de latitude e 53°40'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 111, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom, houve justificativa às fls. 176.**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53740000397/01 e 53000003339/01 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 0298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico** (fls. 114 a 177).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 173, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 175/176. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 177, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
  Conselho Comunitário de Paraíso ;

- **quadro diretivo**
  Presidente: Raimundo Ovidio Maldaner
  Secretário: Jatir Candaten
  Tesoureiro : Omar Libero

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua João Quirino dos Santos, s/nº, município de Paraíso, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**
  26º37'13" de latitude e 53º40'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 175 e 176, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 173 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo **Conselho Comunitário de Paraíso**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740000397/01, de 11 de Julho de 2001.

Brasília, de de 2004.

Luciana Coelho
Chefe de Serviço I SSF
Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de de 2004.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de Dezembro de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília 20 de Dez de 2004.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 2009

(nº 1.418/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CEARÁ MIRIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 823 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;

2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;

3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;

4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;

5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;

6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;

7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;

8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;

9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;

10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;

11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;

12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;

13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;

14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;

15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;

16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;

17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;

18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e

19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

MC 00104 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim,** no município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000147/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 823 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000147/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1999 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim, com sede na Rua Bela Vista, nº 1420 – centro, no município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°38'50"S e longitude em 38°25'15"W, utilizando a freqüência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO Nº 044/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53.780.0000.147/98,** prolocolizado em 19 de agosto de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim,** localidade de **Ceará Mirim,** Estado do **Rio Grande do Norte.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim,** inscrita no CNPJ sob o número **02.228.729/0001-45** no Estado do Rio Grande do Norte, com **sede na Rua Bela Vista, nº 1420,** cidade de Ceará Mirim, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente,** baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05 de novembro de 1998,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – PRELIMINAR

Diante da instrução do processo, foi feito Relatório Final nº 108/2004, como se observa às páginas 188 a 194 dos autos. Vale salientar, que no mesmo não encontra-se a assinatura do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ao final foi feito novo Relatório Final nº 044/2006, uma vez que o cargo de Secretário da época era ocupado por outra pessoa.

III – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Bela Vista, nº 1420 – centro, na cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°38'50"S de latitude e 035°25'15"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a constar 05°38'50"S de latitude e 38°25'15"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 05/11/98.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 47, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, V, VIII, IX, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo solicitado a apresentação do projeto técnico (fls. 79 a 182).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 152, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 183 e 184. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 187 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme disposto no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

IV - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
  Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim

- **quadro diretivo**
  Presidente: Jerônimo C. Ferreira de Melo
  Secretária: Maria Neide de Azevedo Galvão
  Tesoureira : Soraya Mendes G. Barbosa

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Bela Vista, 1420 - centro, cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

- **coordenadas geográficas**
  05°38'50" de latitude e 38°25'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 183 e 184, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 152 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.780.000.147/98**, de 19 de agosto de 1998.

Brasília, de fevereiro

Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão
Mat 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333095
SENGR/CORAC/DEOC/SC

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2009

(nº 1.530/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NAVEGANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 352 de 12 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Navegantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 101, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 122, de 20 de março de 2008 – Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM, no município de Camaragibe - PE;

2 - Portaria nº 124, de 20 de março de 2008 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravágio, no município de Anta Gorda - RS;

3 - Portaria nº 129, de 20 de março de 2008 – Associação Rádio Comunitária Novo Cêrro Azul, no município de Cêrro Azul - PR;

4 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins - Pará - ACCBJT, no município de Bom Jesus do Tocantins - PA;

5 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2008 – Associação Cultural e Artística de Rádio Livre e Jornal Comunitário Vitória dos Moradores do Bairro Cachoeira do Vale, no município de Timóteo - MG;

6 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2008 – Associação Educativa Artística de Jussiape, no município de Jussiape - BA;

7 - Portaria nº 137, de 1º de abril de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Teofilândia, no município de Teofilândia - BA;

8 - Portaria nº 141, de 1º de abril de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural dos Moradores e Amigos do Baianão, no município de Porto Seguro - BA;

9 - Portaria nº 147, de 2 de abril de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma, no município de Montezuma - MG;

10 - Portaria nº 151, de 3 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Manhuaçu - MG;

11 - Portaria nº 152, de 3 de abril de 2008 – Associação Comunitária Rádio Cidade, no município de Claro dos Poções - MG;

12 - Portaria nº 187, de 29 de abril de 2008 – Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM, no município de Capitão Poço - PA;

13 - Portaria nº 263, de 15 de maio de 2008 – Associação Rosanense de Comunicação Social - ARCOS, no município de Rosana - SP;

14 - Portaria nº 266, de 20 de maio de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Vanguarda, no município de São José das Missões - RS;

15 - Portaria nº 267, de 20 de maio de 2008 – Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO, no município de Quinze de Novembro - RS;

16 - Portaria nº 269, de 20 de maio de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alcantil - ARCAL, no município de Alcantil - PB;

17 - Portaria nº 277, de 5 de junho de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Concordiense, no município de Concórdia do Pará - PA;

18 - Portaria nº 279, de 5 de junho de 2008 – ADACSOM - FM Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Milenium - FM, no município de Itapura - SP;

19 - Portaria nº 291, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Pindaí, no município de Pindaí - BA;

20 - Portaria nº 292, de 6 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos - ACDM, no município de Morrinhos - CE;

21 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Navegantes, no município de Navegantes - SC;

22 - Portaria nº 383, de 13 de junho de 2008 – Associação Conquista de Cultura, no município de Carauari - AM; e

23 - Portaria nº 389, de 20 de junho de 2008 – Associação Martinense de Comunicação, no município de Martins - RN.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

EM Nº 372/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Navegantes**, no município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.018.690/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 352 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.018.690/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0604 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Navegantes** , com sede na Avenida João Sacavem- nº 01/fundos - Centro, no município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 53' 13" S e longitude em 48° 39' 16" W, utilizando a freqüência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0348/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.018.690/04, protocolizado em 25 de maio de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Cultural e Comunitária de Navegantes,** município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Comunitária de Navegantes,** inscrita no CNPJ sob o número **06.214.451/0001-08,** no Estado de Santa Catarina, com **sede na Avenida João Sacavem, nº 01/fundos, Centro,** no município de Navegantes, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/05/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente,** baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes – Processo nº 53820.000.591/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: observou-se que a entidade não possui caráter comunitário uma vez que nos artigos 2º, 3º, 12, 16 e 23 do Estatuto Social, determinam vinculação religiosa não atendendo a comunidade como um todo, mas apenas a um segmento específico da sociedade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2555, datado de 23/04/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ressalte-se que a entidade não recebeu o citado ofício de arquivamento conforme comprova AR Postal devolvido pelos Correios. Desta forma, este departamento promoveu a publicação no DOU datado de 30/10/2007 de Edital de Notificação dando ciência a entidade do arquivamento de seu processo e ainda, dando 30 dias contados da data da publicação do edital para a entidade apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que a publicação a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão até a presente data.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida João Sacavem, n.º 01/fundos, Centro, no município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°54'04"S de latitude e 48°39'17"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 27 e 28. denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 148.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 49 a 153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 131, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 148. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e [illegible] indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço. diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida ~~nos autos, mais~~ **especificamente no intervalo de folhas 01 a 153, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Cultural e Comunitária de Navegantes;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nelson da Cunha	Presidente
Maria Terezinha Pereira	Vice-Presidente
Fredolino Alfredo Bento	Secretário
Ademar Cirino Cabral	Tesoureiro
José Roberto Vieira	Diretor Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Nereu Liberato Nunes, n.º 885, Centro, município de Navegantes, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

  26º53'13" de latitude e 48º39'16" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 148, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 131 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunitária de Navegantes**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.018.690/04 de 25 de maio de 2004.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

Relatório Conclusão Técnica
Chefe de Serv... Radiodifusão Comunitária
SERAC/COHAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0348/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 2009

(nº 1.534/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - ACOSCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 875 de 28 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí - ACOSCI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;

2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;

3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;

4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;

5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária Pousonovense, no município de Pouso Novo - RS;

6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;

7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;

8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;

9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;

10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;

11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;

12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;

13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;

14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;

15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;

16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;

17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;

18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;

19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;

20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;

21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e

22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

MC 00116 2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí - ACOSCI**, no município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000383/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 875 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000383/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1595 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI**, com sede na Rua Benjamin Constant, s/nº - Centro, no município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º18'49''S e longitude em 52º28'10''W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0090 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.000383/02 protocolizado em 20/01/2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. **A Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI**, inscrita no CNPJ sob o número **04.961.061/0001-76,** no Estado do Paraná, com **sede na Rua Benjamin Constant, s/nº - centro,** município de São Carlos do Ivaí, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de março de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na na Rua Benjamin Constant, s/nº - centro, no município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°18'49"S de latitude e 52°28'10"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "g", "h", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 109 a 180).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" 153, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as

exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 167. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 181 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Cunha Lisboa	Presidente
José Tenório de Mello Filho	Vice - Presidente
Helton Adriano de Souza	Secretário
Geraldo Capelini Tinti	Tesoureiro
Arlindo José Flores	Diretor de Patrimônio
Zilda Bego	Diretor Cultural

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Benjamin Constant, s/nº - centro, município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná.

- **coordenadas geográficas**

  23°18'49" de latitude e 52°28'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 167, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 153 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53740.000383/02** de 20 de janeiro de 2002.

Brasília, 30 de março de 2007

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1322358
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 30 de março de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de março de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0090 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 2009

(nº 1.574/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE ROBERTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 80 de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;

2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;

3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;

4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;

5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária Pousonovense, no município de Pouso Novo - RS;

6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;

7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;

8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;

9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;

10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;

11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;

12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;

13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;

14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;

15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;

16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;

17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;

18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;

19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;

20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;

21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e

22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

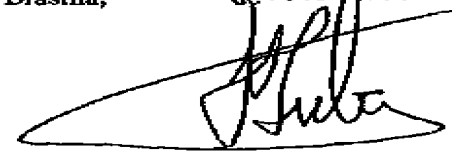

MC 00194 2008

Brasília, 24 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto**, no Município de Pindorama, Estado de São Paulo , explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.018.633/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 80 DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018.633/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2545 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto**, com sede na Rua São João, nº 300-1, Centro, Distrito de Roberto, no município de Pindorama, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 15' 26'' S e longitude em 48° 58'41'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0306 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.018.633/03 protocolizado em 11 de julho de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Beneficente de Comunicação,Cultura e Desenvolvimento de Roberto,** município de **Pindorama,** Estado de **São Paulo.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto** inscrita no CNPJ sob o número 05.690.133/0001-50, no Estado de São Paulo, com sede na Rua São João, nº 300-1, Centro, Distrito de Roberto, município de Pindorama, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de julho de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - [illegible] de 22/05/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São João, nº 300-1, Distrito de Roberto, no município de Pindorama, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°15'26"S de latitude e 48°58'41"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram a selecionada.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das**

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b" "d" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 62 a 112).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 67, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 114. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 113, dos autos,** corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marcos Tadeu Martins Raphael	Presidente
Pedro Borghi Jr.	Vice-Presidente
Lenita de Mendonça Cândido	Secretária
Ivan Godoy	Tesoureiro
Dejair José de Mattos	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua São João, nº 300-1, Centro, Distrito de Roberto, município de Pindorama, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

  21°15'26"S de latitude e 48°58'41"W, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 114, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 67 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº Processo nº 53000.018.633/03 de 11 de julho de 2003.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

Natalia Roemmurg
Relator da conclusão Jurídica
SIAP: 1581465

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 08 de novembro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0306/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2009

(nº 279/2007, na Casa de origem)

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Na fixação do valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física, serão observados os seguintes limites:

I - R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para pessoas físicas;

II - R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para pessoas jurídicas.

Art. 2º Os valores fixados no art. 1º poderão ser corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. A correção só poderá ser aplicada até o limite de 1 (um) salário mínimo para pessoas físicas e de 3 (três) salários mínimos para pessoas jurídicas.

Art. 3º O Conselho Federal de Educação Física, anualmente, elaborará resolução aplicando, se julgar necessária, a correção aos valores de anuidades devidos

pelas pessoas físicas e jurídicas nele inscritas e registradas por intermédio dos regionais, respeitados os limites desta Lei.

Art. 4º Os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física apresentarão, anualmente, a prestação de suas contas aos seus registrados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 279, DE 2007

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

III - Na Comissão de Finanças e Tributação:
- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na fixação do valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física, serão observados os seguintes limites:

I – R$ 380,00, para pessoas físicas;
II – R$ 950,00, para pessoas jurídicas.

Art. 2º Os valores fixados no art. 1º poderão ser corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. A correção só poderá ser aplicada até o limite de um salário mínimo para pessoas físicas, e de três salários mínimos para pessoas jurídicas.

Art. 3º O Conselho Federal de Educação Física, anualmente elaborará resolução aplicando, se julgar necessária, a correção aos valores de anuidades devidos pelas pessoas físicas e jurídicas nele inscritos e registrados através dos regionais, respeitados os limites desta lei.

Art. 4º Os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física, apresentarão, anualmente, a prestação de suas contas aos seus registrados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física vêm prestando relevante serviço público ao permitir, orientar, fiscalizar e balizar o exercício profissional na área de atividades físicas, passados quase nove anos da sanção da Lei n.º 9696/1998, que regulamentou o exercício do profissional de Educação Física e criou estas entidades autárquicas, mostra-se necessária uma complementação para que sejam fixados os limites para o valor das anuidades devidas pelas pessoas físicas e jurídicas.

Após longo e democrático debate provocado e liderado pela Confederação de Estudantes de Educação Física e pela Associação de Estudantes de Educação Física do Rio de Janeiro - Crefinho/RJ, com as Associações de Professores de Educação Física, através da Federação Brasileira de Professores de Educação Física – FBAPEF e com o Sistema CONFEF/CREFs, nos foi encaminhado documento solicitando atenção à matéria, que têm interesse social comprovado e demanda emergente a fim de limitar em bases justas o teto da cobrança das anuidades devidas ao Sistema CONFEF/CREFs, além disso, essa iniciativa impõe-se em vista do entendimento de alguns juízes federais de que essas contribuições têm natureza tributária e devem, portanto, ter seus limites definidos em lei.

Posso atestar aos meus pares que o Sistema CONFEF/CREFs é hoje em nosso país legítima referência em organização e seriedade na concepção dos seus escopos da representação da categoria profissional perante a sociedade em geral e aos poderes públicos. (De todos os entes).

Merece pois que a proposta aqui sugerida se institua como Lei.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste da matéria em tela.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2007.

Deputado Otavio Leite

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, DE 2009

(nº 3.957/2008, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - 7 (sete) DAS-5;

II - 50 (cinquenta e cinco) DAS-4;

III - 36 (trinta e seis) DAS-3;

IV - 27 (vinte e sete) DAS-2; e

V - 14 (quatorze) DAS-1.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão, criados por esta Lei, na estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.957, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - sete DAS 5;

II - cinqüenta e cinco DAS 4;

III - trinta e seis DAS 3;

IV - vinte e sete DAS 2; e

V - quatorze DAS 1.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão, criados por esta Lei, na estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 663, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão".

Brasília, 29 de agosto de 2008.

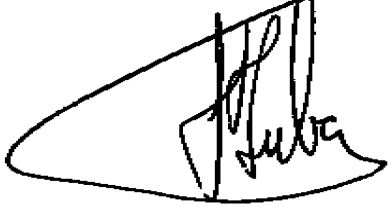

EM nº 227/2008/MP

Brasília, 29 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, com vistas à recomposição da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. A iniciativa destina-se a suprir os cargos necessários para a composição de estruturas de chefia e assessoramento julgadas essenciais para o aperfeiçoamento da atuação da Pasta.

3. Parcela significativa dos cargos que se propõe criar será destinada à reestruturação, em caráter emergencial, da Secretaria do Patrimônio da União - SPU (um DAS-5, vinte e seis DAS-4, treze DAS-3, quinze DAS-2 e treze DAS-1). A atual estrutura da Secretaria não é condizente com o desafio que se lhe impõe. Com mais de 600 mil imóveis dominiais e de uso especial cadastrados em seus sistemas e com quantidade inestimável de imóveis na orla marítima e no interior do país ainda por cadastrar, torna-se imperativo equipar o órgão com meios de gestão apropriados para o exercício de suas competências, especialmente nas ações de vistoria e de fiscalização.

4. É preciso ressaltar, além disso, a posição dos órgãos de controle interno e externo, que têm reiteradamente cobrado medidas urgentes para a reestruturação da SPU. Alguns trechos do Acórdão nº 2.084/2005, do Tribunal de Contas da União, são especialmente ilustrativos das recomendações feitas pelo órgão de controle externo: "diante da situação atual de grande carência de recursos humanos, tanto em quantidade quanto em qualificação técnica, de total falta de conhecimento e controle quanto aos imóveis da União, consideramos que as receitas advindas da atuação da SPU são fortes indicadores do grande potencial que ela representa como geradora de receitas para o Governo Federal. Entendemos que vale a pena concentrar esforços, por três a quatro anos, com vistas à solução de suas dificuldades, pois o retorno é garantido". Em conclusão, o TCU sugere a "adequação da estrutura desta Secretaria e suas unidades descentralizadas [...], tendo em vista o interesse público envolvido", reconhecendo, ainda, que a adequação da estrutura administrativa da SPU é ação prioritária para a otimização do seu desempenho institucional.

5. Haverá, ainda, a destinação de cargos ao Gabinete do Ministro, à Consultoria Jurídica e à Secretaria-Executiva, além das Secretarias de Gestão, de Recursos Humanos e de Orçamento Federal, perfazendo os seguintes

quantitativos: seis DAS-5, vinte e nove DAS-4, vinte e três DAS-3, doze DAS-2 e um DAS-1.

6. Serão destinados à Secretaria de Recursos Humanos - SRH um DAS-5, cinco DAS-4, dez DAS-3 e nove DAS-2. Neste caso, os principais elementos da proposta são o reforço das estruturas do Departamento de Relações do Trabalho e do Departamento de Sistemas de Administração em Recursos Humanos, além da instituição do Departamento de Seguridade Social, cujas competências estarão associadas aos temas da saúde, segurança no trabalho e regime próprio de previdência dos servidores.

7. Um objetivo subsidiário da proposta é restituir ao Ministério um cargo DAS-5, cedido para a estruturação do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, levada a efeito nos termos do Decreto nº 6.239, de 16 de outubro de 2007, além de outros cargos cedidos para órgãos da Presidência da República.

8. A estimativa do impacto orçamentário da proposta é de R$ 3,421 milhões, no presente exercício, considerando os meses de setembro a dezembro, e de R$ 10,530 milhões em cada um dos exercícios subseqüentes, incluindo gratificação natalina, adicional de férias e encargos. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Silva

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 697 a 705, de 2009, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úties, nos termos do art. 122, II, **c**, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2009, que acaba de ser lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da referida Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2009, que acaba de ser lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da referida Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

Nº 40, DE 2009 – CN

(Nº 80/BCB-Presi, na origem, do Presidente substituto do Banco Central do Brasil)

– Encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias daquele Banco, referentes ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009).

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.412, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 169, de 2009 (nº 676/2009, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos BNP Paraíba S.A. Société Générale, Calyon S.A. Credi Industriel et Commercial, Nattixis e Santander, cujos recursos destinam-se ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB.

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 169, de 2009, submete a esta Casa pedido de autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até € 4.324.442.181,00 (quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros), entre a República Federativa do Brasil e consórcio formado pelos bancos BNP Paribas, *Société Générale*, Calyon, *Credit Industriel et Commercial*, Natixis e Santander. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), do interesse do Comando da Marinha, integrante da estrutura do Ministério da Defesa.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), na forma da Recomendação nº 1.132, de 6 de agosto de 2009.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, prestou informações sobre as condições financeiras da operação, como exigidas pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007. Embora seja preciso abrir crédito especial para criar dotação orçamentária que atenda ao programa, a STN entendeu oportuno o imediato encaminhamento da matéria para esta Casa em virtude da relevância do pleito. A assinatura do contrato, contudo, estaria condicionada ao saneamento das pendências indicadas no Parecer nº 610/2009/Gerfi/Coref/Secad II/STN/MF, de 20 de agosto de 2009.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 189/2009/Desig/Dicic/Sured, de 24 de agosto de 2009.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 1.809, de 24 de agosto de 2009, pronunciou-se pela legalidade da minuta contratual e pela possibilidade jurídica de submissão do pleito ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, convém registrar que nossa análise e as conclusões a que chegamos neste parecer acerca do mérito da operação em tela têm por base informações fornecidas pelo Poder Executivo, particularmente pelo Ministério da Defesa e pela Marinha no Brasil. Com o material fornecido por essas autoridades sobre o Prosub e a exposição realizada pelo senhor Ministro da Defesa nesta Casa, em 27 de agosto último, foi-nos possível formar nossa convicção sobre a matéria em apreço.

O valor total do Prosub é de até € 6.790.862.142,00 (seis bilhões, setecentos e noventa milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e dois euros), assim distribuídos:

a) € 4.324.442.181,00 (quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros) da presente operação de crédito;

b) € 598.219.961,00 (quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e dezenove mil e novecentos e sessenta e um euros), como contrapartida federal para o empréstimo ora pleiteado;

c) € 1.868.200.000 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões e duzentos mil euros) de recursos oriundos do Tesouro Nacional, que serão empregados na construção de um estaleiro e de uma base naval em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

O programa tem os seguintes objetivos: (i) o desenvolvimento e a produção compartilhados de quatro submarinos convencionais do tipo *Scorpène*; e (ii) o recebimento de assistência francesa no desenvolvimento das parte não-nuclear de um submarino movido por um reator atômico. O prazo de execução foi estimado em quinze anos. Além do mais, acordo firmado entre o Brasil e a França prevê, no âmbito do Prosub, transferência de tecnologia e capacitação de pessoal.

Segundo cronograma estimativo, haverá trinta desembolsos semestrais, de junho de 2010 a dezembro de 2024, referentes ao financiamento propriamente dito, às contrapartidas federais e ao pagamento de seguro. Calculou-se que o custo efetivo total do financiamento alcançará 6,354% ao ano (a.a.). Embora maior que o custo de captação do Tesouro Nacional em uma operação semelhante, avaliado em 5,183% a.a., a taxa a ser cobrada foi julgada aceitável pela STN uma vez que há a previsão de transferência de tecnologia.

A STN esclarece que o Prosub não consta tanto do Plano Plurianual para 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) como da Lei Orçamentária para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008). No entanto, as Secretarias de Planejamento e Investimentos Estratégicos e de Orçamento Federal, ambas do MPOG, já estariam finalizando as minutas de projeto de lei que serão submetidas ao Poder Legislativo no intuito de ajustar as normas citadas. São pendências cujo saneamento poderá ser averiguado no momento da assinatura do contrato de empréstimo. Essa averiguação também deverá estender-se ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, a ser encaminhado pelo Poder Executivo até 31 de agosto deste ano.

Em relação ao limite de endividamento da União, a STN informa que há, presentemente, margem para a contratação da operação pleiteada, conforme os arts. 6º e 7º da Resolução nº 48, de 2007. O primeiro artigo reitera a determinação contida no art. 167, inciso III, da Lei Maior de que as operações de créditos não deverão exceder o montante das despesas de capital, observados os critérios fixados no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). O segundo, a seu tempo, estipula que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não pode ser superior a 60% da receita corrente líquida do Governo Federal.

A STN também atesta que as demais restrições estabelecidas pela LRF estão sendo observadas pela União. Ademais, aquele órgão opina no sentido de que as obrigações constantes da minuta de contrato são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles assumidos normalmente.

A PGFN, por sua vez, confirma que as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, não tendo natureza política e não atentando contra a soberania nacional e a ordem pública.

No que concerne aos aspectos de Defesa Nacional, é importante assinalar a importância dessa iniciativa. O Programa de Desenvolvimento de Submarinos faz parte das medidas essenciais para a nossa defesa, com significativas contribuições ao País em termos de desenvolvimento científico, tecnológico e, naturalmente, econômico. Ademais, a iniciativa vai ao encontro da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa brasileiras.

Recentemente, o Ministro da Defesa veio a esta Casa para apresentar às Senhoras e aos Senhores Senadores alguns aspectos de nossa defesa relacionada ao poder naval. Após discorrer sobre as infraestruturas críticas – bacias petrolíferas, campos de produção, hidrelétricas, portos, aeroportos, entre outras –, assinalou o quanto estamos vulneráveis. Contribui sobremaneira com essa vulnerabilidade o baixo investimento em defesa e a pouca preocupação em fortalecer nossa capacidade dissuasória, lembrou o Ministro.

Não podemos descuidar da defesa de nosso povo, de nosso território e de nossas riquezas. Durante anos, e isso que informa é o próprio Poder Executivo, o Brasil mostrou-se negligente em assuntos de segurança nacional, com redução no orçamento das Forças Armadas, sucateamento e obsolescência dos equipamentos e enfraquecimento de nossa capacidade de fazer frente a ameaças tradicionais e a novas ameaças no cenário de crescente insegurança internacional do Pós-Guerra Fria. O Orçamento de Defesa brasileiro, algumas vezes representantes do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas já tiveram oportunidade de discorrer sobre isso nesta Casa, decresceu nos anos noventa do século passado.

A Política de Defesa Nacional atualmente em vigor, bem como a Estratégia Nacional de Defesa assinalam que o Brasil se vê diante de novos desafios no século XXI: o País muito tem crescido, e, em um contexto mundial de carência de recursos naturais, de alimentos a insumos energéticos, nossa condição de grande exportador de grãos, carnes, minérios e de produtor de energia faz com que aumente o prestígio do Brasil no concerto das nações. Entretanto, ao ocupar um papel de maior destaque no cenário internacional, o Brasil também atrai cobiça e pode envolver-se em litígios com outros atores. Precisamos estar preparados para nos defendermos de eventuais investidas externas que atentem contra nossos interesses.

Tratemos, particularmente, de nossas riquezas no mar e de nosso poder naval. De acordo com o Ministro da Defesa, nossas águas jurisdicionais, nossa Amazônia Azul, contêm, na imensidão da massa líquida e do vasto território submerso, de milhões de quilômetros quadrados, riquezas biológicas e minerais, largamente ameaçadas pela exploração predatória e cobiça internacional. Observemos, lembrou Nelson Jobim, que a maior parte de nossos recursos petrolíferos – e são muitos – está sob o oceano, na Plataforma Continental sob jurisdição brasileira. Com a descoberta das reservas no pré-sal, a preocupação com a defesa de nossas águas jurisdicionais aumenta. E é aí que se destaca o programa de submarinos, uma necessidade estratégica.

Com mais de quatro milhões de quilômetros quadrados, ou seja, o equivalente a metade do território brasileiro e toda nossa Amazônia, nossas águas jurisdicionais precisam ser defendidas. Nesse contexto, o submarino – tanto o

convencional quanto o de propulsão nuclear – mostra-se como instrumento fundamental na defesa de nossos interesses marítimos e, portanto, da soberania brasileira. É arma dissuasória de alta envergadura e privilégio de poucas nações no globo. A opção pelos convencionais, movidos a diesel, ou por nucleares, ou mesmo pelos dois tipos, é algo que extrapola motivos meramente financeiro-orçamentários, pois envolve aspectos políticos e estratégicos.

No caso do Brasil, convém que tenhamos ambos os tipos de submarino. Há muito dispomos de modelos convencionais, o que garante a defesa das áreas mais "rasas" de nossas águas jurisdicionais. Uma vez que há o entendimento entre os especialistas em que é conveniente continuarmos com submarinos convencionais, a diesel, acreditamos ser importante que tenhamos capacidade para projetá-los e construir modelos convencionais modernos e aptos a garantir nosso poder naval ao longo de nossa costa. O programa em apreço contempla o desenvolvimento do projeto e a construção de quatro submarinos convencionais em cooperação com a França.

A construção de submarinos convencionais pelo Brasil remonta à década de 1970, graças a uma parceria com a Alemanha. Atente-se que nossa capacidade é de *construir*, não de *projetar* submarinos. Sempre nos foi negado o conhecimento para que pudéssemos *desenvolver projetos* de submarinos. Essa parceria com a França permitirá ao Brasil, por meio da transferência de tecnologia, projetar e construir os submersíveis. A República Francesa mostrou-se um parceiro interessante tanto para o desenvolvimento do projeto de submarinos convencionais quanto para o projeto e construção do primeiro submarino nuclear brasileiro.

Os submarinos convencionais, é bom destacar, são de grande importância, mas têm emprego limitado, preponderantemente em zonas litorâneas, e com as limitações de emprego e permanência submersa. Diante da magnitude de nossas águas jurisdicionais, das riquezas que ali se encontram e dos interesses ali envolvidos, o desenvolvimento e a manutenção de um submarino nuclear é prioridade para fortalecer nosso poder naval. Este, graças à excepcional mobilidade, é um recurso para defesa avançada da fronteira marítima mais distante. Isso justifica a proposta de produção dos dois tipos de submarino. Com os submarinos convencionais, teríamos capacidade de melhor patrulhar e garantir a defesa de nossas águas rasas; com o submarino nuclear, disporíamos de um recurso importante para a defesa da totalidade de nossas águas jurisdicionais e o Brasil se veria inserido em um seleto grupo de Potências.

São poucos os Estados com tecnologia para o desenvolvimento de um submarino nuclear: Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Rússia e China. Segundo o Senhor Ministro da Defesa, que falou à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, em audiência pública no dia 26 de

agosto, a Alemanha, nossa parceira no programa anterior, não produz submarinos nucleares. A França se mostrou como o parceiro que melhor atendia a nossas demandas.

O acordo com os franceses envolve o desenvolvimento e a construção de quatro submarinos convencionais e um a propulsão nuclear em uma década. Também prevê a construção do estaleiro e de uma base para os submarinos na Baía de Sepetiba (RJ), por meio de um consórcio com a participação de empresa brasileira. Ademais, o contrato assegura a transferência de tecnologia referente à construção dos submarinos, do estaleiro e da base e, ainda, dos sistemas de combate. Nenhum outro país com capacidade de construir submarinos nucleares nos fez melhor oferta.

Segundo nos informou a Marinha do Brasil, e conforme nota à imprensa divulgada pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa, em 17 de julho de 2009, a construção de um novo estaleiro e de uma nova base em Sepetiba para os submarinos de propulsão nuclear está prevista pela Marinha desde 1993. Considerar que essas obras seriam desnecessárias implica ignorar que submarinos de propulsão nuclear só podem ser construídos em estaleiros a isso dedicados e que atendam a requisitos tecnológicos e ambientais bastante específicos, que, hoje, não são atendidos por nenhum dos estaleiros existentes no Brasil. Além disso, a atual base dos submarinos convencionais, na Baía de Guanabara, sequer tem profundidade para um submarino de propulsão nuclear.

Houve a exigência do Brasil de que a base e o estaleiro fossem construídos por empresa brasileira, cabendo à responsável pelo projeto, a francesa *Directions des Constructions Navales* (DCNS), escolher, livremente, seu parceiro. A construtora selecionada pelos franceses foi a Odebrecht, em decisão por eles tomadas, sem ingerência, informou-nos a Marinha, do Governo brasileiro. Sobre o assunto, consta da nota do Ministério da Defesa de 17/07/2009 que:

> "O Brasil exigiu que a base e o estaleiro fossem construídos por empresa brasileira, cabendo à responsável pelo projeto, a francesa DCNS, escolher, livremente, seu parceiro, tendo sido selecionada a construtora Odebrecht. Independentemente de quem fosse o responsável pelo projeto, não caberia licitação da obra, tendo em vista a necessidade de sigilo do projeto (plantas de instalações nucleares militares, não passíveis da divulgação pública exigida por uma licitação)."

Portanto, a escolha da parceria com a Odebrecht, informaram os franceses, obedeceu a critérios exclusivos da DCNS, tratando-se de livre associação entre duas empresas privadas. Foi isso que nos asseguraram as autoridades da Marinha e do Ministério da Defesa.

Assim, em que pese o fato de que poderíamos em nossa análise passar ao largo de questões de defesa nacional, sentimo-nos na obrigação de fazer

referência à grande relevância do programa de construção de submarinos, convencionais e nuclear, para defesa de nossa pátria e de suas riquezas. Também temos muito a lucrar em termos de desenvolvimento tecnológico e no fomento à indústria nacional, em setores como o naval, o nuclear e o cibernético, conforme assinalou o Ministro Nelson Jobim aqui no Senado. Trata-se, assim, de um projeto que contribui para um papel de maior destaque do Brasil no concerto das nações.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Presidente da República encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2009

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até € 4.324.442.181,00 (quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros), entre a República Federativa do Brasil e consórcio formado pelo bancos BNP Paribas, *Société Générale*, Calyon, *Credit Industriel et Commercial*, Natixis e Santander, cujos recursos destinam-se ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até € 4.324.442.181,00 (quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e consórcio formado pelo bancos BNP Paribas, *Société Générale*, Calyon, *Credit Industriel et Commercial*, Natixis e Santander.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o *caput* destinam-se ao financiamento, parcial, do Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: consórcio formado pelo bancos BNP Paribas, *Société Générale*, Calyon, *Credit Industriel et Commercial*, Natixis e Santander;

III – Valor do empréstimo: até € 4.324.442.181,00 (quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros), assim distribuídos:

a) € 3.578.159.181,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, cento e cinqüenta e nove mil e cento e oitenta e um euros), referentes ao pagamento de bens, serviços e seguro de crédito;

b) € 746.283.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil euros), referentes ao pagamento da transferência de tecnologia.

IV – Prazo de desembolso: até quinze anos após o cumprimento das condições precedentes ao primeiro desembolso, que deverão ser cumpridas antes desse desembolso ou, no mais tardar, até 240 (duzentos e quarenta dias) após a assinatura do contrato;

V – Amortização: cada desembolso será amortizado em dez parcelas semestrais, consecutivas e iguais, sendo a primeira parcela devida seis meses após o desembolso correspondente.

VI – Datas para o pagamento dos juros e do principal: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

VII – Juros: 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano sobre o saldo devedor de cada desembolso;

VIII – Comissão de compromisso: 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano sobre o montante não desembolsado;

IX – Comissão de estruturação: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do financiamento, a ser paga até trinta dias após a assinatura do contrato;

X – Despesas gerais e taxas legais: até € 50.000,00 (cinqüenta mil euros);

XI – Juros de mora: a maior entre as seguintes taxas:

a) os juros pactuados acrescidos de 1% (um por cento) ao ano;

b) índice médio das operações de *overnight* com euro (EONIA – *Euro Overnight Index Average*) acrescido de margem de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano e de 1% (um por cento) ao ano.

XII – Prêmio de seguro: equivalente a 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor financiado, a ser adicionado ao montante de cada desembolso e financiado pelo consórcio de bancos nas mesmas condições do financiamento do principal.

Art. 3º A autorização prevista no art. 1º fica condicionada à observação das seguintes condições:

I – demonstração, pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, de inclusão na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que *dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011*, de ações que contemplem os objetivos e obrigações do PROSUB no triênio 2009-2011;

II – demonstração, pela Secretaria de Orçamento Federal, de inclusão na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009*, e no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 de dotações orçamentárias suficientes para atender às necessidades do PROSUB.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 169 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 09 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS): FLS. 1

PRESIDENTE:

RELATOR(A): Lúcio Vanuch

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CESAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 167. São vedados:

.....

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

.....

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

.....

PARECER
Nº 1.413, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 170, de 2009 (nº 677/2009, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 1.764.020.784,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S.A., Santander S.A. e Calyon S.A., cujos recursos destinam-se ao Projeto H-X BR (antigo CH-X).

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 170, de 2009, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pedido de autorização para contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 1.764.020.784,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S. A., Santander S. A. e Calyon S. A..

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Projeto H-X BR (antigo CH-X). Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo total do projeto está estimado em € 1.847.354.117,00, sendo que 15% desse valor referem-se ao pagamento inicial (downpaument) e os 85% restantes ao montante financiado pelo referido consórcio de bancos liderados pelo Société Générale e assegurados pela COFACE (Compagnie Française D'Assurance pour Le Commerce Exterieur). Enfatize-se que a contrapartida da União corresponderá a um terço do montante referente ao pagamento inicial. Os outros dois terços serão financiados, também, por esse consórcio de bancos.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, tendo sido suas condições financeiras inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob os números TA 501619 e TA 509826.

Segundo a Mensagem, a viabilização do projeto demandou a negociação de dois contratos: o primeiro refere-se ao montante assegurado (denominado COFACE Credit Agreement, no valor de € 1.570.250.999,45), e o segundo refere-se ao financiamento parcial do *downpayment* (denominado Commercial Loan, no valor de € 193.769.784,55). O custo efetivo total estimado para esse financiamento, decorrente da combinação dos dois contratos, é de 6,194% ao ano, superior ao incidente em operações de captação do Tesouro mediante emissões de títulos, atualmente estimado em 5,396% a.a. Todavia, aceitável, em face da transferência de tecnologia envolvida.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V a IX da Constituição Federal, assim como na resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal. São as normas que disciplinam os limites e condições para as operações de crédito internas e externas da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

Em primeiro lugar, cumpre observar que a Secretaria do Tesouro Nacional, mediante o Parecer nº 609 da GERFI/COREFI/SECAD II/STN/MF, de 20 de agosto de 2009, nada opôs à contratação da pleiteada operação de crédito externo.

De igual modo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/COF/nº1825, de 25 de agosto de 2009, conclui que "as minutas contratuais contêm cláusulas usuais de tais operações, portanto admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e a ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos". Manifestou-se, portanto, favorável ao encaminhamento do pleito a esta Casa.

No que diz respeito às exigências relativas à inclusão do projeto no Plano Plurianual e na previsão orçamentária, a STN informa que a operação encontra-se amparada no PPA 2008/2011, com crédito especial, no valor de R$ 6,0 bilhões, assegurado pela Lei nº 11.657, de 25.06.2009. Informa, ainda, que mediante a Lei nº 11.957, de 25.06.2009, foi aprovado crédito especial em favor do Ministério da Defesa, dos quais R$ 250,0 milhões destinavam-se ao Projeto H-X BR, e que o Comando da Aeronáutica solicitou remanejamento de recursos

de seu orçamento, no valor de R$ 240,8 milhões, a fim de viabilizar o pagamento dos encargos da referida operação de crédito. A Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica aduz que "as dotações necessárias ao custeio do Projeto serão priorizadas pelo Comando da Aeronáutica durante o seu período de execução."

Quanto aos limites de endividamento da União, a STN informa que, "de acordo com informações obtidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1° quadrimestre de 2009, há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação, nos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos dos artigos 6° e 7° da Resolução SF n° 48, de 21.12.2007."

A Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEAIN/MP) informou que "a operação em tela se enquadra no novo limite global para operações de crédito da União, que é de US$ 5.000.000.000,00 para o período 2009/2011, conforme Resolução n° 455 da COFIEX, de 06.08.2009."

Quanto ao mérito, cabe notar que "o Projeto H-X BR refere-se à produção, industrialização, desenvolvimento e fornecimento, no Brasil, de helicópteros de médio porte (classe de 11 toneladas) e emprego geral, mediante desenvolvimento da indústria nacional de defesa, buscando a efetiva transferência de tecnologia e ampliação da capacidade industrial brasileira neste campo aeronáutico."

Segundo informações nos autos da Mensagem Presidencial sob exame, o objetivo principal do Projeto é a aquisição de 50 helicópteros de médio porte, aeronaves novas modelo EC 725, e emprego geral pelas Forças Armadas do Brasil. As aeronaves serão fornecidas pelo consórcio formado pelas empresas Helibrás e Eurocopter, entre 2010 e 2016. Ao Comando da Aeronáutica caberão 18 unidades, e aos Comandos do Exercito e da Marinha, 16 unidades cada.

Do ponto de vista técnico, informa-se que as aeronaves "serão capazes de atuar em qualquer ponto do território nacional, cumprindo missões de guerra de superfície, transporte tático, busca e salvamento em combate, evacuação aeromédica, transporte logístico e operações especiais."

Com relação à produção e transferência de tecnologia, ressalta-se que "será implantada no Brasil, a linha de produção da aeronave EC 725 e toda a capacidade para seu apoio e manutenção, gerando uma produção de componentes baseados superior a 50%, bem como a criação de um centro de engenharia de

helicópteros, possibilitando a realização de projetos de modificação dessas aeronaves no país." Ademais, "estima-se que a partir da 17ª, todas as aeronaves produzidas sairão da fábrica da Helibrás, situada na cidade de Itajubá/MG."

As atividades de execução do projeto, em território brasileiro, "propiciarão o envolvimento e o desenvolvimento de empresas nacionais de defesa, fornecedoras de partes estruturais e equipamentos para este helicóptero, criando empregos de alto nível no Parque Aeronáutico Brasileiro e aumentando significativamente o conhecimento nacional no setor helicopterista."

Além desses efeitos multiplicadores sobre a produção industrial nacional e a qualificação de mão de obra, assevera-se que "a linha de montagem instalada para a produção dessas unidades será capaz de industrializar a versão civil deste helicóptero, denominada EC 225." A produção dessas aeronaves, em território nacional, possibilitará a sua utilização em diversas atividades, entre as quais as de "suporte logístico às plataformas que exploram petróleo ao longo da costa brasileira."

Em suma, a operação de crédito sob exame atende as exigências previstas na Resolução nº 48, de 2007, e nas demais normas legais que regem a matéria.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Presidente da República encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2009

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 1.764.020.784,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros), com um consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S. A., Santander S. A. e Calyon S. A., cujos recursos destinam-se ao Projeto H-X BR (antigo CH-X).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até € 1.764.020.784,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro

milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros), com um consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S. A., Santander S. A., e Calyon S. A..

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Projeto H-X BR (antigo CH-X).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credores: consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S. A., Santander S. A., e Calyon S. A.;

III – valor: até € 1.764.020.784,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros), subdivididos em dois contratos e nas condições financeiras especificadas nos incisos IV e V deste artigo;

IV – Contrato de Crédito COFACE (Credit Agreement):

a) valor: € 1.570.250.999,45 (um bilhão, quinhentos e setenta milhões, duzentos e cinqüenta mil, novecentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco centavos);

b) prazo de desembolso: será de 95 meses após a data da eficácia do contrato e no mais tardar até 15.05.2018, sendo que as condições de primeiro desembolso deverão ser cumpridas em até 240 dias após a assinatura do contrato;

c) amortização: cada tranche será amortizada em 17 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, sendo a primeira parcela devida seis meses após o fechamento da tranche;

d) datas para pagamento de juros e principal: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;

e) juros: 5,10% a.a. sobre o saldo devedor de cada tranche;

f) comissão de compromisso: 0,50% a.a., sobre o montante não desembolsado;

g) comissão de estruturação (*Arrangement Fee*): 0,60% sobre o valor do financiamento;

h) despesas gerais e taxas legais: até € 50.000,00;

i) juros de mora: a maior entre as seguintes taxas:

a) os juros pactuados acrescidos de 1% (um por cento) ao ano;

b) índice médio das operações de overnight com euro (EONIA – Euro Overnight Index Average) acrescido de margem de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano e de 1% (um por cento) ao ano;

j) prêmio de seguro: € 60.768.713,68, pagos à COFACE, à vista, sendo equivalentes a 3,87% do valor financiado; e

k) taxa de alteração contratual ou de renuncia (*Ammendment or Waiver Fee*): até € 15.000,00 por alteração.

V - Contrato de Empréstimo Comercial (Commercial Loan)

a) valor: € 193.769.784,55 (cento e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinqüenta e cinco centavos);

b) prazo de desembolso: até 15.11.2010, sendo que as condições de primeiro desembolso deverão ser cumpridas em até 240 dias após a assinatura do contrato;

c) amortização: será feita em 12 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, sendo a primeira devida em 15.12.2010 e a última em 15.06.2016;

d) datas para pagamento de juros e principal: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;

e) juros: Euribor mais margem de 2,90% a.a.;

f) comissão de compromisso: 0,50% a.a., sobre o montante não desembolsado;

g) comissão de estruturação (Arrangement Fee): 0,60% sobre o valor do financiamento;

h) despesas gerais e taxas legais: até € 50.000,00;

i) juros de mora: em caso de mora, será cobrado índice médio das operações de overnight com euro (EONIA – Euro Overnight Index Average) acrescido de margem de 2,90% a.a. + 1% a.a.;

j) prêmio de seguro: não se aplica; e

k) taxa de alteração contratual ou de renuncia (Ammendment or Waiver FEE): até € 15.000,00 por alteração.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2009.

, Presidente

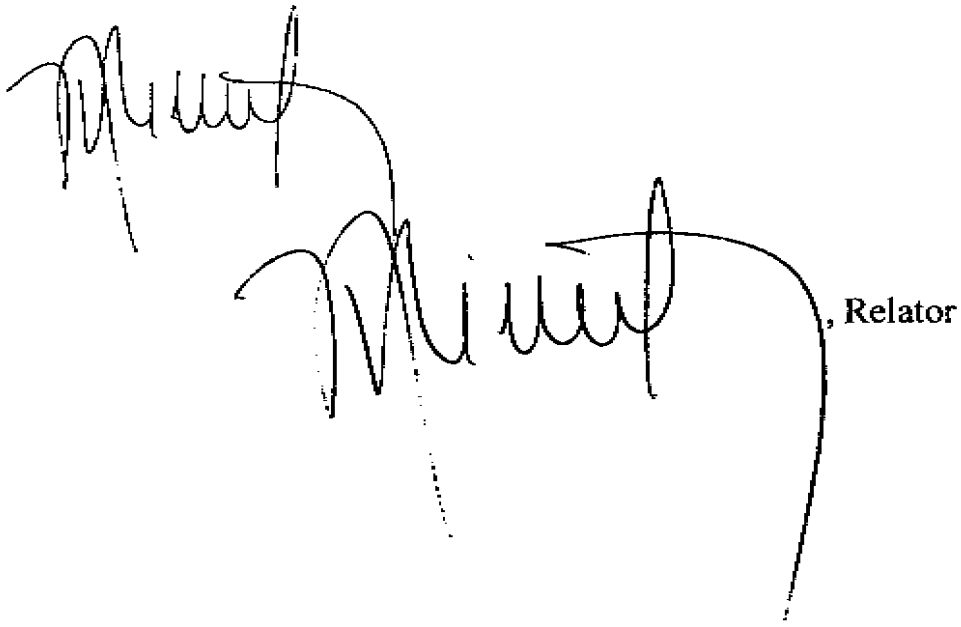

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 170 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 09 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....

LEI Nº 11.957, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 305.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

.....

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.412 e 1.413, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **Nº 54, de 2009** (MSF 169/2009), que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quatro bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um euros, entre a República Federativa do Brasil e consórcio formado pelos bancos BNP Paribas, Société Générale, Calyon, Credit Industriel et Commercial, Natixis e Santander, cujos recursos destinam-se ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos – Prosub;* e

– **Nº 55, de 2009** (MSF 170/2009), que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro euros, com um consórcio formado pelos bancos Société Générale, BNP Paribas S. A., Santander S. A. e Calyon S. A., cujos recursos destinam-se ao Projeto H-X BR (antigo CH-X).*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2009

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 21:

"Art. 20. .....

.....

§ 21. O trabalhador poderá movimentar a conta vinculada nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII para a aquisição de imóvel para descendente de primeiro grau, desde que este não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável, ainda que o titular já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é patrimônio do trabalhador brasileiro. Assim, sua utilização deve ser em prol, acima de tudo, do interesse do trabalhador, pois a razão principal para a criação do Fundo foi a criação de uma poupança para o trabalhador, a despeito da possibilidade de se usar os recursos do Fundo para financiar investimentos.

A atual legislação do FGTS traz alguns dispositivos que permitem o saque ou movimentação para contemplar a liberação dos saldos em contas vinculadas, sendo que as hipóteses mais comuns são a demissão sem justa causa e a aposentadoria. Há, ainda, outras hipóteses em que a liberação torna-se possível como medida social compensatória, como para atender problema grave de saúde ou mesmo em casos de calamidade pública.

A nosso ver, o saldo do FGTS, recurso do trabalhador, deveria ter maior possibilidade de utilização, daí porque apresentamos o presente projeto de lei, com o intuito de permitir a liberação dos recursos do trabalhador para o pagamento de parte das prestações, de amortização extraordinária e de liquidação de financiamento de filhos maior de idade, desde que cumpram os requisitos de possuir vínculo matrimonial ou união estável, de modo que fique caracterizada a necessidade da aquisição da casa própria e o cumprimento da função social da propriedade.

Contamos com o apoio de nossos ilustres Pares e esperamos o aperfeiçoamento desta proposição no curso de sua tramitação nesta Casa, se houver necessidade.

Sala das Sessões, – Senador **Jarbas Vasconcelos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.977, de 2009)

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinqüenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII – integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do caput do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 10% (dez por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais

destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares.(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9° Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6° deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas – FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas – FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, DE 2009

Dá nova redação ao art. 38 da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 38 da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte pa-

rágrafo, renomeando-se o seu atual parágrafo único para § 1°:

"Art. 38 .....

.....

§ 2° O programa oficial de informações dos poderes da República a que se refere a alínea e deverá acolher todos os comunicados governamentais, de modo que as eventuais convocações de rede obrigatória gratuita de radiodifusão sejam restritas aos temas de reconhecida gravidade e urgência, tais como calamidades públicas, pandemias ou outros de semelhante natureza." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tem sido comum o programa *A Voz do Brasil* ser imediatamente sucedido de convocação de rede de rádio por Ministros de Estado para assuntos que não são de interesse geral e não carregam características de urgência ou emergência. Tais mensagens, que poderiam perfeitamente ter sido veiculadas no programa recém-encerrado (*A Voz do Brasil*), importam em acréscimo de prejuízo para as emissoras de rádio.

Ocorre que o programa *A Voz do Brasil* já ocupa espaço de uma hora no horário nobre da radiodifusão, o que implica perda comercial importante para as rádios. Apesar disso, tais convocações de rede ainda são feitas sem o cuidado com sua real necessidade e relevância.

É no sentido de carrear esses comunicados para seu leito natural, o programa de informações dos poderes da República, que apresentamos o presente projeto.

Em obediência à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no lugar de uma lei extravagante, ambientamos o dispositivo desejado na lei que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, a Lei n° 4.117, de 1962, na forma de um parágrafo adicional ao artigo dedicado à radiodifusão. A referência particulariza a alínea *e*, que institui o programa que ficou conhecido como *A Voz do Brasil*. Ei-lo, na íntegra e em sua forma original:

> **e)** as emissôras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diàriamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

Peço, assim, aos meus nobres pares, seu indispensável apoio a esta modesta proposta de ajuste dos rumos hoje tomados pelas convocações de rede obrigatória de radiodifusão.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

.....

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato;

b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

c) a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, da permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das emprêsas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País;

e) as emissôras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diàriamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as emprêsas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observa-

das nas estações emissôras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade

h) as emissôras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

i) as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República e aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante.

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2009

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a necessidade de notificação ao contribuinte caso detectada pelo fisco qualquer inconsistência na declaração de imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 7º .....

.....

§ 6º Caso detectada qualquer inconsistência ou incongruência na declaração apresentada, o contribuinte deverá ser notificado para que, no prazo de trinta dias, possa efetuar a devida retificação, antes da abertura de processo administrativo fiscal ou imposição de qualquer penalidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia primeiro de janeiro do ano subseqüente ao de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, impõe ao contribuinte do imposto de renda da pessoa física a obrigação de apresentar, anualmente, declaração dos rendimentos obtidos no ano-calendário anterior.

O procedimento de elaboração dessa declaração não é singelo. Muitos contribuintes optam por contratar profissionais especializados, normalmente com formação em ciências contábeis, para elaboração da declaração a ser apresentada.

Elaborada ou não pelo próprio contribuinte, muitas vezes a declaração apresenta erros involuntários e o contribuinte é penalizado.

Além disso, a demora no processamento das declarações cria uma dúvida para o contribuinte, no tocante à correção da declaração apresentada. A demora faz com que o contribuinte possa vir a pensar que está na chamada "malha fina", o que pode lhe gerar preocupação e ansiedade.

A presente proposição objetiva resolver esse problema, determinando que o fisco deverá notificar o contribuinte quando verificar que há algum erro em sua declaração, permitindo-lhe, desse modo, retificá-la.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres colegas à aprovação dessa relevante matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

.....

Art. 7º A pessoa física deverá apurar o saldo em Reais do imposto a pagar ou o valor a ser restituído, relativamente aos rendimentos percebidos no ano-calendário, e apresentar anualmente, até o último dia útil do mês de abril do ano-calendário subseqüente, declaração de rendimentos em modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1º O prazo de que trata este artigo aplica-se inclusive à declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1996, ano-calendário de 1995.

§ 2º O Ministro da Fazenda poderá estabelecer limites e condições para dispensar pessoas físicas da obrigação de apresentar declaração de rendimentos.

I – as pessoas físicas cujos rendimentos tributáveis, exceto os tributados exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva, sejam iguais ou inferiores a R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), desde que não enquadradas em outras condições de obrigatoriedade de sua apresentação;

II – outras pessoas físicas declaradas em ato do Ministro da Fazenda, cuja qualificação fiscal assegure a preservação dos controles fiscais pela administração tributária.

§ 3º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a prorrogar o prazo para a apresentação da declaração, dentro do exercício financeiro.

§ 4º Homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens, deverá ser apresentada pelo inventariante, dentro de trinta dias contados da data em que transitar em julgado a sentença respectiva, declaração dos rendimentos correspondentes ao período de 1º de janeiro até a data da homologação ou adjudicação.

§ 5º Se a homologação ou adjudicação ocorrer antes do prazo anualmente fixado para a entrega das declarações de rendimentos, juntamente com a declaração referida no parágrafo anterior deverá ser entregue a declaração dos rendimentos correspondente ao ano-calendário anterior.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 375, 376 e 377, de 2009, lidos anteriormente, perante as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e, de Assuntos Econômicos, respectivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o Aviso nº 181/GM/MMA, de 20 de agosto do corrente ano, do Exmº Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc, que encaminha moção do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, em defesa do Código Florestal Federal e em repúdio ao risco de retrocesso à legislação ambiental.

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o seguinte o expediente:

Aviso nº 181/GM/MMA

Brasília, 20 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: Encaminhamento.

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a anexa cópia da Moção Conama nº 100/2009, de 26 de junho de 2009, aprovada na 94º Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2009, que manifesta defesa ao Código Florestal Federal e repúdio ao risco de retrocesso à legislação ambiental, e recomenda a ampliação do debate junto à sociedade, em especial às instituições de ensino e pesquisa.

Atenciosamente, – **Carlos Minc,** Ministro de Estado do Meio Ambiente.

MOÇÃO Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2009

Manifesta defesa ao Código Florestal Federal o repúdio ao risco de retrocesso à legislação ambiental.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 168, de 10 de junho de 2005, e o que consta do Processo nº 02000.001325/2009-81, e

Considerando que a Lei nº 4.771/1965, representou um marco na legislação de proteção ambiental do País, antecipando tendência que consagrou globalmente nas décadas posteriores à sua edição;

Considerando que sua contribuição para a manutenção do equilíbrio ecológico, impondo restrições necessárias à desejada compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a conservação da natureza foi e é altamente relevante;

Considerando que é inquestionável a importância da gestão integrada de recursos hídricos com as políticas, planos e projetos de gestão de florestas nativas, uso, defesa e proteção do solo, assentamentos humanos e clima para a sustentabilidade econômica, social e ambiental;

Considerando que, no momento atual, a despeito do agravamento da crise ambiental, setores da so-

ciedade brasileira tentam promover a desqualificação desta importante norma de proteção ambiental, reduzindo a eficácia de seus dispositivos – notadamente os relativos às Áreas de Preservação Permanente e às Reservas Legais; e

Considerando a necessidade de reafirmar a importância do Código Florestal Federal, garantindo-se que se discutam dispositivos legais adicionais para o seu aperfeiçoamento e que possam agilizar a sua efetiva aplicação, de modo a resguardar em todos os casos, a função ambiental das áreas protegidas por esta lei, resolve:

Aprovar Moção, a ser enviada aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados recomendando a ampliação do debate junto à sociedade, em especial às instituições de ensino e pesquisa. – **Carlos Minc**, Presidente do Conselho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Fui o primeiro a chegar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, o Senador Tião Viana, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Mário Couto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito a V. Exª inscrever-me para uma breve comunicação, no tempo oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Primeiro colocado.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu solicito a V. Exª também a inscrição para uma breve comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Segundo inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não sou o segundo. Eu sou o terceiro, o segundo é o Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu sou o segundo, isso. Então, V. Exª é o terceiro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu não vi o Senador Expedito. Desculpe, eu não ouvi o senhor pedir.

Então, o Senador Mário Couto; depois, o senhor, que é o segundo inscrito. Já está garantido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu quero me inscrever para falar pela Liderança da Minoria. Já está chegando o comunicado à mesa de V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mário Couto. Pela Liderança da Minoria, está como primeiro inscrito. Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É só para registrar aqui a presença do ilustre ex-Senador da República Chico Sartori, morador do Estado de Rondônia, mais precisamente da cidade de Vilhena. Representa o PSDB do meu Estado também, assim como outras tantas lideranças do partido, o PSDB, lá, no Estado de Rondônia. Eu não poderia deixar de fazer o registro da presença do ex-Senador da República Chico Sartori, que representou tão bem o Estado de Rondônia aqui, nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Expedito, só para esclarecimento da Mesa, o senhor pediu a palavra para...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não, eu vou ser o segundo inscrito, eu vou fazer...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está certo, obrigada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Venho encaminhar à Mesa, com muito pesar, um requerimento, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, para que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo falecimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Alberto Menezes Direito.

Requeiro ainda as seguintes providências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;

Apresentação de condolências à família;

Apresentação de condolências aos Eminentes Ministros do colendo Supremo Tribunal Federal.

Nascido no Pará, o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito tornou-se bacharel em Direito pela PUC do Rio de Janeiro em 1965, começando uma carreira jurídica exitosa, marcada pela ética e pela competência.

Entrou para a magistratura por meio do quinto constitucional da OAB. Seu primeiro cargo no Judiciário foi de Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio. Em 27 de junho de 1996, tomou posse no Superior Tribunal de Justiça e, posteriormente, em 5 de setembro de 2007, no Supremo Tribunal Federal, em vaga deixada pelo Ministro Sepúlveda Pertence, pela compulsória do Ministro.

Um magistrado tem valor pelo conhecimento jurídico que acumula e pela forma de aplicar esse saber na prestação jurisdicional. E seu desafio é considerar cada caso um caso, dentro do entendimento do Tribunal ao qual pertence. Esse desafio foi facilmente vencido pelo Ministro Carlos Alberto Direito, que sempre teve uma atuação segura, independente, ética, e por isso conquistou a admiração de seus pares e dos brasileiros.

Uma grande perda, Srª Presidente, para a Magistratura brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será dado o encaminhamento regimental ao requerimento do Sr. Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, pela inscrição, o Sr. Senador Geraldo Mesquita Júnior, por dez minutos. Logo após, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana; em terceiro, o Senador Paulo Paim, pela inscrição, e, logo após, pela Liderança, o Senador Mário Couto, o quarto a falar.

Com a palavra, o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores presentes, é com pesar também que recebemos, Senador Flexa, a notícia do falecimento do Ministro Carlos Alberto Direito. Como disse V. Exª, o mundo jurídico perde uma grande expressão, um cidadão de bem, um grande jurista. Que Deus o acolha e o tenha e que conforte seus familiares!

Senadora Serys, nos tempos de pré-sal, de perspectiva, como disse o Presidente Lula, de um novo descobrimento do Brasil, eu volto os olhos para a nossa tão falada Amazônia, mais uma vez. Eu não vejo essa discussão, quando se fala em pré-sal, quando se fala nos acordos de distribuição de **royalties** e valores que surgirão da exploração de tão importantes reservas energéticas do País, eu não vejo uma linha sequer de que parte desses recursos poderá financiar, subsidiar um grande programa de estudo, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das riquezas da Amazônia.

Eu lamento muito, lamento profundamente que isso esteja acontecendo. Mais uma vez, a Amazônia vai ficar para um segundo, terceiro, quarto momento. Mais uma vez, a Amazônia será relegada a um papel... já nem diria secundário. Mais uma vez, a Amazônia e a população que ali vive ficarão à mercê da sorte, ficarão à mercê de iniciativas isoladas. E, mais uma vez, Senador Paim, falta ao Brasil a sinalização da elaboração da construção de um grande projeto para aquela tão importante região do País.

As pessoas dizem – esta consciência é cada vez maior no nosso País, e até fora dele – que a Floresta Amazônica em pé é capaz de produzir mais riquezas do que derrubada. A consciência nos cobra um compromisso com a não derrubada da floresta por outras razões: o aquecimento global que isso poderia ensejar, e por aí vai. Mas até hoje não se colocou um pé firme nessa estrada para se comprovar isso cientificamente. Ou seja, a Floresta Amazônica em pé, de fato, é capaz de produzir mais riquezas do que derrubada? Só a ciência pode responder, Senadora Serys. Há palpiteiros por todos os cantos. Lá na Vieira Souto, na Avenida Copacabana, na Avenida Paulista, palpiteiros há que repetem isso incansavelmente. Mas não há, no nosso País, movimentação consistente no sentido de promover amplo, profundo estudo e análise das riquezas da Amazônia.

O que isso pode resultar? O que a floresta em pé pode produzir? Digo, e já disse isto aqui várias vezes, pelo que sei, afora minérios, afora a possibilidade até da existência de petróleo, há produtos que secularmente são extraídos da floresta – e da floresta em pé, logicamente. São produtos que, ao longo das últimas décadas, de parte da Amazônia e de parte inclusive do meu Estado, do Acre, praticamente vêm saindo do mercado por falta de uma política direcionada para o fortalecimento, por exemplo, da produção de borracha, da produção de castanha, que secularmente é atividade que agrega, congrega milhares de pessoas ainda no Acre e nos Estados da Região Amazônica, que são produtores.

Cobrei um dia desses aqui um comprometimento do próprio Presidente da República – hoje com um prestígio internacional indiscutível –, que ele inicie conversações com dirigentes de outros países, com o chamado mundo desenvolvido, que consome ainda borracha, gosta muito da nossa castanha, mas compra esses produtos agora de outras regiões do mundo. Cobrei, inclusive, aqui também, da própria Senadora Marina, grande defensora no nosso País da questão do meio ambiente.

Acho que a gente precisa ir além do discurso, e toda vez que discursarmos sobre esse assunto, devemos trazer aos nossos olhos a situação de milhares e milhares de pessoas que têm uma vida dura, durríssima – eu diria até: muitos, miserável –, uma vida de sacrifício, até hoje envolvidos na extração de seringa, na coleta da castanha e de outros produtos da floresta, que vêm, como eu disse, ao longo dos tempos, perdendo mercado, perdendo valor, por falta, tenho certeza absoluta, de uma política consistente voltada, ao mesmo tempo, para a preservação da floresta em pé, mas, sobretudo, para a valorização das pessoas que ainda persistem e continuam nessa atividade chamada extrativista.

O interessante é que ambientalistas, ecologistas enchem a boca sempre para falar da floresta em pé, da preservação da floresta, como se não existissem pessoas no interior dela! Milhares de pessoas! Fico impressionado com a falta de sensibilidade daqueles que, aboletados em gabinetes elegantes, governamentais, por não terem qualquer compromisso com a região, a não ser o compromisso midiático, na falta do que propor, propõem, de peito aberto, a concessão de esmolas para os amazônidas, para pessoas extrativistas que continuam trabalhando e dando duro na nossa região. É o caso de técnicos do Ministério do Meio Ambiente, que, vira e mexe, voltam com o apelo para que o Governo crie a chamada bolsa floresta, como se isso fosse a solução para os problemas daqueles que ali persistem em uma atividade produtiva, sim, se bem que extrativista.

É uma contradição, é uma coisa que não consigo entender! É uma preocupação tão grande, que deve existir de fato, com a preservação da nossa floresta e o descompromisso total e absoluto com as pessoas que ali vivem!

Estou falando é de gente; estou falando é de muita gente! Às vezes, a gente fala aqui da tribuna, e quem nos escuta talvez não tenha a exata noção, a exata percepção de que, quando se fala da Amazônia, não se fala só em árvore, em macaco; fala-se, sobretudo, em pessoas, gente, famílias, crianças, mulheres, homens, jovens, adultos, que até hoje vivem entranhados dentro da mata, num sacrifício danado até para se deslocarem de um local para outro, num sacrifício danado até para se alimentarem.

O preço da borracha é vil. O preço é vil, Senador Mário Couto! O preço da castanha é vil. O que é vil? É um preço miserável, porque o Brasil, o Governo brasileiro não tem uma política de valorização dessas atividades.

Se eu estivesse falando aqui de dez, quinze, cem, mil pessoas... "Não! isso aí a gente dá um jeito, arranja uma bolsa para esse pessoal e está resolvida a questão." Estou falando é de milhares de pessoas – milhares de pessoas – para as quais o Governo brasileiro não tem uma política séria definida.

A sensação que tenho, a impressão que tenho é a de que, governo após governo, o pessoal fica esperando para ver se esse pessoal morre, se acaba dentro da floresta, para acabar com o problema! Não consigo enxergar de outra forma, Senador Papaléo! É uma insensibilidade inacreditável.

Está aí: são dois produtos, pelo menos, que poderiam vir a ser novamente valorizados no nosso País, caso o Presidente Lula, autoridades como a Senadora Marina, por exemplo, respeitados no mundo inteiro, abrissem uma interlocução com dirigentes de países europeus, dos Estados Unidos, seja lá de onde for, para que voltem a comprar a borracha e a castanha do Brasil.

Se sentássemos com essas nações, se estabelecêssemos um acréscimo mínimo de 10% na pauta de importação, Senadora Serys, poderíamos planejar uma retomada da produção mais intensa, tanto da borracha quanto da castanha, em dez, quinze anos, ali, na Amazônia. É fato, hoje, o mal das folhas, por exemplo, que era um mal que acometia os plantios das seringueiras, os seringais de cultivo, como se diz. Esse assunto já está equacionado pela ciência, já temos o domínio dessa questão, poderíamos planejar novamente. Tempos atrás, nós tínhamos a Sudhevea...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – ...Superintendência da Borracha.

Tempos atrás, Senador Expedito, nós tínhamos a Sudhevea. Era uma autarquia que cuidava especificamente da questão da produção da borracha no nosso País. A Sudhevea, através de programas de financiamento – Probor I, Probor II –, liberou muitos recursos para plantio de seringais no nosso País, a ponto de, hoje, termos uma situação em que São Paulo talvez seja um dos maiores produtores de borracha do País – São Paulo, que não tinha um pé de seringueira há 50 anos.

Portanto, se tivéssemos a possibilidade de incrementar a pauta de exportação brasileira e de importação desses grandes países – pouca coisa, pequena coisa –, nós estaríamos com a certeza...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – ...de poder planejar de novo a retomada da criação de seringais de cultivo, o favorecimento da produção e da coleta de castanhas.

Agora, precisamos de preço. Quando eu digo "precisamos", são as pessoas que estão dentro da mata, trabalhando ainda cortando a seringueira, colhendo castanha. Elas precisam de preço, elas não precisam de bolsa floresta, Senador Expedito. O dinheiro que se pensa gastar em bolsa floresta, que se invista nessas iniciativas. Tenho certeza absoluta de que o pessoal lá na Amazônia vai ficar muito mais satisfeito, porque é um pessoal habituado a trabalhar, que gosta de trabalhar, que sabe. Eles nasceram fazendo aquilo. Eles não precisam de esmola, eles precisam é que voltemos os olhos para a Amazônia.

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Como eu disse, Senadora Serys, nos tempos de discussão do pré-sal, de perspectiva de o Brasil auferir grandes lucros com a produção de petróleo, uma ínfima parte desse bolo que se imagina fantástico poderia ser destinada à Amazônia, no sentido de se estudar aquela região, de se fazer um grande diagnóstico, de se apoiarem as pessoas que estão ali, de se ouvirem, pelo menos, as pessoas que estão ali, porque, vira e mexe, projeto relativo à Amazônia é feito em gabinetes e as pessoas que estão lá sequer são ouvidas.

Portanto, Senadora Serys, está aqui o meu apelo, mais uma vez, para que se faça pela Amazônia agora, a 16 meses do final do Governo Lula, o que não se fez durante tanto tempo por aí afora; para que o Presidente Lula volte os olhos, de fato, para a Amazônia. No início do seu Governo, um dos primeiros temas que ele abordou, indo inclusive ao Acre, foi a preocupação com a Amazônia, o que fazer com ela. E a coisa parece que morreu na praia. A coisa parece que morreu na praia. Precisamos retomar esse assunto com intensidade, investindo grandes recursos na Amazônia, em favor dos amazônidas.

Senadora Serys, muito obrigado pelo tempo concedido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, faço uma saudação ao ex-Senador Chico Sartori, do Estado de Rondônia, que nos alegra com sua visita ao plenário do Senado Federal.

Trago, neste momento, ao conhecimento dos Senadores, dois projetos de lei de minha autoria, apresentados no dia de hoje, que serão lidos daqui a pouco pela Mesa, que dizem respeito a compromissos com a saúde pública do povo brasileiro.

Um deles é apenas a confirmação de sede legal para matérias que já estão sendo tratadas, desde os anos 90, como portarias ministeriais, como itens da burocracia do Estado e que, de certa forma, com esse ativismo legislativo que tem o Executivo, ficaram secundarizadas em termos de importância, de reconhecimento formal e proteção da sociedade brasileira.

Diz o seguinte a primeira matéria legislativa que apresento hoje, como projeto de lei do Senado:

> Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados.

Ou seja, Srª Presidente, temos algumas estruturas fundamentais que suportam toda a funcionalidade do Sistema Único de Saúde. O Sistema Único de Saúde é um patrimônio imaterial do povo brasileiro, até mesmo da humanidade, como nós queremos levar como movimento; é o mais completo arcabouço institucional e gerencial do mundo sobre saúde pública; e nós temos o dever de dar o suporte efetivo em sua evolução histórica e em seus ajustes.

> O que marca o Sistema Único de Saúde no Brasil é a consolidação do seu veio democrático, a participação popular, o controle social e a intersetorialidade em que ele vive, entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.
>
> Para isso, foram criadas estruturas de suporte, de gerenciamento, de cooperação e corresponsabilidade em termos de gestão entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios: a chamada Comissão Intergestora Tripartite, que envolve a União, representantes dos Estados e representantes dos Municípios; a chamada Comissão Intergestora Bipartite, que envolve representantes dos Estados – um representante do Estado na área da saúde – e representantes dos Municípios; as Comissões de Intergestores, localizadas dentro das unidades federadas, em termos regionais; e, ultimamente, de maneira muito consolidada em termos de avanço e já com bons resultados, os chamados Colegiados de Intergestores Regionais, envolvendo núcleos de Prefeituras e envolvendo as regiões, também, do País, de maneira articulada, com interface e com bons resultados.
>
> Isso precisava de uma sede legal. Então, nada mais eu estou fazendo do que atender a uma reclamação, a uma solicitação dos órgãos democráticos do Sistema Único de Saúde no Brasil, que falam dentro do Conselho Nacional de Saúde, dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais de Saúde no Brasil.

Essa matéria é a confirmação da proteção jurídico-legislativa para o Sistema Único de Saúde do Brasil, no que diz respeito à democratização desse setor através das suas instâncias de gestão, cooperação e funcionamento.

A outra matéria, Srª Presidente, diz o seguinte:

Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências; e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para proibir o uso não-terapêutico de antimicrobianos em animais, atribuindo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária competência para determinar os princípios ativos envolvidos e registrar os produtos que os contenham.

Essa é uma matéria em que tenho a honra de ter sido auxiliado pelo nosso Consultor Legislativo Romero, que é um grande patrimônio da visão sanitária nacional. E o que ela quer dizer? Quer dizer que a indústria de produção animal no mundo, hoje, está usando, indiscriminadamente, produtos que são nocivos também à saúde humana quando mal empregados na saúde animal. Exemplos são os antimicrobianos, conhecidos por muitos como antibióticos. Há um descaso, há uma indiferença, há negligência, há irresponsabilidade e até ação...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu tenho mais dois minutos regimentais, Srª Presidente.

Então, até o uso indiscriminado, tudo subordinados ao lucro por parte dos setores que estão vinculados à indústria de produção animal, como, por exemplo, uma bactéria chamada **Escherichia coli**, que está vinculada à ingestão de inúmeros alimentos, e outra bactéria chamada **Salmonella**, que também está vinculada à ingestão de múltiplos alimentos.

Com o uso, por parte dos produtores industriais animais, de antibióticos para melhorar o desempenho de peso, para evitar doenças nos animais e melhorar a eficiência de desenvolvimentos dos animais, estão sendo selecionadas populações de microorganismos, como esses a que me referi, fortemente perigosas à saúde humana e capazes de gerar graves situações em hospitais, na comunidade médica, e até perda de vidas em escala preocupante para a humanidade como um todo.

Então, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional de Epizootias, que está vinculada a situações de doenças que ocorrem em determinadas populações animais, estão muito preocupadas com esse descontrole – e o Brasil é vítima disso.

Nos anos 60, a legislação brasileira disse que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento seria responsável pelo controle, pela normatização e o acompanhamento e eficácia dos produtos veterinários e também a Agência de Vigilância Sanitária. Com essa duplicidade de comandos, de funções, terminamos perdendo o controle de resistência bacteriana, de resistência dos microorganismos no ambiente animal em relação ao uso desses remédios. Com isso, populações perigosas de microorganismos foram instaladas e ameaçam a saúde humana, como essas que eu citei hoje.

Então, o meu projeto separa e assegura que uso microbiano para animais deve ser usado apenas em casos de situação de doença animal e não para escala de produção e de lucro em relação aos grandes produtores, e tira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento essa responsabilidade.

Trata-se, pois, de matéria que, seguramente, conta com o apoio de toda a comunidade científica responsável com a qualidade de vida humana e que entende que a guerra da microecologia, dos chamados agentes microscópicos, é muito séria e está em curso, a exemplo do que estamos vivendo hoje com o chamado H1N1.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Tião Viana.

Enquanto aguardamos o Senador Paulo Paim dirigir-se à tribuna – S. Exª é o próximo orador inscrito –, gostaria de saudar o movimento Salve Vidas, do Sindicato dos Aeronautas Aposentados aqui presentes.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

Após a fala de S. Exª, pela Liderança da Minoria, concederei a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, meus amigos e minhas amigas do Aerus, que estão conosco nessa jornada, que, embora longa, é de muita fibra, de muito coração, de muito sentimento e de muita esperança na expectativa de um grande entendimento.

Srª Presidente, não vou falar em vitória, porque quando falamos em vitória dá a impressão de que alguém perde, e nessa caminhada, Senador Expedito Júnior, desses homens e mulheres que estão nas galerias neste momento, eles querem apenas justiça, eles não querem que ninguém tenha prejuízo. O que eles têm a ver são R$4,5 bi! Inclusive, a causa estava na última instância do Supremo. Por conta de uma proposta de acordo, eles tiveram de voltar a Brasília porque o acordo acabou não sendo encaminhado como

gostaríamos. Mas, enfim, falarei desse acordo adiante. O que sei, e tenho certeza disso, é de que eles estão aqui torcendo por um acordo naturalmente entre o sindicato, liderado pela Graziela que aqui está, e os membros do Governo, que tratam dessa questão.

Srª Presidente, quero também cumprimentar a Federação dos Aposentados e Pensionistas da Bahia. Quero cumprimentar a minha amiga Marise Sansão, que há 24 anos luta pelos idosos. Pabenizo também Gilson Costa – com certeza o Gilson, com mais de oitenta anos – , que tem demarcado sua atuação em defesa das pessoas em idade avançada. Inclusive quero cumprimentá-lo, e naturalmente também à D. Marise, pelo movimento que fizeram no aeroporto da Bahia nesta semana, junto aos Deputados Federais, para que eles se mobilizem pela aprovação dos quatro projetos de minha autoria, que o Senado aprovou: o fim do fator; o reajuste dos aposentados acompanhando o crescimento do mínimo; a derrubada do veto de 2006, que garante 16,67%; e também o PL nº 58, que garante a recuperação das perdas pelo número de salários-mínimos.

Srª Presidente, quero registrar que hoje é o Dia Nacional do Professor de Educação Física, Senador Cristovam. Tenho de resgatar o assunto porque, quando eu era Deputado, fui Relator desse projeto. Daí por que rendo minhas homenagens ao já falecido Deputado Eduardo Mascarenhas, do Rio de Janeiro, autor do Projeto nº 9.696, de 1998. O Deputado estava doente e, infelizmente, tudo apontava para o seu falecimento, e ele sabia disso. S. Exª, psicólogo e psicanalista que era, disse-me um dia: "Paim, eu queria que você relatasse para mim esse projeto". Relatamos o projeto e, felizmente, ele se transformou em lei. Então, hoje, ao fazer essa homenagem ao ex-Deputado Eduardo Mascarenhas, consequentemente também homenageio os profissionais de Educação Física pelo seu dia.

Srª Presidente, quero me dirigir ao Senador Mário Couto para fazer um registro – não vou ler a matéria, apenas registrá-la –, mas devo dizer – e conheço o Deputado José Aníbal e o respeito, Líder que é da Oposição –, que fiquei bastante preocupado com a posição dele, divulgada pelo **Estado de S.Paulo.** Na matéria, ele diz estar preocupado inclusive com o reajuste do aposentado acompanhar o crescimento do salário-mínimo, que é uma mixaria. Fiquei preocupado com a matéria e com a forma como ventilaram a matéria, porque dá a impressão de que ele está contra em acabar com o fator e contra em dar reajuste para os aposentados, inclusive, há certos cálculos, que não vou ler, fica apenas o registro, porque acho que houve um mal-entendido. Não acredito que lá na Câmara, os projetos que o PSDB, o DEM, o PTB, o PRP, o PR, o PV, o PT, enfim, todos os partidos, tanto os da oposição quanto os da situação aprovaram por unanimidade... Aliás, em reunião nesta tarde, eles nos trouxeram essa matéria, mostrando-nos as entidades que inclusive não estão favoráveis ao acordo apresentado, demonstrando preocupação com isso. Disse-lhes que falaria com V. Exª, e que tinha a certeza de que V. Exª conversaria com o Deputado José Aníbal no sentido de que concordem que os aposentados têm de ter aumento real e que temos de acabar com o fator previdenciário.

Por fim, Srª Presidente, quero voltar ao Aerus. Vou usar os meus oito minutos para falar da luta desses homens e mulheres que estão nas galerias.

Srª Presidente, quero dizer que a Graziela, presidente do Sindicato dos Aeronautas, colaborou para a montagem deste pronunciamento que faço.

Srª Presidente, mais uma vez venho nos debruçamos sobre dois temas desta tribuna: a questão da Varig e seus trabalhadores, e a questão relativa ao Instituto Aerus.

Há, com certeza, um grande envolvimento desta Casa com o tema. Destaco, aqui, a atuação de todos os Senadores, já que formamos uma comissão especial e trabalhamos de forma suprapartidária para que avançássemos na busca de um grande acordo, tanto os Senadores da oposição quanto os da situação.

Como sabemos – e os senhores que estão nas galerias neste momento discorrem com facilidade sobre o tema –, há duas ações jurídicas em curso. A primeira é a ação de defasagem tarifária, em que a Varig busca responsabilizar a União pelo período em que suas tarifas foram congeladas, enquanto os valores relativos a *leasing* de aviões e combustíveis eram indexados ao dólar. Esta ação já está no Supremo Tribunal Federal sob a relatoria da Ministra Cármen Lúcia. Estivemos lá com ela; éramos um grupo de Senadores. Lembro-me das presenças dos Senadores Alvaro Dias, Flávio Arns, o Líder do PSDB, Arthur Virgílio também estava lá, enfim, foram oito Senadores que estiveram lá.

A Varig já foi vencedora no STJ. Os recursos dessa ação, segundo o plano de recuperação judicial aprovado, são garantia de quem? Do Instituto Aerus. Por isso nós queremos que haja a definição com rapidez.

A segunda ação, movida pelas entidades sindicais, responsabiliza a União pela quebra do Instituto Aerus. Nessa ação foi concedida a "antecipação de tutela".

Durante vários anos, a União, pelo órgão fiscalizador, autorizou tanto a Varig quanto a Transbrasil a não pagar aquilo que voluntariamente se comprometeram junto ao Aerus. Ou seja, tanto a Varig quanto a Transbrasil resolveram patrocinar o Instituto Aerus e se comprometeram a verter sua contribuição mensal.

A União, no entanto, autorizou uma das partes do contrato a descumpri-lo, consequentemente é responsável. E mais: a União, pelo seu órgão fiscalizador, autorizou até mesmo o financiamento da chamada "apropriação indébita" – falo aqui, inúmeras vezes, que recolhem o dinheiro do trabalhador e não depositam na fonte adequada – dos valores que eram descontados do salário dos trabalhadores da Varig e da Transbrasil e que não eram repassados ao Instituto Aerus.

Foram, Srª Presidente, vinte e uma negociações ilegais com a Varig, oito negociações ilegais com a Transbrasil. O Instituto Aerus não tinha dinheiro, não tinha capital: tinha uma pilha de contratos que nunca foram honrados. Daí só pode mesmo acontecer a quebra, ou seja, a falência.

No início deste ano, o Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicou formalmente a disposição do Governo em celebrar um acordo que envolvesse as ações judiciais. Sua Excelência, inclusive, chegou a fazer referência a um acordo celebrado recentemente entre a União e o Estado de São Paulo. E frisou o Ministro Toffoli que aquela ação foi iniciada quando era Governador do Estado de São Paulo o saudoso e inesquecível Mário Covas, que foi meu líder na Constituinte. E, Sr. Presidente, lembramos ainda que desse acordo participou, inclusive, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e que será resolvido agora, quando é Governador José Serra e Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva.

Enfim, ali foi ratificada a firme intenção da União de celebrar o acordo, chegando o Ministro-Chefe a exemplificar isso que estou falando, esse acordo que reuniu a União e o Estado de São Paulo.

Tive acesso, no dia de ontem, Srª Presidente, às propostas levadas pelos sindicatos representativos dos aeronautas e aeroviários à Advocacia-Geral da União.

São sete alternativas de custeio. Entendo que essas alternativas deveriam ser consideradas. E digo mais: deveriam ter sido indicadas pelo próprio interventor do Aerus, já que ele tem todas as informações. Foram os sindicatos, no entanto, que, de posse de informações precárias, elaboraram para mim sete alternativas de custeio muito produtivas.

As propostas, para mim, são fundamentais e têm respaldo técnico, com uma assessoria jurídica muito bem elaborada. São extremamente detalhadas e resolvem três problemas: o dos participantes do Aerus; o da recuperação judicial da Varig; e, finalmente, o da própria União.

As propostas, Sr. Presidente, são engenhosas, todas acompanhadas de trabalhos técnicos que demonstram sua viabilidade. O que pedem os sindicatos? A cisão dos planos de benefícios entre ativos e aposentados. Em momento imediato, os planos são transferidos à BB Previdência, que é instituição vinculada ao Governo. Como passo seguinte, haverá unificação do plano dos aposentados e pagamento normal das aposentadorias, mês a mês. No que se refere aos trabalhadores da ativa, teriam direito, a depender do montante das suas reservas, a um benefício proporcional vitalício ou ao recebimento de suas reservas individualizadas.

Duas propostas particularmente me chamaram a atenção, Srª Presidente. Uma delas, a União nada precisaria pagar neste ano, nem no próximo ano, nem mesmo em 2011. Somente em 2012, haveria necessidade, de fato, de recursos repassados pela União. Até lá, seria utilizado o patrimônio residual do Aerus pertencente a esses planos. E, certamente, em 2012, a União faria o repasse adequado, que se daria da seguinte forma: apenas com os cupons semestrais de títulos da dívida pública. O principal, ou seja, os títulos devidamente corrigidos, retornaria à União no vencimento dos títulos.

"Qual o montante desses títulos?", perguntamos via sindicato dos internautas. O montante equivalente à ação da Varig, à chamada Ação de Defasagem Tarifária. Ou seja, está muito claro aqui de onde viria o dinheiro que resolveria todo o problema.

A segunda proposta que me apresentou a presidente do sindicato e que me chama também a atenção é a que simplesmente determina que a União crie uma rubrica específica, que seria menor que 1% da atual folha de aposentados e pensionistas da União. Como a massa de participantes do Aerus é descendente, ou seja, é idosa, esses valores vão diminuir ao natural, ao longo do tempo.

Srª Presidente, resumindo, nunca vi uma alternativa tão benéfica oferecida à União: de um lado, salva a vida dos idosos, de pessoas trabalhadoras que levaram o nome do Brasil ao mundo; de outro, facilita ao extremo o cumprimento das obrigações pela União.

Foi o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, em sessão do dia 19 de dezembro do ano passado, afirmou que, em casos dessa relevância social, deveria a AGU constituir uma câmara de conciliação, buscando alternativas.

É isso que foi feito. A partir daí, foi constituído um grupo de trabalho na AGU. Até hoje, no entanto, não temos ainda – são 60 dias, mais 60 dias – o resultado desse trabalho.

Recebi, recentemente, e creio que a Graziela também, telefonema de jornalistas que nos diziam o seguinte: "Não estamos acreditando que, depois de 120

dias, a ordem do Presidente da República para que se construísse o acordo não será cumprida".

Respondi ao jornalista que não acredito. Acredito, sim, que vai haver um entendimento, que a ordem do Presidente da República será cumprida e que haverá um acordo na questão Aerus.

Saliento, ainda, que os jornais do meu Estado, o Rio Grande do Sul, foi divulgado que a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, já expressou seu entendimento e que é a favor também do acordo.

Tenho absoluta convicção, Srª Presidente, de que a AGU vai, entre hoje e amanhã – já que temos uma audiência com o Ministro Toffoli, no dia de amanhã –, apresentar uma proposta de entendimento que atenda a mais ou menos 20 mil homens e mulheres, aposentados, pensionistas e trabalhadores, que estão com essa grande expectativa. Acredito também que vai prevalecer a visão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Srª Presidente, esse acordo tem tudo para ser cumprido. Quero, neste momento, dizer que, hoje pela manhã, houve um encontro da comissão representativa dos companheiros e companheiras do Aerus, que estão neste momento nas galerias, com o Presidente da Casa, Sr. José Sarney, e com um grupo de Senadores, na qual ficou clara, mais uma vez, a vontade desta Casa, expressa pelo Presidente, de que a palavra do Presidente da República seja cumprida e de que o acordo seja selado.

Srª Presidente, tenho muita convicção de que o Presidente da República, o Ministro-Chefe da AGU, a Ministra da Casa Civil, o Presidente desta Casa, nós, Senadores e Senadoras, haveremos todos de concluir um grande acordo, resolvendo essa questão do Aerus.

Aqui detalhei rapidamente as propostas, que com certeza mostram que todas procedem e que os sindicatos envolvidos estão dispostos a somar neste momento para a busca de um grande acordo: bom para o Aerus, bom para o Senado, bom para a União e bom também para o Supremo Tribunal Federal.

Vou pedir para vocês, que estão nas galerias – permita-me, Senador Efraim Morais, com o qual tive a alegria de ter sido Deputado Federal, e V. Exª. hoje, como Senador, tem ajudado; permita-me, sei que nem sempre a gente recomenda, mas, vou pedir aos senhores das galerias e aqui da tribuna de honra que batam uma salva de palmas, porque o acordo vai ser cumprido, em nome do Senado e da União, pelo apoio de todos os Senadores. (*Palmas.*)

Muito obrigado.

Sr. Presidente, peço desculpas a V. Exª. É a simbologia. Eles vieram de seus Estados.

Sr. Presidente, queria dizer que eles vieram aqui duas vezes, não se manifestaram nenhuma vez, não bateram palmas, não disseram parabéns aos Deputados e Senadores que se manifestaram até o momento nas duas Casas. É esse silêncio deles tão bonito, de homens e mulheres de cabelos brancos. Tomei a liberdade de pedir que não batessem palmas para mim, batessem palmas para o Senado, na certeza de que o Senado vai contribuir, junto ao Supremo e à União, para um grande entendimento.

Muito obrigado a todos vocês. O silêncio de vocês é a coisa mais bonita que pode homenagear a todos nós que estamos aqui nesse momento.

Estamos rezando por vocês. Um abraço.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cuidar do corpo é uma lição que se aprende na escola, mas que a vida também nos impõe.

Atualmente milhares de pessoas estão voltadas para o cuidado físico pois sabem de sua importância para uma boa qualidade de vida.

No dia de hoje, que é o Dia do profissional de Educação Física, quero prestar minha homenagem a esses homens e mulheres que se dedicam à orientação e ao preparo da sociedade naquilo que diz respeito ao próprio corpo.

Nas escolas, nas academias, ou como personal trainers, os profissionais de educação física colaboram para a prevenção de diversas doenças e geram, para seus alunos, a possibilidade de uma vida mais saudável.

Quero lembrar aqui, Sr. Presidente, do nosso estimado Deputado Eduardo Mascarenhas, do Rio de Janeiro, já falecido, que é autor da Lei 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação do profissional de educação física e que criou seus respectivos Conselhos Federal e Regionais.

Tive o privilégio de ser o Relator do Projeto enquanto Deputado e assim ter participado da transformação deste importante projeto, em Lei.

Deixo registrados meus cumprimentos aos profissionais de Educação Física, agradecendo pelos importantes serviços que prestam pelo bem da população.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento a Federação dos Aposentados e Pensionistas da Bahia por meio de sua presidente, Marise Sansão, pelos 24 anos de lutas e conquistas completados ontem.

Parabenizo também seu fundador, ex-presidente da Cobap e hoje presidente da Asaprev-BA, Gilson Costa, pelas inúmeras lutas da entidade. A última delas realizada na semana passada na capital baiana.

Sr. Presidente, a entidade tem se mostrado árdua defensora dos direitos de aposentados e pensionistas na região.

Um dos exemplos de ações desenvolvidas foi realizada hoje no aeroporto de Salvador junto aos deputados federais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar minhas preocupações no que diz respeito às aposentadorias e pensões, mais especificamente em relação ao que foi publicado hoje no jornal O Estado de São Paulo.

Em matéria intitulada "Projetos criam gastos de pelo menos R$ 70 bi", pude ler a opinião do líder da oposição na Câmara, deputado José Aníbal.

Ele se mostra contrário às matérias que aprovamos aqui e que beneficiam aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, se com o governo atual não construirmos uma política ideal para os milhões de aposentados e pensionistas brasileiros, muito pior ficará a situação dessas pessoas se voltarmos ao que tínhamos no passado.

Aproveito para cumprimentar a senadora Ideli Salvatti que fez uma defesa das matérias na ótica social.

Por fim, para que no futuro todos saibam como cada parlamentar se posicionou em relação ao tema, peço que a matéria seja registrada em sua íntegra.

"PROJETOS CRIAM GASTO
DE PELO MENOS R$ 70 BI

Autor: **Júlia Duailibi**

Na esteira da aprovação da proposta de emenda à Constituição dos vereadores em comissão especial na Câmara, um levantamento feito pela oposição mostra que os cofres públicos podem sofrer uma sangria de, pelo menos, R$ 70 bilhões por ano, caso sejam aprovados outros projetos polêmicos que estão tramitando no Congresso.

Com base em projeções e estimativas econômicas, técnicos da liderança do PSDB na Câmara calcularam danos que a aprovação de mais de 14 itens – entre os quais projetos de lei e propostas de emenda à Constituição – podem causar ao ajuste das contas públicas da União, dos Estados e dos municípios.

De acordo com o estudo, o projeto mais nocivo ao erário é a PEC 210/2007, que restabelece o adicional por tempo de serviço para as carreiras da magistratura e do Ministério Público. Em razão do efeito cascata – se aprovado para os servidores da Justiça federal, acaba valendo para os da estadual –, a proposta causa impacto de R$ 1,7 bilhão por ano.

A situação piorou quando, em julho, aprovou-se substitutivo na comissão especial que analisou a matéria, estendendo o benefício a todos os servidores públicos organizados em carreira remunerada por subsídio e os que desenvolvam atividades exclusivas de Estado. Como resultado, o rombo pode chegar a R$ 62 bilhões por ano.

Outra proposta bombardeada pela oposição é o Projeto de Lei 1/2007, do senador Paulo Paim (PT-RS), que estabelece que os benefícios previdenciários terão os mesmos reajustes porcentuais do salário mínimo. O tema já foi aprovado no Senado. Se passar, a medida poderia custar, pelo menos, R$ 5,8 bilhões por ano.

O fim do fator previdenciário, já aprovado no plenário do Senado, é outro ponto que causa arrepios na bancada da oposição. A proposta, também de Paim, pode causar impacto de, pelo menos, R$ 4 bilhões.

"O governo coloca sinais contraditórios. Quando tem de se posicionar para alguma decisão, afina", disse o líder do PSDB na Câmara, José Aníbal (SP). "Deixa esses projetos andarem para depois ver o que faz. O impacto disso é a queda no nível de investimento. Esse governo é bom de colher e ruim de plantar."

ATAQUES

A crítica ao crescimento dos gastos públicos é um tema que passou a dominar a agenda da oposição. O Estado publicou estudo indicando que, de janeiro a julho de 2009, quando diversos países expandiram os investimentos públicos para aplicar a receita clássica de política anticíclica, os gastos de "custeio restrito" no Brasil cresceram mais que o dobro dos investimentos. Esses gastos excluem o que é destinado à saúde, educação, área social e repartição de receitas com Estados e municípios.

O governo afirma que nem todos os projetos devem ser aprovados. "Temos de analisar caso a caso. Há propostas em que não podemos levar em consideração só o custo, mas a repercussão social relevante", declarou a líder do governo no Congresso, senadora Ideli Salvatti (PT-SC). A parlamentar citou como exemplo a alteração do fator previdenciário, que, segundo ela, punia as pessoas que começavam a trabalhar mais cedo. "Mas há determinadas situações que são insustentáveis", ponderou.

A senadora disse que o governo vê com preocupação a Proposta de Emenda à Constituição 3.000/2008, que estabelece que a remuneração dos policiais militares dos Estados não poderá ser inferior à da PM do Distrito Federal.

No estudo, foram contabilizadas outras propostas relacionadas à criação de cargos no Executivo e no Judiciário, que podem deixar R$ 2,4 bilhões de gastos."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez nos debruçamos sobre dois temas: a questão da Varig e seus trabalhadores e a questão relativa ao Instituto Aerus.

Há um envolvimento desta Casa no tema, e destaco, aqui, a atuação do Senador Álvaro Dias, do PSDB, para evidenciar que se trata de um tema suprapartidário, que não diz respeito a situação ou oposição. Está acima dessas diferenças.

Como sabemos, há duas ações jurídicas em curso: a primeira, a ação de defasagem tarifária, onde a Varig busca responsabilizar a União pelo período em que suas tarifas foram congeladas enquanto os valores relativos a "**leasing**" de aviões e combustível eram indexados ao dólar.

Essa ação já está no STF, sob a relatoria da Ministra Cármen Lúcia.

A Varig já foi vencedora no STJ. Os recursos dessa ação, segundo o Plano de Recuperação Judicial aprovado, são garantia do Instituto Aerus.

A segunda ação é a movida pelas entidades sindicais, e que responsabiliza a União pela quebra do Instituto Aerus. Nessa ação foi concedida a "antecipação de tutela".

Durante vários anos a União, pelo órgão fiscalizador, autorizou tanto a Varig quanto a Transbrasil a não pagar aquilo a que voluntariamente se comprometeram junto ao Aerus.

Ou seja, tanto a Varig quanto a Transbrasil voluntariamente resolveram patrocinar o Instituto Aerus e se comprometeram a verter sua contribuição mensal.

A União, no entanto, autorizou uma das partes do contrato a descumpri-lo.

E mais: a União, pelo seu órgão fiscalizador, autorizou até mesmo o financiamento da "apropriação indébita", os valores que eram descontados dos salários dos trabalhadores da Varig e Transbrasil e não eram repassados ao Instituto Aerus.

Foram 21 renegociações ilegais com a Varig, 8 renegociações ilegais com a Transbrasil. O Instituto Aerus não tinha dinheiro, não tinha capital: tinha uma pilha de contratos que nunca foram honrados. Daí ocorreu a quebra.

No início deste ano, o Ministro Chefe da Advocacia Geral da União, devidamente autorizado pelo Presidente da República, comunicou formalmente a disposição do governo em celebrar um acordo envolvendo essas ações judiciais.

Sua Exa, inclusive, chegou a fazer referência a um acordo celebrado recentemente entre a União e o Estado de São Paulo.

E frisou o Ministro Toffoli que aquela ação foi iniciada quando era Governador do Estado de São Paulo o saudoso Mário Covas, e Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. E que era resolvida agora quando Governador José Serra e Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Ali foi ratificada a firme intenção da União de celebrar o acordo, chegando o Ministro Chefe da AGU a exemplificar com esse acordo da União com o Estado de São Paulo.

Tive acesso, no dia de ontem, às propostas levadas pelos sindicatos representativos dos aeronautas e aeroviários à Advocacia Geral da União.

São 7 alternativas de custeio. Entendo, particularmente, que essas alternativas deveriam ter sido de iniciativa do próprio Interventor do Aerus, que dispõe de todas as informações.

Foram os sindicatos, no entanto, que, de posse das informações, elaboraram 7 alternativas de custeio.

As propostas são extraordinárias, Senhor Presidente. São extremamente detalhadas e resolvem 3 problemas: o dos participantes do Aerus; o da Recuperação Judicial da Varig; e, finalmente, o problema da própria União.

As propostas são extremamente engenhosas, todas elas acompanhadas de trabalhos técnicos exaustivos que demonstram sua viabilidade.

O que pedem os sindicatos é a CISÃO dos Planos de Benefícios entre ativos e aposentados. Em momento

imediato, os planos são transferidos à BB Previdência, que é instituição vinculada ao governo.

Passo seguinte, haverá unificação do Plano dos Aposentados e pagamento normal das aposentadorias, mês a mês.

No que se refere aos trabalhadores da ativa, teriam direito, a depender do montante de suas reservas, a um Benefício Proporcional vitalício, ou ao recebimento das suas reservas individualizadas.

Duas propostas, particularmente, me chamaram a atenção. Em uma delas, a União NADA precisaria pagar neste ano, e nem no próximo, e nem mesmo em 2011.

Somente em 2012 é que haveria necessidade de repasse de recursos. Seria utilizado o patrimônio residual do Aerus pertencente a esses planos. E somente em 2012 a União faria repasses. E como seriam esses repasses?

Apenas com os cupons semestrais de títulos da dívida pública.

O principal, ou seja, os títulos devidamente corrigidos, retornariam à União no vencimento dos títulos.

E qual o montante desses títulos? O montante equivalente à Ação da Varig, a chamada Ação de Defasagem Tarifária.

A segunda proposta que me chamou a atenção foi a que simplesmente determina que a União crie uma rubrica específica, e que seria MENOR do que 1% da atual Folha de Aposentados e Pensionistas da União.

Como a massa de participantes do Aerus é descendente, ou seja, é idosa, esses valores diminuiriam no decorrer do tempo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nunca vi alternativa tão benéfica oferecida à União. De um lado, salva vidas de idosos, de pessoas trabalhadoras que levaram o nome do Brasil ao mundo. De outro, facilita ao extremo o cumprimento das obrigações pela União.

Foi o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, quem, em sessão do dia 19 de dezembro do ano passado, afirmou que em casos dessa relevância social, deveria a AGU constituir uma Câmara de Conciliação, buscar alternativas.

E a partir daí foi constituído um Grupo de Trabalho pela AGU. Até hoje, no entanto, não temos notícia das conclusões desse grupo.

Recebi, a propósito, telefonema de jornalista indagando se era verdade que "o Grupo de Trabalho gastou 120 dias tentando desautorizar a ordem do Presidente da República, e que esgotado o prazo nada tem a apresentar".

Não acredito nisso, afirmei ao jornalista que isso é impossível, que uma ordem do Presidente da República, que um compromisso formal do Ministro Chefe da AGU são definitivos, e que estamos, apenas, em uma fase final de tramitação burocrática.

Saliento, ainda, que a Ministra Chefe da Casa Civil também expressou sua simpatia pela solução do tema pela via negociada.

Tenho a absoluta convicção de que a AGU optará por uma das 7 propostas apresentadas pelas entidades sindicais.

É que o contrário, senhor Presidente, significaria tanto a desautorização do Presidente da República, o descumprimento de uma ordem sua, como significaria, também, lesão ao erário.

A União corre o sério risco de ser condenada a pagar a íntegra desses valores, de uma só vez, e perderia a oportunidade de diluir esse pagamento no tempo, de forma pouquíssimo onerosa ao caixa do Tesouro Nacional.

Uma situação dessas, de expor a União a esse tipo de risco, traria sérias conseqüências: seria o devedor que, tendo uma excelente oportunidade de parcelar sua dívida, de pagá-la apenas com juros de títulos públicos, optaria pelo risco de pagar tudo de uma só vez, pelo risco de onerar projetos governamentais voltados ao desenvolvimento.

Uma situação assim seria de difícil explicação ao Senado, seria praticamente impossível evitar que uma investigação sobre os motivos dessa temeridade fossem investigados.

É por isso que mantemos a nossa firme convicção na postura do Governo Federal, na palavra do Ministro Toffoli. Tenho a absoluta convicção de que o tema será resolvido.

Saliento, por último, que o Presidente do Senado, S.Exa José Sarney, expressamente manifestou a sua solidariedade, manifestou a opinião Institucional do Senado de que o tema, de que o drama humano, deve ser resolvido imediatamente.

Temos a grande oportunidade, Senhor Presidente, Senhores Senadores.

A AGU tem em suas mãos um elenco de propostas que resolvem definitivamente o problema, que salva vidas, que se adequa ao Plano de Recuperação Judicial da Varig, que facilita o pagamento pela União de uma forma que nunca vimos anteriormente.

Tenho a firme convicção de que o Presidente da República, de que o Ministro Chefe da AGU, tão somente aguardam o momento oportuno de anunciar a aceitação de uma das sete propostas apresentadas.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Parabéns, Senador Paulo Paim. Na realidade, V. Exª merece esses aplausos, não somente pelo acordo, mas V. Exª tem sido um símbolo da resistência, evidentemente ao lado da maioria dos seus companheiros nesta Casa, em defesa dos aposentados.

Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento. Que Deus possa ajudar a todos e que possamos ter esse acordo, na realidade confirmado, e, pela palavra do Senador Paulo Paim, todos saem ganhando, inclusive o nosso Senado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias, pela ordem.

V. Exª. pode se dirigir à tribuna, Senador Mário Couto, que falará pela liderança da minoria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, é só para pedir a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª fica inscrito após o Senador Efraim Morais, que falará pelo Democratas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E para dizer que este microfone aqui está muito baixinho.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Peço ao som da Casa que tome as providências.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para saber, Sr. Presidente, sobre a minha inscrição. Sou o segundo inscrito para uma comunicação inadiável. Eu falaria, então, logo após quem?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O próximo orador inscrito é o Senador Cristovam Buarque.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, eu falaria logo após o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Após o Senador Cristovam.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mas eu queria aproveitar, Sr. Presidente, com a permissão do Senador Mário Couto, para registrar aqui a presença do Prefeito de Colorado, Anedino, do Estado de Rondônia, e também do Vice-Presidente da Câmara, Natálio. Está aqui o Vereador e eu gostaria de registrar. Daqui a pouco, farei uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu pediria a V. Exª., se possível, após a palavra do Senador Cristovam Buarque, que fizesse uma permuta com este Presidente.

Agradeço a V. Exª pelo silêncio, já que o silêncio hoje está comandando.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Falei "com certeza".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Muito obrigado.

Senador Mário Couto, V. Exª. tem a palavra por cinco minutos com a costumeira tolerância desta Presidência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, principalmente pela última frase.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também eu saudar o ex-Senador Chico Sartori, que se encontra, hoje, dando a honra da visita.

Sr. Presidente, eu venho também falar dos aposentados, eu venho também externar os meus sentimentos, Senador Paulo Paim. Eu venho dizer à Nação aquilo que penso em relação a toda uma luta que se construiu neste Senado.

Este Senado foi implacável na defesa dos aposentados deste País. Este Senado merece os aplausos de todos os brasileiros que respeitam os aposentados deste País. Mas eu chego ao mês de agosto de 2009 – estou aqui há dois anos e meio – e a minha luta em relação a esta classe é intensa. Mas posso lhe dizer hoje da minha decepção. Queria eu poder, daqui desta tribuna hoje dizer da minha alegria, mas ainda não consegui subir a esta tribuna para mostrar aos aposentados do Brasil alguma coisa papável, que os fizessem dar um sorriso. E faz tempo, e quantas promessas e quantas vezes nós sentamos à mesa com o Governo para negociar, e quantas vezes o Governo disse que ia fazer!

Sr. Presidente, o Governo trata os aposentados como se eles não fossem seres humanos. O Governo brinca com a situação deprimente em que se encontram os aposentados deste País. Oxalá! Tomara que o Aerus tenha a felicidade de ter resolvido um caso. Que não enganem também um direito adquirido de quantos anos. Não precisavam estar fazendo tudo isso que estão fazendo, humilhando essa classe! Para que fazer isso?

Sentei com aquele Ministro cujo nome não gosto nem de dizer. Já até sonho com ele, vejo o bigodinho do Hitler na cara dele – bárbaro, perverso, incompetente.

Não tenho receio nenhum, Ministro. Nenhum. Ninguém para esta voz. O Presidente Lula foi aos palanques.

Outro dia, passei pelo corredor do Senado e me perguntaram: "Por que o Senhor ataca tanto?" Não ataco ninguém, estou aqui defendendo uma classe, estou aqui defendendo uma classe que o Presidente Lula massacra. A cada dia se mostra um País melhor. Ontem, eu vi o pré-sal, o petróleo, e ele dizendo: "Calma! Vamos gastar devagar. É muito dinheiro."

Agora me digam por que os aposentados são massacrados? O que o Lula tem contra essa classe social, meu Deus do céu? Ele mesmo foi ao palanque, nas campanhas eleitorais, dizendo que essa classe ia ser respeitada. Ele disse que ia acabar com o fator previdenciário; ele disse que ia respeitar os aposentados. Deu agora uma migalha. Sabe o que vão fazer com o projeto? Anote: vão fazer um substitutivo na Câmara e vão aprovar com esse aumento miserável que deram. Todo mundo já sabe disso.

Eu não arredo, sabe, Senador Paulo Paim. Sem demagogia, Senador – o senhor sabe que eu não sou. O senhor já teve conversas particulares comigo, segredos nossos, invioláveis; o senhor sabe quem eu sou e eu sei quem o senhor é. Eu não vou desistir, não. Não vou. Eu acho que a gente resolve agora sendo mais radical, Senador, subindo a rampa do Planalto e ficando lá, ficando lá, até que o Presidente resolva o problema dos aposentados. Morrer em casa? Vamos morrer na rampa, na frente dele. Vamos morrer na rampa, para que ele pise os cadáveres! É o que ele deseja.

Presidente Lula, eu não estou contra o senhor. Eu sei que o senhor tem um coração desse tamanho para todo o mundo, mas, quando chega aos aposentados, seu coração diminui, Presidente. Eu peguei uma fala do Presidente. O Presidente mudou em tudo. O Presidente, quando assumiu o poder, mudou em tudo. Ele viu que o poder não é aquilo que se fala; é complicado. Olha como ele mudou. Pode registrar, viu, Presidente, nas notas taquigráficas o que eu vou falar aqui, sob a minha responsabilidade, Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A responsabilidade é minha, integral, do que eu vou ler agora aqui – integral. A responsabilidade é integral minha.

Agora, uma fala do Presidente agora, recente:

> Em recente cerimônia realizada este ano em Belo Horizonte [acho que o Brasil inteiro viu isso], o Presidente Lula condenou veementemente todos os que criticam o Bolsa Família. [Eu também critico aqueles que criticam, eu sou a favor do Bolsa Família], chamando-os de ignorantes [eu também chamo] todos aqueles que afirmam que o Bolsa Família é uma esmola [mas mata a fome; mata a fome, Expedito], é demagogia, é assistencialismo e que transforma as pessoas que recebem em preguiçosas.

Não concordo com isso. Acho que o Bolsa Família ajuda muito.

Agora, vamos ver o que o Presidente Lula dizia no ano de 2000. Volto a falar à Mesa: a responsabilidade é minha; eu assumo.

Vamos ver o que dizia o Presidente Lula, senhores aposentados do Brasil. A mesma coisa que ele prometeu para vocês ele fez aqui, ó, com o povo brasileiro. Dizia ele no ano 2000, quando ele queria voto... O problema é que ele sabe que a maioria de vocês já não tem mais resistência para chegar a uma urna. E ele não melhora a condição de vida, parece-me, propositadamente – parece-me que propositadamente –, para acabar de uma vez com cada um de vocês.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas vamos ver o que dizia o Presidente no ano 2000. Olha como as pessoas mudam, olha como as pessoas, quando assumem o poder, mudam, e mudam de uma maneira radical. Mudam.

> Quando era Presidente de Honra do PT, no ano de 2000, Lula gravou entrevista [eu tenho gravada a entrevista], afirmando que, lamentavelmente, no Brasil, as pessoas não votam partidariamente e que uma parte da sociedade, devido ao alto grau de empobrecimento, é conduzida a pensar e votar pelo estômago [Não é, meu ex-Senador? Viu como são as coisas? Ele dizia isso...] em razão de o Governo dar-lhes cesta básica, leite e outras ajudas assistencialistas.

Se era assim, por que ele criou o Bolsa-Família? Para garantir a sua popularidade a peso da dor do estômago de cada cidadão brasileiro.

Por isso, Senador Paulo Paim, a cada dia que passa, eu fico mais descrente. A tropa do Governo está preparada na Câmara para mudar o seu projeto. E vão mudar. Não passa mais dessa migalha que prometeram.

Tomara que Nossa Senhora de Nazaré, Senador Paim, a minha padroeira, da minha terra, do Estado do Pará, proteja esses trabalhadores que deram o seu suor para criar seus filhos com dignidade. Estão sofrendo sem necessidade porque eles têm um direito garantido. Tomara que não enganem mais.

Só com esse Ministro nós sentamos quatro vezes, mais três com o Líder do Governo na Câmara. E, sobre o problema do Aerus, eu sentei duas, com o Senador Alvaro Dias, duas vezes.

A conclusão a que chego, Senador Paim, é de que o Lula é o carrasco dos aposentados do País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mário Couto, vou conceder a V. Exª dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O que eu quero dizer, Brasil, Senadores, é que eu chego a uma conclusão de que o Lula é o carrasco dos aposentados deste País. E, como hoje ele faz o que quer na Nação, como hoje ele manda nesta Nação, amparado pela sua popularidade, dada a popularidade pelo Bolsa-Família, ele impõe às duas Casas... Ele implanta uma ditadura política.

Ninguém me diga que o Brasil não está numa ditadura política. Ninguém. Provem-me o contrário.

Se ele quiser me cassar aqui, ele me cassa. Ele me cassa se ele quiser me cassar, porque aqui ele manda. Aqui tem gente que não pode perder os cargos públicos que tem, senão não se elege mais. Aqui tem gente que se ajoelha no pé do rei. E lá a quantidade é maior, Senador Paulo Paim! Ele faz o que quer desta Nação.

Poucos são aqueles que têm o caráter de, quando ao deitar, rezar a Deus e dizer que respeitam a sociedade e o cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Senador Papaléo.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Efraim Morais deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes,

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque. V. Exª terá regimentalmente dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, Srs. Senadores, ontem o Brasil assistiu a um evento que pode ficar na história deste País, quando o Presidente Lula lançou o chamado programa do pré-sal. Mas ele disse, naquele momento, que o pré-sal, ou seja, essa imensa reserva que – supõe-se – há no fundo do mar, pode ser uma dádiva ou uma maldição.

Eu felicito o Presidente da República por ter esclarecido à opinião pública que essas coisas podem ser boas ou podem ser más, dependendo de como nós as usamos. Na verdade, não houve no passado, mas poderia ter havido, um encontro como esse, Senador Paim: no lugar do Presidente Lula, o Duarte Coelho Pereira falando do açúcar lá em Pernambuco, prometendo, Senador Flávio, que, graças ao açúcar, o Brasil seria um país muito rico.

Poderia ter acontecido uma solenidade como aquela, liderada pelo Primeiro-Ministro de Portugal na época, Pombal, dizendo que, graças ao ouro de Minas Gerais, o Brasil seria o país mais próspero e rico do mundo inteiro.

Poderia ter havido, em algum momento lá no Pará, Senador Flexa, algum barão da borracha dizendo: "Graças a essas maravilhas que nós temos na Amazônia, nós poderemos ser um dos países com maior bem-estar, riqueza e prosperidade do mundo". Poderíamos, mais recentemente, ter ouvido de um Presidente – aliás, de certa maneira, ouvimos de Juscelino Kubitschek – a promessa de que, graças à industrialização, o Brasil seria um país sem pobreza, educado, sem violência, civilizado.

Mas esses, que não fizeram essas promessas, se as tivessem feito, hoje poderíamos dizer que eles fracassaram. Fracassaram, porque nós tivemos o açúcar, tivemos o ouro, tivemos o café, tivemos a borracha, tivemos a industrialização, fomos bem sucedidos em todos esses, Senador Eurípedes, mas os resultados não deixaram a nossa nação na ponta do mundo das nações civilizadas. Continuamos um país onde há uma desigualdade assustadora, onde há um nível de educação dos mais baixos do mundo, onde há uma dependência científica e tecnológica quase absoluta, onde há um sistema político, e privado também, cheio de corrupção, um país do qual não se pode dizer que atingiu os graus de civilização que os nossos recursos teriam permitido se tivessem sido bem utilizados.

Nesse sentido, concordo com o Presidente quando ele fala que ali pode estar uma dádiva ou uma maldição, dependendo de como for usado. E ele propôs quatro grandes linhas. Primeiro, um sistema de partilha, que creio ser um sistema eficiente, na medida em que combina o setor público e o setor privado. Depois, a criação de uma fundação, a Petrosal, sobre a qual não quero emitir juízo ainda porque ainda não me convenci de que a Petrobras não pode, ela própria, fazer o trabalho. Posteriormente, ele prometeu um aporte de capital para a Petrobras. Aí, a gente precisa saber de onde vai sair esse dinheiro, de onde virá o dinheiro para dar esse aporte, que se calcula em R$100 bilhões ou US$100 bilhões, para a Petrobras. E, finalmente, onde quero me concentrar e que para mim é um ponto alto do projeto: a ideia da criação de um fundo social

formado pelos recursos do pré-sal para ser usado em educação, em ciência, em tecnologia, na cultura e na luta contra a pobreza.

Aqui quero emitir minha posição sobre essa ideia.

Em primeiro lugar, a ideia do fundo é positiva, mas a maneira como vem sendo pensado, a meu ver, pode levar a um fracasso total, pode levar a uma maldição. A ideia que está no documento do Presidente é a de que esse dinheiro vá para um fundo e, aí, as pessoas entrem com pedidos de projetos – Governos e Estados – e cada um abocanha um pedaço. Se for assim, o risco que a gente tem é o de um imenso desperdício de recursos sem consequência para o que nos propusemos.

A meu ver, as diretrizes mais adequadas para a utilização desses recursos já estão à disposição do Presidente nesta Casa sob a forma de um projeto assinado pelo Senador Tasso Jereissati e por mim, projeto que propõe a vinculação dos recursos do pré-sal, quando eles chegarem, à educação. Esse fundo não deveria funcionar a partir de projetos soltos e isolados; deveria ser um fundo casado, Senador Heráclito, com a ideia de aplicação direta na educação através de um processo em que casaríamos a federalização da educação com os recursos do pré-sal. O Governo Federal, ele próprio, diria: "Nós assumimos o patrocínio da educação de base neste País, e os recursos para isso virão do chamado pré-sal".

Aí, não haverá desperdício de recursos; aí, o recurso vai sair transformando o petróleo, que é uma lama, em cérebros, que são a grande energia do futuro. O petróleo acaba, mas a competência de um povo aumenta a cada ano. Cada barril de petróleo que queimamos é um barril de petróleo a menos; para cada criança que educamos, podemos contar como mais quatro educadas, que serão os seus filhos. A educação se espalha; o petróleo se queima. É uma diferença tão óbvia, tão brutal, que é difícil entender como os países árabes tiveram de esperar tantos anos, queimar tanto dos seus recursos para, agora, de fato, transformar petróleo em cérebros, a energia da lama do petróleo na energia da inteligência de um povo.

A maneira, eu não a vejo em um fundo, mas no compromisso do Governo Federal de que, em seu Orçamento, entrem os recursos que sairão desse petróleo para, diretamente, pagar o salário dos professores, equipar as escolas, manter as crianças estudando. Esse é o caminho; devemos evitar a velha, batida e surrada experiência de fundos que terminam sendo apropriados, abocanhados por projetos soltos que não têm coerência entre si, que não têm metas em comum.

O Presidente, com a ideia do fundo, apresenta uma sugestão positiva, que é orientar os recursos que dali virão, mas está trazendo uma posição equivocada, que é tratar isso como mais um dos fundos que foram criados neste País ao longo de nossa história, fundos que não dão resultados por falta de coerência, por falta de harmonia entre os recursos que virão dessa lama e os recursos que chegarão aos cérebros das pessoas.

Por isso, creio ser um equívoco a análise do projeto em regime de urgência aqui. Esse projeto, mais do que quase todos os outros, vai exigir reflexões, debates, audiências, cuidados e até mesmo, eu diria, um redesenho, porque não se pode esperar que o que sai da cabeça dos gênios do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios esteja pronto. A gente vai precisar se debruçar sobre isso aqui. Digo tudo isso, supondo, em primeiro lugar, que existam os recursos lá embaixo da terra – ninguém tem uma prova concreta de suas dimensões, porque por mais científica que seja, ainda é uma questão probabilística a dimensão das reservas de petróleo – e, em segundo lugar, supondo que o preço do petróleo vá permitir a rentabilidade que se imagina. E aí há uma contradição muito forte: se esse petróleo for em grande quantidade, o preço do petróleo cairá e as rendas serão pequenas; se ele for em pequena quantidade, o preço poderá até continuar alto e subindo, mas aí a soma da renda não será tão grande.

Por isso, ao mesmo tempo em que defendo aqui ideia do uso dos recursos para o social, como o Presidente falou, trago o alerta que ele fez...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim, um minuto.

Trago o alerta que ele fez de que pode ser uma dádiva ou uma maldição. A nossa responsabilidade é impedir que seja uma maldição, inclusive a maldição do efeito do delírio e do sonho propagandístico, é ajustar esse projeto à realidade e fazer com que seus resultados sejam definitivos para a sociedade brasileira, para que não seja um discurso como o que teria feito Duarte Coelho Pereira com o açúcar ou Pombal com o ouro, um barão da borracha ou um dos industriais de São Paulo.

Finalmente, antes de dar o aparte, vendo a recusa dos Governadores em aceitarem a chamada centralização desses recursos, quero dizer que, conforme a ideia que estou trazendo, Senador Expedito, esses Estados que hoje são os donos do petróleo podem ganhar mais. Não cheguei preparado, ainda não fiz as contas, mas, se imaginarmos que temos vinte milhões de crianças

nas escolas nesses Estados e imaginarmos R$4 mil, que é o mínimo para se ter uma boa educação, esse projeto estaria levando para esses Estados o equivalente a R$80 bilhões por ano. O dinheiro volta! Agora, não volta para o Governador fazer o que ele quiser: volta para possibilitar ao Governador ver suas crianças crescerem em boas escolas, escolas federalizadas sob o ponto de vista da responsabilidade, embora municipais sob o ponto de vista da administração – e até mesmo particulares, se for o caso, do ponto de vista da administração.

Por isso, insisto que esse assunto deve dominar nossas discussões nos próximos meses, que não devemos ter pressa. A pressa significa caminhar para a maldição, alerta feito pelo o próprio Presidente. A pressa pode significar um erro.

Vamos trazer esse tema aqui para dentro e vamos ver como transformar a riqueza provisória do presente, que é o petróleo, numa riqueza permanente do futuro, que é a inteligência. Esse é o desafio que está diante de nós e que temos, sim, como levar adiante.

Peço permissão ao Presidente para passar aos três que querem um aparte. Em primeiro lugar, ao Senador Jarbas Vasconcelos, depois, à Senadora Marisa e, depois, ao Senador Heráclito.

Senador Jarbas.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Cristovam, V. Exª, com a seriedade costumeira, trata de um tema muito importante.

(Interrupção do som)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – V. Exª que tem sido um defensor intransigente da aplicação de recursos públicos na educação. E agora demonstra uma postura correta, e não poderia ser de outra forma, com relação ao pré-sal. Esta Casa, Senador Cristovam, tem que se conscientizar, independentemente de quem é Governo e Oposição, de que este projeto não pode ser votado de forma açodada. O Governo levou dois anos debruçado sobre esse tema, e obteve todas as informações necessárias, contudo, esta matéria chegou apenas ontem ao Senado, às pressas, para ser apresentado à nação. Imagine o Congresso ter a obrigação de votar esse projeto em noventa dias. Aliás, o Presidente Lula já tinha concordado com a retirada do regime de urgência da tramitação desse projeto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Foi o Líder do PMDB, o senador Renan Calheiros, que convenceu o Senado a votar, porque, o ano que vem não se vota nada, porque é ano eleitoral. O ano eleitoral é este em curso. Pois o Presidente Lula o transformou em eleitoral. O ato de ontem foi um ato eleitoral. Basta uma leitura rápida nos principais jornais do País, do Rio ou de São Paulo, para constatar o que nós estamos dizendo. Foi um ato para inflar a candidatura da Srª Dilma Rousseff. De forma que nós temos de ter plena consciência disso. Precisamos abrir um debate e fazer tantas audiências públicas quantas forem necessárias, percorrer este País e não ter nenhum açodamento para votar um projeto dessa grandeza. O Presidente da República quer apenas fazer da exploração do pré-sal, um ato eleitoral, como fez do PAC, como fez do projeto da casa própria. Agora quer usar o petróleo para fazer isso. Nós não vamos deixar. Eu, pelo menos, utilizarei todos os recursos regimentais para que essa matéria não seja discutida e votada no prazo de noventa dias. Meus parabéns a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu agradeço o aparte de V. Exª e creio que o povo brasileiro está esperando isto: que o Senado faça com que o petróleo não seja mais um dos recursos do passado que nós desperdiçamos e dos quais pouco ficou no País.

Senadora Marisa.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Cristovam. Eu concordo com tudo aquilo que V. Exª colocou a respeito dessa pressa, desta dificuldade que teremos aqui: em 45 dias, analisar um projeto que os técnicos levaram quase dois anos discutindo. Nós, que não somos técnicos, vamos ter só 45 dias? Para nós, é completamente abstrato que nós possamos ter uma...

(Interrupção do som.)

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – E aí, Senador Cristovam, eu quero dizer o seguinte quanto ao fundo. Se ele é para a educação, para a ciência e a tecnologia, para fazer crescer a inteligência, melhorar a proficiência do nosso povo, excelente. O que me preocupa, Senador Cristovam, não é o fato dele ser para a educação, para a ciência e a tecnologia, mas a possibilidade de entrar a questão da fome, outras questões – hoje já ouvi falar muito em saúde. Quer dizer, daqui a pouco, o fundo será para tudo e para nada. Ou o concentramos na educação e na ciência e tecnologia ou esse fundo vai virar nada também. Era esse o reparo que queria fazer. Temos de ter muito cuidado com o que vamos votar aqui. Acho que a nossa preocupação tem de ser redobrada. Obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, Senadora Marisa. A senhora traz um proble-

ma fundamental: onde é que a gente vai investir para mudar este País? Mesmo ciência e tecnologia, que são fundamentais, não haverá se não investirmos na educação. Enquanto estivermos jogando para fora sessenta crianças por minuto – minutos, digamos, letivos, um ano de duzentos dias e quatro horas por dia –, não teremos uma grande ciência. Então, é preciso focar isso.

Segundo, se houver dispersão, se os projetos forem soltos, não vamos ter resultados.

Terceiro: temos de olhar para o futuro mais do que para o presente, porque essa é a grande falha de todos os nossos projetos. Quero dizer até aos aposentados aqui que, ontem, conversando com o Senador Paim, eu disse: "Paim, gostaria de trazê-lo para a luta em defesa dos aposentados do ano de 2040". É claro que, os de hoje, nós também temos de resolver seus problemas – estou com vocês –, mas se não tomarmos algumas medidas, Senador Couto – que é também outro grande defensor dessa causa –, que permitam colocar as crianças na escola para que amanhã tenham um emprego, produtividade e gerem renda, daqui a trinta anos vão estar outra vez sofrendo com a falta de atenção dos governos aos aposentados do momento. E eu disse: "Senador Paim, vamos trabalhar com os aposentados de hoje e com os do futuro". Para isso, o pré-sal pode ajudar.

Além disso, eu quero dizer que não dá para esperar esse pré-sal para começar as mudanças na educação. É um equívoco esperar dez, quinze, vinte anos, sem saber quanto é que tem ali, qual vai ser o preço no futuro e qual vai ser a demanda por esse petróleo.

Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam, o que nós vimos ontem foi, nada mais nada menos, do que um palanque eleitoral. Ninguém tem dúvida disso. O pré-sal é uma perspectiva para o País a médio prazo, a longo prazo, mas o pré-sal não tem nada de concreto para ser resolvido no atual Governo.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O atual Governo finda no próximo ano. De forma que o que se fez ontem foi um palanque, e é lamentável que assuntos dessa natureza sejam tratados como o de ontem. E veja como este País é um país fadado às injustiças sociais. O que nós vimos? Estados ricos brigando pela primazia do pré-sal, pelos **royalties** do pré-sal, e Estados pobres, sem nenhuma perspectiva, a olhar a festa dos ricos, uma aliança de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Se o Presidente Lula tivesse um projeto de governo e não um projeto eleitoral... É preciso que as pessoas comecem a separar o que pensa Sua Excelência. Sua Excelência, desde a sua primeira eleição, vem demonstrando que não tem um projeto de governo, mas um projeto eleitoral. A primeira parte desse projeto foi a reeleição, que teve sucesso; agora, a segundo parte desse projeto eleitoral, é fazer uma sucessora. Se o Presidente Lula tivesse um projeto de governo e não um projeto eleitoral, a primeira coisa que faria era convencer a Nação e, por consequência, esses Estados, de que nós deveríamos inverter os percentuais de distribuição dos **royalties**. Vamos até admitir que os Estados próximos à costa, de onde o pré-sal será extraído, mereçam uma fatia, mas o restante do bolo arrecadatório deveria ser distribuído para os Estados mais pobres conforme os índices do IDH. Os Estados mais pobres, os Estados mais necessitados, receberiam, dessa outra fatia, a melhor parte. E, aí, concordo exatamente com V. Exª: haveria a obrigação de aplicação na saúde, na educação – eu considero a educação e a saúde quase que siamesas, uma puxa a outra – e também na segurança pública. Um projeto de governo – não um projeto eleitoral – levará qualquer Presidente de bom senso nessa direção.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...levará qualquer presidente de bom senso a caminhar nessa direção. Daí porque me congratulo com V. Exª por essa preocupação. V. Exª está coberto de razões. Nós temos de sair do palanque e temos de administrar, com justiça social, este País cheio de contrastes, este País cheio de bolsões de riquezas e de bolsões, bem maiores, de miséria. O equilíbrio só poderá ser feito com políticas diferenciadas. E quem comanda política diferenciada é Governo. Ninguém mais! Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço, Senador Heráclito, e quero dizer que o senhor trouxe uma dimensão importante, que é o problema do palanque. Eu creio que é aqui, no Senado, que a gente pode transformar uma proposta de palanque em uma plataforma para o futuro. Este é o desafio da gente: transformar o palanque em uma plataforma para fazer o Brasil prosperar. E, embora saúde e segurança sejam fundamentais, são coisas do presente. Eu acho que a gente deveria investir esse dinheiro, olhando o futuro.

Por isso, eu acho que deveria ser proporcional ao número de crianças na escola. Pode até fazer um fator de correção pelo IDH, dando um pouco mais ainda às crianças dos Municípios e Estados mais pobres, mas tem de concentrar e não por projetos soltos, que cada um apresenta lá e leva para casa, como se faz hoje com a cultura, por meio da Lei Rouanet. Tem de ser por meio de um programa federal casado e deve estar

claro para onde esse dinheiro virá, se ele vier. Quero deixar claro que eu não defendo aqui a ideia de esperar por esse dinheiro para começar esses projetos. Esses projetos têm de começar já, imediatamente.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, fica a minha cabeça de médico sem entender a lógica do Presidente Lula. Ele está pedindo urgência para algo que nem nasceu, para algo que nem se sabe quando vai começar a acontecer. Essa mania de tudo resolver por medida provisória faz com que ele peça que um projeto que deveria, como V. Exª defende, ser altamente debatido na Câmara e no Senado, passe como um rolo compressor, como, aliás, foi a lei de aluguel das florestas na Amazônia. Ninguém teve tempo aqui de discuti-lo – e ainda tivemos aqui no Senado treze votos contrários. Na Câmara, praticamente nenhum. Então, não consigo entender. Urgência para mim é quando se tem um problema inadiável a ser resolvido logo. Nesse caso do pré-sal, a galinha acabou de chegar e já estão querendo urgência para o ovo que não veio ainda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Termino dizendo – e o Senador Mão Santa vai gostar disso porque ele costuma dizer que este é o melhor Senado da história do Brasil – que o Presidente, com isso, pode estar ressuscitando o Senado. Se deixar para a Câmara resolver esse problema da partilha, sua formação é proporcional à população. Basta São Paulo, Rio de Janeiro e mais dois Estados e vão resolver em favor deles. Aqui, não. Aqui é o lugar onde a República sente, com três Senadores por Estado, com igualdade de voz e voto para todos os Estados.

Por isso, de repente, a gente está mostrando o papel do Senado ao povo brasileiro. Para isso, o primeiro passo, Senador Mozarildo, é dizer que não aceitamos a urgência, porque, com a urgência, o Senado, mais uma vez, ficará sem uma função definitiva para encontrar o caminho de que o Brasil precisa.

Aproveitando a fala do Senador Heráclito, vamos transformar o palanque em uma plataforma para o futuro. Um palanque do presente em uma plataforma do futuro. E isso só se tivermos tempo para analisar.

Eu dou por concluído, Senador. Gostaria muito de dar o aparte ao Senador Papaléo, mas, pelo visto, há uma ansiedade aqui, o que é muito bom. E eu dou por concluído o meu discurso.

Vamos aproveitar a chance que o Senado está tendo de mostrar para que nós existimos: para dar equilíbrio à Nação brasileira.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, da entrevista com o cientista político e jornalista César Benjamin, intitulada "Lula desmobilizou a sociedade", publicada no sábado próximo passado, dia 29 de agosto de 2009, na editoria de política do Diário de Pernambuco, de autoria do repórter Josué Nogueira.

Trata-se de uma análise objetiva e direta sobre a política no Brasil, em especial nesses sete anos do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O quadro político brasileiro precisa urgentemente de reformas, pois a prática política nunca teve num nível tão baixo de apoio por parte da população – em especial no que toca o Congresso Nacional.

César Benjamin analisa esse contexto e faz um alerta para todos nós, abre aspas:

> "O sistema degenerou. Como se constrói a governabilidade no Brasil? Lula levou isso ao extremo, distribuindo 20 mil cargos do Estado com os partidos. De um lado, o Executivo emite um grande número de medidas provisórias que trancam a pauta do Congresso e do outro constitui uma maioria distribuindo cargos. Então, o Congresso deixa de existir enquanto fórum de debates das questões nacionais e como legislador. Os militares fecharam o Congresso fisicamente, o Lula fechou o Congresso moral e fisiologicamente."

Por fim, Sr. Presidente, esta entrevista concedida por César Benjamin ao jornalista Josué Nogueira mostra que nem todos os intelectuais silenciaram diante das práticas equivocadas adotadas pelo Governo do PT. Existem aqueles que souberam preservar seus princípios e seus sonhos por um Brasil mais justo e com práticas políticas mais éticas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

"Lula desmobilizou a sociedade"

JOSUÉ NOGUEIRA
josuenogueira.pe@diariosassociados.com.br

Em 28 de agosto de 2005, o **Diario** publicava entrevista em que o cientista político e jornalista César Benjamin apontava, a partir de fatos vivenciados por ele nos primórdios do PT, a gênese da crise do mensalão, que abalava o governo Lula. Na época, Benjamin, fundador do PT e coordenador da primeira campanha de Lula à Presidência da República (1989), recordou fatos que explicavam porque o governo eleito em 2002 "abriu mão de um projeto e mergulhou a presidência numa política menor, no varejo dos favores de Brasília".

Ontem, passados exatos quatro anos, e, diante de mais uma crise ética protagonizada pelo governo, o **Diario** voltou a ouvi-lo. Convidado do seminário "120 Anos da República no Brasil", promovido pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) na UFPE, Benjamin mostrou-se ainda mais implacável. Sem filiação partidária, depois de ter concorrido a vice-presidente pelo Psol, em 2006, disse que a política virou um conjunto de espertezas. Rompido com o PT desde a campanha de 1994 por constatar que o partido montou um sistema de financiamento paralelo, ele declarou que Lula continua a errar. Tanto por adotar um tipo de assistencialismo que fez renascer velhas oligarquias quanto por promover a desmobilização da sociedade.

"Lula tem a dimensão política, mas não tem dimensão moral e intelectual. Então, a política no governo dele degrada em esperteza", afirma, acrescentando que o cinismo de Brasília contaminou a sociedade. "Quando o presidente Lula abraça e elogia Fernando Collor, ele está dando uma bofetada numa geração que recentemente foi às ruas e se mobilizou. Ele está dizendo: 'Olha, não era isso, aquilo era uma bravata. Aquilo era um caminho para eu chegar ao poder'. Então, como as pessoas vão se mobilizar se não há projetos, grandes debates? As pessoas se mobilizam hoje para amanhã dizerem que foram usadas? Elas ficam em casa. Esse lado desmobilizador do Lula é imperdoável".

Depois de quatro anos do mensalão, o governo encerra o penúltimo ano de gestão com uma nova crise. A situação piorou ou houve avanços?

Acho que o governo e o Brasil estão presos numa armadilha. Porque a maneira como se constituiu a governabilidade num curto prazo, que é, antes de tudo, pelo loteamento do estado, destrói as condições de governabilidade no longo prazo. Ela desqualifica o estado nacional, faz com que a política perca o contato com projetos. Depois vieram os governos Fernando Henrique (PSDB) e a política brasileira ganhou uma certa ordem. Se sabia que estava no poder um certo grupo e que havia uma oposição àquele modelo. Digamos, a política se tornava inteligível. Com a chegada do PT ao poder e com a entrada do PT no condomínio do poder, ou seja, com a diluição do PT como força transformadora, aquela ordem que tornava a política inteligível desapareceu. A política virou um conjunto de espertezas. Acho que daí a desmobilização da sociedade.

O governo não tem acertos?

Não diria isso. Até porque é impossível um governo não acertar em algumas coisas, uma vez que a máquina do estado de alguma maneira existe. Vou dizer primeiro onde ele errou. Errou mais por ser um governo de desmobilização, promover mutações. Grandes questões nacionais permanecem intocadas.

Por que isso ocorre?

O sistema degenerou. Como se constrói a governabilidade no Brasil? Lula levou isso ao extremo, distribuindo 20 mil cargos do estado com os partidos. De um lado, o Executivo emite um grande número de medidas provisórias que trancam a pauta do Congresso e do outro constitui uma maioria distribuindo cargos. Então, o Congresso deixa de existir enquanto fórum de debates das questões nacionais e como legislador. Os militares fecharam o congresso fisicamente, o Lula fechou o Congresso moral e fisiologicamente.

O governo pode pagar caro por isso em 2010?

Pode. Acho que o lulismo não tem consistência. É uma teia de interesses

Acho que o governo e o Brasil estão presos numa armadilha. Porque a maneira como se constituiu a governabilidade num curto prazo, que é, antes de tudo, pelo loteamento do estado, destrói as condições de governabilidade no longo prazo. Ela desqualifica o estado nacional, faz com que a política perca o contato com projetos. Acho que o presidente Lula expandiu enormemente um tipo de estado assistencial que tem se mostrado funcional para as velhas oligarquias. No fim dos anos 50, no governo Juscelino (Kubitschek), Celso Furtado lançou a operação Nordeste, que gerou a Sudene, cuja ideia era de um estado desenvolvimentista com reformas. Esse projeto se mostrou incompatível com as oligarquias e gerou o golpe militar de 64. Mas o projeto do Lula, de um estado assistencialista, está se mostrando muito funcional às oligarquias.

Mas o governo defende que esse assistencialismo é justificado pelo caráter emergencial e que é parte inicial de um processo de desenvolvimento que culminará com oferta de educação, oportunidade de emprego...

Eu fico chocado porque há uma oligarquia atrasada no Brasil que nós tínhamos imaginado que havia se perdido com a redemocratização, com a modernização. Imaginava-se que essa oligarquia já não teria mais um papel nacional relevante, poderia ficar nos cantos e tal. Mas esse tipo de política que foi implementada nos últimos anos trouxe de volta essa oligarquia para o centro do poder. E isso não é casual, não é pequeno, é relevante. Vejo o sistema político brasileiro imerso numa profunda crise. Se você observar esse sistema e abstrair a popularidade que têm os governantes, não só Lula, mas os governantes em todos os níveis, há duas hipóteses para se interpretar: ou eles são bons ou o nível de exigência da sociedade caiu muito. Parece que a sociedade hoje se contenta com pouco.

A sociedade está, de fato, apática. Por que?

Veja bem, a década de 80 no Brasil foi chamada pelos economistas de década perdida. Mas, do ponto de vista da política, não foi. Pelo contrário, foi uma década de renovação. Houve a interrupção com a eleição de Collor em 1989, de esperteza. Toda liderança autêntica tem dimensão política, moral e intelectual. Não me refiro à necessidade de ser um grande teórico, um grande acadêmico. O líder tem que saber o caminho estratégico, mesmo que intuitivamen-

te. Lula tem a dimensão política, mas não tem dimensão moral e intelectual. Então, a política no seu governo degrada em esperteza. Isso contamina a sociedade. Há um cinismo que contaminou a sociedade. Agora, onde ele acertou: na política do aumento real do salário mínimo, que, aliás não começou no governo dele. Vem desde 1992. Nos oito anos do governo Fernando Henrique, e fui oposição a Fernando Henrique, o salário mínimo aumentou anualmente 4,1% em termos reais. No governo Lula, aumentou 6,2% em termos reais. Isso é bom. Um aumento real sustentado durante 15, 18 anos é algo que tem impacto positivo na sociedade e mais ainda em regiões como o Nordeste, em que há uma maior concentração de pessoas que ganham um salário mínimo. Isso é positivo. Agora, tanto o governo Lula como o sistema político brasileiro se tornaram incapazes de tomar decisões, de

O PT está sendo atropelado pelo lulismo, se tornou um instrumento do lulismo. Tomara que esteja errado, mas não aposto num futuro brilhante para o PT

Pode. Acho que o lulismo não tem consistência. É uma teia de interesses

E o PT sobreviverá sem Lula?

Eu diria que uma coisa é o lulismo, outra coisa é o PT. Nesse momento, o lulismo está forte, mas não se sabe até quando, uma vez que, como eu disse, é uma composição de interesses. O PT está sendo atropelado pelo lulismo, se tornou um instrumento do lulismo. Tomara que eu esteja errado, mas não aposto num futuro brilhante para o PT.

Qual o caminho para o eleitor continuar acreditando em transformações?

Pessoalmente, vivo uma grande tristeza. Assisti uma transformação qualitativa para pior na esquerda brasileira. Militei quando se tinha um forte componente de idealismo, de entrega, companheirismo e projeto. A esquerda foi se enfraquecendo teoricamente, moralmente...

Mas a esquerda costuma decepcionar quando chega ao poder...

Não diria que tem que ser assim, mas tem sido assim. Acho que tem coisas novas na esquerda brasileira. Há um acesso ilimitado a cargo, o que significa que a militância se tornou uma forte de ascensão social para muita gente. Ninguém quer voltar a ser bancário, professor, operário, porque já se considera da elite. Além disso, passou a circular muito dinheiro na esquerda.

A senadora Marina Silva chega como uma opção para a esquerda?

Acho que a candidatura de Marina tem um aspecto muito positivo. Ela é claramente uma pessoa decente, que acredita no que diz, tem uma vida de coerência. Tem um patrimônio que boa parte da esquerda perdeu, que é a coerência entre o discurso e a vida. Essa candidatura pode ter um efeito muito positivo de mostrar para as pessoas que a política pode ser feita de outra maneira. Independentemente do que ela vá defender em um ponto específico ou outro, ou do desempenho eleitoral maior ou menor. Acho que a candidatura contribui. Se pelo menos essa candidatura mexer no coração das pessoas, se voltar a adotar a política de algum idealismo, de algum sentido ético, será muito positiva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento, para transcrevermos a entrevista do cientista político César Benjamin, ex-petista.

Pela ordem, o Senador Sérgio Guerra, que preside o PSDB do Brasil.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, enquanto ele vai se dirigindo...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Pela ordem, não. Eu acho que tem oradores inscritos. Pela ordem, para fazer pronunciamento, Sr. Presidente?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Enquanto ele vai se dirigindo à tribuna, Sr. Presidente...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Então, V. Exª tem de cumprir o Regimento. Pela ordem é desta forma, não fazer um pronunciamento pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Ele já te deu a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Não, mas eu estou inscrito pela Liderança. Eu vou falar pela Liderança do meu partido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Então, Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está bem, a Secretária Cláudia Lyra está fazendo a inscrição. Então, vamos seguir a bandeira: Ordem e Progresso. Foi o Cristovam Buarque. Senador Expedito Júnior, para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma inversão. Vou ceder meu horário, agora, ao Senador Efraim, e eu vou usar o tempo do Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª vai ceder para quem?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Efraim. Vou fazer uma permuta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está bem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Porque, depois, tem orador inscrito e, em seguida, seria o Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Efraim.

Já está na tribuna.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, quero, inicialmente, fazer um registro, Senador Mão Santa, da importância quando se fala da liberação das nossas emendas. Tive oportunidade, neste final de semana, de visitar, lá na cidade de Picuí, no Curimataú paraibano, uma dessas obras: a construção de um açude na Serra dos Brandões, mais precisamente na comunidade chamada Narciso, que leva o nome desse açude.

Lá tive a oportunidade de sentir a felicidade de dezenas, centenas de moradores que já, nesta época, no meu Estado, têm dificuldade com abastecimento. E lá visitei algumas pessoas, e queria fazer o registro aqui de duas ou três pessoas. Às margens desse açude, está lá a senhora chamada Dona Lola, que disse que, durante anos e mais anos, esperou este momento; seu esposo, Sr. Joel, que já faleceu, tinha uma esperança enorme de que fosse construído e que vai abastecer toda aquela região, um açude com uma capacidade enorme e com poucos recursos, daí a importância. Tivemos Dona Lourdes, que estava presente, Nego de Tachico, entre tantos outros, e o Prefeito Buba, ao lado de sua esposa. Uma prova de que aquela comunidade está feliz em receber essa situação.

Depois, eu queria registrar aqui uma grande vitória para o meu Estado da Paraíba, porque os conceitos de avaliação dos cursos da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal de Campina Grande foram bons, o que mostra a boa qualidade do ensino superior no meu Estado, como também nenhum rebaixamento, nenhuma crítica às universidades privadas. Logo, parabenizo toda a comunidade universitária da minha querida Paraíba, tanto a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal de Campina Grande, como as comunidades privadas.

Mas, Sr. Presidente, as minhas palavras serão hoje dirigidas a um projeto que está em tramitação na Câmara dos Deputados. É uma proposta de emenda à Constituição que julgo de enorme relevância para a sociedade brasileira. Em minha opinião, é uma proposta que deveria ser aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional no mais curto prazo possível.

Refiro-me à PEC nº 300, de 2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que dá nova redação ao §9º do art. 144 da nossa Carta Magna.

Hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o referido parágrafo dispõe, tão somente, que os servidores integrantes da Polícia Federal, das Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais, das Polícias Civis e das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, subsídio ao qual é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Pois bem, Sr. Presidente, o que se pretende, afinal, com a PEC nº 300, de 2008? Evidentemente, não se quer alterar a forma de remuneração – o subsídio – que traz à Administração Pública e ao próprio servidor

uma série de vantagens, entre as quais o aumento da transparência nos gastos públicos.

Na verdade, essa proposta inova, por acrescentar ao texto original um pequeno adendo, determinando que a remuneração das Polícias Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também esse critério aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

É esse detalhe, Sr. Presidente, que faz toda a diferença. É esse detalhe que pode trazer uma contribuição importantíssima para o aumento da segurança pública em nosso País.

É claro que hoje em dia existe praticamente um consenso de que a criminalidade é um dos principais problemas do Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – E eu poderia exibir, para confirmar a extensão desse fenômeno, um amontoado de estatísticas, um amontoado de números, todos a mostrar o nível insuportável a que chegaram, em nosso País, os homicídios, os assaltos, os estupros, todas essas violências, enfim, contra o ser humano.

Mas, Sr. Presidente, o tempo não me deixa margem para divagações, de modo que ilustro minha observação com um único dado, que dispensa comentários adicionais. De acordo com o Mapa da Violência, um relatório divulgado em novembro de 2008 pelo Instituto Sangari, o Brasil, com uma taxa anual de 51,6 homicídios para cada 100 mil habitantes, é o sexto país mais violento do mundo. Repito: o sexto país mais violento do mundo! Uma colocação na qual não gostaríamos de estar e que nos causa vergonha e frustração.

São índices como esse, seguramente, que explicam o resultado de uma pesquisa realizada pelo Ibope a pedido da Confederação Nacional da Indústria, divulgada há cerca de dois meses. Diz o seguinte, Sr. Presidente, a pesquisa: 59% dos brasileiros, ou seja, praticamente seis em cada dez brasileiros, desaprovam o trabalho feito pelo Governo Federal na área de segurança pública.

É óbvio, Srªs e Srs Senadores, que a segurança pública é uma questão que também remete diretamente aos governos estaduais e, no limite, ao menos sob certos aspectos, até mesmo aos governos municipais.

Mas a população, com toda a sua sabedoria, olha para a situação atual, constata que alguma coisa está errada na forma como o problema vem sendo enfrentado e chega à conclusão de que muitas iniciativas carecem de ser tomadas pelas instâncias federais da administração pública.

Estou absolutamente convencido, Senador Mão Santa, de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, é uma dessas iniciativas destinadas a barrar a onda de violência em nosso País.

E tenho absoluta certeza de que, conforme enfatiza, com muita propriedade, a justificativa da referida proposta, um combate efetivo à criminalidade exige que as forças auxiliares do Exército brasileiro sejam provisionadas com viaturas, armamento, sistema de comunicação e equipamentos de informática modernos e sofisticados, além do sempre necessário aumento do efetivo.

Mas a justificativa foi além, Srs. Senadores. Diz que essa ampliação de efetivo há de ser conduzida *pari passu* com duas providências imprescindíveis e inseparáveis, duas providências que, se não atendidas, fragilizam os astronômicos gastos com a modernização dos equipamentos e com o aumento do número de servidores.

A primeira dessas providências, Sr. Presidente, é a instrução e treinamento dos integrantes das Polícias Militares das unidades da federação. E a segunda vem a ser exatamente o objeto da PEC nº 300: é a garantia de que a remuneração dos oficiais e praças seja compatível com o elevado risco de vida a que se submetem dia e noite, um risco que os alcança até na inatividade, em função das atividades que desenvolveram em serviço e que também se estende a seus familiares.

Por isso, Sr. Presidente, vou pedir que dê como lido o nosso pronunciamento, porque é bem verdade que há de se dizer que são extremamente justas e merecidas essas conquistas que vêm sendo alcançadas pelos Policiais Militares do Distrito Federal. Entendemos que tem que existir a igualdade, e levar isso para todo o País, para que possamos ter policiais bem remunerados, policiais bem treinados, policia bem equipada para combatermos exatamente a violência que, hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ... atormenta toda a nossa comunidade.

Devo dizer, Sr. Presidente, a propósito dessa matéria, que, no dia de amanhã, dia 2 de setembro, estará sendo instalada a Comissão Especial para que seja eleito o Presidente e escolhido o Relator. E tenho uma boa notícia: o Relator a ser indicado será o Deputado Federal do meu Estado da Paraíba, Major Fábio, que é um homem conhecedor dessa questão, que sabe exatamente o que é necessário e importante para que se aprove essa matéria.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, aqui os meus cumprimentos ao Major Fábio, Deputado Federal do

Democratas da Paraíba, que será Relator dessa matéria, mas, ao mesmo tempo, passo a torcer...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ... para que a PEC nº 300, de 2008, seja rapidamente aprovada na Câmara dos Deputados e, ao recebê-la no Senado Federal, que trabalhemos com afinco para que, aqui também, não sofra maiores delongas.

Afinal, Sr. Presidente, a garantia de que a remuneração das Polícias Militares dos Estados não seja inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se tal critério também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, além de medida eficaz no combate à criminalidade, é também um ato de justiça social e de fortalecimento do pacto federativo.

Senador Expedito, com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Efraim, é só para parabenizá-lo e dizer que também nós, todos os Senadores desta Casa, independentemente de Partido, deveríamos encampar esta luta para que a Câmara dos Deputados votasse, com certa rapidez, a PEC nº 300.

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Acho que essa questão de segurança não é só responsabilidade dos Estados; é de responsabilidade também do Governo Federal, questão de segurança nacional. O Governo tem que contribuir, e iríamos contribuir sobremaneira se fizéssemos a paridade dos salários dos nossos Policiais Militares dos Estados com os salários que recebem, hoje, aqui, os Policiais Militares do Distrito Federal. Portanto, eu gostaria de parabenizá-lo e de somar meu pronunciamento ao de V. Exª em defesa da PEC nº 300, para que, na Câmara dos Deputados, eles possam votar a matéria com certa celeridade.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu que agradeço a V. Exª e agradeço ao Senador Mão Santa pela tolerância. Eu pediria apenas um minuto para concluir.

Quero dizer, Senador Expedito, que essa PEC é fundamental, porque não posso acreditar que um cidadão mal remunerado possa ir às ruas para garantir a nossa segurança, garantir a segurança da nossa sociedade.

Não vejo nenhuma política voltada para esses homens da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e dos inativos dessa congregação. Por quê? Porque não vejo oferta de plano de saúde, não vejo garantia de educação para seus filhos, não vejo garantia da moradia e não vejo, principalmente, boa remuneração.

Por isso, meu apelo aos 513 Deputados Federais da Câmara dos Deputados para que agilizem essa matéria, pois aqui estamos prontos, todos nós, independentemente de cor partidária, para aprovar e fazer um ato de justiça com esses homens e mulheres que lutam todos os dias, que vão às ruas todos os dias, deixando suas próprias casas para garantir a segurança da nossa sociedade.

E não venham culpar a Polícia Militar e a Polícia Civil pela insegurança. A insegurança ocorre exatamente pela falta de...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ...condições; seja essa falta de condição por causa de equipamentos, de treinamentos, mas ela ocorre, principalmente, pela falta de boa remuneração a esses homens.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Agradeço ao Senador Expedito pela permuta. Tenho certeza de que, mais adiante, voltaremos a esta tribuna para defender a PEC n° 300.

O Major Fábio, Deputado Federal do Democratas da Paraíba, será o Relator dessa matéria. Tenho certeza de que haverá uma ação relâmpago no sentido de que a matéria demore o menos possível na nossa Casa do Congresso Nacional. É esse o nosso desejo.

Obrigado, Senador Mão Santa, pela generosidade. Tenho certeza de que V. Exª será um dos que estarão ao nosso lado, defendendo os homens e as mulheres que garantem a segurança das nossas famílias.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.

Do Senador Efraim Morais (DEM-PB) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, está em tramitação, na Câmara dos Deputados, uma Proposta de Emenda à Constituição que julgo de enorme relevância para a sociedade brasileira. Uma proposta que, em minha opinião, deveria ser aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional no mais curto prazo possível.

Refiro-me, Senhor Presidente, à PEC Nº 300, de 2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que dá nova redação ao parágrafo 9º do artigo 144 de nossa Carta Magna.

Hoje, Senhora e Senhores Senadores, o referido parágrafo dispõe, tão-somente, que os servidores integrantes da polícia federal, das polícias rodoviária e ferroviária federais, das polícias civis e das polícias militares e corpos de bombeiros militares serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única. Subsídio ao qual é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Pois bem. O que se pretende, afinal, com a PEC Nº 300, de 2008? Evidentemente, não se quer alterar a forma de remuneração – o subsídio –, que traz à administração pública e ao próprio servidor uma série de vantagens, entre as quais o aumento da transparência nos gastos públicos.

Na verdade, a proposta do Deputado Arnaldo faria de Sá inova é por acrescentar ao texto original um pequeno adendo, determinado que a remuneração das Polícias Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia militar do Distrito Federal, aplicando-se tal critério também aos integrantes do corpo de bombeiros militar e aos inativos.

É esse detalhe, Senhor Presidente, que faz toda a diferença. É esse detalhe que pode trazer uma contribuição importantíssima para o aumento da segurança pública do nosso País.

Hoje em dia, Senhoras Senadoras, senhores Senadores, existe praticamente um consenso de que a criminalidade é um dos principais problemas do Brasil. E eu poderia exibir, para confirmar a extensão desse fenômeno, um amontoado de estatísticas, um amontoado de números, todos a mostras o nível insuportável a que chegaram, em nosso país, os homicídios, os assaltos, os estupros, todas essas violências, enfim, contra o ser humano.

Mas o tempo não deixa margem para divagação, de modo que ilustro minha observação com um único dado, que dispensa comentários adicionais. De acordo com o Mapa da Violência, um relatório divulgado em novembro de 2008 pelo instituto Sangari, o Brasil, com uma taxa anual de 51,8 homicídios para cada 100 mil habitantes, é o sexto país mais violento do mundo. Repito: o sexto país mais violento do mundo! Uma colocação na qual não gostaríamos de estar, e que nos causa vergonha e frustração.

São índices como esse, seguramente, que explicam o resultado de uma pesquisa realizada pelo Ibope a pedido da Confederação Nacional da Indústria, e divulgada há cerca de dois meses. Diz a pesquisa, Senhor Presidente, que 59% dos brasileiros – ou seja, praticamente 6 em cada 10 – desaprovam o trabalho feito pelo Governo Federal na área da segurança pública.

É óbvio, Senhoras e Senhores Senadores, que a segurança pública é uma questão que também remete diretamente aos governos estaduais e, no limite, ao menos sob certos aspectos, ate mesmo aos governos municipais.

Mas a população, com toda a sua sabedoria, olha para a situação atual, constata que alguma coisa está errada na forma como o problema vem sendo enfrentado e chega à conclusão de que muitas iniciativas carecem de ser tomadas pelas instancias federais da administração pública.

Estou absolutamente convencido, Senador MÃO SANTA de que a Proposta de Emenda à Constituição Nº 300, de 2008 é uma dessas iniciativas destinadas a barrar a onda de violência em nosso País.

Conforme enfatiza, com muita propriedade, a justificativa da referida Proposta, um combate efetivo à criminalidade exige que as forças auxiliares do Exército Brasileiro sejam provisionadas com viaturas, armamento, sistema de comunicação e equipamentos de informática modernos e sofisticados, além do sempre necessário aumento do efetivo.

Mas a justificativa vai além, Senhoras e Senhores Senadores. Diz que essa ampliação de efetivo há de ser conduzida **pari passu** com duas providências imprescindíveis e inseparáveis. Duas providências que, se não atendidas, fragilizam os astronômicos gastos com a modernização dos equipamentos e com o aumento do número de servidores.

A primeira dessas providências, Senhor Presidente, é a instrução e treinamento dos integrantes das Polícias Militares das Unidades da Federação. E a segunda, que vem a ser o objeto da PEC Nº 300, de 2008, é a garantia de que a remuneração dos oficiais e praças seja compatível com o elevado risco de vida a que se submetem dia e noite; um risco que os alcança até na inatividade, em função das atividades que desenvolveram em serviço, e que também se estende a seus familiares.

No âmbito específico do Distrito Federal, vêm sendo adotadas, nos últimos anos, várias medidas que mostram a preocupação do setor público com a questão.

Tivemos, por exemplo, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, que fixou o subsídio dos cargos das Carreiras de Delegado de Polícia e de Polícia Civil do Distrito Federal em patamares bastante razoáveis.

Posteriormente, a Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008, além de incrementar um pouco mais os ganhos dos policiais civis, também alterou para melhor a remuneração devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Por fim, com a Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, aumentou-se o valor da Vantagem Pecuniária Especial devida aos militares dessas duas últimas corporações.

A bem da verdade, Senhoras e Senhores Senadores, há de se dizer que são extremamente justas e merecidas essas conquistas que vêm sendo alcançadas pelos policiais militares do Distrito Federal, que, volto a enfatizar, trabalham diuturnamente em benefício da sociedade.

Tão justas e merecidas, por sinal, que o espírito da PEC nº 300, de 2008, é exatamente o de estendê-las aos policiais militares das demais Unidades da Federação.

Ora Senhor Presidente! As estatísticas mostram que diversos Estados apresentam índices de criminalidade ainda mais preocupantes que aqueles exibidos pelo Distrito Federal.

Nada mais natural, portanto, que garantir aos responsáveis pelo combate ao crime de todo o Brasil aqueles benefícios que, tão boa hora, foram concedidos pelas citadas Leis de 2006 e 2008.

Principalmente porque, na media em que lhes são oferecidas condições de viver com dignidade, os policiais militares podem desempenhar suas funções com muito mais eficácia.

Na Câmara dos Deputados, Senhoras e Senhores Senadores, a PEC Nº 300, de 2008, tramitou inicialmente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Lá, o parecer do Relator, pela admissibilidade, foi aprovado por unanimidade no último dia 7 de abril.

Após receber a matéria em Plenário, o Presidente daquela Casa, com base no Regimento Interno, criou Comissão Especial destinada a proferir parecer.

A Comissão Especial foi criada no dia 13 de maio, e no momento aguarda-se a indicação da totalidade de seus membros, para que se tenha uma posição sobre a matéria com a brevidade que se faz necessária.

Resta-nos, portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, torcer para que a PEC Nº 300, de 2008, seja rapidamente aprovada na Câmara dos Deputados e, ao recebê-la no Senado Federal, trabalhar com afinco para que, aqui também, não sofra maiores delongas.

Afinal, a garantia de que a remuneração das Polícias Militares dos Estados não seja inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se tal critério também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, além de medida eficaz no combate à criminalidade, é também um ato de justiça social e de fortalecimento do pacto federativo.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebemos um *e-mail* do Líder Marcelo Bona. Ele representa o Sindicato Nacional dos Aeronautas, Diretor do Departamento Jurídico.

Estão aqui os aposentados e pensionistas da Varig e da Transbrasil. Lutam por um acordo com a União para garantir suas aposentadorias.

Este Governo parece que não gosta de aposentado, não. Vejo o aposentado sofrendo, lamentando!

A caravana é organizada por comissões de aposentados, vários sindicatos. Há três anos, mais de dez mil aposentados, pensionistas da Varig e da Transbrasil, que contribuíram durante décadas para garantir suas aposentadorias no Aerus, aguardam por uma solução para seus planos de Previdência. Eles contribuíram e querem a aposentadoria.

A solução: as negociações do Governo têm sido coordenadas pela Advocacia-Geral da União. A expectativa dos aposentados era de que o acordo fosse anunciado até o final de agosto, o que não ocorreu. As negociações para o encontro de contas já duram mais de quatro meses e têm sido acompanhadas pela direção das entidades sindicais.

Os sindicatos propõem que a União pague a dívida de forma parcelada, para não impactar o orçamento federal, dando uma solução definitiva para os aposentados, pensionistas e o passivo trabalhista.

Diversos Senadores, Deputados Federais e Estaduais apoiam o acordo entre a União, a Aerus e a antiga Varig, em prol das milhares de vidas que estão em jogo neste momento.

A situação dos aposentados e pensionistas é crítica e precisa de um desfecho positivo rápido.

Já usou da palavra, representado todos nós e nos liderando nessa campanha em favor dos aposentados, não só os que estão aqui presentes, da Varig e da Transbrasil, mas todos os aposentados, o Paulo Paim, que usou 20 minutos. Ele traduz o pensamento do nosso Senado da República.

Continuando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra a Senadora Marisa Serrano, que representa o Mato Grosso do Sul, o PSDB e as lindas professoras do meu Brasil.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É um prazer enorme, é bom ver esta Casa cheia, é bom quando a população brasileira sente que o Senado Federal é a Casa da população e que ela é necessária para que possamos debater as grandes questões nacionais, como esta que trago, Sr. Presidente – tenho certeza de que todos os que estão aqui, a população que está nos vendo e ouvindo tomou conhecimento do assunto, pelo menos a maioria da população brasileira –, para discutir: a questão do pré-sal.

A população não sabe muito bem o que é pré-sal, mas sabe que existe petróleo abaixo de uma camada lá no fundo do oceano. E o que o Governo faz? Faz uma festa, propaganda, a imprensa toda junta, os analistas, repórteres, todo mundo, e nós aqui, discutindo a questão do pré-sal.

A preocupação maior nossa é dizer: isso é novo? Começou agora? O pré-sal está começando agora? Nada disso. Em 1963, houve a primeira prospecção do Brasil no pré-sal. Foi lá em Carmópolis, Sergipe. E, depois, na Bacia de Campos, em Badejo, em 1975, já se extraía no pré-sal – não com a quantidade e a exuberância que vemos agora na Bacia de Campos, mas já tirávamos o petróleo no pré-sal de lá.

O Brasil tem tradição em trabalhar em águas profundas, e a Petrobras chegou a isso, a essa excelência, por meio das mãos de muitos homens e mulheres que vêm trabalhando desde 1950. Portanto, há mais de cinquenta anos a Petrobras está aí, garantindo ao País recursos e garantindo ao País condições de se colocar no mercado mundial como uma das maiores empresas nessa área – aliás, a sétima empresa mundial na área de tecnologia de petróleo.

Para nós é uma alegria. Quem é que pode ficar triste se conseguimos conquistar e reconhecer que temos mais poços nas profundezas do mar dos quais podemos extrair petróleo? Todo mundo está contente com isso.

É a primeira vez? Não.

O que me dá tristeza, Senador Mão Santa, é quando vejo o Governo colocar como se estivesse começando algo, estivesse reinventando o País. E não está reinventando nada, porque a Petrobras não é de hoje, e a luta não é deste Governo que está aí. A luta, como eu disse, tem mais de cinquenta anos, com homens lutando para fazer com que a Petrobras chegasse aonde chegou.

Se conquistamos, se temos condições, hoje, técnicas de chegar a mais de sete mil metros de profundidade, é porque vimos trabalhando nisso há muito tempo para chegar aonde chegamos. E isso é a alegria e o orgulho que temos. Mas aí eu queria fazer algo mais.

Ontem, na festa de inauguração da Petrobras, depois de cinquenta anos, vimos o Governo propor ao Congresso Nacional a criação de uma nova estatal. Temos a Petrobras e, agora, vamos ter uma nova estatal. Com que interesse vamos criar outra empresa? Para ter mais funcionário? Para dar mais emprego? Para cuidar de uma parte de que a Petrobras não está cuidando? Essa empresa é para fiscalizar e acompanhar o que a outra está fazendo? Não está bem claro isso. Ninguém sabe direito por que estamos criando uma outra Petrobrás – só que o nome é diferente, Petrosal, mas é outra. Não sei se vem mais um cabide de empregos por aí.

Aí, vão criar um fundo. Os Governadores, pelo menos os dos três maiores Estados por onde passa o poço da Bacia de Santos – São Paulo, Minas e Espírito Santo –, estão brigando. Por quê? Porque eles querem ter uma maior possibilidade de recursos desse fundo.

Eu tenho minhas dúvidas quanto a isso. São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul não são donos do mar, não são donos de sete mil metros abaixo da linha de água, não são donos além das 200 milhas marítimas que nós temos. Então, por que eles têm de ser diferentes? A riqueza não é de um. A riqueza é do Brasil, de todos os Estados brasileiros. Eu quero que o meu Mato Grosso do Sul possa, também, usufruir dos **royalties** do petróleo.

Os Governadores estão brigando? Claro. Eles estão lutando pelos Estados deles. Eu quero que os outros Governadores lutem também, para que nós tenhamos um percentual diferenciado quando o petróleo for extraído – quando. Eu não sei se a população brasileira sabe, mas não vai ser agora. Vai ser daqui a, pelo menos, oito, dez, quinze anos, dependendo de termos recursos suficientes para podermos prospectar o petróleo.

Quero dizer ainda que, além do fundo, estão propondo para nós, aqui, uma mudança de regime, mudança de contrato. Hoje, é concessão. As empresas pagam em dinheiro. O que o Governo quer fazer? Ele quer mudar o regime. Não vai ser mais por concessão, vai ser por partilha. O que significa isso? Significa que as empresas vão pagar para a gente em óleo. Se pagarem em óleo, nós temos de vender. Agora, vocês imaginem a negociação que vai ter aí – meu Deus do céu – e a falta de transparência que nós podemos ter numa negociação como essa!

Então, eu fico perguntando: será que a Petrobras está dando certo? Não está dando certo. Não pode estar dando certo a Petrobras. Como é que vai dar certo se nós queremos mudar tudo: mudar o regime de concessão para partilha, o modelo nós estamos mudando; estamos criando uma nova estatal; estamos criando um fundo... Então, não está dando certo. Como é que não está dando certo se a Petrobras é a empresa brasileira que mais recursos dá ao País? Se ela é considerada uma das maiores do mundo? Se ela mais do que quadruplicou os recursos que coloca no País? Se ela é o orgulho brasileiro e se ela está dando certo, por que trocar?

Aí, eu fico me perguntando: gente, há duas semanas, há um mês atrás, eu estava ouvindo gente do PT aqui, desta tribuna, dizer que nós, da oposição, é que queríamos acabar com a Petrobras. Eu estou vendo que aquilo foi – sabe, Senadora Rosalba – uma forma de colocar isso e blindar já para o que iria acontecer agora.

Já lhe dou um aparte. Só um minutinho, para falar duas coisinhas que eu acho que são importantes.

Eu quero deixar bem claro que a preocupação é tanta que não dá para ninguém votar em 45 dias – aquilo que o Senador Cristovam disse aqui. Os técnicos da Petrobras e gente de fora ficaram dois anos estudando para ver o que iriam fazer. E são técnicos, são especialistas na área. E não é uma área fácil, não; é uma área difícil. Agora, querem que nós, que não somos especialistas, resolvamos o problema em 45 dias. Eu sou professora. Eu não sou engenheira de nenhum tipo, nem química, nem física, nem nada. Eu sou professora de Língua Portuguesa. Então, eu tenho de estudar muito. Em 45 dias, é impossível que quem não entenda do riscado possa votar com segurança. Não há condições de se votar em 45 dias esse projeto aqui, nesta Casa.

Eu quero dizer mais: vocês já imaginaram... Pensem um pouquinho no mundo de hoje. No mundo de hoje, todo mundo pede energia limpa, energia renovável. Energia fóssil, ninguém mais quer no mundo. Energia que polui, ninguém mais quer no mundo. Quando começarmos a extrair esse petróleo lá debaixo do mar, imaginem se o mundo não vai ser outro, se o mundo vai permitir ainda que a gente use essa energia fóssil! Muito provavelmente, não. É por isso que o Brasil está brigando por energia eólica, construindo hidrelétricas, energia hidráulica. Nós queremos outro tipo de energia, limpa. O mundo exige isso. O mundo exige e o aquecimento global está aí. Nós vamos a Copenhague – não sei, o Brasil deve ir a Copenhague –, neste final de ano, para discutir como fazer, e um item se levanta: cortar energia fóssil. E nós estamos, aqui, brigando para mudar uma Petrobras, para começar do zero algo que, para nós, é tão importante.

Depois, quero dizer o seguinte: eu não sei o que vai acontecer em 2050. Eu acho que o mundo vai estar mudado e essa questão de energia, completamente mudada – e vai ser mudada para energia limpa e não energia fóssil.

Mas, aí, tem uma outra coisa que eu queria deixar muito clara aqui: as consequências disso são muitos graves. Primeiro, vocês viram os papéis da Petrobras na Bolsa? Nesta semana, caíram oito pontos.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Estou, aqui, com uma relação de como foi visto isso no mundo todo, em todos os jornais do mundo todo.

O **El País**, da Espanha, diz assim: "Lula anunciou um novo dia da independência com as novas regras para a exploração do petróleo, com o olhar voltado para as eleições presidenciais que acontecerão em outubro do ano que vem".

Ora, minha gente, vamos jogar o País numa eleição por causa do poder? Para continuar dono do poder, o PT vai querer jogar o País? Isso não é brincadeira! São a nossa geração e as futuras gerações. E esta Casa, aqui, tem a obrigação de acompanhar o que nós fazemos para agora e para o futuro.

Senadora Rosalba.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senadora, quero me associar às muitas interrogações que a senhora demonstra com o seu pronunciamento. Na realidade, quanto ao que foi colocado por algum dos nossos pares, que a oposição estava querendo acabar com a Petrobras, quero dizer com toda a honestidade: conheço a Petrobras, o trabalho, porque moro numa terra em que a Petrobras está há 30 anos. Eu tenho certeza absoluta de que nenhum brasileiro e de que nenhum de nós, que estamos aqui, representando o povo brasileiro do nosso Estado, quer, de forma nenhuma, que a Petrobras tenha qualquer dificuldade, quanto mais que ela deixe de existir, pelo valor, pelo que ela representa, pelo tanto que a Petrobras já contribuiu para o nosso País. É uma empresa... Agora, querer que essa empresa realmente trabalhe cada vez com mais eficiência, com transparência, com equilíbrio, isso nós queremos. Isso é, exatamente, para valorizar cada vez mais o trabalho dos que estão na Petrobras, o trabalho que a Petrobras faz. Agora, realmente, com relação a essa pressa, 45 dias para que possamos analisar projetos da mais alta importância e com reflexos no futuro, concordo com a senhora. Precisamos estudar, nos debruçar. Precisamos fazer uma avaliação pensando no que vai acontecer quando, realmente, o pré-sal estiver dando para o Brasil a riqueza, os dividendos que esperamos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Agora, vou defender o meu Estado, sim. Vou defender o meu Rio Grande do Norte, porque acho que ele tem direito. Não tivemos a refinaria que deveríamos ter porque o Presidente decidiu, o Governo decidiu por Pernambuco, que não produz petróleo. O Rio Grande do Norte, que, tecnicamente, tinha todas as características, ficou a ver navios. Então, temos de ter, de alguma forma...

(Interrupção do som.)

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ...uma compensação. O petróleo não é um bem permanente. Ele vai, um dia, se exaurir. Graças a Deus, agora, apareceu essa nova oportunidade de termos mais e mais petróleo, através do pré-sal, no fundo do mar! Mas muita coisa

ainda falta, em termos até de avançarmos para podermos fazer a prospecção num custo que seja mais viável. São muitas e muitas e muitas questões que, tenho a certeza... Concordo com a senhora, precisamos fazer com muita calma uma avaliação profunda, com muito equilíbrio, para que possamos, sim, favorecer o nosso País, e para que cada Estado possa ter o resultado que seja benéfico com essa riqueza, que é do Brasil, para que possamos reduzir as desigualdades sociais. E este é o momento de conseguirmos isso...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ...exatamente porque temos pessoas como a senhora, que está preocupada, assim como eu e muitos de nossos colegas, em melhor analisar a questão, para que o Brasil possa caminhar com mais segurança e tranquilidade esse tema, que é fundamental para o nosso futuro. Muito obrigada

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senadora.

Para concluir, então, eu queria deixar uma pergunta: se o petróleo não vai ser extraído agora, se vai chegar ao total de sua prospecção daqui a 10, 15 anos, vamos criar uma expectativa na sociedade? Porque ouvi gente do meu Estado, gente humilde, dizer que "agora tem o pré-sal". Sequer sabem o que é o pré-sal, mas que "o pré-sal está vindo aí, vai resolver o problema da miséria no País, da pobreza no País". Quer dizer, já estão achando que vai acabar agora; que neste ano mudamos o País. E essa é uma expectativa que não podemos criar na sociedade.

Quero dizer que fico preocupada, porque deve haver um motivo para quererem tanta pressa.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É impossível, Presidente Sarney, nosso Presidente, que em 45 dias, quem não é da área, quem não tem, talvez, a experiência que V. Exª teve e outros aqui têm, possam votar com tranquilidade, com seriedade, com compromisso, essa questão.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, Senadora?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não sei se o Senador José Sarney pode me conceder mais dois minutinhos. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª já está há 17 minutos na tribuna.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Marisa Serrano, V. Exª, como sempre, quando vem à tribuna, e o faz com frequência, mostra a sua inteligência, a sua competência e o seu cuidado e amor pelo Brasil. V. Exª concluiu o seu pronunciamento dizendo exatamente aquilo que toda a Nação já sabe o que é: é mais uma ação midiática do Presidente. Tão midiática que ele coloca, como V. Exª leu, e isso...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...repercutiu internacionalmente, dizendo que é o novo dia da Independência do Brasil. Só faltou dizer que ele foi quem descobriu o petróleo, ou quem o inventou. Só faltou dizer isso. V. Exª tem toda razão. Isso é uma política de Estado. Não podemos e não devemos fazer qualquer alteração ou a criação de uma nova estatal de forma açodada. Isso tem de ser discutido no próximo governo, não agora no final deste. Isso tem de ser discutido no próximo governo, porque sabemos que somente daqui a 10 anos teremos tecnologia, teremos condições para que possamos extrair esse petróleo. Ou seja: não vamos fazer palanque agora com um assunto de tal relevância para todo o Brasil, para toda a sociedade brasileira. V. Exª tem toda razão. E mais: tenho certeza absoluta de que os brasileiros pensam como V. Exª colocou na tribuna nesse momento.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Portanto, deixo aqui, para finalizar, a minha preocupação, a preocupação com aquilo que a gente está vendo, porque se a Petrobras não estivesse dando certo, se a Petrobras fosse uma empresa que desmerecesse...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Marisa Serrano...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PSDB – MS) – Isso não é mais nem um pedido de aparte, é de socorro.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Como não!

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PSDB – MS) – Senadora, quero parabenizar V. Exª, que está fazendo um pronunciamento muito lúcido sobre a possibilidade de termos um debate mais aprofundado em torno do pré-sal. E queria dizer da minha solidariedade a V. Exª no sentido de que o Governo pudesse concordar em não pedir uma urgência de 45 dias. Acho um prazo, Senadora Marisa Serrano, muito pequeno para discutir um assunto dessa ordem, dessa magnitude. Daí por que me associo, nesse aspecto, ao discurso de V. Exª.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Garibaldi.

Deixo aqui, então, minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13
(Proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Exª que, como não houve reunião do Colégio de Líderes, os Líderes estão reunidos com o Senador Marco Maciel e o Senador Eduardo Azeredo, tratando de chegar a um consenso com relação à mudança do Código Eleitoral, para que possamos votá-la amanhã, na sessão conjunta de CCJ e da CCT. Também a CPI da Petrobras está em funcionamento, com o Líder Romero Jucá participando como Relator da Comissão. Então, a posição do PSDB é para que não haja votação na Ordem do Dia de hoje, porque, em não havendo consenso nas matérias a serem votadas, poderíamos deixá-las para a sessão de amanhã, quarta-feira.

É a solicitação que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa vem procedendo assim, sempre que há consenso entre os Líderes. De maneira que só estamos votando requerimentos de V. Exªs e os acordos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras providências.*

(Proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 26-8-2009)

Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 29-6-20

Transcorre, hoje, a segunda sessão, acordada entre as Lideranças para ser votada a matéria, que será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem. *(Pausa.)*

Nós, Democratas, também queremos nos associar ao pedido feito pelo Senador Flexa Ribeiro, no sentido de que possamos, hoje, em função do encontro que ainda está se processando de alguns dos nossos Líderes, possamos aguardar para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É assim que a Mesa tem procedido nesses dias todos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 37:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2008 (nº 320/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 23-CN e 1.379, de 2009, respectivamente, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Relator: Deputado José Paulo Tóffano; e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2008

(Nº 320/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa, celebrada em Brasília, em 11 de setembro de 2006.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Portugal para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possuam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 1º-7-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – **Item 38:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2009 (nº 400/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.380, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2009

(Nº 400/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, 19 de junho de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 39:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2009 (nº 497/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Decisão nº 33/04 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que criou o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 1.381, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

Em discussão o Projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2009

(Nº 497/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Decisão nº 33/2004, do Conselho do Mercado Comum (CMC), que criou o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão nº 33/2004, do Conselho do Mercado Comum (CMC), que criou o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Fica, sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicado no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 40:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2009 (nº 667/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 27 de março de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.382, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2009

(Nº 667/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 27 de março de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 27 de março de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão de referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) – **Item 41:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2009 (nº 791/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares Dependentes do Pessoal Diplomático Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.383, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2009

(Nº 791/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB-AP) **– Item 42:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2009 (nº 799/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 6 de agosto de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.384, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2009

(Nº 799/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 6 de agosto de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado da Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na cidade do México, em 6 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resul-

tar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Tratado encontra-se publicada no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 43:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2009 (nº 856/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Resoluções MSC.180(79), MSC.203(81), MSC.209(81), STCW.6/Circ.3, STCW.6/Circ.4, STCW.6/Circ.5, STCW.6/Circ.6, STCW.6/Circ.7, STCW.6/Circ.8, STCW.6/Circ.9, STCW.6/Circ.10, adotadas nas Sessões do Subcomitê de Treinamento e Serviço de Quarto de Marítimos (STW) da Organização Marítima Internacional, que resultaram em emendas à Convenção Internacional sobre normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW-1978).*

Parecer favorável, sob nº 1.385, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Renato Casagrande.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2009

(Nº 856/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto das Resoluções MSC 180 (79), MSC.203(81), MSC.209(81), STCW. 6/Circ.3, STCW.6/Circ.4, STCW.6/Circ.5, STCW.6/Circ.6, STCW.6/Circ.7, STCW.6/Circ.8, STCW.6/Circ.9, STCW.6/Circ.10, adotadas nas Sessões do Subcomitê de Treinamento e Serviço de Quarto de Marítimos (STW) da Organização Marítima Internacional, que resultaram em emendas à Convenção Internacional sobre normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto de Marítimos (STCW-1978).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das Resoluções MSC.180(79), MSC.203(81), MSC.209(81), STCW.6/Circ.3, STCW.6/Circ.4, STCW.6/Circ.5, STCW.6/Circ.6, STCW.6/Circ.7, STCW.6/Circ.8, STCW.6/Circ.9, STCW.6/Circ.10, adotados nas Sessões do Subcomitê de Treinamento e Serviços de Quarto de Marítimos (STW) da Organização Marítima Internacional, que resultaram em emendas à Convenção Internacional, sobre normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW-1978).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Resoluções, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos os compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O último decreto é o que aprova o texto do Protocolo de Emendas à Convenção e Organização Hidrográfica Internacional.

Item 44:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2009 (nº1.352/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.386, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2009

(Nº 1.352/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Protocolo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-6-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 53:**

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.055, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera a CLT para dispor sobre a Contribuição Assistencial).*

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto já aprovei em todas as Comissões. Veio ao plenário legitimamente, dez Senadores fizeram recurso, voltou para três Comissões, aprovei de novo nas três Comissões. Agora, está pronto para ser deliberado no Plenário. Então, quero mostrar a minha discordância desse requerimento e pedir que a matéria seja votada em plenário, já que passou por seis Comissões.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo concordância, retiro de pauta, para submeter na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 54:**

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.062, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006, e 132, de 2009, por regularem a mesma matéria (enquadra o esbulho possessório com fins políticos no rol de crimes hediondos).*

Votação do Requerimento.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Declaro aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2009, perde o caráter terminativo, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 55:**

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.063, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento).*

Votação do Requerimento.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Declaro aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, para reexame, nos termos do Requerimento nº 1.417, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 56:**

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.065, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando Voto de Censura ao Governo da Venezuela.*

Votação do Requerimento.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Declaro aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 57:**

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.067, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2007, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 443 e 568, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-estrutura (isenta da contribuição para o PIS, Pasep e Cofins as células fotovoltaicas).*

Votação do Requerimento.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Declaro aprovado

Os Projetos vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 58:**

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-estrutura (estende a CID sobre a importação e a comercialização de bebidas alcoólicas).*

Votação do Requerimento.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-estrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, solicito a V. Exª que seja feita a leitura de dois projetos de lei de minha autoria, que foram apresentados no dia de hoje – que seja feita na primeira oportunidade da Ordem do Dia ou não, conforme o Regimento possa acolher. São dois projetos de lei de minha autoria, que defendi da tribuna hoje e que foram protocolados no dia de hoje também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Que sejam votados hoje?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não, que só sejam lidos, para poderem tramitar na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, seguindo a ordem de inscrição, seria agora o Partido Democratas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª é o próximo orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009).

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "*ad hoc*": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que

restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Jose Nery), que *altera o §1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei n 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.*

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já vou dar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, antes de encerrar a Ordem do Dia, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Exª que pudéssemos também colocar em votação o Requerimento nº 1.050, de 2009.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, antes de encerrar a Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Está na pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, solicito também, antes de encerrar a Ordem do Dia, que esse PL nº 248, que foi aprovado nas Comissões com requerimento de urgência... Eu pediria – o requerimento está na Mesa... se poderíamos deliberar sobre o PL nº 248 e sobre o requerimento de urgência da Comissão, que se encontra na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, diante da manifestação das lideranças, feita no plenário, de que só concordariam com a votação das matérias que acabamos de votar, eu não posso submeter a voto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Falarei com as lideranças, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, o atendimento à solicitação que fiz a V. Exª, para que votemos o Requerimento nº 1.050, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 1.050, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando ao Tribunal de Contas informações relativas às despesas dos convênios do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, dos recursos não constitucionais no período de agosto de 2007 a 2009, bem como relação detalhada das entidades objeto dos valores.

Em votação o Requerimento.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Expedito Júnior, primeiro orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu só queria fazer uma consulta, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu apresentei um requerimento, com todas as assinaturas necessárias, sobre um caso grave que ultimamente vem ocorrendo no Brasil, que tem ligação até com as áreas de fronteira, que é o tráfico de medicamentos, a falsificação de medicamentos e uma série de outros procedimentos dentro dessa área de saúde.

Acredito que uma CPI poderia ajudar as autoridades, que estão tendo muita dificuldade em controlar essa venda indiscriminada de remédios falsos, que está trazendo, sem dúvida nenhuma, tentativas de homicídio ou mesmo alguns homicídios.

Está sobre a mesa. Fica a critério de V. Exª determinar a leitura ou não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de externar meu sentimento de pesar à família e aos membros do Supremo Tribunal Federal pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Gostaria de assinar, inclusive, o requerimento de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria, mais uma vez, de usar a tribuna desta Casa para trazer um assunto do meu Estado: a PEC da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Trago hoje aqui, Sr. Presidente, Manifesto Popular dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ji-Paraná. A Professora Sineide, representante de ensino daquele município do Estado de Rondônia, fez chegar às minhas mãos algo em torno de 500 assinaturas, reivindicando à Câmara dos Deputados, principalmente ao Presidente Michel Temer, que honre o compromisso e realmente vote a PEC da transposição dos servidores públicos no dia 16.

Ocorrerá uma manifestação muito grande no dia 16, meu nobre Presidente Sérgio Guerra, na Câmara dos Deputados. Estarão presentes os 24 Deputados Estaduais que representam a população do Estado de Rondônia, a Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas, o Procurador-Geral do Ministério Público, enfim, Procuradores e Conselheiros do Tribunal de Contas e também alguns Desembargadores. E vêm, junto com a classe operária, os servidores públicos do meu Estado, reivindicar que realmente aconteça a votação da PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado, que já foi aprovada por esta Casa e que, infelizmente, encontra-se adormecida nas gavetas da Câmara dos Deputados – assim como a dos aposentados brasileiros.

Senador Mário Couto, nós tivemos a coragem, a determinação de votar aqui o projeto que beneficia os aposentados brasileiros, inclusive, passamos noite adentro aqui, amanhecemos o dia, não em protesto, mas fazendo a nossa manifestação de apoio aos aposentados brasileiros. Infelizmente, até hoje isso está adormecido na Câmara dos Deputados.

Concordo com o discurso de V. Exª. Não o aparteei na hora em que fazia uso da palavra, mas concordo com V. Exª: aqui o rolo compressor não funciona, mas, lá na Câmara, o Governo tem a maioria absoluta. Lá ele deita e rola, como diz o ditado popular. Lá ele tem a maioria, e, infelizmente, quando o Governo não aceita que o projeto seja aprovado, pode ter certeza de que o projeto ou para na Câmara, ou então eles vão aprovar com modificação, como disse V. Exª; vão apresentar um substitutivo e vão trazer um novo projeto para esta Casa.

A mesma coisa com a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado. Está marcado para ser votado no dia 16, depois de passados três anos.

Um ano e meio dormiu na gaveta do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, e, agora, já está quase para fazer aniversário também de um ano na gaveta do Presidente do PMDB, Michel Temer; porém, o Presidente Michel Temer assumiu o compromisso de votarmos a matéria agora, no dia 16.

Essa caravana de cerca de doze ônibus que está vindo para cá, uma caravana de servidores públicos do meu Estado, vem para fazer aqui uma manifestação, assim como esta a que estamos assistindo aqui: o silêncio deles já diz tudo. Assim como esta manifestação que estão fazendo aqui, que é a obrigação desta Casa, que é a obrigação do Parlamento, que é a obrigação do Congresso Nacional, e, se não fosse assim, vocês podem ter certeza de que aqui não se teria votado o projeto dos mototaxistas. Votamos porque, igual a vocês, esta Casa estava repleta de mototaxistas. E sabemos nós que o ano que vem é um ano eleitoral – quem quer votar contra um projeto popular –, e aí esta Casa votou também favorável ao projeto dos mototaxistas.

No caso da PEC dos Vereadores não foi diferente. Esta Casa foi invadida por suplentes de Vereadores, e nós tivemos a coragem e a determinação de votar o projeto dos suplentes dos Vereadores. E não vai ser diferente também nessa questão da aposentadoria, nesse projeto que tramita na Câmara dos Deputados, bem como não será diferente com o projeto da PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado.

Senador Valter, V. Exª é vizinho do meu Estado e sabe das dificuldades por que passa um Estado pequeno que, de repente, tem a oportunidade de economizar todos os meses R$30 milhões. É como se nós, do Estado de Rondônia, estivéssemos assinando um convênio com o Governo Federal num montante de R$30 milhões mensais para que o Governador pudesse investir melhor na segurança pública, na educação, na saúde.

E está aqui o Presidente Sarney, que, de repente, pela liderança que exerce no seu Estado, no antigo território, conseguiu a aprovação para a PEC da transposição dos servidores públicos do seu Estado, do Amapá. Não foi diferente com Roraima, que também conseguiu a transposição dos servidores públicos. Na criação do Estado, ainda quando território, já houve um compromisso do Governo Federal de, em um prazo de dez anos, assumir a folha de pagamento dos servidores do ex-território.

Então, o que nós pedimos? Nós pedimos a paridade, o tratamento isonômico. Não pedimos nada mais do que justiça para com os servidores públicos do meu Estado.

Não poderia deixar de registrar aqui o manifesto que recebo, Sr. Presidente, de mais ou menos 600 servidores da educação do Município de Ji-Paraná. Pode ter certeza de que haveremos de receber, doravante, manifestações de todos os Municípios, dos outros 51 Municípios do meu Estado, pedindo a aprovação da PEC da transposição dos servidores públicos lá na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu gosto de fazer uma provocação ao Senador Mário Couto, quando assumo a tribuna: Senador Mário Couto, quero mostrar pesquisa feita pelo Instituto Alvorada, de Londrina (os Senadores do Paraná conhecem muito bem este Instituto), que é um Instituto sério do Estado do Paraná, conhecido também como o Instituto que acerta todas as pesquisas no Estado de Rondônia, inclusive mais do que o Ibope, que ultimamente tem errado muito nas pesquisas para Governador no meu Estado, e o Instituto Alvorada nunca errou. Eu faço questão de divulgar uma pesquisa que mostra que a aprovação do Governador Ivo Cassol no meu Estado chega a quase 80%: 77% aprovam a administração do Governador Ivo Cassol; diferentemente do que V. Exª fala aqui do seu Estado. Eu tenho certeza de que V. Exª fala com conhecimento de causa, e eu não me atreveria a querer defender a Governadora do seu Estado porque, se os próprios Senadores do seu Estado não o fazem, eu não o faria, não seria eu, que sou Senador por Rondônia, a fazer isso, muito pelo contrário, eu vou acreditar 100% no que V. Exª traz porque V. Exª representa aqui o povo do seu Estado. E mais: todas as vezes que vai à tribuna mostra dados, mostra, pelos jornais da sua capital, pelos jornais do seu Estado, infelizmente, o Governo ruim que faz a Governadora no seu Estado. Diferentemente do meu. Sou obrigado a reconhecer aqui o trabalho do Governador Ivo Cassol.

Ainda, se essa classe operária de servidores se desloca do Estado de Rondônia em direção à Capital Federal no dia 16, é porque o Governador Ivo Cassol também está ajudando na vinda desses servidores. O Governador enviou ontem projeto para a Assembléia Legislativa para que o Legislativo estadual autorize o Estado a assumir os gastos com hospedagem, transporte e alimentação dessa classe operária do meu Estado que vem para cá no dia 16 em busca de tratamento isonômico, de paridade, como disse V. Exª aqui me aparteando em uma das oportunidades em que fiz esse mesmo pronunciamento, em busca do mesmo tratamento que tiveram os outros ex-territórios. Então, não poderia deixar de parabenizar.

Gostaria também de registrar a pesquisa aqui, perante a TV Senado, e de entregá-la, junto com este manifesto que faz um dos *sites* eletrônicos divulgando a pesquisa no meu Estado. Eu trouxe a pesquisa para que seja entregue aqui, mostrando o gráfico, de ponto

a ponto, da avaliação da administração do Governador Ivo Cassol no Estado de Rondônia.

Por isso, faço questão de subir à tribuna e dizer que realmente o Governador faz uma transformação no meu Estado, melhorando a nossa educação, melhorando a nossa saúde. Nunca tive oportunidade de ver um Governador bater no peito e dizer que iria asfaltar todos os Municípios. Está aqui o ex-Senador do Estado de Rondônia Chico Sartori, que mora no Cone Sul. Lá, Senador Chico Sartori, o Governador já asfaltou a rodovia ligando o Município de Cabixi à BR-364 – não vou dizer que é um asfaltamento de primeiro mundo, mas é asfaltamento usinado, asfaltamento quente. Ainda: do Município de Colorado ao Município de Cerejeiras. Asfaltou do Município de Cerejeiras ao Município de Corumbiara. Só falta, para ligar por asfaltamento todo o Cone Sul, o Município de Chupinguaia... Perdão; o Município de Pimenteiras. O Município de Chupinguaia também o Governador ligou, por pavimentação asfáltica, àquela BR. Vai asfaltar quase todos os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Expedito Júnior, antes que V. Exª termine o discurso, eu quero apenas assinalar a presença em nosso plenário dos membros componentes do Aerus, que tive oportunidade de receber pela manhã para tratar do assunto deles, que é grave e merece solução.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Presidente José Sarney, aproveito para pedir que V. Exª ajude neste acordo, para que o projeto seja votado na Câmara dos Deputados.

Eu não poderia deixar de ressaltar aqui a liderança do Senador Paulo Paim, que apresenta grandes e bons projetos. Tenho eu a oportunidade de ser relator de vários projetos; certamente a maioria dos Senadores desta Casa já teve a oportunidade de relatar projetos de sua autoria. Mas eu me sinto no dever e na obrigação de pedir ao Presidente José Sarney, grande Líder desta Casa, que busque, junto às lideranças da Casa, entendimento na Câmara, para que possa ser votado esse projeto de tão grande importância para o Brasil. *(Palmas.)*

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Expedito Júnior, se me permite, também gostaria de expressar o meu apoio a todos que trabalharam na Varig, na Transbrasil e nas empresas aéreas e que aguardam esse entendimento, para que possam ter o seu devido direito como trabalhadores que, por tanto tempo, colaboraram para o progresso da nossa aviação civil comercial.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, antes que vocês saiam, vamos ouvir também o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, V. Exª incorpora em seu pronunciamento a questão dos associados do Aerus. O Presidente Sarney já fez menção de apoio a esse grupo de pessoas que contribuíram com uma vida inteira de trabalho para, ao final, ter uma aposentadoria que lhes desse sossego e agora estão passando por essa dificuldade toda. Eu próprio tenho amigos chegados a mim,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ... que foram comandantes da Varig, da Cruzeiro e que hoje estão em extrema dificuldade, porque tiveram a sua aposentadoria colocada em níveis nunca imaginados por eles. Eles jamais pensaram que, no final das suas vidas, na velhice, pudessem passar pelo que estão passando hoje. É mais do que necessário, Presidente Sarney, que se faça esse acordo para que se resolva o problema desses milhares de brasileiros que estão sofrendo por não terem contribuído para essa situação, ou seja, para o que aconteceu com a Varig e com as outras companhias. Têm o nosso apoio. Temos lutado por eles, inclusive fazendo várias audiências aqui para discutir a situação da Varig quando ela foi vendida em leilão. Vocês têm o apoio, tenham certeza absoluta, de todo o Congresso Nacional.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, se o senhor olhar a faixa de idade, nós vamos imaginar aí a faixa de idade de 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu já os recebi pela manhã e marcamos uma audiência com o Consultor-Geral da República para, na próxima segunda-feira, aqui, tentarmos fazer o acordo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu não tenho dúvida de que seria essa, realmente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu pediria que V. Exª encerrasse seu pronunciamento porque há muitos oradores aí esperando.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Serei breve, Senador Presidente, serei breve.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para ouvir V. Exª, sempre nós temos tempo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, como é importante ver um Senador falar com tanta alegria do seu Estado! Senti inveja de V. Exª ao ver a sua alegria ao ler uma pesquisa e destacar um percentual altíssimo de "ótimo" e "bom" para o Governador do seu Estado. Parabenizo o Governador do seu Estado. Afinal de contas, o povo paga imposto para isto: para que as autoridades tenham a responsabilidade de aplicar na educação, nas estradas, como V. Exª disse, na saúde, na segurança pública. O seu Governador está honrando a Constituição Federal, está honrando aqueles que confiaram nele. Infelizmente eu não falo com alegria das providências que a minha Governadora toma no meu Estado, porque é nenhuma. E tenho

certeza de que a avaliação dela também é bem baixa, tendo em vista o que ocorre hoje no Estado do Pará, que é um verdadeiro desastre. Então, Senador, quando V. Exª vai à tribuna para falar do seu Governador, eu fico pensando aqui no meu Estado. Ele é grande, é rico; as pessoas são honradas e trabalhadoras. Eu me empolgo muito quando falo do meu Estado, Presidente Sarney. Eu me empolgo muito. Eu amo o meu Estado. O meu Estado é de gente trabalhadora, de gente honesta, mas passa por uma fase muito ruim. Porém eu lhe garanto uma coisa – só para encerrar, Senador –: eu ainda terei o prazer de, um dia, chegar a essa tribuna e fazer a mesma coisa que V. Exª está fazendo. Com certeza, não será neste Governo. Mas, nos próximos governos, eu irei à tribuna dizer que o meu governador está cumprindo com a sua obrigação junto ao povo, como o seu Governador cumpre hoje. Parabéns.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Isso se V. Exª não estiver representando o povo do seu Estado como Governador.

Presidente Sarney, agradeço a paciência de V. Exª.

Espero que, no dia 16, possamos ver a Câmara dos Deputados, assim como agora vimos esta Casa, repleta de aposentados, os servidores públicos de Rondônia, pedindo a votação da PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao Senador Mão Santa que proceda à leitura do requerimento a que aqui, no plenário, aludiu o Senador Romeu Tuma.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 2009

Com fulcro no artigo 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil concomitante com o artigo 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI, destinada a apurar a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

A composição da referida CPI será de 11 (onze) membros titulares e 07 (sete) suplentes, observado o princípio da proporcionalidade partidária, funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e tem como limite de despesas o valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Justificação

A mídia nacional tem noticiado, nas últimas semanas, a proliferação de notícias acerca da falsificação, cada vez mais comum, de remédios e equipamentos médicos, fato que levou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, a intensificar a fiscalização da falsificação de medicamentos, próteses, instrumentos cirúrgicos e toda espécie de materiais relacionados à saúde.

A situação alcançou um nível alarmante que aquele órgão federal criou – há pouco mais de 02 (dois) anos – a Assessoria de Segurança Institucional, para investigar a falsificação de remédios e equipamentos médicos.

O referido órgão da ANVISA descobriu uma estrutura extremamente sofisticada para a montagem de equipamento médico e/ou a adulteração de remédio em larga escala.

A estrutura consiste em uma fábrica flutuante, trata-se de um navio de bandeira chinesa, localizado a 200 (duzentas) milhas da costa brasileira, que vem produzindo materiais de consumo médico como, por exemplo, seringas e agulhas descartáveis.

Recentemente, a alta sociedade gaúcha ficou estarrecida ao descobrir que duas empresas de equipamentos médicos, instaladas no Estado do Rio Grande do Sul, a EQUIMED e a TITANIUM fazem parte da máfia de falsificação de equipamentos médicos.

Segundo investigações da ANVISA, a EQUIMED era regular e funcionava normalmente fabricando equipamentos médicos verdadeiros. No entanto, a EQUIMED funcionava clandestinamente produzindo equipamentos e materiais médicos falsificados.

O Ministério Público gaúcho denunciou 154 (cento e cinqüenta) médicos por participarem do esquema fraudulento.

A situação atinge toda população brasileira. Há notícia de que vários cidadãos morreram ou ficaram com seqüelas permanentes em virtude da utilização desses materiais médicos falsificados.

No Distrito Federal, no início deste ano, a ANVISA e a Polícia Civil do DF apreenderam, em operação conjunta, vários lotes do medicamento ROHYPNOL – de uso controlado que pode deixar o usuário inconsciente por várias horas; CIALIS e PRAMIL – medicamento para disfunção erétil, sendo que esse último remédio tem a venda proibida no Brasil.

Com o agravamento e disseminação do vírus H1N1 – da gripe suína – Gripe INFLUENZA – o medicamento TAMIFLU também está sendo falsificado.

A situação é tão grave que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC – do Ministério da Justiça e a ANVISA lançaram, em julho passado, uma cartilha com informações e alerta sobre os malefícios do uso de medicação falsificada.

No início deste mês, os jornais Estado de Minas (Belo Horizonte/MG) e Correio Braziliense/DF), respectivamente, em excelente reportagem, denominada "Os Piratas da Medicina" dissecou o submundo do crime para mostrar os bastidores da pirataria de remédios e equipamentos no Brasil.

A falsificação de medicamentos e de equipamentos médicos no Brasil se transformou em um problema de saúde pública, com status de crime organizado e cada vez mais infiltrada nas estruturas do Estado.

O eminente Senador da República, Mozarildo Cavalcanti, médico de profissão, ilustre representante do Estado de Roraima no Senado da República, em discurso recente no plenário do Senado Federal, ficou estarrecido com a banalização da falsificação de remédios e instrumentos médicos, declarando:

> "A pirataria e a fabricação de remédios e de equipamentos médicos está sendo feita de maneira como se pirateia um CD, um DVC ou outras coisas que a gente houve falar a toda hora".

Também o Senador Papaléo Paes, em discurso do dia 13 de agosto, apelou ao Governo Federal para que adote novas medidas para conter o crime de falsificação e venda de medicamentos, afirmando *"a falsificação de medicamentos, fato abominável e crime hediondo contra nossa população, principalmente a mais pobre, a mais desprotegida e mais excluída socialmente."*

Ainda no seu discurso o Senador destaca que o Brasil está entre os países que mais consomem medicamentos falsificados em todo o mundo. Isso inclui produtos pirateados, contrabandeados e os que não têm registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a ANVISA e diz: *"Como médico, como cidadão, como político e como Senador, não posso me conformar com uma situação em que quadrilhas organizadas destroem vidas inocentes em troca de um lucro imoral e criminoso."*

Portanto, é indispensável que o Senado da República tome uma iniciativa séria para evitar a banalização da falsificação de remédios e equipamentos médicos a ponto de ser uma prática tão comum como a aquisição de CD/DVC pirata por parte da população brasileira.

Para que Vossas Excelências tenham uma idéia da gravidade do problema, os grupos criminosos conseguem, até mesmo, abastecer o Sistema Único de Saúde – SUS com seus produtos e remédios falsificados.

Desta forma, a situação exige um posicionamento firme dos integrantes do Senado da República, que somente será obtido por intermédio de uma investigação ampla, realizada por intermédio da Comissão Parlamentar de Inquérito da Máfia de Falsificação de Remédios e Equipamentos Médicos.

Sala das Sessões, – Senador **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os seus efeitos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra a V. Exª pela ordem, eu queria dizer à Taquigrafia que registrasse que, no anúncio do Item 58 relativo ao Requerimento nº 1.068, foi omitida a palavra "aprovado".

V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um registro e encaminhar à Mesa documento que registra hoje o Dia do Profissional de Educação Física.

As atividades esportivas fazem bem para o homem, pois, por meio delas, é possível obter equilíbrio físico e emocional. Além disso, são formas de envolver jovens e crianças, afastando-os das drogas e da promiscuidade.

Para se praticar esporte é necessário que um profissional da área de Educação Física faça uma orientação e uma avaliação de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer.

A comemoração do Dia do Professor de Educação Física ou do Profissional de Educação Física acontece no dia 1º de setembro em razão de a profissão ter sido regulamentada mediante a Lei Federal nº 9.696, de 1998, e publicada na mesma data.

Mas a história registra, Senador Mão Santa, essa prática desde o tempo dos gregos. No Brasil, quando os portugueses aqui chegaram, já estavam os índios praticando vários tipos de esportes: caça, natação, arco e flecha.

Portanto, a atividade de educação física é antiga, mas nossa data de comemoração, no Brasil, é 1º de setembro. Peço a V. Exª que considere o material aqui referenciado como parte desta minha exposição.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

1º de setembro,
DIA DO PROFISSINAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As atividades esportivas fazem bem para o homem, pois através delas é possível obter equilíbrio físico e emocional. Além disso, são formas de envolver jovens e crianças, afastando-os das drogas e da promiscuidade.

Para se praticar esportes é necessário que um profissional da área da educação física faça uma orientação e avaliação, de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer.

A comemoração do dia do professor de educação física acontece no dia 1º de setembro, em razão de a profissão ter sido regulamentada através da Lei Federal de número 9.696/98 e publicada na mesma data.

A ideia da data surgiu na comemoração de São Cosme e São Damião, pois nesse dia os professores de educação física organizavam brincadeiras para divertir a garotada, entregando-lhes várias guloseimas e doces.

Quatrocentos e cinquenta anos antes de Cristo, o grego Miron criou o símbolo das práticas esportivas, o Discóbolo, um arremessador de disco; o que comprova que os esportes existiam desde os tempos mais antigos.

No Brasil, historicamente falando, consideram que desde o período da colonização a educação física era praticada em nossas terras.

Os índios corriam atrás de suas caças, nadavam, atiravam arco e flecha e dançavam, jogavam peteca, lutavam entre si e brincavam de corrida dos troncos. Já os negros africanos, que vieram como escravos para o Brasil, dançavam a capoeira e faziam as lutas corporais, aprendidas através da observação dos animais em seu país de origem.

Mas somente em 1851, através da lei nº 630, que a ginástica foi incluída nos currículos das escolas primárias e secundárias, onde eram praticadas quatro vezes por semana.

Na década de oitenta, após o período da ditadura militar, a prática de esportes passou a ser vista de forma mais ampla, formando-se os primeiros grupos profissionais. Para isso, eram necessárias empresas que patrocinassem os atletas e a manutenção dos times e equipes. Foram os primeiros passos para

iniciar as formações esportivas de qualidade no país, de onde colhemos os frutos plantados por longos anos, obtendo grandes conquistas para o país em campeonatos mundiais.

O campo de trabalho dos profissionais de educação física cresceu bastante nos últimos anos, deixaram de ser apenas professores de escolas ou academias, estendendo seu campo de atuação.

Hoje trabalham como "personal trainers", desenvolvem programas de emagrecimento para crianças e adultos, organizam trabalhos de acréscimo muscular, que são muito valorizados em razão da população cultuar o aspecto físico, estar mais vaidosa, buscando um corpo belo, cheio de formas e músculos aparentes.

Os professores de educação física são responsáveis por observar um aluno durante a prática de exercícios físicos, os orientam a fazer alongamentos para aquecer a musculatura e evitar que se machuquem, corrige a postura durante a realização dos exercícios, confere os batimentos cardíacos dos atletas, verifica a respiração e o cansaço dos mesmos, não permitindo que ultrapassem seus limites.

O melhor para esses profissionais é trabalhar com o aspecto lúdico, ajudando as pessoas a liberarem suas tensões e se tornarem mais felizes.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA DE RORAIMA

Professor: **OSÓRIO SOUZA AMARAL**
Escola Estadual AMÉRICA SARMENTO
Bairro: Silvio Botelho

Professor: **ROBERVAL VERISSIMO MENDONÇA**
Escola Estadual TANCREDO NEVES
Bairro: Caimbé

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA – 8 região
Compreende os estado do Amazonas,acre, Amapá, Pará,
Rondônia e **Roraima**

Regulamentação da Educação Física no Brasil

Elaboração de medidas legais e a criação de um conselho

O processo da regulamentação e criação de um Conselho para a Profissão de Educação Física, teve início nos anos quarenta. A iniciativa partiu das Associações dos Professores de Educação Física – APEF's – localizadas no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Juntas fundaram a Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física – FBAPEF, em 1946.

A História da regulamentação da profissão de Educação Física no Brasil, pode ser dividida em três fases: a primeira relacionada aos profissionais que manifestavam e/ou escreviam a respeito desta necessidade, sem contudo desenvolver ação nesse sentido; a segunda na década de 80 quando tramitou o projeto de lei relativo à regulamentação sendo vetado pelo Presidente da República. E a terceira vinculada ao processo de regulamentação aprovado pelo Congresso e promulgado pelo Presidente da República em 01/09/98, publicado no Diário Oficial de 02/09/98.

A intenção de se criar uma Ordem ou um Conselho ocorreu nos idos da década de 50. Os saudosos professores Inezil Penna Marinho, Jacinto Targa e Manoel Monteiro apresentaram esta idéia e defendiam sua importância, fazendo paralelo sempre com as demais profissões regulamentadas, a Ordem dos Advogados ou o Conselho dos Médicos, sem, no entanto tomarem qualquer ação efetiva no sentido de consolidar a proposta.

Hoje entende-se ter sido em virtude de na época os profissionais atuarem prioritariamente em unidades escolares, os cursos serem exclusivamente de licenciatura e os currículos voltados essencialmente à formação de profissionais para atuarem no ensino formal. Historicamente, a área era responsável por oferecer profissionais a um mercado pré-determinado: a escola. O fato da profissão de Professor não ser regulamentada, torna incoerente desmembrar a Educação Física.

Como exemplo dessa preocupação podemos citar o III Encontro de Professores de Educação Física, organizado pela Associação dos Professores de Educação Física da Guanabara, na cidade do Rio de Janeiro, em 1972. Apresentam então, em uma de suas recomendações aprovadas, a proposta de criação dos Conselhos Regionais e Federal de Educação Física, em que se destaca o seguinte registro deliberativo:

4º. Tema: Conselhos Regionais e Federal dos Titulados em Educação Física e Desportos:

1) É de interesse dos titulados em Educação Física e Desportos a criação dos Conselhos Regionais e Federal, reguladores da profissão.

2) O código de Ética profissional é fundamental para as relações de trabalho entre os titulados em Educação Física e Desportos, tanto na área particular, como na oficial.

3) Os participantes do III Encontro dos Professores de Educação Física, ratificam o trabalho que foi executado no encontro anterior, sobre o problema da criação dos Conselhos Regionais e Federal dos titulados em Educação Física e Desportos, e solicitam providências junto às autoridades do executivo e legislativo federal.

Contudo, somente em meados dos anos 80 são efetivamente identificadas as ações para a apresentação do projeto de regulamentação da profissão ao legislativo.

Assim, fica clara a questão da regulamentação ser uma velha aspiração da categoria profissional. Algo debatido e discutido desde os anos 50 em diversos eventos, pelos formadores de opinião, pelos notáveis da área e pelas IES, tendo se transformado em ação efetiva apenas a partir da década de 80, quando então encontramos a questão da regulamentação profissional sendo efetivamente debatida e ações concretas dinamizadas.

No início dos anos oitenta resgata-se a Federação Brasileira das Associações dos Professores de Educação Física - FBAPEF. Mediante uma atuação dinâmica e democrática motiva o surgimento de Associações de Professores de Educação Física – APEFs, em praticamente todos os Estados da União.

Nos Estados: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo dentre outros, ao longo da década de oitenta, as APEFs promoveram diversos Congressos. O objetivo era discutir os rumos da disciplina e da profissão. A necessidade de consolidar e conquistar a regulamentação recebeu aprovação em todos os estados.

Podemos deduzir que a segunda fase teve início na reunião entre os diretores, professores e estudantes de Escolas de Educação Física, realizada no dia 22 de novembro de 1983, na FUNCEP, em Brasília-DF, cujo propósito foi discutir sobre a problemática da atuação profissional em Educação Física", visando a criação de um órgão orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício profissional" (transcrito da ata de reunião).

Nesta reunião, coordenada pelo Prof. Benno Becker, à época, membro da Comissão de Pesquisa em Educação Física e Desportos do MEC-COPED, diretor das escolas de Educação Física da FEEVALE, Novo Hamburgo, RS, e secretariada pelo Prof. Laércio Pereira, o Prof. Benno apresentou um projeto elaborado, tendo como base os projetos de conselho regionais e federais da psicologia e medicina. Após discussão e debate, o projeto de lei foi aperfeiçoado.

Chegaram ao acordo, que a proposta seria de criação de Conselho dos Profissionais de Educação Física. Nesta oportunidade todos os presentes foram alertados a respeito da tramitação que o projeto teria na Câmara dos Deputados e da necessidade de cada um mobilizar os representantes políticos de cada estado, para a defesa e o acompanhamento do projeto. Designaram os Professores Benno Becker e Antônio Amorim para encaminhamento do projeto de lei ao poder legislativo.

O Projeto, já aperfeiçoado, foi apresentado pelo Prof. Benno Becker no encontro de diretores e/ou representantes de Escolas de Educação Física do Brasil, encontro este comemorativo dos cinqüenta anos das Escolas de Educação Física da Universidade de São Paulo, cuja comissão executiva dos festejos era presidida pelo Prof. Walter Giro Jordano, quando na realização do debate sobre os temas "Criação de Conselhos Federal e Regionais de Educação Física" e "Regulamentação da Profissão", realizado no dia 16 de março de 1984, às 15 horas, na sede da Escola de Educação Física na Universidade de São Paulo.

Do ano de 1984 em diante, iniciou de fato, ações concretas para a regulamentação da profissão.

A FBAPEF, que estava desativada, é resgatada quando durante o II Congresso de Esporte Para todos – EPT, na cidade de Belo Horizonte, em julho de 1984, é realizada a Assembléia Geral da FBAPEF e eleita a diretoria para reiniciar a gestão da entidade. Nesta ocasião dentre alguns pontos, é discutida a questão da regulamentação da profissão e deliberado que a entidade deve envidar todos os esforços nesse sentido. O Prof. Dr. Inezil Penna Marinho informa sobre a impossibilidade de se criar Ordem ou Conselhos de professor de Educação Física, em razão de ser esta, substantiva da função de Professor.

Então, o eminente professor propõe que seja modificado o nome designatório de nossa atividade profissional para "Cineantropólogo"; "Antropocinesiólogo"; Kinesiólogo" ou "Antropocineólogo". A categoria foi consultada, e eles não concordaram com a mudança do termo. Culturalmente e tradicionalmente, a designação do profissional nas intervenções na área dos exercícios físicos e desportivos, é Professor de Educação Física. Identificado o impasse, surgiu a proposta de designarmos o interventor como "Profissional de Educação Física". Designação aceita para vencer o impasse legal. Desta forma, passou-se a defender a regulamentação do Profissional de Educação Física.

Paralelamente, em 1984 foi apresentado o Projeto de Lei 4559/84, pelo Deputado Federal Darcy Pozza à Câmara dos Deputados. Dispunha sobre o Conselho Federal e os Regionais dos Profissionais de Educação Física, Desporto e Recreação. Foi, oficialmente, o primeiro projeto de regulamentação da profissão.

Em praticamente todas as instâncias deliberativas, até então, das APEFs e nos Congressos da FBAPEF, as decisões eram sempre no sentido da luta pela regulamentação. De acordo com o trâmite do projeto de apresentação de propostas para apresentação de substitutivos.

O PL 4559/84 foi aprovado pelo Congresso Nacional, em dezembro de 1989, sendo vetado pelo Presidente da República, José Sarney. Isso ocorreu no início do ano de 1990, baseando-se em parecer exarado pelo Ministério do Trabalho.

Em razão dessa decepção, as APEFs entram em colapso. O processo de desativação ocorreu inclusive no congresso da FBAPEF de 1990.

No início de 1994, grupos de estudantes de Educação Física preocupados com o crescente aumento de pessoas sem formação atuando no mercado emergente (academias, clubes, condomínios, etc.), procuraram a APEF-RJ. A APEF então, reafirmou a posição de que para impedir tal abuso, fazia-se necessário um instrumento jurídico que determinasse serem os egressos das escolas de educação física, os profissionais responsáveis pela dinamização das atividades físicas.

Portanto, era requerido para regulamentar a profissão: um novo movimento e mobilização da categoria; a adesão de algum político para apresentar o projeto de lei e todo o desgaste que representaria tal questão, ao longo do trâmite do projeto na Câmara e no Senado.

No Rio de Janeiro, o problema se agrava. De maneira bastante informal, percebeu-se que era latente entre os estudantes, a questão do egresso dos cursos de Educação Física. Crescia o interesse em tomar providências para reverter a situação.

Com o crescimento do interesse, a questão é debatida pela diretoria da Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro. Trava-se o debate a respeito da propriedade e surge a oportunidade de iniciar uma nova luta pela regulamentação.

Em princípio, buscou-se a FBAPEF para desenvolver o processo via instituição representativa da categoria profissional. As diversas deliberações da entidade e das APEFs dependiam de aprovação. Porém, percebia-se um certo marasmo nas ações em prol da regulamentação. Por esse motivo, os Professores: Jorge Steinhilber, Sergio Kudsi Sartori, Walfrido Jose Amaral e Emani Contursi, decidem lançar o Movimento em Prol da Regulamentação. O Movimento não tinha a participação de um órgão formalmente constituído. Havia uma rede de comunicação, informação, mobilização e adesão. Era aberta a participação de órgãos, instituições, meios de comunicação, profissionais e estudantes. Seu caráter era pluripartidário e democrático.

Em Janeiro de 1995, durante a realização do congresso da FIEP em Foz do Iguaçu, o "Movimento pela regulamentação do Profissional de Educação Física" foi lançado na abertura do evento, após contar com a aprovação e adesão do delegado geral da FIEP no Brasil, Prof. Almir Gruhn e do Vice-Presidente, Prof. Manoel José Gomes Tubino. Vale ressaltar que a posse solene dos membros conselheiros do 1º Conselho de Educação Física, ocorreu neste mesmo congresso.

O Prof. Jorge Steinhilber proferiu conferência de abertura do Congresso, anunciando que a assembléia da Federação Brasileira das Associações de Profissionais de Educação Física aprovara a proposta de regulamentação da profissão, e que lançava o "Movimento" como mola propulsora da regulamentação e como centro da rede de divulgação e mobilização, que seria necessária para esclarecimento e adesão nacional a respeito da questão.

O lançamento da proposta foi alvo de longos aplausos, por parte dos mais de mil e quinhentos presentes à abertura, demonstrando que a questão recebia apoio e aprovação dos Profissionais de Educação Física. Após a conferência, o presidente da FIEP pronunciou-se, em apoio ao Movimento pela regulamentação da profissão.

A primeira ação e difusão nacional do "Movimento" deu-se na reunião em que o Prof. Jorge Steinhilber participou com os delegados da FIEP (a FIEP possui delegados em praticamente todos os estados da União). Na oportunidade consolidou-se a primeira aprovação nacional. Os delegados assumiram o compromisso de divulgar a proposta, esclarecer no que fosse possível, em seus respectivos estados, e divulgar, de todas as formas possíveis.

A segunda ação foi o envio de correspondência às direções das Instituições de Ensino Superior de Educação Física, informando a respeito da importância e necessidade de regulamentarmos a profissão, apresentação do "Movimento" e abertura de possibilidade da adesão ao mesmo, solicitando que a questão fosse divulgada e que estes promovessem discussões, debates e esclarecimento a respeito, junto ao corpo docente e discente.

Assim foi lançado o "Movimento nacional pela regulamentação do Profissional de Educação Física", no início do ano de 1995.

Seguem algumas ilustrações do movimento:

Figura 1: Teia de colaboradores do "Movimento nacional pela regulamentação do Profissional de Educação Física".

CONFEF - Conselho Federal de Educação Física - 10 Anos

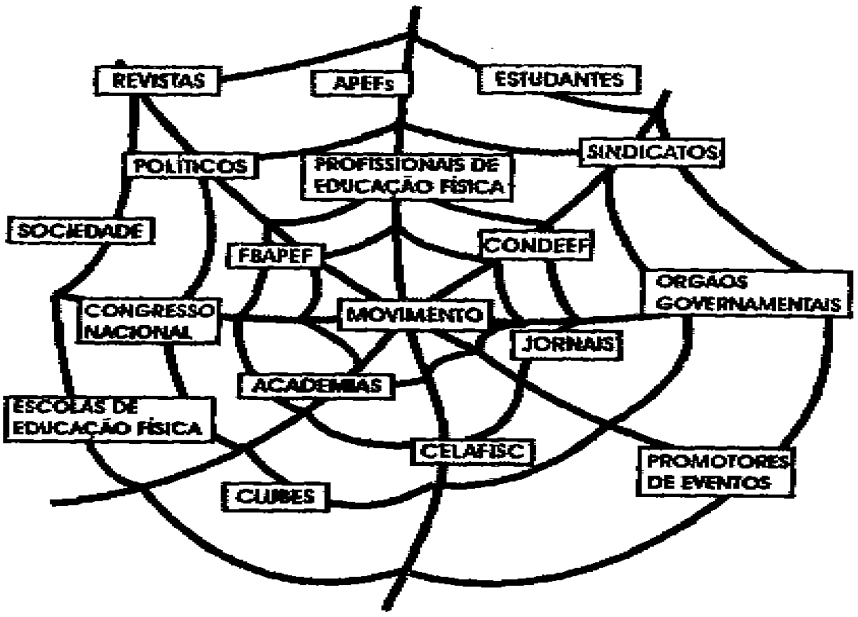

Figura 2: Arte "Regulamentação Já".

Para deflagrar o processo formalmente, o Deputado Federal Eduardo Mascarenhas apresenta o projeto de lei relativo à regulamentação da profissão. Projeto de número 330/95, na Câmara dos Deputados.

Durante o período de discussão do texto do projeto de lei, surgiu a dúvida se contemplaria amplamente a categoria profissional. O argumento era de que o texto apresentado seria embrionário. Precisava ser analisado por três Comissões na Câmara, onde poderia receber substitutivos e ser totalmente modificado. Vale ressaltar o fato de que o texto apresentado, suscitaria maiores discussões no âmbito da categoria profissional. Assim, oportunizaria a construção. Ao final do trâmite na Câmara, com o projeto devidamente analisado, debatido, refletido, estudado, consultado e pesquisado, optou-se pela apresentação por parte do Deputado Federal. O projeto deveria ser apresentado imediatamente.

Durante o ano de 1995 o projeto foi analisado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto. As instituições de ensino, órgãos públicos relacionados com a área e notórios profissionais de Educação Física foram consultados. Todos favoráveis à regulamentação, sendo que algumas pessoas contestam o processo e o texto do projeto.

Em novembro de 1995, substitutivo ao projeto de lei, é aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.
No início do ano de 1996, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, o Deputado Federal Paulo Paim, é designado relator do projeto.

O Deputado informou que a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em princípio, era contrária às regulamentações de profissões tendo traçado algumas recomendações que deveriam ser comprovadas para a apreciação do nosso projeto:

Recomendações para a elaboração de projetos de lei destinados a regulamentar exercícios de profissões:

1. Em razão da liberdade para o exercício de ofícios ou profissões estabelecidas pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XIII, a elaboração de projetos de lei destinados a regulamentar o exercício profissional deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
1.1- Imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulamentada - se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequadas - possa oferecer risco à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;
1.2- A real necessidade de conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tornem indispensáveis à regulamentação;
1.3- Exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissionais de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto;
2- *Indispensável se torna, ainda, com vistas a resguardar o interesse público, que o projeto de regulamentação não* proponha a criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente".

Em audiência com o relator, o Coordenador Nacional do Movimento, Jorge Steinhilber, defendeu que as proposições regulamentadoras atendem a esse mínimo de requisitos tendo condições de resultar em lei eficaz. Foi definido que seria realizada audiência pública para tratar da questão.

Até o dia 17 de outubro de 1996 (audiência pública), o Deputado Paulo Paim consultou as Instituições formadoras de profissionais de Educação Física, entidades, órgãos públicos, profissionais e estudantes de Educação Física.

Em praticamente todos os eventos relativos à área (congressos, seminários, convenções e outros) foram promovidas conferências, debates e mesas redondas relativas à regulamentação. Nas Escolas de Educação Física, estudantes promoviam encontros de discussão a respeito da regulamentação. Nos Estados reuniam-se os diretores das Instituições para debaterem, efetuarem consultas e apresentarem resultados. Todos foram favoráveis quanto à regulamentação com modificação no texto.

O Movimento Nacional pela Regulamentação do Profissional de Educação Física cresceu e se fortaleceu. Convocou a categoria para enviar correspondências, relativas a abaixo assinados favoráveis à regulamentação ao Deputado Paulo Paim, sendo atendido.

É importante ressaltar a reunião de diretores e representantes das Escolas de Educação Física, na Universidade Católica de Campinas convocadas pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP. O objetivo era que conhecessem as propostas do Instituto, uma vez que, por iniciativa dos presentes, levantava-se a questão da regulamentação. O abaixo assinado favorável à regulamentação, foi assinado por 97% dos presentes.

Em 17 de outubro de 1996, às 10 horas, no plenário da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, o Deputado Paulo Paim abre a audiência pública. Pelo estabelecido, o Professor Jorge Steinhilber proferiu explanação histórica sobre a regulamentação e sua importância. Em seguida, o representante do INDESP confirmou o teor de correspondência favorável à regulamentação, outrora encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Depois, o Professor Roberto Lial, Presidente da FBAPEF informou que no Congresso de 1994, os presentes deliberaram favoravelmente à regulamentação. Finalizando, foi dada a palavra ao Professor Lino Castelani para defender posição contrária à regulamentação. Seguindo, o Deputado Paulo Paim ouviu um por um os presentes sendo marcante o fato de que todas as entidades apresentaram-se favoráveis à regulamentação. Um grupo de profissionais e estudantes manifestaram-se contrários em relação ao texto do projeto. A diretoria do CBCE e a diretoria da Executiva Nacional dos Estudantes apresentaram-se contra a proposta.

Após ouvir todos os presentes e assinalar os respectivos votos, pronunciou-se o Deputado Eduardo Mascarenhas. Ao final, o Deputado Paulo Paim apresentou uma caixa com milhares de correspondências que recebera informando serem 99% favoráveis à regulamentação. Devido relatos dos presentes e votos favoráveis, estava claramente definido ser a categoria profissional favorável à regulamentação. Havia somente reticências em relação ao texto. Assim, sua decisão era favorável à questão. Instituiu grupo de trabalho para que no prazo de 20 dias, fosse apresentado o texto com as propostas apresentadas.

Exigiu que os presentes enviassem suas sugestões. O Grupo de Trabalho apresentou novo texto. O relator o apresentou como substitutivo.

Todavia, não houve tempo hábil do substitutivo do Deputado Paulo Paim ser apreciado na Comissão em 1996. O motivo, foi o recesso de final de ano.

Em 1997, o Deputado Paulo Paim é galgado à mesa Diretora da Câmara, retirando-se da Comissão. Assim, teve início o processo de negociação para que o novo relator absorvesse todo o processo democrático levado a efeito pelo Deputado Paulo Paim. Acordou-se com o Deputado Federal Paulo Rocha (PT/PA), que por ser do mesmo partido e das mesmas convicções de Paulo Paim, concordou em apresentar o substitutivo construído das propostas oriundas da categoria profissional.

Mesmo assim foi moroso o trâmite. Primeiramente a devolução do projeto à Comissão, levada a efeito em 30 de maio de 1997, em seguida sua inclusão em pauta. O Deputado Sandro Mabel (PSDB/GO), líder do governo na Comissão, informava ser favorável ao projeto, mas, não o liberava para a pauta. Informava que o entrave partia do Ministério do Trabalho.

Foi levada a efeito a gestão, junto ao Secretário Executivo do Ministério do Trabalho. Na oportunidade foram tiradas as dúvidas do Ministério. Sinal verde para o projeto ser incluído na pauta da Comissão.

Em 22 de outubro de 1997 o Projeto, com substitutivo, é aprovado por unanimidade em reunião ordinária e remetido para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O projeto é analisado nesta Comissão até o dia 09 de junho de 1998, quando é considerado constitucional e aprovado por unanimidade pronto para a ordem do dia.

Na sessão plenária de 30 de junho de 1998 da Câmara dos Deputados, o projeto de lei 330/95 é debatido, apreciado e aprovado com parecer favorável de todos os oradores. Inclusive, foi feita uma homenagem ao Deputado Eduardo Mascarenhas, que havia falecido.

Nas palavras da Deputada Telma de Souza (PT-SP):

"Sr. Presidente, prestando homenagem ao nosso companheiro já falecido, Eduardo Mascarenhas, ressalto o esforço da votação do Substitutivo do Deputado Paulo Rocha e o incansável vigor da Deputada Laura Carneiro para que todas as Lideranças desta Casa encontrassem um denominador comum que aprovasse essa iniciativa Parlamentar que muito nos honra".

A partir de primeiro de julho de 1998 o projeto de lei passa a ser analisado e apreciado pelo Senado.

No dia seguinte, 13 de agosto de 1998, o projeto foi incluído na ordem do dia do Senado. Após alguns momentos de tensão, em razão de possíveis emendas ao Projeto de Lei, o Professor Jorge Steinhilber, reunido com a Deputada Laura Carneiro e Senadores, firma acordo para possibilitar a aprovação do Projeto de Lei nesta sessão. Após algumas manifestações de parlamentares, e um longo e brilhante discurso do Senador Francelino Pereira, o projeto foi aprovado por unanimidade e encaminhado à sanção presidencial.

Em 1º de Setembro de 1998, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sanciona a lei 9696/98, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/98.

Figura 3: Diário Oficial da União **(Clique na imagem para ampliar).**

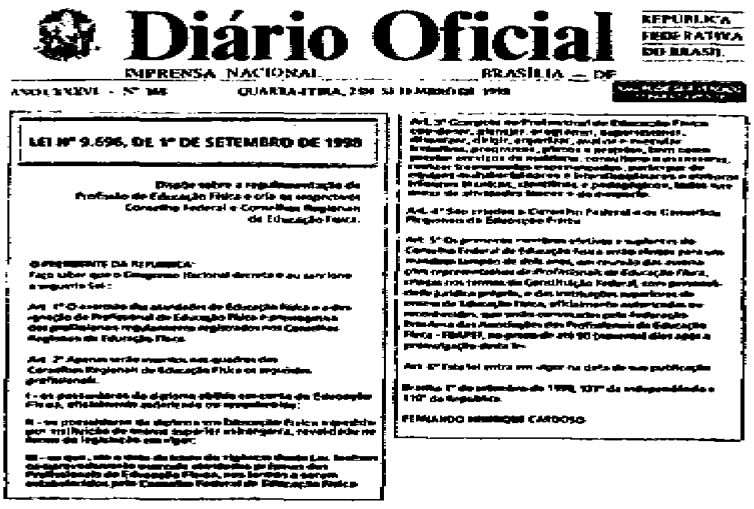

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL ... BRASÍLIA — DF

LEI Nº 9.696, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os seus respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do Partido da República. Já foi encaminhada à Mesa a autorização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti e depois o Senador Sérgio Guerra por cessão do Senador Flexa Ribeiro, obedecendo à disciplina partidária.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Vou pedir pela ordem a V. Exª, e licença ao Senador Roberto, para fazer o registro de que encaminhei à Mesa o voto de aplauso para a Universidade Federal de Santa Catarina.

Há um **ranking** noticiado de avaliação das universidades em todo o mundo, e a Universidade Federal de Santa Catarina, entre as universidades brasileiras classificadas nesse **ranking**, é a universidade federal que aparece em melhor colocação. É a terceira em melhor colocação do Brasil – a primeira é a USP e a segunda é a Unicamp. Então, como catarinense, eu não poderia deixar de fazer o registro e parabenizar todo o corpo docente, os professores, os técnicos, os alunos, todos os que atuam na nossa tão querida Universidade Federal de Santa Catarina, que aparece tão bem classificada nesse **ranking** internacional.

Então era apenas isso, Sr. Presidente, peço mil desculpas se me excedi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento de V. Exª já se encontra sobre a mesa e ele seguirá a tramitação normal, de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Universidade Federal de Santa Catarina, apontada como a 134º melhor universidade do mundo – e a terceira melhor do Brasil – segundo o Ranking Webometrics. A pesquisa, de um órgão do Ministério da Educação da Espanha, analisou 17 mil instituições acadêmicas do mundo, sendo que 6 mil foram classificadas. O **ranking** é feito semestralmente e tem como base a visibilidade e o desempenho global, que inclui indicadores de pesquisa e de qualidade de estudantes e docentes.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti.**

SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, há cerca de um mês, o Senador Jarbas Vasconcelos apresentou o Requerimento de Informações nº 874, de 2009, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, sobre a verdadeira devastação promovida pela cochonilha-do-carmim nas plantações de palma forrageira no sertão e no agreste de Pernambuco. No requerimento, alertava para o risco de comprometimento de toda a bacia leiteira do Nordeste.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, são duas as versões de como a cochonilha se instalou em Pernambuco. Uma diz que esse inseto já existia no Nordeste desde 1857 e que essa espécie de cochonilha produzia um corante de boa qualidade e também não era agressiva a ponto de dizimar os palmais por ela infestados.

Outra versão, a mais crível, atribui a técnicos do IPA – Instituto de Pesquisa Agronômica de Pernambuco, a importação ilegal dessa espécie agressiva e sua reprodução em larga escala num campo experimental situado no Município de Sertânia na microrregião do Moxotó pernambucano.

O tipo de inseto trazido era utilizado no México para erradicar palmais inservíveis para uso mais nobres. Entretanto, os técnicos do IPA em Sertânia teriam perdido o controle sobre o experimento e assim a praga da cochonilha atravessou as fronteiras pernambucanas e espalhou-se pelos Estados vizinhos, notadamente pela Paraíba.

Lamentavelmente, a cochonilha mexicana, introduzida ilegalmente em Pernambuco, atravessou as fronteiras e chegou, de forma avassaladora, ao nosso Estado.

O certo é que agora o mal já está feito e a saída é fazer o combate direto no sentido de primeiro deter o seu avanço e, em seguida, erradicar a praga pelos meios já conhecidos, uma vez que a cochonilha do carmim é uma velha conhecida em praticamente todos os grandes centros de pesquisas agrícolas do mundo.

Não é diferente na Embrapa ou mesmo no SEBRAE da Paraíba, que em 2001, reproduziu o livro editado na Itália pelo Instituto de Cultura Arbórea da Universidade de Palermo sobre o tema.

Aliás, o Diretor-Presidente da Emepa – Empresa Estadual de Pesquisa de Agropecuária da Paraíba, José de Oliveira Costa, reuniu, no dia 10 de agosto

próximo passado, a pedido do Secretário de Agricultura, Rui Bezerra, um de pesquisadores e técnicos para elaborar uma proposta de programa de recuperação da palma forrageira do Cariri paraibano, atualmente dizimada pela cochonilha-do-carmim.

A ação da EMEPA visa a recolocar sob controle essa praga devastadora de alto poder, em face de sua velocidade de propagação.

Os dados abaixo, apropriados por pesquisadores de renome da Embrapa, EMEPA/PB, CNPq/Finep e Universidade Federal da Paraíba, são alarmantes:

> A praga já destruiu cerca de cem mil hectares de plantações de palma forrageira no semi-árido paraibano.
>
> O Estado da Paraíba chegou a produzir 148.599 milhões de litros de leite por ano, chegando a um crescimento de 500% na produção nos últimos anos, mas a quantidade não é suficiente para garantir o autoabastecimento interno. Todavia, a cochonilha-do-carmim afetou a palma e, consequentemente, a produção de leite de gado, impedindo que as metas fossem atingidas.
>
> Caso esse inseto-praga se alastre pelas outras regiões da bacia leiteira, o prejuízo pode ser muito maior. Há o risco de o Estado perder as conquistas que obteve na produção leiteira nos últimos três anos, devido a queda de produção.
>
> Senador Cícero.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Permita-me um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Para que eu possa me somar a V. Exª e ao Senador Jarbas Vasconcelos. Como bem fez referência V. Exª, o que antes era um pedido de informação e fonte de preocupação por parte do Senador Jarbas Vasconcelos, hoje o senhor traz a esta tribuna, a esta Casa, uma comprovação de que essa preocupação já é uma realidade em um item que, sem dúvida, é um instrumento de geração de renda no nosso Estado. V. Exª sabe muito bem que o crescimento da bacia leiteira da Paraíba foi fruto de um programa do Governo Federal com o Governo do Estado que permitiu que pequenos agricultores estabelecessem uma linha de produção leiteira com um pequeno número de vacas, para que esse leite, inicialmente, fosse distribuído, fomentando não só o atendimento àqueles que necessitavam da complementação alimentar, mas também a cadeia produtiva, tendo como foco principal o micro e o pequeno produtor. A Paraíba deu um salto na preocupação e um dos itens fundamentais para atravessar o período de seca, de estiagem, no nosso Estado – e por que não dizer no Nordeste – tem como fundamento a alimentação através da palma, que, infelizmente, está tendo esse grave problema e requer de todos nós o alerta, a cobrança, a reivindicação e a busca da solução, porque, sem dúvida nenhuma, é uma ação de Governo, já que o pequeno e o microagricultor não terá meios técnicos e muito menos financeiros para combater mais essa grave situação dos nossos pequenos e sofridos agricultores da Paraíba. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Cícero, agradeço o aparte. V. Exª mais do que ninguém domina o tema, tendo em vista ter sido Governador do Estado da Paraíba, ter sido Ministro da Integração Regional, detentor de um manancial de informações e testemunha da situação por que passa o rebanho da Paraíba em função da perda da palma forrageira.

O Cariri Ocidental, a Serra de Teixeira e o Vale do Piancó foram as regiões mais afetadas. O prejuízo já chega a R$400 milhões. O resultado disso foi um desabastecimento do programa do leite, criado para atender 120 mil famílias.

Sr. Presidente, esse é um assunto a ser enfrentado com a maior urgência e onde a Embrapa terá, inescapavelmente, papel preponderante. Isto porque o Nordeste Rural e semiárido tem na pecuária bovina, caprina e ovina a sua principal e quase exclusiva atividade economicamente viável.

É certo também que a palma forrageira em todo o semiárido nordestino é o único cultivar capaz de sobreviver às estiagens prolongadas e suprir, com baixo custo, as necessidades alimentares dos rebanhos. Sem a palma forrageira e nas condições atuais, a pecuária nas áreas afetadas pela cochonilha por certo entrará em colapso.

Em Monteiro, na Paraíba, a pecuária tradicional já foi drasticamente reduzida e o que dela sobrou só sobrevive porque a demanda de palma forrageira está sendo suprida por municípios ainda não afetados e cuja contaminação é questão de tempo, se não foram tomadas as providências requeridas.

A produção de forragem nos municípios atingidos hoje não atende mais que 20% de suas necessidades.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, sem a palma forrageira é impossível qualquer atividade pecuária, sustentável do ponto de vista econômico, na quase totalidade das áreas e zonas rurais semiáridas do Nordeste.

Na Paraíba não é diferente. A persistir o quadro atual, a tendência é o abandono de grande parte das área de terras e a desarticulação do sistema produtivo nesses 82 municípios.

No entanto, o controle da cochonilha não carece de grandes somas de recursos. Basta que se faça um cinturão de proteção em volta das áreas afetadas, erradicando-se os palmais infectados e plantando-se novos cultivares, resistentes a pragas.

Igualmente indispensável é a assistência técnica aos agricultores...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Permite-me V. Exª ?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador Jarbas. É um prazer, tendo em vista que vi V. Exª, primeiramente, nessa tribuna, levantar essa questão no tocante ao Estado de Pernambuco.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Exª volta a esta tribuna, como sempre, mostrando-se um Senador atuante, para tratar de um tema de que tratei há pouco mais de trinta dias: a praga da cochonilha em Pernambuco. V. Exª hoje diz que a Paraíba também é profundamente afetada, na sua área rural, por essa praga. Nós pedimos ajuda ao Ministério da Agricultura no sentido de que adote providências efetivas de combate à praga. Tivemos esse problema no sertão de Pernambuco, no agreste meridional, no agreste setentrional, nas microrregiões do sertão pernambucano. A queixa era generalizada com relação à palma forrageira, planta vítima da praga da cochonilha. Agora é o Estado da Paraíba que levanta a mesma questão, e espero que contribua para que o Ministério da Agricultura adote providências efetivas, por se tratar de um problema que atinge mais de um Estado – Pernambuco e Paraíba e, possivelmente, outros Estados do Nordeste –. De forma que é muito positiva a presença de V. Exª na tribuna desta Casa hoje, abordando o mesmo assunto que nós, pernambucanos, abordamos no sentido de pedir providências urgentes ao Governo Federal para ajudar esses Estados federados. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço pelo aparte e, na verdade, convoco as forças políticas dos dois Estados a se acostarem ao tema e exigirem do Ministério da Agricultura ação imediata sobre o problema.

Igualmente indispensável é a assistência técnica aos agricultores durante o combate direto ao inseto, mediante o uso de defensivos agrícolas alternativos, já devidamente identificados, bem como a adoção de medidas profiláticas e preventivas, o que demanda a presença efetiva do Ministério da Agricultura e, especialmente, da Embrapa, trabalhando em conjunto com o Governo do Estado.

A pesquisa para obtenção de novos cultivares resistente à praga pode e deve continuar, pela relevância do tema e dada a importância econômica da matéria. Ocorre que esta não é uma solução imediata, seus resultados somente virão a longo prazo. E no momento precisamos de providências imediatas, de resultados em curtíssimo prazo.

Nesse sentido, ouso sugerir que a solução imediata consistiria em se importar do México, Peru ou Chile uma grande quantidade de raquetes de novas espécies, saudáveis e resistentes, e distribuí-las por toda a área infestada. Paralelamente, erradicar-se os palmais sob o ataque da praga, que darão lugar a nova espécie, resistente à cochonilha. Ao mesmo tempo, disponibilizar para a área sob controle técnicos capazes de orientar e assistir os tratos agrícolas necessários ao desenvolvimento, com sucesso, dos novos campos de palmas em formação.

Feito isso, Sr. Presidente, como canta Luiz Gonzaga, em *Vozes da Seca,*

> Se o doutor fizer assim,
> salva a gente do sertão,
> nunca mais nós pensa em seca,
> vai dá tudo nesse chão,
> como vê nosso destino
> mercê tem nas suas mãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância com o tempo.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para fazer uso da palavra, como Líder, o Senador Sérgio Guerra. Já chegou a autorização, o Senador Sérgio Guerra apresentou o documento assinado pelo Líder Arthur Virgílio.

V. Exª falará como Líder do PSDB.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Enquanto ele vai se dirigindo à tribuna, é só para registrar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Além de ser Líder, é o Presidente do PSDB.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, é só para registrar aqui a presença de – V. Exª diz que vereador é o senador lá no município – registrar a presença de dois Vereadores do Município de Espigão: o Vereador Genésio e também o Vereador Juvenci.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao orador da tribuna, Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as reservas do pré-sal foram anunciadas em novembro de 2007. O Governo andou devagar. Somente vinte e dois meses depois apresenta ao Congresso um projeto de lei que ninguém conhecia, em torno do qual não houve nenhum debate, e pretende dar aos Parlamentares um tempo de mais de sete vezes menor para deliberarem a respeito.

A urgência constitucional requerida representa um verdadeiro acinte ao Congresso brasileiro. Na verdade, o Presidente Lula substitui a ação de governar pela campanha eleitoral.

Ontem montaram até um palanque eleitoral em Brasília que nem deu muito certo. Pouco público, palmas mornas e protocolares para a candidata do PT, que, para variar, disse coisas incompreensíveis e em uma retórica de iniciante na política. E Lula vendeu ilusões, passadas e futuras. Apresentou a expansão da Petrobras durante o seu Governo como criação sua, o que até as paredes do mega-auditório semivazio sabiam que é um engano.

O crescimento da Petrobras nesta década proveio, em primeiro lugar, da Lei do Petróleo, a que o PT se opôs, votada em 1997, depois de 18 meses de discussão, e que atraiu investimentos privados, além dos públicos para prospecção e exploração do óleo – por exemplo, o poço de petróleo mais promissor do Brasil, o de Tupi, foi descoberto no ano 2000. Em segundo lugar, a expansão da Petrobras se deveu à elevação do preço de petróleo, de quatro a dez vezes ao longo desses anos.

Na realidade, o que vemos é o alto preço e a baixa da qualidade dos nossos combustíveis. A gasolina brasileira com preço absurdamente alto, e o diesel escandalosamente sujo, poluente, comprometendo a qualidade de vida.

E a Petrobras, que não é uma empresa do Governo, mas sim do povo brasileiro, vê-se agora mais distanciada dos brasileiros, pois, enquanto no ano 2000 milhares de trabalhadores, com destaque para adesão de metalúrgicos do ABC paulista, puderam usar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para comprar ações suas, dela virando sócios e auferindo valorização de 1.100% em dez anos, e 45% de valorização só neste ano de 2009. Neste momento, o Governo Lula impede que os trabalhadores voltem a usar recursos do Fundo de Garantia para comprar ações das Petrobras.

Mais ainda! No palanque, o Presidente engana de novo quando diz que a vida da Petrobras foi ameaçada no Governo passado. Isso nunca aconteceu.

A Constituição de 1988, que assegura à União a propriedade do subsolo, foi mantida. A Petrobras não só continuou como foi fortalecida. Lula inventa espantalhos e os espanca, antecipando a estratégia eleitoral de sua fraca candidata, que ele mesmo está enfiando pela goela de seu Partido e dos seus aliados.

Procura enganar mais uma vez quando quer passar a impressão de que o petróleo do pré-sal sob o regime de partilha é para já. Após a aprovação da regulamentação, haverá preparação das licitações: um ano; os estudos exploratórios: dois anos; as decisões sobre perfuração: um ano; perfuração de poços exploratórios: dois anos; modelos conceituais de desenvolvimento de campo, descoberto e delimitado: um ano e meio; detalhamento de projetos de engenharia de desenvolvimento da produção: dois anos; preparo de licitações: dois anos; duração das licitações: um ano; prazo de construção de poços e plataformas: cinco anos. Já teríamos mais de dezesseis anos para o início da produção. Por isso, quer-se enfiar goela abaixo uma urgência constitucional.

Aliás, esse prazo também mostra o absurdo da urgência constitucional, como acabei de afirmar, que pretende obrigar que o Congresso delibere em apenas três meses – 45 dias para a Câmara e 45 dias para o Senado, com uma semana para que os Parlamentares apresentem suas emendas, que requerem, cada uma, 102 assinaturas.

Mas houve muitas outras tentativas de enganação, entre elas, a que exalta a performance da economia brasileira sob o seu Governo, começando por excluir 2009 – crise internacional? Também houve isso no Governo passado – e omitindo que o Brasil cresceu menos que a América Latina e a média mundial. Sabem os colegas Senadores e Senadoras que a diferença de crescimento entre a economia mundial e a brasileira foi maior durante o Governo Lula que durante o Governo Fernando Henrique Cardoso? Lula se gaba, ainda, de ter reduzido os juros, mas omite que o mundo inteiro reduziu seus juros muito mais do que o Brasil e que continuamos a exibir a maior taxa de juros reais do universo.

Fala mal do neoliberalismo e faz de conta que o Banco Central brasileiro, cuja diretoria é inteiramente nomeada pela Presidência da República, hoje é pouco mais do que um departamento da Febraban, e que os grandes bancos privados nunca, mas nunca mesmo, ganharam tanto dinheiro quanto no Governo do Partido dos Trabalhadores.

Voltando ao petróleo, Lula exalta a mudança do marco regulatório de exploração do óleo proposto em seu projeto. Quero dizer, inicialmente, que nem eu nem o meu partido tem nenhum compromisso com a não mudança desse modelo, mas temos, sim, o direito de perguntar a razão das mudanças propostas pelo Governo. Muitos e muitos especialistas e mesmo políticos, como o Senador Francisco Dornelles, afirmaram que tudo que o Governo pretende com o novo modelo poderia ser obtido com o modelo atual, de forma mais rápida e mais segura.

É preciso, portanto, que o Governo mostre que isto não é impossível, ou seja, que não é possível, dentro do modelo atual:

– aumentar a fatia do Governo no petróleo produzido, que no Brasil hoje está abaixo da média mundial, e o Governo Lula não fez nada, durante os seus quase sete anos, para reverter essa situação;
– fortalecer a Petrobras, criar um fundo soberano, cujos rendimentos sejam aplicados em educação, ciência e tecnologia e que defenda o Brasil da doença holandesa – que, aliás, nosso Banco Central, afinado com o Presidente da República, parece considerar não doença, mas benção – não é possível no modelo atual;
– aumentar a participação do Governo no capital da Petrobras, sim, porque hoje, no Brasil, o Governo é o gestor da Petrobras, mas 61% dela pertencem ao setor privado, que, nessas condições, será o principal beneficiário dos privilégios que a empresa detém hoje e deterá depois. Eu e meu Partido aprovamos a ideia de aumentar o peso do Estado brasileiro na propriedade da Petrobras. Mas isso não seria possível dentro do atual modelo?

Por favor, quero pedir à Base aliada do Governo que não me venha com bobagens do tipo "nove entre os dez maiores países produtores de petróleo adotam modelo de partilha". Isso não é verdade e, mesmo que fosse, não significaria que deveríamos adotar o modelo por causa disso. Ou com um argumento **cucaracha** de que o modelo é bom, porque as empresas multinacionais de petróleo o preferem.

Não é incrível isto: o Governo, que se fantasia de refundar "O Petróleo é Nosso", invocar o interesse das multinacionais para justificar o seu próprio modelo ou o modelo que ele propõe?

Vamos falar sério, Srs. e Srªs Senadoras. Não podemos transformar o nosso futuro, o futuro dos nossos filhos, netos, bisnetos em vítima de um presente irresponsável, míope, leviano, oportunista, a pretexto de esticar a presença no poder de um Partido cansado, de uma aliança forçada, sem ideias próprias sobre o Brasil e os brasileiros, a não ser a de curtir as benesses das nomeações, do aparelhamento e das comissões generosas.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Sérgio Guerra, V. Exª trata daquilo que é o assunto do dia: o lançamento, ontem, de forma bombástica e eleitoral, por parte do Presidente da República, do plano diretor do pré-sal. Outros parlamentares já estiveram na tribuna hoje para discursar sobre o assunto – .V. Exª está chamando a atenção do País para o açodamento desse lançamento e fala em nome de todo o seu Partido, o PSDB – mas seria importante tomar dois minutos do seu tempo para mostrar a repercussão do pré-sal hoje na imprensa. Inicialmente, Senador Sérgio Guerra, gostaria de relatar que o Presidente Lula, no último domingo, à noite, já havia concordado em retirar a urgência deste projeto, que seria enviado ao Congresso nesta semana, porém foi convencido a mudar de ideia pela Liderança do PMDB nesta Casa. O Senador Renan Calheiros fez com que o Governo mantivesse o regime de urgência do projeto. O que já havia sido acordado com os Governadores foi desrespeitado. Passo a ler agora Senador Sérgio Guerra, algumas manchetes de hoje, de grandes jornais como. **O Globo***,* por exemplo: "Regras estatizantes para pré-sal assustam mercado. Ações da Petrobras caem 4,4%. Empresários podem cortar investimento." O editorial de opinião do mesmo jornal traz: "Delírio estatista." Logo a seguir, um artigo no caderno de economia assinado por Gustavo Paul e Flávia Barbosa é intitulado: "De volta ao passado". Do artigo de George Vidor, ainda no mesmo jornal, comentarista de economia do canal de TV Globo **News***,* vale a pena ler o primeiro parágrafo: *"É difícil encontrar argumentos favoráveis ao modelo de partilha de produção que o governo pretende adotar na exploração de futuros blocos de petróleo na chamada camada de pré-sal. Entre os negativos [*os motivos*] há muitos e um definitivo: geralmente optaram pela partilha países com regimes políticos autoritários, de renda por habitante baixa e incluídos na lista dos mais expostos à corrupção."* Foram os países que adotaram o caminho seguido pelo Governo Lula. **A Folha de S.Paulo** publicou matéria com o título – "Lula lança pré-sal com ataques a tucanos. Desancou o Governo Fernando Henrique Cardoso, o que ele faz constante e reiteradamente". **O Estado de S.Paulo** publicou várias matérias sobre o assunto, vou ler algumas: "Gastando por conta", "Antes da boa

chance criada pelo pré-sal está o custo Brasil", do jornalista Carlos Alberto Sardenberg. "Lula ressuscita 'o petróleo é nosso'". O principal articulista do caderno de economia Celso Ming, escreveu artigo com o título: "Pré-dúvidas". O caderno de política também publicou matéria sobre o assunto: "Lula faz discurso de campanha". Ainda do **Estadão** edição de hoje: "Pré-sal dará tom de campanha", fazendo referencia a campanha de Dilma Rousseff, a candidata do Lula. O jornal **Valor Econômico**, que trata basicamente de economia: "De olho em Dilma 2010, Lula faz apelos nacionalistas". E, para terminar, matéria do jornalista Josias de Souza, publicada no **Blog** *do Josias*: "Pré-sal de Lula impõe pauta a Congresso sem agenda". Então veja V. Exª, é a Nação inteira que compartilha dessa dúvida, essa inquietação, esse desacerto, esses arremedos que marcam o Governo Lula. Nós já engolimos o PAC, nós estamos aí vendo a questão do projeto de moradia popular e agora vem, praticamente a um ano da eleição, um lançamento precipitado, desordenado, desarranjado por parte do Governo Federal, de um assunto da maior importância, que não é apenas o Senado que quer discutir. Quem quer discuti-lo é a Nação inteira, o País inteiro, o rico, o pobre, o empregado, o estudioso, o analfabeto, todos querem saber sobre isso, porque isso não é uma questão de Governo, é uma questão de Estado. Quero parabenizá-lo e dizer que V. Exª não está sozinho nessa empreitada. Eu mostrei rapidamente a V. Exª algumas manchetes de grandes jornais e tenho certeza de que vai enriquecer o seu discurso. Não são argumentos meus, essa é a visão que a imprensa nacional tem com relação às iniciativas eleitorais do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer as palavras do Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Um minuto, Senador Eliseu.

Com a autoridade que todos reconhecem nele. Estou sinceramente convencido de que, desta vez, o Governo exagerou na dose. Como querer votar este projeto do Pré-sal, em regime de urgência no Congresso?

Todos sabem que os mecanismos de maioria são usados de forma tradicional e muitas vezes. Mas, num assunto desses, um Governo responsável, um Governo que olhasse para o País e um Presidente que tivesse a responsabilidade devida para o uso de seu mandato, ele teria uma orientação completamente diferente.

Ele chamaria o País para opinar sobre essa matéria. Eu ouvia os engenheiros, os empresários, a sociedade organizada, Governadores de Estado, especialistas. País vivo não poderia deixar de opinar sobre uma matéria que tem esse peso nas perspectivas de médio e especialmente de longo prazo. Em vez disso, um pequeno grupo se reúne por dois meses; de portas fechadas, toma decisões. Essas decisões são comunicadas na hora e de forma contraditória, porque há divisão dentro do Governo. Algumas pessoas...

A Petrobras fura a informação. O Presidente se reúne com Governadores, promete a eles que não terá regime de urgência. Sai dessa reunião, tem outra. Não sei exatamente se é esse o cronograma, mas poderá ter sido. E é convencido de que não vale a pena discutir. "Não vamos dar ao Congresso o direito de ele perturbar – essa deve ser a expressão – a nossa paciência, vamos passar esse projeto, na Câmara, com a nossa maioria formada – Deus sabe como – e vamos usar a nossa maioria aritmética no Senado para fazê-lo acontecer". Urgência constitucional, discussão zero.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ninguém tem de opinar sobre isso.

Eu acho que, antes de entrar no mérito do projeto, que merece ampla discussão sobre muitos aspectos, a forma como isso se dá é irresponsável. O Congresso não pode acatar essa forma. O Congresso pode discutir um cronograma para o exame da questão do Pré-sal, se houver verdadeiramente sentido em que se venha a definir um cronograma de curto prazo.

Pode negociar espaços para discussão, direito para discussão, para ouvir a sociedade, pode e deve fazer isso num assunto dessa relevância. Não caracterizar jamais esse assunto como uma questão de oposição e governo. Mas o que o Congresso não deve, não pode, era suportar essa tal urgência urgentíssima, porque ela, na verdade, significa o seguinte: ninguém vai dizer nada e não adianta dizer nada. "Vocês estão gritando aí, mas não vão poder fazer coisa alguma". Penso que é uma atitude irresponsável, como irresponsável foi o discurso do Presidente. Ali estavam muitas pessoas, entre elas o Governador de São Paulo. Por que agredir o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Por que voltar a isso? Por que não afirmar o discurso do futuro? Todos os brasileiros têm interesse no Pré-sal – os que são do PSDB, os que são do PMDB, do PT, de todos os partidos. Mas por que assim? Que democracia é essa? Que visão é essa que nós queremos construir do Brasil, para o Brasil? Alguns são donos da verdade e os outros não têm direito a nada, têm de ser esmagados, desautorizados, desmontados.

Não vai ser bem assim. O País tem energias que vão somar, e essas energias serão pela democracia, como já foram várias vezes, não importa a popularidade do Presidente Lula, que ele conquistou com algum esforço qualificado e com muitos equívocos e muita propaganda. O que importa mesmo é que há um sentimento real no Brasil, e esse sentimento vai aflorando. A candidata do Presidente é o modelo do autoritarismo. Ela é a representação do lado mais primitivo do Presidente Lula. Todos sabem disso: empresários, técnicos, colegas Senadores, colegas do Ministério dela. Essa reclamação é geral. Bate na mesa, não subirá na mesa porque é bem educada – espero –, mas bate na mesa, faz verdadeiramente a afirmação e dela não dá consideração ao debate. Esse é o Governo que está aí. Nós temos de enfrentá-lo. Devemos valorizar o Congresso, o nosso ponto de vista, o nosso mandato, o voto daqueles que votaram em nós.

Senador Eliseu, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – Senador Sérgio Guerra, acompanho o pronunciamento de V. Exª e me associo aqui às palavras do Senador Jarbas Vasconcelos. A nossa experiência na análise e no estudo dessa matéria, aqui no Congresso Nacional, nos permite dizer que não dá para examinar essas mudanças de legislação num prazo de 90 dias, como pretende o Poder Executivo. Essa matéria foi estudada aqui, em 1995, 1996 e 1997, com toda profundidade. Tivemos de fazer uma reforma constitucional. Foi preciso flexibilizar o monopólio do petróleo. O petróleo é nosso – estava na Constituição, que dizia que as reservas do subsolo pertencem à União. Mas dizia mais: que, no caso do petróleo, a Petrobras teria o monopólio da consecução da produção de petróleo no Brasil. Na época, chegou-se até a permitir que a Petrobras contratasse empresas outras, nacionais ou estrangeiras, para executar parcela do monopólio, contratadas pela Petrobras. Eram os chamados contratos de risco. Hoje, praticamente, o que se propõe à Nação brasileira é o retorno à Petrobras como monopólio estatal do petróleo, contratando empresas privadas para as operações de produção e exploração do hidrocarboneto. Fui relator desse projeto de lei. Recebi o projeto em meados de 1996. A Câmara dos Deputados só aprovou o nosso substitutivo um ano depois. E a matéria foi conduzida ainda, por alguns meses, na tramitação no Senado Federal. Antes, houve uma reforma na Constituição e foi inserido, em seu art. 176, que, quando a produção de petróleo é concedida a uma empresa privada ou estatal, nacional ou estrangeira, então o produto da lavra é de propriedade do concessionário. Está na Constituição até hoje. Acho que a reforma da Constituição nesse item terá de ser colocada em efeito para que nós possamos estudar a legislação que se propõe hoje ao Congresso Nacional. O produto da lavra pertence ao concessionário, desde que o concessionário tenha pago à União, aos Estados e Municípios produtores as participações devidas relacionadas com **royalties**, bônus de assinatura e participações especiais. E quando a produção de petróleo é abundante – e aí é um exemplo do pré-sal, surgiu o pré-sal como uma expectativa de jazidas abundantes –, então o Governo, o Poder Executivo, pode introduzir a participação especial, que pode chegar a 50%, 60%, 70% da produção, para se transformar em riquezas, tributos ou petróleo produzido transformado para o poder da União. E a União faz aquilo que quiser, distribui para os Estados e Municípios produtores, cria fundos sociais e aplica os recursos vinculando essa receita ao que for de maior interesse para o Poder Executivo propor, desde que seja aprovado pelo Congresso Nacional. Não há nada praticamente que difira e que não seja permitido por esse modelo. Portanto, voltar ao setor de estatização da Petrobras e eliminar a metodologia ou a sistemática das concessões para introduzir uma empresa estatal pertencente à União é uma transformação que envolve, como disse, reforma constitucional e que tem de ser analisada com maior profundidade. Os **royalties** podem ser entregues ao Estados produtores, podem ser entregues aos Estados que participam das operações e que são afetados pela produção de petróleo e podem ser distribuídos também, se esse for o pensamento do Congresso Nacional, entre todos os Estados, Municípios e territórios do País. Lembro que a atual legislação que estabelece o **royalty** já deixa uma parcela do **royalty** para constituir um fundo especial a ser distribuído entre todos os Estados e Municípios. Portanto, isso não é novidade, isso está na lei. A minha palavra aqui é no sentido de aplaudir o pronunciamento de V. Exª, Senador Sérgio Guerra, e dizer que, assim como na década de 90 reformulamos a Constituição e gastamos dois ou três anos para estabelecer o novo modelo do petróleo, fortalecendo a Petrobras, que participa democraticamente das licitações da Agência Nacional de Petróleo, essas mudanças são muito profundas e têm que ser feitas com muita responsabilidade, com muita consciência do que é melhor para o Brasil. Essa é a minha colocação.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço a palavra do Senador Eliseu Resende, que conhece o assunto, tem responsabilidade e participou dessa história no Brasil. Seu depoimento deve calar fundo naqueles que não conhecem tanto a matéria e precisam ouvir o depoimento de um homem público dos melhores que o Brasil tem.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PDT – PR) – Presidente Sérgio Guerra, V. Exª fala com autoridade de Presidente do nosso Partido e interpreta com correção o nosso pensamento. O Governo tem como sua especialidade maior gerar falsas expectativas. E desta feita o fez com esmero exemplar. Armou o palanque e anunciou o milagre, passando a ideia de que o povo brasileiro vai já se beneficiar de tudo imediatamente. Esta é a impressão que fica. O Presidente não confessa que só o sucessor do seu sucessor é que terá oportunidade de explorar o pré-sal efetivamente. Não confessa que temos ainda dificuldades tecnológicas e financeiras quase que intransponíveis para alcançar o êxito desejado. Não confessa que há ainda dúvidas sobre o resultado final desse patrimônio que está no fundo do mar. Quer se adonar, quer se tornar proprietário dessa conquista, quando deveria reconhecer que, há trinta anos ou mais, a Petrobras investe em pesquisas para poder hoje anunciar que há esse patrimônio nas profundezas do mar.

Encaminha ao Congresso em regime de urgência por quê? Porque quer impor a sua tese, impor a sua proposta. Quer que essa proposta seja aprovada com um mínimo de alteração, se possível. Atropela. Coloca o prato feito. Empurra goela abaixo, como se o Congresso fosse apenas carimbador, homologador das imposições do Poder Executivo. V. Exª reage com a dignidade que deve ter o Parlamento brasileiro diante de uma situação como essa. Nós não estamos tratando de uma questão sem importância. Este debate não é um debate de oposição contra governo. Este tem que ser um debate suprapartidário, a favor do Brasil. Não sabemos quem será governo amanhã ou depois. Não sabemos quem estará, Ministro Eliseu Resende, na Presidência da República quando os primeiros resultados do pré-sal puderem ser visíveis para o povo brasileiro. Portanto, não há por que se estabelecer esse confronto entre oposição e governo. Há que se estabelecer aqui, sim, um debate suprapartidário, considerando a opinião dos especialistas do País, para que o modelo regulatório seja o mais adequado, a fim de que este País possa realmente ganhar. O que espanta é ver o governo anunciando um verdadeiro milagre: não teremos mais problemas de pobreza, não teremos mais problemas com educação, com informação, com tecnologia; o pré-sal vai garantir os recursos necessários para salvar o Brasil da pobreza e do subdesenvolvimento. Este é um filme já assistido neste País há muitos anos, não deveria estar sendo agora repetido. Portanto, Presidente Sérgio Guerra, faz V. Exª muito bem com a autoridade de Presidente de um Partido importante como o PSDB ir à tribuna para estimular esse debate. Parabéns a V. Exª.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PDMB – MS) – Senador Sérgio Guerra, entendo que o pronunciamento de V. Exª é da mais alta seriedade. Tenho certeza que as suas palavras estão sendo afinadas com o pensamento de todo o povo brasileiro, porque na cabeça de ninguém pode entrar a idéia de que uma matéria de tamanha envergadura deva ser tocada com agilidade e com a rapidez que o Governo entende que deva ter. Ora, Senador Sérgio Guerra, todas as informações que foram passadas dão conta de que há um itinerário longo, demorado e penoso para se percorrer até se chegar, não apenas à concepção ideal, mas, sobretudo, a fase de implantação desse projeto. Ainda hoje eu estava vendo os telejornais, mostrando testes que estão fazendo com equipamentos. Nós temos domínio. Todos nós sabemos que a Petrobras tem domínio das águas profundas, da tecnologia da exploração de petróleo em águas profundas, mas existe ainda uma distância fenomenal entre as águas profundas e o pré-sal. Para o pré-sal, a tecnologia ainda não é dominada e vai demorar ainda muito tempo para consegui-lo. Portanto, uma matéria como essa, cujas definições estão previstas para a partir de 2014... Hoje, já se está brigando pela arrecadação, pela receita que vai dar, para saber quem é que vai ficar com o filé. É essa a discussão, Senador Sérgio Guerra. De repente, uma decisão como essa se toma em uma mesa com três Governadores. E o resto? E o Estado brasileiro como um todo? E o meu Mato Grosso do Sul? O que é que vai sobrar para o meu Mato Grosso do Sul? Será que está na hora de brigar pela receita que ainda não existe, que só existe no imaginário? Ora, se nós ainda estamos no embrião, como é que vamos discutir, como é que vamos definir que tipo de modelo vai ser adotado para um projeto que não tem como se implementar nem em um ano, nem em dois anos, nem em três anos, nem em quatro anos? Então, eu acho que V. Exª tem razão. E eu quero aqui apostar que, nesta Casa, na cabeça de cada Senador, e posso dizer aqui sem ter ouvido a opinião da maioria, mas posso garantir a V. Exª que na cabeça de cada Senador não entra, em hipótese alguma, a possibilidade de estudar,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...a possibilidade de decidir, em regime de urgência, o modelo que está sendo proposto. Aqui vai ter muito pano para man-

ga. Eu não tenho dúvida nenhuma sobre isso. Portanto, o discurso de V. Exª, além de oportuno, é um discurso que reflete o que vai acontecer no futuro.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu quero agradecer a palavra do Senador Valter Pereira, que eu respeito. Ele tem uma atitude de equilíbrio. O Senador sempre tem a preferência pelo caminho do bom senso. A gente pode discordar, podemos estar em campos conjunturalmente opostos às vezes, mas, de fato, V. Exª é daqueles que não esquece o principal. O principal é manter...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...o Congresso participando e influindo nas decisões, e trazer para cá a discussão do País, o ponto de vista do País, daqueles que nos elegeram, para que possamos contribuir com uma matéria desse tamanho que terá influência agora, no futuro – e muito mais no futuro –, no tempo adequado para que ela seja examinada.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Sérgio Guerra, entendo que essa manobra do Governo de pedir urgência para um assunto que se vai tornar realidade para o sucessor do sucessor do Presidente Lula é, na verdade, uma manobra para imobilizar e prender o Senado nessa discussão, que, na verdade, nada tem a ver com o momento atual. Essa é uma manobra para desviar a atenção, por exemplo, da CPI da Petrobras. É uma manobra – e o Presidente Lula é muito hábil nisso – para fazer auê com uma coisa que não existe e, ao mesmo tempo, aniquilar o Senado, imobilizar o Senado. Esse é o meu entendimento sobre essa questão.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Sérgio Guerra, somo-me a todos aqueles Senadores aqui presentes que já o apartearam e que, com certeza, irão ainda aparteá-lo, bem como ao povo brasileiro que nos assiste e nos ouve pelos meios de comunicação no que tange à preocupação que V. Exª traz a esta Casa no momento em que o Governo faz a opção de tratar um assunto tão sério, de tão alta relevância, em um palanque, como o que foi montado ontem aqui em Brasília. Nós já vimos esse filme quando, naquele mesmo local, foi montado um palanque para a candidata do Partido do Governo em relação ao atendimento aos Prefeitos e aos Municípios no começo deste ano. Até hoje sofrem – e como sofrem –as Prefeituras e os Municípios brasileiros. V. Exª foi aparteado aqui por vários Senadores, e foi citado o posicionamento da maioria dos colunistas, dos editorias dos jornais e da imprensa de modo geral, demonstrando a preocupação com um assunto que está sendo tratado dessa forma. O Senador Eliseu Resende colocou, de forma muito própria e oportuna, o quanto foram debatidas as mudanças que eventualmente pudessem ocorrer com nosso petróleo e a Petrobras na década de 90. Muitos se recordam – o Ministro Eliseu Resende lembra-se muito bem disso – de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chegou a encaminhar a esta Casa uma carta dizendo que não haveria a privatização da Petrobras, fruto de um debate que já se arrastava por um ou dois anos aqui, no Congresso Nacional, e, em particular, no Senado Federal. Fico muito preocupado quando, de repente, o Governo, que, como V. Exª bem disse, passou mais de 20 meses debatendo internamente, considera que o prazo que o Senado precisa é de apenas 90 dias para debater assunto tão eficiente. Então, acho que é fundamental esta Casa estar alerta e todos estarmos bastante atentos para que possamos dar nossa contribuição. A Paraíba, sim, por meio dos seus representantes, entre os quais me incluo, vai querer debater essa capitalização da Petrobras, porque é recurso nacional. E qual é a participação nisso? Precisamos saber por que se conseguiu levar uma refinaria para Pernambuco, pela forma dinâmica e eficiente de sua classe política, e a Paraíba não levou até hoje um...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Parece que o microfone está movido ao diesel poluente da Petrobras e que está cortando direto. Mas, Presidente do PSDB, Partido do qual eu tenho a honra de participar, todas as suas preocupações são por demais válidas. Nós queremos saber e compartilhar dessa riqueza que estão anunciando. Eu acho que o melhor que caberia ao Governo era dizer que a Petrobras não foi inventada neste Governo, era dizer que tivesse cuidado, para que alguém muito empolgado neste Governo terminasse assumindo que foram eles que inventaram o petróleo, não é nem a Petrobras, pelo andar da carruagem. E dizer que o Brasil nem se inicia nem se encerra em apenas um Governo. Já foi lembrado aqui que isso é uma questão de Estado e não de Governo. Seria muito mais nobre, muito mais digno, muito mais sério e responsável se essa proposta não fosse uma proposta eleitoreira, fosse uma proposta de compromisso com o futuro deste País e, principalmente, em defesa daqueles que mais precisam. Meus parabéns pelo chamamento de um assunto tão responsável para o debate nesta Casa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Presidente do meu Partido Sérgio Guerra, primeiro quero dizer a V. Exª que mais uma vez V. Exª traz, nesta tarde, um tema importante para a Nação, um tema que desperta a atenção de toda a Nação brasileira. Com a postura, Presidente, que o Presidente Lula falou ontem, que todos os brasileiros viram, parecia que o Presidente Lula, naquele momento, era dono de tudo.

Desconfiei eu, até, que ele tivesse descoberto o Brasil. Sinceramente. Pela postura com que ele falava à Nação. Eu lhe pergunto, meu Senador Sérgio Guerra, onde foi buscar o Lula os noventa dias para se resolverem os problemas aqui no Senado e na Câmara? Que pensamento coube ao Presidente da República para que este assunto tão importante para a Nação ou para os Estados fosse discutido aqui em noventa dias? Foi uma determinação, Senador Sérgio Guerra. Uma determinação. Direta ou indiretamente, isso é muito grave, Senador. É só repetir, veja-se novamente o vídeo em que diz com toda a imposição "Tem que ser em noventa dias". Impondo! Aliás, a irresponsabilidade do Presidente Lula em determinadas ocasiões me assusta, Senador Sérgio Guerra, me assusta muito. Eu assistia, Senador Tasso Jereissati, em Belém, de longe – nem perceberam que estava eu lá –, o lançamento de um reflorestamento no Estado do Pará. Veja a irresponsabilidade, é quase igual. É uma coisa impossível de se fazer, mas está se dizendo que se vai fazer. Aí o Presidente Lula, Senador Tasso Jereissati, diz à nossa Governadora, que estava bem próxima dele: "Nós vamos reflorestar a Amazônia. Nós vamos plantar aqui, de imediato, em um ano, um bilhão de árvores". E um agricultor que estava bem próximo perguntou a mim: "E onde está o viveiro dessas árvores?"

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não tem.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Não tem. Lógico, Senador. Olhe o tamanho da irresponsabilidade. É idêntico, é igual. Às vezes eu não entendo por que se faz isso! Por que se quer promover uma candidata na marra? Prejudica-se, Senador, não se promove. Prejudica a candidata. Já está se vendo o prejuízo que ele está trazendo. Parabéns mais uma vez. Não quero me alongar porque há outros brilhantes Senadores que querem aparteá-lo. Só quero, mais uma vez, parabenizá-lo pelo tema importantíssimo que V. Exª traz e traz como alerta à Nação.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Sérgio Guerra, este é um assunto cuja discussão V. Exª abre aqui. Nós discutiremos intensamente porque não nos conformamos, primeiro, com a urgência constitucional. É um assunto controverso, polêmico. Nós não vamos ser amordaçados e obrigados aqui a votar em 45 dias. Não há possibilidade. Precisamos discuti-lo, emendá-lo, melhorá-lo, se for o caso. A urgência constitucional é um desrespeito às duas Casas. A isso nós temos que reagir trabalhando para votar no tempo em que nós pudermos votar. No mérito, nós temos uma série de pontos a colocar. E mesmo na preliminar, de qualquer jeito, o que o Governo quis foi promover a sua candidata; não tenho dúvida, o objetivo foi esse. A urgência constitucional teve este objetivo: promover a sua candidata, ou seja, fazer com que esse projeto seja aprovado imediatamente para que os louros sejam atribuídos a ela sem que nós tenhamos ainda um sinal de petróleo do pré-sal tão cedo. Ainda é muito cedo, cinco anos no mínimo. Mas, no mérito, há uma questão muito séria a ser avaliada. Nós estamos retroagindo. Nós estamos saindo de uma situação em que os países mais avançados, os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento – que estão mais na ponta – estão usando, de concorrência, e retroagindo para o regime de partilha, usado por republiquetas e ditaduras. Então, alguma coisa está errada. Nós estamos retroagindo. Nós estamos indo por um caminho perigoso. Não é o melhor. Se nós formos ver a repercussão na imprensa com os analistas, nós vamos ver que a maior parte reprova a ideia. É um retrocesso perigoso e merece de nós todo o cuidado. Devemos estimular esse debate aqui dentro porque é preciso que o Governo repense essa questão. Foi por um caminho muito perigoso, um caminho populista, um caminho que pode nos levar a uma situação ruim mais adiante. O Governo poderia se apropriar da receita aumentando a tributação, mas sem retroagir, de um modelo mais avançado para um modelo mais retrógrado. Se o Governo acha que é importante usufruir mais da renda em benefício de todo o País, nada contra; mas o mecanismo tributário existiria para fazer esse ajuste e não para voltar a um modelo retrógrado usado por republiquetas e ditaduras. Esse debate é muito importante. V. Exª o inaugura hoje. Voltarei a este debate. Nós, do Democratas e do PSDB, vamos debater intensamente este assunto. Não vamos parar. Temos certeza de que nós todos, dos dois partidos, vamos colocar este assunto na Ordem do Dia. Frequentemente, vamos discutir para que, no momento da votação, possamos convencer todos de que o modelo é errado, é retrógrado e que precisamos de um modelo mais avançado. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Tasso.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sérgio Guerra, hoje de manhã, eu li a manchete, a primeira página do segundo caderno do jornal *Folha de S.Paulo*. O título já me dizia tudo: "Ato foi clima político, estatizante e nacionalista" Ora, Senador Sérgio Guerra, nós colocarmos no palanque, enchermos de ideologia uma discussão dessa profundidade, dessa magnitude e dessa abrangência é, no mínimo, decepcionante. Eu diria que chega ao ponto de termos que parar um pouco e fazer uma reflexão sobre o que está acontecendo no País. Meu Deus do céu, o Presidente da República juntar todos os ministros, toda a sua base aliada, auxiliares, presidentes de estatais, presidentes disso, convocar toda a imprensa, convocar cadeia nacional de televisão para usar de uma riqueza que graças a Deus foi colocada sem o nosso esforço na nossa terra, à disposição de todos os brasileiros, para que nós pudéssemos, neste momento, nos juntarmos e ver realmente, a longo prazo, com uma visão de Estado, o que vamos fazer. Brasileiros, o que vamos fazer com esta riqueza? Qual é a melhor maneira de aproveitarmos, de usarmos esta riqueza? Vamos esquecer nossas diferenças, vamos fazer uma grande discussão nacional. Senador professor Flávio, vamos colocar a universidade nisso, vamos colocar as lideranças civis, vamos colocar as lideranças políticas nisso aí. E vamos ter o tempo suficiente para fazer uma grande discussão de Estado, como têm feito os grandes estadistas na história do mundo, como aconteceu no caso do Pacto de Moncloa, na Espanha. Em determinado momento de uma crise, vamos juntar para ver o que é de Estado, o que é de Governo, o que é de Partido. O Presidente faz justamente o oposto; transforma este momento em uma grande entrada de uma escola de samba na avenida, dando a tudo e em todos os momentos uma conotação totalmente política, partidária, ideológica, sem a menor preocupação com as consequências disso. E a pergunta que eu queria fazer é esta: será que o Brasil vai aceitar isso? Vamos viver, continuar a viver aceitando esses engodos, que são diários? Foi surpresa por causa da importância do tema, Senador Sérgio Guerra; no entanto, não foi surpresa em outro aspecto porque foi igual ao PAC, foi uma festa igual à do lançamento do PAC, plantada para uma estrela, a Dilma. Assim também aconteceu cm o programa Minha Casa, Minha Vida e assim por diante. Foi igual a isso, e nada acontece. Agora mesmo eu comentava com o Senador Flávio que estou percorrendo o interior do Ceará e pergunto nos Municípios se alguém já viu alguma obra do PAC. Não encontro obra do PAC em lugar nenhum. Engraçado! Ninguém vê obra do PAC em lugar nenhum. No entanto, houve um acontecimento para ele. Aí, destruímos toda uma expectativa porque estamos prometendo – ouvi isso em um discurso – acabar com a pobreza, acabar com o analfabetismo, acabar com os problemas, acabar com tudo por causa do pré-sal e desse lançamento, por causa dessa festa, por causa do Governo. Eu acho que está na hora... Se o Brasil não começar a prestar atenção ao que está acontecendo neste País... Tudo é um grande engodo. Não podemos transformar tudo em uma grande enganação. Tudo é uma grande enganação: todo mundo engana todo mundo e fica todo mundo feliz. Não podemos continuar a viver em uma sociedade como essa, nem conviver com isso. Nós, do Senado, já estamos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) –...pagando muito caro por isso. Eu acho que lideranças como V. Exª, Presidente do nosso Partido, fazem muito bem em assumir uma atitude de rebeldia e de alerta contra isso, mesmo que não "dê Ibope" em um primeiro momento. Mas, com certeza, deixa de ser uma atitude política para ser cada vez mais uma obrigação nossa fazermos isso diante desses fatos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sérgio Guerra, V. Exª está trazendo à tribuna um assunto que preocupa todos, que preocupa a sociedade brasileira. A demonstração disso é o número de apartes que V. Exª recebe de todos os Senadores presentes no plenário. É lamentável que um assunto tão relevante como esse esteja sendo tratado dessa forma, que, além de açodada, eu diria que chega às raias da irresponsabilidade do Governo. Nada do que está sendo discutido agora vai poder ser, efetivamente, explorado antes... O próprio Governo disse que o prazo para começar a explorar esse petróleo é de 10 a 15 anos. Aí eu perguntaria: qual a motivação para tanta pressa e tanta pirotecnia no programa? A resposta é uma só: política, palanque eleitoral. Se nós olharmos os jornais de hoje, todos, Presidente Sérgio Guerra, falam do pré-sal, todos. *O Globo*: "Regras estatizantes para pré-sal assustam o mercado. As ações da Petrobras caíram 4,4%". Aí vem mais adiante – ainda *O Globo*: "Empresários e especialistas criticam o modelo de exploração do pré-sal". Aí os artigos, os editoriais. Nós temos aqui "Panorama Político", da jornalista Regina Alvarez. Diz o seguinte: "O tom do anúncio de ontem indica o tratamento que o governo deve dar ao tema do pré-sal nestes 16 meses de mandato do presidente Lula". Dezesseis meses! Como é que um Presidente pode querer aprovar isso a toque de caixa, faltando 16 meses para terminar o seu governo? Esse é um assun-

to para ser discutido no próximo governo. E vem mais adiante: "O ideal seria um debate mais qualificado, de alto nível, em que a sociedade civil pudesse também se manifestar". Nós não podemos aceitar, Presidente Sérgio Guerra, que o Presidente Lula diga no lançamento aquilo a que o Senador Tasso Jereissati fez referência há pouco, falando que a **Folha de S.Paulo** diz que foi lançado com um tom político, nacionalista e estatizante o anúncio. Mas ele não continuou porque a manchete da **Folha de S.Paulo** diz: "Lula lança o pré-sal com ataque aos tucanos", o que demonstra a ação política e midiática do Governo. É um palanque para sua candidata.

E mais: todos os jornais vêm dizendo, com referência a isso, que é um palanque para tentar resgatar a imagem da pré-candidata, que ficou afetada em função do desmentido da Srª Lina Vieira. Quer dizer quando cai a candidata o Governo vem e faz uma festa. Foi assim no PAC, foi assim na Minha Casa, Minha Vida e é assim no pré-sal. Só que nós não podemos aceitar o regime de urgência quando for encaminhado o projeto. Estou lendo aqui – e é bom que a sociedade saiba – na Coluna Panorama Político de **O Globo**, uma nota que diz o seguinte: "Com a palavra, o Líder de um partido médio da Câmara: "Para quem tiver pendências no governo a hora de resolver é agora, na votação do pré-sal." Isso aí já diz tudo o que o Governo vai querer fazer no Congresso Nacional. Eu espero que o Congresso, com sua soberania, mostre ao Governo que ele não vai nos empurrar o projeto goela abaixo em 45 dias. Não, não vai. A primeira coisa que nós temos de fazer é quebrar o regime de urgência. Segundo o Presidente já anunciara o projeto viria sem regime de urgência, mas mudou de opinião na última hora. É mais uma das metamorfoses que ele sofre permanentemente. Parabéns a V. Exª.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Sérgio Guerra, acho que esse debate realmente está sendo precipitado. Estão colocando o carro na frente dos bois. De acordo com uma informação que recebi agora do Senador Francisco Dornelles, só para investir na extração do petróleo do pré-sal, o Governo vai ter de gastar US$600 bilhões, para poder ter o pré-sal. Então, é preciso haver mais seriedade nesse debate. Acredito que V. Exª, na linha do seu discurso, está justamente pedindo isso.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Exatamente.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu fiquei falando com o Senador Dornelles, que deve falar com V. Exª – a referência ao nome dele –, que não se precisava de nenhuma legislação nova, já que a atual dava, sem dúvida nenhuma, para prosseguir nas investigações que, segundo V. Exª traz com muita tranquilidade, há trinta anos vem fazendo pesquisas. Hoje, pela manhã, o Senador Dornelles, Senador Sérgio, por quem tenho muita admiração, falavam sobre a broca que tem de perfurar o pré-sal...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) –... se tivesse de ter o aço que tem para perfurar a profundidade no pré-sal, derrubaria a plataforma. Isso foi dito por um jornalista, referindo-se à explicação de um engenheiro especializado no assunto. Porque há oscilação do pré-sal; o pré-sal joga, sem mencionar o alto calor que lá existe.

Então, há várias dificuldades para serem enfrentadas para evitar algum acidente de maior gravidade que possa atingir uma área maior da população. Mas eu pediria licença a V. Exª para citar uma expressão que foi usada e que eu não uso e não aceito – e acho que os 81 Senadores que têm assento nesta Casa também não aceitam: "Todas essas dúvidas que foram levantadas com uma cheiradinha resolvia". Eu não aceito.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Muito bem.

Senador Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Sérgio Guerra, quero cumprimentar V. Exª pelo tema que traz à discussão neste plenário. Um tema dessa natureza eleva o nível da discussão, e, quando abordado por V. Exª, fica ainda mais elevado. Eu queria dizer que eu concordo plenamente com que essa discussão do pré-sal seja iniciada o mais breve possível sem prazo para término. Ela pode terminar em um mês, dois meses, três meses, seis meses. Quando o assunto é tão importante, não se pode estabelecer quando a discussão vai terminar. Por isso eu também tenho um posicionamento contrário ao regime de urgência que foi estabelecido para o pré-sal. Agora, o que eu considero mais importante é que nós não devemos desviar nossa atenção para um problema que só vai ocorrer em 2018, 2020, que é a distribuição dos recursos do pré-sal. Nós precisamos, num primeiro momento, saber qual é o melhor caminho, como disse o Senador Garibaldi, para obter R$500 a R$600 milhões, que serão necessários para investir e tirar uma riqueza que se encontra a 500Km da costa e a 7mil metros de profundidade. Acho que o melhor caminho seria manter a legislação atual, seria manter o regime da concessão que tem apresentado vários resultados.

Por meio da concessão, o Governo é um sócio oculto e privilegiado dos resultados do petróleo, participa dos lucros e do resultado, sem desgaste administrativo e do prejuízo. Acho que fazemos um grande erro ao substituir o regime que deu muito certo por um regime burocratizado, estatizado, que é o regime da partilha. Muito obrigado, Senador.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Mão Santa, ouvimos aqui depoimentos de vários Senadores, todos coincidentes num ponto: que não pode, não deve essa matéria ser votada em regime de urgência. Senadores de vários Partidos, da Base do Governo, da Oposição, pensam desse jeito.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O segundo argumento a favor disso são as palavras de todos os Senadores. Todos têm um ponto de vista num ponto ou noutro coincidente ou, em vários pontos, não coincidentes sobre a matéria propriamente dita, o que significa que, lá fora, na sociedade, as contradições ainda são muito maiores, as perguntas são muito mais amplas, porque não temos aqui, internamente, condições de filtrar isso tudo, para em, dois ou três minutos, afirmar todo o componente dessa discussão, que é vasta, complexa e difícil.

Fiquei profundamente decepcionado, porque sempre tenho a esperança de que o Presidente Lula volte a ser o que ele já foi muito antes, o Líder de um pedaço grande do povo brasileiro. Quando eu o vejo transformado em alguém que não tem muitas responsabilidades com as palavras e, o que é mais grave, pouca responsabilidade com os fatos, fico extremamente preocupado. Preocupado até porque não é um brasileiro qualquer; é um brasileiro Presidente da República e, segundo, é um brasileiro no qual alguns milhões de brasileiros acreditam.

O Presidente não poderia ter feito o discurso que fez. Não está do tamanho de um grande estadista brasileiro, de um estadista brasileiro ou de um Presidente da República do Brasil o discurso que ele fez ontem, absolutamente precário, totalmente inadequado.

Nós aqui podemos ter menos ou mais votos, mas este Senado não vota essa matéria em regime de urgência; tenho convicção disso. Não há rolo compressor que mude a opinião de muitas pessoas aqui, porque elas pensam o seguinte: "Se não sou capaz de contribuir com meus votos e com meu País numa matéria dessa dimensão e com essa relevância, o que estou fazendo aqui?" De que vale ser político? Se alguns aqui pretendem ganhar a vida, vão para empresa trabalhar. Se alguns aqui gostam de conforto, haverá outra maneira de ter conforto até porque o daqui, se no passado existia, hoje não existe mais.

O fato concreto é que não podemos votar essa matéria em regime de urgência, porque esse é o sacrifício da nossa consciência política. O Senador Tasso, que não está neste momento aqui, falou muito bem, como sempre. Ele disse estar perplexo, surpreendido e demonstrou certa surpresa pelo impacto desta nova movimentação: de querer votar o pré-sal desse jeito, aquela cena de ontem, esses movimentos elementares que não sustentam nada.

O Brasil não pode ser isso. O povo brasileiro não pode continuar calado. Não podemos nos submeter a isso. É óbvio que essa matéria precisa ser discutida pelo tempo necessário. É claro que essa matéria precisa ser discutida pelo tempo necessário. É claro que todos queremos discutir essa matéria com conteúdo para ajudar o Brasil, para contribuir com o Brasil, porque quem contribuir com ela vai ficar bem na opinião pública e perante a sua própria consciência. Nada de impedir, nada de oposição, não é isso, mas tudo pela democracia. Essa é uma ameaça ao Senado, é uma ameaça à democracia.

Eles têm uma maioria aritmética importante na Câmara. Espero que não deixem no caminho mais uma estatal, para comprovar sua maioria. Mas, aqui no Senado, eu tenho convicção de que não vai ser como a CPMF não, porque sobre a CPMF pesavam dúvidas. Eu próprio tive dúvidas muitas vezes. Mas sobre esse assunto, que não dá para votar desse jeito, eu tenho certeza de que os Senadores não têm dúvida. E os que disserem que não têm estarão falando, seguramente, o que não pensam, a serviço não da democracia, mas daquele que está verdadeiramente submetendo a consciência livre dos brasileiros.

Para encerrar, o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Sérgio Guerra, eu estava numa outra dependência, cuidando de lei eleitoral, que é o que se pretende votar amanhã, e vi que V. Exª estava abordando um assunto sobre o qual tratei de forma alongada ontem. E de ontem para cá só o que eu tenho feito é dar entrevista, participar de debate em torno do assunto pré-sal, que é um assunto da maior importância e que ocupa V. Exª, que vem, neste momento, à tribuna, como Presidente do PSDB, tratar de um assunto que é muito importante, realmente, para o futuro do Brasil. Agora, também vamos dar a devida importância, sem exagerar. Veja bem, eu espero, como V. Exª espera, que as reservas do pré-sal sejam as estimadas: 15 bilhões de barris, 30 bilhões de barris, 60 bilhões de barris.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Eu quero é que seja o mundo todo. Agora, não vamos considerar que o que está lá embaixo, a oito quilômetros de profundidade, seja o que estão pregando: uma lagoa de petróleo ou um rio onde só corre petróleo e que é só apanhar com a concha, jogar na refinaria e vender e está feito. Não! Não! E é esse o debate que se tem que estabelecer aqui. Senador Sérgio Guerra, a região do pré-sal não é privilégio do Brasil, não. Há pré-sal em outros lugares do mundo e, se os investidores não vierem para cá, se não conseguirmos atraí-los com uma legislação que signifique uma atitude coerente das instituições brasileiras, eles vão lá para Angola, vão para outros lugares onde existe pré-sal que, não é, infelizmente, privilégio do Brasil, e há muito risco, sim senhor. São oito quilômetros de profundidade. Lâmina d´água: dois quilômetros. Rocha duríssima para chegar até esse petróleo. Trezentos quilômetros de distância até chegar em terra firme com o petróleo explorado e depositado em algum lugar. Preço que varia de 150 dólares para 50, 60 ou 70. Há um mundo de variáveis aí que significam um risco. O atual projeto está colocando, inclusive, sobre as costas da Petrobras um risco compulsório que ela não tem hoje. A Petrobras hoje participa, por licitação, dos contratos que ela acha que sejam convenientes. Daqui para frente, não. O Governo acha que a Petrobras não vai correr risco nenhum – eu não estou seguro disso – e que vai participar com 30% de tudo, contrariando uma lei que é a lei de concessões que produziu, Senador Sérgio Guerra, aquilo que foi o sonho do Brasil de anos e anos: "O petróleo é nosso". Enquanto o petróleo era nosso, nós produzíamos 300 mil barris de petróleo por dia, só, e importávamos o resto. Da Lei do Petróleo, de 1997 para frente, o Brasil cresceu para 600 mil, 900 mil, 1 milhão, 1,5 milhão, 2 milhões de barris por dia. Chegou a autossuficiência do petróleo, e a indústria petrolífera brasileira significa não mais os 3% do PIB que eram na década de 1990, mas 12%. Agora, querer mudar uma lei que deu certo por uma lei cheia de variáveis e riscos sem o debate nesta Casa? Ah, não! Vai nos encontrar pela frente. E eu folgo muito em ouvir de V. Exª manifestações que coincidem com o meu pensamento, que externei ontem, nesta tribuna. Temos que colocar o pensamento da sociedade à disposição do aperfeiçoamento de uma lei em benefício do povo brasileiro. Para encerrar, Senador Sérgio Guerra, o que se está se discutindo aqui e agora vai produzir resultados em 2014, 2015, 2016, daqui a 5 anos, 6 anos, 7 anos. Está se querendo aligeirar uma discussão para se produzir fundamentos incorretos, para se tirar um resultado menor do que se pode tirar daqui a oito anos. Qual é essa pressa? É a pressa eleitoral? Não vamos nessa. Vamos cuidar do interesse do Brasil, não o interesse eleitoral, mas o interesse do Brasil e dos brasileiros. Cumprimentos a V. Exª. Estamos juntos em mais esta luta.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que cumpri o meu papel hoje aqui. Quero agradecer pelos apartes que recebi, contribuição de muitos Senadores, com o brilho que qualifica este Senado – é uma discussão desta que nos faz melhorar –, quero agradecer pelo tempo que o Presidente me concedeu e apenas fazer uma nota final: penso que devemos nos unir àqueles que não são da Oposição nem dos Partidos da Oposição, para que essa votação não chegue em regime de urgência, para que haja tempo, material e objetivo para a discussão que é levantada de várias formas por muitos Senadores, entre eles pelo Líder do DEM, que fez agora, como sempre, uma interferência absolutamente competente e clara. Vamos ter espírito público e não vamos votar essa matéria desse jeito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª, como Presidente do maior Partido da Oposição, usou uma hora e quinze, e eu darei ao Líder do Governo, que já se antecipou aqui, que está inscrito.

Agora nós vamos continuar com os oradores inscritos. Valter Pereira é o orador que está esperando pacientemente. Depois voltaremos ao Líder.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Presidente Sarney estava presidindo a sessão, eu era o próximo orador e fiz a permuta com o Senador Sérgio Guerra, para que ele falasse na minha inscrição e eu falasse pela Liderança. Então, peço a V. Exª que mantenha a permuta e o acordo feito com o Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agrada-me muito ouvi-lo. No meu coração, é o que entra primeiro. Mas acontece que V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável e, regimentalmente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não, não, quem falou...

Presidente, então eu vou pedir as notas taquigráficas para que V. Exª possa fazer a constatação daquilo que estou dizendo. Peço as notas taquigráficas porque o Presidente Sarney deu a palavra ao Senador Sérgio Guerra por cessão da minha inscrição para uma comunicação inadiável, em permuta, pela liderança. Então, isso está nas notas taquigráficas. Peço a V. Exª que mantenha aquilo que foi feito antes de V. Exª assumir

a Presidência. A inscrição pela liderança foi permutada com o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É um orador agora. É Valter Pereira que está na...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero que V. Exª responda à minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos levar em conta. Agora será S. Exª. Calma!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quer dizer que falarei depois.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A razão de eu estar aqui é garantir a independência e a voz de todos os Senadores.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, o espírito salomônico já havia garantido. V. Exª, que lidera o Governo aqui na Casa, terá o mesmo tempo do Líder da Oposição. Foi uma hora e quinze minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Exª. É para que possamos fazer o debate e colocar os argumentos do novo marco regulatório e as razões do Governo. Para isso, que entendo ser interesse estratégico do Brasil, do futuro da Petrobras e do petróleo, eu gostaria de, depois, ter acesso à palavra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, como orador inscrito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, vou ser muito breve. Antes de iniciar minhas palavras, eu gostaria de registrar a visita que faz a esta Casa a eminente Deputada Estadual Dione Hashioka, do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Seja bem-vinda ao Senado Federal a ilustre representante do Vale do Ivinhema na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de prestar aqui uma homenagem singela a um dos grandes juristas deste País que perdeu a vida na madrugada de hoje: o eminente Ministro Menezes Direito.

Eu o faço, Sr. Presidente, especialmente porque coube a mim a relatoria da sua indicação na Comissão de Constituição e Justiça, em memorável reunião, em que se encontrava presente o meu colega Romeu Tuma, que está aqui nesta sessão. Isso ocorreu no dia 29 de agosto de 2007. Portanto, lá se vão pouco mais de dois anos, quando ele lá compareceu e passou por momentos de grandes emoções, porque houve questionamentos muito importantes que o levaram a uma exposição extremamente séria, responsável e didática.

O Ministro Menezes Direito atuou, com bastante dedicação, à área do Direito no Rio de Janeiro. Ele foi bacharelado pela Universidade Católica daquele Estado e tornou-se Doutor em Direito.

Quando compareceu aqui, pelo primeiro contato que já tive com esse ilustre jurista, pude entender que se tratava de alguém que tinha, efetivamente, um notável saber jurídico.

A propósito, Sr. Presidente, eu gostaria até de comentar uma das mais brilhantes lições que ele nos deu, naquela memorável manhã, quando foi questionado sobre um dos maiores problemas que a Justiça brasileira enfrenta e que torna o exercício do Direito uma verdadeira aventura para o jurisdicionado, para aquele que precisa do socorro, que precisa de uma decisão no momento em que enfrenta um contencioso.

Essa indagação que fizemos a ele e que é objeto de questionamento recorrente naquele órgão técnico do Senado Federal diz respeito à morosidade, à lentidão, à falta de resposta, às vezes no momento em que o cidadão mais precisa da decisão de um magistrado. E ele nos respondia que são vários os problemas que levam a essa justiça tardia, a essa justiça que, às vezes, acaba se fazendo no momento em que o cidadão, o postulante, nem mais está desfrutando da vida.

Mas ele ponderava, naquela ocasião, Senador Mozarildo Cavalcanti, que um dos maiores gargalos da Justiça – e com isso nós concordamos, nós que operamos o Direito sabemos que é assim mesmo – reside no cipoal da nossa legislação, especialmente quando se vai falar nos recursos, nas apelações e em uma série de decisões que são decorrentes do próprio processo.

Então, vou reproduzir aqui a V. Exªs a lição que ele nos deu. Vejamos o que disse o Ministro Menezes Direito:

> Vou dar-lhes também um exemplo muito simples.
>
> Uma pessoa entra com uma ação ordinária de indenização.
>
> O Juiz, no saneamento do processo, indefere a realização de uma prova, de uma prova pericial.
>
> Então, a parte entra com um recurso chamado de embargos de declaração.
>
> O Juiz rejeita o recurso de embargos de declaração.
>
> A parte entra com um agravo de instrumento, que vai ao Tribunal de Justiça.

O Relator do Tribunal de Justiça nega o efeito suspensivo do agravo de instrumento.

A parte entra com embargos de declaração. O Relator no Tribunal rejeita os embargos de declaração.

A parte entra com agravo regimental no Tribunal. O Tribunal rejeita o agravo regimental.

A parte entra com embargos de declaração. A Corte rejeita os embargos de declaração.

A parte entra com recurso especial. O Relator Presidente no Tribunal nega seguimento ao recurso especial.

A parte entra com embargos de declaração. O Presidente rejeita os embargos de declaração.

A parte entra com agravo de instrumento. O Tribunal Superior, pelo seu Relator, nega seguimento ao agravo de instrumento.

A parte entra com embargos de declaração.

O Relator, então, é obrigado a levar o processo ao Colegiado por via do agravo regimental.

O Colegiado rejeita o agravo regimental. A parte entra com embargos de declaração.

A Corte rejeita os embargos de declaração.

A parte entra com recurso extraordinário.O Presidente nega seguimento ao recurso extraordinário.

A parte entra com embargos de declaração. O Presidente rejeita os embargos de declaração. A parte, então, entra com agravo de instrumento ao Supremo Tribunal Federal.

O Relator no Supremo Tribunal Federal nega seguimento ao agravo de instrumento. A parte entra com embargos de declaração.

O Relator rejeita os embargos de declaração. A parte entra com agravo regimental. O Supremo Tribunal, pelo seu colegiado, nega seguimento ao agravo regimental.

São quase vinte recursos num processo que sequer examinou o mérito, está apenas decidindo se cabe ou não cabe efeito suspensivo ao agravo de instrumento que indeferiu aquela prova.

E depois o Tribunal julga o mérito daquele agravo de instrumento e novamente vinte recursos são percorridos até chegar a uma decisão final."

Senador Mozarildo, eu quero dizer a V. Exª que nós advogados estamos familiarizados com todo esse cipoal que existe no processo e que procrastina, indefinidamente, até alcançar a sua decisão. Mas confesso a V. Exª que eu nunca tive curiosidade, apesar de legislador, de compilar um a um esses recursos, como o Ministro Menezes Direito o fez na sessão em que foi submetido à sabatina da Comissão de Constituição e Justiça. E ele não levou isso anotado. Ele foi discorrendo, discorrendo fluentemente, sem esquecer nenhum. Por quê? Porque ele era, efetivamente, um homem, um profissional, um advogado de notável saber jurídico.

Honra-me, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, V. Exª faz uma homenagem muito importante ao Ministro Menezes Direito, que acho que surpreendeu a todos hoje com a notícia do seu falecimento. Eu estava nessa reunião da CCJ na qual ele foi sabatinado. V. Exª relata essa parte jurídica processual que ele abrangeu tão bem. Lembro-me de que havia, entre alguns membros da comissão, preocupações, porque diziam que ele era muito...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito católico.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Sim, muito católico, muito comandado pela Igreja, vamos dizer assim. Lembro-me de que uma das perguntas feitas a ele foi a respeito da conduta que ele teria, por exemplo, no julgamento da questão das células-tronco, que estava no Supremo. Eu me lembro de que ele chegou até a se emocionar – vieram lágrimas aos olhos dele – quando disse que, realmente, era católico, que tinha a maior felicidade em ser católico praticante, mas que ele separava muito bem o que era a fé e o que era a atividade jurídica.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – A ciência.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – A ciência. Exatamente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Ele foi bem explícito: "Eu sei separar a fé da ciência, a ciência jurídica".

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E ele deu uma demonstração ao chegar ao Supremo: quando ele pediu vista do processo, todo mundo achava que ele viria com um voto diferente, e ele veio com um voto realmente nesse rumo. Cito também uma outra causa que julgo importante: a da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Também pelo fato da ligação dele com a Igreja Católica, nós contabilizávamos que o voto dele seguiria, pelo menos, vamos dizer assim, essa vertente da Igreja Católica que é comandada pelo CIMI (Con-

selho Indigenista Missionário), e ele deu uma aula ao colocar ali 18 itens regulamentando as demarcações de terra...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Dezoito ressalvas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Ressalvas que, na verdade, já deviam ser lei, porque nós nunca conseguimos fazer. É bom que se diga: tentativas existem. Inclusive, está lá na CCJ – V. Exª é relator – uma emenda constitucional minha de 1999, colocando apenas um dispositivo: de que o Senado examine o processo de demarcação de terras indígenas. Nem isso conseguimos fazer. E ele ali colocou uma série de itens, entre os quais quero destacar dois: um, que o fato indígena passa a ter limite no dia 5 de outubro de 1988, que foi o dia da promulgação da Constituição – portanto, tudo que acontecer depois de 5 de outubro para cá não pode ser considerado uma reserva indígena a ser demarcada, ou seja, a criação de reservas indígenas novas, fictícias não pode haver; e dois, que nenhuma reserva indígena demarcada pode ser ampliada, entre outros itens importantes. Então, eu quero aqui fazer, realmente, esse adendo ao pronunciamento brilhante que V. Exª faz como jurista em homenagem ao Ministro Menezes Direito, que, por sinal, morre tendo sido o mais novo membro a ingressar naquela Corte. Espero...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E veja a ironia do destino, Senador Mozarildo. Nós estávamos, no momento em que o sabatinávamos, quase que no limite da possibilidade de ele ter acesso ao Tribunal.

E acabou, como V. Exª pontifica muito bem, sendo o falecido mais novo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O membro mais recente a ser nomeado e, infelizmente, o que morreu agora. Quero, portanto, somar às palavras de V. Exª a minha homenagem ao brilhante homem do Direito que era o Ministro Menezes Direito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, veja o seguinte: ao relembrar aqui essa lição que ele deu sobre o cipoal que existe no processo, tanto no processo civil, como no processo penal e no processo trabalhista – no processo trabalhista, menos do que nos demais –, eu gostaria de dizer que, daquela lição, restou também um chamamento à responsabilidade do Congresso, já que o Congresso, efetivamente, precisa debruçar-se sobre a modernização da legislação. A legislação processual precisa passar por mudanças significativas, a fim de que a Justiça seja uma realidade para o cidadão, afinal de contas vivemos sob a égide de uma Constituição cidadã, e o começo do exercício da cidadania passa necessariamente pelas decisões do Judiciário.

O eminente Ministro Menezes Direito fez vários cursos fora, valendo destacar na Universidade de Oxford, no Reino Unido, e também no Instituto de Investigaciones Juridicas de La Universidad Nacional Autónoma de México, dentre outros. Militou como advogado no foro do Rio de Janeiro, onde foi membro da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Guanabara, de 1973 a 1976, e membro efetivo do Instituto de Advogados Brasileiros desde 1968.

O eminente Ministro Menezes Direito atende a um dos requisitos que sempre enxerguei como fundamentais para que o magistrado seja admitido ou para que o representante do Ministério Público possa exercer plenamente o seu mister. Foi um que exerceu a militância jurídica, a advocacia forense. Adquiriu ali a maturidade, a serenidade para suas decisões. Entendo que esse é um dos requisitos que temos de introduzir para que o candidato a magistrado ou a membro do Ministério Público possa cumprir e exercer com serenidade e maturidade esses misteres.

Senador Heráclito Fortes, honra-me V. Exª.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Valter Pereira, V. Exª presta hoje uma homenagem a uma das figuras mais extraordinárias do mundo jurídico brasileiro da nossa geração. V. Exª faz justiça à bela figura, à figura extraordinária de Carlos Alberto Menezes Direito. Evidentemente, sua prematura morte toca a todos no País, quer aqueles ligados ao mundo jurídico, quer aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Carlos Alberto. Não sei se V. Exª já estava no exercício do mandato quando da sabatina de Carlos Alberto aqui...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Fui o relator.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ah, perdão. V. Exª foi o relator. E lembra-se de que, embora eu não fosse da Comissão, eu lá participei, manifestei-me e ele relembrou a amizade que nós tínhamos, ainda da época em que ele foi chefe de gabinete do Ministro da Educação Ney Braga, e eu era o coordenador de Assuntos Parlamentares. Fiz com Carlos Alberto Direito uma amizade de mais de trinta anos e vi, durante todo esse período, a maneira como ele se portava. Portanto, a perda de Carlos Alberto Direito deixará...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...uma lacuna difícil de ser reparada para nós, seus companheiros. O Estado do Pará está de luto, mas o Brasil também. O seu segundo Estado, que é o Rio de Janeiro, está em prantos, porque Carlos Alberto era uma pessoa que por onde passou... no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nomeado que foi por Moreira Franco, Casa

Civil do Governador Moreira Franco, gabinete do Ministro Ney Braga – apenas lembro essas passagens do Carlos Alberto. A sua ligação com a Igreja Católica fazia dele muito respeitado nessa área. Portanto, quero me associar a V. Exª neste momento de pesar. Solicitei o registro e pedi que a Casa envie também, juntamente com as de V. Exª, as minhas condolências à família. Carlos Alberto era um homem ímpar e este depoimento que V. Exª faz nessa tarde é uma prova isenta de tudo isso. Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado a V. Exª e me lembro perfeitamente do episódio narrado por V. Exª no dia da sabatina. Veja que foram dois anos apenas decorridos da sabatina e perdemos esse grande jurista, esse grande cultor do Direito brasileiro.

Honra-me, Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Sei que V. Exª está com seu tempo praticamente esgotado, Senador Valter Pereira, mas, como o pronunciamento de V. Exª se refere ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, também quero fazer aqui o meu registro. Eu faria isso em um pronunciamento específico, mas aproveito o pronunciamento de V. Exª para registrar também o sentimento de perda que todos nós estamos passando neste momento. O Ministro ficou, como V. Exª disse, muito pouco no Supremo Tribunal Federal, mas isso não tirou o brilho de sua atuação, seja como Ministro, sempre uma pessoa muito respeitada, seja na sua carreira jurídica, até porque chegou a Ministro no brilho da sua carreira. Então, nós, quando temos a perda de uma figura tão proeminente na área jurídica, como foi o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, temos de fazer o registro, temos de lamentar. Em qualquer atividade nossa, a referência sempre é muito importante. E o Ministro Menezes Direito foi referência para outros juristas, para nós que estamos trabalhando nas instituições públicas brasileiras. Então, faço aqui o registro da perda. Manifesto a minha solidariedade, o meu apoio aos familiares que estão sofrendo também com essa perda. Obrigado, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado a V. Exª pelo aparte.

Honra-me, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valter Pereira, quero me agregar às suas palavras e apenas lembrar um fato que ocorreu. Eu tive contato umas três vezes com o Ministro Menezes Direito na época em que fiz aquele recurso ao Supremo em relação à Raposa Serra do Sol. E transmiti a ele o sentimento de nossa situação de Roraima, dos indígenas e tudo. E ele, Senador Valter, captou as coisas, captou os problemas mais graves, tanto que aqueles 19 itens que ele propôs naquela ação – cujo recurso eu perdi –, para mim, foram uma grande vitória para o povo brasileiro, porque definiram, deram a direção da política indigenista do Brasil, que não tinha nada definido até então. Sugeriu que não haverá mais expansões de áreas indígenas, que é uma coisa que gera instabilidade social em todos os Estados produtores de alimentos onde existem áreas indígenas. Claro que, no dia em que for necessário, pode haver expansão, mas não dentro da norma utilizada atualmente, tem que haver uma 'reindenização' nas áreas que poderão ser ocupadas. Gostaria de me solidarizar com a família e dizer que também lamento que o Supremo ainda não tenha publicado o acórdão daquela decisão, na qual ele, de modo inteligente e com uma iluminação divina, elencou aqueles dezenove itens que dão uma direção para que as coisas entrem nos eixos e todos os direitos de todos os lados sejam respeitados no Brasil. Muito obrigado, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras.

O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ) – Senador Valter Pereira, V. Exª me daria um minuto?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador.

O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ) – Senador Valter Pereira, eu queria agradecer a V. Exª as palavras proferidas em homenagem ao Ministro Carlos Alberto Direito. Eu acompanhei o seu trabalho como chefe de gabinete do Ministro Ney Braga. Posteriormente, ele participou ativamente da campanha de Tancredo Neves, na Aliança Democrática, e, quando Ministro da Fazenda, eu o nomeei Presidente da Casa da Moeda. Posteriormente, foi Secretário de Educação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ) –... do Governo Moreira Franco e sempre mostrando um grande espírito público e uma grande competência jurídica. Acho justa a homenagem que V. Exª a ele presta e quero-me associar a essa homenagem. Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Exª, Ministro Dornelles, pela intervenção. V. Exª especialmente teve um convívio de governo com ele e sabe mais do que todos nós quantos valores ornamentavam o seu caráter e quanto brilho tinha a sua inteligência, as suas habilidades, a sua dedicação à causa pública.

Então, ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de levar à família do eminente Ministro Menezes Direito a solidariedade de alguém que

o conheceu aqui no Senado Federal e que passou a admirá-lo pela extraordinária cultura jurídica, pelo elevado descortino com a causa pública.

Quero aqui, Senador Flexa, autorização de V. Exª para subscrever o requerimento de homenagem a esse grande brasileiro, nascido no Pará e que leva não só o luto ao Rio de Janeiro, com a sua passagem, como também ao seu Estado natal, ao querido Estado do Pará. Lembro-me até hoje da intervenção que V. Exª fez, em sua sabatina, quando mencionou muito essa questão nativista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estou alternando. É a vez de um Líder. Estão inscritos aqui: Osmar Dias, está presente? José Sarney? Não está. César Borges? Não está. Então é Aloizio Mercadante. Depois será Heráclito. Ele está na frente. Depois, V. Exª é o próximo Líder, Aloizio Mercadante. Cícero está como orador inscrito.

O Senador Aloizio Mercadante é Líder do Partido dos Trabalhadores e representa o grandioso Estado de São Paulo . Se desejar, poderá ter o mesmo tempo do Líder das oposições, mas, com a sua inteligência, a sua capacidade sintética, eu tenho certeza que V. Exª, como professor, será breve.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador, Presidente Mão Santa, demais Senadores e Senadoras. Venho à tribuna para dar continuidade a esse debate sobre o novo marco regulatório do pré-sal. A primeira questão que nós precisamos definir é se o prazo de 90 dias é suficiente para que o Congresso Nacional possa analisar essa matéria. Do meu ponto de vista é. E caso a discussão realmente demonstre que é indispensável alguma prorrogação, nós poderemos construir esse caminho, mas o que precisamos neste momento é abrir o debate e não ficar usando esse argumento como um pretexto para não discutir o mérito.

O Brasil, seguindo a experiência internacional da economia do petróleo, tem três caminhos para o marco regulatório do petróleo. O primeiro caminho é o caminho do regime de concessão, que é uma experiência que nós já temos desde 1997 e é um regime que será mantido no Brasil. Nós não estamos acabando com o regime de concessão porque o regime de concessão é adequado a um país que tem alto risco exploratório e campos relativamente de baixa produção, que é a história do petróleo até 2006.

Os primeiros indícios de petróleo são de 1930, reconhecidos em 1932, em Lobato, na Bahia, nesses 79 anos, eu diria em 76 anos, até o ano de 2006, tudo que construímos foi um *portfolio* de 14 bilhões de óleo equivalente de reservas. Foi essa a conquista da Petrobras principalmente quando ela sai da terra e vai para a plataforma continental. Ali começamos a descobrir reservas mais importantes. Praticamente, quase 90% das reservas disponíveis estão no oceano. Foi ali que ela desenvolveu tecnologia pioneira. Foi ela que fez as primeiras perfurações, que desenvolveu uma tecnologia eficiente que permitiu ao Brasil construir essas reservas. Portanto, o regime de concessão foi construído em um cenário em que o preço do barril do petróleo era US$19, em um cenário em que não havia financiamento externo – o Brasil vivia uma crise cambial prolongada –, em um cenário em que a Petrobras estava descapitalizada – o Governo anterior vendeu 30% da empresa por um valor absolutamente irrisório, se olharmos com o olhar de hoje, de US$5 bilhões – e em meio a toda uma perspectiva de um Estado mínimo do consenso de Washington que não eram necessários mais estatais e que o caminho da modernidade era a desregulamentação, a privatização como a única forma de produzirmos riqueza, inclusive na área do petróleo.

A bem da verdade, na história do Brasil, esse debate sempre existiu. Em 1953, havia dois caminhos: os que diziam que o Brasil não tinha petróleo, não tinha tecnologia e não tinha necessidade de ter uma empresa que não teria viabilidade econômica e capacidade tecnológica... A história desmentiu essa tese. A Petrobras é a maior empresa do Brasil. A Petrobras é a segunda empresa de petróleo das Américas. A Petrobras é a quarta empresa em petróleo no mundo. É uma empresa que, em valor de mercado, está entre as mais importantes da economia mundial e que hoje tem um cronograma de investimentos, até 2013, de US$174 bilhões. Portanto, ela é um êxito. E o marco regulatório de concessão foi um ajuste necessário que trouxe investimento. E por que concessão? Onde o risco é alto, a concessão é uma boa solução para o Estado e para a sociedade, porque o risco exploratório é dela, e não do Estado, não é da sociedade. Então, você aumenta o investimento, aumenta a descoberta de reservas.

Qual é o problema desse regime. O problema é que as reservas, quando descobertas, passam a ser privatizadas. Elas são incorporadas ao balanço das empresas e o Estado nacional perde o controle da gestão operacional, o controle estratégico das reservas. Mas é o regime adequado para as características históricas do Brasil.

O problema é que em 2006, no pré-sal, em apenas três poços, Tupi, Iara e Parque das Baleias, descobrimos, por meio, sobretudo, da Petrobras, dos consórcios que foram formados, com ela liderando, entre

9,5 bilhões e 14 bilhões de barris de petróleo. Ou seja, dobramos as reservas nos últimos três anos, basicamente no pré-sal. Essas licitações que foram feitas anteriormente no pré-sal, quanto as empresas pagaram no consórcio? Pagaram R$320 milhões. Vamos fazer uma conta simples, vamos trabalhar com uma estimativa moderada do que já foi descoberto, em torno de 12 bilhões de barris. A um custo de 100 dólares o barril, estamos falando de uma riqueza potencial de 1,2 trilhão de dólares. Essa é a riqueza que já existe no pré-sal. As empresas pagaram apenas R$320 milhões para um potencial exploratório da ordem de 2,4 trilhões, que são as reservas já identificadas.

Não estou trabalhando com 14 bilhões de barris, estou trabalhando só nesses três poços, com alguma coisa em torno de 12 bilhões de barris, que é o ponto intermediário entre a estimativa mínima e máxima.

O que fez o Governo Lula? Quando descobriu grandes campos de petróleo com baixo risco exploratório, suspendeu as licitações que estavam previstas no pré-sal. Mesmo porque o Brasil não sabia do tamanho dessas reservas e da importância estratégica que tinham. Suspendeu e abriu uma discussão da necessidade de nós construirmos novos instrumentos, novas políticas públicas, para exploração desses grandes campos petrolíferos. E exatamente construímos o quê? Construímos um regime misto, um marco regulatório misto. Porque, dos 24 principais países produtores de petróleo no mundo, 18 têm o regime misto. Ou seja, não optaram por uma única modalidade para explorar o petróleo, e o Brasil passaria a ter, a partir da aprovação desses projetos de lei, o regime de concessão e o regime de partilha.

Por que introduzir o regime de partilha no nosso marco regulatório? Primeiro, para manter o controle estratégico público sobre as reservas. E vou dar um dado, um dado inquestionável: das reservas disponíveis no mundo hoje, 77% das reservas estão sob o controle do Estado ou sob empresas públicas, e apenas 7% foram privatizadas para as grandes multinacionais, as chamadas sete irmãs. Das reservas disponíveis do mundo, da ordem de 1 trilhão, 350 bilhões de barris, 77% estão sob controle público, estratégico, nacional. Por quê? Porque hoje nós temos uma produção de petróleo/dia de 85 milhões de barris.

Se nós olharmos os próximos 20 anos até 2030, a expectativa é um déficit de 75 milhões de barris/dia. Mantida a produção atual e as reservas disponíveis, não haverá petróleo para abastecer a economia mundial. Os países tentam desenvolver novas tecnologias – cela de hidrogênio, etanol e tantas outras experiências, carros elétricos que estão sendo desenvolvidos – e é muito positivo que isso aconteça. Só que o estoque de veículos que aí está vai durar pelo menos 20 anos, a matriz energética industrial vai se manter por pelo menos 20 anos.

Portanto, nós vamos viver um grande déficit na oferta de petróleo e gás. Esse déficit será dramático para os grandes importadores de hoje, a começar por Estados Unidos, maior importador de petróleo, um produtor, mas que não tem reservas próprias para mais de quatro anos; é o caso da Alemanha, é o caso do Japão, é o caso da Coréia, é o caso da China, que são países que não têm reservas, não têm auto-suficiência em petróleo.

O Brasil, com esta descoberta das reservas do pré-sal, tem reserva própria para mais 40 anos. Se mantivermos o controle estratégico dessas reservas, nós nos posicionaremos no futuro no melhor cenário, porque no regime de concessão, quando a empresa descobre a reserva, é dela, é privatizada a reserva, ela explora no ritmo que quer, no prazo máximo de 23 anos. Inclusive países que foram exportadores de petróleo no passado, como a Inglaterra e Indonésia, que perderam exatamente porque perderam a gestão estratégica do seu reservatório, hoje são importadores.

O Brasil precisa olhar para 10, 20, 30 anos na frente e saber que o regime de partilha manterá o controle público estratégico das reservas, num mundo em que o déficit potencial dos próximos 20 anos é de 75 milhões de barris por dia, porque não há reservas, não há produção, não haverá oferta disponível, com os dados que temos hoje, projetados para as próximas duas décadas. Então, primeiro, é uma opção estratégica, é uma opção geopolítica que as nações que têm petróleo estão tomando: 77% das reservas estão sob controle do Estado nacional, das empresas públicas e não das grandes empresas privadas. Portanto, é uma opção profunda, não é uma opção qualquer o que estamos fazendo.

A segunda razão: por que o regime de partilha? Porque, no regime de partilha, elegeremos uma empresa prioritária para operar o pré-sal. A bem da verdade, a Petrobras já faz isso hoje, porque, dos nove consórcios que foram criados, ela lidera oito. Ela já é a líder na tecnologia do pré-sal e no processo exploratório no regime de concessão. Nós queremos consolidar essa liderança. Pelo menos 30% de toda atividade no pré-sal dos blocos a serem colocados pelo regime de partilha serão controladas pela Petrobras. Por que a Petrobras? Porque é a Petrobras que está substituindo importações na cadeia do petróleo, é a Petrobras que encomenda estaleiros para o Rio de Janeiro e para outros Estados da Federação, é a Petrobras que está encomendando a sonda, é a Petrobras que substituiu 60% de toda tecnologia dos equipamentos na cadeia

do petróleo por componentes nacionais. É por isso que petróleo e gás, que eram 3,5% do PIB – a bem da verdade, o aumento de preço, o aumento de produção, tudo isso ajudou -, hoje são 12% da economia brasileira. A Petrobras, por esse movimento de substituição de importações, está desenvolvendo tecnologia, gerando emprego, gerando salários, gerando impostos. Ela está impulsionando toda a cadeia produtiva,. No modelo anterior nós trazíamos tecnologia pronta de fora, importada, para a Petrobras ou para as empresas multinacionais, porque elas têm as suas sondas, elas têm seus equipamentos, elas têm os seus navios, seus barcos de apoio, ela tem o seu pessoal técnico. Quando nós damos prioridade operacional à Petrobras, nós estamos dando à Petrobras o controle estratégico das informações do pré-sal, inclusive para que ela possa disputar o pré-sal na costa da África, em Angola e Nigéria, para que ela possa disputar o pré-sal no Golfo do México, para que ela possa ser um grande **player** internacional na exploração de águas ultraprofundas. E daremos um impulso industrializante a toda a cadeia produtiva, gerando emprego de alta qualidade, gerando desenvolvimento, gerando industrialização.

Então, a Petrobras, no regime de partilha, terá escala, eficiência e o melhor domínio das informações para exploração do pré-sal. Além disso, é uma empresa com grande participação do Estado e nós pretendemos aumentar a participação do Estado no capital da Petrobras. Como? Fazendo a capitalização da Petrobras. Quando o Governo sinaliza um aporte de capital de até 5 bilhões de barris da Petrobras, trabalhando com o valor do barril médio entre 5 e 10 dólares – vamos usar aí o valor de 7 dólares –, nós estamos falando de 35 bilhões de dólares. Vai alguma coisa entre 70 bilhões e 100 bilhões de reais de capitalização da Petrobras. O Governo vai colocar títulos públicos na Petrobras, e depois a Petrobras vai trocar esses ativos títulos públicos por reservas, pelo direito exploratório das reservas. Vai ter que ser feito o cálculo técnico pela ANP. Não temos ainda um parâmetro para avaliar essa que vai ser a maior operação do mercado de capitais da história da economia, porque a maior captação, a maior abertura de capital que já tivemos foi de 22 bilhõesde dólares. Então, a Petrobras vai ser fortalecida historicamente, vai ter mais capacidade de endividamento, mais capacidade operacional, mais capacidade financeira, e os sócios minoritários todos poderão participar. Quem quiser acompanhar o Governo no fortalecimento da Petrobras terá o direito de comprar ações e, portanto, manter a sua participação. Quem não quiser vai ter uma participação menor numa empresa mais forte, mais competitiva, mais eficiente, com um papel ainda mais destacado na economia brasileira. Por isso, o projeto de capitalização da Petrobras.

O regime de partilha exige a criação de um pequeno escritório técnico, que é a Petrosal. É uma empresa de 130 funcionários, altamente qualificados, que não investe, não tem orçamento, apenas fará o gerenciamento desse processo para que o Estado tenha a exata dimensão dos custos operacionais na exploração do pré-sal, porque o regime de partilha tem o óleo custo e o óleo lucro. O Governo participa de um percentual do óleo lucro e, portanto, tem de ter as informações do óleo custo. Esse modelo é um modelo norueguês. Esse modelo é o modelo mais exitoso na economia internacional. Esse modelo é o modelo que deu certo internacionalmente, e estudamos experiências em dezenas de países para encontrarmos a melhor solução.

Portanto, ao mantermos o regime misto – concessão e partilha –, abrindo essa nova perspectiva que são grandes campos de relativo, de baixo risco exploratório... Alguns fazem advertência: "Há riscos tecnológicos?" Evidente que há riscos tecnológicos. Há riscos tecnológicos. Esse petróleo está a 250, 300 quilômetros da costa. Nós vamos precisar, inclusive, de helicópteros de grande porte. O Brasil está montando uma planta de helicópteros de grande porte exatamente para fazer esse suporte tecnológico ao pré-sal e a outras atividades que terão necessidade desses equipamentos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Nessa distância, as plataformas terão de ter maior nível de automação, porque o pessoal embarcado, por exemplo, na bacia de Santos (40 mil passageiros-mês), vai ficar mais longe, vai estar a 25 km, 30 km da costa, precisando de maior nível de automação. São necessários equipamentos e materiais novos. Essa é a experiência do teste de Tupi, que está sendo exitoso. É uma experiência importante. No ano que vem, haverá um projeto piloto de produção para começarmos a produzir em 2013.

Então, do ponto de vista operacional, há riscos. Também há riscos exploratórios. No poço, o Bloco BM-S-22, que era ligado pela Exxon, deu água na primeira sonda; não deu petróleo, nem gás. Mas a taxa de êxito é muito alta, os campos são extremamente produtivos em gás e petróleo, óleo **light** de grande qualidade, como nunca tivemos na história do Brasil.

Por isto, o regime de partilha: porque, dos 24 maiores produtores e exportadores de petróleo do mundo, 18 têm o regime misto e usam a partilha ou a prestação de serviço. E mais: 77% das reservas mundiais estão

sob controle do Estado ou de empresas estatais. Essa é a opção correta que o Brasil está fazendo num mundo em que o déficit de petróleo será crescente. E temos de olhar a longo prazo numa visão estratégica.

Só vou fechar o raciocínio e passarei para V. Exª, Senador Dornelles, que conhece profundamente o assunto e não compartilha das minhas convicções em torno desta matéria. Quero aprofundar o debate.

A partilha não é necessária para aumentar a participação de Estado na receita. Isso nós poderíamos fazer por decreto presidencial, mudando a participação especial. Isso se pode fazer no regime de concessão. A partilha pode permitir aumentar a participação do Estado, mas é muito mais do que isso. A partilha é a gestão estratégica das reservas; a partilha é a eleição de um parceiro prioritário, ou a Petrobras, para que ela substitua importações e alavanque toda a cadeia industrial de gás e petróleo no Brasil. A partilha é o regime mais adequado para baixo risco exploratório e grandes campos de petróleo, que é essa mudança espetacular na história econômica do Brasil.

Por último, o fundo social. Por que o fundo social? Porque um dos grandes problemas da economia do petróleo (é só olhar os indicadores de IDH) é que raramente, tirando a Noruega, ocorre alguma melhora significativa na distribuição de renda e na qualidade de vida da maioria do povo. Há tendência, primeiro, à doença holandesa: você perder competitividade pela apreciação da moeda. Então, você não desenvolve os outros setores da economia e cria uma atividade parasitária. E, segundo, porque o petróleo é altamente concentrador de renda. Por isso, quebrar esta lógica de hiperconcentração de **royalties**, que já se dá no Brasil, estabelecendo um fundo social que vai ser fiscalizado pela gestão paritária da sociedade civil. Não é só o Governo. Vai definir o Congresso Nacional em que aplicar e como aplicar. Mas a fiscalização, o controle e a decisão será Estado e sociedade civil, priorizando o quê? Educação, ciência e tecnologia, cultura, meio ambiente, combate à pobreza.

O petróleo é uma energia não renovável, e nós temos que nos preparar, enquanto o Brasil se transforma. Hoje é o décimo sexto maior produtor de petróleo. Estaremos, entre dez, o sexto país no mundo produtor de petróleo, já com uma base industrial moderna, já com uma economia diversificada, já com todo esse desenvolvimento tecnológico. Daremos um grande salto histórico, transformando essa riqueza natural numa riqueza econômica e social, consolidando os valores dessa economia, que já e a décima economia do mundo e que poderá dar um salto extraordinário.

Este é o debate mais importante que o Congresso tem que fazer neste momento. Noventa dias. Nós podemos aprofundar a cada dia. Vamos organizar o seminário das comissões aqui. Vamos fazer uma sessão plenária para a gente debater aqui no plenário este tema. Vamos nos mobilizar para aprimorar a proposta que aí está, mas não vamos deixar de discutir o tema fundamental.

Termino, para passar a palavra a V. Exª, Senador Dornelles.

Celso Furtado escreveu **Ensaios sobre a Venezuela – Subdesenvolvimento com abundância de divisas**, em 1974, quando a Venezuela descobriu os primeiros grandes campos de petróleo. Ele dizia: "A Venezuela, neste momento da história, pode ser a primeira nação da América Latina a se transformar em um país desenvolvido ou não, ou agravar os seus problemas".

A Venezuela, do meu ponto de vista, não soube criar um marco regulatório, não soube criar uma apropriação da renda do petróleo com mecanismos institucionais de longo prazo, não criou um fundo soberano ou um fundo social, e a Venezuela, mais uma vez, perdeu a oportunidade histórica de se transformar numa nação desenvolvida.

Celso Furtado já fazia essa advertência em 1974. Nós não temos o direito de repetir os erros das nações produtoras exportadoras de petróleo. Nós temos que aprender com os erros e buscar as experiências exitosas. E reafirmo: este nosso modelo, esta nossa opção se aproxima mais do modelo norueguês, que é seguramente a melhor experiência, pelo menos documentada e conhecida, entre os países grandes produtores exportadores de petróleo.

Senador Dornelles, com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Antes, Senador Dornelles, permita-me, eu só gostaria de externar ao Plenário que naturalmente o Senador Mercadante tem um tempo também para, de certa forma, contraditar o Senador Sérgio Guerra, que expôs durante algum tempo o seu ponto de vista sobre esses projetos de lei que vêm ao Congresso Nacional. Mas, ao mesmo tempo, peço a compreensão do Plenário para que sejamos breves nas intervenções para que os demais oradores possam também usar da palavra.

Então, temos o Senador Francisco Dornelles, o Senador Flexa Ribeiro também, mas peço brevidade porque este assunto, na verdade, receberá da parte do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da sociedade em geral o tempo necessário para o deba-

te. Tenho uma preocupação em relação aos oradores inscritos para que tenham oportunidade, ainda no dia de hoje, de se manifestar.

Vamos continuar o debate com o aparte dado ao Senador Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ) – Senador Aloizio Mercadante, quero cumprimentar V. Exª pela brilhante exposição que acaba de fazer nesta Casa, exposição, aliás, sempre compatível com a sua competência, com o conhecimento profundo que tem da matéria. O nosso consenso, Senador, é maior que o dissenso. Eu concordo plenamente com a importância da abertura deste debate sobre o pré-sal. É um debate que será conduzido de forma profunda, elevada. Temos que entrar no mérito do problema. E estou certo também de que, durante essa discussão, se o Governo sentir que é necessário mais tempo para esclarecer alguns pontos, como ocorreu no passado, o prazo poderá ser prorrogado. Eu concordo plenamente com V. Exª que o pré-sal deve ser um instrumento, vamos dizer assim, de política industrial, de política tecnológica, de política social, de política regional. Eu entendo também que nós temos que ter a preocupação, tem que ser meta o fortalecimento da Petrobras. No regime oligopolizado, como existe no campo do petróleo, nós precisamos de uma estatal forte; concordo com a sua capitalização, é imprescindível uma Petrobras fazendo pesquisas, entrando na produção, como ocorreu até agora. Eu apenas, Senador Mercadante, divirjo de V. Exª porque acho que todas essas metas e objetivos que V. Exª tem anunciado e que deveriam ser alcançados pela administração do pré-sal podem ser alcançados pelo regime de concessão. Não vejo necessidade do regime de partilha. Eu receio que nós tenhamos começado a discutir os destinos dos recursos do pré-sal - que só vão aparecer em 2018, 2020 - e venhamos a esquecer o que é fundamental. A riqueza do pré-sal, se existe, está a 300 km da costa, a sete mil metros de profundidade. Existem investimentos de R$500 milhões, R$600 milhões, números, aliás, apresentados por V. Exª. De modo que a primeira preocupação é qual seria o melhor caminho para a realização desses investimentos. Eu acho que o melhor caminho é a presença da Petrobras, de empresas nacionais e estrangeiras na exploração do petróleo. O Governo, no contrato de concessão, pode estabelecer todas as limitações e regras desse contrato. O Governo pode, no regime de concessão, estabelecer o mínimo de componentes nacionais que vão ser utilizados pela empresa vencedora, pode estabelecer regras de comércio exterior, sem esquecer que o Brasil tem o Imposto de Exportação, que pode, em determinados momentos, ser utilizado para regular o estoque de determinados produtos primários, não somente petróleo como de outros também. De modo, Senador Mercadante, que concordo plenamente com os objetivos e as metas anunciados por V. Exª, mas apenas entendo que o regime hoje é o da concessão e teve tão grande êxito que poderia ser mantido, preservado. Com ele poderiam ser alcançados todos esses objetivos que V. Exª considera importantes, mas acha que só poderão ser alcançados a partir do regime da partilha. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Senador Dornelles, vamos ao ponto. V. Exª conhece esse assunto. Tem uma vivência importante na indústria e no Estado do Rio de Janeiro, onde o petróleo é um fator muito relevante no desenvolvimento, além de toda essa vivência e maturidade, que sempre reconheço e valorizo.

Vamos ao ponto: Por que combinar concessão e partilha? Primeiro, 28% do pré-sal vai continuar sendo concessão. Acho que nós nos precipitamos no processo licitatório do pré-sal, porque todos os consórcios que lá estão pagaram apenas R$320 milhões por uma riqueza que hoje, nós sabemos... Como eu disse, há cerca de 12 bilhões de barris. Considerando US$100,00 o barril, dá um total de US$1.2 trilhão potencialmente. Mesmo a US$10,00 o barril, que é o preço do petróleo no fundo do mar, aproximadamente, estamos falando aí de US$120 bilhões, R$340 bilhões. Pagaram R$320 milhões. Por quê? Porque não se sabia que existia petróleo nessa quantidade. A Petrobras foi quem primeiro chegou lá e provou que em águas profundas havia grandes campos.

No momento em que o Governo soube que havia grandes reservatórios de petróleo, ele não tinha o direito de manter esse caminho. Ele suspendeu a nona rodada e disse: "Vamos rediscutir o caminho do pré-sal".

Por que partilha? Qual é a diferença de fundo? Não é a apropriação do Estado pela receita. Tanto no regime de partilha como no regime de concessão, você calibra as tarifas de participação especial e **royalties**, os impostos, e, na partilha, você vai receber em óleo propriamente produzido. A diferença fundamental é quem é que vai controlar as reservas, porque, no regime de concessão – essa é a primeira diferença fundamental –, eu vou privatizar as reservas porque, na hora em que a empresa descobre o petróleo, a reserva é incorporada ao seu balanço. E qual é o problema das Sete Irmãs? Elas estão altamente capitalizadas, elas têm grande tecnologia, elas têm uma poderosa rede de distribuição de energia, mas não têm reservas. Elas

só têm 7% das reservas mundiais; 77% das reservas estão em mãos do Estado, 6%, na Rússia, que é um regime muito especial, e os outros 11% são regimes mistos de empresas estatais, empresas privadas, como é o pré-sal - o pré-sal do regime de concessão que foi licitado. Se nós quisermos ter a gestão estratégica das reservas, temos que optar pelo controle público.

E por que eu insisto que essa é uma questão geoestratégica decisiva? Porque nós estamos caminhando para um grande déficit na oferta de petróleo no mundo.

Senador Dornelles, o que foi o Iraque? Alguém verdadeiramente acredita que a invasão do Iraque se deu porque havia suspeição de armas de destruição em massa? Ficou provado que não. Está documentado. O Governo Bush faltou com a verdade nessa questão. Alguém acha que a invasão do Iraque, militar, se deu porque havia uma ditadura? Por que as outras ditaduras que foram apoiadas, inclusive pela política externa americana ou não, não sofreram o mesmo tipo de intervenção? E por que conviveram durante tanto tempo com Saddam? A questão de fundo do Iraque é que lá a produção era privada e foi estatizada. Em um segundo momento, o Iraque voltou a sua produção, exportação de petróleo para o mercado chinês, prejudicando o abastecimento dos seus parceiros tradicionais, especialmente os Estados Unidos. Ali se desdobra em um conflito porque metade das reservas de petróleo do Golfo Pérsico estão no subsolo do Iraque. Esse é o verdadeiro caminho do conflito militar na experiência iraquiana, e, por trás disso, está a verdadeira dimensão estratégica do que representa o petróleo nesse meado do século XXI.

O déficit previsto na oferta de petróleo pelas reservas disponíveis até o ano de 2030 é da ordem de 75 bilhões de barris. Somos um país democrático, um país moderno, um país que não tem conflitos diplomáticos, um país em que não haverá bravatas nacionalistas, um país maduro do ponto de vista dos seus relacionamentos com os vizinhos, um país que pode caminhar em uma direção nova entre os grandes produtores e exportadores de petróleo. Já somos uma nação industrializada, um país com potencial espetacular no agronegócio, um país que nos últimos cinco anos foi o que mais produziu e exportou alimentos no mundo. Esse país precisa olhar para esse marco regulatório pensando seus interesses estratégicos e respeitando os contratos existentes. Não quebramos nenhum contrato. Mantivemos tudo o que foi feito no regime de concessão no pré-sal. Mantivemos o regime de concessão para outras áreas de alto risco e baixa produção, mas abrimos um caminho novo, um caminho onde o controle estratégico das reservas ficará sob gestão do Estado, o ritmo de exploração, a forma de exploração, a forma de comercialização. Teremos mais controle estratégico.

O segundo argumento fundamental. No regime de concessão, a Petrobras terá de disputar com as grandes empresas de petróleo, que sabem quanto petróleo hoje existe lá, grandes leilões. Ela vai se descapitalizar para poder ter acesso à produção, quando nós queremos que ela use essa capacidade financeira para fortalecer a sua inovação tecnológica, os investimentos, a cadeia produtiva do petróleo.

No regime de partilha, como ela vai ter pelo menos 30%, ela terá acesso às reservas sem precisar se descapitalizar. E ela vai utilizar o seu potencial financeiro para ter mais tecnologia, mais capacidade operacional e explorar recursos do pré-sal.

Então, o regime de partilha mantém a gestão estratégica, que é o que o mundo fez como opção, permite à Petrobras não se descapitalizar e fortalecer a sua capacidade de investimento no pré-sal.

Os outros 70% são capital privado. Se a Petrobras quiser participar, vai ter de ir a leilão e disputar. Então, as empresas internacionais poderão vir aqui para ir buscar o petróleo a 300 km, a 7 km de profundidade...

O SR. PRESIDENTE (Flavio Arns. Bloco/PT – PR) – Eu apenas gostaria de fazer, se fosse possível, uma negociação: V. Exª acha que 10 minutos são suficientes para a conclusão?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flávio Arns, vou falar em 10 minutos apesar de eu ter ouvido durante 50 minutos a Oposição falar sobre o mesmo tema.

Precisamos ter um mínimo de isonomia. De qualquer forma, há um grande interesse nesse debate.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Flávio Arns, permita que o Senador Mercadante fale por duas horas, até porque ele está defendendo uma posição e poderá depois voltar atrás.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Flexa Ribeiro, só um minuto, questão...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – A minha intervenção é telegráfica, eu não vou discutir o mérito agora.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Só por uma questão de ordem. Há vários Senadores inscritos, que estão presentes, e precisam falar; ao mesmo tempo existe a questão de isonomia, que estamos procurando levar em conta. Até este mo-

mento, há 35 minutos de fala do Senador Mercadante. Eu penso que... Se falar mais dez minutos, Senador Mercadante, estaria bem? Aí completaria 45 minutos. Obrigado pela compreensão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E pode ter certeza, Senador Flexa Ribeiro, que eu mudo de posição quando eu acho que errei. Tenho humildade, convicção e saberei mudar se for convencido. Até agora não ouvi nenhum argumento substancial que me levasse a mudar de posição a respeito dessa matéria.

Senador Dornelles com a palavra.

O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ) – Somente para encerrar o assunto, eu queria dizer, Senador Mercadante, que acompanhei a sua exposição, brilhante como sempre; concordo plenamente com as referências que V. Exª fez ao problema do Iraque, eu acho que realmente foi interesse pelo petróleo. Quanto aos argumentos apresentados por V. Exª em relação ao problema partilha/concessão, eu respeito sua opinião, mas eles não me convencem. Estou certo de que nós teremos outras oportunidades para discutir essa matéria com a profundidade com que todo tema abordado por V. Exª é sempre conduzido. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Dornelles.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mercadante, eu quero dizer aqui, pela *TV Senado*, que respeito e admiro a inteligência e a competência de V. Exª. Eu só quero lhe fazer um questionamento. Serei rápido. Não vou entrar no mérito, porque se nós formos entrar no mérito da questão, nós vamos ficar aqui meses discutindo isso e podemos não chegar a um consenso. Eu pergunto só se a sua consciência, se a sua honestidade pode deixar V. Exª afirmar que esse projeto deve tramitar em regime de urgência no Congresso. Só quero saber isso. Ou esse projeto deveria vir com tempo suficiente para que ele pudesse ser debatido com profundidade, ouvindo a sociedade, ouvindo os interesses do Brasil – e não da forma como está pelo menos anunciado para vir com urgência. Eu só quero saber a posição de V. Exª. É V. Exª a favor do regime de urgência? Acha que em 45 dias é possível se discutir em profundidade e se chegar à solução que seja melhor para o País? Só isso que eu queria saber de V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, o projeto de capitalização da Petrobras, se possível, deveria ser feito por medida provisória e não por urgência constitucional, porque ele gera instabilidade no mercado, gera insegurança e é importante que essa capitalização se faça o mais rápido possível. Eu sei que tem gente que nunca gostou de uma Petrobras forte, sei que nós já tivemos no passado inclusive propostas de privatização.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mercadante, eu queria só saber se V. Exª acha que pode tramitar em regime de urgência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa, eu estou respondendo à questão de V. Exª. Se V. Exª me permitir, eu vou responder.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não. V. Exª está tergiversando.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu vou responder, se V. Exª me permitir.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou respondendo! Em relação à capitalização da Petrobras, como a lei estabelece que em matéria de petróleo não pode haver medidas provisórias, há uma franja de indefinição, o Governo não fez por medida provisória. Se pudesse, eu defenderia que fizesse. Por quê? Porque a capitalização da Petrobras não pode expor a empresa, como o fará, por até 90 dias – 45 dias é na Câmara, o Senado tem 90 dias para discutir ou mais, porque há sempre obstrução de matérias, medidas provisórias. Esse prazo pode ser maior do que 95 dias. Pode parar a pauta, como várias matérias pararam durante meses, e nós continuamos discutindo até resolver.

Então, no caso da Petrobras não há outro caminho que não seja a urgência constitucional. Não há!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – A minha pergunta é se...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador, deixe-me concluir a minha resposta!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas V. Exª não está respondendo!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Como não estou respondendo?!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou dizendo que, no caso da Petrobras, se pudesse, faria por medida provisória! Não era nem urgência constitucional! Era mais rápido ainda.

Agora, por urgência constitucional, não há como encaminhar um processo de capitalização de uma empresa, deixá-la exposta ao mercado, à instabilidade, à insegurança gerencial uma empresa desse tamanho, que tem um cronograma de investimento de US$174

bilhões até 2013 e que captou US$32 bilhões de financiamento e ...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não estou dizendo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... e que precisa desse aporte. Então, precisa ser por urgência constitucional, sim.

Quanto aos outros temas, poderemos eventualmente, se precisarmos de mais prazo para debater o mérito, conceder? Acho que podemos.

Então, não vamos tergiversar, vamos discutir o mérito, vamos começar o debate, porque a Oposição diz que quer estudar, mas, ao mesmo tempo, diz que tem uma posição. Ou seja, não muda nada, mantêm-se a lei anterior e o regime de concessão. Várias autoridades ligadas à Oposição, inclusive da área do petróleo, vêm defendendo que não se deve modificar o marco regulatório. Eu respeito. Eu só quero os argumentos. O Senador Dornelles, por exemplo, está entrando no debate de mérito, dizendo: *Eu concordo com as preocupações, mas acho que não precisaríamos ter o regime de partilha*. Estou tentando expressar por que, em 24 países que são exportadores de petróleo, 18 têm o regime misto e usam ou partilha ou prestação de serviços ou concessão, mas usam regime misto predominantemente de partilha. Por que a partilha fortalece a Petrobras como operadora? Por que temos de fortalecer a Petrobras para fortalecer toda a cadeia produtiva? E só há três opções...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mercadante, eu não estou discutindo o mérito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ou é concessão, ou é partilha, ou é serviços. Não há outra opção.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nós não estamos discutindo o mérito. Eu não estou discutindo o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu já respondi a V. Exª. Eu acho que dá para fazer em 90 dias no Senado. Vamos marcar o seminário, vamos começar o debate. Se em 90 dias, chegarmos à conclusão de que há argumentos substantivos que levem ao adiamento, que não seja obstrução, que não seja adiamento – inclusive pela preocupação de não chegar à eleição – eu concordo e, se quiser chegar à eleição, também não há problema. Vai para o horário eleitoral, para os comícios, para o debate. Eu acho que este País vai defender o modelo. Eu sinto. Agora, eu não gostaria que isso fosse objeto de um debate no calor da eleição. Eu prefiro resolver isso este ano e deixarmos a eleição para tratarmos de outros temas...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Ou no próximo Governo, não é?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não. O próximo Governo – vamos aguardar o resultado da eleição – tem direito a voltar a essa agenda. Nós assumimos o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Eu só gostaria – desculpe-me interromper – de dizer que já houve o aparte, Senador Flexa Ribeiro, se V. Exª me permite, a colocação foi feita, eu preciso assegurar a palavra, porque, de fato o aparte foi dado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E a resposta já foi dada. Eu queria passar a palavra ao Senador Suplicy.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mercadante, permita-me só para concluir. Eu quero dizer que não me sinto satisfeito com a resposta de V. Exª. É comum se dizer que os tucanos ficam sempre em cima do muro. Eu quero dizer que V. Exª já tem todas as características para assinar a ficha do PSDB.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Menos uma. Minhas convicções, meus princípios e a minha história. Em relação ao processo, entendo, Senador Suplicy, só para concluir aqui o raciocínio, que o Brasil só tem três opções: concessão, regime de partilha ou regime de prestação de serviços. São essas as opções que existem no mundo. Nós temos que discutir se vamos ter um regime misto (concessão e partilha) ou não. Nossos argumentos para introduzir a partilha é porque mudou a economia do petróleo.

Não é verdade que seja um argumento ideológico, não é verdade que o Governo tenha feito isso porque tem eleição. O Governo introduziu a partilha porque descobriu o pré-sal, e porque o pré-sal mudou a história do petróleo no Brasil. Nós tínhamos até então 14 bilhões de barris em 76 anos de petróleo; nós descobrimos mais 14 bilhões, entre 9,5 e 14 bilhões de barris, nos últimos dois anos. Então, o potencial de petróleo é imenso. E exatamente essa descoberta espetacular de reservas de petróleo faz com que tenhamos de discutir o novo marco regulatório. Nós nunca mudamos o marco regulatório em seis anos de Governo. Estamos mudando porque o Brasil descobriu grandes campos de petróleo com baixo risco, e é fundamental fortalecer a Petrobras como operadora e ter um controle gerencial dessas reservas. E o modelo mais adequado é o regime de partilha.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, estou de acordo com V. Exª quando ressalta a extraordinária importância das medidas anunciadas pelo Presidente Lula e, sobretudo, com respeito à necessidade e à premência de apreciarmos isso com a urgência solicitada de 45 dias na Câmara e mais 45 dias no Senado Federal. Com o interesse enorme que o assunto está levantando, o que se percebe é que os Senadores já estão estudando a matéria com razoável grau de profundidade. Vamos todos poder fazê-lo melhor ainda nas próximas semanas. Poderemos acompanhar o debate intenso que já está-se dando na Câmara, aprofundá-lo aqui e, sobretudo, levar em conta que há, sim, uma pressa no sentido de a Petrobras e todo o Governo, inclusive o setor privado que colaborará com essas ações, iniciarem as operações de exploração do petróleo do pré-sal. Ora, é muito importante que tenha o Presidente estabelecido os objetivos maiores com respeito aos recursos do pré-sal, sobretudo melhoria da educação para toda a população brasileira, erradicação da pobreza, ciência e tecnologia, cultura e meio ambiente, que precisará ser sempre uma preocupação presente. Avalio como se dará a forma de utilização dos recursos para essas finalidades. É também algo que precisa ser objeto da nossa reflexão. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concordo plenamente com V. Exª, inclusive, porque, hoje, como são repartidos os **royalties**? Nove Municípios do Rio de Janeiro ficam com 57% dos **royalties** pagos no Brasil – com desperdício, sem controle, sem transparência e sem vinculação. Precisamos usar esses recursos conforme o próprio conceito de **royalties**, ou seja, gerar atividades que possam preservar a região para o período pós-petróleo, porque é uma fonte de recursos não renovável. E os poços vão ser esgotados. Então, essas regiões impactadas precisam criar atividades alternativas para garantir o futuro pós-petróleo.

Por tudo isso, acho que temos um grande caminho. O Brasil tem um imenso futuro com esta discussão. Tenho absoluta convicção de que o Congresso brasileiro não tem tema mais importante e estratégico para debater. E 90 dias é tempo suficiente para o Senado debater, mesmo porque esse debate já vem há mais de um ano. Só atrasou a adoção dessas medidas por causa da crise econômica no fim do ano passado e no início deste ano. À medida que o mercado se normalizou e nós superamos a crise, este debate voltou com a intensidade que tinha. Venho defendendo o regime de partilha, venho defendendo a capitalização da Petrobrás, venho defendendo a idéia de um fundo social e soberano há pelo menos um ano. Vou encaminhar aos Senadores todos os artigos que nós escrevemos debatendo exatamente essas propostas há mais de ano. E muitos Senadores já participaram de debates comigo, divergindo disso, há mais de ano.

Por isso, não é um tema novo, é um tema estratégico. Noventa dias é tempo suficiente para resolvermos uma grande questão estratégica e histórica do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante.

Eu quero, novamente, explicar ao Plenário que houve, da parte da Presidência, também uma dilatação do prazo que foi utilizado pelo Líder Aloizio Mercadante, sem dúvida com toda a competência que lhe é peculiar, em função do pronunciamento anterior do Senador Sérgio Guerra, que teve tempo parecido para argumentar também em relação à questão do pré-sal.

Eu pediria a gentileza dos Senadores e Senadoras que vão usar a tribuna daqui para frente para que nós pudéssemos nos manter dentro do tempo e, se possível, usar até um tempo menor, sem prejudicar o argumento, para que os Senadores e Senadoras possam, no menor tempo possível, expressar também os seus pontos de vista nos pronunciamentos a serem feitos.

Então, eu chamo, na sequência, como orador inscrito, o Senador Cícero Lucena, que está aqui à minha esquerda.

V. Exª está com a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flávio Arns, Presidente neste instante, espero que o seu apelo e a sua proposta sejam devidamente respeitados, não só na tarde e noite de hoje, pois nós estamos, infelizmente, nos acostumando ao desrespeito aos horários, aos Senadores inscritos, aos pronunciamentos, por jogadas, vamos dizer assim – não estou sendo grosseiro na minha expressão –, de alguns que se aproveitam do tempo ou da benevolência de quem eventualmente esteja presidindo para quebrar exatamente aquilo que deve ser respeitado na Casa, não só em respeito a quem nos assiste, a quem nos ouve, mas também a quem se inscreveu no momento certo, no horário certo, para fazer o seu pronunciamento. Então, esperamos que essa sua proposta seja

acatada e respeitada por todos aqueles, não apenas por quem está presidindo eventualmente, que fica por demais constrangido em cobrar do Senador, que devia ter a obrigação de respeitar o tempo e respeitar o Regimento desta Casa.

Saio do tema do pré-sal, até porque esse tema será debatido de forma oportuna, e espero que não seja nesta tribuna que muitos aproveitem para fazer defesa e aparecer para o Brasil. Acho que nós precisamos do tempo necessário para discutir um tema tão sério e tão importante ouvindo, inclusive, o que efetivamente representa, por exemplo, para a Federação brasileira, para o Brasil e, principalmente, para aqueles que mais precisam. Então, tenho certeza de que esse tema será debatido e espero que não só nesta Casa, mas também e principalmente com a participação da sociedade. Mas remeto o meu discurso, Sr. Presidente, para o meu Estado da Paraíba.

Srªs e Srs. Senadores, venho mais uma vez à tribuna desta Casa para apresentar as reivindicações dos meus irmãos paraibanos, hoje especialmente da Microrregião de Guarabira.

A minha luta, o meu engajamento e o meu apelo ao Governo Federal é muito simples: pela inclusão da Microrregião de Guarabira no Semiárido Nordestino.

Senador Flávio Arns, se o senhor vir o mapa da região Nordeste, se o senhor verificar, dentro desse mapa, o que é considerado região do semiárido, verá que há uma distorção na linha que vem seguindo nos demais Estados que, quando chega no Estado da Paraíba e entra, faz, vamos dizer assim, como um vácuo nessa linha exatamente na região de Guarabira.

A justa reivindicação que acabamos de apresentar ao Ministro da Integração Regional, há poucos instantes, na tarde de hoje, deve beneficiar diretamente 21 Municípios. A inclusão desses Municípios na região do semiárido vai ampliar a área de atuação da Sudene e, consequentemente, servir como base para a atualização das políticas públicas desenvolvidas na Paraíba pelo Ministério da Integração Nacional.

Deixo bem claro que não estamos ampliando a ação da Sudene. É dentro do Estado que deve ser atendida a Sudene, só que com prioridade para a região do semiárido.

A atualização das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional seria nos setores de agroindústria, no setor industrial, no setor pecuário, no setor de serviço e tantas outras áreas de mineração em tantas áreas em que atua a Sudene.

No caso específico, são milhares de produtores rurais e suas famílias que convivem com o dilema da seca e que, infelizmente, não podem ser beneficiados com as políticas públicas destinadas a minimizar os efeitos causados pelos fenômenos climáticos.

Sem o reconhecimento do Ministério da Integração Nacional, os Municípios estão impedidos de receber ações básicas de combate aos efeitos da seca, como a construção de cisternas de placas, perfuração de poços artesianos e até a construção e ampliação de reservatórios de água, entre outros, tão necessários para se combater esses efeitos.

Chamo a atenção para a situação dos produtores rurais que contraíram empréstimos, tornando-se inadimplentes e impossibilitados no acesso a novas fontes de recursos, já que não tiveram o tratamento diferenciado que a região assim exige e que seja compatível. As altas taxas de juros e as condições de financiamento os tornaram inadimplentes e sem capacidade de acesso a novos empréstimos.

Para se ter uma ideia, até o Programa Nacional de Agricultura Familiar, o Pronaf, que tem como incentivo, entre outros, a deflação dos seus custos, está inviabilizado, pois os agricultores não estão podendo saldar as dívidas. Ora, minha gente, imagine aqueles que têm que contrair outras linhas de crédito, como o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais, o Pronat; o FNG; o Pesa e o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural, o Proger Rural, todos com TJLP mais juros. Se o Pronaf, que é subsidiado plenamente com deflação, não está sendo viável a sua liquidação, imaginem os pequenos e microprodutores dessa região como é que vão pagar as altas taxas de TJLP mais juros.

Apesar de enfrentar os problemas comuns de outros Municípios nordestinos, a falta do reconhecimento da região como semiárida faz com que os pequenos e médios agricultores fiquem isolados das linhas especiais de crédito, não renovando o seu plantio, deixando de produzir alimentos para o seu benefício e de sua comunidade, além de não injetar recursos na economia local, não gerando emprego e muito menos melhorando a distribuição de renda.

No mês de junho, realizamos uma reunião na Câmara de Vereadores de Guarabira, por iniciativa do Vereador Marcelo Bandeira, para debater o tema de forma suprapartidária na companhia do Senador suplente João Rafael, do Deputado Federal Rômulo Gouveia, dos Deputados Estaduais Zenóbio Toscano e Raniere Paulino, além dos técnicos e especialistas Rubens Fernandes, do Sindicato dos Produtores Rurais, Kennedy Wanderley, do Bando do Nordeste, Abdon Miranda, experiente técnico e profissional da área, Antônio de

Freitas e Mário Borba, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba (FAEPA).

Já em 7 de julho deste ano, ao lado de um grupo de valiosos companheiros, apresentamos ao Superintendente da Sudene as razões, os dados técnicos e os estudos produzidos pelo Bando do Nordeste, pela Fundação Cearense de Meteorologia e pela Universidade Estadual do Ceará comprovando que os 21 Municípios da Microrregião de Guarabira fazem parte, tecnicamente, do Semiárido Nordestino.

O que falta agora é apenas um ato administrativo, apenas a vontade política de fazer, pois a vontade de trabalhar é o que não falta ao povo paraibano, em particular dessa região, que quer ter a oportunidade de trabalho.

Todos os Municípios, Senador João Pedro, enquadram-se em pelo menos um dos critérios estabelecidos pela Sudene para o enquadramento da região no semiárido. E o mais evidente é o risco da seca.

O superintendente da Sudene, naquela oportunidade, disse que, se nós comprovássemos, tecnicamente, que esses Municípios deviam fazer parte do semiárido, mesmo havendo uma resolução do Conselho da Sudene de que isso só seria revisto daqui a quatro ou cinco anos – já que, na última revisão, da Paraíba não foi incluído um Município sequer, diferentemente de Minas, que teve 52 incluídos –, ele disse que iria propor essa mudança. Confiando nessa afirmação do superintendente da Sudene é que nós tomamos outras providências.

Foram realizados estudos tomando por base uma série histórica, da própria Sudene, no período de 1911 a 1990, em que são apresentados dados de temperatura, precipitação, capacidade de armazenamento de água no solo, déficit e excedente hídrico, mesmo sem levar em consideração um tema atualmente tão debatido no Brasil e no mundo: as mudanças climáticas em função do aquecimento global.

Portanto, está comprovado que a inclusão da microrregião de Guarabira no semiárido significa mais do que um simples ato administrativo; é a presença do Estado promovendo justiça social.

Nesta tribuna, já fiz inúmeros relatos das dificuldades enfrentadas na minha querida Paraíba, que, não distante da realidade da maioria dos Estados do Nordeste, sofre com as oscilações climáticas, que interferem diretamente na debilitada economia local e inviabilizam a permanência do homem no campo, provocando o seu êxodo.

Neste momento, milhares de paraibanos estão mobilizados nos Municípios que clamam pelo reconhecimento do Governo Federal.

Já foram realizadas manifestações, debates, audiências públicas e elaborados estudos técnicos, na constante busca de um direito fundamental: a presença do Estado como fomentador de políticas para o desenvolvimento regional e para o combate às desigualdades neste nosso País.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, aguardo com confiança que o Ministro da Integração Nacional, que nos recebeu esta tarde, o Ministro Geddel Vieira fará justiça aos seus conterrâneos nordestinos, em particular desta microrregião da cidade de Guarabira, reconhecendo os 21 Municípios como pertencentes ao semiárido, resgatando uma dívida histórica da União com parte do Nordeste, viabilizando e incentivando o desenvolvimento de políticas públicas eficientes e voltadas ao enfrentamento das adversidades climáticas.

É com esta confiança que encerro meu discurso, com a fé que me trouxe até aqui, com o compromisso de representar o desejo e a esperança do povo paraibano.

Muito obrigado.

Que Deus nos proteja!

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Flávio Arns deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em virtude do avançado da hora, e eu era o nono inscrito – realmente, é impossível acreditar nessas inscrições –, quero dizer a V. Exª que, com muita honra, estou cedendo o meu lugar, o de nono Senador inscrito, ao Senador Augusto Botelho, para que ele possa trazer para nós as informações que o grande discurso dele vai nos proporcionar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª era o orador inscrito da vez, depois será o Senador Heráclito Fortes. V. Exª cedeu a vez ao Senador Augusto Botelho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Mas V. Exª não está intercalando?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, falou pela Liderança o Mercadante...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, mas falaria como orador inscrito o Papaléo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Falou o Cícero Lucena como orador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Inscrito. Agora, é pela Liderança. Falará o Senador Heráclito Fortes.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. *Fora do microfone.*) – V. Exª está certo. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe. É que eu peguei logo o seu nome, que estava na outra lista.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes. S. Exª é do DEM, do Estado do Piauí e o 1º Secretário da Mesa Diretora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação a V. Exª. Eu estava inscrito também no horário do Senador Marco Maciel, que abriu mão. Então, eu gostaria de cedê-lo ao Senador Eduardo Suplicy, para ver se, com isso, acabamos com aquela pendenga recente.

É uma brincadeira, Senador Eduardo Suplicy. Realmente está cedido o horário a V. Exª – acho que será logo em seguida ao horário do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço a cessão do tempo que V. Exª teria. Eu gostaria de lhe transmitir, Senador Heráclito Fortes, que de toda parte do Brasil recebi mensagens relacionadas às ações que realizei nesses últimos dias.

Gostaria de transmitir a V. Exª e, inclusive, a todas as pessoas que acompanham o nosso trabalho aqui: de todo o tempo dos meus três mandatos até hoje, nesses 18 anos, esta foi a semana, desde a última terça-feira – quando fiz aquele pronunciamento a que V. Exª fez um aparte durante o qual procurou aprofundar a sua especialidade em querer me questionar –, em que recebi o maior número de mensagens de apoio a minha ação no Senado, de todos os 18 anos de atuação minha no Senado Federal, através, inclusive, da minha página na internet, aquela página que todos nós Senadores temos. Inclusive formulei uma pergunta para ser respondida pelos filiados do Partido e pelos não filiados. Desde a última quinta-feira até hoje, 3.009 pessoas, até as 18 horas de hoje, responderam se estavam de acordo com a sugestão que formulei ao Presidente José Sarney de que ele deixasse a Presidência, diferentemente inclusive da orientação do meu presidente de partido, Deputado Ricardo Berzoini. E 90% dos que responderam disseram "sim". Mesmo dentre aqueles filiados do Partido dos Trabalhadores, a resposta foi de 78% "sim". Portanto, eu estou tranquilo de ter agido com convicção, de acordo com o que eu avalio seja o melhor para o Senado e para o Brasil. Mas quero, sobretudo, dizer a V. Exª, inclusive como algo importante para todos os que assistem às nossas sessões, que, em algumas ocasiões, o nosso embate...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Heráclito Fortes está na tribuna.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estou terminando...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É que, depois, V. Exª está inscrito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim. Mas eu quero dizer algo importante – V. Exª estava aqui e é testemunha. Eu quero voltar a ter, por cada Senador e por V. Exª, Senador Heráclito Fortes, o mesmo procedimento de respeito, para que possamos mostrar ao povo brasileiro que nós podemos ter divergências aqui, mas adotando o procedimento mais civilizado possível de respeito mútuo, mesmo quando nossas divergências são grandes. Isso é também importante. Eu gostaria de agradecer, portanto, a cessão que V. Exª faz do seu tempo e transmitir-lhe que quero, como em muitas outras ocasiões, ter com V. Exª o procedimento construtivo, mesmo quando divergirmos; um procedimento de respeito mútuo. É isso que eu gostaria muito de dizer a V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, eu só espero que este nosso embate acalorado não tenha sido o último. Para mim, será altamente frustrante se eu não tiver, no futuro e num futuro breve, a oportunidade de outros debates como tivemos naquele dia. Nós tivemos divergências, tivemos discussões, mas fomos respeitosos um com o outro. Se V. Exª agrediu alguém, foi apenas a mesa, com aquelas pancadas que dava. Aí, o grande prejudicado foi V. Exª próprio, porque tenho certeza de que aquilo ali deve ter doído na sua mão. Quanto a isso, não tenho nenhum problema. Fique V. Exª absolutamente tranquilo de que esses debates são necessários.

Veja como o povo brasileiro é generoso. Talvez tenha sido – eu não sou estatístico como V. Exª – a semana em que recebi também solidariedade com o maior número de *e-mails*, relatando o episódio, congratulando-se comigo e dando-me parabéns pela maneira com que o abordei.

Evidente, quero crer que V. Exª não seja o derrotado nesse episódio. O derrotado é o Presidente da República, que, como eu disse naquela época, invadiu

a autonomia do Senado com aquele comportamento, inclusive contrariando os apelos que V. Exª fez.

Agora, vamos tirar o Berzoini disso aí, porque aí diminuímos o debate. O Berzoini, para quem não se lembra, é aquele algoz dos velhinhos, quando foi Ministro da Previdência. Lembra que ele colocou os velhinhos em filas homéricas? Eu acho que é uma desvantagem muito grande V. Exª disputar qualquer campeonato com o Berzoini, pois V. Exª vai ganhar de goleada. V. Exª é um nome nacional, é um homem que tem grandeza. O Berzoini é uma pessoa pequena. Portanto, até nisto, V. Exª é esperto: V. Exª fez uma enquete em que não há a menor possibilidade de V. Exª ser derrotado.

A sua causa, popularmente, é boa e o Berzoini, popularmente, aqui para nós, é um chato.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita. Eu quero aqui defender o Presidente Ricardo Berzoini, que inclusive teve a gentileza de convidar-me para, perante o Diretório Nacional...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Apertou sua mão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Já apertou minha mão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, eu retiro porque eu estava com raiva dele pelo fato de ele ter... Ele está copiando alguns colegas aqui que não cumprimentam os outros. Ele já o cumprimentou? Pronto. Já diminuiu minha...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Na cerimônia de posse da CUT, fiz questão de estender a mão a ele, de cumprimentá-lo longamente, ocasião em que ele me convidou para ir à reunião do Diretório Nacional, dia 17 de setembro próximo, para, justamente, estarmos...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas lhe pediu desculpas por não ter lhe dado a mão da outra vez? Foi uma grosseria terrível.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu disse a ele que um Senador do PT sempre precisa receber o cumprimento do Presidente do PT e assim ele estendeu a mão para o meu cumprimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu já disse aqui uma vez e repito, essa história de botar bom-dia, boa-tarde, estender mão na poupança não rende a ninguém, não dá dividendo nenhum. Daí por que eu passei a colocar o Berzoini no rol dos chatos, mas, já que ele arrependeu-se do que fez, eu vou retirar. Agora, continuo achando que ele é o algoz dos velhinhos e V. Exª defensor dos velhinhos. Mande examinar, na sua estatística, na faixa etária dos *e-mails* que V. Exª recebeu, o percentual dos velhinhos. Os velhinhos estarem do seu lado aí já tem suspeição, porque ninguém gosta do Berzoini. O que o Berzoini fez, como Ministro da Previdência, com os velhinhos do Brasil ninguém esquece.

Mas, Sr. Presidente, eu quero trazer hoje aqui à tribuna, Senador João Pedro, uma carta.

A carta, Senador Mão Santa, é de filho para mãe. Preste atenção, Senador Suplicy.

> Mãe, o seu exemplo de vida nos marcou profundamente, e nos faz suplantar todos os obstáculos com muita disciplina, trabalho e força de vontade. Saiba que, para nós, o cargo mais importante que você ocupa é o de Mãe. E esse cargo é vitalício. Você foi nomeada diretamente por Deus para nos criar, educar e nos ensinar a amar. Primeiro, você nos deu raízes. Depois, asas. Como diz um ditado judaico: Deus, por não poder estar em todos os lugares, criou as mães. Obrigado por tudo. Parabéns. Sentimos muito orgulho da nossa MÃE!!!!!! Falo por mim, Rodrigo, e por meus irmãos, Bruno e Renata. Beijos. Te amamos.
>
> Rodrigo Emerenciano.

Evidentemente, Senador Suplicy, que o Rodrigo Emerenciano seria mais um filho que ama a mãe, mais um filho anônimo, desses milhares e milhões de filhos espalhados pelo Brasil, que faz uma carta de reconhecimento e de gratidão à sua mãe. No caso aqui, não, Senador Suplicy. O Rodrigo Emerenciano, anônimo, que assina esta carta, é nada mais nada menos do que o fabuloso radialista Mução, que o Brasil todo respeita e admira, Senador Suplicy, e os nordestinos que moram em São Paulo assistem, de maneira coletiva, ao final da tarde, ao seu programa com as suas pegadinhas.

Quero fazer esse registro, Senador Flávio Arns, para mostrar a sensibilidade desse extraordinário profissional, que se manteve à margem, afastado de todo esse episódio, preservando-se e preservando a figura pública da sua mãe. Como filho, ele faz esta carta, que chegou às minhas mãos; e eu resolvi torná-la pública, registrando-a nos Anais desta Casa. Não sei se o Senador Flávio Arns conhece o Mução, com suas pegadinhas, que quase 200 rádios no Brasil inteiro retransmitem, do Amazonas ao Chuí, seus programas, discos publicados e editados, mostrando a maneira como ele se comunica.

A mãe do Mução, Drª Lina Vieira, deve ter-se sentido – é claro – altamente lisonjeada e orgulhosa por esta carta – não feita pelo radialista Mução, mas pelo filho Rodrigo Emerenciano, com apoio dos filhos Bruno e Renata. Esse é um assunto, Senador Suplicy, que não pode ir para de-

baixo do tapete. Agora mesmo, vi aqui, na coluna do jornalista Ricardo Noblat, uma enquete. Os colegas Senadores podem acessar, porque é muito interessante.

Nessa enquete, perguntava-se se a Drª Lina falava a verdade ou não. E aí, Senador Papaléo, mais de 83% dos votos, das manifestações são favoráveis à ex-secretária da Receita Federal. A Drª Lina não é uma leviana. A Drª Lina é uma profissional respeitada pela sua classe, secretária de Estado algumas vezes.

O ruim desse episódio, Senador João Pedro, é que não se deixou que fosse uma conversa burocrática. Levou-se para um outro terreno que parece até que a Ministra estava procurando a Drª Lina para tratar de algo que fosse incorreto. A defesa que se fez da Ministra Dilma com relação ao encontro foi exagerada e desproporcional. E agora fica aí o Governo na obrigação de explicar.

Senador Flávio Arns, sinceramente, V. Exª acredita na Drª Lina? Senador Botelho, será Drª Lina uma leviana? Senador Suplicy, que é um homem puro, tenho certeza de que concorda comigo: isso é uma questão natural. Senador José Nery, V. Exª acha que Drª Lina foi leviana, foi irresponsável?

É uma questão que foi superdimensionada e que deixa o Governo muito mal. E aí vem a posição inexplicável da Abin – a Abin que o Governo gasta uma fortuna para aparelhar. Mas aparelhá-la de tecnologia e ela se aparelha de bisbilhoteiros, de arapongas que não cumprem com o seu papel e com a sua atividade que é preservar o Governo, principalmente na pessoa do Presidente da República. Aliás, essa ABIN, Senador João Pedro, precisa ser estudada.

Desde o começo, desde a sua criação ela deu problema. Tivemos um Diretor que se preocupava mais em administrar fundo de pensão, tivemos um Diretor no atual Governo que foi afastado e hoje responde a processos por acusações pouco lisonjeiras e tivemos o último, Dr. Paulo Lacerda, que criou tantos problemas e parece que sabe de todo o segredo do atual Governo que se viram na obrigação de criar uma função, sem nenhuma razão de ser, pagando-se em dólar, Senador Arns, em dólar, em Portugal.

O Dr. Lacerda, hoje, vive nababescamente e, para que não fosse sozinho, levou um assessor seu, vive nababescamente na velha e querida Lisboa às custas do contribuinte brasileiro, tomando bons vinhos, tornando-se um especialista, apreciador do bacalhau, freqüentador do Fuso e de outros restaurantes da moda e o povo brasileiro pagando o preço disso tudo.

Não é que quebre o Brasil a conta do Dr. Lacerda, mas moralmente o Governo não podia, de maneira nenhuma, agir como agiu. Portanto, quero prestar essa homenagem não ao Mução, mas aos seus milhões de ouvintes, os seus admiradores. Dessa vez o Mução não faz pegadinha com ninguém, até porque quem assina é Rodrigo Emereciano. E aí , Senador Arns, V. Exª só vai identificar que é o Mução pelo seu e-mail. O e-mail é Rodrigo@mução.com.br.

Fica, portanto, o registro na Casa para que os que admiram Mução pelo seu talento jornalístico, passem a admirá-lo também pelo filho exemplar que é.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora o orador inscrito, Augusto Botelho, por cessão do Papaléo Paes, que era o orador inscrito da vez.

Senador Augusto Botelho é do Partido dos Trabalhadores, de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, eu gostaria realmente de agradecer a gentileza do Senador Papaléo, que me cedeu a oportunidade de falar aqui no seu lugar como inscrito.

Com a aparição da chamada gripe suína, causada pelo vírus H1N1, que continua em destaque em todos os noticiários mundiais e já causou 557 óbitos no Brasil, colocando nosso País em primeiro lugar no **ranking** mundial, parece que dengue, virose de grande gravidade, de rápida infestação, transmitida pelo mosquito **Aedes aegypt** e que afeta milhares de brasileiros todos os anos, ficou um pouco esquecida. Porém, a doença continua presente em todas as regiões e representa uma grande ameaça para a sociedade e para o sistema de saúde.

Apesar da situação de alerta que existe em todo o território nacional contra a gripe suína, ao contrário da dengue, esse tipo de enfermidade não constitui uma séria ameaça à saúde pública. De acordo com o balanço feito pelo Ministério da Saúde, até o dia 30 de junho último, cerca de 300 mil pessoas haviam contraído dengue só no Brasil. Na Bahia, morreram 55 pessoas, geralmente relacionadas à forma hemorrágica que foram confirmadas. Apesar do grande número de infectados e do perigo eminente de epidemia, o Ministério revelou que, até o final de junho, em todas as regiões do País – essa é uma boa notícia –, o número de casos diminuiu, por exemplo: no Sudeste, 68%; no Sul, 48%; no Nordeste, 42%; no Norte, 41%; e no Centro-Oeste, 11%. Em todos os Estados, em todas as regiões do Brasil, houve redução da taxa de incidência de dengue.

Sem dúvida, esses resultados trazem um pouco de alento, mas o Ministério da Saúde adverte que a dengue não pode de forma alguma ser colocada em segundo plano. Ela deve ser combatida todos os dias, de

maneira permanente, mesmo nos períodos em que as chuvas diminuem. Em nenhum momento podemos nos esquecer de que o ovo do mosquito infectado pelo vírus, o ovo que contém o vírus, é extremamente resistente e pode eclodir de repente e virar larva por um período de até 400 dias de dormência. Pode ficar grudado na beira de um recipiente por 400 dias, eclodir e já sair portador do vírus da dengue. Por isso, trata-se de uma virose extremamente agressiva, que está pronta para atacar a qualquer instante, contaminar rapidamente milhares de pessoas ao mesmo tempo e se espalhar de forma incontrolável por todo o território nacional.

Nobres Senadores e Senadores, na qualidade de médico, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, cujo Vice-Presidente é o Senador Papaléo, ligada à Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, e como diretor que fui de vários hospitais no meu Estado e Secretário de Saúde, os assuntos relativos à saúde pública, principalmente aqueles que dizem diretamente respeito às populações mais necessitadas de Roraima, têm me trazido diversas vezes a esta tribuna.

Nesse sentido, no final de 2008, em pronunciamento neste plenário, divulguei o balanço do Ministério da Saúde sobre a situação da infestação por **Aedes aegypt** no Estado de Roraima. Naquela ocasião, os dados não eram nada animadores, as autoridades de saúde incluíram o Estado na zona de risco da dengue. Os números mostraram um aumento significativo do índice de infestação predial em 2008, quando comparado com 2007. Esse índice, que era de 0,8% em 2007, considerado dentro dos limites aceitáveis, segundo padrões definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), dobrou no final de 2008, chegando a 1,6%, colocando assim o Estado de Roraima em situação de perigo na luta contra a dengue. Dessa forma, até o final de março deste ano, o cenário era de total desalento.

Entre janeiro e março deste ano, os dados da Secretaria Estadual de Saúde, mostram que os casos notificados de dengue no Estado chegaram a 1.901, com 31 casos complicados e 33 de febre hemorrágica. Lá, já foram registrados três tipos de vírus, o DEN-1, DEN-2 e DEN 3. O tipo 4 de vírus existe na Venezuela e na Guiana e ainda não foi registrado no nosso Estado. Portanto, a nossa responsabilidade de controlar a dengue é maior, porque se o dengue 4 chegar a Roraima vai chegar ao Brasil.

Por outro lado, em toda a área de Boa Vista, a situação era mais temerosa por causa do acúmulo de lixo em vários lugares, das deficiências de sua colheita, da falta de conscientização de grande parte da população para a gravidade do problema, da existência de águas paradas e dos problemas de saneamento básico e o restante da infraestrutura da área metropolitana e por causa de descuido em relação a outros fatores urbanos de risco.

É importante destacar que, logo após esse anúncio preocupante, as autoridades estaduais e municipais, os profissionais de saúde do meu Estado, os militares se mobilizaram e trataram de atacar a ameaça de eclosão da doença, que poderia se alastrar facilmente e comprometer seriamente toda a capacidade de atendimento do sistema de saúde. Constantemente, as zonas de risco são visitadas pelos agentes de endemias, que procuram conscientizar a população para o perigo da infestação da doença. Panfletos são distribuídos e palestras são realizadas. Ao mesmo tempo, grandes mutirões de limpeza urbana são organizados e as ruas e casas recebem a aplicação de inseticidas.

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Boa Vista, mais de 80% dos criadores de mosquitos estão dentro das residências. Portanto, quando recebem a visita dos agentes, os moradores aprendem como se prevenir da dengue e se comprometem a manter as residências limpas, a recolher o lixo de forma cuidadosa e a passar as informações para outras pessoas. Aqueles que não acatam a orientação da saúde pública, da prefeitura, são penalizados com multas que podem chegar a R$600,00.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, graças a essa ampla campanha de conscientização e mobilização comunitária, Roraima já apresenta uma redução de cerca de 40% nos casos de dengue. Tal notícia divulgada pelo núcleo de febre amarela e dengue de Roraima mostrou que, no dia 17 de agosto passado, houve uma queda de 39% nos casos confirmados da doença, comparado com o mesmo período do ano passado. Os números absolutos caíram de 4.120 casos para 2.484.

No que se refere às notificações, verificou-se uma queda de 35,75% nesse mesmo período de referência. As notificações, que eram de 7.367 ocorrências em 2008, recuaram para 4.733, em 2009.

De uma maneira geral, Srªs e Srs Senadores, o esforço conjunto do Governo do Estado, das prefeituras municipais, da Prefeitura de Boa Vista, dos profissionais de saúde, dos militares do Exército e da Aeronáutica e, principalmente, a adesão decisiva da população de Boa Vista e do Estado merece os maiores aplausos e mostra que, com engajamento, com vontade política, com organização, com tolerância, com superação de eventuais divergências políticas, partidárias ou religiosas é possível estabelecer o bem comum e vencer os maiores desafios. Essa campanha que está sendo realizada em meu Estado indica ainda mais que a dengue pode matar, mas também pode ser evitada e derrotada se houver união de todos.

Finalmente, ao terminar este pronunciamento, gostaria de fazer duas considerações, Presidente Mão Santa. A primeira é para elogiar o Plano Estadual de Combate à Dengue, que não tem medido esforços para eliminar as larvas, cujos nascedouros são encontrados no acúmulo de lixos, águas paradas, pneus velhos e nos depósitos de armazenamento de água nos Municípios de Caroebe, Cantá, Boa Vista, Mucajaí, Rorainópolis, Bonfim e Iracema, Municípios que apresentam alto índice de infestação. E o que significa isto – alto índice de infestação? Acima de trezentos casos confirmados por mil habitantes.

A segunda é para dizer que não poderia perder a oportunidade de fazer este pronunciamento para comentar também os dados que acabam de ser divulgados pelo Núcleo de Febre Amarela e Dengue em Roraima. As autoridades públicas de Roraima, o povo de Roraima estão de parabéns pelo êxito que estão conseguindo no combate contra a dengue. O povo brasileiro também está cooperando, Senador Mão Santa, porque no Brasil todo a dengue está tendo uma declinação, uma queda.

Era o que tinha que dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência minha filiação ao Partido Verde em cerimônia ocorrida no dia 30 de agosto.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009. – Senadora **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa Diretora dá encaminhamento à documentação da filiação da Senadora Marina Silva no PV, Partido Verde.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2009–CN

que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010". (Mensagem nº 113, de 2009-CN – nº 686/2009, na origem) (Publicado em Suplemento "A" à presente edição)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 82 da Resolução nº 1 de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 1º-9-2009

Até 6-9, prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 6-10, prazo para a realização de audiências públicas;

até 21-9, prazo para apresentação de emendas à receita e de renúncias de receitas ao projeto;

até 24-9, prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas e distribuição à receita e de renúncias de receitas;

até 11-10, prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita;

até 14-10, prazo para a votação do relatório da receita e suas emendas;

até 19-10, prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;

até 22-10, prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;

até 25-10, prazo para votação do relatório preliminar e suas emendas;

até 4-11, prazo para apresentação de emendas ao projeto;

até 9-11 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 28-11, prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais;

até 15-12, prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório do Relator-Geral;

até 20-12, prazo para encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;

até 22-12, prazo para implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de autógrafos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI
Nº 47, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 116, DE 2009-CN)

(nº 689/2009, na origem)

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2009-CN

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 5.468.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

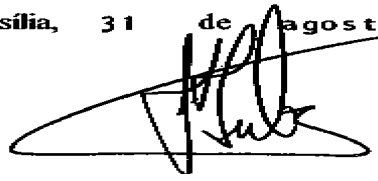

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 5.468.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 5.468.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	INCLUSAO DIGITAL							5.468.000
		ATIVIDADES							
04 122	1008 6272	OBSERVATORIO NACIONAL DE INCLUSAO DIGITAL							5.120.000
04 122	1008 6272 0001	OBSERVATORIO NACIONAL DE INCLUSAO DIGITAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	5.120.000
04 126	1008 8532	MANUTENCAO DE CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES							348.000
04 126	1008 8532 0001	MANUTENCAO DE CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	348.000
		TOTAL - FISCAL							5.468.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.468.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							5.468.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							5.468.000
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300	5.468.000
		TOTAL - FISCAL							5.468.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.468.000

EM nº 00179/2009/MP

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor de R$ 5.468.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.468.000	5.468.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	5.468.000	
Reserva de Contingência		5.468.000
Total	5.468.000	5.468.000

2. O crédito possibilitará, no âmbito da Administração direta, a execução do Projeto Nacional de Apoio a Telecentros, pois permitirá o desenvolvimento e a consolidação de mecanismos de gestão das demandas dos Telecentros, visando à constituição de uma rede de formação de monitores, à promoção do aumento da oferta de equipamentos de informática recondicionados e à articulação de uma rede de manutenção técnica junto a parceiros tecnológicos.

3. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois tratam de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

4. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

. . . . . .

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as

estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro

Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV- ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do **caput** e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na **internet**, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas

Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

ANEXO X
(Redação dada pelo Decreto nº 6.923, de 2009).
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	176.840,0	351.944	561.012
1.1 Receita Administrada pela RFB	149.371,9	296.492	465.699
1.2 Receitas Não Administradas	26.752,3	53.677	93.060
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.393,3	78.083	123.471
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	31.609,3	64.118	99.721
2.2 Demais	6.784,0	13.964	23.749
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	138.446,7	273.861	437.541
4. DESPESAS	103.782,1	225.482	369.650
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.462,8	99.810	153.845
4.2 Outras Correntes e de Capital	53.319,3	125.672	215.805
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	16.995,6	44.631	68.372
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	35.608,0	79.267	145.179
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	34.664,6	48.378	67.891
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.154,9)	(29.159)	(40.782)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.500,4	110.594	182.286
6.2 Benefícios da Previdência Social	68.655,3	139.752	223.068
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	798,2	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	2.068,6	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	22.376,5	19.220	27.109
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418,1	1.000	6.094
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	22.794,5	20.220	33.203
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	1.938,9	5.780	15.552
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2009 (11+12)	24.733,5	26.000	48.755

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2009-CN

(Mensagem nº 117, de 2009-CN)

(Nº 690/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

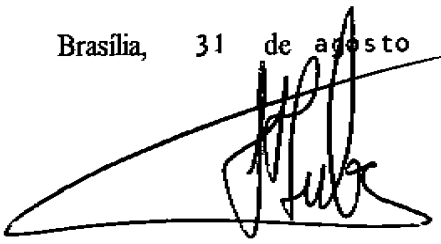

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 58000 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1342	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA							31.150.175
		PROJETOS							
20 602	1342 123E	IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM							20.000.000
20 602	1342 123E 0101	IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM - NO MUNICIPIO DE BELEM - PA							20.000.000
		TERMINAL IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 50	F	4	2	90	0	100	20.000.000
20 602	1342 123F	IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DO RIO DE JANEIRO							11.150.175
20 602	1342 123F 0101	IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DO RIO DE JANEIRO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							11.150.175
		TERMINAL IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	F	4	2	90	0	100	11.150.175
		TOTAL - FISCAL							31.150.175
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.150.175

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1342	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA							31.150.175
		PROJETOS							
20 602	1342 7618	IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO							31.150.175
20 602	1342 7618 0001	IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO - NACIONAL							31.150.175
			F	4	2	90	0	100	31.150.175
		TOTAL - FISCAL							31.150.175
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.150.175

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Desenvolver de forma sustentável a atividade aquícola e pesqueira*

Programa **1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca** Órgão Responsável **58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)**

Objetivo *Promover o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva da pesca, considerando sua diversidade, de forma a contribuir para a inclusão social, garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais*

Público-alvo *Associações e cooperativas de pesca, pescadores industriais, artesanais e armadores*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
123F	Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro	Terminal Implantado	12/2009	MPA	58.000.000	Sudeste	R$	-	11.150.175	46.849.825	
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*15*	*85*	
123E	Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém	Terminal Implantado	10/2009	MPA	45.000.000	Norte	R$	-	20.000.000	25.000.000	
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*50*	*50*	

EM nº 00180/2009/MP

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República		31.150.175
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca		31.150.175
Ministério da Pesca e Aquicultura	31.150.175	
Ministério da Pesca e Aquicultura (Administração direta)	31.150.175	
Total	**31.150.175**	**31.150.175**

2. A aprovação da presente proposta, de acordo com as justificativas apresentadas pelo órgão, permitirá adequar a programação constante da Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009 aos dispositivos da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, referente ao período 2008-2011, com vistas à execução dos projetos de implantação dos Terminais Pesqueiros de Belém, no Estado do Pará, e do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

3. Cabe esclarecer que os citados projetos foram incluídos na LOA-2009 por emendas parlamentares, quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2009 pelo Congresso Nacional, mediante alocação de recursos no localizador de gastos "Nacional", da ação "Implantação de Terminais Pesqueiros".

4. Ocorre que os referidos projetos têm custo total estimado superior a R$ 20,0 milhões, o que os caracteriza como de grande vulto nos termos do art. 10, inciso II, da Lei nº 11.653, de 2008, cujo § 1º estabelece que tais projetos devem constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações. Por esta razão é proposta a abertura deste crédito para inclusão na LOA-2009 de categorias de programação específicas, relativas aos projetos em referência.

5. Ressalte-se que o Estado do Pará é um dos maiores produtores de peixe de captura do Brasil, entretanto, Belém dispõe somente de terminais privados, o que compromete a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado. No Rio de Janeiro, a situação é semelhante, com a peculiaridade de ser um dos principais centros de comercialização e produção de pescado do País.

6. A proposição decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, não acarretando, segundo esse órgão, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que se trata de desmembramento da citada ação para cumprimento de dispositivo legal constante do PPA 2008-2011. O crédito ora

encaminhado está em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias. Além disso, o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Vale destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 2008, anexo específico com as informações sobre a projeção plurianual e os atributos das ações "123E - Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém" e
"123F - Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro", que passam a incorporar-se ao PPA 2008-2011.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subseqüente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinqüenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI
Nº 49, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 118, DE 2009-CN)
(nº 691/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.430.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.430.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo II desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1353	MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							1.430.000
		PROJETOS							
06 122	1353 122R	AQUISICAO DE TERRENO ADJACENTE A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO							880.000
06 122	1353 122R 0101	AQUISICAO DE TERRENO ADJACENTE A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT							880.000
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) I	F	5	2	90	0	300	880.000
06 128	1353 125I	CONSTRUCAO DO CENTRO NACIONAL DE CAPACITACAO E DIFUSAO DE CIENCIAS FORENSES							550.000
06 128	1353 125I 0053	CONSTRUCAO DO CENTRO NACIONAL DE CAPACITACAO E DIFUSAO DE CIENCIAS FORENSES - NO DISTRITO FEDERAL							550.000
		CENTRO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) I	F	4	2	90	0	300	550.000
		TOTAL - FISCAL							1.430.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.430.000

Objetivo de Governo *Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos*

Objetivo Setorial *Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça*

Programa **1353 Modernização da Polícia Federal** Órgão Responsável **30000 Ministério da Justiça (MJ)**

Objetivo *Aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal*

Público-alvo *Departamento de Polícia Federal*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
1251	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	Centro construído	09/2009	Ministério da Justiça	37.550.000	Centro-oeste	R$	-	550.000	1.000.000	15.000.000
		(% de execução física)	12/2012		*100*		Meta	-	*1*	*1*	*38*

EM Nº 00183/2009/MP

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

		R$ 1,00
Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Justiça Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	1.430.000 1.430.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários		1.430.000
Total	**1.430.000**	**1.430.000**

2. Segundo o Ministério da Justiça, a proposição tem por objetivo a inclusão de categorias de programação específicas na Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009 para possibilitar a aquisição de terreno adjacente à sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, destinado a estacionamento e guarda de carros, bens e mercadorias apreendidas.

3. Os recursos visam, ainda, a construção de imóvel de 10.100 m^2, destinado à instalação do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses junto ao Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal. O referido Centro proporcionará à Polícia Federal estrutura física adequada para treinamento e capacitação técnica de profissionais das secretarias estaduais e distrital de segurança pública para o desenvolvimento de novas técnicas e o estabelecimento de padrões nacionais de procedimentos, no âmbito da perícia criminal brasileira. O espaço abrigará salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, com o objetivo de viabilizar a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta entre as forças periciais da União, Estados e Distrito Federal.

4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizado à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem ao atendimento de despesas primárias, com recursos de origem financeira, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

7. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que trata do Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "125I - Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses", que passa a incorporar-se ao Plano. A ação "122R - Aquisição de Terreno Adjacente à Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso" não implica alteração desse Plano, uma vez que a sua execução não ultrapassa o exercício vigente.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.471.283.194
Abertos	2.079.688.383
Em tramitação	6.390.164.811
Valor deste crédito	1.430.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**13.312.103.660**

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I

(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (*)		Obrigatórias		Total	
		Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e = a + c)	Disponível (f = b + d)
20000	Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002
20114	Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392
25000	Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972
26000	Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541
30000	Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685
32000	Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870
33000	Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049
35000	Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966
36000	Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420
38000	Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941
39000	Min. dos Transportes	10.608.339	10.590.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948
41000	Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037
42000	Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000
44000	Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000
51000	Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818
52000	Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721
53000	Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660
54000	Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380
56000	Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018
71000	Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948
74000	Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991
90000	Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0
	TOTAL	93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137.629	151.071.187	126.015.084

(*) Inclui PPI no valor de R$ 15.551.610,0 mil.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI
Nº 50, DE 2009-CN

(MENSAGEM Nº 119, DE 2009-CN)

(nº 692/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

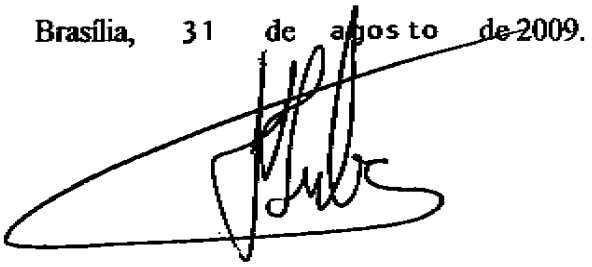

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00 (dois bilhões, cento e oito milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R$ 2.058.400.000,00 (dois bilhões, cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), sendo:

a) R$ 1.076.191.000,00 (um bilhão, setenta e seis milhões, cento e noventa e um mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 982.209.000,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, duzentos e nove mil reais) de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural; e

II - ingresso de Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 3º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da operação de crédito externa de que trata o art. 2º, inciso II, desta Lei, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição.

Art. 4º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0626	REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL							2.108.400.000
		PROJETOS							
05 152	0626 123G	IMPLANTACAO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES							700.000.000
05 152	0626 123G 0001	IMPLANTACAO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES - NACIONAL							700.000.000
		INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	F	4	2	90	0	300	700.000.000
05 152	0626 123H	CONSTRUCAO DE SUBMARINO DE PROPULSAO NUCLEAR							184.800.000
05 152	0626 123H 0001	CONSTRUCAO DE SUBMARINO DE PROPULSAO NUCLEAR - NACIONAL							184.800.000
		SUBMARINO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	4	2	90	0	342	184.800.000
05 152	0626 123I	CONSTRUCAO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS							1.223.600.000
05 152	0626 123I 0001	CONSTRUCAO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS - NACIONAL							1.223.600.000
		SUBMARINO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	4	2	90	0	149	50.000.000
			F	4	2	90	0	300	376.191.000
			F	4	2	90	0	342	797.409.000
		TOTAL - FISCAL							2.108.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.108.400.000

Objetivo de Governo *Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana*
Objetivo Setorial *Reaparelhar e manter adestradas as Forças Armadas para efetivo emprego*

Programa **0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil** Órgão Responsável **52000 Ministério da Defesa (MD)**

Objetivo *Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de aplicação do Poder Naval*
Público-alvo *Nação brasileira*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infra-estrutura implantada (% de Execução Física)	09/2009 12/2014	MD	4.998.000.000 *100*	Nacional	R$ Meta	- -	700.000.000 *2*	870.800.000 *10*	940.800.000 *10*
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino Construído (% de Execução Física)	09/2009 12/2024	MD	5.409.600.000 *100*	Nacional	R$ Meta	- -	184.800.000 *1*	294.000.000 *1*	218.400.000 *1*
123I	Construção de Submarinos Convencionais	Submarino Construído (% de Execução Física)	09/2009 12/2024	MD	8.327.200.000 *100*	Nacional	R$ Meta	- -	1.223.600.000 *1*	1.148.000.000 *2*	1.005.200.000 *9*

EM Nº 00184/2009/MP

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 2.108.400.000,00 (dois bilhões, cento e oito milhões e quatrocentos mil reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.108.400.000	
- Comando da Marinha	2.108.400.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a:		2.058.400.000
- Recursos Ordinários		1.076.191.000
- Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural		982.209.000
Ingresso de Operações de Crédito Externas-em Bens e/ou Serviços		50.000.000
Total	**2.108.400.000**	**2.108.400.000**

2. O crédito, segundo o Ministério da Defesa, permitirá atender ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB, planejado pela Marinha do Brasil, cujo objetivo primordial é dotar a Esquadra Brasileira com o primeiro submarino à propulsão nuclear integralmente concebido, projetado e construído no Brasil. Ao seu término, o País contará com mais quatro submarinos convencionais e um à propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval de apoio específico para dar suporte à operação e manutenção desses meios operativos.

3. A sua característica mais marcante reside na transferência de tecnologia que preencherá a lacuna existente entre o atual estágio tecnológico da Marinha e aquele que precisa ser alcançado para permitir a concepção e a construção do submarino à propulsão nuclear. A transferência de tecnologia não contempla o propulsor nuclear, cujo projeto foi concebido e está sendo desenvolvido única e exclusivamente pela Marinha, no âmbito de seu Programa Nuclear.

4. A justificativa do Programa pauta-se na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual se extrai diversas riquezas biológicas e minerais e cerca de 90% do petróleo, o que equivale a aproximadamente 1,8 milhões de barris/dia ou US$ 3,60 bilhões/mês. Deve-se levar em conta também a proteção às embarcações que transportam cerca de 95% dos produtos do comércio exterior, que, em 2008, manteve-se em expansão, alcançando a cifra de US$ 371,1 bilhões, aumento de 32% sobre 2007.

5. Além disso, a área marítima a ser fiscalizada pela Marinha será aumentada consideravelmente, haja vista que os limites da Plataforma Continental serão ampliados de 200 para 350 milhas náuticas, em conformidade com os arts. 76 e 77 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar - CNUDM. Haverá a incorporação de 150 milhas à jurisdição marítima brasileira, onde o País exercerá direitos e soberania, no que diz respeito, por exemplo, à exploração e ao aproveitamento de petróleo, gás, minérios e recursos naturais marinhos.

6. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa - END, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, são três as tarefas estratégicas da Marinha do Brasil: a negação do uso do mar a terceiros; o controle de áreas marítimas; e a projeção de poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, o que implica a necessidade de reconfiguração das forças navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo. Por essas razões, enfatiza, também, que o Brasil deve continuar a desenvolver sua tecnologia nuclear por meio de algumas iniciativas, entre elas, a de completar a nacionalização do ciclo do combustível e a tecnologia de construção de reatores, no âmbito do programa de submarino à propulsão nuclear.

7. No que tange à estruturação da Marinha do Brasil, a prioridade estabelecida é a obtenção de novos submarinos convencionais e sua evolução para a construção de submarinos à propulsão nuclear. O Programa Nuclear da Marinha, criado em 1979, tem a finalidade de dominar o ciclo do combustível nuclear e a construção e a operação, em terra, de um protótipo de reator, com a respectiva instalação de propulsão. Em relação ao ciclo do combustível, a meta foi desenvolvida com êxito em 1982 e, ao protótipo do reator, sua conclusão está prevista para 2014.

8. Para se obter esse tipo de submarino, não basta apenas dominar a tecnologia de propulsão nuclear, mas também a de construção dos submarinos (casco) para receber o propulsor. Para a consecução dessa meta, foi concebido o PROSUB, que abrange etapas interdependentes, visando capacitar o Brasil para a realização do projeto e construção de submarinos convencionais e à propulsão nuclear, com transferência de tecnologia, a seguir relacionadas:

a) construção em série de quatro submarinos convencionais no Brasil, com aquisição de tecnologia de projetos e de construção de submarinos;

b) projeto e construção de um estaleiro e de uma base de apoio, dedicados à construção de submarinos (à propulsão nuclear e convencional);

c) projeto e construção de submarino à propulsão nuclear; e

d) obtenção de 30 (trinta) torpedos "Black Shark".

9. O PROSUB tem esteio na parceria estratégica celebrada entre Brasil e França, firmada em 23 de dezembro de 2008, que prevê cooperação na área de defesa, entre outras, na área de submarinos. Em síntese, o Programa estabelece, em paralelo com as sucessivas etapas de transferência de tecnologia, um fluxo de fornecimento de materiais e serviços que viabilize o aprendizado prático de projeto e construção de submarinos convencionais - em número de quatro - segundo a tecnologia dominada pelo fornecedor, a fim de alcançar um patamar tecnológico que permita ao Brasil projetar e construir o submarino que receberá a planta de propulsão nuclear nacional, que se encontra em fase de desenvolvimento.

10. As atividades singulares de construção, operação e manutenção do submarino à propulsão nuclear tornam imprescindíveis a existência de um estaleiro, dotado das especificidades da tecnologia nuclear, e de uma base de apoio, também específica, ambos com sistemas de segurança capazes de garantir o grau de sigilo correspondente à guarda de material militar de natureza nuclear, além de prover os meios de manutenção dos sistemas nucleares do submarino, atendendo às condições de proteção do meio ambiente. Daí a necessidade de o PROSUB considerar a construção de um estaleiro e de uma nova base de apoio específicos, sendo que, nesse caso, a participação francesa restringe-se à assistência para a concepção dos requisitos e projeto básico.

11. O custo total do Programa é de € 6.690.333.000,00 (seis bilhões, seiscentos e noventa milhões, trezentos e trinta e três mil euros), com a seguinte composição:

(€ milhões)

Discriminação	Valor
- aquisição dos pacotes material e logístico dos quatro submarinos convencionais (S-BR)	1.674,8
- construção dos quatro S-BR	756,2
- aquisição dos pacotes material e logístico do submarino de propulsão nuclear (SN-BR)	700,0
- construção do SN-BR	551,0
- aquisição dos torpedos e logística associada	99,7
- construção do estaleiro e da base naval	1.785,0
- transferência de tecnologia	908,6
- gerenciamento do contrato	215,0
Total	**6.690,3**

12. O prazo total de execução é de 180 meses, ou seja, 15 anos, sendo constituído de oito contratos, e apresenta o seguinte cronograma:

Discriminação	Duração prevista (meses)
- aquisição dos pacotes material e logístico dos quatro submarinos convencionais (S-BR)	138
- construção dos quatro S-BR	138
- aquisição dos pacotes material e logístico do submarino de propulsão nuclear (SN-BR)	120
- construção do SN-BR	120
- aquisição dos torpedos e logística associada	132
- construção do estaleiro e da base naval	72

- transferência de tecnologia	180
- compensações comerciais, industriais e tecnológicas (Offset)	180

13. O cronograma financeiro do PROSUB, com previsão de término em 2024, é demonstrado a seguir:

Em milhões

Ano	Base Naval (€)	Submarinos (€)	Total (€)	Total (R$)
2009	250	503	753	2.108
2010	311	515	826	2.314
2011	336	437	773	2.165
2012	377	456	833	2.333
2013	389	438	827	2.315
2014	122	510	632	1.769
2015	0	351	351	982
2016	0	323	323	905
2017	0	297	297	832
2018	0	280	280	783
2019	0	238	238	665
2020	0	198	198	555
2021	0	157	157	440
2022	0	67	67	189
2023	0	45	45	125
2024	0	91	91	254
Total	**1.785**	**4.906**	**6.691**	**18.734**

14. Vale informar que o PROSUB, no que concerne à construção dos submarinos, será financiado com recursos oriundos de operação de crédito externa a ser contratada com um consórcio do banco BNP Paribas, nos termos da autorização contida no Projeto de Lei ora encaminhado, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição. A respectiva Carta-Consulta foi aprovada na Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da Recomendação nº 1.132, de 6 agosto de 2009. A construção do estaleiro e da base naval será custeada com recursos do Tesouro Nacional.

15. O crédito ora proposto destina-se à cobertura de *down payment*, estabelecido no acordo firmado entre os dois países, relativo aos projetos de construção do submarino à propulsão nuclear (R$ 184.800.000,00) e dos submarinos convencionais (R$ 1.223.600.000,00). O pleito também tem por finalidade atender ao início da construção da infraestrutura do estaleiro e da base naval (R$ 700.000.000,00).

16. A presente proposição viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro de Recursos Ordinários e de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, e de ingresso de Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

17. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo

em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

18. Adicionalmente, é demonstrado, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativos a Recursos Ordinários e a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, utilizados neste crédito.

19. Cabe destacar, por fim, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares", "123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear" e "123I - Construção de Submarinos Convencionais", que passam a incorporar-se ao Plano Plurianual 2008-2011.

20. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: 52131 – Comando da Marinha
Fonte 42: Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	982.209.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	982.209.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	982.209.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.471.283.194
Abertos	2.079.688.383
Em tramitação	5.315.403.811
Valor deste crédito	1.076.191.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**13.312.103.660**

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção intema ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

DECRETO Nº 6.703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recairem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do *caput* deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I

(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (*)		Obrigatórias		Total	
		Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e=a+c)	Disponível (f=b+d)
20000	Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002
20114	Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392
25000	Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972
26000	Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541
30000	Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685
32000	Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870
33000	Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049
35000	Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966
36000	Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420
38000	Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941
39000	Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948
41000	Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037
42000	Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000
44000	Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000
51000	Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818
52000	Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721
53000	Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660
54000	Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380
56000	Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018
71000	Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948
74000	Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991
90000	Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0
	TOTAL	93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137.629	151.071.187	126.015.084

(*) Inclui PPI no valor de R$ 15.551.610,0 mil.

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2009-CN

(MENSAGEM Nº 120, DE 2009-CN)

(nº 693/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

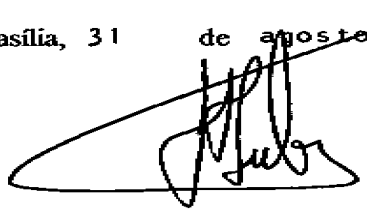

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro de Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0627	TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL							10.000.000
		PROJETOS							
05 572	0627 125G	DESENVOLVIMENTO DO TURBOELICE TH 1000							10.000.000
05 572	0627 125G 0001	DESENVOLVIMENTO DO TURBOELICE TH 1000 - NACIONAL							10.000.000
		TURBOELICE DESENVOLVIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	F	4	2	90	0	300	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana*

Objetivo Setorial *Contribuir com o desenvolvimento científico e tecnológico para a defesa nacional*

Programa **0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial** Órgão Responsável **52000 Ministério da Defesa (MD)**

Objetivo *Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira*

Público-alvo *Nação Brasileira*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
125G	Desenvolvimento do Turboélice TH 1000	*Turboélice Desenvolvido*	09/2009		MD	117.108.000	São Paulo	R$	-	10.000.000	40.000.000	31.290.000
		(% de execução física)	07/2015			*100*		Meta	-	*9*	*34*	*26*

EM nº 00185/2009/MP

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica	10.000.000 10.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários		10.000.000
Total	10.000.000	10.000.000

2. O crédito viabilizará o início das ações voltadas à execução da primeira fase do projeto de concepção, desenvolvimento, fabricação e certificação do Turboreator TH 1000, envolvendo as seguintes despesas:

R$ milhões

Discriminação	Valor
- Planejamento e documentação	0,4
- Projeto de engenharia, desenhos e especificações	2,0
- Projeto de engenharia do redutor	0,5
- Simulações dos componentes rotores	0,2
- Ensaios do turboélice TH 1000	0,3
- Adequação do prédio do Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE ao Projeto	0,4
- Aquisição de máquina de prototipagem, scanners a laser e software para o projeto e engenharia do TH 1000	2,6
- Encomenda de dois turboreatores TR 3500 para os ensaios de desempenho e otimização em banco	3,2
- Fundo de reserva	0,4
Total	10,0

3. Os turboreatores são motores turbopropulsores de largo espectro de aplicação, utilizados tanto em aviões, que são os motores turboélice, quanto na geração de energia elétrica e em outras atividades.

4. Paralelamente ao projeto TH 1000, o Brasil estará se capacitando para desenvolver, fabricar, certificar e industrializar o turbogerador TG 3000, para fornecimento de energia elétrica, iniciando o desenvolvimento de um veículo aéreo não tripulado de reconhecimento estratégico (VANTRE) para voos de média altitude, entre 20 mil e 45 mil pés, do tipo "predator-b", com propulsão turboélice brasileira, cujo voo inicial está previsto para 2015.

5. O Projeto TH 1000 será desenvolvido a partir do modelo do primeiro turboreator aeronáutico brasileiro, denominado TR 3500, produzido pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e Comando Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA, em parceria com empresa especializada na fabricação de máquinas e equipamentos de uso no Projeto, e terá três fases:

1ª) engloba a construção de quatro e a encomenda de dois turboreatores TR 3500, que dará aos técnicos envolvidos o conhecimento e a metodologia de ensaios de certificação, conforme os requisitos internacionais exigidos, tornando possível o desenvolvimento do primeiro protótipo do turboélice TH 1000, e, ainda, a implantação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Projeto, para a qual prevê a reforma e adaptação dos laboratórios da divisão de propulsão aeronáutica do IAE, a construção de novos bancos de ensaios na área do CTA, a formação de fundo de reserva para flexibilizar a aplicação dos recursos e a construção de mais cinco protótipos para ensaios de certificação, com vistas à homologação do TH 1000, com início previsto para o corrente ano, término em 31 de julho de 2012 e custo estimado de R$ 81,3 milhões;

2ª) compreende os ensaios de certificação e de laboratório no exterior, a emissão do certificado de tipo do motor e a construção de cinco protótipos na configuração final para completar os ensaios de certificação de tipo. O início está previsto para 31 de julho de 2012 e término em 31 de julho de 2015, com custo avaliado em R$ 35,8 milhões (exclusive a parcela referente ao ano de 2015, que ainda será definida); e

3ª) refere-se ao aprimoramento e ajustes do Projeto e seu aproveitamento no VANTRE e no turbogerador, cujo início está previsto a partir de 2016, mas não tem, ainda, dimensionada a previsão do montante de recursos necessários.

6. Com a concepção, desenvolvimento, fabricação e certificação do turboreator TH 1000, o Brasil passará a dominar a tecnologia de desenvolvimento e certificação de motores aeronáuticos, que atualmente se encontra em apenas cinco países.

7. A importância desse fato para a indústria aeronáutica brasileira está na eliminação da dependência de empresas estrangeiras na aquisição de motores aeronáuticos, na redução de cerca de 5% (cinco por cento) no preço final das aeronaves produzidas no Brasil, tornando-as mais competitivas no mercado internacional, bem como na aplicação da tecnologia no desenvolvimento de um turbogerador de energia elétrica.

8. É demonstrado a seguir o cronograma financeiro do Projeto TH 1000, no que concerne à primeira e segunda fases, com previsão de término em 2015:

Em milhões

Ano	Custo
2009	10,0
2010	40,0
2011	31,3
2012	15,0
2013	10,8
2014	10,0
2015	A definir
Total	117,1

Fonte: Comando da Aeronáutica

9. A proposta ora encaminhada decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro de Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

11. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

12. Cabe destacar, por fim, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre a projeção plurianual e os atributos da ação "125G - Desenvolvimento do Turboélice TH 1000", que passam a incorporar-se ao referido Plano.

13. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	9.188.698.103
Abertos	2.797.103.292
Em tramitação	6.381.594.811
Valor deste crédito	10.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**12.594.688.751**

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I

(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (*)		Obrigatórias		Total	
		Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e = a + c)	Disponível (f = b + d)
20000	Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002
20114	Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392
25000	Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972
26000	Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541
30000	Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685
32000	Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870
33000	Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049
35000	Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966
36000	Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420
38000	Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941
39000	Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948
41000	Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037
42000	Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000
44000	Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000
51000	Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818
52000	Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721
53000	Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660
54000	Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380
56000	Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018
71000	Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948
74000	Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991
90000	Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0
	TOTAL	93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137.629	151.071.187	126.015.084

(*) Inclui PPI no valor de R$ 15.551.610,0 mil.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2009-CN

(MENSAGEM Nº 121, DE 2009-CN)

(nº 694/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

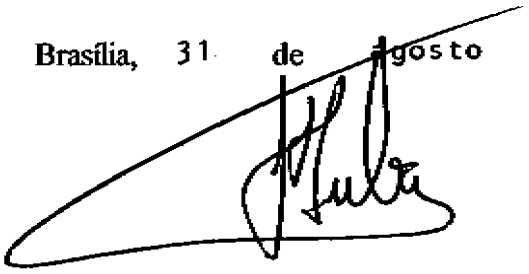

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0365	MINIMIZACAO DE RISCOS NO AGRONEGOCIO							90.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 601	0365 099F	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)							90.000.000
20 601	0365 099F 0001	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	90.000.000
		TOTAL - FISCAL							90.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000.000

EM nº 00187/2009/MP

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	90.000.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	90.000.000	
Superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008		90.000.000
Total	**90.000.000**	**90.000.000**

2. O crédito suplementar permitirá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o pagamento de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, para que não haja interrupção das contratações de seguro rural pelos produtores rurais junto às seguradoras privadas, para a safra 2009/2010, que se inicia a partir do mês de outubro, possibilitando a cobertura de uma área de aproximadamente 3,0 milhões de hectares.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 10 do art. 57 da LDO-2009, o superávit financeiro de Recursos Ordinários, utilizado neste crédito.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	9.098.698.103
Abertos	2.797.103.292
Em tramitação	6.301.594.811
Valor deste crédito	90.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**12.594.688.751**

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

PLN 52/2009

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as

estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I

(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (*)		Obrigatórias		Total	
		Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e=a+c)	Disponível (f=b+d)
20000	Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002
20114	Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392
25000	Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972
26000	Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541
30000	Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685
32000	Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870
33000	Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049
35000	Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966
36000	Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420
38000	Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941
39000	Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948
41000	Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037
42000	Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000
44000	Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000
51000	Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818
52000	Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721
53000	Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660
54000	Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380
56000	Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018
71000	Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948
74000	Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991
90000	Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0
TOTAL		93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137.629	151.071.187	126.015.084

(*) Inclui PPI no valor de R$ 15.551.610,0 mil.

PROJETO DE LEI
Nº 53, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 122, DE 2009-CN)
(nº 695/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 23.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

EM nº 00189/2009/MP

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor global de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, e dá outras providências, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	15.800.000	15.800.000
Ministério da Fazenda (Administração direta)	800.000	800.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil	15.000.000	15.000.000
Encargos Financeiros da União	7.600.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.600.000	
Operações Oficiais de Crédito		7.600.000
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		7.600.000
Total	**23.400.000**	**23.400.000**

2. No Ministério da Fazenda, o atendimento do pleito possibilitará o pagamento de tarifa ao Banco Central do Brasil pela utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR pela Secretaria do Tesouro Nacional e permitirá à Secretaria da Receita Federal do Brasil fazer face às despesas com aquisição e instalação de *scanners*, visando ao aumento da efetividade da ação fiscalizadora, por meio da redução do tempo de despacho aduaneiro. Esses equipamentos serão utilizados em substituição à conferência física de mercadorias, garantindo inspeções mais rápidas e inibindo tentativas de fraude ou ocultação de mercadorias.

3. No âmbito de Encargos Financeiros da União, o presente crédito viabilizará a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social na modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, autorizadas pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional para a população de baixa renda e manter os níveis de investimentos no setor produtivo nacional, principalmente na construção civil.

4. O crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Cabe esclarecer que, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não modificando o montante das referidas despesas constante do Anexo X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009;

b) R$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais) a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação; e

c) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Destaca-se que integrará o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "126U - Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País" e "2272 - Gestão e Administração do Programa", que passam a incorporar-se ao Plano Plurianual - PPA 2008-2011. A programação de Encargos Financeiros da União objeto do presente crédito está inserida em programa destinado exclusivamente a operações especiais, não integrando o Plano Plurianual 2008-2011, segundo o § 2º do art. 1º da Lei em comento.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 23.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0773	GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO							800.000
		ATIVIDADES							
04 122	0773 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							800.000
04 122	0773 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	800.000
		TOTAL - FISCAL							800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							800.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0770	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							15.000.000
		PROJETOS							
04 125	0770 126U	MODERNIZACAO DA FISCALIZACAO, VIGILANCIA E REPRESSAO DE ENTRADA E SAIDA DE CARGAS DO PAIS							15.000.000
04 125	0770 126U 0001	MODERNIZACAO DA FISCALIZACAO, VIGILANCIA E REPRESSAO DE ENTRADA E SAIDA DE CARGAS DO PAIS - NACIONAL							15.000.000
		SCANNER INSTALADO (UNIDADE) 2	F	4	2	90	0	132	15.000.000
		TOTAL - FISCAL							15.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.000.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 7.600.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 451	0909 00EF	EQUALIZACAO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE HABITACAO POPULAR (LEI Nº 11.977, DE 2009)							7.600.000
28 451	0909 00EF 0001	EQUALIZACAO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE HABITACAO POPULAR (LEI Nº 11.977, DE 2009) - NACIONAL	F	3	1	90	0	160	7.600.000
		TOTAL - FISCAL							7.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.600.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO							800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 364	0773 0556	APOIO FINANCEIRO A FUNDACAO GETULIO VARGAS							800.000
04 364	0773 0556 0001	APOIO FINANCEIRO A FUNDACAO GETULIO VARGAS - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	800.000
		TOTAL - FISCAL							800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							800.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO II CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							15.000.000
		PROJETOS							
04 122	0770 10AV	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM SALVADOR - BA							5.000.000
04 122	0770 10AV 0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM SALVADOR - BA - NACIONAL	F	4	2	90	0	132	5.000.000

04 122	0770 10AW	REFORMA DE PREDIO PARA INSTALACAO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG								3.000.000
04 122	0770 10AW 0001	REFORMA DE PREDIO PARA INSTALACAO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG - NACIONAL								3.000.000
			F	4	2	90	0	132		3.000.000
04 122	0770 10AX	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS - SP								3.000.000
04 122	0770 10AX 0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS - SP - NACIONAL								3.000.000
			F	4	2	90	0	132		3.000.000
04 122	0770 1080	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA - SP								2.000.000
04 122	0770 1080 0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA - SP - NACIONAL								2.000.000
			F	4	2	90	0	132		2.000.000
04 122	0770 1041	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASILIA								2.000.000
04 122	0770 1041 0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASILIA - NACIONAL								2.000.000
			F	4	2	90	0	132		2.000.000
		TOTAL - FISCAL								15.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								15.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							7.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 605	0352 008H	EQUALIZACAO DE JUROS EM FINANCIAMENTOS DESTINADOS A LIQUIDACAO DE DIVIDAS DE PRODUTORES RURAIS E COOPERATIVAS (LEI Nº 11.524, DE 2007)							7.600.000
20 605	0352 008H 0001	EQUALIZACAO DE JUROS EM FINANCIAMENTOS DESTINADOS A LIQUIDACAO DE DIVIDAS DE PRODUTORES RURAIS E COOPERATIVAS (LEI Nº 11.524, DE 2007) - NACIONAL	F	3	1	90	0	160	7.600.000
		TOTAL - FISCAL							7.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.600.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas*

Programa **0770 Administração Tributária e Aduaneira** Órgão Responsável **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo *Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação*

Público-alvo *Governo Federal*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
126U	Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País	Scanner instalado (Unidade)	10/2009	12/2011	MF	300.000.000 37	Nacional	R$ Meta	- -	15.000.000 2	75.000.000 9	210.000.000 26

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas*

Programa **0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União** Órgão Responsável **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo *Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação*

Público-alvo *Governo Federal*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
2272	Gestão e Administração do Programa	- -			MF		Nacional	R$ Meta	- -	800.000 -	800.000 -	800.000 -

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.524, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO X

(Redação dada pelo Decreto nº 6.923, de 2009).

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS

E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	176.840,0	351.944	561.012
1.1 Receita Administrada pela RFB	149.371,9	296.492	465.699
1.2 Receitas Não Administradas	26.752,3	53.677	93.060
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.393,3	78.083	123.471
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	31.609,3	64.118	99.721
2.2 Demais	6.784,0	13.964	23.749
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	138.446,7	273.861	437.541
4. DESPESAS	103.782,1	225.482	369.650
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.462,8	99.810	153.845
4.2 Outras Correntes e de Capital	53.319,3	125.672	215.805
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	16.995,6	44.631	68.372
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	35.608,0	79.267	145.179

5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	34.664,6	48.378	67.891
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.154,9)	(29.159)	(40.782)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.500,4	110.594	182.286
6.2 Benefícios da Previdência Social	68.655,3	139.752	223.068
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	798,2	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	2.068,6	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OT E DO OSS (5+6+7+8)	22.376,5	19.220	27.109
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418,1	1.000	6.094
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	22.794,5	20.220	33.203
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	1.938,9	5.780	15.552
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2009 (11+12)	24.733,5	26.000	48.755

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 54, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 123, DE 2009-CN)
(nº 696/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 90.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

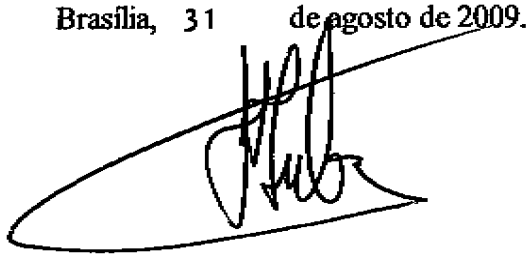

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 90.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0752	GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO							90.000
		ATIVIDADES							
04 128	0752 20CT	CAPACITACAO DE AGENTES PARA O SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SICOM							90.000
04 128	0752 20CT 0001	CAPACITACAO DE AGENTES PARA O SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SICOM - NACIONAL							90.000
		AGENTE CAPACITADO (UNIDADE) 160	F	3	2	90	0	100	90.000
		TOTAL - FISCAL							90.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0752	GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO							90.000
		ATIVIDADES							
04 131	0752 2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							90.000
04 131	0752 2017 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL							90.000
			F	3	2	90	0	100	90.000
		TOTAL - FISCAL							90.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial *Tornar as mudanças promovidas pelas políticas de governo perceptíveis pela população*

Programa **0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo** Órgão Responsável **20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República)**

Objetivo *Informar a sociedade sobre medidas adotadas pelo governo federal, ampliando a transparência e a prestação de contas do Estado*

Público-alvo *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	Agente capacitado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	90.000	1.000.000	1.000.000
					Meta	-	*160*	*350*	*350*

EM nº 00194/2009/MP

Brasília, 21 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	90.000	90.000
- Administração direta	90.000	90.000
Total	90.000	90.000

2. Segundo informações apresentadas pelo referido órgão, o crédito possibilitará a inclusão de categoria de programação na Lei Orçamentária vigente destinada à capacitação e qualificação de gestores integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, por meio da realização de treinamentos, seminários, cursos e produção de material de apoio, com vistas a ampliar a integração do sistema e, consequentemente, fortalecê-lo.

3. A presente proposição decorre da solicitação formalizada pela Presidência da República e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo. Além disso, o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

5. Vale destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, referente ao período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre a projeção plurianual e os atributos da ação "20CT - Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM", que passa a incorporar-se ao citado Plano.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 55, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 124, DE 2009-CN)
(nº 697/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 10.336.370,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 10.336.370,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 10.336.370,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1. 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							10.336.370
		PROJETOS							
15 451	1138 126W	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA							1.116.250
15 451	1138 126W 0014	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA							1.116.250
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F	4	3	40	0	100	1.116.250
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.070.243
15 451	1138 126X 0042	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.070.243
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F	4	3	40	0	100	1.070.243
15 451	1138 126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.181.598
15 451	1138 126Y 0042	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.181.598
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F	4	3	30	0	100	1.181.598
15 451	1138 126Z	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.852.918
15 451	1138 126Z 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.852.918
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	F	4	3	30	0	100	1.852.918
15 451	1138 127A	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.549.020
15 451	1138 127A 0001	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - NACIONAL							1.549.020
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	F	4	3	30	0	100	1.000.020
			F	4	3	40	0	100	549.000
15 451	1138 127B	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.168.500
15 451	1138 127B 0043	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.168.500
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F	4	3	40	0	100	1.168.500
15 451	1138 127C	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.296.457
15 451	1138 127C 0026	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.296.457
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	F	4	3	40	0	100	1.296.457
15 451	1138 127D	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA							1.101.384
15 451	1138 127D 0029	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.101.384
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	4	3	40	0	100	1.101.384
		TOTAL - FISCAL							10.336.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.336.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							10.336.370
		PROJETOS							
18 544	1036 5900	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							10.336.370
18 544	1036 5900 0020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE							10.336.370
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	F	4	3	90	0	100	10.336.370
		TOTAL - FISCAL							10.336.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.336.370

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Evitar enchentes e erosões nas áreas urbanas*

Programa **1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial** Órgão Responsável **53000 Ministério da Integração Nacional (MI)**

Objetivo *Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo*

Público-alvo *Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
126W	Obra de Macrodrenagem com Revestimento dos Canais Bacia do Caxangá em Boa Vista, no Estado de Roraima	*Obra executada*	11/2009	MI	15.415.692	Norte	R$	-	1.116.250	14.299.442	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*5*	*95*	-
126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina	*Obra executada*	11/2009	MI	14.780.317	Sul	R$	-	1.070.243	13.710.074	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*5*	*95*	-
126V	Dragagem Emergencial do Rio Itajaí-Açu, no Estado de Santa Catarina	*Obra executada*	11/2009	MI	16.318.156	Sul	R$	-	1.181.598	15.136.558	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*5*	*95*	-
126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro	*Obra executada*	11/2009	MI	61.193.777	Sudeste	R$	-	1.852.918	59.340.859	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*2*	*98*	-
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	*Obra executada*	11/2009	MI	72.028.455	Nacional	R$	-	1.549.020	70.479.435	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*2*	*98*	-
127B	Implantação de Sistema de Macrodrenagem de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul	*Obra executada*	11/2009	MI	16.137.277	Sul	R$	-	1.168.500	14.968.777	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*5*	*95*	-
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco	*Obra executada*	11/2009	MI	42.816.285	Nordeste	R$	-	1.296.457	41.519.828	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*2*	*98*	-
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia	*Obra executada*	11/2009	MI	71.646.411	Nordeste	R$	-	1.101.384	70.545.027	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*1*	*99*	-

EM nº 00196/2009/MP

Brasília, 21 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R$ 10.336.370,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, e dá outras providências.

2. O crédito viabilizará a execução de investimentos relativos a obras de macrodrenagem com revestimento dos canais da Bacia do Caxangá em Boa Vista, no Estado de Roraima, e de macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia; dragagem e desassoreamento dos rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma, no Estado de Santa Catarina; dragagem emergencial do rio Itajaí-Açu, também no Estado de Santa Catarina; implantação dos sistemas de macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro, e de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul; ampliação do sistema de macrodrenagem urbana da Bacia do rio Timbó e do rio Paratibe, no Estado de Pernambuco, além de obras de macrodrenagem e controle de erosão marítima e fluvial em diversas localidades do País.

3. O conjunto dessas medidas contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

4. Cabe destacar que as programações constantes deste crédito integram o Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI e a presente solicitação, formalizada pelo órgão envolvido, está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e será viabilizado à conta de anulação parcial de dotação orçamentária.

5. Informa-se, por oportuno, que segundo o Ministério da Integração Nacional a dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, pois o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que tratam de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Vale destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Lei do Plano Plurianual 2008-2011 - PPA 2008/2011, anexo específico, contendo as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações objeto deste crédito, as quais passam a incorporar-se ao citado Plano.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PLN 55/2009

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 56, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 125, DE 2009-CN)
(nº 698/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0473	GESTAO DA POLITICA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 122	0473 00F7	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS INSTITUICOES DE PESQUISA TECNOLOGICA - ABIPTI							100.000
19 122	0473 00F7 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS INSTITUICOES DE PESQUISA TECNOLOGICA - ABIPTI - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	100.000
19 122	0473 00F8	CONTRIBUICAO A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC							100.000
19 122	0473 00F8 0001	CONTRIBUICAO A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							200.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II — **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0461	PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO							280.000
		PROJETOS							
19 571	0461 12EH	CONSTRUCAO DO INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS							100.000
19 571	0461 12EH 0024	CONSTRUCAO DO INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	90	0	100	100.000
		ATIVIDADES							
19 571	0461 6995	FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTIFICA E TECNOLOGICA							100.000
19 571	0461 6995 0001	FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTIFICA E TECNOLOGICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							200.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial *Expandir e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

Programa **0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Objetivo *Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação*

Público-alvo *Governo*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Operação Especial

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	-	MCT	Nacional	R$	-	100.000	800.000	880.000
		-			Meta	-	-	-	-
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	-	MCT	Nacional	R$	-	100.000	2.000.000	2.200.000
		-			Meta	-	-	-	-

EM nº 00210/2009/MP

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

2. A proposição tem por objetivo incluir categorias de programação específicas na Lei Orçamentária vigente destinadas ao atendimento de despesas com contribuições à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI e à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, conforme recomendação feita pela Controladoria-Geral da União para que procedimentos dessa natureza sejam adotados para todas as contribuições a entidades nacionais, com vistas a dar maior clareza e transparência aos gastos públicos. Essas contribuições vêm sendo pagas dentro da ação "Gestão e Administração do Programa", integrante do programa "Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação".

3. Segundo o órgão, as citadas contribuições financeiras permitirão que a ABIPTI e a SBPC mantenham a capacidade de atuação e a participação das instituições de pesquisa e desenvolvimento no contexto da Política de Ciência e Tecnologia, promovendo a divulgação e disseminação do conhecimento científico, a manutenção da ética entre cientistas e a sociedade, o estímulo do interesse público com relação à ciência e a consolidação das políticas públicas da área.

4. A presente proposição decorre da solicitação formalizada pelo Ministério e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Segundo esse órgão, o remanejamento ora proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, tendo em vista que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo. Além disso, a execução das despesas objeto deste crédito, fica condicionada aos limites estabelecidos pelo Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, nos termos do disposto no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

6. Vale destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre a projeção plurianual e os atributos das ações "00F7 - Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI" e "00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC", que passam a incorporar-se ao referido Plano.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2009-CN

(MENSAGEM Nº 126, DE 2009-CN)

(nº 699/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

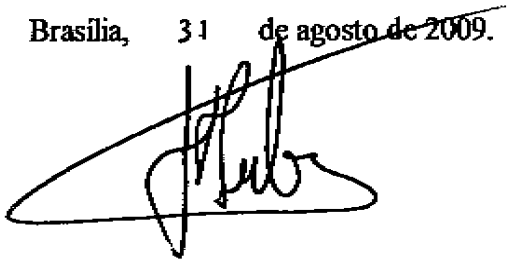

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							6.050.000
		ATIVIDADES							
04 331	1054 20D3	FOMENTO A PROJETOS DE ATENCAO A SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL							6.050.000
04 331	1054 20D3 0001	FOMENTO A PROJETOS DE ATENCAO A SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - NACIONAL							6.050.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	F	3	2	90	0	100	2.100.000
			F	4	2	90	0	100	3.950.000
		TOTAL - FISCAL							6.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.050.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							6.050.000
		PROJETOS							
04 126	1054 1130	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - SIASS							6.050.000
04 126	1054 1130 0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - SIASS - NACIONAL							6.050.000
			F	3	2	90	0	100	2.100.000
			F	4	2	90	0	100	3.950.000
		TOTAL - FISCAL							6.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.050.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo Setorial: *Democratizar as relações de trabalho no âmbito do Governo Federal e desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade do Governo na gestão das políticas públicas*

Programa: **1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público**

Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Objetivo: *Garantir a democratização das relações do trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação, valorização do servidor público, melhoria e eficiência na gestão de recursos humanos*

Público-alvo: *Servidores públicos federais*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20D3	Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal	Projeto apoiado (unidade)	MP	Nacional	R$	-	6.080.000	6.500.000	9.500.000
					Meta	-	5	13	42

EM nº 00213/2009/MP

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

2. A inclusão de programação ao orçamento vigente no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão permitirá o atendimento do disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. O SIASS tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo. Dessa forma, será possível celebrar instrumentos de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, visando estruturar e manter unidades do SIASS, bem como orientar e acompanhar as diretrizes da política da atenção à saúde do servidor público federal.

3. Cabe esclarecer que, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois tratam de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

4. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. O crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Destaca-se que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "20D3 - Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal", que passa a incorporar-se ao Plano Plurianual - PPA 2008-2011.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 58, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 127, DE 2009-CN)
(nº 700/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$ 6.744.912,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 6.826.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1067	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO							1.426.000
		PROJETOS							
12 128	1067 127E	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO MINISTERIO DA EDUCACAO							1.426.000
12 128	1067 127E 0053	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO MINISTERIO DA EDUCACAO - NO DISTRITO FEDERAL							1.426.000
		PREDIO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 7	F	3	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	100	1.126.000
		TOTAL - FISCAL							1.426.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.426.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	BRASIL UNIVERSITARIO							1.500.000
		PROJETOS							
12 364	1073 125B	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LUSO AFRO BRASILEIRA - UNILAB							1.500.000
12 364	1073 125B 0023	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LUSO AFRO BRASILEIRA - UNILAB - NO ESTADO DO CEARA							1.500.000
		INSTITUICAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	F	4	2	90	0	112	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							1.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.500.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073 BRASIL UNIVERSITARIO								6.744.912
		PROJETOS							
12 364	1073 125D	CONSTRUCAO DE LABORATORIO PARA AS AREAS DE QUIMICA, ENGENHARIA QUIMICA E ENGENHARIA DE PETROLEO							6.744.912
12 364	1073 125D 0033	CONSTRUCAO DE LABORATORIO PARA AS AREAS DE QUIMICA, ENGENHARIA QUIMICA E ENGENHARIA DE PETROLEO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.744.912
		PREDIO CONSTRUIDO (PERCENTUAL DE EXECUCAO FISICA) 45	F	3	2	90	0	281	1.034.736
			F	4	2	90	0	281	5.710.176
		TOTAL - FISCAL							6.744.912
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.744.912

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073 BRASIL UNIVERSITARIO								1.500.000
		PROJETOS							
12 364	1073 125C	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS							1.500.000
12 364	1073 125C 0042	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.500.000
		INSTITUICAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	4	2	90	0	112	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							1.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.500.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA							1.400.000
		PROJETOS							
12 122	1375 12TS	AQUISICAO E ADEQUACAO DO PREDIO-SEDE DA CAPES							1.400.000
12 122	1375 12TS 0053	AQUISICAO E ADEQUACAO DO PREDIO-SEDE DA CAPES - NO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
		EDIFICIO ADQUIRIDO/ADEQUADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	F	4	2	90	0	100	1.400.000
	1448	QUALIDADE NA ESCOLA							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	1448 20CY	CONCESSAO DE BOLSAS DE COOPERACAO INTERNACIONAL PARA O APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA							1.000.000
12 364	1448 20CY 0001	CONCESSAO DE BOLSAS DE COOPERACAO INTERNACIONAL PARA O APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL							1.000.000
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 28	F	3	2	90	0	112	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.426.000
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.426.000
12 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL							1.426.000
			F	3	2	90	0	100	1.426.000
		TOTAL - FISCAL							1.426.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.426.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA							1.400.000
		PROJETOS							
12 122	1375 11L3	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA CAPES							1.400.000
12 122	1375 11L3 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA CAPES - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	100	1.400.000
	1448	QUALIDADE NA ESCOLA							1.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	1448 009U	CONCESSAO DE BOLSA DE INICIACAO A DOCENCIA - PIBID							1.000.000
12 364	1448 009U 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INICIACAO A DOCENCIA - PIBID - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1448	QUALIDADE NA ESCOLA							3.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 847	1448 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							3.000.000
12 847	1448 0509 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	112	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							3.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.000.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo

Objetivo Setorial

Programa **1067 Gestão da Política de Educação** **Órgão Responsável** **26000 Ministério da Educação (MEC)**

Objetivo *Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação*

Público-alvo *Governo*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
127E	Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação	Prédio Construído	09/2009	MEC	21.000.000	Centro Oeste	R$	-	1.426.000	5.000.000	14.574.000
		(% de execução física)	12/2011		100		Meta	-	7	24	69

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com eqüidade, qualidade e valorização da diversidade*

Objetivo Setorial *Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino*

Programa ***1073 Brasil Universitário*** *Órgão Responsável* ***26000 Ministério da Educação (MEC)***

Objetivo *Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento*

Público-alvo *Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	*Título*	Produto (unidade de medida)	*Início Término*	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		*Financeiro/Físico* 2008	2009	2010	2011
125B	*Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB*	Instituição implantada	10/2009	MEC	74.609.082	Nordeste	R$	-	*1.500.000*	*27.159.490*	*22.959.592*
		(% de execução física)	12/2012		100		Meta	-	*3*	*36*	31
125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	Instituição implantada	10/2009	MEC	124.364.471	Sul	R$	-	1.500.000	46.332.484	38.265.987
		(% de execução física)	*12/2012*		100		Meta	-	*1*	*37*	31
125D	*Construção de Laboratório para as Áreas de Química, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo*	*Prédio construído*	*09/2009*	MEC	15.032.427	Sudeste	R$	-	*6.744.912*	*8.287.515*	
		(% de execução física)	05/2010		100		Meta	-	*45*	*55*	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo: *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com eqüidade, qualidade e valorização da diversidade*

Objetivo Setorial: *Formar recursos humanos altamente capacitados e fortalecer as bases científicas, tecnológicas e de inovação do país, com ênfase na redução dos desequilíbrios regionais*

Programa: **1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica** — Órgão Responsável: **26000 Ministério da Educação (MEC)**

Objetivo: *Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil*

Público-alvo: *Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES	Edifício adquirido /adequado (% de execução física)	10/2009 12/2011	MEC	62.000.000 100	Centro Oeste	R$ Meta	- -	1.400.000 3	30.000.000 48	30.600.000 49

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programa de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo: *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com eqüidade, qualidade e valorização da diversidade*

Objetivo Setorial: *Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação básica*

Programa: **1448 Qualidade na Escola** — Órgão Responsável: **26000 Ministério da Educação (MEC)**

Objetivo: *Expandir e melhorar a qualidade da educação básica*

Público-alvo: *Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CV	Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais de Educação Básica	Bolsa concedida (unidade)	MEC	Nacional	R$ Meta	- -	1.000.000 18	3.000.000 84	10.000.000 280

EM nº 00214/2009/MP

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação no orçamento vigente, com vistas a adequar a programação do referido órgão à sua real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	13.570.912	6.826.000
Administração direta	1.426.000	1.426.000
Instituições Federais de Ensino Superior	9.744.912	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES	2.400.000	2.400.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		3.000.000
Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios		6.744.912
Total	**13.570.912**	**13.570.912**

3. No âmbito da Administração direta, o crédito viabilizará o início da construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação - CENTREMEC, destinado à capacitação de servidores e à realização de eventos do referido Ministério, o que propiciará ao órgão executar com maior qualidade as políticas públicas relacionadas à educação.

4. Para as Instituições Federais de Ensino Superior, os recursos permitirão a construção de laboratório para as áreas de química, engenharia química e engenharia de petróleo na Universidade Federal Fluminense, o que ampliará a capacidade científica e acadêmica, em especial na área de petróleo e gás, bem como o início das obras de implantação das Universidades Federais da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB, no Estado do Ceará, e da Fronteira Sul - UFFS, no Estado de Santa Catarina.

5. Quanto à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, os recursos serão destinados à aquisição e adequação de imóvel onde funcionará sua sede e à concessão de bolsas de cooperação internacional para o aprimoramento dos profissionais da educação básica.

6. Cabe ressaltar que a abertura do presente crédito será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Vale salientar que o referido crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Educação, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 6.826.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação;

b) R$ 6.744.912,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, inciso III, do referido Decreto, por se tratarem de despesas atendidas com Recursos de Convênios; e

c) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

9. Em atendimento ao disposto no art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 2008, LDO-2009, demonstra-se, no quadro anexo à Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

10. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações objeto do presente crédito, que passam a se incorporar ao referido Plano.

11. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Fonte 81: Recursos de Convênios R$ 1,00

NATUREZA		2009		EXCESSO /
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.400.000	9.206.399	6.806.399
Total		**2.400.000**	**9.206.399**	**6.806.399**
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				6.744.912
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				6.744.912
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				**61.487**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o **caput** deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II
Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subseqüente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinqüenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III

Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não- orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do **caput** deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subseqüente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no **caput** e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subseqüentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI
Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do **caput** e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º,

§ 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV- ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes

do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do **caput** e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do

Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

ANEXO X

(Redação dada pelo Decreto nº 6.923, de 2009).

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	176.840,0	351.944	561.012
1.1 Receita Administrada pela RFB	149.371,9	296.492	465.699
1.2 Receitas Não Administradas	26.752,3	53.677	93.060
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.393,3	78.083	123.471
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	31.609,3	64.118	99.721
2.2 Demais	6.784,0	13.964	23.749
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	138.446,7	273.861	437.541
4. DESPESAS	103.782,1	225.482	369.650
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.462,8	99.810	153.845
4.2 Outras Correntes e de Capital	53.319,3	125.672	215.805
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	16.995,6	44.631	68.372
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	35.608,0	79.267	145.179
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	34.664,6	48.378	67.891
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.154,9)	(29.159)	(40.782)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.500,4	110.594	182.286
6.2 Benefícios da Previdência Social	68.655,3	139.752	223.068
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	798,2	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	2.068,6	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	22.376,5	19.220	27.109
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418,1	1.000	6.094
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	22.794,5	20.220	33.203
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	1.938,9	5.780	15.552
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2009 (11+12)	24.733,5	26.000	48.755

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 59, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 128, DE 2009-CN)
(nº 701/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

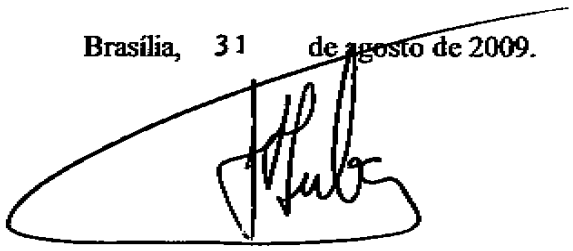

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1463	QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE							10.000.000
		PROJETOS							
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)							10.000.000
26 783	1463 127K 0001	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL							10.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							49.200.000
		PROJETOS							
26 784	1456 3D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
26 784	1456 3D55 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	F	4	3	90	0	100	1.200.000
26 784	1456 127G	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE							48.000.000
26 784	1456 127G 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE ENVIRA							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0107	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE JURUA							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0109	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE MARAA							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0111	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE PAUINI							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0113	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE SILVES							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 784	1456 127G 0115	CONSTRUCAO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICIPIO DE UARINI							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	F	4	2	90	0	100	6.000.000
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							67.588.889

		PROJETOS							
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 126R 0046	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	1457 127H	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-402/MA (BACABEIRA) - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							1.000.000
26 782	1457 127H 0021	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-402/MA (BACABEIRA) - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							1.000.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 1	F	4	2	90	0	100	1.000.000
26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
26 782	1457 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
		TRECHO CONSTRUIDO (KM) 11	F	4	2	90	0	100	6.088.889
			F	4	2	90	0	111	10.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
	1458 VETOR LOGISTICO LESTE								27.595.889

		PROJETOS							
26 782	1458 115Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.640.500
26 782	1458 115Y 0031	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.640.500
		TRECHO ADEQUADO (KM) 3	F	4	2	90	0	100	1.640.500
			F	4	2	90	0	111	7.000.000
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.955.389
26 782	1458 127L 0031	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.955.389
		TRECHO ADEQUADO (KM) 6	F	4	3	90	0	100	18.955.389
	1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								2.000.000

		ATIVIDADES							
26 782	1461 20D1	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 20D1 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 21	F	4	3	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							146.384.778
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							146.384.778

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							9.000.000
		ATIVIDADES							
26 121	0225 2C09	ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							9.000.000
26 121	0225 2C09 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL							9.000.000
			F	3	2	90	0	100	9.000.000
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							18.955.389
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL							18.955.389
			F	3	3	90	0	100	18.955.389
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							36.588.889
		PROJETOS							
26 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GOMT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GOMT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
			F	4	2	90	0	100	6.088.889
			F	4	2	90	0	111	30.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							33.200.000
		PROJETOS							
26 782	1457 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
			F	4	3	90	0	100	30.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 202L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA							3.200.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							3.200.000
			F	4	3	90	0	100	3.200.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							15.000.000
		PROJETOS							
26 782	1458 7G16	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENTRONCAMENTO BR-267 - NA BR-440 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.000.000
26 782	1458 7G16 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENTRONCAMENTO BR-267 - NA BR-440 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.000.000
			F	4	2	90	0	111	7.000.000
26 782	1458 7G87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-455 (DIVISA MG/SP) (PLANURA) - ENTRONCAMENTO BR-365 (DIVISA MG/GO) - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.000.000
26 782	1458 7G87 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-455 (DIVISA MG/SP) (PLANURA) - ENTRONCAMENTO BR-365 (DIVISA MG/GO) - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.000.000

			F	4	2	90	0	100	8.000.000
	1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								25.640.500
		PROJETOS							
26 783	1461 7N83	CONSTRUCAO E PROJETO DE VIADUTOS SOBRE A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES - NO ESTADO DE SAO PAULO							25.640.500
26 783	1461 7N83 0035	CONSTRUCAO E PROJETO DE VIADUTOS SOBRE A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	40	0	100	25.640.500
	1462 VETOR LOGISTICO SUL								8.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 7M65	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LAGOA VERMELHA - BARRACAO - NA BR-470 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 7M65 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - LAGOA VERMELHA - BARRACAO - NA BR-470 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	100	8.000.000
		TOTAL - FISCAL							146.384.778
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							146.384.778

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							10.000.000
05 781	0909 0E45 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL	F	5	2	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1456 Vetor Logístico Amazônico** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	Obra Executada	10/2009		MT	100.800.000	Norte	R$	-	48.000.000	52.800.000	
		(% de execução física)	12/2010			*100*		Meta	-	*48*	*52*	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1457 Vetor Logístico Centro-Norte** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	*Obra executada*	09/2009		MT	82.000.000	Norte	R$	-	30.000.000	25.000.000	27.000.000
		(% de execução física)	09/2011			*100*		Meta	-	*37*	*30*	*33*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa: **1457 Vetor Logístico Centro-Norte** — Órgão Responsável: **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*

Público-alvo: *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão	*Trecho adequado*	09/2009	MT	394.500.000	Nordeste	R$	-	1.000.000	3.359.500	131.500.000
		(Km)	06/2013		*26*		Meta	-	*1*	*1*	*9*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa: **1458 Vetor Logístico Leste** — Órgão Responsável: **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*

Público-alvo: *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
115Y	Adequação de Travessia Urbana – no Município de Patos de Minas – na BR 365/354 – no Estado de Minas Gerais	*Trecho adequado*	12/2007	MT	49.545.648	Sudeste	R$	-	8.640.500	3.359.500	-
		(Km)	12/2010		*4*		Meta	-	*3*	*1*	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20D1	*Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de São Paulo*	Trecho mantido (Km)	MT	Sudeste	R$	-	2.000.000	3.030.000	4.000.000
					Meta	-	*21*	*21*	*21*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Garantir a prestação de serviços de transportes terrestres e aquaviários em boas condições para os usuários*

Programa **1463 Qualidade dos Serviços de Transporte** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes*

Público-alvo *Usuários de transporte de carga e de passageiros*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade – TAV (Rio de Janeiro – São Paulo – Campinas)	Projeto apoiado (unidade)	12/2009 12/2015	MT	34.626.800.000 *1*	Nacional	R$	-	10.000.000	200.000.000	200.000.000
							Meta	-	*1*	*1*	

EM nº 00217/2009/MP

Brasília, 25 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), em favor do Ministério dos Transportes, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente do órgão, parte delas contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, as quais viabilizarão:

a) o início dos procedimentos necessários à implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV, que interligará as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas;

b) a construção de terminais fluviais na Região Norte, nos Municípios de Maués, Atalaia do Norte, Caapiranga, Envira, Juruá, Maraã, Pauini, Silves e Uarini, no Estado do Amazonas, com vistas ao desenvolvimento do mercado regional e à melhoria da qualidade de vida da população, por meio de acesso seguro, ordenado e controlado do fluxo de passageiros e de transporte de carga;

c) a construção da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, na Fronteira Brasil - Guiana Francesa, na BR-156, no Estado do Amapá, de forma a dar cumprimento a acordo internacional firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa;

d) a adequação do trecho rodoviário na BR-135, entre o Município de Estiva e o entroncamento da BR-402 (Bacabeira), no Estado do Maranhão, cuja rodovia representa importante rota turística de acesso aos Lençóis Maranhenses;

e) a construção de trecho da BR-364, que liga a divisa Goiás/Mato Grosso à divisa Mato Grosso/Rondônia, no Estado de Mato Grosso, cuja programação foi incluída na Lei Orçamentária vigente, quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2009 - PLOA-2009 - pelo Congresso Nacional, em programa diverso do previsto na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 - Plano Plurianual 2008/2011 - PPA 2008/2011, razão pela qual sua execução encontra-se sobrestada;

f) a adequação de travessias urbanas nos Municípios de Patos de Minas e Unaí, no Estado de Minas Gerais, uma vez que os perímetros urbanos dessas rodovias encontram-se saturados, causando conflito entre tráfego urbano e o de longa distância; e

g) a manutenção da BR-383, no Estado de São Paulo, mediante a execução de serviços de conservação ao longo de 20,6 km da rodovia, a qual apresenta [illegible] a capital do Estado à cidade Serrana de Campos do Jordão.

3. Ressalta-se que o presente pleito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, viabilizar-se-á com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os Ministérios dos Transportes e da Defesa, o remanejamento de recursos não trará prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, ou por se tratar de programação cuja execução está sobrestada, tendo em vista a incompatibilidade de seu programa com o PPA vigente.

5. Esclarece-se, a propósito do que estabelece o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "127K - Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)", "127G - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte", "126R - Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá", "127H - Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão", "115Y - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Patos de Minas - na BR 365/354 - no Estado de Minas Gerais", e "20D1 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de São Paulo", que passam a se incorporar ao Plano Plurianual 2008-2011.

7. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do referido Plano, por se tratar de programação já contemplada no PPA 2008/2011, ou cuja execução não ultrapassará o exercício vigente.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

. . . . . .

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1° do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o **caput** deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II
Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subseqüente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinqüenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III

Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não- orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do **caput** deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subseqüente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no **caput** e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subseqüentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI

Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do **caput** e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de

Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV- ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do **caput** e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação

orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na **internet**, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

ANEXO X

(Redação dada pelo Decreto nº 6.923, de 2009).

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	176.840,0	351.944	561.012
1.1 Receita Administrada pela RFB	149.371,9	296.492	465.699
1.2 Receitas Não Administradas	26.752,3	53.677	93.060
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.393,3	78.083	123.471
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	31.609,3	64.118	99.721
2.2 Demais	6.784,0	13.964	23.749
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	138.446,7	273.861	437.541
4. DESPESAS	103.782,1	225.482	369.650
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.462,8	99.810	153.845
4.2 Outras Correntes e de Capital	53.319,3	125.672	215.805
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	16.995,6	44.631	68.372
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	35.608,0	79.267	145.179
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	34.664,6	48.378	67.891
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.154,9)	(29.159)	(40.782)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.500,4	110.594	182.286
6.2 Benefícios da Previdência Social	68.655,3	139.752	223.068
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	798,2	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	2.068,6	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	22.376,5	19.220	27.109
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418,1	1.000	6.094
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	22.794,5	20.220	33.203
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	1.938,9	5.780	15.552
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2009 (11+12)	24.733,5	26.000	48.755

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 60, DE 2009-CN
(MENSAGEM Nº 129, DE 2009-CN)
(nº 702/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R$ 2.698.867,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R$ 2.698.867,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R$ 2.698.867,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							13.831
		ATIVIDADES							
04	301 0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							13.831
04	301 0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							13.831
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 645	S	3	1	90	0	100	13.831
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							13.831
		TOTAL - GERAL							13.831

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.000
		ATIVIDADES							
04	301 0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
04	301 0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 13	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0580	DEFESA JURIDICA DA UNIAO							50.000
		ATIVIDADES							
03 301	0580 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							50.000
03 301	0580 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							50.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5543	S	3	1	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							50.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0641	INTELIGENCIA FEDERAL							19.588
		ATIVIDADES							
06 301	0649 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							19.588
06 301	0641 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							19.588
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 914	S	3	1	90	0	100	19.588
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							19.588
		TOTAL - GERAL							19.588

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20120 - ARQUIVO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1030	DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO ARQUIVISTICA GOVERNAMENTAL							7.581
		ATIVIDADES							
04 301	1030 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.581
04 301	1030 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.581
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 354	S	3	1	90	0	100	7.581
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.581
		TOTAL - GERAL							7.581

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.262
		ATIVIDADES							
14 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.262
14 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.262
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 59	S	3	1	90	0	100	1.262
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.262
		TOTAL - GERAL							1.262

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20322 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.000
		ATIVIDADES							
14 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
14 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 22	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1173 CONTROLE INTERNO, PREVENCAO E COMBATE A CORRUPCAO								39.657
		ATIVIDADES							
04 301	1173 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							39.657
04 301	1173 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							39.657
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1851	S	3	1	90	0	100	39.657
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							39.657
		TOTAL - GERAL							39.657

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.000
		ATIVIDADES							
14 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
14 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 18	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.688
		ATIVIDADES							
26 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.688
26 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.688
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 79	S	3	1	90	0	100	1.688
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.688
		TOTAL - GERAL							1.688

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ITI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1109	MASSIFICACAO DA CERTIFICACAO DIGITAL ICP-BRASIL							1.000
		ATIVIDADES							
04 301	1109 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
04 301	1109 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 13	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0797	PROSPECCAO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS							8.228
		ATIVIDADES							
04 301	0797 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.228
04 301	0797 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.228
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 384	S	3	1	90	0	100	8.228
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.228
		TOTAL - GERAL							8.228

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20485 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1032		DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL							21.960
		ATIVIDADES							
04 301	1032 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							21.960
04 301	1032 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							21.960
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1025	S	3	1	90	0	100	21.960
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							21.960
		TOTAL - GERAL							21.960

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0753		DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUCAO GRAFICA							5.617
		ATIVIDADES							
04 301	0753 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.617
04 301	0753 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.617
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 262	S	3	1	90	0	100	5.617
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.617
		TOTAL - GERAL							5.617

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							50.000
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							50.000
20 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							50.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 8252	S	3	1	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							50.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							50.000
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							50.000
20 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							50.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5945	S	3	1	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							50.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							55.632
		ATIVIDADES							
20 301	0352 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							55.632
20 301	0352 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							55.632
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2596	S	3	1	90	0	100	55.632
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							55.632
		TOTAL - GERAL							55.632

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							49.444
		ATIVIDADES							
19 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							49.444
19 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							49.444
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2307	S	3	1	90	0	100	49.444
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							49.444
		TOTAL - GERAL							49.444

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								9.475
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							9.475
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							9.475
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 442	S	3	1	90	0	100	9.475
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							9.475
		TOTAL - GERAL							9.475

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES								39.000
		ATIVIDADES							
19 301	1113 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							39.000
19 301	1113 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							39.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1820	S	3	1	90	0	100	39.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							39.000
		TOTAL - GERAL							39.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0464	NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE							1.000
		ATIVIDADES							
19 301	0464 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
19 301	0464 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 30	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1113	NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							15.080
		ATIVIDADES							
19 301	1113 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							15.080
19 301	1113 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							15.080
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 704	S	3	1	90	0	100	15.080
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							15.080
		TOTAL - GERAL							15.080

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1113	NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							10.771
		ATIVIDADES							
19 301	1113 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.771
19 301	1113 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.771
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 503	S	3	1	90	0	100	10.771
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.771
		TOTAL - GERAL							10.771

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - S.A. - CEITEC

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.000
		ATIVIDADES							
19 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
19 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 70	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							50.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							50.000
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							50.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4929	S	3	1	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							50.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0770	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							50.000
		ATIVIDADES							
04 301	0770 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							50.000
04 301	0770 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							50.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 15219	S	3	1	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							50.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0776	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL							73.864
		ATIVIDADES							
04 301	0776 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							73.864
04 301	0776 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							73.864
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 3447	S	3	1	90	0	100	73.864
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							73.864
		TOTAL - GERAL							73.864

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0778	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS							6.240
		ATIVIDADES							
04 301	0778 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.240
04 301	0778 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.240
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 291	S	3	1	90	0	100	6.240
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.240
		TOTAL - GERAL							6.240

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0779 DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR ABERTA E CAPITALIZACAO							5.100
		ATIVIDADES							
04 301	0779 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.100
04 301	0779 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.100
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 238	S	3	1	90	0	100	5.100
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.100
		TOTAL - GERAL							5.100

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0750 APOIO ADMINISTRATIVO							30.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							30.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							30.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2816	S	3	1	90	0	100	30.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							30.000
		TOTAL - GERAL							30.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							4.170
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.170
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.170
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 195	S	3	1	90	0	100	4.170
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.170
		TOTAL - GERAL							4.170

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							2.745
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							2.745
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							2.745
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 128	S	3	1	90	0	100	2.745
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.745
		TOTAL - GERAL							2.745

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								28.903
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							28.903
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							28.903
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1349	S	3	1	90	0	100	28.903
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							28.903
		TOTAL - GERAL							28.903

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								7.651
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.651
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.651
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 298	S	3	1	90	0	100	7.651
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.651
		TOTAL - GERAL							7.651

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1406	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2301	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2545	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26134 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1429	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1810	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 3125	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1105	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 3336	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2295	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2691	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2096	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2757	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2347	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2978	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5636	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2260	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1650	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 966	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1052	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 385	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26251 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 634	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26251 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1189	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 358	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 666	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 266	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 545	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 817	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26258 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1339	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 284	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 320	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2763	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 450	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 258	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26266 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 255	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 413	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 727	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1513	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1876	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1144	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 743	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1809	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 724	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1543	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 753	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1208	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1827	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1061	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1029	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1920	S	3	I	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1512	S	3	I	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 159	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 469	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 225	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1449	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							3.675
		ATIVIDADES							
12 301	1449 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.675
12 301	1449 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.675
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 172	S	3	1	90	0	100	3.675
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.675
		TOTAL - GERAL							3.675

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								4.859
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.859
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.859
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 227	S	3	1	90	0	100	4.859
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.859
		TOTAL - GERAL							4.859

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								6.684
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.684
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.684
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 312	S	3	1	90	0	100	6.684
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.684
		TOTAL - GERAL							6.684

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								7.568
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.568
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.568
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 353	S	3	1	90	0	100	7.568
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.568
		TOTAL - GERAL							7.568

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							7.710
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.710
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.710
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 300	S	3	1	90	0	100	7.710
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.710
		TOTAL - GERAL							7.710

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							7.320
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.320
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.320
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 285	S	3	1	90	0	100	7.320
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.320
		TOTAL - GERAL							7.320

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26352 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							7.648
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.648
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.648
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 297	S	3	1	90	0	100	7.648
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.648
		TOTAL - GERAL							7.648

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26358 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALBERTO NUNES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							9.976
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							9.976
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							9.976
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 358	S	3	1	90	0	100	9.976
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							9.976
		TOTAL - GERAL							9.976

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 744	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 – MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26362 – HOSPITAL UNIVERSITARIO VALTER CANTIDIO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 507	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26363 - MATERNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAN

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26364 - HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 531	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26365 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 598	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26366 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 976	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26367 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								6.602
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.602
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.602
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 257	S	3	1	90	0	100	6.602
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.602
		TOTAL - GERAL							6.602

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26368 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1020	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26369 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							8.970
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.970
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.970
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 349	S	3	1	90	0	100	8.970
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.970
		TOTAL - GERAL							8.970

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26370 - HOSPITAL UNIVERSITARIO BETINA FERRO SOUZA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.935
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.935
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.935
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 75	S	3	1	90	0	100	1.935
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.935
		TOTAL - GERAL							1.935

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26371 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 606	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26372 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1092	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26373 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 693	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 672	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2298	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26385 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26386 - HOSPITAL UNIVERSITARIO POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 603	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26387 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 767	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26388 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							6.362
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.362
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.362
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 247	S	3	1	90	0	100	6.362
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.362
		TOTAL - GERAL							6.362

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26389 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 713	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26391 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 391	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26392 - HOSPITAL GETULIO VARGAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							8.850
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.850
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.850
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 344	S	3	1	90	0	100	8.850
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.850
		TOTAL - GERAL							8.850

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26393 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.724
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.724
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.724
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 417	S	3	1	90	0	100	10.724
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.724
		TOTAL - GERAL							10.724

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26394 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.139
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.139
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.139
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 394	S	3	1	90	0	100	10.139
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.139
		TOTAL - GERAL							10.139

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26395 - HOSPITAL UNIVERSITARIO MIGUEL RIET JUNIOR

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							6.439
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.439
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.439
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 250	S	3	1	90	0	100	6.439
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.439
		TOTAL - GERAL							6.439

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26396 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 912	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26397 - HOSPITAL JULIO MULLER

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							7.220
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.220
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.220
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 281	S	3	1	90	0	100	7.220
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.220
		TOTAL - GERAL							7.220

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26398 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							6.580
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.580
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.580
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 256	S	3	1	90	0	100	6.580
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.580
		TOTAL - GERAL							6.580

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26399 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.343
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.343
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.343
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 52	S	3	1	90	0	100	1.343
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.343
		TOTAL - GERAL							1.343

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26400 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							7.290
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.290
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.290
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 284	S	3	1	90	0	100	7.290
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.290
		TOTAL - GERAL							7.290

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26401 - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA PEDROSSIAN

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 488	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							11.685
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							11.685
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							11.685
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 455	S	3	1	90	0	100	11.685
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.685
		TOTAL - GERAL							11.685

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							11.550
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							11.550
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							11.550
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 449	S	3	1	90	0	100	11.550
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.550
		TOTAL - GERAL							11.550

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							6.015
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.015
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.015
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 234	S	3	1	90	0	100	6.015
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.015
		TOTAL - GERAL							6.015

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								18.416
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							18.416
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							18.416
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 716	S	3	1	90	0	100	18.416
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							18.416
		TOTAL - GERAL							18.416

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								24.627
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							24.627
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							24.627
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 953	S	3	1	90	0	100	24.627
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							24.627
		TOTAL - GERAL							24.627

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								8.936
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.936
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.936
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 347	S	3	1	90	0	100	8.936
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.936
		TOTAL - GERAL							8.936

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								13.878
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							13.878
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							13.878
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 613	S	3	1	90	0	100	13.878
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							13.878
		TOTAL - GERAL							13.878

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							11.388
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							11.388
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							11.388
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 443	S	3	1	90	0	100	11.388
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.388
		TOTAL - GERAL							11.388

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26418 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							4.562
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.562
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.562
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 177	S	3	1	90	0	100	4.562
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.562
		TOTAL - GERAL							4.562

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								7.460
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.460
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.460
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 290	S	3	1	90	0	100	7.460
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.460
		TOTAL - GERAL							7.460

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								6.842
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.842
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.842
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 266	S	3	1	90	0	100	6.842
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.842
		TOTAL - GERAL							6.842

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							5.228
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.228
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.228
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 203	S	3	1	90	0	100	5.228
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.228
		TOTAL - GERAL							5.228

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							12.304
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							12.304
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							12.304
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 479	S	3	1	90	0	100	12.304
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							12.304
		TOTAL - GERAL							12.304

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							238
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							238
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							238
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 9	S	3	1	90	0	100	238
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							238
		TOTAL - GERAL							238

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							22.904
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							22.904
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							22.904
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 891	S	3	1	90	0	100	22.904
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							22.904
		TOTAL - GERAL							22.904

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								12.558
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							12.558
12 301	0750 20CW 0003	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							12.558
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 488	S	3	1	90	0	100	12.558
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							12.558
		TOTAL - GERAL							12.558

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								16.935
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							16.935
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							16.935
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 659	S	3	1	90	0	100	16.935
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							16.935
		TOTAL - GERAL							16.935

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								15.826
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							15.826
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							15.826
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 231	S	3	1	90	0	100	15.826
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							15.826
		TOTAL - GERAL							15.826

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								5.432
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.432
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.432
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 211	S	3	1	90	0	100	5.432
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.432
		TOTAL - GERAL							5.432

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							11.464
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							11.464
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							11.464
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 61	S	3	1	90	0	100	11.464
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.464
		TOTAL - GERAL							11.464

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							5.010
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.010
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.010
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 195	S	3	1	90	0	100	5.010
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.010
		TOTAL - GERAL							5.010

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							2.947
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							2.947
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							2.947
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 303	S	3	1	90	0	100	2.947
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.947
		TOTAL - GERAL							2.947

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							11.965
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							11.965
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							11.965
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 270	S	3	1	90	0	100	11.965
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.965
		TOTAL - GERAL							11.965

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								113
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							113
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							113
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4	S	3	1	90	0	100	113
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							113
		TOTAL - GERAL							113

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								18.910
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							18.910
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							18.910
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 735	S	3	1	90	0	100	18.910
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							18.910
		TOTAL - GERAL							18.910

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 67	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								11.522
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							11.522
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							11.522
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 448	S	3	1	90	0	100	11.522
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							11.522
		TOTAL - GERAL							11.522

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTAO PERNAMBUCANO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								5.475
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.475
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.475
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 213	S	3	1	90	0	100	5.475
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.475
		TOTAL - GERAL							5.475

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							8.928
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.928
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.928
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 347	S	3	1	90	0	100	8.928
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.928
		TOTAL - GERAL							8.928

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.500
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.500
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.500
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 58	S	3	1	90	0	100	10.500
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.500
		TOTAL - GERAL							10.500

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								13.253
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							13.253
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							13.253
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 515	S	3	1	90	0	100	13.253
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							13.253
		TOTAL - GERAL							13.253

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								13.054
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							13.054
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							13.054
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 508	S	3	1	90	0	100	13.054
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							13.054
		TOTAL - GERAL							13.054

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							14.670
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							14.670
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							14.670
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 571	S	3	1	90	0	100	14.670
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							14.670
		TOTAL - GERAL							14.670

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							12.420
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							12.420
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							12.420
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 483	S	3	1	90	0	100	12.420
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							12.420
		TOTAL - GERAL							12.420

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							5.369
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.369
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.369
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 209	S	3	1	90	0	100	5.369
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.369
		TOTAL - GERAL							5.369

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							15.788
		ATIVIDADES							
12 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							15.788
12 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							15.788
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 614	S	3	1	90	0	100	15.788
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							15.788
		TOTAL - GERAL							15.788

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							15.813
		ATIVIDADES							
22 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							15.813
22 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							15.813
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 615	S	3	1	90	0	100	15.813
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							15.813
		TOTAL - GERAL							15.813

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							9.322
		ATIVIDADES							
22 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							9.322
22 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							9.322
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 435	S	3	1	90	0	100	9.322
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							9.322
		TOTAL - GERAL							9.322

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0390	METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIACAO DA CONFORMIDADE							10.000
		ATIVIDADES							
22 301	0390 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
22 301	0390 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 662	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0393	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL							10.000
		ATIVIDADES							
22 301	0393 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
22 301	0393 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 662	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							5.775
		ATIVIDADES							
22 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.775
22 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.775
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 270	S	3	1	90	0	100	5.775
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.775
		TOTAL - GERAL							5.775

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							16.860
		ATIVIDADES							
14 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							16.860
14 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							16.860
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 787	S	3	1	90	0	100	16.860
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							16.860
		TOTAL - GERAL							16.860

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
06 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
06 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 6839	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
06 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
06 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 9848	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30109 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							4.860
		ATIVIDADES							
06 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.860
06 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.860
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 217	S	3	1	90	0	100	4.860
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.860
		TOTAL - GERAL							4.860

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0150	PROTECAO E PROMOCAO DOS POVOS INDIGENAS							10.000
		ATIVIDADES							
14 301	0150 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
14 301	0150 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1719	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0695	DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA							375
		ATIVIDADES							
14 301	0695 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							375
14 301	0695 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							375
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 18	S	3	1	90	0	100	375
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							375
		TOTAL - GERAL							375

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
25 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
25 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 573	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							10.000
		ATIVIDADES							
22 301	1115 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
22 301	1115 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 931	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32203 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0391	MINERACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							10.000
		ATIVIDADES							
22 301	0391 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
22 301	0391 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 700	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0271 QUALIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE PETROLEO, SEUS DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							10.000
		ATIVIDADES							
25 301	0271 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
25 301	0271 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 520	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0272 QUALIDADE DO SERVICO DE ENERGIA ELETRICA							9.140
		ATIVIDADES							
25 301	0272 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							9.140
25 301	0272 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							9.140
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 427	S	3	1	90	0	100	9.140
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							9.140
		TOTAL - GERAL							9.140

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								3.808
		ATIVIDADES							
25 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.808
25 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.808
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 178	S	3	1	90	0	100	3.808
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.808
		TOTAL - GERAL							3.808

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.880
		ATIVIDADES							
09 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.880
09 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.880
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 508	S	3	1	90	0	100	10.880
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.880
		TOTAL - GERAL							10.880

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
09 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
09 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 26964	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								25.164
		ATIVIDADES							
07 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							25.164
07 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							25.164
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1174	S	3	1	90	0	100	25.164
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							25.164
		TOTAL - GERAL							25.164

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35201 - FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1279	ANALISE E DIFUSAO DA POLITICA EXTERNA BRASILEIRA							1.000
		ATIVIDADES							
07 301	1279 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
07 301	1279 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 35	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 3273	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. - REDENTOR

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**19.320**
		ATIVIDADES							
10 301	**0750 20CW**	**ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS**							**19.320**
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							19.320
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 902	S	3	1	90	0	100	19.320
		TOTAL - FISCAL							**0**
		TOTAL - SEGURIDADE							**19.320**
		TOTAL - GERAL							**19.320**

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36209 - HOSPITAL FEMINA S.A. - FEMINA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**6.898**
		ATIVIDADES							
10 301	**0750 20CW**	**ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS**							**6.898**
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.898
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 322	S	3	1	90	0	100	6.898
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.898
		TOTAL - GERAL							6.898

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A. - CONCEICAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 3739	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 26756	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								33.095
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							33.095
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							33.095
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1544	S	3	1	90	0	100	33.095
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							33.095
		TOTAL - GERAL							33.095

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1185 REGULACAO E FISCALIZACAO DA SAUDE SUPLEMENTAR								8.177
		ATIVIDADES							
10 301	1185 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.177
10 301	1185 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.177
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 382	S	3	1	90	0	100	8.177
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.177
		TOTAL - GERAL							8.177

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
10 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
10 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 37303	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								10.000
		ATIVIDADES							
11 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
11 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4690	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1184	SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO							4.576
		ATIVIDADES							
11 301	1184 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.576
11 301	1184 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.576
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 214	S	3	1	90	0	100	4.576
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.576
		TOTAL - GERAL							4.576

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							15.899
		ATIVIDADES							
26 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							15.899
26 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							15.899
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 742	S	3	1	90	0	100	15.899
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							15.899
		TOTAL - GERAL							15.899

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							4.935
		ATIVIDADES							
26 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.935
26 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.935
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 230	S	3	1	90	0	100	4.935
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.935
		TOTAL - GERAL							4.935

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							16.571
		ATIVIDADES							
26 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							16.571
26 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							16.571
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 773	S	3	1	90	0	100	16.571
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							16.571
		TOTAL - GERAL							16.571

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.435
		ATIVIDADES							
26 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.435
26 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.435
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 160	S	3	1	90	0	100	3.435
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.435
		TOTAL - GERAL							3.435

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
26 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
26 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1961	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								8.355
		ATIVIDADES							
24 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.355
24 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.355
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 390	S	3	1	90	0	100	8.355
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.355
		TOTAL - GERAL							8.355

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								18.705
		ATIVIDADES							
24 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							18.705
24 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							18.705
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 873	S	3	1	90	0	100	18.705
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							18.705
		TOTAL - GERAL							18.705

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								7.334
		ATIVIDADES							
13 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.334
13 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.334
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 342	S	3	I	90	0	100	7.334
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.334
		TOTAL - GERAL							7.334

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.906
		ATIVIDADES							
13 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.906
13 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.906
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 89	S	3	I	90	0	100	1.906
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.906
		TOTAL - GERAL							1.906

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							6.810
		ATIVIDADES							
13 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.810
13 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.810
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 318	S	3	1	90	0	100	6.810
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.810
		TOTAL - GERAL							6.810

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA							1.000
		ATIVIDADES							
13 301	0172 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
13 301	0172 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 22	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							12.281
		ATIVIDADES							
13	301 0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							12.281
13	301 0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							12.281
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 573	S	3	1	90	0	100	12.281
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							12.281
		TOTAL - GERAL							12.281

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							5.038
		ATIVIDADES							
13	301 0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							5.038
13	301 0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							5.038
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 235	S	3	1	90	0	100	5.038
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							5.038
		TOTAL - GERAL							5.038

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42206 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0169	BRASIL, SOM E IMAGEM							2.690
		ATIVIDADES							
13 301	0169 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							2.690
13 301	0169 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							2.690
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 126	S	3	1	90	0	100	2.690
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.690
		TOTAL - GERAL							2.690

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							13.627
		ATIVIDADES							
13 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							13.627
13 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							13.627
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 636	S	3	1	90	0	100	13.627
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							13.627
		TOTAL - GERAL							13.627

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								7.760
		ATIVIDADES							
18 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.760
18 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.760
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 362	S	3	1	90	0	100	7.760
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.760
		TOTAL - GERAL							7.760

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44102 - SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.190
		ATIVIDADES							
18 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.190
18 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.190
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 56	S	3	1	90	0	100	1.190
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.190
		TOTAL - GERAL							1.190

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
18 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
18 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2809	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.544
		ATIVIDADES							
18 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.544
18 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.544
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 165	S	3	1	90	0	100	3.544
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.544
		TOTAL - GERAL							3.544

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.397
		ATIVIDADES							
18 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.397
18 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.397
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 159	S	3	1	90	0	100	3.397
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.397
		TOTAL - GERAL							3.397

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							27.724
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							27.724
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							27.724
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1294	S	3	1	90	0	100	27.724
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							27.724
		TOTAL - GERAL							27.724

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 3140	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0796	INFORMACOES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS							10.000
		ATIVIDADES							
04 301	0796 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
04 301	0796 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 6559	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 47006 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0801	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS EM GESTAO PUBLICA							2.601
		ATIVIDADES							
04 301	0801 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							2.601
04 301	0801 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							2.601
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 121	S	3	1	90	0	100	2.601
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.601
		TOTAL - GERAL							2.601

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.391
		ATIVIDADES							
21 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.391
21 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.391
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 158	S	3	1	90	0	100	3.391
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.391
		TOTAL - GERAL							3.391

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
21 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
21 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4757	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.135
		ATIVIDADES							
27 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							3.135
27 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							3.135
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 146	S	3	1	90	0	100	3.135
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.135
		TOTAL - GERAL							3.135

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							8.475
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							8.475
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							8.475
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 396	S	3	1	90	0	100	8.475
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							8.475
		TOTAL - GERAL							8.475

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5006	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 6001	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 6189	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0630	DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL							16.695
		ATIVIDADES							
05 301	0630 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							16.695
05 301	0630 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							16.695
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 779	S	3	1	90	0	100	16.695
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							16.695
		TOTAL - GERAL							16.695

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52221 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1409	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52222 - FUNDACAO OSORIO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.298
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.298
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.298
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 61	S	3	1	90	0	100	1.298
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.298
		TOTAL - GERAL							1.298

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52232 - CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS DO PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL - CCCPMB

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								300
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							300
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							300
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 25	S	3	1	90	0	100	300
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							300
		TOTAL - GERAL							300

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							14.790
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							14.790
05 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							14.790
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 690	S	3	T	90	0	100	14.790
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							14.790
		TOTAL - GERAL							14.790

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							7.031
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							7.031
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							7.031
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 328	S	3	I	90	0	100	7.031
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							7.031
		TOTAL - GERAL							7.031

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							22.701
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							22.701
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							22.701
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1059	S	3	1	90	0	100	22.701
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							22.701
		TOTAL - GERAL							22.701

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							4.601
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.601
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.601
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 215	S	3	1	90	0	100	4.601
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.601
		TOTAL - GERAL							4.601

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53103 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							2.820
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							2.820
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							2.820
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 132	S	3	1	90	0	100	2.820
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.820
		TOTAL - GERAL							2.820

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							10.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
04 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1282	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO							4.839
		ATIVIDADES							
23	301 1166 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							4.839
23	301 1166 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							4.839
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 226	S	3	1	90	0	100	4.839
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.839
		TOTAL - GERAL							4.839

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1163	BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL							1.783
		ATIVIDADES							
23	301 1163 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.783
23	301 1163 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.783
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 83	S	3	1	90	0	100	1.783
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.783
		TOTAL - GERAL							1.783

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							9.177
		ATIVIDADES							
08 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							9.177
08 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							9.177
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 428	S	3	I	90	0	100	9.177
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							9.177
		TOTAL - GERAL							9.177

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							6.555
		ATIVIDADES							
15 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							6.555
15 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							6.555
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 306	S	3	I	90	0	100	6.555
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.555
		TOTAL - GERAL							6.555

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							16.858
		ATIVIDADES							
15 301	1295 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							16.858
15 301	1295 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							16.858
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 787	S	3	1	90	0	100	16.858
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							16.858
		TOTAL - GERAL							16.858

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							10.000
		ATIVIDADES							
15 301	1295 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							10.000
15 301	1295 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2321	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							10.000
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 58000 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.000
		ATIVIDADES							
28 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							1.000
20 301	0750 20CW 0001	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NACIONAL							1.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 104	S	3	1	90	0	100	1.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000
		TOTAL - GERAL							1.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							30.000
		ATIVIDADES							
04 301	0750 20CW	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS							30.000
04 301	0750 20CW 0011	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2684	S	3	1	90	0	100	10.000
04 301	0750 20CW 0014	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NO ESTADO DE RORAIMA							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4104	S	3	1	90	0	100	10.000
04 301	0750 20CW 0016	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS - NO ESTADO DO AMAPA							10.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 4701	S	3	1	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							30.000
		TOTAL - GERAL							30.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1854 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							**2.698.867**
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1854 0623	PAGAMENTO DECORRENTE DE PROVIMENTOS E CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							2.698.867
04 846	1054 0623 0001	PAGAMENTO DECORRENTE DE PROVIMENTOS E CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							2.698.867
			F	3	1	90	0	100	2.698.867
		TOTAL - FISCAL							**2.698.867**
		TOTAL - SEGURIDADE							**0**
		TOTAL - GERAL							**2.698.867**

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista*

Programa: **0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas** — Órgão Responsável: **30000 Ministério da Justiça (MJ)**

Objetivo: *Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral*

Público-alvo: *Povos indígenas*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MJ	Nacional	R$	-	10.000	309.456	340.402
					Meta	-	*1.719*	*1.891*	*2.080*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com eqüidade, qualidade e valorização da diversidade*

Objetivo Setorial: *Estimular a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural*

Programa: **0169 Brasil, Som e Imagem** — Órgão Responsável: **42000 Ministério da Cultura (MinC)**

Objetivo: *Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria audiovisual*

Público-alvo: *Sociedade brasileira*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MinC	Nacional	R$	-	2.690	22.594	24.854
					Meta	-	*126*	*138*	*152*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Identificar, preservar e valorizar os patrimônios culturais brasileiros assegurando sua integridade, permanência, sustentabilidade e diversidade*

Programa: **0172 Cultura Afro-Brasileira** — Órgão Responsável: **42000 Ministério da Cultura (MinC)**

Objetivo: *Proteger e promover a cultura e o patrimônio afro-brasileiro*

Público-alvo: *Sociedade em geral, com prioridade para os/as afro-brasileiros/as*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MinC	Nacional	R$	-	1.000	3.967	4.363
					Meta	-	*22*	*24*	*27*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Promover a adequação à demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa: **0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis** — Órgão Responsável: **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo: *Garantir condições para o atendimento da demanda de petróleo, derivados, gás natural e outros combustíveis, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade*

Público-alvo: *Consumidores de derivados de petróleo, gás natural, álcool combustível, biodiesel e agentes da indústria de petróleo*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MME	Nacional	R$	-	10.000	93.564	102.920
					Meta	-	*520*	*572*	*629*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa: **0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica** — Órgão Responsável: **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo: *Propiciar condições para que o mercado de energia elétrica se desenvolva, com equilíbrio entre seus agentes, com foco na modicidade tarifária e universalização, qualidade e continuidade dos serviços*

Público-alvo: *Consumidores e agentes setoriais públicos e privados*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MME	Nacional	R$	-	9.140	76.773	84.450
					Meta	-	*427*	*469*	*516*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial: *Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio*

Programa: **0352 Abastecimento Agroalimentar** — Órgão Responsável: **22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**

Objetivo: *Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor e a segurança alimentar da população brasileira*

Público-alvo: *Produtor rural, agricultores familiares, agroindústrias, assentados da reforma agrária, usuários de informação e conhecimento, instituições financeiras e de comercialização, agentes de transportes e armazenamento, famílias em situação de risco nutricional, governo, segmento varejista*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MAPA	Nacional	R$	-	55.632	467.307	514.037
					Meta	-	*2.596*	*2.856*	*3.141*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial: *Prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e avaliação da conformidade*

Programa: **0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade** — Órgão Responsável: **28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Objetivo: *Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo*

Público-alvo: *Setor produtivo; sociedade*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MDIC	Nacional	R$	-	10.000	119.070	130.977
					Meta	-	*662*	*728*	*800*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais e difundir o conhecimento geológico*

Programa: **0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável** — Órgão Responsável: **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo: *Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária*

Público-alvo: *Pequena e média mineração, cooperativas extrativistas minerais e de garimpagem e comunidades e aglomerados populacionais de baixa renda que sobrevivem do aproveitamento econômico dos recursos minerais*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MME	Nacional	R$	-	10.000	126.000	138.600
					Meta	-	*700*	*770*	*847*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial *Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual*

Programa **0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual** Órgão Responsável **28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Objetivo *Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social*

Público-alvo *Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MDIC	Nacional	R$	-	10.000	119.070	130.977
					Meta	-	*662*	*728*	*800*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial *Incentivar a pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas*

Programa **0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Objetivo *Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais em benefício da sociedade brasileira e na solução de problemas nacionais*

Público-alvo *Governo; comunidade científica; e setor produtivo nacional*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MCT	Nacional	R$	-	1.000	5.418	5.960
					Meta	-	*30*	*33*	*36*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial *Promover e expandir a cidadania e fortalecer a democracia*

Programa **0580 Defesa Jurídica da União** Órgão Responsável **20114 Advocacia-Geral da União (AGU)**

Objetivo *Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo*

Público-alvo *União*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	AGU	Nacional	R$	-	50.000	997.794	1.097.573
					Meta	-	*5.543*	*6.097*	*6.707*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Apoiar o Governo nas ações relacionadas ao desenvolvimento do país*

Programa **0630 Desenvolvimento da Aviação Civil** Órgão Responsável **52000 Ministério da Defesa (MD)**

Objetivo *Promover o desenvolvimento da Aviação Civil Brasileira a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos à Sociedade*

Público-alvo *Usuários e pessoal especializado da aviação civil*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	MD	Nacional	R$	-	16.695	140.238	154.262
					Meta	-	*779*	*857*	*943*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo *Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos*

Objetivo Setorial *Coordenar as atividades de inteligência*

Programa **0641 Inteligência Federal** Órgão Responsável **20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República)**

Objetivo *Desenvolver Atividades de inteligência e de segurança da informação no interesse do Estado e da Sociedade*

Público-alvo *Presidência da República*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	ABIN	Nacional	R$	-	19.588	164.542	180.996
					Meta	-	*914*	*1.006*	*1.106*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo *Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos*

Objetivo Setorial *Promover justiça social à ordem econômica e às relações de consumo*

Programa **0695 Defesa Econômica e da Concorrência** Órgão Responsável **30000 Ministério da Justiça (MJ)**

Objetivo *combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência*

Público-alvo *Empresas com atuação no território nacional, consumidores e agências regulatórias*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MJ	Nacional	R$	-	375	3.150	3.465
					Meta	-	*18*	*19*	*21*

Programa **0750 Apoio Administrativo** Órgão Responsável **92000 Atividades Padronizadas (Atividades Padronizadas)**

Objetivo *Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos*

Público-alvo Governo

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	14.831	118.578	130.436
					Meta	-	*659*	*725*	*797*
			SEDH	Nacional	R$	-	1.262	10.604	11.665
					Meta	-	*59*	*65*	*71*
			SEPM	Nacional	R$	-	1.000	4.032	4.435
					Meta	-	*22*	*25*	*27*
			SEPPIR	Nacional	R$	-	1.000	3.276	3.604
					Meta	-	*18*	*20*	*22*
			SEP	Nacional	R$	-	1.688	14.182	15.600
					Meta	-	*79*	*87*	*95*
			MAPA	Nacional	R$	-	100.000	2.555.527	2.811.080
					Meta	-	*14.197*	*15.617*	*17.179*
			MCT	Nacional	R$	-	59.919	507.520	558.272
					Meta	-	*2.820*	*3.102*	*3.412*
			MF	Nacional	R$	-	50.000	887.158	975.874
					Meta	-	*4.929*	*5.422*	*5.964*
			MEC	Nacional	R$	-	1.315.675	20.361.637	22.397.801
					Meta	-	*113.120*	*124.432*	*136.875*
			MDIC	Nacional	R$	-	15.097	126.812	139.493
					Meta	-	*705*	*775*	*852*
			MJ	Nacional	R$	-	41.720	3.186.036	3.504.640
					Meta	-	*17.700*	*19.470*	*21.417*
			MME	Nacional	R$	-	13.808	135.049	148.554
					Meta	-	*750*	*825*	*908*

MPS	Nacional	R$	-	-	20.880	4.976.940	-	-	-	5.474.634
		Meta	-	-	27.472	30.219	-	-	-	33.241
MRE	Nacional	R$	-	-	25.164	211.378	-	-	-	232.516
		Meta	-	-	1.174	1.292	-	-	-	1.421
MS	Nacional	R$	-	-	99.314	13.300.200	-	-	-	14.630.220
		Meta	-	-	73.890	81.279	-	-	-	89.407
MTE	Nacional	R$	-	-	10.000	844.200	-	-	-	928.620
		Meta	-	-	4.690	5.159	-	-	-	5.675
MT	Nacional	R$	-	-	50.840	695.998	-	-	-	765.597
		Meta	-	-	3.867	4.253	-	-	-	4.679
MC	Nacional	R$	-	-	27.060	227.304	-	-	-	250.034
		Meta	-	-	1.263	1.389	-	-	-	1.528
MinC	Nacional	R$	-	-	46.996	394.766	-	-	-	434.243
		Meta	-	-	2.193	2.412	-	-	-	2.654
MMA	Nacional	R$	-	-	53.616	871.926	-	-	-	959.119
		Meta	-	-	4.844	5.328	-	-	-	5.861
MP	Nacional	R$	-	-	10.000	565.218	-	-	-	621.740
		Meta	-	-	3.140	3.454	-	-	-	3.800
MDA	Nacional	R$	-	-	13.391	884.781	-	-	-	973.259
		Meta	-	-	4.915	5.407	-	-	-	5.948
ME	Nacional	R$	-	-	3.135	26.334	-	-	-	28.967
		Meta	-	-	146	161	-	-	-	177
MD	Nacional	R$	-	-	64.863	3.559.834	-	-	-	3.915.818
		Meta	-	-	19.777	21.755	-	-	-	23.930
MI	Nacional	R$	-	-	47.152	542.763	-	-	-	597.039
		Meta	-	-	3.015	3.317	-	-	-	3.649
MDS	Nacional	R$	-	-	9.177	77.090	-	-	-	84.799
		Meta	-	-	428	471	-	-	-	518
MCidades	Nacional	R$	-	-	6.855	55.062	-	-	-	60.568
		Meta	-	-	306	336	-	-	-	370
MPA	Nacional	R$	-	-	1.000	18.648	-	-	-	20.513
		Meta	-	-	104	114	-	-	-	125
Transf	Norte	R$	-	-	30.000	2.067.873	-	-	-	2.274.661
EDFM		Meta	-	-	11.489	12.638	-	-	-	13.902

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Propiciar a transparência nas ações de governo*

Programa: **0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica** — Órgão Responsável: **20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República)**

Objetivo: *Divulgar os atos oficiais à sociedade brasileira e prover serviços gráficos de material de uso interno e da Casa Civil da Presidência da República*

Público-alvo: *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	5.617	47.185	51.904
					Meta	-	*262*	*288*	*317*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial: *Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas*

Programa: **0770 Administração Tributária e Aduaneira** — Órgão Responsável: **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo: *Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação*

Público-alvo: *Governo Federal*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MF	Nacional	R$	-	50.000	2.739.405	3.013.346
					Meta	-	*15.219*	*16.741*	*18.415*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Contribuir para o ajuste estrutural das contas externas*

Programa **0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional** Órgão Responsável **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo *Assegurar a solidez e a eficiência do Sistema Financeiro Nacional*

Público-alvo *Governo Federal, instituições financeiras e demais instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, bem como usuários de informações sobre o sistema financeiro nacional*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MF	Nacional	R$	-	73.864	620.484	682.499
					Meta	-	*3.447*	*3.792*	*4.171*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Assegurar a estabilidade da política econômica*

Programa **0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários** Órgão Responsável **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo *Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários*

Público-alvo *Agentes econômicos atuantes no mercado de valores mobiliários*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MF	Nacional	R$	-	6.240	52.416	57.658
					Meta	-	*291*	*320*	*352*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial: *Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas*

Programa: **0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização** — Órgão Responsável: **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo: *Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral*

Público-alvo: *Consumidores e agentes dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MF	Nacional	R$	-	5.100	42.837	47.121
					Meta	-	*238*	*262*	*288*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo Setorial: *Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade demográfica e social no âmbito nacional, regional, estadual, municipal e de localidades e ao exercício da cidadania*

Programa: **0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas** — Órgão Responsável: **47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)**

Objetivo: *Elaborar e disseminar informações de natureza estatística e de natureza geocientífica com vistas ao conhecimento da realidade do país*

Público-alvo: *Governo e sociedade*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MP	Nacional	R$	-	10.000	1.180.707	1.298.778
					Meta	-	*6.559*	*7.215*	*7.937*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Programa	**0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas**	Órgão Responsável	**20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República)**

Objetivo: *Contribuir para a qualidade dos processos decisórios de governo, mediante a provisão de suporte técnico à prospecção dos problemas de desenvolvimento, à formulação, monitoramento e avaliação de ações governamentais e ao aperfeiçoamento do planejamento governamental de médio e longo prazos*

Público-alvo: *Governo e sociedade*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	8.228	69.113	76.025
					Meta	-	*384*	*422*	*465*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo Setorial: *Democratizar as relações de trabalho no âmbito do Governo Federal e desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade do Governo na gestão das políticas públicas*

Programa	**0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública**	Órgão Responsável	**47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)**

Objetivo: *Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores a fim de contribuir para o fortalecimento das competências institucionais*

Público-alvo: *Servidores da Administração Pública*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	MP	Nacional	R$	-	2.601	21.851	24.036
					Meta	-	*121*	*134*	*147*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Promover os serviços arquivísticos governamentais*

Programa: **1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental** — Órgão Responsável: **20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência daRepública)**

Objetivo: *Garantir o pleno acesso à informação arquivística governamental com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa dos seus direitos, bem como*
contribuir para a produção de conhecimento científico e cultural

Público-alvo: *Governo e sociedade*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	7.581	63.682	70.050
					Meta	-	*354*	*389*	*428*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Estabelecer uma interação comunicativa com a sociedade*

Programa: **1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural** — Órgão Responsável: **20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência daRepública)**

Objetivo: *Ampliar o acesso da população a informações jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para a inserção social e desenvolvimento de sua cidadania*

Público-alvo: *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	21.960	184.464	202.910
					Meta	-	*1.025*	*1.127*	*1.240*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial: *Promover o uso e a difusão da certificação digital*

Programa: **1109 Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil** — Órgão Responsável: **20101 Gabinete da Presidência da República (Presidência daRepública)**

Objetivo: *Garantir às transações e documentos eletrônicos a necessária segurança técnica e jurídica por meio do emprego massificado do uso de certificados digitais ICP-Brasil*

Público-alvo: *servidores e empregados públicos, órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo, e Judiciário da União, Estados, DF e Municípios; pessoas naturais e pessoas jurídicas que exercem seus direitos e deveres atinentes à cidadania brasileira*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	PR	Nacional	R$	-	1.000	2.346	2.580
					Meta	-	*13*	*14*	*16*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial: *Incentivar a pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas*

Programa: **1113 Nacional de Atividades Nucleares** — Órgão Responsável: **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Objetivo: *Assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear, desenvolver ciência e tecnologia nuclear e correlatas para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia e atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia*

Público-alvo: *instalações nucleares e radiativas; comunidade científica; setor produtivo (indústria, agricultura e meio ambiente); instituições médicas; empresas de geração núcleo-elétrica; instituições de ensino*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	MCT	Nacional	R$	-	64.851	544.749	599.224
					Meta	-	*3.026*	*3.329*	*3.662*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do território Nacional*

Objetivo Setorial *Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais e difundir o conhecimento geológico*

Programa **1115 Geologia do Brasil** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para indução de investimentos no setor mineral*

Público-alvo *Empreendedores, pesquisadores, instituições governamentais e não-governamentais*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MME	Nacional	R$	-	*10.000*	*167.493*	*184.243*
					Meta	-	*931*	*1.024*	*1.126*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Fomentar a competitividade do produto turístico brasileiro no mercado internacional e atrair divisas para o país*

Programa **1163 Brasil: Destino Turístico Internacional** Órgão Responsável **54000 Ministério do Turismo (MTur)**

Objetivo *Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros, o gasto médio e o tempo médio de permanência no país*

Público-alvo *Turistas estrangeiros - atual e potencial, trade turístico e a mídia*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MTur	Nacional	R$	-	1.783	14.981	16.479
					Meta	-	*83*	*92*	*101*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Promover a inclusão social e a redução das desigualdades*

Objetivo Setorial: *Promover o turismo como um fator de inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda e pela inclusão da atividade na pauta de consumo de todos os brasileiros*

Programa: **1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão** — Órgão Responsável: **54000 Ministério do Turismo (MTur)**

Objetivo: *Aumentar os fluxos turísticos e promover a inclusão social mediante a estruturação e diversificação da oferta e da demanda*

Público-alvo: *Turistas domésticos e trade turístico*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MTur	Nacional	R$	-	4.839	40.645	44.709
					Meta	-	*226*	*248*	*273*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública*

Programa: **1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção** — Órgão Responsável: **20125 Controladoria Geral da União (CGU)**

Objetivo: *Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública*

Público-alvo: *Governo*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	CGU	Nacional	R$	-	39.657	333.121	366.434
					Meta	-	*1.851*	*2.036*	*2.239*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*

Objetivo Setorial: *Reduzir a precarização das relações de trabalho*

Programa: **1184 Segurança e Saúde no Trabalho** — Órgão Responsável: **38000 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**

Objetivo: *Proteger a vida, promover a segurança, saúde e bem estar do trabalhador e produzir e difundir conhecimento sobre Segurança e Saúde do Trabalho*

Público-alvo: *Trabalhadores formais e informais*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	MTE	Nacional	R$	-	4.576	38.435	42.278
					Meta	-	*214*	*235*	*258*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da eqüidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização*

Objetivo Setorial: *Ampliar o acesso da população aos serviços de que necessita e promover a qualidade e a humanização na atenção à saúde*

Programa: **1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar** — Órgão Responsável: **36000 Ministério da Saúde (MS)**

Objetivo: *Contribuir, através do exercício da sua função de regulação para uma Política de Qualificação da qual resulte a construção de um setor de saúde suplementar, cujo principal interesse seja a produção da saúde. Um setor com operadoras sólidas e auto-suficientes, que seja centrado no beneficiário; que realize ações de promoção à saúde e prevenção de doenças; que observe os princípios de qualidade, integralidade e resolutividade; que tenha uma concepção includente de todos os profissionais de saúde; que respeite o controle social e que esteja adequadamente articulado com o Sistema Único de Saúde*

Público-alvo: *Beneficiários de planos de saúde, operadoras de planos de saúde, prestadores de serviços de saúde e Gestores Públicos de Saúde*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	**Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**	Servidor beneficiado (unidade)	MS	Nacional	R$	-	8.177	68.689	75.558
					Meta	-	*382*	*420*	*462*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana*

Objetivo Setorial: *Dar maior conhecimento ao público em geral sobre a atividade diplomática brasileira e sobre temas de política internacional*

Programa **1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira** Órgão Responsável **35000 Ministério das Relações Exteriores (MRE)**

Objetivo: *Contribuir para a formação de opinião sobre as principais questões e temas da política externa brasileira, das relações internacionais e da preservação da história diplomática do Brasil*

Público-alvo: *Sociedade e meio acadêmico e diplomático*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MRE	Nacional	R$	-	1.000	6.320	6.952
					Meta	-	*33*	*39*	*42*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1.00

Objetivo de Governo: *Promover a inclusão social e a redução das desigualdades*

Objetivo Setorial: *Promover a cidadania por meio de acesso aos serviços de transportes públicos e mobilidade urbana e a integração à gestão do Sistema Nacional de Trânsito*

Programa **1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros** Órgão Responsável **56000 Ministério das Cidades (MCidades)**

Objetivo: *Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais*

Público-alvo: *População das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre e das cidades de Maceió, João Pessoa e Natal*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MCidades	Nacional	R$	-	26.858	559.295	615.224
					Meta	-	*3.107*	*3.418*	*3.760*

Programa	1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais	Órgão Responsável	26000 Ministério da Educação (MEC)

Objetivo: *Produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral, de forma a subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional*

Público-alvo: *Governo e Comunidade Acadêmica*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado (unidade)	MEC	Nacional	R$	-	3.675	30.870	33.957
					Meta	-	172	189	208

EM nº 00223/2009/MP

Brasília, 28 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R$ 2.698.867,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), e dá outras providências.

2. O presente crédito tem por objetivo a inclusão, na Lei Orçamentária de 2009, LOA-2009, de categoria de programação destinada ao atendimento de despesas com exames médicos periódicos dos servidores e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, de que trata o Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

3. Nesse sentido, vale ressaltar que, de acordo com o art. 2º do referido Decreto, "A realização de exames médicos periódicos tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais."

4. Cabe esclarecer que o cancelamento de dotação, incluso no presente crédito, refere-se a programação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qual foram centralizados recursos para pagamentos decorrentes de provimentos e concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não modificam o montante das despesas obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009.

6. Sendo assim, o presente crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Destaca-se que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Por fim, integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexos específicos com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos," que passa a incorporar-se ao Plano Plurianual - PPA 2008-2011.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PLN 60/2009

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

. . . . . .

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

. . . . . .

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

DECRETO Nº 6.856, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO X
(Redação dada pelo Decreto nº 6.923, de 2009).

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS

E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	176.840,0	351.944	561.012
1.1 Receita Administrada pela RFB	149.371,9	296.492	465.699
1.2 Receitas Não Administradas	26.752,3	53.677	93.060
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.393,3	78.083	123.471
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	31.609,3	64.118	99.721
2.2 Demais	6.784,0	13.964	23.749
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	138.446,7	273.861	437.541
4. DESPESAS	103.782,1	225.482	369.650
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.462,8	99.810	153.845
4.2 Outras Correntes e de Capital	53.319,3	125.672	215.805
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	715,7	1.774	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	16.995,6	44.631	68.372
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	35.608,0	79.267	145.179
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	34.664,6	48.378	67.891
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.154,9)	(29.159)	(40.782)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.500,4	110.594	182.286
6.2 Benefícios da Previdência Social	68.655,3	139.752	223.068

7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	798,2	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	2.068,6	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	22.376,5	19.220	27.109
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418,1	1.000	6.094
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	22.794,5	20.220	33.203
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	1.938,9	5.780	15.552
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2009 (11+12)	24.733,5	26.000	48.755

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 1º-9-2009

até 6-9 publicação e distribuição de avulsos;

até 14-9 prazo final para apresentação de emendas;

até 19-9 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 4-10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2009.

REQUER Voto de Pesar pelo falecimento do Senador Edward Kennedy.

REQUEIRO, nos termos de art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senador *Edward Kennedy*.

Dessa forma, nos temos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam apresentadas condolências:

. Sra. Victoria R. Kennedy - 2.400 JFK Building – Boston – MA 02203 – U.S.A.

. Senado Americano – 317 Russel Senate Building – Washington D.C. 20510 – U.S.A.

. Embaixada dos Estados Unidos em Brasília - SES 801 , S/Nº - Lote 03 – 70200-010 –Brasília - DF

JUSTIFICATIVA

Abriu-se um vazio na política norte-americana com a morte, na madrugada desta quarta-feira, do senador Edward Kennedy, aos 77 anos, vítima de um câncer cerebral contra o qual lutou com bravura durante os últimos meses. Raros políticos deixarão a memória de uma atuação tão marcante no Senado dos Estados Unidos, onde esteve presente desde 1962, ano em que ocupou a vaga deixada por seu irmão John, que chegara à Casa Branca nas eleições presidenciais de 1960.

Mestre de uma geração de políticos, ao longo de sua carreira de 47 anos, Ted Kennedy, como era conhecido, pertencia a uma das famílias mais admiradas pela população de seu país – uma família marcada por acontecimentos trágicos, como o assassinato dos dois irmãos. A sucessão de adversidades não impediu que ele exercesse um papel de importância ímpar na aprovação de leis que hoje constituem marcos da transformação dos Estados Unidos, nas áreas da saúde, educação, direitos civis e combate à pobreza.

Lutou pelo aumento do salário mínimo, pela redução da idade mínima para votar, de 21 para 18 anos, criou um programa de entrega de refeições para pessoas sem fontes de sustento e também encampou a batalha por financiamentos que facilitassem o acesso dos estudantes às universidades.

Famoso por seus dotes de negociador e pelo carisma, uma característica de sua família, Ted Kennedy transitava com habilidade entre todos os matizes do espectro político do Congresso norte-americano, além de ser conhecido como um dos melhores oradores do Senado.

A era a que Ted Kennedy pertenceu foi a dos políticos que levavam a sério suas causas, dedicando-lhes o melhor de seus esforços. Tinham entranhada em sua consciência a idéia do dever de servir ao eleitorado e contribuir com empenho para um país melhor. Em 2006, Kennedy foi escolhido pela revista Time como um dos "10 melhores senadores americanos" pelo que chamou de "histórico titânico de legislação, que afeta as vidas de praticamente todo homem, mulher e criança no país".

Apesar da doença, diagnosticada em 2008, e de saber que era incurável, engajou-se com entusiasmo na campanha presidencial de Barack Obama, contribuindo para sua escolha como candidato pelo Partido Democrata e posterior vitória na eleição. Depois da posse do novo presidente, colaborou com sugestões para o projeto de reforma do sistema de saúde norte-americano, uma causa à qual vinha dedicando seus esforços há décadas.

A ausência do senador pelo Estado de Massachusetts será sentida por todos, correligionários e adversários. Dificilmente o Senado terá entre seus integrantes um político capaz, como ele, de defender seus ideais com tanta coragem, persistência, habilidade e espírito de conciliação. Como disse o presidente Obama, "sua vida extraordinária na Terra chegou ao fim, mas o extraordinário bem que ele fez sobrevive". Fica, entretanto, a tristeza de ver partir um dos mais marcantes protagonistas do que o presidente norte-americano classificou de "capítulo épico da vida política norte-americana". Ícone liberal, último sobrevivente de uma família de políticos progressistas, sua morte é uma perda impossível de superar.

SENADOR GERSON CAMATA

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 2009

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009. – Senador **Expedito Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2009

Nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de **Sessão Especial do Senado Federal,** no dia 3 de dezembro, quinta-feira, às 10:00 Horas, destinada a comemorar os **45 anos do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, que se completam em 1 de dezembro.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009.

Senadora IDELI SALVATTI

REQUERIMENTO
Nº 1.111, DE 2009

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, *requeiro a realização de Sessão Especial no dia 14 de outubro, destinada a homenagear o DIA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL .*

JUSTIFICAÇÃO

No dia 13 de outubro completam-se 40 anos da regulamentação das profissões de fisioterapeuta e de terapeuta ocupacional, objeto do Decreto-Lei nº 938, de 1969.

Ambas as profissões são de fundamental importância para o bem estar físico, psicológico e social das pessoas. No caso dos fisioterapeutas, porque são profissionais que previnem e tratam os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas e, já no que se refere aos terapeutas ocupacionais. porque são responsáveis pela prevenção e tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas, por meio da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

A homenagem do Senado Federal será uma importante demonstração do reconhecimento do trabalho destes profissionais do âmbito da saúde.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009.

Senador FLÁVIO TORRES

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 215, III, **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do médico parintinense Dr. Aldrim Verçosa Dias, ocorrido na noite de ontem, dia 31 de agosto, no Hospital Padre Colombo.

A cidade de Parintins perde um dos seus grandes médicos Deixa viúva e filhos.

Justificação

Dr. Aldrim ficou conhecido em Parintins pela sua grande humanidade exemplo de ser humano, a sua paixão era o trabalho voluntário, vestindo-se de palhaço para alegrar os pacientes em hospitais principalmente as crianças internadas.

Era Diretor Administrativo do Hospital padre Colombo e também trabalhava no Hospital Jofre Cohen.

Diante do exposto, reitero a Vossas Excelências que aprovam este requerimento.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009. – Senador **João Pedro,** PT/AM.

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2009

Senhor Presidente,

Na forma do disposto do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, na madrugada de hoje, 1º de setembro:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolência:

a) a seus familiares;

b) ao Supremo Tribunal Federal

Justificação

Perde o Brasil um dos seus mais ilustres juristas, o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Paraense nascido em Belém, em 1942, exerceu o cargo de Ministro da mais alta Corte do País pouco menos de dois anos, posto que ali foi empossado a 5 de setembro de 2007.

O Ministro Carlos Alberto Menezes de Direito ingressou na magistratura como advogado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ascendo, depois, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Antes de ocupar o cargo de Desembargador, desempenhou Carlos Alberto Menezes Direito cargos políticos como de Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Casa da Moeda, Chefe de Gabinete do Prefeito do Rio de Janeiro e também do Ministério de Educação e Cultura.

No momento do seu falecimento, não poderia o Senado da República deixar de manifestar seu pesar e levar seu sentimento aos familiares, e a seus ilustres pares do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009. – Senador **Marco Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.115, de 2009

Requer VOTO DE PESAR Pelo falecimento do Ministro do STF, Carlos Alberto Menezes Direito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de pesar pelo falecimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Alberto Menezes Direito. Requeiro ainda as seguintes providências:

a) Inserção em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento;

b) Apresentação de CONDOLÊNCIAS à família;

c) Aos Eminentes Ministros do colendo Supremo tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

Nascido no Pará, Carlos Alberto Menezes tornou-se bacharel em Direito pela PUC do Rio de Janeiro, em 1965, começando uma carreira jurídica exitosa, marcada pela ética e pela competência.

Entrou para a magistratura por meio do Quinto Constitucional da OAB. O seu primeiro cargo no Judiciário foi de desembargador do Tribunal de Justiça do Rio. Em 27 de junho de 1996, tomou posse no Superior Tribunal de Justiça, e

posteriormente, em 5 de setembro de 2007, no Supremo Tribunal Federal, em vaga deixada pelo Ministro Sepúlveda Pertence.

Um magistrado tem valor pelo conhecimento jurídico que acumula e pela forma de aplicar esse saber na prestação jurisdicional. E seu desafio é considerar cada caso um caso, dentro do entendimento do Tribunal ao qual pertence. Esse desafio foi facilmente vencido pelo Ministro Carlos Alberto Direito, que sempre teve uma atuação segura, independente, ética, e por isso conquistou a admiração de seus pares e dos brasileiros.

Sala das Sessões em 17 de Setembro de 2009.

Senador ELEXA RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2009

Senhoras e Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens ao Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**, do Supremo Tribunal Federal, falecido na madrugada desta data, no Hospital Samaritano, no Rio de Janeiro.

Menezes Direito estava afastado das funções para tratamento médico desde maio deste ano. Lutava contra um câncer de pâncreas. Era casado com a Srª Wanda Vianna Direito, tinha três filhos e netos.

Nascido em Belém do Pará, em 8 de setembro de 1942, filho de Luiz Nunes Direito e Carmen Menezes Direito, ainda jovem, Menezes Direito foi morar no Rio de Janeiro. Tornou-se bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1965. Obteve o título de doutor na mesma universidade, em 1968. Ingressou na magistratura ao ser indicado desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pelo quinto constitucional da advocacia, em 1988. Em 27 de junho de 1996, tomou posse no Superior Tribunal de Justiça, onde atuou durante onze anos. Em 5 de setembro de 2007, tomou posse no Supremo Tribunal Federal, assumindo a vaga aberta com a aposentadoria do então Ministro Sepúlveda Pertence. Desde maio do ano passado, atuava também no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Antes de ingressar na Magistratura, advogou no Rio de Janeiro, onde também ocupou diversos cargos públicos. Foi chefe de gabinete na Prefeitura, membro do Conselho da Sociedade Civil mantenedora da PUC-RJ, presidente

da Fundação de Artes do Rio de Janeiro e membro do Conselho Estadual de Cultura do Estado. Entre as atividades exercidas, foi, ainda, presidente da Casa da Moeda do Brasil, Secretário de Estado de Educação e Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, além de professor titular do Departamento de Ciências Jurídicas da PUC-RJ. Deixou várias obras e artigos científicos publicados em diversos livros e revistas.

Assim, requeiro sejam prestadas ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito as seguintes justas homenagens:

1. inserção em ata de voto de profundo pesar; e

2. apresentação de condolências à família, ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro e à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2009.

Senador JOSÉ SARNEY

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esses requerimentos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr[a]s Senadoras que estão de acordo queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.117, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009 – CMC)

Da Comissão Mista de Permanente sobre Mudanças Climáticas
Requerimento de pedido de informação ao Ministro de Indústria e Comércio

Recentemente o Dr. Miguel falando a imprensa relatou que o Ministro da Ciência e Tecnologia estaria disposto a pedir o fim da exigência de mitigação dos transmissores em usinas termoelétricas a caução recentemente imposta pelo ministro do meio-ambiente.

Pergunta-se:

1- Procede essa informação?

2- Se positivo a resposta à questão 1; Qual a motivação de tal procedimento?

(A Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.118, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos desta Casa no período de 4 a 11 de setembro do corrente para participar, como integrante da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, de missão parlamentar que representará o Senado Federal em viagem oficial à Nova Zelândia, de acordo com o Requerimento nº 62, de 2009-CRE, aprovado naquele Colegiado, cuja cópia faço anexar.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, – Senador **Heráclito Fortes.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 2009

Requeiro nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Emenda à Constituição nº 85/2007, de minha autoria, dos Projetos de Emendas à Constituição números 16/2004; 95/2003; 61/2004; 6/2006; 13/2006; 22/2007 e 10/2008; de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, Senador **Paulo Paim**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Emenda à Constituição nº 22/2007, de minha autoria, dos Projetos de Emendas à Constituição números 16/2004; 95/2003; 61/2004; 6/2006; 13/2006; 85/2007 e 10/2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Emenda à Constituição nº 13/2006; de minha autoria, dos Projetos de Emendas à Constituição números 16/2004; 95/2003; 61/2004; 6/2006; 22/2007; 85/2007 e 10/2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Emenda à Constituição nº 6/2006, de minha autoria, dos Projetos de Emendas à Constituição números 16/2004; 95/2003; 61/2004; 13/2006; 22/2007; 85/2007 e 10/2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Emenda à Constituição nº 61/2004, de minha autoria, dos Projetos de Emendas à Constituição números 16/2004; 95/2003; 6/2006; 13/2006; 22/2007; 85/2007 e 10/2008, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, Senador **Paulo Paim.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Emenda à Constituição nº 10/2008, de minha autoria, dos Projetos de Emenda à Constituição números 16/2004; 95/2003; 61/2004; 6/2006; 13/2006; 22/2007 e 85/2007, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e despachados à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 115, DE 2009-CN
(Nº 688/2009, na origem)

Encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período 2008/2011, ano base 2008. **(O referido Relatório encontra-se publicado em Suplemento "B" à presente edição)**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 969, de**

2009, do Senador Flávio Torres e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 6 de outubro do corrente, em homenagem aos 150 anos de nascimento do jurista Clóvis Bevilácqua.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 1.088, de 2009**, do Senador Tasso Jereissati e outros Srs. Senadores, solicitando a realização da sessão especial em homenagem a Clóvis Bevilácqua pelo transcurso dos 150 anos do seu nascimento.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 1.104, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo qual solicita autorização para que missão parlamentar daquele colegiado represente o Senado em viagem oficial à Nova Zelândia e ao Canadá.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 1.105, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo qual solicita autorização para que aquele colegiado se faça representar em missão oficial em encontro que abordará o tema "O Agronegócio no Brasil e sua Inserção Internacional", a ser realizado na Embaixada do Brasil em Paris.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 175, de 2009 (nº 717/2009, na origem), de 31 de agosto último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto do Tietê – Programa Mananciais".

É a seguinte a Mensagem recebida:

MENSAGEM
Nº 175, DE 2009
(nº 717/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 31 de agosto de 2009.

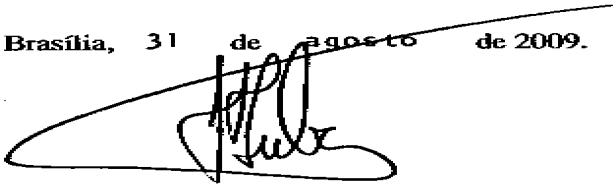

EM Nº 114/2009 - MF

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução n.º 48, de 2007, do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pela Resolução n.º 48, de 2007, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito *sub examen*, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam formalizados os respectivos contratos de contragarantia.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados, sugerindo o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como para a concessão de garantia por parte da União, reiterando as ressalvas indicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de concessão da garantia da União referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos, observada as ressalvas acima.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER

PGFN/COF/N.º 1792/2009

Operação de crédito externo a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais". Operação sujeita à celebração do contrato de contragarantia e da autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL n.º 1.312/74, DL n.º 147/67; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Resoluções n.º 48/2007 e 43/2001, com as alterações da Resolução n.º 49/2008, todas do Senado Federal.

Processo MF n.º 17944.001588/2008-27

I

Trata-se de pedido de concessão de garantia da União para operação de crédito externo de interesse da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no âmbito do "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais", desenvolvido em conjunto com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O Programa tem as seguintes características:

MUTUÁRIO: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;

MUTUANTE: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais".

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, Resoluções n.º 48, de 21 de dezembro de 2007, e n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, e com as alterações que lhe foram feitas pela Resolução n.º 49, de 23 de dezembro de 2008, todas do Senado Federal, no Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Portaria n.º 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria n.º 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, foram obedecidas, a saber:

a) Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer n.º 550 2009/GERFI/COREF/STN, de 04 de agosto de 2009 (fls. 339/347), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

b) Aprovação do projeto pela COFIEX

Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação n.º 869, de 05.05.2008 (fls. 66/68), com a alteração efetuada pela Resolução n.º 370, de 22 de abril de 2008, cuja validade foi prorrogada posteriormente pela Resolução n.º 393, de 22.08.2008, (fls. 95/96).

c) Existência de autorização administrativa e legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União

Consta às fls. 73/74 cópia da Ata da 672ª Reunião do Conselho de Administração da SABESP, autorizando a **negociação** e a posterior **contratação** da operação de crédito, assim como o **oferecimento de contragarantia** à garantia da União por meio da indicação de receitas próprias, limitadas ao valor do serviço da dívida, até que a totalidade dos compromissos da SABESP decorrente da contratação seja saldada.

A Lei Estadual n.º 12.928 de 23.04.2008 (fls. 11/12), alterada pela Lei Estadual n.º 13.535, de 30.04.2009 (fls. 296), **autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a oferecer em contragarantia adicional à garantia da União cotas e receitas tributárias** previstas nos arts. 155, 157 e 159, I, "a" e II, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição Federal.

A propósito, pronunciou-se a STN no sentido de que as contragarantias oferecidas pela SABESP e pelo Estado de São Paulo são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora. Faz-se, no entanto, indispensável a formalização de contratos vinculatórios entre os interessados e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos.

d) Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estadual

A Lei Estadual n.º 13.123, de 08.07.2008 (fls. 104/105), que institui o Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2008/2011 prevê as ações relativas à operação de crédito em exame. Complementarmente, consta às fls. 322, declaração do Secretário de Economia e Planejamento do Estado informando que o Programa está inserido no Plano Plurianual 2008/2011 sob a rubrica 3906.

De igual forma, a Lei Estadual n.º 13.289, de 22 de dezembro de 2008, que orça a receita e prevê a despesa do Estado para o exercício de 2009 (107/125), contempla

dotações destinadas à contratação de Operações de Crédito e investimentos com recursos próprios.

Conforme informação do Mutuário, os recursos destinados à execução do Programa estão previstos no Orçamento Plurianual 2009/2013 da sociedade (fls. 32/62), aprovado por seu Conselho de Administração em 20.12.2007 (fls. 63 e 315/321). Os montantes ali previstos são, no entender da Secretaria do Tesouro Nacional, suficientes para a execução do Programa neste exercício.

e) Análise da STN acerca da capacidade de pagamento e limites de endividamento do Mutuário

Segundo entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional, consubstanciado no Parecer n.º 1.486/STN/COREF/GEAFE, de 23.09.2008 (fls. 90/94), a SABESP apresenta condições de suportar os desembolsos decorrentes da operação de crédito externo em tela.

Quanto aos limites de endividamento do Mutuário, restou consignado naquele Parecer que a SABESP, por sua natureza de empresa estatal controlada não-dependente, não está sujeita à observância de limites. Quanto ao Estado de São Paulo, contragarantidor adicional da operação, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM manifestou-se, em seu Parecer n.º 1.398/2008/COPEM/STN, às fls. 102/103, indicando a existência de margens para garantir a operação.

f) Situação de adimplência do Mutuário em relação ao garantidor

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome da SABESP nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fls. 345). Ademais, não há registro de pendências em seu nome, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União (fls. 329/333).

Não há, conforme consulta realizada ao CADIN (fls. 411), por meio eletrônico, em 19.08.2009, débitos pendentes de regularização em nome do Mutuário junto à União e suas controladas.

Foram apresentadas as seguintes certidões: i) Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa referente às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, válida até 25.10.2009 (fls. 326/327), ii) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF (fls. 410), válido até 17.09.2009, iii) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 328), válida até 24.01.2010.

g) Condições prévias ao primeiro desembolso – para o BIRD – e para a assinatura do contrato – para a União

Nos termos da cláusula 4.01 do Acordo de Empréstimo, além das condições estabelecidas no Artigo 9.01 das Normas Gerais, constitui condição prévia ao primeiro desembolso a assinatura e entrada em vigor do convênio de execução entre o Mutuário e os órgãos Executores do Programa.

Entende a STN que as obrigações contratuais são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito. Recomenda, no entanto, a verificação do cumprimento das condições referidas antes da formalização dos instrumentos contratuais.

Assim, segundo o Parecer n.º 550 2009/GERFI/COREF/STN, de 04 de agosto de 2009 (fls. 339/347), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento contratual, sejam formalizados os contratos de contragarantia com o Estado de São Paulo e a SABESP.

h) Parecer Jurídico do Mutuário e da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo

A Superintendência Jurídica da SABESP pronunciou-se às fls. 70/72, por meio do Parecer Jurídico n.º 178/08, para fins do disposto no art. 32, § 1º, da LC n.º 101,

de 2000, e, às fls. 355/358, por meio do Parecer CJE n.º 86/09, onde concluiu pela legalidade da contratação pela Companhia.

De igual forma, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo manifestou-se às fls. 79/83, por meio do Parecer GPG n.º 19/2008, e às fls. 405/408, pela legalidade da operação.

i) Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil

Nos termos do Ofício n.º 180/2009/Desig/Dicic-Surex, de 30 de julho de 2009 (fls. 349), enviado pelo Banco Central do Brasil, verifica-se que a operação financeira está devidamente registrada sob o número ROF-TA504936.

III

3. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais", sendo certo que as normas gerais do Banco para contratações estipulam as cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

4. A propósito das cláusulas ínsitas ao contrato (cujas minutas se encontram às fls. 385/403, na sua versão em inglês, e às fls. 359/379, na sua versão traduzida para o português), necessário ressaltar que, no que tange às diretrizes para aquisições e contratação de consultores com recursos do financiamento, o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão n.º 2690/2008, em que determinou a necessidade de observância, com base em princípios constitucionais, de alguns dispositivos da legislação brasileira no tocante a procedimentos licitatórios impostos pelo BIRD aplicáveis aos seus mutuários. Todavia, como resultado de Pedido de Reexame interposto por esta Procuradoria-Geral, o Tribunal de Contas da União prolatou o acórdão n.º 1312/2009, integrado pelo acórdão n.º 1718/2009 proferido em sede de Embargos de Declaração, onde manteve a aplicabilidade da chamada "cláusula de confidencialidade", além de afastar a necessidade de publicação, nos editais, de orçamentos expressos por meio de planilhas com estimativas das quantidades e dos preços unitários.

5. A esse respeito, manifestou-se o Banco Mundial, por meio de correspondência endereçada ao Sr. Ministro da Fazenda em 13.08.2009, cuja cópia se encontra às fls. 412/413, onde manifesta sua anuência aos mencionados acórdãos, como se lê em tradução livre do original:

> *"Recebemos recentemente comunicação da PGFN informando a respeito da decisão do Tribunal de Contas da União proferida em 05 de agosto de 2009 (Acórdão 1718/2009). Após consultas internas, temos o prazer de informar que o Banco reconhece e concorda com o resultado da mencionada decisão e está satisfeito que os orçamentos detalhados não serão publicados como anexo aos editais de licitação."* [1]

6. Assim, é de se concluir que foram superados os obstáculos postos por aquela Corte de Contas à contratação em questão, como se infere dos referidos Acórdãos n.º 2690/2008, 1312/2009 e 1718/2009, todos do Plenário daquele Tribunal.

7. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º, da Resolução n.º 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

8. O mutuário é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

9. Necessário ressaltar que, nos exatos termos da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, *"as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo são consideradas*

---

[1] Tradução livre do original, onde se lê: *"We have recently received communication from PGFN informing us about the decision from Tribunal de Contas da União, dated August 5, 2009 (Acórdão 1718/2009). After internal consultations within the bank, we are pleased to inform you that the Bank acknowledges and agrees with the outcome of said decision and is satisfied that the detailed budgets will not be published as an annex to the bidding documents."*

suficientes para ressarcir a União, caso esta venha à honrar compromisso na condição de garantidora do pretendido empréstimo" (fls. 344, item 22).

IV

10. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, devem ser formalizados os contratos de contragarantia.

É o parecer, que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 19 de agosto de 2009.

FABIOLA I. GUEDES DE C. SALDANHA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da Sra. Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira, Substituta.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 19 de agosto de 2009.

SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. Submeta-se à superior consideração do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 24 de agosto de 2009.

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira, Substituta

Parecer nº 1.486 STN/COREF/GEAFE Em 23 de setembro de 2008.

Assunto: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP. Análise de Capacidade de Pagamento.

1. A Gerência de Responsabilidades Financeiras – GERFI solicitou, por meio do Memorando STN/COREF/GERFI nº 4.201, de 01.07.2008, análise da capacidade de pagamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com vistas à contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total de US$100 milhões (R$179,89 milhões[1]).

2. A SABESP é uma empresa de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo (50,26% das ações) e que tem papéis negociados no Novo Mercado da BOVESPA. É uma concessionária de serviços sanitários, responsável pelo planejamento, construção e operação de sistemas de água e esgoto (doméstico e industrial) em 366 municípios paulistas.

3. A operação de crédito, de custo estimado em 4,31% a.a. (taxa Libor mais spread), será contratada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD com carência até 2014 e visa financiar o Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.

4. Para subsidiar nossa manifestação, foram analisados os dados econômico-financeiros da empresa desde 2001 até junho de 2008 e o fluxo de caixa projetado até 2012, para inferir seu desempenho futuro.

I – ANÁLISE ECONÔMICA DA EMPRESA

5. Destaca-se que esta Gerência de Acompanhamento e Análise Financeira das Empresas Estatais – GEAFE, por meio do Parecer GEAFE/COREF/STN nº 402, de 26.03.2008, analisou recentemente a capacidade de pagamento da SABESP. Naquela ocasião, entendeu-se que a empresa apresentava condições econômicas suficientes para que União garantisse a operação de crédito externo com o BIRD, no valor de até R$ 1,1 bilhão.

6. Como empresa do setor de saneamento, a principal aplicação dos recursos da SABESP é em ativo imobilizado (81% do Ativo Total em média). Para realizar suas aplicações, a SABESP se vale de duas principais fontes de financiamento:

[1] PTAX de 22.09.2007: US$1,00 =R$ 1,7989 (Fonte: www.bcb.gov.br).

a. seus acionistas (o Patrimônio Líquido representa 49% do Passivo total em média); e

b. empréstimos, financiamentos e debêntures (esse Passivo Oneroso representa 37% do Passivo Total em média).

Tabela 1: Principais aplicações e fontes de financiamento da SABESP

Indicador	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Jun/.2008	Média
Imobilizado / Ativos	85%	84%	85%	84%	78%	80%	78%	76%	81%
Passivo Oneroso / Ativos	36%	41%	44%	42%	38%	35%	30%	31%	37%
PL / Ativos	50%	44%	46%	47%	49%	50%	52%	55%	49%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do site de RI da empresa

7. As aplicações da SABESP geram Retorno Sobre o Investimento – ROI médio (2002 a 2007) de 14%. No primeiro semestre de 2008 a empresa apresentou ROI de 9%, o que sinaliza possível aumento do retorno médio. Do ponto de vista absoluto, o EBITDA da empresa tem se mantido estável, tendendo a variar apenas 13% em relação a sua média (tabela 4).

Tabela 2: Estimativa do ROI da SABESP (valores em R$ milhões)

Indicador	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	jun.2008
Lucro (Prejuízo) Operacional	203	(935)	1.166	824	1.243	1.241	1.515	924
(-) Resultado Financeiro	(1.105)	(2.276)	(346)	(504)	(447)	(563)	(561)	(182)
(+) Depreciação	477	519	564	599	596	642	623	305
(=) EBITDA	1.786	1.860	2.076	1.927	2.286	2.446	2.699	1.410
(/) Passivo Oneroso (+) PL do ano anterior	13.974	14.419	15.124	14.841	15.002	15.147	15.345	15.469
(=) ROI	13%	13%	14%	13%	15%	16%	18%	9%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do site de RI da empresa

8. Com relação ao custo do capital da SABESP, foram realizados os seguintes cálculos com o objetivo de se apurar a geração de valor da empresa:

a. as debêntures (28% do passivo oneroso em jun/2008) geraram custo estimado de 14%. O site de Relações com Investidores – RI da SABESP informa a existência de seis debêntures e se apresenta o valor emitido e o indexador de cada uma (CDI e IGP-M). Com isso:

i. no Ipeadata, obteve-se o valor dos indexadores e fez-se uma média dos últimos três anos (tabela 3);

Tabela 3: Indexadores das debêntures da SABESP

ANO	IGP-M	DI over
2005	1%	17%
2006	4%	13%
2007	8%	11%
Média 2005-07	4%	14%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ipeadata

ii. no site de RI, obteve-se o *spread*/cupom de cada debêntures, que foi somado à média do respectivo indexador;

iii. multiplicou-se o custo de cada debêntures por seu "peso" no total emitido; e

iv. somou-se os valores encontrados na etapa anterior (tabela 4).

Tabela 4: Estimativa de custo médio das debêntures

Vencimento	R$ milhões	Indexador	Cupom/Spread	Custo total	Peso	Custo * Peso
03.2009	208	CDI	1,5%	15%	13%	2%
06.2009	354	CDI	1,5%	15%	22%	3%
09.2009	254	IGP-M	11,0%	15%	16%	2%
03.2010	124	IGP-M	10,8%	15%	8%	1%
09.2010	243	IGP-M	11,0%	15%	15%	2%
06.2011	417	IGP-M	10,8%	15%	26%	4%
TOTAL	1.600				Custo médio	15%

Fonte: Elaboração própria a partir das informações do site de RI da empresa e do Ipeadata

b. a empresa possui seis financiamentos na Caixa Econômica Federal, cuja taxa varia de 5,0% a 9,5% a.a. (informação do site de RI da empresa);

c. a empresa possui um financiamento no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES ao custo de aproximadamente 9,5% a.a. (TJLP mais 3% a.a.). A TJLP está abaixo de 7% a.a. nos últimos 24 meses[2]

d. as ações da empresa tendem a gerar custo de capital próprio menor que a média das empresas da BOVESPA (beta dos dois últimos anos igual a 0,6). O beta foi calculado da seguinte forma:

i. na *Reuters*, obteve-se o histórico do Ibovespa e da ação da SABESP (disponível somente a partir de 10.2006);

ii. calculou-se a correlação entre o Ibovespa e a ação da SABESP a partir de 10.2006.

9. As estimativas feitas aqui permitem estimar que a rentabilidade da empresa seja superior ao seu custo de captação e sugerem que a empresa gere valor efetivamente.

[2] www.bndes.gov.br/produtos/custos/juros/tjlp.asp

II - ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA

8. A empresa divulga o Demonstrativo de Fluxo de Caixa em Nota Explicativa. Desde 2002, o Fluxo de Caixa Operacional – FCO tem se mantido em patamar semelhante ao do EBITDA (que é capaz de gerar ROI de 14%) e estável, tendendo a variar apenas 17% em relação a sua média (13% no caso do EBITDA).

Tabela 4: Estabilidade do Fluxo de Caixa Operacional da SABESP (valores em R$ milhões)

Indicador	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Coeficiente de variação
Fluxo de Caixa Operacional	1.765	2.423	1.436	1.755	2.021	2.216	17%
EBITDA	1.860	2.076	1.927	2.286	2.446	2.699	13%
FCO / EBITDA	95%	117%	75%	77%	83%	82%	16%

Fonte: Elaboração própria a partir das informações do site de RI da empresa

9. Com relação ao cenário financeiro futuro, a empresa disponibilizou projeção de cinco anos de seu fluxo de caixa. Na análise feita anteriormente, em 26.03.2008, o FCO projetado estava bem superior à média observada entre 2002 e 2007. Contudo, a nova projeção da empresa está mais conservadora e se mostra mais compatível com o padrão observado no passado. Interessante observar que a nova projeção sugere redução do FCO em 2008 e 2009, mas retorno ao nível histórico logo depois.

Tabela 5: Projeções de Fluxo de Caixa Operacional da SABESP (valores em R$ milhões)

Fluxo de Caixa	Média 02-07	2008	2009	2010	2011	2012	Coeficiente de variação
FC Operacional analisado em mar/2008	1.936	2.617	2.958	3.195	3.477	3.715	12%
FC Operacional recebido agora	1.936	1.504	1.541	2.118	2.302	2.474	20%

Fonte: Dados disponibilizados pela empresa

10. Com relação ao saldo financeiro, observa-se que tanto o fluxo de caixa realizado desde 2002 como o fluxo de caixa projetado pela empresa sugerem que a empresa conseguirá se financiar adequadamente (há queda nas disponibilidades apenas em 2003 e 2004).

III - CONCLUSÃO

11. Com base no exposto, entendemos que a SABESP apresenta condições de suportar os desembolsos decorrentes da operações de crédito externo em questão, tendo em vista que a Companhia apresenta: a) Retorno sobre o Investimento médio superior ao custo de captação; b) Fluxo de Caixa Operacional estável; e c) Fluxo de Caixa Projetado em padrão compatível ao seu histórico e satisfatório do ponto de vista da gestão das disponibilidades.

12. Feitos tais registros, sugerimos o encaminhamento deste Parecer à GERFI para as providências cabíveis no âmbito de sua atuação.

GUSTAVO AMORIM ANTUNES
Analista de Finanças e Controle

FERNANDO JOSE ALVES DOS SANTOS
Gerente da GEAFE/COREF

RES/ 1393/08

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 393, 22 DE agosto DE 2008

O Secretário-Executivo da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 11 da Resolução COFIEX nº 290, referente ao Regimento Interno da COFIEX, e ouvido o Grupo Técnico da COFIEX (GTEC) na sua 169ª reunião, realizada no dia 14 de maio de 2008,

Resolve

Com relação à Recomendação COFIEX nº 869, datada de 5 de maio de 2006, referente ao "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê" estender o seu prazo de validade para até 06 de junho de 2009, levando em consideração os seguintes pleitos dos proponentes mutuários:

a) Estado de São Paulo

1. Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Estado de São Paulo
2. Mutuário: Estado de São Paulo
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Secretaria de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo - SERHS/SP
5. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
6. Valor do Empréstimo: até US$ 4.000.000,00
7. Contrapartida Financeira: até US$ 56.495.000,00 – Estado de São Paulo

b) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

1. Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - SABESP
2. Mutuário: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Diretoria Metropolitana e Diretoria Técnica da SABESP
5. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
6. Valor do Empréstimo: até US$ 91.149.000,00
7. Contrapartida Financeira: até US$ 22.818.000,00 – SABESP

OBS: A Resolução COFIEX nº 370, datada de 22 de abril de 2008, autorizou o incremento de até 10% (dez por cento) nos valores do empréstimo e da contrapartida previstos para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, sem prejuízo dos demais termos contidos na Recomendação COFIEX nº 869, datada de 5 de maio de 2006.

RES/ 1393 /08

c) Município de São Bernardo do Campo - SP

1. Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Município de São Bernardo do Campo - SP
2. Mutuário: Município de São Bernardo do Campo - SP
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Secretaria de Habitação e Meio Ambiente de São Bernardo do Campo - SP
5. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
6. Valor do Empréstimo: até US$ 18.962.000,00
7. Contrapartida Financeira: até US$ 18.710.000,00 – Município de São Bernardo do Campo-SP

d) Município de Guarulhos - SP

1. Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Município de Guarulhos-SP
2. Mutuário: Município de Guarulhos-SP
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos-SP - SAAE
5. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
6. Valor do Empréstimo: até US$ 6.056.000,00
7. Contrapartida Financeira: até US$ 4.615.000,00 - Município de Guarulhos - SP

e) Município de São Paulo - SP

1. Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Município de São Paulo-SP
2. Mutuário: Sem Mutuário
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo/SP - SEHAB
5. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
6. Valor do Empréstimo: até US$0,00
7. Contra partida Financeira: até US$ 48.001.000,00 - Município de São Paulo - SP

Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

Ofício nº 178 /2009/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 30 de julho de 2009.

Pt. 0901450556

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO DE ASSIS RAMPONE – Gerente
Departamento de Captação de Recursos Nacionais – FI
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Rua Costa Carvalho, nº 300 – Sala 265 – Pinheiros
05429-900 – São Paulo (SP)
Fax: 11 3388-8669

Assunto: **ROF TA504936 – Comunica credenciamento – Sabesp**

Senhor Gerente,

1. Referimo-nos à correspondência FIN – 044/2009, de 29.6.2009, complementada pela mensagem de 22.7.2009 e ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA504936, de 18.6.2009, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$100.000.000,00, destinados ao Financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986, e na Portaria 497, de 27.08.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:

i) *devedor*: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;

ii) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

iii) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

iv) *valor*: até US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos);

v) *modalidade*: empréstimo margem variável (Variable Spread Loan);

vi) prazo de desembolso: até 30 de setembro de 2015;

vii) amortização: em 30 (trinta) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2019 e a última em 15 de março de 2034;

viii) juros: exigidos semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de margem variável, a ser determinada pelo BIRD a cada período de pagamento de juros;

ix) *comissão inicial*: 0,25% sobre o valor total do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

x) *juros de mora*: 0,5% a.a., acima da taxa de juros da operação.

3. Informamos que as datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

4. O citado empréstimo pode ser convertido de margem variável (VSL) para margem fixa (FSL), com pagamento de comissão ao BIRD, caso o mutuário opte por utilizar os produtos de cobertura de riscos (conversão de moedas e taxas de juros, bem como estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros) oferecidos pelo referido Banco.

5. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados, pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil.

6. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

7. Por fim, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

Ofício nº 180 /2009/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 30 de julho de 2009.

Pt. 0901450556

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília – DF
Fax: 3412-1740

Assunto: ROF TA504936 – Comunica credenciamento – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA504936, por meio do qual a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo solicita credenciamento para negociar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$100.000.000,00, destinados ao Financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 178 /2009/Desig/Dicic-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou a Sabesp a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,

Nota nº 943 2009/GERFI/COREF-STN

Em 16 de julho de 2009.

ASSUNTO: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US$ 100,0 milhões. Recursos destinados ao **Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.**
Pedido de concessão da Garantia da União.

Processo MF nº 17944.001588/2008-27

De modo a atender ao disposto na Carta-Circular n. º 2.771, de 20.11.97, do Banco Central do Brasil, que trata dos procedimentos para o Registro de Operações Financeiras – ROF, sugerimos a inserção no sistema a seguinte manifestação para o ROF TA504936: **"Esta Secretaria, nos termos do artigo 98 do Decreto n. º 93.872, de 23.12.86, nada tem a opor seja a SABESP credenciada a negociar operação de crédito externo, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 100,0 milhões, cujos recursos destinam-se ao Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais, objeto da Recomendação nº 869, de 05.05.06, e da Resolução nº 370, de 22.04.08, ambas da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX. Importa ressaltar, todavia, que a decisão deste Ministério somente será formalizada quando do encaminhamento do pleito ao Senado Federal".**

À consideração superior.

TATIANA DE OLIVEIRA MOTA
Analista de Finanças e Controle da COREF/STN

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo.

CHARLES CARVALHO GUEDES
Coordenador da COREF

Parecer nº 550 /2009/GERFI/COREF/SECAD II/STN

Em 04 de agosto de 2009.

Assunto: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 100,0 milhões. Recursos destinados ao financiamento do **"Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais".**
Pedido de concessão da Garantia da União.

Processo MF nº 17944.001588/2008-27

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União, para a operação de crédito externo, de interesse da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos são destinados ao financiamento do **Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.**

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. O referido Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, conforme a Recomendação nº 869, de 05.05.2006 (fls. 66/68), sendo tal decisão homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 31.05.2006. Complementarmente, às fls. 69, a Resolução nº 370, de 22.04.08 autoriza o incremento de até 10% (dez por cento) nos valores do empréstimo e da contrapartida, sem prejuízo dos demais termos contidos na Recomenda

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefic

3. Os objetivos do Programa são: a) manter e melhorar a qualidade dos recursos hídricos e fontes de água potável da Região Metropolitana de São Paulo; b) melhorar a qualidade de vida das populações carentes que residem nas bacias hidrográficas urbanas da Região Metropolitana de São Paulo; c) melhorar a capacidade institucional da gestão de recursos hídricos, de controle de poluição de águas, de política do uso da terra e de provisão de serviços básicos na Região Metropolitana de São Paulo.

4. A maior parte das ações do Programa é de desenvolvimento urbano: expansão de infra-estrutura sanitária, especialmente sistema de esgotos, e implantação de unidades de tratamento das águas de córregos previamente a seu deságüe nos reservatórios; implantação de infra-estrutura pública em loteamentos de baixa renda, com a sua posterior regularização; urbanização de favelas; urbanização de áreas livres para usos esportivos e de lazer.

5. Estão previstas, também, intervenções para a proteção ambiental, com a implantação de parques e áreas de conservação, e para a proteção e a inclusão social, como a construção de um Centro de Integração da Cidadania. Igualmente fazem parte do Programa Mananciais ações de desenvolvimento técnico, relacionadas, sobretudo, ao estudo e monitoramento da qualidade da água e à evolução tecnológica das estações de tratamento da SABESP. Finalmente, o Programa volta a sua atenção para o desafio da gestão destes territórios, com um especial cuidado para a aplicação de novos dispositivos de legislação urbana, como o Estatuto da Cidade, a legislação especificamente incidente sobre a bacia do Guarapiranga e novos estudos, legislações e abordagens que devem ser propostas para as demais bacias hidrográficas de interesse metropolitano.

6. De acordo com a análise de custo benefício presente no Parecer Técnico consignado às fls. 15-27, realizado pela Secretaria de Estado de Saneamento e Energia de São Paulo, avaliaram-se os benefícios e os custos financeiros incrementais líquidos do programa de investimento, os quais, para a composição dos fluxos a preços de eficiência, foram corrigidos considerando-se o impacto de impostos, subsídios e fatores externos. Os principais benefícios do Programa incluem: a) melhora na qualidade da água nas principais fontes hídricas da região metropolitana; b) melhora na qualidade de vida das famílias que moram nas favelas a serem urbanizadas, incluindo acesso à infra-estrutura adequada e à provisão de serviços públicos básicos; c) revitalização para uso recreativo de algumas áreas, hoje sem utilização definida ou ambientalmente degradadas; d) melhora da qualidade ambiental de toda a área de bacia; e) prestação de serviços de água e saneamento adequados; e f) redução dos custos de tratamento de água e garantia de abastecimento sustentável de água para a Região Metropolitana de São Paulo. Além disso, no parecer foram calculados os custos econômicos totais de todos os componentes do Programa, indicando haver viabilidade socioeconômica e financeira, apresentando Taxa Interna de Retorno (TIR) global de 22,7% e um valor presente líquido (VPL) de R$ 137 milhões.

Fluxo Financeiro

7. O custo total do Programa foi estimado em US$ 125.000.000,00, sendo US$ 100.000.000,00 de empréstimo e US$ 25.000.000,00 de contrapartida, provenientes da SABESP. Foi apresentado às fls. 314 do processo o cronograma estimativo de desembolso abaixo apresentado:

US$ Milhões

	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
BIRD	10,00	35,00	35,00	17,50	2,50	100,00
SABESP	2,25	8,75	8,90	4,38	0,72	25,00
TOTAL	12,25	43,75	43,90	21,88	3,22	125,00

Condições financeiras

8. Conforme a minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 176/202), as condições financeiras da operação de crédito, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA504936 (fls. 289/295) – BACEN, serão as seguintes:

Valor da Operação:	Até US$ 100.000.000,00;
Credor:	BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;
Modalidade:	Margem Variável;
Prazo de Desembolso:	Até 30.09.2015;
Amortização do Saldo Devedor:	Cada desembolso deverá ser pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de março e 15 setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15.09.2019 e a última em 15.03.2034. Os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/30 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;
Juros Aplicáveis:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um "spread" a ser determinado pelo BIRD a cada semestre;
Juros de Mora:	0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais; e
Comissão à Vista (Front-end fee):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.
Opção de alteração de modalidade de empréstimo:	A contratação na modalidade margem variável permite a sua alteração para contratação em margem fixa* mediante solicitação formal ao credor (cláusula 2.07 do contrato de empréstimo).

* A margem fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

a) Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
b) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado;
c) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

9. Foi anexado ao presente Parecer o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação junto ao BIRD, situado em 4,65% a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

10. Relativamente ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00, na Resolução n.º 48/2007 e na Portaria MEFP n.º 497/90, com vistas à concessão de garantia da União, cabe informar o seguinte:

I. Inclusão no Plano Plurianual

11. A Lei estadual nº 13.123, de 08.07.2008, que estabeleceu o Plano Plurianual para o período de 2008/2011, prevê as ações do Programa em questão (fls. 104/105). Complementarmente, às fls. 322, consta Declaração do Secretário de Economia e Planejamento do Estado atestando que as referidas ações encontram-se amparadas dentro do Programa "1599 – Recuperação e Conservação dos Mananciais do Alto Tietê", no valor total de R$ 999.337.808,00, valor suficiente para suportar as ações previstas para o Programa no período do Plano.

II. Previsão Orçamentária

12. A Lei Estadual nº 13.289, de 22.12.08, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009 (fls. 107/125), contempla no Demonstrativo dos Investimentos, dotações destinadas à contratação de Operações de Crédito, no montante total de R$ 1.169.515.000,00, e investimentos com recursos próprios, no valor de R$ 964.167.000,00.

13. De acordo com informações encaminhadas pela Empresa, às fls. 315/321, os recursos destinados à execução do Programa em tela constam dentro de rubricas globais no Orçamento Plurianual de 2009-2013, sendo para o exercício 2009 previstos o montante de US$ 360,00 milhões para o ingresso de recursos externos e US$ 97,0 milhões para contrapartida da empresa. A dotação prevista para pagamento dos encargos está também orçada de forma global, sendo que a totalidade dos recursos para atendimento do serviço da dívida no primeiro ano da operação está contemplada no Orçamento e na ocorrência de acréscimos eventuais, serão os mesmos suplementados.

14. Assim, considerando as informações prestadas pela SABESP e o cronograma de utilização de recursos e ainda o câmbio atual de US$1,00 = R$1,98, entendemos que o mutuário dispõe de recursos orçamentários suficientes para a execução do Programa no corrente exercício.

III. Autorização Administrativa e Legislativa

15. Consta do presente processo cópia da Ata da 672ª Reunião do Conselho de Administração (fls. 73/74), por meio da qual foi aprovada a contratação da operação de crédito em apreço, assim como o oferecimento de contragarantias à garantia da União, representada por suas receitas próprias, limitadas ao valor do serviço da dívida, até que a totalidade dos compromissos da SABESP decorrentes desta contratação junto ao BIRD seja saldada.

16. Vale mencionar que foram exigidas, adicionalmente, contragarantias do Estado de São Paulo. A este respeito, ressalte-se a aprovação da Lei Estadual nº 12.928, de 23.04.2008, às fls. 11/12, alterada pela Lei Estadual nº 13.535, de 30.04.2009 (fls. 296), que autorizam o Poder Executivo a oferecer, para tal finalidade, direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição, bem como receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do §4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.1993.

IV. Limites de endividamento do Mutuário

17. Por se tratar a SABESP de empresa estatal controlada não dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, não se sujeita à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal.

18. Por outro lado, quanto aos limites do Estado de São Paulo para concessão de garantia à União, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, por intermédio do Parecer nº 1398/2008/COPEM/STN, de 27.08.2008, às fls. 102/103, emitiu parecer indicando a existência de margem para garantir a referida operação, de acordo com as Resoluções SF nº 40/01 e 43/01 e suas alterações.

V. Limites para a Concessão da Garantia da União

19. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2009 (fls. 134), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 48/2007 do Senado Federal.

VI. Capacidade de Pagamento do Empréstimo

20. Segundo análise realizada por esta Secretaria, consignada no Parecer nº 1486/STN/COREF/GEAFE, de 23.09.2008, às fls. 90-94, a SABESP apresenta condições de suportar os desembolsos decorrentes da operação de crédito externo em questão, tendo em vista que a Companhia apresenta: a) Retorno sobre o Investimento médio superior ao custo de

captação; b) Fluxo de Caixa Operacional estável; e c) Fluxo de Caixa Projetado em padrão compatível ao seu histórico e satisfatório do ponto de vista da gestão das disponibilidades.

VII. Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

21. Conforme mencionado no item 16, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União: (a) os direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição e (b) receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do §4° do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 3, de 17.3.1993.

22. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias dos Estados (fls. 133), as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

23. O referido estudo abrange os anos de 2007 e 2008 (realizados) e as projeções para 2009 até 2017. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R$ 75.476,88 milhões em 2008 e chegando a R$ 169.927,22 milhões em 2017, considerado a margem total de receitas do Estado. Quanto aos pagamentos possíveis a serem efetuados pelo Estado em conseqüência da garantia dada, os maiores valores devidos estão projetados para 2016, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US$ 4,45 milhões por semestre. Note-se que em 2016 a margem disponível é de R$ 156.453,20 milhões, suficiente, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. A SABESP terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2034 e a projeção das receitas do Estado é feita somente até 2017. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

24. Em complementação as contragarantias oferecidas pelo Estado, a SABESP, mediante cessão, disponibilizará suas receitas próprias como contragarantia, conforme autorização concedida pelo Conselho de Administração.

25. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado e/ou das receitas próprias da SABESP.

VIII. Situação de Adimplência

26. Consulta realizada, na presente data (fls. 334/335), por meio eletrônico, não indicou a existência de débitos em nome da SABESP, junto à Administração Pública Federal e

suas entidades controladas. Portanto, está atendido na presente data, o disposto no §1° do art. 40 da Lei Complementar n.° 101/00.

27. Ademais, cumpre informar que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União (fls. 329/333), atendendo, portanto, ao disposto no § 2° do art. 40 da Lei Complementar n° 101/00.

28. Foram anexadas ao processo, cópias das seguintes certidões, todas emitidas em nome da SABESP, conforme requeridos pela Lei Complementar n° 101/2000 e pela Portaria MF n° 497/1990:

a) Dívida Ativa da União e Regularidade Tributária - Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela PGFN/MF, válida até 24.01.2010 (fls. 328);

b) Regime Geral de Previdência Social – Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, emitida pela Previdência Social, válida até 25.10.2009 (fls. 326/327); e

c) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), válido até 18.08.2009 (fls. 325);

IX. Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

29. Não há registro de compromissos honrados pela União em nome da SABESP nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento desta Secretaria.

X. Alcance das Obrigações Contratuais

30. A Cláusula 5.01 do Contrato de Empréstimo (fls. 808) condiciona o primeiro desembolso ao cumprimento, de forma satisfatória, da assinatura e entrada em vigor do convênio de execução entre o Mutuário e os Órgãos Executores do Programa em tela.

31. De modo a permitir um bom início de execução do Programa, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento da mencionada condicionalidade, inclusive mediante manifestação prévia do BIRD.

32. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XI. Demais Exigências da Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 e da Lei Complementar n.º 101/2000

33. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União (fls. 297/312), as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br.

Conclusão

34. Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente a assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento substancial da condicionalidade mencionada no parágrafo 31 deste Parecer, assim como formalizado o contrato de contragarantia.

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

TATIANA DE OLIVEIRA MOTA
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.

NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Projeto	Programa Mananciais	
Mutuário:	Estado de São Paulo	
Credor	BIRD	
Modalidade:	Margem Fixa	
Valor Total	US$	125.000.000,00
Empréstimo:	US$	100.000.000,00
Contrapartida	US$	25.000.000,00

Amort.(parcelas):	30		
Amortização:	US$	3.333.333,33	
Data 1ª Amortização			15/09/2019
Data Última Amortização:			15/03/2034
Carência:		5 anos	
Comissão de Compromisso:		0,00%	
Taxa de Juros:	Libor US$ + Spread (margem variável)		
Custo BID Captação Libor:			0,80%
Custo BID de Mitigação:			0,00%
Spread Atual		0,05%	
Front-end fee (100% financiado):		0,25%	
Front-end fee:	US$	250.000,00	

		PAGAMENTOS								
15-set-09	5.000.000,00	-	-	250.000,00	0,05%	-	250.000,00	5.000.000,00	0,00%	(4.750.000,00)
15-mar-10	5.000.000,00	-	-	-	1,22%	30.623,69	30.623,69	10.000.000,00	1,20%	(4.939.650,34)
15-set-10	17.500.000,00	-	-	-	1,91%	97.778,04	97.778,04	27.500.000,00	1,21%	(17.191.271,38)
15-mar-11	17.500.000,00	-	-	-	1,25%	173.462,51	173.462,51	45.000.000,00	1,48%	(16.942.259,34)
15-set-11	17.500.000,00	-	-	-	1,16%	266.573,04	266.573,04	62.500.000,00	2,15%	(16.582.356,85)
15-mar-12	17.500.000,00	-	-	-	2,58%	941.749,20	941.749,20	80.000.000,00	2,72%	(15.462.391,35)
15-set-12	8.750.000,00	-	-	-	3,62%	1.479.445,33	1.479.445,33	88.750.000,00	3,64%	(6.554.377,47)
15-mar-13	8.750.000,00	-	-	-	4,04%	1.804.881,80	1.804.881,80	97.500.000,00	3,84%	(6.046.411,77)
15-set-13	1.250.000,00	-	-	-	4,56%	2.279.992,44	2.279.992,44	98.750.000,00	4,33%	865.485,53
15-mar-14	1.250.000,00	-	-	-	4,57%	2.269.560,01	2.269.560,01	100.000.000,00	4,63%	827.345,67
15-set-14	-	-	-	-	4,95%	2.531.142,52	2.531.142,52	100.000.000,00	4,86%	1.362.490,57
15-mar-15	-	-	-	-	4,87%	2.450.899,62	2.450.899,62	100.000.000,00	5,07%	1.833.798,01
15-set-15	-	-	-	-	5,15%	2.632.238,64	2.632.238,64	100.000.000,00	5,24%	1.921.622,69
15-mar-16	-	-	-	-	5,07%	2.561.267,82	2.561.267,82	100.000.000,00	5,38%	1.805.225,70
15-set-16	-	-	-	-	5,20%	2.658.812,40	2.658.812,40	100.000.000,00	5,50%	1.886.581,92
15-mar-17	-	-	-	-	4,87%	2.447.763,88	2.447.763,88	100.000.000,00	5,68%	1.687.780,28
15-set-17	-	-	-	-	5,01%	2.561.947,32	2.561.947,32	100.000.000,00	5,70%	1.623.993,50
15-mar-18	-	-	-	-	5,04%	2.536.317,22	2.536.317,22	100.000.000,00	5,78%	1.551.818,07
15-set-18	-	-	-	-	5,13%	2.623.038,02	2.623.038,02	100.000.000,00	5,88%	1.545.822,00
15-mar-19	-	-	-	-	5,05%	2.541.236,65	2.541.236,65	100.000.000,00	5,97%	1.442.284,92
15-set-19	-	3.333.333,33	-	-	5,05%	2.581.529,35	5.914.862,68	96.666.666,67	6,05%	3.231.435,37
15-mar-20	-	3.333.333,33	-	-	4,82%	2.356.246,14	5.689.579,48	93.333.333,33	6,14%	2.988.825,32
15-set-20	-	3.333.333,33	-	-	4,81%	2.344.351,44	5.677.684,77	90.000.000,00	6,25%	2.954.583,83
15-mar-21	-	3.333.333,33	-	-	5,01%	2.266.001,11	5.599.334,45	86.666.666,67	6,37%	2.693.216,70
15-set-21	-	3.333.333,33	-	-	5,10%	2.261.170,32	5.594.503,65	83.333.333,33	6,48%	2.572.388,84
15-mar-22	-	3.333.333,33	-	-	5,20%	2.178.577,79	5.512.911,12	80.000.000,00	6,58%	2.425.857,09
15-set-22	-	3.333.333,33	-	-	5,30%	2.168.510,60	5.501.843,94	76.666.666,67	6,68%	2.313.883,01
15-mar-23	-	3.333.333,33	-	-	5,41%	2.083.613,63	5.416.947,96	73.333.333,33	6,78%	2.179.279,85
15-set-23	-	3.333.333,33	-	-	5,51%	2.065.918,31	5.399.253,64	70.000.000,00	6,84%	2.076.542,79
15-mar-24	-	3.333.333,33	-	-	5,62%	1.988.752,04	5.322.085,37	66.666.666,67	6,92%	1.957.891,11
15-set-24	-	3.333.333,33	-	-	5,09%	1.734.328,62	5.067.661,96	63.333.333,33	6,89%	1.782.030,72
15-mar-25	-	3.333.333,33	-	-	4,33%	1.380.343,70	4.713.677,03	60.000.000,00	7,05%	1.585.583,20
15-set-25	-	3.333.333,33	-	-	4,34%	1.331.625,98	4.664.959,31	56.666.666,67	7,11%	1.500.148,28
15-mar-26	-	3.333.333,33	-	-	4,35%	1.239.235,89	4.572.569,22	53.333.333,33	7,15%	1.411.418,91
15-set-26	-	3.333.333,33	-	-	4,35%	1.187.235,26	4.520.568,59	50.000.000,00	7,15%	1.346.257,70
15-mar-27	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	1.095.831,10	4.429.164,43	46.666.666,67	7,14%	1.275.889,58
15-set-27	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	1.040.646,69	4.373.980,02	43.333.333,33	7,12%	1.218.117,95
15-mar-28	-	3.333.333,33	-	-	4,37%	956.652,39	4.289.985,72	40.000.000,00	7,11%	1.155.444,58
15-set-28	-	3.333.333,33	-	-	4,37%	893.567,89	4.226.901,22	36.666.666,67	7,10%	1.108.618,33
5-mar-29	-	3.333.333,33	-	-	4,37%	806.453,56	4.139.786,89	33.333.333,33	7,09%	1.042.892,68
15-set-29	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	745.977,85	4.079.311,18	30.000.000,00	7,08%	993.315,85
15-mar-30	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	661.027,54	3.994.360,88	26.666.666,67	7,08%	940.822,88
15-set-30	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	597.809,63	3.931.282,96	23.333.333,33	7,07%	895.173,96
15-mar-31	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	515.075,73	3.848.486,07	20.000.000,00	7,06%	847.682,77
15-set-31	-	3.333.333,33	-	-	4,39%	449.238,81	3.782.564,14	16.666.666,67	7,05%	805.470,52
15-mar-32	-	3.333.333,33	-	-	4,40%	370.634,14	3.703.957,47	13.333.333,33	7,04%	762.298,74
15-set-32	-	3.333.333,33	-	-	4,39%	299.003,56	3.632.326,90	10.000.000,00	7,04%	723.167,73
15-mar-33	-	3.333.333,33	-	-	4,37%	219.648,89	3.552.962,32	6.666.666,67	7,03%	684.258,17
15-set-33	-	3.333.333,33	-	-	4,36%	148.725,16	3.482.858,50	3.333.333,33	7,02%	648.314,48
15-mar-34	-	3.333.333,33	-	-	4,37%	73.200,45	3.406.533,78	0,00	7,02%	613.519,28
15-set-34	-	-	-	-	4,37%	0,00	0,00	0,00	7,01%	0,00
15-mar-35	-	-	-	-	4,37%	0,00	0,00	0,00	7,01%	0,00
15-set-35	-	-	-	-	4,36%	0,00	0,00	0,00	7,00%	0,00
15-mar-36	-	-	-	-	4,36%	0,00	0,00	0,00	7,00%	0,00
15-set-36	-	-	-	-	4,36%	0,00	0,00	0,00	6,99%	0,00
15-mar-37	-	-	-	-	4,39%	0,00	0,00	0,00	6,99%	0,00
15-set-37	-	-	-	-	4,39%	0,00	0,00	0,00	6,98%	0,00
15-mar-38	-	-	-	-	4,39%	0,00	0,00	0,00	1,24%	0,00
15-set-38	-	-	-	-	4,40%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
15-mar-39	-	-	-	-	4,40%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
15-set-39	-	-	-	-	4,40%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
	100.000.000,00	100.000.000,00	-	250.000,00	-	72.939.820,32	173.189.820,32	3.065.000.000,00	-	-22.927.157,93

Prazo	4,59
Duration (3)	3,80
Modified Duration (4)	3,78

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada exclusivamente metodologia própria, na mesma moeda de operação de crédito.

(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, é taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.

(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.

(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

Lei Nº 119, de 29 de junho de 1973.

Autoriza a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá providências correlatas

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade por ações sob a denominação de Companhia de Saneamento Básico do de São Paulo - SABESP. com o objetivo de planejar, executar e operar os Serviços Públicos de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.
§1º - A sociedade, vinculada à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, terá prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do estadual.
§ 2º - A Sociedade referida neste artigo resultará da fusão da Companhia Metropolitana de Água de São Paulo - COMASP e Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo - SANESP.
§ 3º - Na data da constituição da sociedade, o Departamento de e Energia Elétrica - DAEE, integralizará ações subscritas mediante a conferência da totalidade dos bens da Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC e de parte dos do Fomento Estadual de Saneamento Básico que lhe tiverem sido transferidos na forma prevista no artigo 13 desta lei.
§ 4º - As entidades autárquicas a que alude o parágrafo anterior serão extintas por decreto.
Artigo 2º - 0 Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, autarquia vinculada à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, manterá :
maioria absoluta das ações da sociedade.
§1º - Poderão participar do capital social pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou pr
nacionalidade brasileira, observado o disposto neste artigo.
§ 2º - 0 capital da sociedade será dividido em ações ordinárias nominativas do valor unitár
1,00 (hum cruzeiro).
Artigo 3º - Será tarifário o regime de cobrança dos serviços da sociedade relativos ao abastecimento de água e à coleta e disposição de esgotos sanitários e, sempre que possíveis dos demais serviços.
Parágrafo único - As tarifas poderão ser diferenciadas, de modo a atender às peculiaridades locais dos serviços.
Artigo 4º - 0 regime jurídico dos empregados da sociedade será obrigatoriamente o da legislação trabalhista.
§ 1º - Aos empregados contratados sob o regime da legislação trabalhista fica expressamente vedada à aplicação dos preceitos das leis estaduais que concedem a complementação, pelo Estado, de aposentadorias, pensões OU quaisquer outras vantagens.
§ 2º - Os empregados contratados pela Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC e pelo Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB serão aproveitados pela sociedade ou por outra que for constituída par - atuar no campo da engenharia sanitária, no mesmo regime jurídico a que está subordinado.
Artigo 5º - 0 pessoal da sociedade será obrigatoriamente contrata mediante processo de seleção apropriado, na forma prevista em regulamento interno.
Parágrafo único - Aos atuais empregados da Superintendência de Água e Esgotes da Capital - SAEC e Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB não se aplica o disposto neste artigo.
Artigo 6º - Por solicitação da sociedade, poderão ser colocados sua disposição servidores da Administração Pública, direta ou Indireta, sempre com prejuízo dos vencimentos de seus cargos ou funções, mas sem prejuízo d seus direitos e vantagens.
Artigo 7º - Os cargos e funções pertencentes à Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC e ao Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB ficam integrados em Quadro Especial na Secretaria dos Servi e Obras Públicas e extintos na vacância.

§ 1º - A extinção a que alude este artigo se processará, no tocante aos cargos de carreira. à medida que vagarem os cargos de classe inicial, e assim sucessivamente, classe por classe, até a supressão da carreira, assegurados acessos respectivos, de acordo com a legislação em vigor.
§ 2º - 0 pessoal integrado no Quadro Especial permanecerá no regime jurídico a que se subordinava na respectiva autarquia, mantidos os direi vantagens, deveres e obrigações que lhe tenham sido atribuídos, nos termos legislação vigente.
§ 3º - Vetado.
Artigo 8º - Aos atuais servidores da Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC e do Fomento Estadual de Saneamento Básico FESB será garantido o direito de opção, dentro de 30 (trinta) dias da construção da sociedade, por seu aproveitamento nesta, sob regime da lei trabalhista, exonerando - se de seus cargos.
Artigo 9º - Ficam à disposição da sociedade os servidores integrantes do Quadro Especial a que se refere o artigo 7º, até o dia 30 de junho de 1 cabendo à Secretaria dos Serviços e Órgãos Públicos, até essa data providenciar sejam eles postos à disposição de órgãos ou serviços da Administração direta ou indireta, para o exercício de atividades compatíveis com os seus ou funções, ou relotados para outra autarquia.
Parágrafo único - Os vencimentos, vantagens e demais encargos relativos à pessoa, posta à disposição da sociedade, nos termos deste artigo, por ela custeada até 31 de dezembro de 1974, e por dotação orçamentária Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, para esse fim destinado, após essa.
Artigo 10 - Respeitados os preceitos da legislação que lhe for aplicável, exercerá a sociedade poder disciplinar mure sobre o pessoal posto à sua disposição cabendo - lhe, inclusive, a prática dos atos pertinentes à sua situação funcional.
Artigo 11 - Com a extinção da Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC e Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB, a responsabilidade pelos encargos dessas autarquias, relativos a aposentadorias e pensões, ficará transferida ao Estado.
Artigo 12 - A sociedade fica autorizada a promover, amigável ou judicialmente, desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades, previamente declarados de utilidade pública pelo Governo do Estado.
Artigo 13 - A fim de que o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE subscreva e integralize, por parte do Governo do Estado, ações capital da sociedade, a Fazenda do Estado, a Superintendência de Água e da Capital - SAEC e o Fomento Estadual de Saneamento Básico FESB ficam autorizados a transferir - lhe a título gratuito:
I - as ações de que são proprietários nas empresas referidas no §2º, do artigo 1º
II - parte do acervo patrimonial do Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB e a totalidade do da Superintendência de Água e Esgoto da Capital - SAEC,
Parágrafo único - o Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, na qualidade de acionista majoritário, tomará as providências necessárias para que, na data da constituição da sociedade, a esta seja incorporada parte do patrimônio da Companhia de Saneamento da Baixada Santista - SBS da Companhia Regional de Água e Esgotos do Vale do Ribeira.
Artigo 14 - 0 Poder Executivo fica autorizado a tomar providências para a conversão, em ordinárias, das ações preferenciais que o Governo do Estado possui direta ou indiretamente, nas empresas de saneamento básico.
Artigo 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir os saldos de doações orçamentárias consignadas a favor da Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC e do Fomento Estadual de Saneamento Básico FESB para o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, transformando - o em "Transferências de Capital", para subscrição de ações do capital sociedade.
Parágrafo único - Excetuam - se dos saldos das dotações orçamentárias previstas neste artigo, os consignados sob a rubrica "Constituição de Fundos Rotativos" que serão transferidos diretamente ao Departamento de Águas Energia Elétrica - DAEE e os valores correspondentes aos encargos relativos aposentadorias e pensões, estes transferidos à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas.
Artigo 16 - Pica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias à alteração dos objetivos sociais da Companhia de Saneamento da Baixada Santista - SBS e da Companhia Regional de Águas e Esgotos Vale da Ribeira, de forma a adequá- los ao disposto no artigo 1º desta lei, assim como a constituir para o interior do Estado empresas prestadoras de serviços.

Artigo 17 - A sociedade ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes dos contratos e convênios firmados pelo Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB e pela Superintendência de Água e Esgotos da Capital.
Parágrafo único - Excetuam - se do disposto neste artigo os contratos e convênios celebrados em função das atividades do Centro Tecnológico de Saneamento Básico - CETESB e da Diretoria de Controle da Poluição das Águas, unidades da autarquia FESB.
Artigo 18 - os recursos necessários à execução desta lei correrão à execução a conta da - dotações previstas no orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para o presente exercício.
Artigo 19 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 1973.

LAUDO NATEL
Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
José Melches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Carlos Antonio Rocca Secretário da Fazenda
Miguel Colasuonno Secretário de Economia e Planejamento
Publicada na Assessoria Técnico - legislativa, aos 29 de junho de 1973.
Nelson Petersen da Cesta, Diretor Administrativo - Subst.

São Paulo, 01 de abril de 2008.

Parecer Jurídico nº 178/08
Assunto: Contratação de Financiamento Externo – Bird Mananciais
Origem: CI/FI nº 006/2008
Edoc – Jur nº 01253/2008

A CJ

A FI, por intermédio da CI supra referenciada informa-nos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, juntamente com a Sabesp e as prefeituras dos municípios de São Bernardo do Campo, Guarulhos e de São Paulo, estão desenvolvendo um programa conjunto de ações ambientais denominado "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê".

Informa tratar-se de Programa que conta com um conjunto importante de ações voltado à proteção e recuperação dos mananciais utilizados para o abastecimento público integrado da Região Metropolitana de São Paulo, sob a responsabilidade direta da Sabesp, e que o orçamento geral do Programa Mananciais, cuja coordenação geral caberá à Secretaria de Saneamento e Energia, atinge US$ 281,8 milhões.

Aduz mais que o BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento), será responsável pelo financiamento de 45,8%, correspondente a US$ 129 milhões. A parcela maior dos recursos financiados, US$ 100 milhões (cem milhões de dólares), será direcionada para a Sabesp cuja contrapartida atingirá US$ 25 milhões (vinte e cinco milhões de dólares).

Outrossim informa que a operação de crédito deverá contar com garantia da República Federativa do Brasil. Para tanto o Estado de São Paulo prestará contragarantia ao Tesouro Nacional e a Fazenda do Estado deverá firmar contrato de contragarantia com a Sabesp, nos termos do disposto no artigo 19, inciso I, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Complementa dizendo que a operação consiste no cumprimento das exigências da Portaria nº 497 junto a PGFN bem como no fornecimento de informações à Secretaria da Fazenda para atendimento da Resolução 43 do Senado Federal.

Aduz mais que é necessária a apreciação pela SEAIN da solicitação de aumento do financiamento para US$ 100,0 milhões e aprovação do Projeto de Lei de contragarantia do Estado que possibilitará o início das negociações das minutas contratuais junto ao Governo Federal e Bird.

2º TABELIÃO DE NOTAS

Por fim justifica que como parte do processo de avaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, solicita que a empresa tomadora apresente um parecer interno, indicando que a operação em questão é perfeitamente legal, válida e exeqüível, não padecendo de qualquer requisito legal, seja ele formal ou material, que não possa ser cumprido pela Companhia, e que por isto não se contrapõe a legislação vigente ou a quaisquer disposições legais aplicáveis inclusive em relação ao que dispõe seu Estatuto Social ou outras regulamentações.

Isto posto, visando dar continuidade ao processo de estruturação da operação, solicita parecer quanto à legalidade da operação nos termos descritos acima.

É o relatório dobre o qual opinaremos.

Por preliminar cumpre esclarecer que a operação em questão que está em desenvolvimento deverá observar os comandos estabelecidos nos arts. 163 e seguintes da Constituição Federal bem como nos arts. 174 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo.

De acordo com o estabelecido na Resolução nº 78 do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive a concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, constata-se que a operação contará com prestação de contragarantia ao Tesouro Nacional a ser oferecida pelo Estado. Além disso, por se tratar de obtenção de crédito externo a operação deverá ser autorizada pelo Senado Federal, conforme disposição contida no art. 21, inciso I da Resolução em comento.

O procedimento relativo à operação de crédito externo com garantia da União encontra-se delineado na Portaria nº 497/1990, editada pelo então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sendo necessariamente objeto de manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

A instrução do expediente para remessa à PGFN deverá conter os documentos elencados no art. 3º da mencionada Portaria, bem como observar o limite de contingencimaneto de crédito do setor público fixado pelo Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do artigo em comento.

Outrossim, tratando-se de organismo internacional o projeto deve ser previamente examinado e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, que recomendará a sua aprovação, uma passados todos os trâmites necessários.

TABELIÃO DE NOTAS

Ainda, no âmbito estadual há que se observar os procedimentos necessários para a realização de operações de crédito o que impõe a submissão da operação à Junta de Captação de Recursos Externos, devendo as informações ser encaminhadas por meio da Secretaria a que a Sabesp se vincula, conforme determina o Decreto nº 33.612/91.

Isto posto, se observados todos os procedimentos e autorizações pertinentes, internos e externos, bem como juntados os documentos necessários à comprovação da capacidade do ente para contrair dívida, a operação, após todos os trâmites, poderá ser tida como legal não se contrapondo à legislação vigente.

É o nosso entendimento s.m.j, o qual submetemos à consideração superior com proposta de envio a **FI** para as providências subseqüentes.

CLEUZA MARIA FERREIRA
Departamento Extrajudicial - CJE

De acordo com o parecer jurídico apresentado que acompanho por seus próprios fundamentos, encaminhe-se à **FI** como proposto.

ADRIANO CANDIDO STRINGHINI
Superintendência Jurídica - CJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO GDOC 23795- 379861/2008

REF.: OFÍCIO GS/SF nº 252/2008

INTERESSADO : SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO : Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê do Estado de São Paulo

PARECER GPG nº 19/2008

1. Por ofício datado de 21 de maio de 2008, o Senhor Secretário da Fazenda solicitou ao senhor Procurador Geral do Estado manifestação jurídica sobre a operação de crédito e respectiva contragarantia à União em financiamento que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP está prestes a negociar junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$ 100.000.000,00(cem milhões de dólares norte-americanos), destinado ao "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê", no Estado de São Paulo.

2. O ofício em epígrafe está instruído com os seguintes documentos :

a) Minutas dos contratos de empréstimo, encaminhadas pelo BIRD;

b) Lei Estadual nº 12.928/2008, de 23 de abril e 2008, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD , e dá outras providências.

c) Cópia do Parecer Jurídico nº 178/2008, de 01 de abril de 2008, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP , referente à operação de crédito;

d) Recomendação nº 869, de 05 de maio de 2006 e Resolução n ° 370, de 22 de abril de 2008, ambas da Comissão de

Financiamentos Externos – COFIEX , do Ministério do Planejamento , Orçamento e Gestão, autorizando as operações de crédito externo,

e) Relatório de Gestão Fiscal, período abril de 2007 a março de 2008, que comprova os limites das despesas com pessoal, conforme artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000;

3. Apresentado o relatório passamos a opinar.

4. **O art. 32, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**(Lei de Responsabilidade Fiscal) determina que o Ministério da Fazenda verifique as condições e os limites relativos aos entes da Federação e fixa as condições necessárias para a viabilização do pleito, a saber :

a) existência de prévia e expressa autorização para a contratação , no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

b) inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso das operações por antecipação de receita;

c) observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

d) autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

e) atendimento ao disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal ;

f) observância das demais restrições estabelecidas no referido diploma legal.

5. Com relação à exigência explicitada no item "4-a" supra, a **Lei Estadual nº 12.928 de 23 de abril de 2008** autorizou o Poder Executivo a prestar contragarantia à União na operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o valor de US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos)."– **artigo 1º , *caput***.

6. Vale notar que o **parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.928, de 28 de abril de 2008,** estabelece que o produto da operação de crédito será obrigatoriamente aplicado na execução do "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa "Mananciais", sob coordenação geral da Secretaria de Estado de Saneamento e Energia.

7. Às fls. 37/39 foi acostado aos autos **PARECER JURÍDICO Nº 178/08, de 1º de abril de 2008, da SABESP**, que concluiu (fls. 39):

"Isto posto, se observados todos os procedimentos e autorizações pertinentes, internos e externos, bem como juntados os documentos necessários à comprovação da capacidade do ente para contrair dívida, a operação, após todos os trâmites , poderá ser tida como legal não se contrapondo à legislação vigente."

8. Quanto aos limites impostos pelo Senado Federal (item "4-c" supra) em relação às operações de crédito externo, no citado Parecer Jurídico ressaltou-se que a operação contará com prestação de contragarantia ao Tesouro Nacional a ser oferecida pelo Estado (fls. 38 dos autos).

9. Quanto ao cumprimento do estabelecido no **§1º, inciso V, do artigo 32 da Lei Complementar 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como do artigo 6º da **Resolução nº 43/2001**, do Senado Federal, (item "4.e." supra , dispõe o art. 2º parágrafo único da Lei nº 12.928, de 23 de abril de 2008:

"Art. 2º. - A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. - A contragarantia de que trata o "caput" do artigo 1º desta Lei compreende :

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159 , inciso I, alínea "a" , e inciso II , da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição , respeitada sua vinculação à aplicação especial, quando for o caso ;

II- receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do §4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993."

10. Com referência ao disposto no artigo 23 da **Lei Complementar nº 101/2000**(Lei de Responsabilidade Fiscal) a Secretaria da Fazenda apresentou demonstrativo da despesa com pessoal - Orçamento

Fiscal e da Seguridade Social, no período de abril de 2007 a março de 2008, em relação aos Poderes Legislativo, Executivo , Judiciário e do Ministério Público, assim como os percentuais destes valores em relação à receita corrente líquida- item "4.f" supra.

11. Em face do que foi exposto, entendemos que restaram atendidas as exigências constantes dos **incisos I, II, III e VI do § 1º do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal,** especificada no item "4" supra. Quanto à exigência do inciso IV do referido parágrafo (item "4.d" supra), competirá ao Senado Federal , nos termos de sua competência constitucional **(artigo 52 , V, da Constituição Federal)** editar a autorização específica para as operações pretendidas.

12. Com relação à aposição do "de acordo" do Senhor Governador do Estado na presente manifestação jurídica, solicitada pela Secretaria do Tesouro Nacional, entendemos ser medida totalmente desnecessária.

Primeiramente, pelo fato de que os pedidos de empréstimos internacionais foram devidamente aprovados pela Assembléia Legislativa do Estado , em projeto de lei enviado pelo Chefe do Poder Executivo, cuja lei foi por ele sancionada.

Portanto, é evidente que está de acordo com as referidas operações. No que se exige sua assinatura (relatório de gestão fiscal), já se demonstrou ela estar presente.

Por outro lado, a Constituição Federal, em seu artigo 132 estabelece a representação judicial e a consultoria jurídica dos Estados por suas respectivas Procuradorias Gerais. No caso do Estado de São Paulo esta representação está estabelecida no artigo 99, inciso I, inclusive no tocante à representação extrajudicial. O mesmo dispositivo se repete na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado – Lei Complementar nº 478, de 18 de julho de 1986, artigo 2º, inciso I.

Assim, a presente manifestação jurídica, devidamente aprovada pelo Senhor Procurador Geral do Estado , representa a palavra do Estado de São Paulo, escrita por quem constitucionalmente a detém.

13. Com estas considerações submetemos a matéria ao Senhor Procurador Geral do Estado, a quem cabe a decisão.

GPG, aos 30 de maio de 2008.

José Roberto de Moraes
Procurador do Estado
Assessoria do GPG

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO GDOC 23795- 379861/2008

REF.: OFÍCIO GS/SF nº 252/2008

INTERESSADO : SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO : Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê do Estado de São Paulo

PARECER GPG nº 19/2008

Aprovo o parecer **GPG nº19/2008,** por seus próprios e jurídicos fundamentos, que concluiu que a operação de financiamento que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP está prestes a negociar junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,no valor de US$ 100.000.000,00(cem milhões de dólares norte-americanos), destinada ao "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê e respectiva contragarantia a ser prestada à União pelo Governo do Estado de São Paulo atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhe-se o presente processo , com o aludido parecer ao Senhor Secretário da Fazenda, em resposta ao Ofício GS/SF nº252/08.

GPG , aos 02 de junho de 2008.

MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO

Procurador Geral do Estado

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA	FOLHA
PROCESSO SF-GDOC	23795-379861	2008		53

Interessado: **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Assunto: Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê do Estado de São Paulo.

De ordem, encaminhe-se ao Grupo de Captação de Recursos – GCR, para prosseguimento.

GS/CG, 03 de junho de 2008.

ANTONIO FAZZANI BINA
Chefe de Gabinete

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : ABRIL DE 2007 A MARÇO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA C/ PESSOAL	% EM RELAÇÃO A RCL	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
TOTAL GERAL	34.562.399	46,80%	2.766.465
PODER EXECUTIVO	29.208.129	39,58%	2.096.281
PODER LEGISLATIVO	618.188	0,84%	103.259
PODER JUDICIÁRIO	3.824.582	5,18%	421.202
MINISTÉRIO PÚBLICO	911.499	1,24%	145.723
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.788.879		

FONTE: SIAFEM/SP - DADOS DEFINITIVOS

JOSÉ SERRA
Governador

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda

CLAUDIO COSTA DOS ANJOS
Contador Geral da Fazenda Estadual

Programa

3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL

Valor do Programa no Período		R$	319.906.174
	Correntes		Capital
Recursos Orçamentários	7.906.174		312.000.000
Demais Recursos			
Total	7.906.174		312.000.000

Objetivo

PLANEJAR, IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES INTEGRADAS DE MELHORIA, CONTROLE, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DOS MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL.

Justificativa

A CONTÍNUA EXPANSÃO DA OCUPAÇÃO URBANA EM ÁREAS DE MANANCIAIS DO ESTADO COLOCA EM RISCO A MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DEVIDO A POLUIÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS.

Público Alvo

POPULAÇÃO ABASTECIDA PELAS ÁGUAS DAS ÁREAS DOS MANANCIAIS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO

Abrangência Espacial

ESTADO

Indicadores	Mais recente	Ao final do Plano
ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO - IAP	57	51
ÍNDICE DE PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA - IVA	6,4	3,4

Ações	Meta do Período	Produto
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ	66	INTERVENÇÕES REALIZADAS

Programa

4407 FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Valor do Programa no Período		R$ 288.852.567
	Correntes	Capital
Recursos Orçamentários	150.584.074	138.268.493
Demais Recursos		
Total	150.584.074	138.268.493

Objetivo

ALINHAR A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AOS OBJETIVOS DO GOVERNO, COMO FERRAMENTA DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INOVANDO FORMAS DE TRABALHO E DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

Justificativa

O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESTADO DEPENDE DE INFRA-ESTRUTURA DE TIC QUE FACILITE A COMUNICAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE GOVERNO, PERMITINDO INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E BASES DE DADOS, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE MELHORES SERVIÇOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE. PARA TANTO, OS RECURSOS NECESSITAM DE PERMANENTE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO, GERANDO REFLEXOS SISTÊMICOS POSITIVOS PARA O ESTADO.

Público Alvo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E SOCIEDADE

Abrangência Espacial

ESTADO

Indicadores	Mais recente	Ao final do Plano
ACESSO DE ÓRGÃOS DO ESTADO À REDE INTRAGOV	12.500	15.500
SERVIDORES COMPUTACIONAIS DO DATACENTER DO ESTADO	900	1.900
ADESÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS AO SISTEMA PROTOCOLO ÚNICO	0	80
INFOCENTROS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO	403	841
POSTOS POUPATEMPO DISPONIBILIZADOS À SOCIEDADE	18	61
SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS COM CORREIO ELETRÔNICO	11.400	261.400

Ações	Meta do Período	Produto
GERENCIAMENTO DE REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SEC.FAZENDA	99 %	SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Programa

1606 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

Valor do Programa no Período		R$	9.315.894.361
	Correntes		Capital
Recursos Orçamentários	32.321.885		5.466.572.476
Demais Recursos			3.817.000.000
Total	32.321.885		9.283.572.476

Objetivo

GARANTIR RODOVIAS EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO, DE FORMA A PROPORCIONAR UM TRANSPORTE CONFORTÁVEL, SEGURO E ECONÔMICO DE BENS E PESSOAS NA MALHA RODOVIÁRIA.

Justificativa

O DER/SP TEM SOB SUA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 17.000 KM DE RODOVIAS E COMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE DEVEM PROPORCIONAR TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO DE BENS E PESSOAS.

Público Alvo

USUÁRIOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Abrangência Espacial

ESTADO

Indicadores	Mais recente	Ao final do Plano
ÍNDICE DE INTERVENÇÃO DA MALHA	0,06	0,1

Ações	Meta do Período	Produto
DUPLICAÇÃO DA BR 381 - RODOVIA FERNÃO DIAS - BID	15 km	RODOVIA DUPLICADA E MODERNIZADA
DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	1.535 km	RODOVIA DUPLICADA E/OU IMPLANTADA
ESTRADAS VICINAIS	8.000 km	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS/PAVIMENTADAS
IMPLANTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA	114 km	LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS RECUPERADAS OU ADEQUADAS
MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	100	EQUIPAMENTOS DE CÂMARAS, CONTADORES E PAINÉIS DE MENSAGEM INSTALADOS
PATRULHA RODOVIÁRIA	3.200 km	RODOVIAS E/OU ESTRADAS RECUPERADAS
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BID	2.000 km	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD	2.000 km	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	3.854,3 km	RODOVIAS ESTADUAIS RECUPERADAS
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - BID 2	159 km	RODOVIAS ESTADUAIS RECUPERADAS
TERMINAIS RODOVIÁRIOS	139	TERMINAIS REFORMADOS OU CONSTRUÍDOS

São Paulo, 26 de maio de 2008.

OFÍCIO SF/GS nº 272 /2008

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expor e solicitar o quanto segue:

Em consonância com as prioridades do Governo do Estado de São Paulo, está em desenvolvimento o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais", e para dar continuidade aos trabalhos, como tomadora, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, encontra-se em fase final de negociação de empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 100,000,000.00 (Cem milhões de dólares norte-americanos).

O referido projeto tem como finalidade preservar os mananciais de água para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, mantendo suas condições operacionais, controlando e ordenando a ocupação de seu território e melhorando a qualidade de vida da população residente, particularmente quanto a infra-estrutura sanitária.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência autorizar a concessão de aval da União à operação de crédito, propondo o encaminhamento do pleito em questão ao Senado Federal, cabendo ainda aquela Casa autorizar a contragarantia que o Estado prestará ao Tesouro Nacional na obtenção do aval, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.928, de 23 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União.

Para tanto, segue em anexo a documentação requerida pelas legislações pertinentes, em especial pela Portaria nº 497 de 27 de agosto de 1990, do então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar as melhores expressões de elevada estima e consideração.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro da Fazenda
Brasília - DF

LEI Nº 12.928,
DE 23 DE ABRIL DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à União, para obter garantia na operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o valor equivalente a US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), a taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época da contratação da empréstimo, que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

Parágrafo único - O produto da operação de crédito será obrigatoriamente aplicado na execução do "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais", sob coordenação geral da Secretaria de Estado de Saneamento e Energia.

Artigo 2º - A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único - A contragarantia de que trata o "caput" do artigo 1º desta lei compreende a cessão de:

I - dívidas e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferidas de acordo com o prescrito na mesma Constituição, respeitada sua vinculação à aplicação especial, quando for o caso;

II - receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Artigo 3º - Para a concessão da garantia a que se refere o artigo 2º desta lei, deverá a Fazenda do Estado firmar contrato de contragarantia com a SABESP, nos termos do disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Artigo 4º - Vetado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 2008

JOSÉ SERRA

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 2008.

Decretos

DECRETO Nº 52.929,
DE 23 DE ABRIL DE 2008

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Votuporanga, do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Votuporanga, de um imóvel localizado na Rua Raccioni, nº 131, Bairro Patrimônio Velho, naquele município, antigo posto onde funcionava E.E. "Deputado Narciso Pieroni", com 5.684,00m² (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados) de terreno e 3.508,00m² (três mil, quinhentos e oito metros quadrados) de benfeitorias, conforme identificado nos autos do processo SE-986/2003.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao desenvolvimento pela municipalidade, do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, onde deverão constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 2008

JOSÉ SERRA

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de abril de 2008.

DECRETO Nº 52.930,
DE 23 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a oficialização da Condecoração "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um" instituída pela Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito,

Decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada, sem ônus para os cofres públicos, a condecoração "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um" instituída pela Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, nos termos do Regulamento que acompanha este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 2008

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de abril de 2008.

Regulamento Geral da Condecoração

"General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um"

Artigo 1º - A condecoração "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um" é composta de três insignes:

I - Colar "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um", no grau de Comendador;

II - Medalha "Cruz de Honra";

III - Medalha "Valor Cívico".

Artigo 2º - As honrarias de que trata o artigo 1º deste regulamento terão as seguintes descrições:

I - Colar "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um":

a) no anverso, um círculo de 28 mm (vinte e oito milímetros), de prata, ao abismo o escudo de perfil da General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior, circundado pela inscrição em caracteres maiúsculos "O PE", na parte superior, e, na inferior, "Número 1", todo de ouro, sobre o qual a inscrição em caracteres maiúsculos "Gen. Div. Domingos Ventura Pinto Júnior - Brasil" de ouro, sobreposto a uma cruz grega, recruzada, pontelada, e tabuleada de 80 mm (oitenta milímetros) de ouro e cheia de blau, tendo entre seus braços quatro faguaires de 19 mm (dezenove milímetros) cada uma, de goles com 11 pontas perfiladas de ouro e carregadas cada uma de uma flor-de-lis de mesmo metal;

b) no verso, um círculo de 28 mm (vinte e oito milímetros), de prata, ao abismo o Brasão d'Armas da Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, com seus metais e esmaltes próprios, ortado de blau com a inscrição em caracteres maiúsculos "Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército", de ouro, sobreposto a uma cruz grega, recruzetada, pontelada, e tabuleada de 80 mm (oitenta milímetros) de ouro e cheia de blau, tendo entre seus braços quatro faguaires de 19 mm (dezenove milímetros) cada uma, de goles com 11 pontas perfiladas de ouro e carregadas cada uma de uma flor-de-lis de metal;

c) o conjunto pende de uma coronete de ouro, lateralada de peças que formam um quadrado de 30 mm (trinta milímetros), resultado da composição de quatro faguaires de goles, cada uma com seis pontas perfiladas de ouro, superadas cada conjunto com flor-de-lis de ouro, ao (no seguinte) a Brasão d'Armas da Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, com suas cores próprias;

II - Medalha "Cruz de Honra":

a) no anverso, um círculo de 16,5 mm (dezesseis milímetros e meio), de prata, ao abismo uma estrela de cinco pontas de ouro, cada de ponta com a inscrição nas caracteres versais maiúsculos "Medalha Cruz de Honra", na parte superior e, na inferior, "São Paulo - Brasil" de goles, sobreposto a uma cruz de malta, lastrada e esquerdada de 41 mm (quarenta e um milímetros), todo de ouro;

b) no verso, um círculo de 16,5 mm (dezesseis milímetros e meio) de ouro, ao abismo o Brasão d'Armas da Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, com seus metais e esmaltes próprios, ortado de blau com a inscrição em caracteres maiúsculos "Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército", de ouro, sobreposto a uma cruz de malta, lastrada e esquerdada de 41 mm (quarenta e um milímetros), todo de ouro;

c) a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 33 mm (trinta e três milímetros), fitada nas seguintes cores: na centro amarelo com 11 mm (onze milímetros), ladeado por duas azuis com 5 mm (cinco milímetros) e nas extremidades duas listas verdes com 3 mm (três milímetros) cada uma;

III - Medalha "Valor Cívico":

a) no anverso, um círculo de 16 mm (dezesseis milímetros), ao abismo uma espada colocada sobre uma lira aberta, de ouro, ortado de goles com a inscrição em caracteres versais maiúsculos "Medalha Valor Cívico" na parte superior e, na inferior, "São Paulo - Brasil" de ouro, sobreposto a uma estrela de cinco pontas de 28 mm (vinte e oito milímetros) de prata, perfilada e esquerdada de ouro, assente sobre uma coroa formada de ramo frutificado de café à destra, e de outro ramo florido de tabaco à sinistra, unidos nas sua corpo natural;

b) no verso, um círculo de 16 (dezesseis milímetros) de ouro, ao abismo o Brasão d'Armas da Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, com seus metais e esmaltes próprios, ortado de blau com a inscrição em caracteres maiúsculos "Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército", de ouro, sobreposto a uma estrela de cinco pontas de 28 mm (vinte e oito milímetros) de prata, perfilada e esquerdada de ouro, assente sobre uma coroa formada de ramo frutificado de café à destra, e de outro ramo florido de tabaco à sinistra, unidos nas sua corpo natural;

c) a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 33 mm (trinta e três milímetros), fitada nas seguintes cores: no centro amarelo e verde com 5 mm (cinco milímetros), sendo o verde à destra e amarelo à sinistra, seguem-se ladeados por sete listas bicromias intercaladas por sete listas pretas, de 1 mm (um milímetro) cada uma, nas seguintes, nas ambos os lados, listas azuis com 1 mm (um milímetro) e, nas extremidades, listas vermelhas com 3 mm (três milímetros) cada uma.

Artigo 3º - As honrarias que acompanham a condecoração "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um", instituída pela Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, tem por objetivo galardoar os cidadãos civis e militares que hajam prestado relevantes serviços a uma ou mais das organizações e instituições a seguir relacionadas:

I - Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE;

II - 2º Batalhão de Polícia do Exército;

III - Exército Brasileiro.

Parágrafo único - Poderá ser concedida a Medalha "Valor Cívico" aos estandartes das organizações militares e instituições civis, casernais ou não-casernais, que se tenham tornado credoras de homenagem especial da Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE.

Artigo 4º - O Conselho Deliberativo estabelecerá a formação do Conselho Superior de Honrarias e Mérito da Associação, lhe assegurando plenos poderes para a decisão de concessão de quaisquer destas honrarias supracitadas.

Parágrafo único - O referido Conselho será regido por um Regulamento Interno estipulado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 5º - O Conselho Superior de Honrarias e Mérito da Associação será composto pelo Presidente Executivo, Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do Conselho Superior e pelos ex-Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

§ 1º - O Presidente da Diretoria Executiva em exercício será o Presidente do referido Conselho.

§ 2º - O Conselho deverá ter em sua composição além do estabelecido no "caput" deste artigo, no mínimo 1 (um) ex-Presidente da Diretoria Executiva e 1 (um) ex-Presidente do Conselho Deliberativo como membros efetivos e, no mínimo 1 (um) ex-Presidente da Diretoria Executiva e 1 (um) ex-Presidente do Conselho Deliberativo como membros suplentes.

Artigo 6º - O Colar e as Medalhas, pertencentes às Condecorações "General de Divisão Domingos Ventura Pinto Júnior - O PE Número Um", serão concedidas pelo Presidente Executivo da Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, por proposta de seus sócios, desde que em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 7º - As propostas para a concessão do Colar e das Medalhas serão dirigidas ao Conselho Superior de Honrarias e Mérito da Associação, em formulário próprio e se farão acompanhar do "Curriculum Vitae" do proposta, bem como as razões que se justifiquem, devendo ser submetidas por esse Conselho ao conhecimento e ao estabelecido no Regulamento de Condecoração.

Parágrafo único - As condecorações poderão ser concedida a título póstumo.

Artigo 8º - A aprovação das propostas dependerá da maioria absoluta de votos do Conselho Superior de Honrarias e Mérito da Associação, "ad referendum" do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

Artigo 9º - Os diplomas acompanhados do "Curriculum Vitae" do indicado, serão encaminhados ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito para deliberação e registro.

Artigo 10 - A mesa do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito em registrar o diploma, importará no cancelamento de indicação.

Artigo 11 - A entrega da honraria será feita em solenidade pública e em datas definidas no Regulamento da Condecoração.

Artigo 12 - Perderá o direito ao uso da honraria recebida, devendo restituí-la à Associação Amigos do 2º Batalhão de Polícia do Exército - SOPE - 2º BPE, juntamente com seus complementos, o agraciado que infringir e dispostos no Regulamento da Condecoração.

Parágrafo único - A cassação da honraria será procedida pelo Conselho Superior de Honrarias e Mérito da Associação, por maioria absoluta dos votos de seus membros, comunicando-se ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

Artigo 13 - Negligências da retenção das Condecorações, ou todo ou em parte, sem dados completos e comprovantes remanescentes, serão anotadas ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, sem ônus para os cofres públicos.

Parágrafo único - A medida de que trata o "caput" deste artigo será determinada pelo Conselho Superior de Honrarias e Mérito da Associação, por maioria absoluta dos votos de seus membros comunicando-se ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

Artigo 14 - O presente regulamento somente poderá ser alterado após submissão ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

DECRETO Nº 52.926,
DE 22 DE ABRIL DE 2008

Retificação do D.O. de 23-4-2008

Artigo 3º - As repartições públicas ... leia-se nas dias

Casa Civil

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Convênio

Processo FUSSESP n.º 1024/2007 - Parecer da AJG n.º 327/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaraní D'Oeste - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do "Projeto de Geração de Renda" - Valor do Convênio: R$ 29.924,00, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 15.924,00 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 964/2007 - Parecer da AJG n.º 334/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Boa Esperança do Sul - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Construindo Caminhos - Ampliação" - Valor do Convênio: R$ 40.819,56, sendo R$ 14.000,00 por parte da FUSSESP e R$ 26.819,56 por parte do Município - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 971/2007 - Parecer da AJG n.º 325/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Sunbizal - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Ampliação do Projeto Tecendo Arte" - Valor do Convênio: R$ 46.400,00, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 32.400,00 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 18 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1032/2007 - Parecer da AJG n.º 309/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Taras - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Passos para o Futuro" - Valor do Convênio: R$ 38.968,00, sendo R$ 14.000,00 por parte da FUSSESP e R$ 22.960,00 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 18 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1116/2007 - Parecer 396/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "COSEUPLA - Coleta Seletiva de Plantas" - Valor do Convênio: R$ 32.530,00, sendo R$ 14.000,00 do FUSSESP e R$ 18.530,00 por parte da Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1096/2007 - Parecer n.º 394/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Palmital. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Reciclando e Gerando Renda" - Valor do Convênio: R$ 30.740,00, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 16.740,00 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1180/2007 - Parecer da AJG n.º 348/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Ubatuba - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Marcenaria Mãos que Criam" - Valor do Convênio: R$ 29.986,80, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 12.986,80 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1088/2007 - Parecer da AJG n.º 346/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Nova Campina - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Malharia Ponto a Ponto" - Valor do Convênio: R$ 35.847,70, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 21.047,70 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1142/2007 - Parecer da AJG n.º 333/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Isabel - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Projeto de Panificação - Implementação" - Valor do Convênio: R$ 55.511,78, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 41.511,78, por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1140/2007 - Parecer da AJG n.º 348/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Salto Grande - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Zig & Zag" (ampliação) - Valor do Convênio: R$ 35.003,66, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 21.003,66 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1085/2007 - Parecer da AJG n.º 335/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Mococa - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Costurando Sonhos e Transformando a Vida" - Valor do Convênio: R$ 21.118,82, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 7.118,82 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1113/2007 - Parecer da AJG n.º 345/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Tapiraí - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Oficina de Costura" - Valor do Convênio: R$ 61.644,15, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 47.118,82 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1000/2007 - Parecer da AJG n.º 347/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Mandurí - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Reinvenda a Costura" - Valor do Convênio: R$ 23.118,48, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 9.118,48 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1160/2007 - Parecer da AJG n.º 352/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de São Pedro do Turvo - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Oficina de Costura" - Valor do Convênio: R$ 30.662,20, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 16.662,20 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Processo FUSSESP n.º 1086/2007 - Parecer da AJG n.º 229/2008 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Narandiba de Serra - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto de geração de renda "Centro Cultinário Rural" - Valor do Convênio: R$ 30.320,00, sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 16.320,00 por parte do Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17 de abril de 2008

Imprensa Oficial
Autenticar Certificado
Ofício on Estado de São Paulo
IMPRENSA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Tipo A1, OU=Autoridade de par Impresso, Oficial SP, OU=Jara Ivanov, OU=Jara Ivanov, OU=Jara Ivanov, CN=Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP, E=assinaturadigital@imprensaoficial.com.br
A Imprensa Oficial garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Programa Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê

Para fins de instrução do processo referente à autorização para que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo possa contrair financiamento, bem como para que a União conceda o aval ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais", segue cópia do estudo de viabilidade econômico-financeira, elaborado pela Unidade de Gerenciamento do Programa Mananciais – UGP vinculada à Secretaria de Saneamento e Energia – SSE, em atendimento a Portaria 497 de 27/08/90, artigo 3º, inciso V, item a análise dos custos e benefícios econômicos e sociais do projeto.

São Paulo, 06 de maio de 2008.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

Gesner José de Oliveira Filho
Presidente

PROGRAMA MANANCIAIS – GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (RMSP)

Resumo das Análises Econômica e Financeira

1. Programa Mananciais: Descrição Sucinta

O Programa Mananciais é constituído por um grande e diversificado conjunto de ações voltadas à proteção e recuperação dos mananciais utilizados para o abastecimento público da Região Metropolitana de São Paulo. Sua preparação técnica foi coordenada pela Secretaria de Saneamento e Energia do Governo do Estado. Participam do Programa, além da própria secretaria coordenadora, outras três organizações estaduais - Secretaria do Meio Ambiente, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) - e as Prefeituras de São Paulo, São Bernardo do Campo e Guarulhos.

O orçamento total do Programa Mananciais alcança US$ 281,8 milhões, incluídos empréstimos a serem aportados pelo Banco Mundial (BIRD), na ordem prevista de US$ 129 milhões, conforme Tabela 1. As áreas de intervenção concentrada são as bacias Guarapiranga e Billings, que deverão receber cerca de 75% dos recursos. Trata-se de dois reservatórios cujas bacias de drenagem abrigam, estimativamente, 1,9 milhões de moradores, ou cerca de 10% da população metropolitana. A política das diversas esferas de governo para estes territórios reconhece, hoje, as características de forte presença urbana e adota a diretriz de extensão de infra-estrutura pública para a maior parte das áreas ocupadas – diretriz esta já expressa na legislação estadual recente direcionada à bacia do Guarapiranga.

Assim, a maior parte das ações do Programa é de desenvolvimento urbano: expansão de infra-estrutura sanitária, especialmente sistema de esgotos, e implantação de unidades de tratamento das águas de córregos previamente a seu deságüe nos reservatórios; implantação de infra-estrutura pública em loteamentos de baixa renda, com a sua posterior regularização; urbanização de favelas; urbanização de áreas livres para usos esportivos e de lazer. Prevêem-se, também, intervenções para a proteção ambiental, com a implantação de parques e áreas de conservação, e para a proteção e a inclusão social, como a construção de um Centro de Integração da Cidadania. Igualmente fazem parte do Programa Mananciais ações de desenvolvimento técnico, relacionadas sobretudo ao estudo e monitoramento da qualidade da água e à evolução tecnológica das estações de tratamento da Sabesp. Finalmente, o Programa volta a sua atenção para o desafio da gestão destes territórios, com um especial cuidado para a aplicação de novos dispositivos de legislação urbana, como o Estatuto da Cidade, a legislação

especificamente incidente sobre a bacia do Guarapiranga e novos estudos, legislações e abordagens que devem ser propostas para as demais bacias hidrográficas de interesse metropolitano.

Em acordo com os objetivos do Programa e com o perfil das organizações públicas executoras, o conjunto previsto de ações está subdividido em quatro componentes:

- Instrumentos de Gestão (acompanhamento, controle, viabilização e sustentação das intervenções; fortalecimento dos sistemas de gestão das áreas de intervenção).
- Estruturação e Recuperação Urbana.
- Preservação e Recuperação Ambiental.
- Saneamento Ambiental.

Compõem o orçamento agregado do Programa as seguintes fontes de recursos:

Tabela 1

Orçamento do Programa Mananciais

TOMADOR	Total		Financiamento		Contrapartida	
	(mil US$)	(%)	(mil US$)	(%)	(mil US$)	(%)
Estado	60,5	21,5%	4,0	6,6%	56,5	93,4%
SSE	22,0	7,8%	2,5	11,1%	19,6	88,9%
SMA	10,1	3,6%	0,5	5,4%	9,6	94,6%
CDHU	28,3	10,0%	1,0	3,5%	27,3	96,5%
SABESP	125,0	44,4%	100,0	80,0%	25,0	20,0%
PMSBC	37,7	13,4%	19,0	50,3%	18,7	49,7%
PMG	10,7	3,8%	6,1	56,8%	4,6	43,2%
SUB-TOTAL	233,8	83,0%	129,0	55,2%	104,8	44,8%
PMSP (Co-Financiador)	48,0	17,0%	0,0	0,0%	48,0	100%
TOTAL	281,8	100%	129,0	45,8%	152,8	54,2%

Para a sua implementação, foi desenhado um arranjo institucional cooperativo, reunindo organizações públicas de diferentes esferas de governo. Esta estratégia já foi utilizada anteriormente, com sucesso, no Programa Guarapiranga, mostrando-se adequada a lidar com aspectos extensivos de informalidade urbana, que são fortemente presentes nas regiões metropolitanas brasileiras.

2. Análise Econômica

Como mencionado, as ocupações urbanas informais são a maior fonte de risco ambiental para os reservatórios Guarapiranga e Billings, que constituem importantes fontes de suprimento de água para o mais destacado centro econômico e urbano do Brasil. Sendo o foco do Programa a manutenção de um suprimento hídrico adequado à RMSP, o problema da urbanização pode ser considerado como uma externalidade positiva das intervenções. Metodologicamente, dada a sua importância para a melhoria direta da qualidade de vida de milhares de famílias faveladas ou assentadas em loteamentos de precária infra-estrutura, os investimentos em urbanização associados ao Programa, e seus benefícios, foram analisados como um subprograma independente. Conduziu-se, também, uma análise de custo-benefício econômico do custo de oportunidade da proteção dessas fontes hídricas; os benefícios dessas análises não foram acrescentados aos decorrentes das intervenções em urbanização de favelas e adequação de infra-estrutura urbana.

Quando da realização do estudo, a avaliação econômica realizada para o Programa considerou um investimento total da ordem de US$ 272 milhões, dos quais o empréstimo internacional planejado correspondia a 45% (US$ 129 milhões). Posteriormente, a contrapartida nacional se elevou, fazendo com que o orçamento global do Programa atingisse US$ 281,8 milhões. Nossa avaliação é que este acréscimo, conquanto de expressão, não altera de forma significativa o resultado da análise econômico-financeira, da qual este documento constitui um resumo. Na avaliação econômica, foram incluídos os custos do Programa associados a todos os seus componentes e o retorno sobre os investimentos, em última análise, expressos em um melhor acesso aos serviços urbanos. Por intangíveis, nem todos os benefícios econômicos esperados foram quantificados como, por exemplo, o desenvolvimento institucional, a participação social e a educação ambiental da população.

Para determinar os benefícios e os custos incrementais líquidos, foram construídos cenários "com projeto" e "sem projeto". Com base nesses cenários, avaliaram-se os benefícios e os custos financeiros incrementais líquidos do programa de investimento, os quais, para a composição dos fluxos a preços de eficiência, foram corrigidos considerando-se o impacto de impostos, subsídios e fatores externos. Os fluxos de caixa foram descontados usando-se uma taxa de desconto de 12%, tida como uma representação do custo de oportunidade do capital no Brasil. A seguir fornecem-se informações mais detalhadas sobre o cálculo dos benefícios e os custos econômicos do Programa.

Benefícios econômicos. Os principais benefícios do Programa incluem: (i) melhora na qualidade da água nas principais fontes hídricas da região

metropolitana; (ii) melhora na qualidade de vida das famílias que moram nas favelas a serem urbanizadas, incluindo acesso à infra-estrutura adequada e à provisão de serviços públicos básicos, mais especificamente: pavimentação de ruas, água e esgoto, drenagem, proteção de encostas e prevenção de deslizamento de terra, e melhoria habitacional ou reassentamento de famílias removidas de favelas, de áreas de risco ou de áreas de preservação ambiental; (iii) revitalização para uso recreativo de algumas áreas hoje sem utilização definida ou ambientalmente degradadas; (iv) melhora da qualidade ambiental de toda a área da bacia; (v) prestação de serviços de água e saneamento adequados; e, (vi) redução dos custos de tratamento de água e garantia de abastecimento sustentável de água para a RMSP. De acordo com os estudos de viabilidade econômica, o número total de beneficiários diretos da urbanização de favelas, numa área total a ser urbanizada de 15.614.074 m^2, é de 118.961 habitantes, e o número total de beneficiários diretos e indiretos é de 768.185 habitantes. A preservação da qualidade da água nos mananciais terá um impacto positivo no abastecimento de água de quatro milhões de habitantes.

Para estimar os benefícios econômicos do acesso a melhores serviços urbanos na área das bacias de Guarapiranga e da Billings, usou-se a metodologia de preços hedônicos. A função hedônica determinada se baseou no mercado imobiliário, considerando-se um conjunto de transações observadas. A significância do bem-estar social na função hedônica advém do fato de que as pessoas estão revelando o valor marginal de atributos específicos (tais como acesso a serviços, distância do centro, etc.), que não são vendidos separadamente no mercado, mas incorporados à moradia e refletidos nos valores imobiliários. As funções hedônicas foram construídas para estimar o valor marginal desses atributos não comerciais fornecidos pelo Programa, permitindo a medição dos efeitos do bem-estar social a partir de mudanças nos atributos não comerciais, objetivo da presente análise econômica.

Durante a especificação do modelo, diferentes formas funcionais foram analisadas. Construíram-se dois modelos distintos, com formas funcionais diferentes: um para a urbanização de favelas e outro para adequação e fornecimento de infra-estrutura para os assentamentos irregulares. No caso da urbanização de favelas, foi escolhido um modelo log-linear e, no caso do fornecimento e adequação de infra-estrutura, a opção selecionada foi uma transformação Box-Cox.

A base de dados se formou com base num levantamento aplicado a uma amostra representativa de moradias na área. O banco de dados foi composto por 515 observações.

Custos econômicos. A análise de custos incluiu os custos de capital, custos

operacionais e de manutenção, reabilitação, reassentamento, compensação ambiental e contingências. Para todos os componentes foram considerados os custos das ações complementares necessárias para gerar os benefícios esperados e os níveis de sustentabilidade almejados. Considerou-se necessário incluir esses custos adicionais a fim de que os benefícios esperados do Programa fossem efetivamente concretizados. Para o cálculo dos custos econômicos, foram feitos ajustes específicos para deduzir os impostos embutidos nos materiais e na mão-de-obra dos custos de investimento, operação e manutenção. Os seguintes fatores de conversão foram usados na análise: mão-de-obra qualificada, 0,732; mão-de-obra não qualificada, 0,272; materiais e equipamentos locais, 0,887. Uma vez que todos os custos financeiros foram convertidos em custos econômicos, os custos incrementais foram calculados com base na comparação dos cenários "com projeto" e "sem projeto". Embora os custos totais do Programa tenham sido usados na análise de custo-benefício, os benefícios econômicos foram quantificados apenas para os investimentos na melhoria ambiental e urbana das bacias, que correspondem aos subcomponentes da urbanização e saneamento das favelas e adequação de infra-estrutura de loteamentos. Os componentes analisados representaram 81% do custo total do Programa.

Resultados da análise de custo-benefício. Com base nos benefícios individuais, no número de imóveis afetados nas favelas e suas áreas de impacto indireto e nos loteamentos, bem como no investimento e nos custos recorrentes, foram desenvolvidos os fluxos de custos e de benefícios para a análise de custo-benefício dos diferentes cenários e componentes. Dois cenários básicos foram analisados: (i) os investimentos globais do programa e (ii) os investimentos relacionados ao saneamento. Para os investimentos globais, foram considerados: (i) os investimentos anuais a preços de eficiência conforme o cronograma do programa; (ii) a economia de recursos financeiros associada à redução no uso de produtos químicos para a produção de água (este benefício foi calculado com base nas informações históricas da SABESP sobre a produção de água e o uso de produtos químicos); (iii) os custos operacionais e de manutenção dos serviços de água e esgotos, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos urbanos; (iv) os benefícios advindos da valorização imobiliária nas áreas de influência direta e indireta do programa de intervenções.

Três análises diferentes de custo-benefício foram construídas, alterando-se em cada uma delas os benefícios associados às intervenções. Os critérios utilizados para o cálculo dos benefícios foram: (i) benefícios verificados sobre as áreas de influências direta do componente de urbanização de favelas (que inclui a área de intervenção direta e uma faixa adjacente de até 100 metros de extensão) e benefícios verificados pela implantação de infra-estrutura em loteamentos; esses benefícios foram estimados com base na valorização imobiliária determinada pela função hedônica; (ii) benefícios incrementais dos serviços de saneamento

acrescidos da economia de recursos financeiros com a redução dos custos de produção (custos de produtos químicos), cotejados com os investimentos em saneamento; e (iii) análise geral, calculando-se os benefícios agregados dos componentes de urbanização de favelas, adequação de infra-estrutura e saneamento.

Os resultados desta análise mostraram que a intervenção gera um retorno positivo. Com um taxa interna econômica de retorno (TIRE) global de 22,7% e um valor presente líquido (VPL) de R$ 137 milhões, verificou-se a viabilidade econômica do Programa. O valor presente líquido dos benefícios econômicos do investimento em urbanização de favelas e adequação de infra-estrutura, resultantes do aumento nos valores imobiliários, calculado por meio da função hedônica foi de R$ 114 milhões. Para o saneamento, o valor presente líquido do fluxo financeiro foi de R$ 8 milhões. Os resultados são apresentados na Tabela a seguir.

Resultados da análise de custo-benefício (em mil reais)

Componente	VPL	TIRE (%)	B/C
Urbanização de favelas e adequação de infra-estrutura	114.467	20,8	1,26
Saneamento	8.163	14,3	1,15
Total	136.786	22,7	1,31

Análise de custo-benefício para os mananciais da RMSP (Custo de oportunidade. Esta análise quantificou os benefícios líquidos para a SABESP de preservar os mananciais existentes, ao invés de abandoná-los e recorrer a novas fontes de abastecimento para a para a RMSP. Os benefícios esperados são a economia de recursos resultante da postergação em se desenvolver novos mananciais adicionais e mais onerosos no futuro próximo (cenário "com projeto"), comparados a não se investir na preservação e melhora da qualidade da água dos mananciais existentes, tendo-se que desenvolver novos mananciais, com seus custos recorrentes associados (base para o cenário "sem projeto").

Três alternativas diferentes de expansão foram analisadas para o desenvolvimento de novos mananciais: duas alternativas chamadas de A e B foram extraídas da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da RMSP; a terceira alternativa utilizada como base para a análise é proveniente dos documentos do Edital da Parceria Público-Privada para a expansão do Sistema Produtor Alto Tietê. Com base no plano de expansão desse Edital (incluindo suas projeções de potencial de demanda) e nas informações sobre os investimentos e os custos recorrentes, desenvolveu-se o cenário "sem projeto". Nele, as fontes Guarapiranga e Billings são afetadas e o impacto negativo

esperado reduziria seu volume de produção em 16 m^3/s. De acordo com o cenário, essa redução ocorreria em 2015, mas, para compensá-la, desenvolveu-se a alternativa com captação de água do Rio São Lourenço. Este manancial aumentaria o abastecimento em 20 m^3/s e representaria, a valor presente, um custo de R$ 468 milhões de investimentos, equivalentes a 80% do custo total. Os benefícios incrementais e os custos foram calculados como o resultado da subtração entre os fluxos de caixa resultantes dos cenários com e sem projeto, a preços de eficiência. Os fluxos incrementais líquidos e os resultados da análise estão apresentados na tabela a seguir.

Resultados da análise econômica para a preservação das fontes (em mil reais)

	Benefícios	Investimentos	O&M		Resultados Líquidos	TIR	Relação B/C
			Energia Elétrica	Produtos Químicos			
Valor Total	2.559.881	680.590	148.380	179.036	1.909.948		
VPL (12%)	835.823	540.900	40.606	39.384	293.700	21,9%	1,51

Os resultados da análise, com uma taxa interna de retorno de 22%, um valor presente líquido de R$ 294 milhões e uma relação benefício-custo de 1,51, demonstram a viabilidade econômica, para a SABESP, do investimento, que gerará um enorme impacto positivo, mesmo sem se considerar o caso, por exemplo, de indústrias desenvolvendo suas próprias fontes de abastecimento, prevenindo-se de situações que poderiam afetar a produção industrial, em caso de escassez ou de colapso da qualidade da água. Essa análise foi realizada de forma independente e não incorporada aos resultados da urbanização de favelas e saneamento, uma vez que esta análise de custo de oportunidade foi desenvolvida utilizando-se preços de mercado e se baseia em premissas que contêm incertezas significativas. Por fim, como os resultados da abordagem da urbanização de favelas são positivos e o Programa se mostrou economicamente viável, mesmo sem considerar os impactos adicionais da análise de custo/oportunidade, esses resultados foram apresentados apenas como parte de um exercício de sensibilidade.

Análises de sensibilidade e de risco. Uma análise de sensibilidade foi usada para testar a solidez dos resultados da função hedônica, ampliar a exatidão da análise econômica e incorporar as amplitudes de variáveis reais. A análise de sensibilidade mostrou que os resultados da análise econômica são sólidos. As váriaveis identificadas como aquelas que aportam sérios riscos ao projeto são: o aumento no valor dos imóveis e orçamentos de investimento, custos de operação e manutenção superiores aos previstos. Os impactos dessas variáveis foram considerados nas análises de risco e de sensibilidade. Também foi realizada uma

análise de risco econômico, na qual foram introduzidas as incertezas de todas as variáveis de risco identificadas, o que afetou os resultados simultaneamente. Uma análise de sensibilidade e de risco foi conduzida usando-se as simulações de Monte Carlo, que consistem em atribuir às principais variáveis no modelo de fluxo de caixa, tanto dos benefícios quanto dos custos, a distribuição da probabilidade associada a cada uma daquelas variáveis de incertezas. Com o uso do software @Risk, foram rodadas simulações para se obter a distribuição das probabilidades para os resultados do modelo, a TIRE e o VPL.

Para os benefícios relacionados ao aumento dos valores imobiliários nas favelas e nos loteamentos, foi usada uma distribuição normal com os coeficientes obtidos das funções hedônicas. Para o benefício associado às reduções de custo no uso de produtos químicos, foi usada uma distribuição uniforme, com uma variação de mais ou menos 10%. Com relação aos custos relacionados tanto aos investimentos quanto aos custos de operação e manutenção, foi usada uma distribuição assimétrica triangular, com uma variação de - 10% e 15%. Atingiu-se a convergência estatística após 800 simulações, usando-se a técnica de amostragem *Latin Hypercub*, que aumenta a eficiência das simulações de Monte Carlo. Determinou-se que há 93,3% de probabilidade de que o Programa preencha os requisitos mínimos de viabilidade econômica: um valor presente líquido positivo e uma taxa interna de retorno de 12%. Por fim, uma regressão dos resultados versus as variáveis principais ajudou a determinar aquelas variáveis que têm mais influência na determinação dos resultados, identificando-se, assim, as principais fontes de risco do Programa. Os resultados das regressões foram consistentes e mostraram que os benefícios associados com as obra e serviços de infra-estrutura em loteamentos são as principais variáveis que afetam o fluxo de caixa econômico, seguidos pela estimativa de benefícios da valorização imobiliária das áreas de influência indireta das intervenções em favelas e pelas incertezas com relação aos montantes de investimentos.

Com relação aos benefícios relacionados às obras e serviços em loteamentos, a variação do coeficiente é alta; contudo, há evidências empíricas que mostram que o fornecimento de infra-estrutura afeta positivamente os valores imobiliários nesses tipos de área. O estudo de valorização imobiliária, baseado nas observações do mercado imobiliário, deu suporte a esta conclusão. O mesmo pode ser dito a respeito das áreas imediatamente lindeiras às favelas. No entanto, neste caso os resultados estão mais relacionados ao peso do benefício total do que ao coeficiente de variação. Com relação aos custos, os resultados econômicos não são tão sensíveis às suas variações esperadas como definido na distribuição de probabilidade, que adotou um máximo de 15% custos superiores aos previstos.

Os resultados da análise de risco e sensibilidade confirmaram a solidez da viabilidade econômica do projeto. Mostraram que, com um nível de certeza de 93%, o valor presente líquido econômico do Programa será positivo e que a taxa interna econômica de retorno será de 12%. O maior risco identificado do Programa foi a valorização para os loteamentos com intervenções em infra-estrutura urbana para o qual, contudo, há significativas evidências empíricas da RMSP.

3. Análise financeira

Embora os resultados de uma análise financeira de custo-benefício não sejam utilizados pelo Banco Mundial como ferramenta do processo decisório, uma análise financeira detalhada forneceu informações importantes sobre a sustentabilidade do Programa a longo prazo, e avaliou as necessidades de subsídios por todo o horizonte de planejamento do Programa, garantindo que os custos recorrentes sejam efetivados e que os benefícios econômicos esperados se materializem.

Benefícios financeiros. Foram analisadas e quantificadas as seguintes variáveis geradoras de receitas associadas ao Programa: (i) ingressos em parques; (ii) multas adicionais; (iii) contribuição de melhoria; (iv) aumento da arrecadação de IPTU; (v) pagamento de tarifas de energia elétrica nas favelas; (vi) taxa de limpeza urbana; (vii) taxa de conservação; (viii) pagamento de tarifas pelo aumento no consumo de água; (ix) pagamentos por serviços de esgotos; e (x) cobrança pelo direito de uso da água.

Custos. Foram incluídos todos os custos com investimentos, operação e manutenção, considerados a preços de mercado.

Resultados. A tabela a seguir apresenta os resultados finais para as atividades de recuperação de custos para todo o horizonte de planejamento. A receita financeira total a ser gerada pelo Programa foi de aproximadamente R$ 1,18 bilhão. O IPTU é a fonte de receita mais importante, seguido pelas tarifas de água e esgoto.

A comparação entre as receitas adicionais detalhadas e os investimentos e os custos operacionais e de manutenção está apresentada em tabela a seguir, que mostra o montante financeiro de recuperação de custos. Observa-se que as receitas adicionais recuperaram mais de 70% dos custos e apresentaram um fluxo positivo a partir do momento em que cessaram os investimentos. Quando se deduzem os custos operacionais e de manutenção, a receita adicional, a preços correntes, na verdade recupera 76,8% dos investimentos.

Fontes geradoras de receita – Recuperação de custos

Fonte de Receita	Valor (R$ milhões)
Cobrança de ingressos em parques	58,6
Multas adicionais	29,3
Contribuição de melhoria	7,5
IPTU adicional	735,4
Taxa de limpeza	53,0
Taxa de conservação	13,3
Cobrança pelo direito de uso da água	13,1
Tarifa de consumo de água	106,9
Tarifa de coleta de esgoto	106,9
Tarifa de energia elétrica	55,4
Total	1.179,5

Resultados da Análise financeira (em mil reais)

	Receita financeira	Economia em produtos químicos	Investimentos	Operação e manutenção	Fluxos líquidos
Total	1.179.504	226.151	680.589	154.597	570.469
VPL12%	342.089	73.351	540.900	45.311	(170.771)

Um outro cenário foi construído, com as seguintes proposições foram feitas: a cobrança de IPTU nas favelas foi eliminada; nos loteamentos, esta taxa foi reduzida em 50%. Durante os primeiros dez anos do Programa, apenas 70% dos usuários pagariam as tarifas de água e esgotos. No resultado, a receita total considerada caiu para R$ 1,02 bilhão. A tabela a seguir apresenta os resultados da análise neste cenário mais pessimista. Aqui, a receita adicional possibilitou uma recuperação de 59,5% dos custos financeiros totais.

Resultados da análise financeira – Cenário alternativo pessimista (em mil reais)

	Receita financeira	Economia em produtos químicos	Investimentos	Operação e manutenção	Fluxos líquidos
Total	1.020.293	226.151	680.589	154.597	411.258
VPL (12%)	292.071	73.351	540.900	45.311	(220.789)

4. Análise distributiva do impacto

Uma análise distributiva do impacto foi conduzida para identificar o impacto líquido do Programa. Uma análise distributiva do impacto pôde ser feita comparando-se os resultados das análises de custo-benefício financeira e econômica. Neste caso, utilizou-se o fluxo de caixa financeiro alternativo pessimista e os resultados da análise econômica. Os resultados da análise apresentada na tabela a seguir claramente identificam os impactos para as partes interessadas, tanto no setor privado como no público. Os efeitos líquidos sobre o setor público possibilitaram a identificação do impacto fiscal do Programa. O setor público foi dividido entre os principais executores, os governos estadual e municipal e a SABESP. Os interessados do setor privado identificados foram a população que se beneficia diretamente das intervenções e a mão-de-obra não qualificada que se beneficia com os empregos gerados pelo Programa. Os beneficiários diretos foram divididos por nível de renda, o que possibilitou a quantificação do impacto do Programa sobre a pobreza.

Resultados da análise de impacto distributivo

	Análise Financeira	SETOR PÚBLICO			SETOR PRIVADO					Análise Econômica
		Governo Estadual e Municípios	SABESP	Impacto Fiscal	MONQ	Até 3 SM	3 a 5 SM	> 5 SM	TOTAL	
Benefício	415.336		134.232	269.455		50.270	65.896	62.330	178.496	582.163
Valorização Imobiliária						146.583	192.146	181.750	520.480	520.480
Economia com Produtos Químicos	73.351		73.351	-11.648						61.703
Receitas	341.984		60.881	281.103		-96.313	-126.251	-119.420	-341.984	
Tarifas	60.881		60.881			-17.146	-22.475	-21.259	-60.881	
Impostos e Taxas	281.103			281.103		-79.167	-103.775	-98.161	-281.103	
Custo	586.211	309.267	276.945	-45.759	-75.055				-75.055	445.397
Investimentos	540.900	298.495	242.405	-61.092	-75.055				-75.055	404.752
O&M	45.311	10.772	34.540	-4.667						40.645
Benefício Líquido	-170.876	-309.267	-142.712	335.214	75.055	50.270	65.896	62.330	253.551	136.786
Distribuição						49,43%	25,99%	24,58%		

Impacto sobre a pobreza. O setor privado gerou benefícios positivos de cerca de R$ 253 milhões. Destes, 49,5% foram apropriados pelos segmentos de baixa renda representados pelos setores de mão-de-obra não qualificada (MONQ) e pela população diretamente beneficiada com ganhos de até três salários mínimos. Estes resultados mostram que o Programa tem um amplo impacto positivo sobre a pobreza. Os beneficiários restantes do setor privado, com ganhos entre três e cinco salários mínimos, e aqueles que ganham acima de cinco salários mínimos, apropriaram, respectivamente, 26 e 25% dos benefícios líquidos totais contabilizados para o setor privado.

Impacto fiscal. De acordo com a tabela acima, o setor público, representado pelo governo do Estado e pelos municípios, registrou um benefício líquido negativo de R$ 130 milhões, o qual foi compensado pelo impacto fiscal. O valor do incremento fiscal correspondeu a R$ 335 milhões. A SABESP, por sua vez, teve um benefício líquido negativo de R$ 143 milhões, mas vale notar que isto deve ser comparado ao custo de reposição alternativo dos mananciais analisados, conforme explicado nos comentários sobre a análise de custo de oportunidade.

Artigo 3º

VI – Data de Início

O início do projeto está previsto para o 2º semestre de 2008

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução do processo referente à autorização para que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo possa contrair financiamento, bem como para que a União conceda o aval ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do Programa "Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais", nesta data, a inexistência de débitos vencidos e não pagos, há mais de 30 dias, junto ao SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, bem como junto aos financiamentos externos em operações garantidas pela União, com base da posição de abril de 2008.

Outrossim, na eventualidade da existência de alguma pendência, o assunto será objeto de equacionamento.

São Paulo, 06 de maio de 2008.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

Gesner José de Oliveira Filho
Presidente

Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê

Cronograma de Utilização dos Recursos Financeiros

ANO	Aporte Sabesp	Desembolso BIRD	Despesa Financeira	Amortização Financeira	Saldo Devedor
2008	2.250.000	10.000.000	271.699		10.000.000
2009	8.750.000	35.000.000	1.222.647		45.000.000
2010	8.900.000	35.000.000	2.173.596		80.000.000
2011	4.380.000	17.500.000	2.649.070		97.500.000
2012	720.000	2.500.000	2.716.994		100.000.000
2013			2.716.994		100.000.000
2014			2.649.070	10.000.000	90.000.000
2015			2.377.370	10.000.000	80.000.000
2016			2.105.671	10.000.000	70.000.000
2017			1.833.971	10.000.000	60.000.000
2018			1.562.272	10.000.000	50.000.000
2019			1.290.572	10.000.000	40.000.000
2020			1.018.873	10.000.000	30.000.000
2021			747.173	10.000.000	20.000.000
2022			475.474	10.000.000	10.000.000
2023			203.775	10.000.000	-
TOTAL	**25.000.000**	**100.000.000**	**26.015.221**	**100.000.000**	

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

Gesner José de Oliveira Filho
Presidente

Artigo 3º

VIII

§ 1º Tratando-se de Órgão ou Entidade vinculada ao Poder Público Estadual ou Municipal ou do Distrito federal, além dos documentos indicados nos Incisos I a VIII, o pedido será, ainda, instruído, no que couber com:

a) Comprovação de que as Leis Orçamentárias consignam dotação para o custeio do projeto

→ **No caso da Sabesp, comprovação através da Projeção do Orçamento Plurianual, 2008 a 2012, aprovado pelo Conselho de Administração em 20/12/2007**

e) Cópia de publicação da Lei Autorizativa da contratação da operação e da outorga de contragarantia ao Tesouro Nacional

§ 4º No caso de operação de crédito a ser contratada junto a organismo internacional multilateral ou agência governamental estrangeira, comprovar-se-à que o projeto foi previamente examinado e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

§ 5º

a) Certidão de débitos relativos à Dívida Ativa da União

b) Consulta ao cadastro de informações de créditos não quitados

Parecer CJE nº 86/09
Ref.: Contratação de financiamento externo, BIRD, Pr Mananciais, minutas dos contratos de empréstimo e garantia.
Origem: CI FIN-017/2009
Sisjur nº 1421/2009

Trata-se de pedido de parecer, encaminhado por meio da CI FIN 017/2009, sobre as minutas dos contratos de empréstimo e garantia a serem assinados, respectivamente, pela Sabesp e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial ou BIRD); e pela República Federativa do Brasil (União) e Banco Mundial (BIRD), relacionados ao Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê (Programa Mananciais).

Adicionalmente, a Unidade interessa por meio da CI em referência informa que o parecer jurídico da companhia será encaminhado para a emissão de parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, visando a tramitação da operação junto ao Senado Federal, com vistas à autorização da contratação e/ou à concessão de garantia da União. Informa também que já houve parecer jurídico sobre o tema (CJE nº 168/2008, de 01/04/2008).

Colaboraram neste parecer o CJC (Departamento Institucional de Consultoria Jurídica), por meio da advogada Valquíria Aparecida Santos, e o advogado Luciano Sena da Silva, deste CJE.

O CJA (Departamento Jurídico Ambiental), em função do conteúdo ambiental e urbanístico da questão, fará parecer sobre estes aspectos.

É o sucinto relatório.
Passamos a opinar.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a CJ já se manifestou sobre o tema por meio do parecer jurídico indicado acima. Este parecer dedicou-se a mapear os requisitos e processo cujo resultado seria a concretização da operação financeira.

Agora, faz-se necessária a análise das minutas acordadas entre as partes.

O projeto, vinculado à Região Metropolitana de São Paulo, tem a finalidade de i) proteger e manter a qualidade e confiabilidade dos

recursos hídricos e fontes de água potável e ii) melhorar a qualidade de vida das populações pobres residentes em bacias fluviais urbanas (conforme delimitado no ANEXO 1 da minuta do contrato de empréstimo).

As minutas foram debatidas em janeiro de 2009, na cidade de Brasília, em reuniões que contaram com a participação de membros da Sabesp, do Governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Saneamento e Energia), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais) e do Ministério da Fazenda (por meio da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

Nesta oportunidade, foram discutidos os documentos relevantes para o BIRD tendo em vista a participação da União como membro garantidor do empréstimo internacional.

Tendo em vista que o Governo do Estado de São Paulo, além de mutuário, é contra-garantidor no empréstimo para a Sabesp, foram feitas observações pelos representantes estaduais e estas foram aceitas pelos representantes do governo federal, de modo a serem integradas às minutas em debate (minutas do contrato de empréstimo, de garantia e de contra-garantia).

Também foram feitas reuniões com representantes do BIRD. O maior impasse deveu-se aos termos da cláusula "Remedies", porque, na opinião dos representantes da Sabesp, tratava-se de cláusula que provocaria a aceleração da dívida no caso de um dos partícipes do Programa Mananciais não cumprisse as normas contratuais.

Tal cláusula contrariava os interesses da Sabesp, pois os deveres da Sabesp sofreriam interferência do inadimplemento das obrigações dos outros partícipes, sendo certo que a execução das obrigações assumidas pela Sabesp são independentes das dos demais. Após os debates, houve o entendimento de que a referida cláusula não se aplicava à Sabesp.

Foram também acordadas, na fase de negociações, alterações na minuta de convênio a ser firmado entre os partícipes do Programa Mananciais (Municípios, Estado, Sabesp, CDHU, etc.).

Percebe-se, por este breve resumo, que a Sabesp (área técnica e jurídica) vem participando das negociações relacionadas às minutas do Programa Mananciais, saneando as questões que contrariem os

interesses da Sabesp e salvaguardando os aspectos legais relevantes ao longo das negociações que foram realizadas em janeiro.

Relativamente às normas paras as contratações, haverá a aplicação das regras e procedimentos do BIRD e há que se analisar se tais regras contrariam ou não o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que diz respeito aos princípios constitucionais que regem as contratações públicas.

Verificamos que as diretrizes do Banco para a seleção de consultores possuem algumas características peculiares, por exemplo, "lista curta de consultores" (item 2.6, página 16) e prazo para a apresentação das propostas (item 2.13, página 19), entretanto, apesar de não identificarmos disposição que contrarie frontalmente o ordenamento brasileiro, esta questão merece ser tratada com especial atenção em face de possíveis questionamentos por parte dos órgãos fiscalizadores.

As *diretrizes para aquisições* são mais próximas das regras previstas no sistema jurídico brasileiro, de modo que também não apresentam problemas.

Verificando-se o Contrato de Empréstimo, além do método de compra por meio de licitação nacional, há a inclusão de outros 5 métodos de compra para serviços de consultoria. Tais métodos não são ilegítimos, pois estão afinados à própria diretriz do BIRD.

Considerando o parágrafo quinto do artigo 42 da Lei nº 8.666/93, que admite o cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos pelo órgão financiador, parece-nos que, quanto ao aspecto licitatório, não há reparos a serem feitos, desde que sejam observados os princípios constitucionais que regem as contratações públicas.

Um ponto jurídico sensível, ainda pendente de solução final por parte do Tribunal de Contas da União (TCU), é a questão da aplicação da regra do BIRD no tocante ao sigilo das propostas apresentadas. Segundo decisão do TCU, suspensa atualmente, tal regra fere o princípio constitucional da publicidade (Acórdão nº 2.690/2008.

Logicamente que, havendo oposição do Judiciário ou do Tribunal de Contas no que diz respeito a alguma das disposições relacionadas às contratações e aquisições vinculadas ao Programa Mananciais,

caberá às partes cumprir as determinações, adaptando às regras contratuais às determinações do Judiciário e do Tribunal de Contas.

Conclusão: em função do exposto, parece-nos que a minuta satisfaz às normas do ordenamento jurídico brasileiro no que diz respeito às contratações realizadas por órgãos públicos.

É o que nos parece, s.m.j.

São Paulo, 10 de junho de 2009.

Cleuza Maria Ferreira
Departamento Extrajudicial
CJE

Bruno Ramos Pereira
Assessor de Diretoria – C
OAB/SP nº 223.656

Em face do parecer jurídico apresentado, que acompanho por seus próprios fundamentos, encaminhe-se o presente à(ao) FI, para as providências pertinentes.

LUCAS NAVARRO PRADO
Superintendente Jurídico – CJ
16/06/2009

Maio/2009
Vol. 15, Nº 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, junho/2009

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coelinho Guerra
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Andresa Costa Blason
Angela Carbellido Fernandez
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bardella
Hellana Berbellucci Fernandes
Heloisa Teixeira Saito
Janet Maria Pereira
Renato Nogueira Sterling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2200
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, o revisão desta publicação é necessariamente rápido, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 5, maio 2009. 31 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995- .
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em maio de 2009 foi deficitário em R$ 120,2 milhões.

O resultado primário do Governo Central em maio de 2009 foi deficitário em R$ 120,2 milhões, contra superávit de R$ 10,0 bilhões em abril. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 2,6 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficit de R$ 2,7 bilhões e de R$ 23,6 milhões, respectivamente.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2008-2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	ABR	MAI	JAN-MAI	
	2009	2009	2008	2009
I. RECEITA TOTAL	42.863,5	86.193,3	396.736,1	386.271,8
I.1. Receitas do Tesouro	40.818,1	41.711,9	327.894,8	317.761,7
I.1.1. Receita Bruta (1)	40.833,3	42.240,2	328.873,1	289.242,6
I.1.2. (+) Restituições	-187,9	-508,8	-1.468,1	-1.624,3
I.1.3. (+) Incentivos Fiscais	-27,3	-27,5	0,0	-54,6
I.2. Receitas da Previdência Social	14.869,7	14.498,8	40.868,8	47.961,3
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano (2)	13.995,1	13.923,8	38.821,5	46.081,4
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (2)	424,8	474,0	1.936,5	1.839,7
I.3. Receitas do Banco Central	175,6	178,8	973,2	548,1
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	9.247,3	13.836,9	53.719,8	51.149,1
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	33.616,6	43.457,3	334.842,1	334.121,9
IV. DESPESA TOTAL	43.907,8	43.477,8	191.434,8	218.239,8
IV.1. Despesas do Tesouro	35.979,3	36.330,8	164.811,1	136.441,4
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	11.089,4	10.867,4	49.571,7	50.788,8
IV.1.2. Custeio e Capital	14.879,7	15.277,8	64.529,8	67.209,8
IV.1.2.1. Despesa do FAT	1.795,4	1.830,2	8.362,8	8.720,8
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	748,3	430,2	1.974,8	1.909,8
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.581,2	1.580,7	6.826,1	7.637,7
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	10.878,7	11.230,4	40.323,2	48.741,7
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	8.515,0	8.815,3	32.897,9	40.465,2
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	2.361,7	2.515,1	7.437,3	8.276,4
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	100,1	86,8	310,9	442,8
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	17.109,1	17.148,5	78.842,8	80.798,8
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	13.731,3	13.712,4	60.783,2	66.624,5
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	3.457,8	3.435,1	18.059,6	17.171,4
IV.3. Despesas do Banco Central	218,9	293,2	830,5	1.000,8
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	10.009,7	-120,2	53.407,3	115.882,0
VI.1. Tesouro Nacional	13.181,2	2.643,1	66.897,8	37.373,2
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-3.059,4	-2.736,7	-15.282,9	-17.894,7
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	-66,2	214,3	-2.161,7	-2.580,0
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-3.013,2	-2.994,1	-13.131,1	-15.331,8
VI.3. Banco Central (6)	-93,2	-23,8	-147,3	-598,5
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			4,96%	1,63%

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO 2009/2008

DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	-0,9%
Tesouro	-4,3%
Previdência	12,1%
Transferências	-3,8%
Receita Líquida	-0,3%
Despesas	10,9%
Benefícios	13,1%
Pessoal	22,9%
Custeio e Capital	22,3%
FAT	10,3%
Subsídios	-43,7%
LOAS/RMV	20,7%
Outras	23,3%
Custeio	23,8%
Capital	24,8%
PIB estimado	3,5%

(*) Dados revistos, sujeitos à alteração. Não inclui receitas de capitalização do FGTS e despesas com o complemento da remuneração vinculada, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Exclui da receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS de servidor público federal, cuja efetiva re-vinculação previdenciária foi realizada.

(2) Fonte: Ministério da Previdência Social. A separação do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pela SPS, do Ministério da Previdência Social segundo metodologia própria.

(3) Até dezembro com alterações nos fundos regionais e, a partir de 2003, despesas com ressarcimento de parcelas.

(4) Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Nacional de Investimento e Estabilização - FINE, conforme previsto na Lei nº 11.803/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.703/2008.

(5) Resgate de cancelados menos benefícios previdenciários.

(6) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (Ref. Demonstrativo do Tesouro Nacional).

A evolução das receitas do Governo Central no mês refletiu os recolhimentos sazonais ocorridos em abril, quais sejam: o encerramento do prazo legal para pagamento do IRPF referente à Declaração de Ajuste de 2008, a arrecadação do IRPJ e da CSLL referentes ao 1º trimestre do ano e o recolhimento da participação especial da cota parte de compensações financeiras, apurada trimestralmente.

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve decréscimo de R$ 6,6 bilhões (13,5%), passando de R$ 48,8 bilhões em abril para R$ 42,2 bilhões em maio. Esta evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) o decréscimo de R$ 2,9 bilhões no IRPJ e de R$ 1,6 bilhão da CSLL decorrente da arrecadação, em abril, do valor referente ao primeiro trimestre do ano; ii) o decréscimo de R$ 1,8 bilhão no IRPF decorrente do pagamento, em abril, da cota única ou 1ª cota do saldo a pagar do IRPF referente à Declaração de Ajuste/2009, referente ao ano base 2008; iii) o decréscimo de R$ 1,7 bilhão das receitas diretamente arrecadadas pela União, em função do recolhimento anual, em abril, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) que integra o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel); iv) a diminuição de R$ 1,4 bilhão da cota parte de compensações, devido ao recolhimento sazonal em abril da participação especial, apurada trimestralmente; v) o incremento de R$ 2,1 bilhões nas receitas de dividendos; e vi) o crescimento de R$ 1,1 bilhão nas receitas de concessões, decorrente das receitas de R$ 699,1 milhões referentes à prorrogação bianual de contratos de concessão para prestação de serviços de telecomunicações e de R$ 461,9 milhões relativos ao pagamento da segunda parcela do leilão de subconcessão de trecho da Ferrovia Norte Sul.

As transferências a estados e municípios apresentaram incremento de 37,3% (R$ 3,5 bilhões) em termos nominais. As transferências constitucionais alcançaram R$ 9,3 bilhões, com acréscimo de 19,4% frente a abril de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio de abril, com impacto nas transferências do mês de maio. As demais transferências apresentaram aumento de R$ 2,0 bilhões (150,6%), para o qual contribuiu o repasse de R$ 755,0 milhões relativo ao apoio financeiro aos municípios, em conformidade com a Medida Provisória nº 462/2009.

Do lado dos dispêndios, verificou-se aumento de R$ 154,7 milhões nas despesas do Tesouro Nacional em relação a abril, explicado: i) pela redução de R$ 231,9 milhões nas despesas de pessoal e encargos sociais; ii) pelo aumento de R$ 224,8 milhões nos dispêndios no âmbito do FAT, como decorrência da prorrogação de parcelas adicionais de seguro-desemprego para alguns subsetores, conforme Resolução do CODEFAT nº 595, de 30 de março de 2009; e iii) pelo incremento de R$ 453,7 milhões na rubrica "Outras Despesas de Custeio e Capital". Destas últimas, destaca-se o incremento de R$ 193,4 milhões nas despesas discricionárias.

O déficit da Previdência Social reduziu-se em 11,6% (R$ 359,6 milhões) relativamente a abril, passando de R$ 3,1 bilhões para R$ 2,7 bilhões. Destaque-se que essa foi a melhor arrecadação mensal da série histórica iniciada em 1995 (excluindo-se as receitas de novembro e dezembro, sazonalmente afetadas pela gratificação natalina). Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou superávit de R$ 214,3 milhões no mês, contra déficit de R$ 86,2 milhões em abril,

PRINCIPAIS VARIAÇÕES
ACUMULADO JANEIRO %

DISCRIMINAÇÃO		
Receitas	17,3%	-9,9%
Tesouro	17,4%	-9,9%
Previdência	15,7%	12,1%
Transferências	29,1%	-6,9%
Receita Líquida	19,4%	-8,2%
Despesas	8,1%	19,8%
Benefícios	8,4%	10,1%
Pessoal	7,0%	22,5%
Custeio e Capital	10,5%	22,4%
FAT	19,2%	39,4%
Subsídios	-10,5%	-43,8%
LOAS/RMV	19,2%	20,7%
Outras	8,0%	23,9%
Custeio	7,2%	23,0%
Capital	23,9%	36,8%
PIB nominal	10,3%	5,1%

enquanto que a parcela rural registrou déficit de R$ 2.954,1 milhões, pequeno déficit de R$ 3.013,2 milhões no mês anterior.

No acumulado janeiro a maio, o resultado do Governo Central foi superavitário em R$ 19,3 bilhões, contra R$ 53,5 bilhões registrados em igual período de 2008. Tal evolução decorre de fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram redução nominal de 0,2% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 18,6%.

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no acumulado do ano decorreu, em grande medida, da compensação de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis no valor de aproximadamente R$ 4,0 bilhões.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-MAI (R$ bilhões)

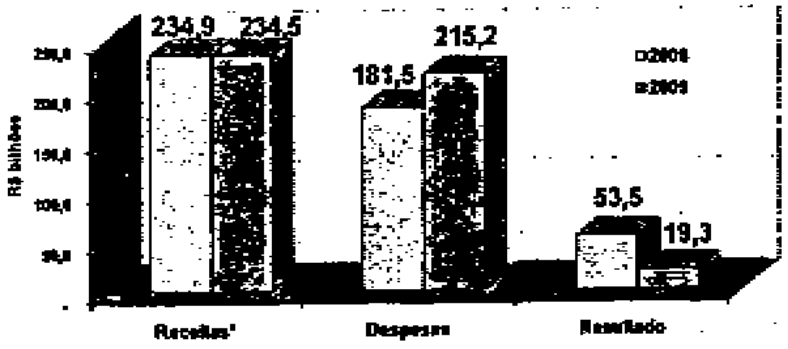

No acumulado janeiro a maio, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R$ 19,3 bilhões, equivalente a 1,63% do PIB.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução de 4,2% (R$ 9,7 bilhões) relativamente aos primeiros cinco meses de 2008, explicada, principalmente, pelos seguintes fatores: i) queda na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas; ii) redução de 14,7% na produção industrial, no acumulado dos primeiros cinco meses de 2009 comparativamente ao mesmo período de 2008, o que impacta a arrecadação do IPI; iii) compensação este ano de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis no valor de R$ 4,0 bilhões, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; iv) alteração da tabela de incidência do IPI-Automóveis para os fatos geradores de janeiro a junho de 2009, e criação de mecanismo que permitiu que a nova tabela fosse aplicada também ao estoque de veículos ainda não negociados até 12 de dezembro de 2008 (Decreto nº 6.687/2008).

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal, da dinâmica das despesas discricionárias e do incremento de 24,8% dos gastos com investimentos.

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 22,5% em termos nominais relativamente às verificadas no mesmo período de 2008, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R$ 2,5 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) maior dinâmica das

despesas discricionárias, as quais se elevaram em R$ 10,0 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde superior em R$ 4,9 bilhões ao realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R$ 1,5 bilhão (60,7%). Cumpre salientar o incremento de R$ 1,8 bilhão (24,8%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 17,0% (R$ 2,6 bilhões) relativamente à mesma base de comparação de 2008, passando de R$ 15,3 bilhões para R$ 17,9 bilhões. A arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 7,3 bilhões (12,1%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R$ 9,9 bilhões (13,1%) em decorrência do aumento de 11,6% no valor médio benefícios pagos, conseqüência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,4% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Destaca-se também a elevação de R$ 680,7 milhões no pagamento com precatórios judiciais de benefícios previdenciários.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 2,6 bilhões, que corresponde a 14,3% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R$ 15,3 bilhões (85,7% do déficito do RGPS).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
(R$ bilhões, a preços de maio)

DISCRIMINAÇÃO			
Contribuição			
Urbano			
Rural			
Benefícios			
Urbano			
Rural			
Res. Previdenciário			
Urbano			
Rural			

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional diminuiu 13,5% relativamente ao mês anterior.

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 42,2 bilhões em maio contra R$ 48,8 bilhões verificados em abril de 2009 (decréscimo de 13,5%). Este comportamento é explicado pelas reduções de R$ 5,4 bilhões nas receitas de impostos, R$ 2,2 bilhões nas receitas de contribuições, a despeito do aumento de R$ 926,7 milhões nas demais receitas.

As receitas de impostos e contribuições federais totalizaram R$ 32,8 bilhões em maio, apresentando redução de 18,6% em relação ao valor apurado em abril (R$ 40,3 bilhões). Essa evolução reflete: i) a redução de R$ 2,9 bilhões no IRPJ e de R$ 1,6 bilhão da CSLL decorrente da arrecadação, em abril, do valor referente ao primeiro trimestre do ano e iii) a diminuição de R$ 1,8 bilhão no IRPF, em função da arrecadação em abril da primeira cota ou cota única desse tributo apurado na Declaração de Ajuste Anual.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 9,4 bilhões em maio contra R$ 8,5 bilhões registrados em abril de 2009, apresentando aumento de R$ 926,7 milhões (10,9%). As principais variações nesse grupo foram: i) o crescimento de R$ 2,1 bilhões na arrecadação de dividendos; ii) o incremento de R$ 1,1 bilhão na arrecadação de concessões, decorrente do recolhimento de R$ 699,1 milhões referente à 2ª parcela do ônus relativo à renovação dos contratos de concessão

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
(R$ bilhões, a preços de maio)

DISCRIMINAÇÃO		
Impostos		
Imposto de Renda		
IPI		
Outros		
Contribuições		
Cofins		
CPMF		
CSLL		
Cide - Combustíveis		
Outras		
Demais		
Cota-parte		
Dividendos		
Concessões		
Outras		
Total Bruto		

para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por parte das concessionárias e de R$ 461,9 milhões relativos ao pagamento da 2ª parcela do leilão de subconcessão de trecho da Ferrovia Norte Sul, realizado em outubro de 2007; iii) a queda de R$ 1,7 bilhão nas receitas diretamente arrecadadas em função do recolhimento anual, em abril, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) que integra o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel); e, iv) a redução de R$ 1,4 bilhão da cota parte de compensações devido à arrecadação sazonal, em abril, da participação especial, apurada trimestralmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte ao fato gerador.

De janeiro a maio de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R$ 219,2 bilhões, apresentando decréscimo de R$ 9,7 bilhões (4,2%) quando comparada ao mesmo período de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,5% nesse período.

A diminuição na arrecadação de impostos e contribuições é explicada, principalmente, pelos seguintes fatores:

a) decréscimo de R$ 4,4 bilhões (9,2%) na arrecadação da Cofins e de R$ 570,4 milhões (4,6%) no PIS/Pasep, refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R$ 3,0 bilhões, nos meses de janeiro a maio de 2009; ii) a desaceleração no volume geral de vendas; e iii) as desonerações promovidas por meio das Leis nº 11.774 e nº 11.787, ambas de 2008, nº 11.945/2009 e pela Medida Provisória nº 460/2009;

b) decréscimo de R$ 4,0 bilhões (25,8%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI – Bebidas, em função da alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, conforme Leis nºs 11.727/2008 e 11.827/2008, e mudança do período de apuração, de decendial para mensal, em conformidade com a Lei nº 11.774/2008; ii) IPI - Automóveis, decorrente da alteração da tabela de incidência do imposto para os fatos geradores de janeiro a junho de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12/12/2008, conforme Decreto nº 6.687/2008; e iii) IPI - Outros, devido à queda de 14,7% na produção industrial no acumulado do 1º quadrimestre de 2009 relativamente ao 1º quadrimestre de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desonerações constantes dos Decretos nºs 6.696, 6.809, 6.823, 6.825 e 6.826, todos de 2009;

c) redução de R$ 2,5 bilhões na arrecadação da CIDE – Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto no 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão;

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 está sendo influenciada por fatores sazonais e por mudanças na incidência de tributos e contribuições.

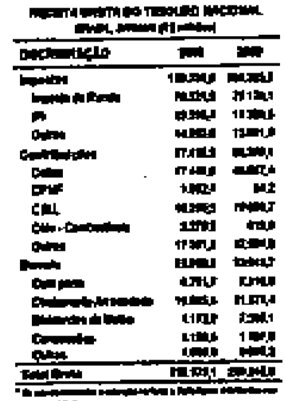

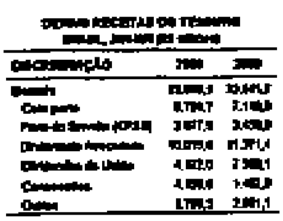

d) queda de R$ 2,4 bilhões (6,2%) na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas;

e) elevação de R$ 2,4 bilhões (7,0%) no IRRF, principalmente devido: i) ao crescimento de R$ 930,2 milhões (4,4%) no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial observada entre dezembro de 2008 e abril de 2009, que foi 15,8% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008; ii) ao incremento de R$ 741,2 milhões (10,4%) no IRRF – Rendimentos do Capital, com destaque para os itens juros de capital próprio e operações de swap; e iii) ao aumento de R$ 680,3 milhões (18,9%) do IRRF – Remessas ao Exterior, influenciado pela elevação da taxa média de câmbio em relação ao mesmo período do ano anterior;

f) incremento de R$ 1,4 bilhão (7,8%) na CSLL, com destaque, no caso das instituições financeiras, para o aumento da alíquota de 9% para 15% a partir dos fatos geradores de maio de 2008, em conformidade com a Lei nº 11.727/08 e a retomada do recolhimento regular por empresa do setor.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou crescimento de R$ 833,6 milhões (2,5%) em relação ao período de janeiro a maio de 2008, decorrente: i) do incremento de 3,4 bilhões das receitas de dividendos; ii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R$ 1,4 bilhão, em função da arrecadação da contribuição sobre a receita de concessão e permissão de energia elétrica em 2009, sem correspondência em 2008; iii) do acréscimo de R$ 869,6 milhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos depósitos da Caixa Econômica Federal para a conta Única do Tesouro Nacional, no valor de R$ 577,6 milhões; iv) da queda de R$ 2,7 bilhões (64,3%) no volume arrecadado proveniente de concessões, em decorrência da arrecadação, em março de 2008, de R$ 1,9 bilhão relativo à 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural e, em maio de 2008, de R$ 1,7 bilhão decorrente da exploração de serviços de telefonia móvel (3G); e v) do decréscimo de R$ 2,7 bilhões na arrecadação relativa à cota parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo.

Transferências a Estados e Municípios

Em maio, as transferências a estados e municípios totalizaram R$ 12,8 bilhões, contra R$ 9,3 bilhões em abril de 2009, apresentando acréscimo de 37,3%. As transferências constitucionais alcançaram R$ 9,3 bilhões, com acréscimo de R$ 1,5 bilhão (19,4%) frente a abril de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio de abril, com impacto nas transferências do mês de maio. As demais transferências apresentaram aumento de R$ 2,0 bilhões (150,6%) para o qual contribuiu o repasse de R$ 755,0 milhões para

apoio financeiro aos municípios, em conformidade com a Medida Provisória no 462/2009.

Na comparação entre o acumulado de janeiro a maio de 2009 frente ao mesmo período de 2008, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, decréscimo de R$ 2,0 bilhões (3,8%), diminuindo de R$ 53,8 bilhões em 2008 para R$ 51,7 bilhões em 2009. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R$ 1,8 bilhão (4,2%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R$ 1,5 bilhão nas transferências relativas ao royalties da Lei no 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; iii) pela diminuição de R$ 629,9 milhões nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão; iv) pelo aumento de R$ 762,0 milhões das transferências relativas ao Fundeb; e v) pelo incremento de R$ 773,9 milhões em outras transferências, em virtude do apoio financeiro aos municípios de maio de 2009, sem correspondência em 2008, ao amparo da MP no 462/2009.

Em maio, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 26,2 bilhões, apresentando aumento de R$ 154,7 milhões (0,6%) relativamente a abril. No mês, as principais variações em relação a abril foram: i) redução de R$ 231,9 milhões (2,1%) nas despesas de pessoal e encargos sociais; ii) aumento de R$ 224,8 milhões (13,2%) nos dispêndios no âmbito do FAT; e iii) incremento de R$ 453,7 milhões (4,2%) na rubrica "Outras Despesas de Custeio e Capital".

Os gastos totais com custeio e capital atingiram R$ 15,3 bilhões (aumento de 2,7%), dos quais R$ 11,3 bilhões relativos a outras despesas de custeio e capital. As despesas com o FAT atingiram R$ 1,9 bilhão, com variação de R$ 224,8 milhões (13,2%) em relação ao mês anterior, como decorrência da prorrogação de parcelas adicionais de seguro-desemprego para alguns subsetores, conforme Resolução do CODEFAT nº 595, de 30 de março de 2009. Os dispêndios com subsídios e subvenções econômicas totalizaram R$ 430,2 milhões, reduzindo R$ 286,1 milhões em relação ao mês anterior. Este decréscimo ocorreu, principalmente, nos gastos com o Programa de Aquisições do Governo Federal – AGF (R$ 197,8 milhões) e o Programa de Investimento Rural (R$ 118,9 milhões), compensados, em parte, pelo aumento nas despesas do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF (R$ 98,9 milhões).

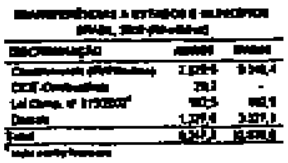

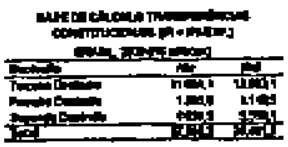

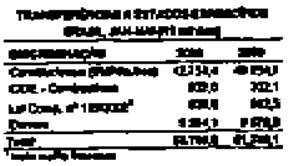

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

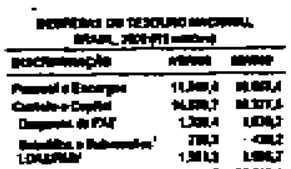

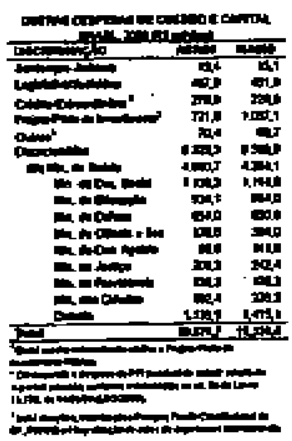

No âmbito das outras despesas de custeio e capital, houve acréscimo de R$ 316,1 milhões (43,8%) nas despesas com o Projeto Piloto de Investimento Público – PPI, e de R$ 10,4 milhões nos dispêndios de outras obrigatórias (14,8%).

As despesas discricionárias aumentaram R$ 193,4 milhões (2,1%), concentradas principalmente nos Ministérios da Ciência e Tecnologia (R$ 134,0 milhões), Educação (R$ 53,0 milhões) e do Desenvolvimento Agrário (R$ 52,0 milhões). Por outro lado, houve redução nas despesas executadas pelos Ministérios da Saúde (R$ 396,6 milhões) e Desenvolvimento Social (R$ 24,4 milhões), entre outros.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

Nos primeiros cinco meses de 2009, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 10,86% do PIB, contra 9,19% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 23,6 bilhões (22,5%) em relação a 2008. Destacam-se os incrementos de R$ 12,3 bilhões (22,4%) nas despesas de custeio e capital e de R$ 11,2 bilhões (22,6%) nos gastos com pessoal e encargos sociais. É importante destacar que em termos percentuais do PIB, tais despesas cresceram 0,87 e 0,79 pontos percentuais, respectivamente.

A folha de pagamento da União passou de 4,34% do PIB, até maio de 2008 para 5,14 % no mesmo período de 2009. O aumento nominal observado no período reflete em grande parte a reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores civis e militares, além dos pagamentos de precatórios e sentenças judiciais, que atingiram R$ 5,0 bilhões no período, representando um incremento de R$ 2,3 bilhões em relação ao ano de 2008.

Entre os gastos com custeio e capital, que passaram de 4,81% do PIB em 2008 para 5,68% em 2009, os destaques quanto ao incremento nominal em relação ao ano anterior ficaram por conta das rubricas "outras despesas de custeio e capital" - acréscimo de R$ 9,4 bilhões (23,4%), despesas com o FAT – aumento de R$ 2,4 bilhões (38,4%) e LOAS/RMV, crescimento de R$ 1,3 bilhão (20,7%).

No que se refere às outras despesas de custeio e capital, houve aumento de R$ 9,4 bilhões em relação ao período de janeiro a maio de 2008, sendo 80,4% (R$ 7,6 bilhões) referentes a custeio e 19,6% (R$ 1,8 bilhões) referentes à capital.

As despesas com o Projeto Piloto de Investimento Público (PPI), passíveis de redução da meta de superávit primário (nos termos do art. 3o da LDO/2008), totalizaram R$ 3,0 bilhões em 2009, contra R$ 2,3 bilhões no ano anterior (crescimento de 29,1%).

Registraram crescimento de R$ 241,3 milhões (17,5%), as sentenças judiciais, enquanto que os dispêndios com os créditos extraordinários reduziram R$ 1,5 bilhão (60,7%). Os gastos discricionários cresceram R$ 10,0 bilhões (31,4%) em relação ao mesmo período de 2008, dos quais R$ 7,4 bilhões corresponderam ao incremento de

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	2009
Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos	4,34%	5,14%
Custeio e Capital	4,81%	5,68%
Despesas do FAT	0,88%	0,71%
Subsídios e Subvenções*	0,17%	0,09%
LOAS/RMV	0,75%	0,85%
Outras	3,57%	4,28%
Transferências a Estados e Municípios	2,23%	2,42%

[illegible]

Em maio, os dispêndios com pessoal e encargos sociais registraram redução de R$ 231,9 milhões (2,1%) em relação ao mês de abril.

despesas nos Ministérios da Saúde (R$ 4,9 bilhões), Defesa (R$ 1,1 bilhão), Desenvolvimento Social (R$ 759,3 milhões) e Educação (R$ 590,8 milhões).

Quanto às despesas com o FAT, cujo aumento em relação ao ano anterior alcançou R$ 2,4 bilhões, a variação decorreu do aumento do salário mínimo e da prorrogação de parcelas adicionais de seguro-desemprego para alguns subsetores, conforme Resoluções do CODEFAT nº 592 e nº 595, de 11 de fevereiro de 2009 e de 30 de março de 2009, respectivamente. As despesas com subsídios, subvenções econômicas e reordenamento de passivos, por sua vez, alcançaram R$ 1,1 bilhão no período de janeiro a maio de 2009, reduzindo-se R$ 864,6 milhões (43,8%), em relação ao mesmo período de 2008.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2008-2009

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portadores de Necessidades Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.299.890	-	444.198	-	845.800	-
média 2002	1.455.365	12%	531.617	20%	923.598	9%
média 2003	1.631.497	12%	627.893	18%	1.003.604	9%
média 2004	1.856.963	15%	621.280	30%	1.077.615	7%
média 2005	2.179.634	17%	1.002.778	23%	1.176.856	9%
média 2006	2.369.850	10%	1.131.859	13%	1.237.111	5%
média 2007	2.575.467	9%	1.299.648	19%	1.335.618	8%
média 2008	2.819.536	9%	1.380.233	19%	1.439.303	8%
média jan-mai/01	1.244.602	-	421.223	-	823.380	-
média jan-mai/02	1.385.971	11%	486.493	16%	899.609	9%
média jan-mai/03	1.581.721	16%	603.891	22%	967.730	11%
média jan-mai/04	1.788.734	12%	738.440	22%	1.049.294	6%
média jan-mai/05	2.111.716	18%	965.206	31%	1.146.512	9%
média jan-mai/06	2.331.776	10%	1.096.917	14%	1.234.859	8%
média jan-mai/07	2.518.111	8%	1.203.738	10%	1.308.373	6%
média jan-mai/08	2.735.309	9%	1.331.712	10%	1.403.597	8%
média jan-mai/09	2.980.464	9%	1.452.987	10%	1.537.481	9%

A elevação nas despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), que aumentaram em relação ao acumulado de 2008, é explicada pelos reajustes do salário mínimo (9,21%, em 2008, e 11,9% em 2009) e pelo crescimento vegetativo de 9,0% no período (média contra média) da quantidade de benefícios pagos. Os benefícios assistenciais pagos somaram 3,0 milhões, dos quais 1,5 milhão foram destinados aos idosos e 1,5 milhão aos portadores de necessidades especiais.

No âmbito das operações oficiais de crédito, verificou-se redução de R$ 1,2 bilhão (119,5%). As principais variações em relação ao ano anterior foram observadas nos seguintes Programas: i) aumento das Aquisições do Governo Federal (R$ 783,1 milhões), do Fundo da Terra/INCRA (R$ 135,6 milhões) e do retorno líquido nas operações do Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento (R$ 1,8 bilhão). Por outro lado, houve redução das Garantias e Sustentação de Preços (R$ 251,0 milhões) e do Programa de Equalização de Investimento Rural (R$ 127,4 milhões).

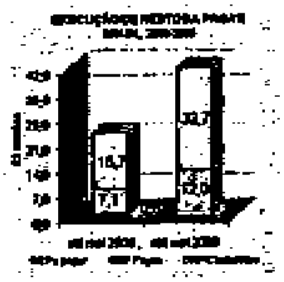

Com relação à execução de restos a pagar – RP (Decreto de Programação Financeira), no período de janeiro a maio de 2009 o montante pago correspondeu a R$ 12,0 bilhões, equivalente a 26,8% do total de RP inscritos (menos cancelamentos), contra 31,2% no mesmo período de 2008. Dos restos a pagar pagos, R$ 6,2 bilhões (52, 1%) são dispêndios com custeio e R$ 5,8 bilhões (47,9%) referem-se às despesas com investimentos. Nesta rubrica houve execução de 17,6% até maio, concentrando-se, principalmente, nos Ministérios dos Transportes (R$ 1,6 bilhão), Educação (R$ 748,5 milhões), Cidades (R$ 698,9 milhões) e Saúde (R$ 590,9 milhões).

Previdência Social

Em maio de 2009, o déficit da Previdência Social foi de R$ 2,7 bilhões. Nos primeiros cinco meses do ano, o déficit atingiu R$ 17,9 bilhões, equivalentes a 1,51% do PIB.

Em maio, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 2,7 bilhões, inferior em R$ 359,6 milhões ao registrado em abril (redução de 11,6%). A redução do déficit se deve sobretudo ao aumento na arrecadação líquida. Nos primeiros cinco meses do ano, observou-se incremento do déficit no montante de R$ 2,6 bilhões (17,0%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	ABR	MAI	JAN-MAI	
	2008	2009	2008	2009
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	14.089,7	14.480,8	58.559,0	67.901,2
Arrecadação Bruta	15.588,2	15.835,4	67.863,9	76.193,1
- Contribuição Previdenciária	14.094,3	14.252,3	62.788,5	69.768,1
- Simples	988,6	1.007,8	4.134,2	4.788,5
- CFT	58,4	73,4	312,0	288,9
- Depósitos Judiciais	400,4	480,0	506,9	1.230,4
- Refis	24,4	22,1	122,4	117,1
- Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restituição/Devolução	-40,3	-32,7	-78,0	-195,1
(-) Transferências a Terceiros	-1.458,2	-1.401,9	-7.226,0	-8.096,8
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.169,1	17.140,5	75.852,5	85.795,8
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.089,4	-2.739,7	-15.292,9	-17.894,7
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,34%	-1,51%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 14,4 bilhões em maio, representando incremento de R$ 311,0 milhões (2,2%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Essa foi a melhor arrecadação mensal da série histórica iniciada em 1995 (excluindo-se as receitas de novembro e dezembro, sazonalmente afetadas pela gratificação natalina). Em relação aos primeiros cinco meses de 2008, a arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 7,3 bilhões (12,1%). Isso se explica sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a

folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2008 e abril de 2009 foi 15,8% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008. Outro fator relevante foi o crescimento de R$ 723,4 milhões (142,7%) na arrecadação de receitas de depósitos judiciais entre janeiro e maio de 2009, em relação ao mesmo período de 2008.

As despesas com benefícios em maio alcançaram o montante de R$ 17,1 bilhões, importando decréscimo de R$ 48,6 milhões (0,3%) com relação ao mês anterior. Em relação aos primeiros cinco meses de 2008, as despesas com benefícios elevaram-se em R$ 9,9 bilhões (13,1%). Isso é explicado, principalmente, por três fatores: i) aumento de R$ 68,22 (11,6%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como conseqüência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; ii) elevação de 743,5 mil (3,4%) na quantidade média mensal de benefícios pagos; e iii) aumento de R$ 680,7 milhões no pagamento de precatórios (20,4%).

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a maio de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,28% do PIB; em 2009, correspondem a 7,25%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios foi de 0,24 ponto percentual do PIB por ano.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2005-2009 (% do PIB) - janeiro a maio

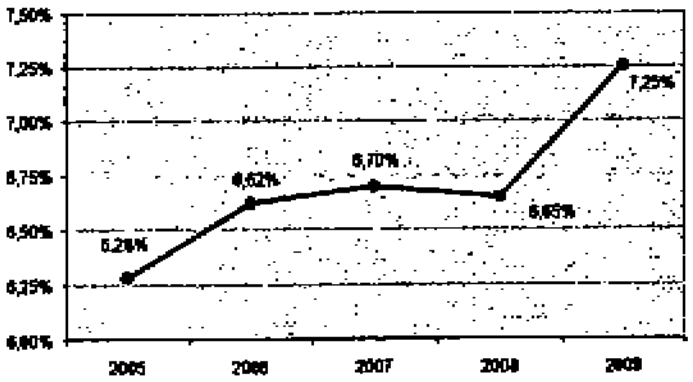

Em percentual do PIB, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS cresceram 15,4%, passando de 6,28% do PIB no acumulado de janeiro a abril de 2005 para 7,25% do PIB no mesmo período em 2009.

No estoque de benefícios dos primeiros cinco meses de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 605,7 mil aposentadorias (4,3%) e de 185,9 mil pensões por morte (3,0%), bem como a redução de 66,8 mil benefícios de auxílio-doença (5,0%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-MAI (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Contribuição	5,31%	5,74%
Urbano	5,14%	5,56%
Rural	0,17%	0,18%
Benefício	6,85%	7,25%
Urbano	5,33%	5,89%
Rural	1,52%	1,65%
Res. Primário	-1,54%	-1,51%
Urbano	-0,19%	-0,33%
Rural	-1,35%	-1,18%

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

Em milhares

	ABR	MAI	JAN-MAI	
	2008	2009	2008	2009
Benefícios do RGPS	23.025	23.068	22.184	22.929
Previdenciários	22.216	22.264	21.414	22.128
Aposentadorias	14.660	14.701	14.004	14.685
Idade	7.614	7.637	7.245	7.584
Invalidez	2.860	2.862	2.777	2.853
Tempo de contribuição	4.187	4.202	3.982	4.168
Pensão por morte	6.331	6.343	6.131	6.318
Auxílio-Doença	1.196	1.197	1.194	1.100
Salário - maternidade	63	66	44	58
Outros	48	48	41	47
Acidentários	804	803	772	801
Aposentadorias	155	156	150	155
Pensão por morte	128	128	129	128
Auxílio - doença	171	169	140	167
Auxílio - acidente	274	273	271	273
Auxílio - suplementar	77	77	82	78

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,43 ponto percentual em relação aos primeiros cinco meses do ano passado. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários elevaram-se em 0,60 ponto percentual. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,51% do PIB, 0,17 ponto percentual maior que o mesmo nível registrado nos primeiros cinco meses de 2008.

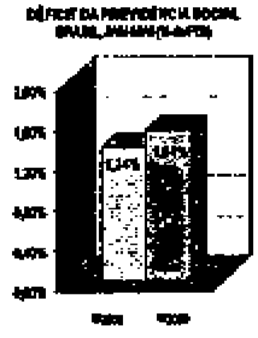

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009

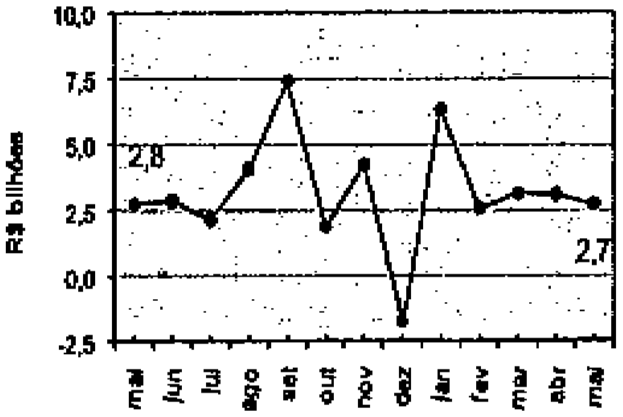

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN totalizou R$ 671,4 bilhões em maio, perfazendo o equivalente a 22,9% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, verificou-se um aumento de R$ 5,7 bilhões em termos nominais, o que corresponde a 0,1 ponto percentual do PIB. Contribuiu para esse resultado o crescimento de R$ 5,0 bilhões no estoque total da dívida, interna e externa, e a redução de R$ 654,3 milhões dos haveres do Tesouro Nacional.

Em maio, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 671,4 bilhões ou 22,9% do PIB.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	MAI	ABR	MAI
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	594.781	543.676	557.690
I.1. Dívida Interna	1.612.342	1.736.619	1.750.014
I.2. Haveres Internos	1.017.561	1.192.937	1.192.325
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	97.302	121.807	113.759
II.1. Dívida Externa	97.576	122.249	114.058
II.2. Haveres Externos	274	341	299
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	892.082	665.784	671.449
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(**)	23,9%	22,8%	22,9%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(**) PIB relativo aos prós 600 D contado.

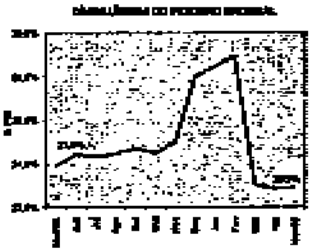

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional tomada em proporção do PIB reduziu-se em 1,0 ponto percentual, passando de 23,9% em maio de 2008 para 22,9% em maio de 2009. Em termos nominais, houve redução de R$ 20,6 bilhões no mesmo período, conseqüência da expansão de R$ 174,8 bilhões nos Haveres do Tesouro Nacional que mais do que compensou o aumento de R$ 154,2 bilhões no saldo total da dívida, no mesmo período.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de maio com um saldo de R$ 557,7 bilhões, perfazendo em percentual do PIB o equivalente a 19,0%. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R$ 13,8 bilhões em termos nominais e 0,4 p.p. do PIB, como resultado da diminuição de R$ 612,4 milhões nos Haveres do Tesouro Nacional e aumento de R$ 13,2 bilhões observada no estoque da dívida interna.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, reduziu 1,5 p.p., passando de 20,5% em maio de 2008 para 19,0% em maio de 2009. Em termos nominais observou-se uma diminuição de R$ 37,1 bilhões, decorrente do efeito conjugado do aumento

de R$ 174,8 bilhões nos haveres e do crescimento de R$ 137,7 bilhões no estoque da dívida interna.

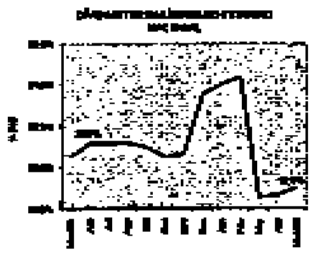

TABELA 6
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	MAI	ABR	MAI
I. DÍVIDA INTERNA	1.612.340	1.738.813	1.756.014
I.1. Dívida Mobiliária	1.589.994	1.714.680	1.728.211
DPMFi em Poder do Público[1]	1.230.808	1.291.787	1.274.255
DPMFi em Poder do Banco Central	387.345	474.243	475.565
(-) Aplicações em Títulos Públicos[2]	(18.859)	(51.350)	(21.609)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.377	21.933	21.803
II. HAVERES INTERNOS	1.017.861	1.162.037	1.162.325
II.1. Disponibilidades Internas	278.783	374.394	376.018
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	425.835	443.640	443.091
II.3. Haveres da Administração Indireta	196.990	208.260	208.261
II.4. Haveres Administrados pelo BTN	117.982	166.444	162.935
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	594.791	543.679	537.690
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	20,5%	19,6%	19,0%

(*) Dados sujeitos a alteração.
1/ Inclui TBN e dívida securitizada.
2/ Referem-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
3/ PIB acumulado pelo IBGE/Contas Nacionais.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008/2009

R$ bilhões

Título	2008	2009	
	MAI	ABR	MAI
Em Poder do Público	1.249	1.292	1.274
LFT	438	494	508
LTN	280	197	280
NTN-B	256	266	262
NTN-C	66	66	66
NTN-F	149	173	160
Demais[1]	40	44	43
Aplic. em TE Púb.	-17	-21	-22
No carteira do BCB	387	474	476
Total	1.618	1.765	1.728
% PIB	34,09%	39,09%	38,89%

1/ Títulos em dólar mais títulos do BIB.

A Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi - líquida, principal componente da dívida interna, aumentou, comparativamente ao mês de abril, R$ 13,3 bilhões em termos nominais (0,5 p.p. em relação ao PIB). Em relação ao ano anterior, o aumento foi de R$ 138,2 bilhões em termos nominais e de 4,1 p.p. em proporção do PIB, passando de 54,9% para 59,0% do PIB. A variação da DPMFi no mês foi conseqüência do resgate líquido, que alcançou R$ 630,1 milhões, parcialmente compensado pela apropriação de juros no valor de R$ 14,4 bilhões.

Em maio, a Dívida Interna Líquida totalizou R$ 557,7 bilhões, equivalentes a 19,0% do PIB.

Na carteira de títulos em poder do público, houve aumento de R$ 12,5 bilhões, explicado pela emissão líquida de R$ 2,4 bilhões mais a apropriação de juros de R$ 10,0 bilhões. Foram R$ 40,6 bilhões de emissões e R$ 38,2 bilhões de resgates. Na carteira do Banco Central, a variação foi de R$ 1,3 bilhão, resultado dos resgates no montante de R$ 10,7 bilhões, emissões de R$ 7,6 bilhões e da apropriação de juros de R$ 4,4 bilhões.

Em relação à dívida em poder do público, as variações mais expressivas comparadas ao mês anterior ocorreram: i) nos estoques de LTN, com elevação de R$ 12,6 bilhões, por conta do resgate de R$ 3,9 bilhões, contra emissões de R$ 14,8 bilhões, mais a apropriação de juros de R$ 1,7 bilhão; e ii) nos estoques

de LFT, cuja emissão líquida alcançou R$ 13,1 bilhões, mais a apropriação de juros de R$ 3,7 bilhões.

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, MAI/2009

R$ bilhões

Título	Saldo Abr/09	Fatores de Variação[1]			Saldo Mai/09
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Em poder do público	1.261,5	40,6	-38,2	10,0	1.274,3
LFT	483,9	14,0	-0,9	3,7	500,8
LTN	187,2	14,8	-3,9	1,7	199,8
NTN-B	315,9	5,4	-32,9	3,4	291,9
NTN-C	57,7	0,0	0,0	0,4	58,1
NTN-F	172,5	0,1	0,0	1,7	180,3
Demais[4]	44,5	0,3	-0,5	-0,8	43,4
No carteira do BCB	474,2	7,8	-10,7	4,4	475,6
Total	1.735,8	48,2	-48,8	14,4	1.749,8

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às aplicações oficiais realizadas pelo BNDES.
[1] Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) no saldo da variação.
[2] Inclui cancelamentos relacionados a permuta de títulos e outros ajustes.
[3] Refere-se aos juros apropriados por competência.
[4] Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

Os Haveres do Tesouro Nacional diminuíram R$ 654,3 milhões em relação ao mês anterior, o equivalente a 0,2 p.p. do PIB. Houve aumento nas disponibilidades internas em R$ 1,6 bilhão e de R$ 2,0 bilhões nos haveres da Administração Indireta, contra redução nos haveres junto aos governos regionais em R$ 748,7 milhões e nos haveres administrados pela STN, no total de R$ 3,5 bilhões.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais, as principais variações observadas em relação ao mês anterior, resultaram, principalmente da diminuição dos valores referentes à Lei nº 8.727/93, à antecipação de royalties e à redução dos Bônus Renegociados. No caso dos Bônus Renegociados, a diminuição deve-se à variação cambial do período, além dos pagamentos semestrais ocorridos por conta do fluxo normal desses contratos. Em contraponto, houve aumento nos saldos das dívidas renegociadas no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/01, decorrentes do andamento dos contratos.

Quanto aos haveres administrados pela STN, a redução decorreu das operações estruturadas e de legislação específica, principalmente nos contratos indexados ao dólar, reflexo da desvalorização cambial ocorrida no mês de maio, além dos pagamentos regulares verificados no período.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS
BRASIL, 2008/2009

R$ Milhões

Discriminação	2008	2009	
	Mai	Abr	Mai
Lei 8.727/93	388,4	398,8	347,2
MP 2.185/01	-48,4	-48,9	-50,2
Lei 9.496/97	-42,6	-48,1	-39,8
Antecipação de Royalties	12,6	12,9	11,3
Bônus Renegociados	8,7	7,8	7,3
Lei 7.976/89	1,8	1,6	0,3
Demais Haveres	16,8	18,4	18,3
Total	335,9	493,8	443,1
% PIB	14,30%	15,31%	13,92%

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BRASIL, 2008/2009

R$ Milhões

Discriminação	2008	2009	
	Mai	Abr	Mai
FAT	130,3	138,7	132,9
Fundos Regionais	49,3	48,9	47,5
Demais	28,3	34,4	28,6
Total	207,9	298,9	219,0

Em maio, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 113,8 bilhões, contra R$ 121,9 bilhões em abril de 2009 (redução de R$ 8,1

Dívida Externa Líquida

A Dívida Externa Líquida em maio totalizou R$ 113,8 bilhões, equivalentes a 3,9% do PIB.

bilhões). Em proporção do PIB, passou de 4,2% no mês anterior para 3,9% em maio.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	MAI	ABR	MAI
I. DÍVIDA EXTERNA	97.878	112.349	114.858
I.1. Dívida Mobiliária	75.137	84.035	88.518
Euro	10.252	10.638	10.535
Global US$	53.909	72.325	67.035
Global BRL	10.664	10.595	10.664
Dansk	282	307	279
I.2. Dívida Contratual	22.408	28.243	25.540
Organismos Internacionais	18.956	23.898	21.550
Bancos Privados e Agências Governamentais	3.453	4.345	3.990
II. HAVERES EXTERNOS	574	341	259
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	274	341	259
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	97.302	111.907	113.779
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB (%)	3,9%	4,2%	3,9%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) PIB referente aos 4 últimos trimestres.

Esse comportamento decorreu basicamente da apreciação da moeda nacional frente às demais moedas que compõem a Dívida Pública Federal Externa. A magnitude dessa variação cambial no mês foi de R$ 9,7 bilhões. Houve ainda emissão líquida de R$ 671,7 milhões no período, além de apropriação de juros no valor de R$ 847,0 milhões. Do estoque total, a dívida mobiliária corresponde a 77,6%, registrado R$ 88,5 bilhões; e a dívida contratual, que totaliza R$ 25,5 bilhões, representa 22,4% do total da dívida externa.

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, MAI/2009

R$ milhões

Discriminação	Saldo Abr/09	Fatores de Variação(*)				Saldo Mai/09
		Emissões	Resgates(2)	Juros(3)	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	84.668	1.891	(480)	779	(7.340)	88.518
Global US$	72.325	1.891	(480)	308	(6.903)	67.035
Euro	10.638	-	-	101	(204)	10.535
Global BRL	10.595	-	-	69	-	10.664
Dansk	307	-	-	1	(29)	279
Dívida Contratual	28.243	48	(485)	77	(2.343)	25.540
Org. Internacionais	23.898	33	(445)	58	(1.993)	21.550
Bancos Priv./Ag. Gov.	4.345	15	(40)	20	(349)	3.990
Total	112.911	1.939	(965)	847	(9.683)	114.058

(*) Valores negativos (positivos) indicam redução (acréscimo) no saldo da dívida.
(1) Inclui pagamentos regulares e antecipados, consolidação de dívidas e outras ajustes.
(2) Refere-se aos juros efetivamente apropriados, por competência, no período, somados aos juros pagos pelo Tesouro Nacional pelo fato e não através da Dívida Externa.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional aumentou R$ 16,5 bilhões em termos nominais, passando de R$ 97,3 bilhões em maio de 2008 para R$ 113,8 bilhões em maio de 2009. Em percentual do PIB, o aumento foi de 0,5 p.p.

Boxe 1 – Brasil abre novo título de 10 anos no mercado externo

O Tesouro Nacional emitiu, no dia 7 de maio de 2009, seu novo benchmark de 10 anos, o bônus Global 2019, no valor de US$ 750 milhões. O título de 10 anos foi vendido ao preço de 100,539% de seu valor de face, rendendo em yield (taxa de retorno para o investidor) de 5,8% a.a. O spread da operação foi de 252 pontos-base acima de Treasury (título do tesouro americano) com vencimento em fevereiro de 2019, o que representa um resultado positivo em relação a outras operações observadas no mercado.

Essa foi a segunda vez que Brasil acessou o mercado externo neste ano, em melhores condições comparadas à emissão de janeiro. Esse fato pode ser entendido como sinal de confiança de mercado em relação à economia brasileira e uma importante sinalização quanto às condições de mercado vigentes.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Maio 2009/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Enagea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TESOURO NACIONAL

TABELA A3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL *

R$ milhões

	Mai/2008	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2009
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	68.782,1	67.725,1	58.323,5	69.917,9	69.778,5	61.598,6	64.476,9	63.610,6	49.733,7	54.929,5	64.896,9	58.786,3	49.710,6
I.1 - Recolhimento Bruto	44.534,4	41.049,4	42.388,5	49.486,0	43.291,3	44.538,3	49.664,8	32.163,7	27.669,1	39.499,1	39.241,6	42.040,3	45.178,8
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-37,5	-37,5
I.3 - Outras Operações Ativas de Crédito	1.388,4	1.630,8	1.677,0	1.218,3	1.063,7	1.783,8	1.178,8	2.136,8	1.678,7	1.121,8	2.218,8	1.678,7	1.171,8
I.4 - Receita das Operações de Crédito	141,8	187,4	134,7	248,4	185,3	298,2	102,8	326,8	96,3	144,7	170,8	250,8	466,1
I.5 - Receita de Setor Estratégico	758,8	755,4	784,3	777,3	818,8	810,8	867,0	828,7	1.418,8	818,8	825,1	836,2	788,8
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	13.781,5	14.121,4	14.495,8	14.208,3	14.218,8	14.800,1	14.838,4	24.887,4	13.781,1	14.338,8	16.762,3	15.787,4	16.166,8
I.8 - Remuneração de Disponibilidades - BB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	59.261,7	60.441,6	54.254,8	49.004,8	54.764,8	48.764,8	57.657,4	61.125,8	53.881,8	56.949,8	59.126,3	55.890,4	73.317,8
II.1 - Liberações Vinculadas	13.907,4	11.355,8	11.274,8	14.217,8	11.648,8	12.762,7	16.806,4	12.489,4	16.838,7	17.267,7	12.154,8	13.439,8	19.445,4
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	8.545,8	8.282,8	7.972,0	9.181,7	8.129,3	7.784,2	9.730,8	12.572,0	10.084,2	8.374,8	7.667,0	8.952,8	10.886,8
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	1.894,3	661,4	1.139,8	2.434,1	848,1	1.178,1	2.636,2	871,8	1.861,7	3.084,4	1.473,3	1.451,1	3.003,3
II.1.3 - Lei Complementar 87/Lei Complementar 115	162,8	162,8	162,8	162,8	162,8	612,8	1.868,3	1.939,8	162,8	162,8	158,8	162,8	162,8
II.1.4 - Outras Vinculações	3.303,8	2.218,8	2.410,4	2.436,8	2.515,8	2.847,8	2.884,7	1.244,8	4.781,4	4.716,8	3.831,4	4.904,1	5.693,8
II.2 - Liberdades Orçamentárias	43.384,8	49.389,8	53.881,3	34.788,8	43.163,3	36.471,8	50.831,8	43.886,2	36.781,3	43.218,8	46.871,8	44.429,8	53.894,8
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.844,8	13.871,8	10.838,4	10.836,1	11.033,8	11.837,8	17.444,8	14.171,8	12.863,8	13.168,4	12.491,8	11.818,7	13.083,8
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	1.624,8	858,8	3.254,8	1.434,8	48,8	0,8	81,2	483,8	3.648,4	818,8	868,8	1.308,3	2.514,4
i) Dívida Contratual Interna	88,8	104,8	96,2	101,8	102,8	101,8	82,1	72,1	88,8	103,2	108,7	108,8	80,8
ii) Dívida Contratual Externa	1.328,3	852,8	3.158,8	1.332,1	-87,8	-100,8	18,2	421,8	2.813,4	707,8	840,8	1.193,8	2.423,4
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado	8.801,4	8.832,7	11.918,8	2.761,8	4.387,8	2.182,2	6.041,4	8.387,8	16.828,8	3.022,2	8.273,7	2.028,2	6.686,8
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	14.883,8	16.287,7	16.283,1	13.158,8	16.834,3	12.788,2	16.377,8	16.088,8	12.525,8	16.217,4	16.854,8	17.438,8	17.918,7
II.2.5 - Custeio e Investimento	5.348,8	6.877,8	6.345,8	7.748,8	8.848,8	8.828,8	10.338,3	14.283,3	7.288,3	8.782,1	11.218,8	11.848,3	12.033,7
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	283,4	178,8	387,1	184,8	188,8	488,8	288,1	418,8	803,4	181,8	281,3	281,3	647,8
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	4.498,8	-2.918,4	-4.830,3	15.913,1	5.013,4	13.234,8	-481,8	12.671,8	-28.887,3	-4.844,8	-238,7	844,8	-5.887,4
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	18.621,3	28.894,8	31.378,4	18.943,8	8.858,4	16.187,8	18.818,8	58.171,1	31.781,8	28.741,7	21.433,8	19.436,8	28.493,3
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	17.342,4	26.881,8	30.080,8	18.208,7	7.777,8	9.243,1	13.867,8	56.643,8	30.953,8	19.231,8	20.435,4	17.884,8	27.128,4
IV.2 - Outras Operações de Crédito	1.279,4	1.073,4	678,3	782,8	1.110,8	483,8	731,7	1.527,3	877,8	1.825,7	1.217,3	1.471,7	1.367,8
V. DESPESAS	3.841,4	30.483,8	26.823,8	3.949,8	18.418,7	24.688,8	2.858,8	21.818,8	74.828,8	3.178,1	23.833,8	27.860,8	27.861,8
V.1 - Amortização da Dívida Interna	1.387,8	29.347,7	24.599,8	2.235,7	16.878,8	23.888,8	2.488,8	21.482,8	73.783,8	1.348,8	22.848,1	27.248,3	24.966,8
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	1.220,8	29.175,3	24.480,8	2.088,8	16.196,1	23.585,2	2.272,8	21.277,8	73.678,4	1.187,8	22.328,3	27.081,8	24.787,4
V.1.2 - Dívida Contratual	147,8	183,4	148,8	182,1	182,8	171,1	188,8	183,8	84,8	178,8	218,8	183,8	178,8
V.2 - Amortização da Dívida Externa	873,8	288,8	1.028,7	748,8	134,8	118,8	88,8	188,1	1.888,8	1.828,8	483,8	884,7	2.894,8
V.3 - Aquisição de Garantias/Outras Liberações	0,0	0,8	0,0	0,8	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	15.121,8	15.744,8	-43.781,8	15.134,8	-10.548,8	-17.143,1	10.963,8	48.688,8	-41.755,8	19.084,8	-4.818,8	-8.887,8	13.238,8
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	3.758,8	28.244,8	-28.196,7	2.822,8	8.886,8	1.112,2	483,8	51.898,8	-33.758,1	852,7	14.218,8	-8.882,8	178,8
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	34.884,8	48.788,8	-76.818,8	36.753,8	1.883,8	-8.918,8	11.884,8	97.488,8	-118.488,8	15.788,8	9.888,8	-16.881,8	1.833,8

* Caixa Liberação. Dados revistos, sujeitos à alteração.

Tesouro Nacional

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Mai/2008	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2009
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	6.753,4	26.344,8	2.301,3	4.022,9	5.696,3	17.412,8	3.902,8	31.992,9	1.799,8	1.832,7	14.218,4	3.197,1	10.978,4
I.1. Emissão de Títulos	3.293,8	23.129,4	0,0	1.499,8	0,0	15.696,8	0,0	29.469,2	0,0	0,0	11.577,4	0,0	7.948,4
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.360,7	2.979,1	2.191,3	2.312,3	2.163,4	1.397,3	2.401,8	2.274,9	1.579,8	1.686,3	2.601,1	2.954,9	3.223,0
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras dos Ltgs	126,8	138,1	110,1	213,8	183,8	157,9	261,1	248,3	130,2	166,4	140,0	182,2	170,0
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	3.349,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	2.998,0	0,0	29.000,0	1.200,0	0,0	16.300,0	3.200,0	0,0	37.500,0	1.000,0	0,0	11.500,0	10.800,0
II.1. Resgate de Títulos	0,0	0,0	23.500,0	693,5	0,0	16.300,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	11.000,0	7.885,7
II.2. Encargos da DPMF	2.998,0	0,0	5.500,0	506,5	0,0	0,0	3.200,0	0,0	7.500,0	1.000,0	0,0	500,0	2.914,3
III. RESULTADO (I - II)	3.755,4	26.344,8	-26.698,7	2.822,9	5.696,3	1.112,2	482,8	31.992,9	-35.700,1	832,7	14.218,4	-8.302,9	178,4

* Dados revistos, ajustes e alteração.

TESOURONACIONAL

TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

R$ milhões

	Mai/2008	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2009
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	1,8	1,8	46,8	1,8	29,8	133,3	96,3	3,1	168,9	71,8	2,8	2,4	1,8
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,3	0,3	2,3	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1	10,7	0,1	-0,1	0,1	-111,5
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	81,6	-34,8	99,9	-6,6	-15,1	-53,1	264,1	135,1	345,8	139,4	319,8	317,5	95,3
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	3,6	0,1	2,3	0,0	0,1	0,1	0,1
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	-75,8	-36,9	-0,1	-30,8	-56,2	-62,4	133,4	76,8	140,7	66,9	118,8	237,3	66,8
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	143,0	30,0	99,9	25,0	29,9	40,2	70,2	48,8	198,8	36,6	192,9	66,4	66,8
IV. PRONAF	96,4	46,1	55,6	-5,1	18,8	169,6	85,9	144,8	332,8	7,8	5,6	6,8	104,9
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	14,8	7,8	74,8	13,7	13,8	169,5	43,1	8,8	600,8	-429,8	-436,8	-429,8	-436,0
IV.2. Concessão de Financiamento[1]	9,6	41,6	11,8	-14,8	5,6	87,3	-16,2	136,5	31,4	6,2	-4,8	5,1	-5,7
V. PROEX	66,3	-12,8	81,8	-87,1	44,6	33,8	84,8	-66,8	81,8	-116,8	83,8	8,4	11,8
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	14,8	6,8	34,8	33,8	33,8	47,8	35,8	6,8	434,4	338,8	334,8	268,7	338,3
V.2. Concessão de Financiamento[1]	51,7	-13,8	16,8	-84,8	10,7	-13,1	38,1	-61,8	1,1	-111,2	-2,1	-33,8	-6,8
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)[2]	7,8	81,1	37,8	6,8	3,1	1,1	33,3	107,4	6,8	6,8	6,8	37,8	37,8
VII. CACAU	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,7
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	6,8	133,4	146,8	6,8	6,8	1,4	6,8	46,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
X. FUNDO DA TERRA/ INCRA[1]	34,8	76,8	66,2	46,8	113,8	113,7	186,1	236,8	66,8	66,1	66,4	73,8	36,8
XI. FUNCAFÉ	1,8	1,8	8,8	4,3	1,8	6,8	1,4	3,7	21,8	4,8	3,8	8,3	7,3
XII. REVITALIZA	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	33,8
XIII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)[3]	-69,7	-64,3	648,3	-1.879,6	-9,7	197,2	-48,8	-19,8	-16,3	-55,8	-2.617,8	-11,3	-66,3
XIV. TOTAL	114,3	387,8	1.115,3	-1.947,8	199,8	699,8	461,4	671,8	753,8	134,9	-1.794,7	433,3	182,3

* Dados revistos, sujeitos à alteração. Não inclui reembolsamento de pequenos e despesas com subvenções aos fundos regionais.
[1] Concessão de empréstimos menos reversos.
[2] Inclui "reversos" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

TESOURO NACIONAL

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Maio/09	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio/09
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	894.788,5	922.143,9	959.796,2	983.855,6	994.884,6	994.743,4	1.014.211,6	999.317,7	711.884,3	715.182,6	844.261,6	843.879,3	927.886,7
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.913.341,6	1.876.479,2	1.887.194,4	1.938.174,4	1.935.198,2	1.949.499,7	1.966.274,7	1.794.899,4	1.888.118,5	1.714.561,6	1.791.461,6	1.734.815,6	1.796.814,6
Dpmfi em Poder do Público[1]	1.250.856,6	1.247.299,3	1.264.464,6	1.223.194,6	1.234.726,1	1.229.372,3	1.244.253,3	1.264.823,3	1.221.887,0	1.247.286,7	1.267.783,6	1.261.781,1	1.274.355,2
Dpmfi em Poder do Banco Central	367.344,7	423.864,7	396.661,9	402.387,6	408.314,7	410.149,2	412.696,6	464.310,9	462.396,3	466.514,4	452.112,6	474.843,3	475.896,3
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-16.868,4	-17.885,6	-19.378,6	-17.641,2	-16.369,6	-16.306,3	-16.594,1	-17.433,7	-69.673,8	-86.779,8	-30.864,6	-21.169,6	-21.169,2
Demais Obrigações Internas	22.377,3	22.418,6	22.482,7	22.543,6	23.478,4	23.468,4	23.498,4	22.418,0	22.333,6	20.316,1	22.193,4	21.863,2	21.863,2
I.2. HAVERES INTERNOS	1.017.866,6	1.053.334,1	947.272,7	1.044.318,6	1.018.941,2	1.028.743,1	1.042.981,6	1.044.878,6	973.944,4	998.196,3	1.211.146,6	1.182.937,2	1.182.334,6
Disponibilidades Internas	278.752,1	301.555,4	222.224,1	277.771,6	252.969,0	230.964,4	234.539,6	250.437,2	165.257,7	182.229,3	388.968,2	374.353,5	376.917,7
Haveres junto ao Governo Federal	428.836,1	452.144,2	438.172,5	444.233,6	443.023,6	444.719,7	452.642,1	481.980,2	480.154,6	480.193,7	448.887,6	443.888,6	443.391,1
Haveres da Administração Indireta	198.288,4	198.788,3	198.884,2	198.436,2	201.410,6	203.894,6	206.317,6	210.261,6	206.422,4	210.686,2	262.372,7	259.236,6	260.231,3
Haveres Administrativos pela STN	117.982,1	120.846,6	121.274,3	123.877,6	121.647,6	141.374,7	148.282,1	147.230,3	152.040,3	144.691,1	188.826,4	168.444,6	162.534,6
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	97.561,3	94.817,2	92.398,1	94.653,6	119.444,6	118.734,4	120.553,6	138.157,6	138.534,6	133.233,7	126.878,6	121.387,4	113.758,3
II.1. DÍVIDA EXTERNA	97.673,7	95.113,1	93.514,6	96.228,6	118.364,6	118.994,6	120.894,6	122.613,2	124.143,7	133.696,6	126.496,1	122.547,6	114.697,6
Dívida Mobiliária	76.126,7	74.144,6	71.523,6	74.052,6	94.696,6	96.552,2	98.253,6	100.524,6	100.930,7	102.597,1	100.147,6	94.504,6	86.517,7
Dívida Contratual	22.439,6	21.967,6	21.991,1	22.297,3	23.767,6	22.591,6	22.648,7	21.687,6	23.113,6	31.562,4	26.393,6	28.343,6	28.543,2
II.2. HAVERES EXTERNOS	274,1	296,6	314,1	257,6	310,6	260,2	426,4	324,2	304,6	376,6	378,6	344,6	294,7
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	274,1	296,6	254,6	257,6	310,6	260,2	426,4	324,2	304,6	376,6	378,6	344,6	294,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	992.350,0	717.961,0	714.191,6	721.307,1	734.581,6	733.478,6	747.797,6	721.464,7	642.957,6	648.377,3	670.321,3	666.762,7	671.445,6
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	33,8%	24,4%	24,3%	24,4%	24,8%	24,4%	25,0%	23,9%	21,4%	21,6%	22,4%	22,2%	22,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
(1) Inclui títulos de dívida mobiliária e TDA.
(2) PIB projetado pela SEP-ME acumulado.

TESOURONACIONAL

TABELA A8 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Mai/2009	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2009
I. DÍVIDA INTERNA	1.612.341,6	1.675.479,3	1.667.154,6	1.630.174,4	1.633.166,3	1.648.899,7	1.668.273,7	1.714.998,5	1.685.119,5	1.714.391,9	1.751.401,3	1.736.813,5	1.730.014,1
I.1. DPMFI EM PODER DO PÚBLICO[1]	1.339.698,8	1.347.289,8	1.354.404,8	1.221.164,9	1.224.713,1	1.226.272,2	1.244.283,7	1.264.823,3	1.221.887,8	1.247.396,7	1.287.793,8	1.281.767,1	1.274.365,8
LFT	436.068,8	429.758,1	443.454,3	451.254,9	437.580,6	444.700,2	455.979,8	453.131,4	470.824,3	482.208,0	471.268,1	463.697,2	460.767,5
LTN	262.791,3	267.682,0	229.629,7	232.314,2	236.982,8	223.730,6	229.165,0	236.143,0	178.147,8	188.116,3	212.314,8	187.246,1	188.828,5
NTN-B	299.669,6	279.641,7	283.994,5	285.561,7	288.519,7	293.084,3	290.260,5	294.668,3	304.338,4	309.453,3	311.249,6	315.988,4	291.853,7
NTN-C	56.067,9	57.554,9	57.396,2	57.181,0	57.578,7	58.042,0	58.708,1	58.116,7	57.533,5	58.074,4	57.965,4	57.718,9	56.078,8
NTN-F	142.644,8	146.779,1	148.328,2	152.226,3	156.099,4	162.672,9	164.199,2	166.021,8	164.264,0	166.110,4	169.172,6	173.641,8	180.334,8
Dívida Securitizada	20.511,7	20.510,2	19.703,0	16.395,2	13.736,8	13.369,9	13.912,7	15.080,3	14.959,9	14.602,3	14.798,3	14.798,8	14.829,8
Demais Títulos em Poder do Público	28.716,9	28.578,7	27.613,9	28.222,6	29.886,1	30.765,2	32.161,6	31.422,8	31.028,2	31.488,1	30.837,2	29.788,6	28.877,8
I.2. DPMFI EM PODER DO BANCO CENTRAL	267.344,7	422.864,7	366.681,9	402.387,8	408.314,7	418.148,2	412.696,8	464.316,9	463.344,3	466.818,4	463.113,8	474.243,2	476.846,3
LFT	102.912,6	121.881,7	122.998,2	126.749,9	127.136,1	138.887,5	141.013,3	167.348,8	168.568,2	190.926,9	186.923,8	200.884,8	206.040,9
LTN	136.801,9	160.948,6	135.443,1	139.638,8	137.866,8	116.691,7	117.871,9	131.148,5	66.927,1	99.491,9	106.362,8	93.271,1	86.951,2
Demais Títulos na Carteira do BCB	125.631,1	161.035,4	150.143,6	149.372,1	161.311,7	153.569,6	153.550,6	175.819,6	174.136,9	174.748,6	175.825,7	176.377,3	183.573,1
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-16.988,4	-17.982,9	-16.373,8	-17.941,2	-18.180,9	-18.339,8	-18.864,1	-17.482,7	-29.676,5	-34.778,2	-22.804,8	-21.139,8	-21.629,2
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.277,3	23.416,8	22.493,7	22.563,6	23.478,4	23.439,4	22.466,4	23.416,8	23.333,9	23.515,1	22.193,4	21.939,1	21.963,3
II. DÍVIDA EXTERNA	17.578,7	94.612,1	13.514,8	94.329,3	118.344,4	119.084,6	126.984,2	122.512,1	131.143,7	133.899,5	130.468,1	122.247,9	114.667,9
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	76.136,7	74.144,9	71.923,9	74.032,5	84.598,8	90.663,3	98.933,6	106.134,6	106.936,7	103.037,1	100.147,8	94.904,8	88.617,7
Euro	10.261,9	10.103,7	8.925,1	9.813,4	10.869,3	10.945,2	12.132,9	13.356,3	12.068,6	12.038,3	12.367,9	10.808,1	10.534,9
Global US$	53.338,7	53.030,9	51.466,9	53.055,5	62.903,4	69.642,0	75.871,7	78.435,3	77.336,1	79.232,4	76.999,0	72.328,0	67.029,4
Global R$	10.884,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9	10.466,0	10.565,0	10.884,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9	10.466,0	10.565,0	10.884,0
Demais Títulos Externos	352,1	276,3	273,9	297,1	359,1	331,0	365,9	369,3	367,8	378,4	354,4	308,8	279,4
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	33.439,9	31.967,6	31.991,1	32.297,8	33.787,5	33.591,5	30.049,7	31.987,4	31.113,9	31.862,4	30.362,3	28.343,9	26.049,3
Organismos Multilaterais	18.938,1	18.441,5	18.141,4	18.719,6	21.263,9	23.066,4	23.984,6	26.514,3	26.066,7	26.811,7	25.463,3	23.897,7	21.882,4
Credores Privados e Ag. Governamentais	3.482,8	3.506,9	3.449,7	3.578,3	4.201,6	4.535,1	5.064,1	5.073,2	5.046,3	5.050,7	4.899,0	4.346,2	3.966,9
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.708.917,3	1.771.891,5	1.780.621,5	1.726.496,1	1.748.522,5	1.768.378,4	1.795.257,9	1.836.886,7	1.816.262,2	1.847.191,5	1.881.861,5	1.853.861,3	1.844.672,4
DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	59,6%	60,3%	57,5%	54,4%	53,6%	55,0%	53,9%	53,9%	51,4%	52,9%	54,6%	53,7%	53,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Inclui TDA e dívida securitizada.
2/ PIB acumulado nos 12M-ES anterior.

TESOURONACIONAL

TABELA A7 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Mai/2009	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2009
I. HAVERES INTERNOS	1.017.566,6	1.053.136,8	961.378,7	1.804.329,9	1.919.581,3	1.925.767,1	1.942.561,5	1.064.871,8	972.883,4	999.166,3	1.211.166,9	1.192.537,2	1.192.524,1
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	276.763,1	301.563,4	222.229,1	237.791,5	232.999,9	223.984,4	234.929,5	255.437,2	166.237,7	162.233,5	383.883,3	374.393,5	376.617,7
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	435.536,1	433.144,3	439.176,9	444.239,9	443.963,9	446.713,7	452.943,1	451.990,3	458.168,9	460.163,7	440.267,9	443.536,6	443.991,1
Bônus Renegociados	9.571,3	9.497,0	9.351,6	9.618,2	7.757,4	8.171,8	9.019,7	9.019,1	8.884,8	9.078,6	8.884,4	7.948,8	7.311,1
Haveres Originários do Proer (MP 2.196/01)	2.975,0	2.961,5	2.950,9	2.938,9	2.927,3	2.916,6	2.944,5	2.922,9	2.909,5	2.773,4	2.750,7	2.724,1	2.697,3
Cessão de Créditos Essan (MP 2.179/01)	10.573,3	10.748,1	10.927,7	11.028,3	11.033,2	11.017,5	11.113,0	11.088,0	11.071,2	11.047,3	11.022,1	10.996,9	10.970,9
Renegs. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	1.573,3	1.357,6	1.238,0	1.338,0	1.343,6	1.411,3	1.449,1	1.103,0	1.095,2	1.061,5	1.016,7	988,5	945,9
Renegs. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	42.587,5	42.464,0	42.372,9	42.278,3	42.060,9	41.979,5	41.781,1	41.682,8	41.566,2	41.048,4	40.418,0	40.129,3	39.772,4
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	299.413,5	305.084,1	311.026,1	314.991,9	315.672,5	318.152,5	320.177,9	320.256,3	319.145,5	319.778,9	319.049,3	318.851,0	317.179,7
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	46.633,4	47.378,7	48.587,9	49.380,0	48.143,2	49.306,1	50.201,3	50.141,2	50.076,5	50.348,9	50.223,9	49.883,1	50.158,4
Antecipação de Royalties	12.846,7	12.653,4	13.016,1	13.077,3	12.955,3	12.996,3	13.116,1	13.079,5	12.943,0	12.826,0	12.160,2	11.979,3	11.509,3
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.753,0	2.740,0	2.740,0	2.753,1	2.761,6	2.824,5	2.872,5	2.679,5	2.531,0	2.832,9	2.774,3	2.701,9	2.637,2
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	194.968,4	199.799,3	199.594,2	199.466,3	291.419,9	303.994,3	299.317,9	219.251,9	245.422,4	218.088,2	297.972,7	299.299,6	310.551,3
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	130.270,5	130.822,2	128.479,6	130.740,2	132.064,7	133.553,5	134.930,6	136.868,3	134.782,1	136.047,0	136.633,2	136.653,7	136.977,2
Fundos Constitucionais Regionais	41.341,5	41.769,2	42.346,7	42.781,2	43.229,7	43.840,2	44.355,5	46.925,7	45.397,3	45.844,7	46.367,0	46.884,4	47.468,6
Fundos Diversos	23.346,0	25.168,9	26.867,8	25.967,0	25.042,4	26.500,5	27.031,8	25.320,0	25.273,0	25.158,6	24.962,5	24.761,7	25.945,5
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	117.562,1	120.443,8	121.274,6	122.993,2	122.647,8	141.374,7	148.262,1	147.230,3	152.048,1	158.691,1	169.923,4	166.444,9	162.834,8
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas	5.536,8	5.540,2	5.542,0	5.543,1	5.544,6	5.551,3	5.554,9	5.556,7	5.558,8	5.561,1	5.559,1	5.561,3	5.563,4
Haveres de Operações Estruturadas	43.980,1	44.103,4	44.310,9	44.023,8	46.656,9	48.136,5	48.761,7	50.075,7	50.004,3	53.094,2	52.987,3	52.878,1	51.367,1
Haveres Originários de Privatizações	7.072,7	7.074,2	7.077,4	7.079,9	7.423,1	7.427,3	7.428,5	7.429,2	7.428,9	7.421,6	7.405,8	7.410,2	7.404,3
Haveres de Legislação Específica	36.163,2	37.766,4	38.078,5	38.880,9	43.873,0	52.746,0	56.090,1	55.368,0	60.155,2	60.719,3	73.336,6	72.214,8	70.601,6
Demais Haveres Administrados pela STN	20.469,2	25.327,9	26.295,6	26.464,2	27.651,7	27.511,7	28.426,9	28.799,6	28.892,9	29.054,9	29.564,3	23.581,6	27.797,2
II. HAVERES EXTERNOS	274,1	265,5	254,5	267,2	319,5	360,2	428,4	325,3	305,5	375,5	379,5	340,5	298,7
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	274,1	265,5	254,5	267,2	319,5	360,2	428,4	325,3	305,5	375,5	379,5	340,5	298,7
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.017.840,8	1.053.030,4	961.630,5	1.804.596,1	1.919.900,8	1.926.127,4	1.942.988,3	1.965.196,2	974.179,0	999.674,2	1.211.546,3	1.193.277,7	1.192.823,4
HAVERES DO TESOURO NACIONAL/PIB[1]	33,1%	33,9%	33,2%	34,0%	33,3%	34,2%	34,9%	35,5%	32,9%	34,0%	41,0%	40,3%	40,7%

Obs.: Dados sujeitos a revisão.
1) PIB utilizado pela DPGE mensal.

TESOURONACIONAL

TABELA A8 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO MAIO 2009/2008 *

R$ Mi

ÓRGÃO SUPERIOR	2008						2009					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano[1]			Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano[1]		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos[2]	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos[2]	Total
Câmara dos Deputados	364.416,1	6.721,6	267,4	263,7	4.973,9	5.236,6	273.212,6	17.690,4	815,0	808,6	15.839,4	16.648,2
Senado Federal	79.801,8	6.785,9	888,8	811,1	7.084,4	7.895,5	47.597,9	8.943,7	1.146,7	991,7	5.867,6	6.859,3
Tribunal de Contas da União	81.636,6	1.871,8	134,1	134,1	14.454,7	14.588,8	44.099,8	2.981,6	247,6	247,5	8.926,5	9.174,0
Supremo Tribunal Federal	46.114,6	1.136,9	72,6	72,1	33.405,8	33.477,7	88.538,6	3.525,7	353,7	333,7	22.529,0	22.862,7
Superior Tribunal de Justiça	15.488,8	2.388,1	82,8	82,7	11.292,8	11.375,3	14.346,0	3.298,6	2.114,0	2.042,7	7.560,8	9.603,5
Justiça Federal[3]	592.884,8	317.639,5	177.194,6	176.614,4	79.870,0	256.384,4	283.878,4	272.480,1	227.128,2	226.988,5	86.881,2	303.669,2
Justiça Militar	7.439,7	99,7	28,1	28,1	1.073,7	1.099,8	10.665,7	1.825,4	149,8	139,8	891,1	1.080,1
Justiça Eleitoral	290.389,9	150.332,4	18.390,3	18.484,8	52.939,8	70.424,6	166.963,8	71.764,6	2.259,8	2.131,4	63.268,8	64.398,3
Justiça do Trabalho	150.469,6	18.447,8	2.057,8	1.939,7	78.610,7	80.668,4	224.449,9	44.805,8	6.791,9	6.278,4	68.800,5	72.278,9
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	32.884,9	5.873,5	1.873,2	1.871,4	36.144,6	38.016,0	63.466,0	14.610,1	3.068,6	3.010,1	13.806,1	16.816,2
Presidência da República[4]	1.273.591,6	163.914,1	73.638,8	73.610,1	101.673,0	135.283,1	1.782.886,1	341.169,7	19.279,2	19.137,7	215.270,3	234.408,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	51.091,4	388,9	94,8	81,3	9.923,9	9.985,2	369.618,5	19.979,1	844,1	843,7	18.434,0	19.278,7
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	782.739,4	2.881,4	178,1	88,1	178.310,3	178.396,3	1.169.200,4	34.248,2	8.969,0	8.244,7	148.969,8	157.214,2
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.174.301,8	114.949,6	33.615,9	26.109,8	122.118,8	150.224,6	1.478.837,5	367.368,3	218.479,8	115.199,1	162.060,0	277.188,3
Ministério da Fazenda	482.418,8	59.278,8	982,1	979,8	58.254,7	59.168,5	497.676,8	39.860,8	12.114,0	12.109,8	38.934,2	51.143,8
Ministério da Educação	8.837,114,1	451.987,7	18.038,7	18.339,6	782.175,8	794.804,4	4.889.617,8	648.515,8	84.058,8	77.867,8	843.038,0	921.385,8
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	199.271,7	1.288,8	133,8	133,3	21.888,8	21.958,3	171.831,0	6.840,6	6.984,7	4.839,2	9.302,2	13.141,4
Ministério da Justiça	1.328.888,8	78.544,1	1.747,0	1.758,4	139.888,8	141.777,1	938.478,7	104.794,8	8.718,8	6.874,8	193.650,4	200.524,8
Ministério de Minas e Energia	64.881,8	7.618,4	877,4	961,8	11.881,8	12.842,7	87.884,4	11.944,5	5.836,1	4.818,8	13.547,8	18.377,1
Ministério da Previdência Social	141.828,2	19.825,8	1.788,4	1.788,8	36.778,8	38.786,8	238.477,7	92.638,6	812,1	192,7	88.988,3	89.281,8
Ministério Público da União	186.648,4	7.144,4	95,8	93,8	75.888,8	75.888,7	148.082,1	12.182,8	428,8	426,8	58.109,8	58.536,4
Ministério das Relações Exteriores	36.888,8	1.421,9	1.288,8	1.288,1	918,8	2.208,1	123.418,8	7.001,8	6.224,8	6.224,8	1.888,8	7.988,8
Ministério da Saúde	3.385.418,1	488.983,4	8.838,7	8.421,8	478.858,8	487.878,1	3.818.824,8	140.428,8	38.422,3	37.838,8	607.825,4	648.284,8
Ministério do Trabalho e Emprego	144.877,1	778,8	78,8	75,8	3.788,8	3.788,4	82.788,4	361,4	334,7	331,8	7.788,8	7.991,8
Ministério dos Transportes	8.944.438,8	3.836.888,3	118.788,8	117.848,8	1.818.218,8	1.936.187,1	10.848.788,8	8.038.884,4	883.614,8	471.828,1	1.888.888,1	2.338.888,8
Ministério das Comunicações	38.184,4	232,8	3,3	3,3	12.381,8	12.384,8	82.828,8	888,8	288,8	288,8	17.888,8	17.888,8
Ministério da Cultura	383.814,8	7.882,8	81,8	41,8	83.878,8	83.812,1	338.887,1	38.837,3	813,2	881,7	37.424,8	38.828,7
Ministério do Meio Ambiente	172.888,8	1.433,1	371,4	371,4	16.888,4	17.887,8	188.782,8	2.888,8	877,8	874,1	15.888,8	16.378,8
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.887.888,8	218.881,3	4.818,7	4.218,7	288.884,8	283.288,3	2.288.884,8	488.888,8	288.187,8	288.187,8	153.817,2	441.884,8
Ministério do Esporte	884.318,8	18,8	3,7	3,7	45.888,8	45.888,8	1.888.848,8	7.228,8	134,4	134,4	84.878,2	84.788,8
Ministério da Defesa	8.888.728,7	888.188,4	98.388,8	88.838,8	888.882,7	887.882,7	4.734.843,8	1.838.817,8	344.218,8	318.828,8	742.848,8	1.888.872,7
Ministério da Integração Nacional	4.884.888,1	782.888,7	8.818,4	8.881,8	883.888,8	888.278,8	8.882.848,8	1.888.884,1	88.348,8	87.888,8	888.848,8	737.848,8
Ministério do Turismo	2.811.888,8	77.771,8	4,8	4,8	88.883,8	88.887,1	1.187.818,8	88.818,8	8.888,8	8.888,8	148.888,4	148.788,8
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	177.813,7	38.828,8	128,8	132,8	31.488,8	31.828,8	888.888,8	88.118,8	48.888,8	48.888,8	88.888,8	88.882,1
Ministério das Cidades	8.838.883,4	1.848.887,8	11.238,8	8.788,8	1.184.488,8	1.188.288,8	8.181.841,1	1.788.788,8	888.878,8	387.888,8	888.888,8	1.118.288,1
TOTAL	48.348.888,8	7.328.844,7	527.388,8	388.874,8	6.834.748,8	7.481.848,7	88.781.841,8	12.212.772,7	2.188.888,8	1.884.488,8	7.318.888,8	9.278.488,8

Dados preliminares.

* Correspondem ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Inversões Financeiras (GND 4) e Investimento (GND 5), com exclusão do elemento de despesa Empréstimos e Financiamentos (54).

[1] "Despesas pagas" correspondem aos valores dos ordens bancárias emitidas no SIAFI após a liquidação das empenhos. Deve-se constar do "gasto efetivo" existente para as informações da tabela A1 porque esse último corresponde ao valor do caixa efetivado na conta única.

[2] Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com registro no caixa no ano seguinte.

*Houve descentralização de crédito para esse órgão no valor de R$ 738,8 milhões, em 2008.

[3] Inclui Tribunais de Previdência, Vice-Tribunais de Previdência e Advocacia Geral da União

TESOURONACIONAL

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação
Fundos de Participação dos
Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim -Ano XIV - nº 5 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

MAIO / 2009

Comentários

Em Maio de 2009, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 19 %, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências a título do FPE/FPM obtiveram o montante de R$ 7.285.956,7 (mil), em Abril de 2009, ante R$ 6.125.588,6 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 20%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais dos cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3196. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-5060.

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origens	2009			2008			Variação Nominal		
	Abril	Maio	Janeiro a Maio	Abril	Maio	Janeiro a Maio	Mai/2009 Abr/2009	Mai/2009 Mai/2008	Jan a Mai/2009 Jan a Mai/2008
FPM	3.444.996,0	3.623.988,9	17.244.207,0	3.136.862,0	3.728.454,2	16.394.416,7	18,81%	2,8%	-5,4%
FPE	3.291.121,3	3.462.806,3	16.477.786,9	2.988.726,7	3.559.584,5	15.566.697,7	18,1%	2,8%	-5,5%
IPI-Exp	255.019,8	259.629,6	1.183.805,1	139.887,0	198.648,8	891.754,0	36,3%	-26,3%	-25,3%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 20%

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
MAIO	+ 48 %	+ 19 %	+ 15 %	+ 19 %	+ 85 %	+ 36 %

Estimativa Trimestral

FUNDOS	JUN/ESAI	JUL/AUG	AGO/SET
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 11 %	- 29 %	+ 33 %
IPI - EXP	- 7 %	+ 48 %	+ 9 %

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/04/2009 a 20/05/2009, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
ABR/2ª DEC	1.784.896	11.919.947	13.883.145	MAI/1ª DEC	2.353.501	2.462.958	141.128	4.857.588
MAI/1ª DEC	99.845	1.050.410	1.149.465	MAI/2ª DEC	197.706	206.902	7.924	412.532
MAI/2ª DEC	454.101	5.075.002	5.529.133	MAI/3ª DEC	957.891	1.002.444	38.528	1.998.863
Jul/09 - Mar/09 (*)	23.925	253.047	276.972	23-24/Abril (*)	50.408	54.142	2.060	106.609
TOTAL	2.361.178	18.297.535	20.658.785	TOTAL	3.559.504	3.726.454	189.640	7.475.598

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas da dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% para o FUNDEB;
- Na arrecadação líquida do 2º decêndio de maio estão incluídas receitas de IR e IPI classificadas por estimativa pela Receita Federal do Brasil, conforme a Portaria MF nº 232 de 29 de maio de 2006, arrecadadas até abril/09, créditos efetuados no dia 29 de maio, incorporado ajuste nas transferências do 2º decêndio de maio;
- (*) Em 22 de maio foi disponibilizada parcela proveniente de classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas de IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizadas nas códigos 7525 e 7561 do período de julho de 2008 a março de 2009, inclusive a correspondente atualização monetária até maio/2009;
- (*) Em 24 de maio foi disponibilizado ao FPM o excedente de R$ 1,381 mil, com a mesma precaução indicada no item anterior, ora apurado conforme a Emenda Constitucional 55/2007 (1% adicional ao FPM), não incidindo retenção para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI - EXP
ACRE	AC	19.452,9	121.770,8	27,2
ALAGOAS	AL	88.300,1	148.078,9	564,0
AMAZONAS	AM	52.297,0	98.324,4	2.295,6
AMAPÁ	AP	13.025,9	121.458,3	178,9
BAHIA	BA	338.629,2	334.458,2	12.798,7
CEARÁ	CE	193.779,3	261.157,3	1.691,0
DISTRITO FEDERAL	DF	8.102,9	24.587,7	185,1
ESPÍRITO SANTO	ES	64.082,5	53.292,8	7.819,7
GOIÁS	GO	134.961,9	101.200,3	3.026,9
MARANHÃO	MA	154.910,0	256.932,2	1.969,1
MINAS GERAIS	MG	489.393,4	158.558,1	22.924,9
MATO GROSSO DO SUL	MS	56.587,5	47.412,6	1.279,1
MATO GROSSO	MT	68.706,1	82.149,8	2.247,1
PARÁ	PA	135.411,2	217.556,9	8.852,1
PARAÍBA	PB	120.092,0	176.481,1	401,6
PERNAMBUCO	PE	186.906,9	245.812,9	1.171,1
PIAUÍ	PI	94.569,5	153.820,4	55,2
PARANÁ	PR	254.661,9	102.627,5	18.294,9
RIO DE JANEIRO	RJ	189.570,4	54.376,5	30.156,9
RIO GRANDE DO NORTE	RN	92.169,3	148.712,5	319,2
RONDÔNIA	RO	33.796,2	108.221,4	596,1
RORAIMA	RR	23.400,7	88.300,5	9,1
RIO GRANDE DO SUL	RS	252.572,5	83.819,2	22.402,0
SANTA CATARINA	SC	144.561,3	45.564,5	13.029,9
SERGIPE	SE	53.996,5	147.908,1	166,4
SÃO PAULO	SP	492.609,9	35.586,0	38.128,0
TOCANTINS	TO	52.695,8	154.482,5	62,3
TOTAL		3.726.454,2	3.559.594,5	189.640,6

Obs.: Deduzidos 20% do FUNDEB.

No Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2008, foi publicada a Portaria STN nº 815, de 5 de novembro de 2008, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2009, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação da Execução da Despesa
Fone: (61) 3412-3118 - Fax: (61)3412-3928
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br

1066-BR.doc/ljr
Departamento Jurídico
MINUTA CONFIDENCIAL
(Sujeita a Alteração)
Marta Molares-Halberg
30 de janeiro de 2009

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____-BR

Contrato de Empréstimo

(Gerenciamento Integrado de Águas na Região Metropolitana de São Paulo – *Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais* – Projeto SABESP)

entre

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

e

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Datado de _____ de 2009

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Contrato com data de _____ de 2009, entre COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ("Tomador") e INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Banco"). Pelo presente instrumento, o Tomador e o Banco acordam o que se segue:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice deste Contrato) constituem parte integrante deste Contrato.

1.02. Salvo se o contexto exigir de outra forma, termos em maiúsculas usados neste Contrato têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice deste Contrato.

ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

2.01. O Banco concorda em emprestar ao Tomador, nos termos e condições estabelecidos ou referidos neste Contrato, o montante de USD 100.000.000 (cem milhões de dólares americanos), conforme tal montante possa ser convertido de tempos em tempos através de uma Conversão de Moeda de acordo com as disposições da Cláusula 2.07 deste Contrato ("Empréstimo"), para auxiliar no financiamento do projeto descrito no Anexo 1 deste Contrato ("Projeto").

2.02. O Tomador poderá sacar os recursos do Empréstimo de acordo com a Seção IV do Anexo 2 deste Contrato. O Representante do Tomador para fins de tomar qualquer medida exigida ou permitida que seja tomada nos termos desta Cláusula é o Superintendente de Finanças do Tomador.

2.03. A Comissão Inicial pagável pelo Tomador será igual a 0,25% (um quarto de um por cento) do montante do Empréstimo.

2.04. Os juros pagáveis pelo Tomador com respeito a cada Período de Juros serão a uma taxa igual à LIBOR para a Moeda do Empréstimo acrescida de um Spread Variável; ressalvado que em caso de Conversão de todo ou de qualquer parcela do montante principal do Empréstimo, os juros pagáveis pelo Tomador durante o Período de Conversão sobre tal quantia serão determinados de acordo com as disposições relevantes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante as disposições acima, se qualquer quantia do Saldo do Empréstimo Sacado permanecer não paga em seu vencimento e essa falta de pagamento persistir por um prazo de trinta dias, os juros pagáveis pelo Tomador serão calculados, ao invés das disposições acima, conforme disposto na Cláusula 3.02(d) das Condições Gerais.

2.05. As Datas de Pagamento são 15 de março de 15 de setembro de cada ano.

2.06. O montante principal do Empréstimo será pago de acordo com as disposições do cronograma de amortização estabelecido no Anexo 3 deste Contrato.

2.07. (a) O Tomador poderá a qualquer época solicitar qualquer das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo para facilitar o gerenciamento prudente da dívida: (i) uma mudança da Moeda do Empréstimo de todo ou qualquer parcela do montante principal do Empréstimo, sacado ou não sacado, para uma Moeda Aprovada; (ii) uma mudança da base de taxa de juros aplicável a todo ou a qualquer parcela do montante principal do Empréstimo de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice-versa; e (iii) o estabelecimento de limites para a Taxa Variável aplicável a todo ou a qualquer parcela do montante principal do Empréstimo sacado ou em aberto, por meio do estabelecimento de um Limite Máximo ("*Cap*") de Taxa de Juros ou de um Limite Mínimo ("*Collar*") de Taxa de Juros sobre a Taxa Variável.

(b) Qualquer conversão solicitada nos termos do parágrafo (a) desta Cláusula que seja aceita pelo Banco será considerada uma "Conversão", conforme definida nas Condições Gerais, e será efetuada de acordo com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

(c) Imediatamente após a Data de Assinatura para um Limite Máximo de Taxa de Juros ou Limite Mínimo de Taxa de Juros para o qual o Tomador solicitou que o prêmio fosse pago com recursos do Empréstimo, o Banco deverá, em nome do Tomador, sacar da Conta do Empréstimo e pagar a si próprio as quantias requeridas para o pagamento de qualquer prêmio a ser pago de acordo com a Cláusula 4.05(c) das Condições Gerais até o montante alocado de tempos em tempos para tal fim na tabela da Seção IV do Anexo 2 deste Contrato.

ARTIGO III – PROJETO

3.01. O Tomador declara seu compromisso com os objetivos do Projeto e do Programa. Para este fim, o Tomador executará o Projeto com a assistência do Estado (através da SSE) para a coordenação global do Projeto conforme disposto no Convênio de Implantação; tudo de acordo com as disposições do Artigo V da Condições Gerais.

3.02. Sem limitação das disposições da Cláusula 3.01 deste Contrato, e exceto conforme o Tomador e o Banco acordem de outra forma, o Tomador deverá assegurar que o Projeto seja executado de acordo com as disposições do Anexo 2 deste Contrato.

ARTIGO IV – EFETIVIDADE; LIMITE

4.01. A Condição Adicional para Efetividade consiste no seguinte:

O Convênio de Implantação ter sido assinado em nome do Tomador e dos outros Órgãos de Execução do Programa em forma e teor satisfatórios para o Banco.

4.02. A Questão Legal Adicional consiste no seguinte:

o Empréstimo ter sido registrado junto ao Banco Central do Fiador.

4.03. Sem prejuízo das disposições das Condições Gerais, o Prazo Limte de Efetividade é a data 90 (noventa) dias após a data deste Contrato, porém em nenhum caso mais do que 18 (dezoito) meses após a aprovação do Empréstimo pelo Banco que vence em _____[1].

ARTIGO V – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

5.01. Exceto conforme disposto na Cláusula 2.02 deste Contrato, o Representante do Tomador é o Presidente do Tomador.

5.02. O Endereço do Tomador é:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros
CEP: 05429-900
São Paulo – SP – Brasil
Fax: (11) 3388-8669

5.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
Estados Unidos da América

Endereço telegráfico:	Telex:	Fax:
INTBAFRAD Washington, D.C.	24823(MCI) ou 64145(MCI)	1-202-477-6391

[1] A data a ser inserida será calculada com base na aprovação do Empréstimo pelo Conselho.

DE ACORDO em _____,na data indicada acima.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por:
Representante Autorizado

Por:
Representante Autorizado

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Por:
Representante Autorizado

ANEXO 1

Descrição do Projeto

Os objetivos do Projeto são: (a) proteger e manter a qualidade e confiabilidade dos recursos hídricos e fontes de água potável da Região Metropolitana de São Paulo; e (b) melhorar a qualidade de vida das populações pobres residentes em bacias fluviais urbanas objetivadas na Região Metropolitana de São Paulo.

O Projeto faz parte do Programa e consiste nas seguintes partes:

Parte I: Desenvolvimento Institucional

1. Expansão e melhoria da capacidade de administração e operacional do Tomador na Área do Programa para supervisionar e controlar a qualidade da água e as condições hidrodinâmicas dos reservatórios sob sua jurisdição e melhorar a operação dos vários sistemas de água potável do Tomador, incluindo, entre outras coisas:

   (a) a realização de estudos e diagnósticos, e a aquisição de equipamentos, para desenvolver e implantar:

      (i) sistemas de monitoramento de recursos hídricos, incluindo um sistema de suporte à tomada de decisão para operação de reservatórios, sistemas automatizados para estações de bombeamento de água natural, planos de contingências para reservatórios, controle de assoreamento e análise de limnologia.

      (ii) um sistema de software aperfeiçoado a ser usado na administração dos laboratórios do Tomador para análise, controle e organização dos resultados de exercícios de monitoramento da qualidade da água;

   (b) projeto e implantação de modelos hidrodinâmicos e atividades correlatas para os reservatórios de Guarapiranga, Rio Grande, Taiaçupeba, Jundiaí, Biritiba, Paiva Castro e Atibainha para possibilitar que sejam tomadas medidas preventivas e corretivas para assegurar sua operação contínua através de modelagem, estímulo, medição e monitoramento, entre outras coisas, de episódios e eutroficação de reservatórios, o comportamento de suas camadas de lodo e suas tendências para assoreamento; realização de análises limnológicas e outras análises de laboratório especializadas; e condução de estudos de controle de assoreamento e limnológico;

   (c) execução de programas ambientais e de educação sanitária para grupos alvo diferentes na Área do Programa;

   (d) publicação de materiais sobre as realizações e resultados do Projeto e do Programa;

(e) fornecimento de assistência técnica e aquisição de equipamentos para melhorar a capacidade de UGL para gerenciamento do projeto incluindo administração administrativa, de compras e financeira, proteção e monitoramento e avaliação do Projeto e execução de auditorias do Projeto; e

(f) avaliação final de resultados e impacto do Projeto e do Programa.

Parte II: Proteção e Recuperação Ambiental

1. Reabilitação e proteção de Reservatórios e sistemas de produção de água na Área do Programa incluindo, entre outras coisas:

(a) conservação de Áreas de Proteção de Nascentes e outras regiões ambientalmente sensíveis sob a responsabilidade da SABESP;

(b) redução de cargas de poluição e outros tipos de degradação ambiental nos afluentes e reservatórios que abastecem os sistemas públicos de suprimento de água;

(c) expansão de áreas verdes e proteção da cobertura de vegetação existente nas áreas verdes existentes;

(d) preparação de planos de administração para as seguintes áreas de proteção ambiental: Capivari, Rio Claro e Morro Grande; e

(e) otimização e/ou melhoria da capacidade dos reservatórios de Paiva Castro e Isolina por meio de desassoreamento e dragagem.

Parte III: Suprimento de Água e Saneamento Integrados

1. **Melhorias no Sistema de Administração de Águas Servidas**

(a) Melhorias nos sistemas de administração de águas servidas na Área do Programa, incluindo, entre outras coisas: construção, extensão e/ou melhoria de: (i) estações de bombeamento e elevação de águas servidas; (ii) canalizações de tronco coletor por gravidade e bombeamento e redes de esgotos; e (iii) usinas de tratamento de águas servidas.

(b) Execução de melhorias operacionais nos sistemas de administração de águas servidas do Tomador na Área do Programa, incluindo, entre outras coisas: (i) instalação de equipamentos operacionais, sistemas e software de monitoramento automatizado, para melhorar a operação, controle e eficiência dos sistemas de águas servidas existentes; e (ii) construção, expansão e/ou melhoria de instalações nos sistemas de águas servidas para eliminar transbordamento de esgotos.

2. **Melhorias no Sistema de Suprimento de Água**

Melhorias nos sistemas de suprimento de água na Área do Programa, incluindo, entre outras coisas:

(a) construção, expansão e/ou melhoria de: (i) sistemas de suprimento de água, incluindo abastecimento de residências em áreas de baixa renda; (ii) trabalhos de tratamento de água para melhorar sua eficiência e reduzir as cargas de poluição deles emanadas incluindo projeto do sistema, operação, manutenção, automação, monitoramento e melhorias de avaliação; e

(b) realização de estudos e análises sobre o uso de tecnologias alternativas de tratamento de água para reduzir a quantidade de produtos químicos usados e minimizar a produção de lodo.

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Arranjos de Implantação

A. Arranjos Institucionais

1. O Tomador deverá:

(a) durante toda a implantação do Projeto, manter uma unidade de coordenação Local (UGL), com os poderes e responsabilidades estabelecidos no Manual Operacional; e

(b) no mais tardar dois meses após a Data de Efetividade providenciar para que a referida unidade seja totalmente provida de funcionários com experiência e qualificações satisfatórias para o Banco, incluindo a seguintes equipe-chave: um coordenador e especialistas em aspectos técnico, de licitações, de gerenciamento financeiro e de salvaguardas do Projeto.

2. O Tomador deverá, até a conclusão do Projeto, manter o CDC, conforme a composição, poderes e responsabilidades estabelecidos do Manual Operacional.

B. Acordos

1. (a) O Tomador deverá celebrar um acordo (o Convênio de Implantação) com os Órgãos de Execução do Programa e a PMSP sob termos e condições satisfatórios para o Banco, com a finalidade de estabelecer os acordos de cooperação na implantação do Projeto e do Programa.

(b) Exceto conforme o Banco vier a concordar de outra maneira, o Tomador não deverá alterar, ceder, revogar, renunciar a ou deixar de executar o Convênio de Implantação ou qualquer de suas disposições.

C. Anti-Corrupção

O Tomador deverá assegurar que o Projeto seja executado de acordo com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção.

D. Manual Operacional

Sem limitação das disposições do Artigo V das Condições Gerais, o Tomador deverá executar o Projeto de acordo com o Manual Operacional, satisfatórias para o Banco, contendo, entre outras coisas:

(a) as funções, responsabilidades e necessidades de treinamento do pessoal responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação do Projeto, inclusive a UGL;

(b) procedimentos para aquisição de bens, obras e serviços, bem como para gerenciamento financeiro, desembolso e auditorias do Projeto e respectivos formulários, relatórios e diretrizes;

(c) os indicadores a serem usados no monitoramento e avaliação do Projeto;

(d) o Plano de Gestão Ambiental e o Marco da Política de Reassentamento; e

(e) as necessidades de financiamento da contrapartida do Projeto.

Em caso de qualquer conflito entre as disposições deste Contrato e aquelas do Manual Operacional, prevalecerão as disposições deste Contrato.

E. Salvaguardas

1. O Tomador deverá, com respeito às Partes II e III do Projeto, fornecer ao Banco para sua aprovação, de acordo com o seu Marco da Política de Reassentamento e antes do início do processo de licitação de qualquer contrato de obras de construção que exija reassentamento, qualquer Plano de Reassentamento necessário, e executar tais Planos de Reassentamento, de acordo com seus termos.

2. O Tomador deverá, com respeito às Partes II e III do Projeto, realizar as atividades correlatas de acordo com o Plano de Gestão Ambiental , e fornecer ao Banco qualquer documentação necessária que seja exigida por este Plano de Gestão Ambiental.

3. O Tomador deverá, com respeito à Parte II.1 (e) do Projeto:

(a) avaliar as atividades correlatas de acordo com a Política Operacional do Banco 4.37 (Segurança de Barragens);

(b) fornecer ao Banco qualquer documentação necessária inclusive um plano de ação para tratar quaisquer questões exigidas pela Política Operacional referida em (a) acima para análise antes do inicio do processo de licitação para quaisquer obras correlatas; e

(c) se o Banco assim o indicar, realizar as atividades desse plano de ação.

F. Outras Avenças

Sem limitação das disposições da Cláusula 5.10 das Condições Gerais, o Banco, as Partes do Empréstimo, os Órgãos de Execução do Programa, e a PMSP deverão trocar idéias quanto à implantação do Programa Metropolitano Mananciais, conforme possam ser relevantes para a implantação bem sucedida do Programa.

Seção II. Relatórios e Avaliação de Monitoramento do Projeto

A. Relatórios do Projeto

1. O Tomador deverá monitorar e avaliar o andamento do Projeto e elaborar Relatórios do Projeto de acordo com as disposições da Cláusula 5.08 das Condições Gerais e com base nos indicadores estabelecidos no Manual Operacional. Cada Relatório do Projeto deverá cobrir o período de um semestre civil, e deverá ser fornecido ao Banco até, no mais tardar, 45 dias após o término do período coberto por esse relatório.

B. Administração Financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Tomador deverá manter ou fazer com que seja mantido um sistema de administração financeira de acordo com as disposições da Cláusula 5.09 das Condições Gerais.

2. Sem limitação das disposições da Parte A desta Seção, o Tomador deverá preparar e fornecer ao Banco 45 dias após o término de cada trimestre civil, relatórios financeiros não auditados intermediários do Projeto cobrindo o trimestre, em forma e teor satisfatórios para o Banco.

3. O Tomador deverá ter suas Demonstrações Financeiras auditadas de acordo com as disposições da Cláusula 5.09(b) das Condições Gerais. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá cobrir o período de um exercício fiscal do Tomador. As Demonstrações Financeiras auditadas de cada tal período deverão ser fornecidas ao Banco até, no mais tardar, seis meses após o término de tal período.

Seção III. Licitações

A. <u>Disposições Gerais</u>

1. **Bens, Obras e Serviços Não Relacionados a Consultoria.** Todos os produtos, obras e serviços não relacionados a consultoria requeridos para o Projeto e a serem financiados com os recursos do Empréstimo deverão ser adquiridos de acordo com as exigências estabelecidas ou referidas na Seção I das Diretrizes para Aquisições, e com as disposições desta Seção.

2. **Serviços de Consultoria.** Todos os serviços de consultoria requeridos para o Projeto e a serem financiados com os recursos do Empréstimo deverão ser adquiridos de acordo com as exigências estabelecidas ou referidas nas Seções I e IV das Diretrizes de Consultoria e com as disposições desta Seção.

4. **Definições.** Os termos em maiúsculas usados abaixo nesta Seção para descrever métodos específicos de compras ou métodos de revisão pelo Banco de contratos específicos se referem ao método correspondente descrito nas Diretrizes de Aquisições, ou nas Diretrizes de Consultoria, conforme o caso.

B. <u>Métodos Específicos de Compras de Bens, Obras e Serviços Não Relacionados a Consultoria</u>

1. Licitação Pública Internacional. Exceto conforme disposto de outra maneira no parágrafo 2 abaixo, bens, obras e serviços não relacionados a consultoria

deverão ser adquiridos mediante contratos adjudicados com base em procedimentos de Licitação Pública Internacional.

2. **Outros Métodos de Aquisição de Bens, Obras e Serviços Não Relacionados a Consultoria.** A tabela a seguir especifica os métodos de aquisição, outros que não Licitação Pública Internacional, que podem ser usados para bens, obras e serviços não relacionados a consultoria.

O Plano de Aquisições deverá especificar as circunstâncias sob as quais esses métodos podem ser usados.

Método de Aquisição
(a) Licitação Pública Nacional inclusive com respeito a bens, obras e serviços não relacionados a consultoria, convite, tomada de preços e concorrência (conforme disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, do Fiador), pregão eletrônico (conforme disposto na Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, do Fiador), através do COMPRASNET, o portal de compras do Fiador, ou qualquer outro sistema eletrônico de compras aprovado pelo Banco, sujeito ao seguinte procedimento adicional, ou seja, que os documentos de licitação sejam aceitáveis para o Banco.
(b) Shopping
(c) Contratação Direta

C. Métodos Específicos de Seleção de Serviços de Consultoria

1. **Seleção baseada na Qualidade e no Custo.** Exceto conforme disposto no parágrafo 2 abaixo, serviços de consultoria deverão ser adquiridos mediante contratos adjudicados na base de Seleção baseada na Qualidade e no Custo.

2. **Outros Métodos de Seleção de Serviços de Consultoria.** A tabela abaixo especifica os métodos de compra, exceto seleção baseada na Qualidade e no Custo, que podem ser usados para serviços de consultoria. O Plano de Aquisições deverá especificar as circunstâncias sob as quais esses métodos podem ser usados.

Método de Seleção
(a) Seleção Baseada em Qualificações dos Consultores
(b) Seleção pelo Menor Custo
(c) Seleção Baseada em Qualidade
(d) Seleção Baseada em Qualificações dos Consultores Individuais
(e) Seleção de Fonte Única

D. Revisão pelo Banco de Decisões de Aquisições

O Plano de Aquisições deverá estabelecer os contratos que estarão sujeitos a Revisão Prévia do Banco. Todos os demais contratos estarão sujeitos a Revisão Posterior do Banco.

Seção IV. Saque de Recursos do Empréstimo

A. Disposições Gerais

1. O Tomador poderá sacar os recursos do Empréstimo de acordo com as disposições do Artigo II das Condições Gerais, desta Seção, e de acordo com aquelas instruções adicionais conforme o Banco especificar por aviso ao Tomador (incluindo as "Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial" datadas de maio de 2006, conforme revisadas de tempos em tempos pelo Banco e conforme se tornem aplicáveis a este Contrato de acordo com tais instruções), para financiar Despesas Elegíveis conforme estipulados na tabela que consta do parágrafo 2 abaixo.

2. A tabela abaixo especifica as categorias de Despesas Elegíveis que podem ser financiada com recursos do Empréstimo ("Categoria"), a alocação das quantias do Empréstimo a cada Categoria, e a porcentagem de gastos a serem financiados para Despesas Elegíveis em cada Categoria.

Categoria	Montante do Empréstimo Alocado (expresso em USD)	Porcentagem de Dispêndios a serem financiados (incluindo Impostos)
(1) Obras, bens, serviços de consultoria e não relacionados a consultoria	99.750.000	90%
(2) Comissão Inicial	250.000	Montante a pagar conforme a Cláusula 2.03 deste Contrato de acordo com a Cláusula 2.07(b) das Condições Gerais
(3) Prêmios para Limites Máximos de Taxa de Juros e Limites Mínimos de Taxa de Juros	0	Montante devido nos termos da Cláusula 2.07(a) deste Contrato
MONTANTE TOTAL	100.000.000	

B. Condições para Saque; Período de Saque

1. Não obstante as disposições da Parte A desta Seção, nenhum saque deverá ser feito:

   (a) da Conta do Empréstimo até que o Banco tenha recebido o pagamento integral da Comissão de Abertura; ou

   (b) para pagamentos feitos antes da data deste Contrato, exceto que saques até um valor total não superior ao equivalente a $10.000.000, que poderão ser feitos para gastos efetuados em Despesas Elegíveis, dentro de doze meses antes da data deste Contrato.

2. A Data de Fechamento é 30 de setembro de 2015.

ANEXO 3

Cronograma de Amortização

1. A tabela abaixo estabelece as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e a porcentagem do montante principal total do Empréstimo pagável em cada Data de Pagamento do Principal ("Parcela"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido sacados integralmente na primeira Data de Pagamento do Principal, o montante principal do Empréstimo a ser pago pelo Tomador em cada Data de Pagamento do Principal será determinado pelo Banco multiplicando: (a) Saldo do Empréstimo Sacado na primeira Data de Pagamento do Principal; por (b) a Parcela referente a cada Data de Pagamento do Principal, sendo que tal montante a pagar deverá ser ajustado, conforme necessário, para deduzir quaisquer quantias referidas no parágrafo 4 deste Anexo, às quais se aplicar uma Conversão de Moeda.

Data de Pagamento do Principal	Parcela (Expressa como Porcentagem)
Em cada 15 de março e 15 de setembro A partir de 15 de setembro de 2019 Até 15 de setembro de 2033	3,33%
Em 15 de março de 2034	3,43%

2. Se os recursos do Empréstimo não tiverem sido totalmente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, o montante principal do Empréstimo a pagar pelo Tomador em cada Data de Pagamento do Principal deverá ser determinado da seguinte forma:

   (a) Até o limite em que quaisquer recursos do Empréstimo tenham sido sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, o Tomador deverá pagar o Saldo do Empréstimo Sacado em tal data de acordo com o parágrafo 1 deste Anexo.

   (b) Qualquer quantia sacada após a primeira Data de Pagamento do Principal deverá ser paga em cada Data de Pagamento do Principal que cair após a data de tal saque em quantias determinadas pelo Banco multiplicando o montante de cada tal saque por uma fração, cujo numerador é a Parcela original especificada na tabela que consta do parágrafo 1 deste Anexo relativa à referida Data de Pagamento do Principal ("Parcela Original") e cujo denominador é a soma de todas as Parcelas Originais restantes relativas às Datas de Pagamento do Principal que caírem em ou após tal data, sendo que tais quantias a pagar deverão ser reajustadas, conforme necessário, para deduzir quaisquer quantias referidas no parágrafo 4 deste Anexo, às quais se aplicar uma Conversão de Moeda.

3. (a) Montantes do Empréstimo sacados dentro de dois meses civis antes de qualquer Data de Pagamento do Principal deverão, para os fins exclusivos de cálculo dos montantes principais a pagar em qualquer Data de Pagamento do Principal, ser tratados como sacados e em aberto na segunda Data de Pagamento

do Principal após a data do saque e deverão ser pagáveis em cada Data de Pagamento do Principal a partir da segunda Data de Pagamento do Principal após a data do saque.

(b) Não obstante as disposições do sub-parágrafo (a) deste parágrafo, se a qualquer época o Banco adotar um sistema de faturamento com data de vencimento pelo qual sejam emitidas faturas na ou após a respectiva Data de Pagamento do Principal, as disposições de tal sub-parágrafo não mais se aplicarão a quaisquer saques feitos após a adoção de tal sistema de faturamento.

4. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Anexo, no caso de uma Conversão de Moeda de todo ou de qualquer parcela do Saldo do Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, a quantia assim convertida na Moeda Aprovada que seja pagável em qualquer Data de Pagamento do Principal que ocorra durante o Período de Conversão deverá ser determinada pelo Banco multiplicando tal quantia em sua moeda de denominação imediatamente antes da Conversão por: (i) a taxa de câmbio que reflete os montantes de principal na Moeda Aprovada pagáveis pelo Banco nos termos da Operação de *Hedge* de Moeda relativa à Conversão; ou (ii) se o Banco assim o determinar de acordo com as Diretrizes de Conversão, o componente da taxa de câmbio da Taxa Mostrada Na Tela.

5. Se o Saldo do Empréstimo Sacado for denominado em mais de uma Moeda do Empréstimo, as disposições deste Anexo aplicar-se-ão separadamente à quantia denominada em cada Moeda do Empréstimo, de forma a produzir um cronograma de amortização separado para cada tal quantia.

APÊNDICE

Seção I. Definições

1. "Diretrizes Anti-Corrupção" significa as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Concessões do AID", datadas de 15 de outubro de 2006.

2. "CDC" significa o comitê estabelecido de acordo com o Decreto Estadual Nº 52663, datado de 24 de janeiro de 2008.

3. "CDHU" significa Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, a empresa de desenvolvimento habitacional e urbano do Estado, criada pela Lei Nº 483, datada de 10 de outubro de 1949, conforme alterada pelos Decretos Estaduais Nº 16.512/81, datado de 19 de janeiro de 1981, Nº 22061/84, datado de 28 de março de 1984, e Nº 30052/89, datado de 15 de junho de 1989.

4. "Diretrizes de Consultoria" significa as "Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial" publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

5. "Plano de Gestão Ambiental" significa o plano para avaliação e gestão de aspectos ambientais, de propriedade cultural, de habitats naturais e de segurança de barragens do Projeto estabelecidos no Manual Operacional.

6. "Condições Gerais" significa as "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", datadas de 1º de julho de 2005 (conforme alteradas até 12 de fevereiro de 2008).

7. "Área de Proteção de Nascentes" significa qualquer área protegida ambientalmente na qual estão localizadas nascentes para suprimento de água potável, conforme definição contida na legislação Estadual e do Fiador.

8. "Convênio de Implantação" significa o convênio a ser celebrado entre os Órgãos de Execução do Programa, CDHU e a PMSP e referido na Seção I.B.1 do Anexo 2 deste Contrato.

9. "Programa Metropolitano de Mananciais" significa, coletivamente, os seguintes programas: Mananciais, Guarapiranga e Billings, Pro-Billings, Córrego Limpo e Orla Guarapiranga, conforme descritos no Manual Operacional.

10. "Município" significa qualquer município dentro da Área do Programa.

11. "Manual Operacional" significa o manual referido na Seção I.E do Anexo 2 deste Contrato e aprovado pelo Banco em 30 de janeiro de 2009.

12. "PMSP" significa Prefeitura do Município do Estado de São Paulo.

13. "Diretrizes de Licitações" significa as "Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e dos Créditos da AID" publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

14. "Plano de Compras" significa o plano de compras do Tomador para o Projeto, conforme aprovado pelo Banco em 14 de dezembro de 2007 e referido no parágrafo 1.16 das Diretrizes de Compras e no parágrafo 1.24 das Diretrizes de Consultoria, conforme venham a ser atualizadas de tempos em tempos de acordo com as disposições dos referidos parágrafos.

"Programa" significa o programa, que faz parte do Programa Metropolitano de Mananciais, destinado a responder aos desafios de recursos hídricos e uso do solo enfrentados pela Região Metropolitana de São Paulo, tudo conforme disposto ou referido nas cartas ao Banco encaminhadas pelo Tomador com data de 24 de outubro de 2008, pela SABESP com data de 22 de outubro de 2008, pelo Município de São Bernardo do Campo com data de 21 de agosto de 2008 e pelo Município de Guarulhos com data de 14 de janeiro de 2009.

15. "Área de Intervenção do Programa" significa a área que compreende os municípios da Região Metropolitana de São Paulo, a área que compreende a Bacia do Alto Tietê e a área do sistema de água da região da Cantareira.

16. "Agências Executoras do Programa" significa: o Tomador (através da SSE e da SMA) CDHU, SABESP e os Municípios de São Bernardo do Campo e Guarulhos e qualquer outra entidade na Região Metropolitana de São Paulo que atenda aos critérios estabelecidos no Manual Operacional para participar do Programa.

17. "Reservatório" significa um corpo físico de água acumulada usado para suprir água natural para os sistemas de tratamento e distribuição de água potável da Região Metropolitana de São Paulo.

18. "Marco da Política de Reassentamento" significa a estrutura estabelecida no Manual Operacional definindo os procedimentos para o reassentamento involuntário de população em relação às obras a serem realizadas nos termos do Projeto.

19. "Plano de Reassentamento" significa qualquer plano elaborado de acordo com as exigências do Marco da Política de Reassentamento e aprovado pelo Banco.

20. "SABESP" significa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a Concessionária Pública Estadual de Fornecimento de Água e Saneamento estabelecida de acordo com a Lei Estadual Nº 119 publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 1973.

21. "Região Metropolitana de São Paulo" significa o território que compreende os 39 municípios relacionados no Manual Operacional e qualquer outro município conforme o Tomador e/ou o Estado possam propor com base em subseqüentes sub-divisões administrativas e o Banco venha a concordar.

22. "SMA" significa a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

23. "SSE" significa a Secretaria de Estado de Saneamento e Energia.

24. "Estado" significa o Estado de São Paulo.

25. "UGL" significa Unidade de Gerenciamento Local, a unidade estabelecida dentro da SABESP de acordo com a Deliberação do Conselho da SABESP Nº 54/2007, de 21 de fevereiro de 2007.

26. "UGP" significa Unidade de Gerenciamento do Programa, a unidade estabelecida dentro da SSE do Tomador, de acordo com o Decreto do Tomador Nº 52.663, de 24 de janeiro de 2008.

Anexo 6 – Contrato de Garantia Revisado – SABESP

1066-Contrato de Garantia.doc
Departamento Jurídico
MINUTA CONFIDENCIAL
(Sujeita a Alteração)
Marta Molares-Halberg
30 de janeiro de 2009

EMPRÉSTIMO NÚMERO ____-BR

Contrato de Garantia

(Administração Integrada de Águas na Região Metropolitana de São Paulo – *Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – programa Mananciais* – Projeto SABESP)

entre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Datado de _____ de 2009

EMPRÉSTIMO NÚMERO ____-BR

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO com data de _____ de 2009, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("Fiador") e INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Banco") ("Contrato de Garantia") em relação ao Contrato de Empréstimo com a mesma data entre o Banco e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ("Tomador") ("Contrato de Empréstimo"). Pelo presente instrumento o Fiador e o Banco acordam o que se segue:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Cláusula 1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice ao Contrato de Empréstimo) constituem parte integrante deste Contrato.

Cláusula 1.02. A menos que o contexto exija de outra forma, termos em maiúsculas usados neste Contrato têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Contrato de Empréstimo.

ARTIGO II – GARANTIA

Cláusula 2.01. Sem limitação ou restrição a qualquer de suas outras obrigações previstas no Contrato de Garantia, o Fiador pelo presente instrumento garante incondicionalmente, como devedor primário e não meramente como fiador, o pagamento devido e pontual de todos os Pagamentos do Empréstimo a pagar pelo Tomador nos termos do Contrato de Empréstimo.

ARTIGO III – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Cláusula 3.01. O Representante do Fiador é o Ministro da Fazenda.

Cláusula 3.02. O Endereço do Fiador é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" – 8º andar
70048-900 Brasília, DF
Brasil

Fax: 55-61-3412-1740

Cláusula 3.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433

Estados Unidos da América

Endereço Telegráfico:	**Telex:**	**Fax:**
INTBAFRAD **Washington, D.C.**	**288423(MCI) ou** **64145 (MCI)**	**(202) 477-6391**

DE ACORDO em _____,na data indicada acima.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por:

Representante Autorizado

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Por:

Representante Autorizado

Aviso nº 656 - C. Civil.

Em 31 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais".

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GSPDUQ nº 9.159/2009

Brasília, 27 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho a presença de Vossa Excelência, comunicar que por lapso deixei de registrar minha presença no painel deste Senado Federal no dia de hoje, onde estive discursando em homenagem ao Dia do Soldado.

Aproveito a oportunidade, para antecipadamente agradecer a atenção dispensada ao assunto em questão.

Cordialmente, – **Paulo Duque,** Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 495

Brasília, 1º de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Jairo Carneiro (PP/BA) como Suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Sr. Deputado Jairo Carneiro como suplente para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

– Aviso nº 1.205-Seses-TCU-Plenário, de 2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.904/2009-TCU-Plenário, referente à auditoria operacional sobre o setor portuário marítimo brasileiro. Realizada na Secretaria Especial de Portos (SEP) na Agência Nacional de Transportes Aquaviáarios (Antaq) e nas principais administrações portuárias nacionais.

– Aviso nº 1.210-Seses-TCU-Plenário, de 2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhamento ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.931/2009-TCU-Plenário, referente a levantamento de auditoria relativo à obra de Adequação com Restauração na Rodovia BR-135/MG.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os avisos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.414, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 660 de 2009, do Senador João Pedro, solicitando voto de aplauso à Fédération Internacionale de Football Association (FIFA) pela escolha da cidade de Manaus, capital do Estado da Amazonas, como uma das 12 cidades que abrigarão jogos da Copa do Mundo 2014.

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

Relator "AD HOC": Senador ***AUGUSTO BOTELHO***

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 103, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), vem a exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o requerimento em epígrafe, mediante o qual se pretende apresentar voto de aplauso à *Fédération Internacional de Football Association* (FIFA) pela escolha da cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, como uma das 12 cidades que abrigarão jogos da Copa do Mundo 2014.

O Senador João Pedro, autor da iniciativa, considera que os dirigentes da FIFA tiveram sensibilidade com a escolha da cidade, já que a realização de jogos em Manaus resultará em benefícios para toda a Amazônia, que se estende por nove estados, em aproximadamente 5,1 milhões de quilômetros quadrados de extensão.

Considera que os investimentos que serão feitos para dotar a cidade de infraestrutura para atender às necessidades dos turistas, torcedores, jogadores e imprensa reverterão em equipamentos e serviços que resultarão na melhoria da qualidade de vida dos seus 2 milhões de habitantes. Por isso, a importância da decisão da FIFA e da apresentação do requerimento.

II – ANÁLISE

A consignação nos anais desta Casa da homenagem proposta nos parece extremamente justa. Trata-se de fato inconteste a relevância de que se reveste a atividade futebolística no País, não apenas como expressão cultural maior de nosso povo, mas como elemento de ocupação do tempo livre, do lazer, a que todos os cidadãos têm direito.

Essa modalidade desportiva contribui, igualmente, por meio da participação em competições internacionais, para uma aproximação e mútuo conhecimento entre as nações, além de elevar o nome do Brasil a posição de destaque no cenário mundial.

Do ponto de vista econômico, a escolha da cidade de Manaus como uma das sedes da Copa de 2014 tem significado expressivo para a região como um todo.

É verdade que a Constituição Federal prevê mecanismos para viabilizar o desenvolvimento e atenuar as desigualdades sociais e econômicas impostas às regiões mais longínquas e privadas de condições auto-sustentáveis do País. Entretanto, não obstante a existência de um pólo industrial e livre de impostos na Região Norte, a Zona Franca de Manaus, e a melhoria da qualidade de vida das capitais estaduais, as áreas próximas a essas padeceram da falta de recursos e investimentos, públicos ou privados, que visassem ao seu progresso.

A preparação da capital do Amazonas para acolher as equipes de futebol em 2014 por certo criará circunstâncias propícias para o desenvolvimento das atividades econômicas locais, do aporte de serviços de infraestrutura e da criação de empregos.

III – VOTO

À vista do exposto, somos de parecer favorável à **aprovação** do Requerimento nº 660, de 2009.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2009.

, Presidente

, Relator

, Relator "Ad Hoc"

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Augusto Botelho, Relator "Ad Hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Requerimento nº 660, de 2009, de autoria do Senador João Pedro.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, Romeu Tuma e Cristovam Buarque.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2009.

Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: LGS Nº 660, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ___/___/_____, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR Geraldo Mesquita Júnior	
RELATOR "AD HOC": SENADOR AUGUSTO BOTELHO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.414, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 660, de 2009.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O José Nery está inscrito como Líder, e V. Exª, Flávio Arns, como orador inscrito. (*Pausa.*)

José Nery, como Líder, cedeu a palavra ao Flávio Arns.

Senador Flávio Arns, sem partido, mas com as maiores virtudes de um Líder de que o Brasil necessita.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, de novo, a gentileza do Senador José Nery, que já havia permitido também que eu falasse antes dele, noutro dia.

É um pronunciamento rápido. Sr. Presidente, quero destacar um dia importante que será comemorado no sábado, dia 5 de setembro, o Dia Nacional da Fibrose Cística. A propósito, um dos funcionários do Senado Federal que sempre está presente no plenário tem uma filha portadora de fibrose cística. Ele é uma das grandes lideranças do Distrito Federal e do Brasil nessa área. Presto uma homenagem a ele, à família e à filha, que sempre batalham a favor de que a fibrose cística tenha exames realizados e encaminhamentos médicos competentes, que haja um processo de conscientização em relação a essa área. Refiro-me a Fernando Gomide. Tomo até a liberdade de dizer isso, mas quero fazer esta homenagem a ele, à filha e à família.

A data de 5 de setembro traz nosso compromisso de encontrar soluções para a pessoa afetada pela fibrose cística. Trata-se de uma doença genética também conhecida como mucoviscidose, que compromete principalmente os sistemas respiratório, digestivo, reprodutor e as glândulas sudoríparas. Uma doença que, sem o devido atendimento, leva a recorrentes pneumonias e à bronquite crônica, e que faz com que as mulheres portadoras tenham dificuldade para engravidar e torna estéreis 98% dos homens portadores.

Por muito tempo, acreditou-se que a fibrose cística era uma doença fatal da infância. E era. Hoje, com os avanços alcançados graças à descoberta do gene, já é possível ao portador viver normalmente, com qualidade de vida. Ter qualidade de vida, no entanto, significa ter condições de gastar em média R$5 mil por mês por conta de medicação, duas sessões diárias de fisioterapia, duas inalações diárias, dieta adequada. E eu pergunto: quantos, no País, estão nessas condições?

Mais uma vez, venho à tribuna falar de doença que poderia ser minimizada com uma política eficiente de atendimento pré-natal e neonatal. Parece que ainda está difícil ao sistema de saúde brasileiro perceber que nada substitui o acompanhamento à gestante e o diagnóstico precoce no recém-nascido.

Eu, no dia de ontem, fiz um pronunciamento desta tribuna conclamando as famílias, os pais, as pessoas com deficiência a escreverem também, a interagirem, particularmente com a Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência, para juntos buscarmos soluções para os problemas. Mas esses atendimentos que mencionei, pré-natal, neonatal, não substituem o diagnóstico precoce.

Ainda hoje à tarde, falava também com um funcionário do Senado cujo neto tem paralisia cerebral. E a paralisia cerebral é uma dificuldade motora acentuada, com desenvolvimento intelectual normal, na maior parte dos casos, e que é decorrente essencialmente de um acidente na hora do nascimento. No caso relatado pelo funcionário aqui do Senado, em relação ao neto, houve falta de oxigenação na hora do nascimento e, por isso, a criança tem dificuldade motora acentuada. Temos, então, que tomar muito cuidado durante a gestação, no nascimento, depois do nascimento, para que o primeiro direito da criança subseqüente ao direito à vida seja observado, que é o direito de nascer com saúde, mesmo que haja problemas, dificuldades. Que o direito à saúde possa ser exercido particularmente naqueles fatores que podem ser evitados por cuidados durante a gestação.

Então, neste dia 05 de setembro será comemorado o Dia Nacional da Fibrose Cística. Leis escritas em relação à fibrose cística não nos faltam. O art. 1º da Portaria nº 822/GM institui o Programa Nacional de Triagem Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Surgiu da articulação entre Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Diz o § 2º da referida portaria:

> "§ 2º. O Programa Nacional de Triagem Neonatal se ocupará da triagem com detecção dos casos suspeitos, confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento dos casos identificados nas seguintes doenças congênitas, de acordo com a respectiva fase de implantação do programa:
>
> **a**) fenilcetonúria;
>
> **b**) hipotireoidismo congênito;
>
> **c**)doenças falciformes e outras hemoglobinopatias;

d) fibrose cística, que é o tema nacional no próximo sábado, dia 5 de setembro.

Ora, se leis já existem, temos que exigir o seu cumprimento. Isso significa garantir hospitais em que atuem equipes multiprofissionais, lutar pela distribuição dos medicamentos já aprovados pela Anvisa e cuja lista nacional não é atualizada, como já mencionei desta tribuna em outras ocasiões, há cerca de seis anos. Portanto, muitas pessoas no Brasil que são portadoras de doenças crônicas como medicamentos aprovados pela Anvisa e que resolveriam o problema da doença crônica não estão tendo acesso aos medicamentos, porque não constam da lista oficial do Ministério, que não é atualizada há tanto tempo.

Daí a razão pela qual essas pessoas buscam o atendimento desse direito por meio do que se chama judicialização. Felizmente, o Judiciário vem garantindo o direito à saúde previsto na Constituição. Medicamentos aprovados pela Anvisa ainda não estão incluídos na lista de distribuição do Ministério da e ainda encontram resistência por parte da maioria dos governos estaduais. Também é preciso tomar como medida nacional a inclusão da triagem para fibrose cística no momento em que a criança faz o teste do pezinho.

Lamentavelmente, apenas Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais – precisamente em Belo Horizonte – e muito recentemente o Espírito Santo instituíram a obrigatoriedade desse exame para seus recém-nascidos. Cinco Estados numa Federação de 27, ou seja, 22 Estados brasileiros não fazem a triagem, o teste do pezinho para identificação da fibrose cística. Crianças estão tendo dificuldades, estão sofrendo, estão tendo problemas respiratórios, a família está sofrendo por algo que poderia ser identificado precocemente mediante o que se chama teste do pezinho. Diz-se teste do pezinho porque se tira uma gota de sangue do calcanhar da criança, que é uma região bem vascularizada e de onde é fácil retirar o sangue.

Pelo visto, a grande maioria dos governantes não está convencida de que a prevenção custa muito menos ao erário público e nem se deu conta de que o diagnóstico precoce dará a sua população melhor qualidade de vida desde a infância, além de minimizar o sofrimento das famílias dos portadores.

Imaginem a preocupação das famílias e dos afetados nesse tempo em que estamos assolados pelo perigo da gripe A. Os portadores de doenças como fibrose cística estão no grupo de risco.

Mas se quem me ouve ainda imagina que este tema não lhe diz respeito, apresento um dado bem interessante: Um indivíduo em cada 25 é portador assintomático do gene de fibrose cística (quer dizer, não tem sintomas), que acomete mais os brancos, sendo rara nos negros e muito rara nos asiáticos. No Brasil, no entanto, por sermos um País de grande miscigenação racial, mais cedo ou mais tarde, a enfermidade pode manifestar-se em todo tipo de população. Portanto, esse tema interessa, sim, a todos os brasileiros, não só porque nos podemos ter o caso de fibrose cística, que é o tema que está sendo abordado, mas no sentido da solidariedade. Quando digo solidariedade sempre penso que esse conceito é sinônimo de nos colocarmos na pele da outra pessoa. Como é que eu gostaria de ser tratado se estivesse no lado de lá, na outra situação. Isso é solidariedade.

Às vezes, a gente não entende certas datas que compõem o calendário de efemérides de um país. É o caso de se designar uma data para a fibrose cística! Mas vejam: nem sempre são datas comemorativas; muitas são datas que nos lembram que algo precisa ser feito, que uma situação precisa que se debruce sobre ela em busca de solução. Dirijo-me, hoje, a todos vocês para falar sobre fibrose cística porque ela ocupa nosso calendário – cinco de setembro, sábado, – pela segunda razão, para nos lembrar que ela existe, é um fato e cabe a nós conduzir para o melhor termo o futuro dos brasileiros portadores de fibrose cística.

Nesse sentido, quero convidar toda a comunidade a pensar sobre o assunto, a tomar iniciativas, para que o Governo Federal, os governos estaduais e municipais se debrucem sobre esses tema e que nós possamos atender, tão precocemente quanto possível, as crianças identificadas como portadoras de fibrose cística e assim darmos também mais condições de ânimo, de esperança, de segurança às famílias, sabendo que seus filhos estão tendo um dos seus direitos fundamentais, que é o direito à saúde, protegido pelas nossas leis, que devem ser concretizadas.

Quero dar como lido, Sr. Presidente, para constar dos **Anais**, o pronunciamento.

Obrigado.

SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, a data de cinco de setembro traz o nosso compromisso de encontrar soluções para a pessoa afetada pela fibrose cística. Trata-se de uma doença genética, também conhecida como Mucosicidose, e compromete principalmente os sistemas respiratório, digestivo, o aparelho reprodutor e as glândulas sudoríparas. Uma doença que, não tendo o devido atendimento, leva a recorrentes pneumonias e à bronquite crônica; que leva as mulheres portadoras a terem fi-

diculdades para engravidar e torna estéreis 98% dos homens portadores!

Por muito tempo acreditou-se que a fibrose cística era uma doença fatal da infância. E era! Hoje, com os avanços alcançados graças à descoberta do gene já é possível ao portador viver normalmente e com qualidade de vida. Ter qualidade de vida, no entanto, significa ter condições de gastar em média 5 mil reais/mês por conta da medicação, das duas sessões diárias de fisioterapias, das duas inalações diárias, da dieta adequada,... Pergunto, senhores, quantos no País estão nessas condições?

Mais uma vez, venho à tribuna falar de doenças que poderia ser minimizada com uma política eficiente de atendimento pré-natal e neonatal! Parece que está difícil ao Sistema de Saúde brasileiro perceber que nada substitui o acompanhamento à gestante e o diagnóstico precoce no recém-nascido.

Leis escritas não nos faltam. O art. 1º da Portaria nº 822/GM institui o Programa Nacional de Triagem Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Surgiu da articulação entre Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e municípios. O § 2º, merece ser lido na íntegra. Diz:

> § 2º O Programa Nacional de Triagem Neonatal se ocupará da triagem com detecção dos casos suspeitos, confirmação disgnóstica, acompanhamento e tratamento dos casos identificados nas seguintes doenças congênitas, de acordo com a respectiva Fase de Implantação do Programa:
>
> **a** – Fenilcetonúria;
>
> **b** – Hipotireoidismo Congênito;
>
> **c** – Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias;
>
> **d** – Fibrose Cística.

Ora, se leis já existem, temos que exigir seu cumprimento. Isso significa garantir hospitais em que atuem equipes multiprofissionais, lutar pela distribuição dos medicamentos já aprovados pela Anvisa, mas que não estão inclusos na lista de distribuição do Ministério da Saúde e – o que ainda encontra resistência por parte da maioria dos governos estaduais – tomar como medida nacional a inclusão da triagem para fibrose cística no momento em que a criança faz o teste do Pezinho!

Lamentavelmente, apenas Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais (precisamente Belo Horizonte) e muito recentemente o Espírito Santo instituíram a obrigatoriedade desse exame aos seus recém-nascidos. Cinco estados numa Federação de 27!

Pelo visto, a grande maioria dos governantes não está convencida de que a prevenção custa muito menos ao erário público e nem se deu conta de que o diagnóstico precoce dará a sua população melhor qualidade de vida desde a infância, além de minimizar o sofrimento das famílias dos portadores.

Imaginem a preocupação das famílias e dos afetados nesse tempo em que estamos assolados pelo perigo da gripe A? Os portadores de doenças como fibrose cística estão no grupo de risco.

Mas se quem me ouve ainda imagina que este tema lhão lhe diz respeito, apresento um dado bem interessante: um indivíduo em cada 25 é portador assintomático do gene da fibrose cística, que acomete mais os brancos, sendo rara nos negros e muito rara nos asiáticos. No Brasil, no entanto, por sermos um país de grande miscigenação racial, mais cedo ou mais tarde a enfermidade pode manifestar-se em todo tipo de população! Portanto, esse tema interessa, sim, a todos os brasileiros.

Às vezes a gente não entende certas datas que compõem o calendário de efemérides de um país. É o caso de se designar uma data para a fibrose cística! Mas vejam: nem sempre são datadas comemorativas; muitas são datas que nos lembram que algo precisa ser feito, que uma situação precisa que se debruce sobre ela em busca de solução. Dirijo-me hoje a todos vocês para falar sobre a fibrose cística porque ela ocupa nosso calendário pela segunda razão: para nos lembrar que ela existe, é um fato e cabe a nós conduzir para o melhor termo o futuro dos brasileiros portadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, vamos chamar...Eu convido o Líder César Borges, que está na fila antes do José Nery. Eu lamento, mas ele foi inscrito muito cedo, chegou aí e reivindicou o direito de falar como Líder. Agora vai falar César Borges, como Líder, depois um orador inscrito, e José Nery, e ainda o Senador Suplicy e eu.

Como Líder, César Borges.

José Nery também é Líder. Depois um orador inscrito em seguida.

César Borges é Líder do PR e representa o grandioso Estado da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – PA) – Agradeço, Sr. Presidente. Tinha feito a minha inscrição cedo. Estava participando de reunião da Bancada da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A solicitação do Senador Flávio Arns será atendida de acordo com o Regimento.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei breve. Espero ser breve, Senador Nery, para que V. Exª possa usar desta tribuna.

Queria, na verdade, registrar que ontem participei no Estado da Bahia, de forma específica no interior do Município de Correntina, da criação de uma associação de produtores, de agropecuaristas da região sudoeste da Bahia, que congrega produtores da região compreendida pelos Municípios de Correntina, Cocos, Jaborandi e outros Municípios da região. Foi eleito Presidente da Associação o Sr. Caetano Bernardine. Tive oportunidade de discutir com os produtores rurais daquela região do sudoeste, limitada pela divisa dos Estados de Goiás, de Minas Gerais, pelo Rio São Francisco, ou seja, uma nova fronteira agrícola tem sido desbravada por pessoas que vieram de todo o País, não apenas pelos baianos que lá estavam, mas também por pessoas que acreditaram naquela região e vieram do sul, do sudeste, do centro-oeste para produzir. Agradeci a todos eles por acreditarem na Bahia, por terem vindo para o Estado.

Estava acompanhado do Deputado Federal José Rocha, do Deputado Estadual do Estado da Bahia Adolfo Menezes, por um Deputado aqui de Brasília que também está ajudando o desenvolvimento da Bahia porque tem propriedade agrícola na região, Deputado Distrital e Presidente da Câmara Distrital aqui de Brasília, Deputado Leonardo Prudente. Assisti à angústia, dos produtores, por novos investimentos na infraestrutura para o desenvolvimento daquela região.

A Bahia hoje já tem uma produção que está entre a dos maiores produtores brasileiros de grãos: milho, soja, café, algodão, que está na região, e a mandioca. São uma série de oportunidades nessa nova fronteira agrícola baiana e brasileira que está sendo desbravada. Entretanto, é preciso mais infraestrutura.

No passado, essa era uma região quase que distante totalmente dos centros produtivos baianos. Mas hoje, não. É uma região que, graças à crença desses produtores, e alguns foram para lá há mais de 20 ou 30 anos, se desenvolveu. E todo governo tem feito um planejamento para que essa região oeste da Bahia possa alcançar o seu potencial, potencial produtor, agrícola, agropecuário, para gerar emprego, renda e desenvolvimento.

Posso dizer, Sr. Presidente, Srs Senadores, que a iniciativa privada faz a sua parte. O produtor acredita. Entretanto, é preciso que o Governo faça a sua parte. E que o ele espera do Governo? Infraestrutura. Infraestrutura, para que ele possa produzir e escoar a sua produção. Foi por isso que, no passado, quando fui Governador da Bahia, fizemos uma grande linha de transmissão, levando energia para toda aquela região.

Mas ainda é preciso expandir essa rede de energia elétrica, Senador Nery, porque nós fizemos mais de 120 quilômetros de uma linha de 134 KV que foi expandida para outras propriedades com 34 KV mas que, agora, precisam de 138, porque as fazendas se multiplicaram, elas estão industrializadas, elas precisam de força, de energia. Estamos trabalhando junto com a Coelba, que é a empresa distribuidora de energia elétrica, que já iniciou a construção de mais de 70 quilômetros também de linha de transmissão, reforçando um suprimento energético, mas foi uma intervenção importantíssima naquele momento, que deu fé aos produtores de que o Governo do Estado estava interessado em dinamizar o desenvolvimento da região. Essa região não tinha estradas e o Governo anterior à gestão do Governador Paulo Souto fez uma estrada importantíssima para a região, que é a 349, ligando, exatamente, a cidade de Bom Jesus da Lapa a Santa Maria da Vitória, a Jaborandi e a Correntina e vem em direção ao Distrito de Rosário, que é um distrito da cidade de Correntina, já próximo à divisa com Goiás. Uma estrada pavimentada, que foi a redenção para a região.

Então, cada Governo fez a sua parte, mas hoje a região clama por novos investimentos, e lamentavelmente esses investimentos não chegam, Sr. Presidente. E, ontem, ouvimos que os produtores desejam reacender a sua esperança de que o Estado está olhando para essa região. Porque hoje lamentavelmente falta essa infraestrutura rodoviária que possa fazer a interligação norte e sul das rodovias que lá existem.

O oeste da Bahia teve um desenvolvimento extraordinário, produzindo mais de 6% da safra agrícola brasileira. Entretanto, hoje mais de dois milhões de toneladas de grão saem para outros Estados, em uma evasão de divisas prejudicial à Bahia. Quem produz é a Bahia e nós queremos escoar pelos nossos portos de Salvador, de Ilhéus. Mas lamentavelmente as estradas estaduais na Bahia não estão em condições de trafegabilidade que possam escoar essa produção com economicidade. E os produtores se mostram desesperançosos, querendo reascender as suas esperanças de que as obras de infraestrutura serão feitas, mas lamentam o fato de não ver uma ação efetiva do Governo do

Estado para ampliar a infraestrutura, permitindo que a potencialidade toda econômica dessa região possa nascer, possa florescer, gerar emprego e renda para a Bahia e para o Brasil.

Então, várias reivindicações foram feitas para a recuperação dessas estradas. Eu tive até oportunidade de dizer que nós estamos trabalhando com o Ministério do Transporte para federalizar estradas estaduais, que é a única forma de recuperar, porque o Governo Federal aloca recursos. Há um programa que o Minis-

tério do Transporte com o Ministro Alfredo Nascimento lançou na Bahia, com a nossa presença e a presença do próprio Governador do Estado Jaques Wagner, para a recuperação de 3.500 quilômetros de estradas federais na Bahia com investimento de 600 milhões. E nesse programa nós estamos pegando estradas estaduais e federalizando para que o DNIT possa aplicar seus recursos nessas estradas, que são fundamentais para o escoamento da produção.

As estradas vicinais, então, não existem. São os rios que são intransponíveis porque faltam pequenas pontes que não foram feitas. O Estado poderia fazer essa malha de estradas vicinais para o escoamento da produção.

Lamentavelmente, o que se fala é que o Governo vai construir um posto fiscal na divisa com Goiás para impedir a saída dos produtos. Seria muito mais lógico que ele fizesse a infraestrutura e melhorasse as estradas para o Estado da Bahia, para dentro do Estado, para que essa produção não fosse para outros Estados, mas saísse por meio dos portos baianos.

Então, são essas as reivindicações dessa região que tem esses investidores, esses produtores, que acreditaram em nosso Estado. Venho aqui trazer exatamente o que ouvi, o que captei deles, ontem, numa ampla reunião, onde todos eles disseram que querem acreditar no futuro da Bahia.

Projetos importantíssimos estão sendo desenvolvidos pelo Governo Federal. Quando o oeste foi desenvolvido, o desenvolvimento se deu inicialmente a partir da cidade de Barreiras, que é a grande cidade da região. Hoje, a cidade de Luís Eduardo Magalhães também é outro polo. A cidade de Santa Maria da Vitória já fica mais ao sul, mas também é um polo de desenvolvimento. Queremos que Correntina se desenvolva, e, para isso, estimular o Prefeito de Correntina, Nelson José Rodrigues, o conhecido Maguila. Maguila estava acompanhado do Prefeito da cidade de Santana, uma cidade do oeste da Bahia, um amigo nosso, Marcos Cardoso, e que é Presidente da Associação dos Municípios do Vale do São Francisco, de toda a região oeste do São Francisco. Todos estavam ansiosos por essas intervenções do Governo do Estado. Hoje há um projeto...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Hoje há um projeto importante do Governo Federal, que é a construção de uma ferrovia leste-oeste, que sai da região litorânea, próximo à cidade de Ilhéus e que vai em direção ao oeste, para passar próximo a Bom Jesus da Lapa e Correntina. A grande reivindicação dos produtores da região suodeste é ter um porto seco em Correntina, um porto seco próximo a São Desidério, próximo a Barreiras, próximo a Luís Eduardo Magalhães para que seja uma redenção, a fim de que a região tenha um transporte barato, que possa escoar rapidamente a sua produção.

Esse é um trabalho da Valec, do Ministério dos Transportes, para dotar a Bahia dessa importante intervenção que é estruturante para o Estado. Queremos e vamos lutar para que seja feita o mais rapidamente possível.

Temos, também, procurado modificar o plano nacional de viação para que possa levar novas estradas federais para o Estado da Bahia, como é o caso da 030, que precisa ser concluída no trecho baiano e depois até Brasília.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui um pleito ao Governo do Estado da Bahia, que não descuide dessa região, que olhe para essa região, que faça a sua parte, porque nenhum Governo vai resolver tudo de uma vez, mas cada um fazendo a sua parte, nós vamos crescendo, vamos construindo uma nova sociedade com uma economia mais dinâmica. Assim eu fiz no meu Governo. Assim eu fiz no meu governo, assim o Governador Paulo Souto fez no seu governo. É preciso que este atual Governo também faça alguma coisa, para não deixar aqueles produtores numa situação de desamparo, pois chegam a dizer que pretendem deixar a região, que vão para outros Estados que estão oferecendo melhores condições de produção no centro-oeste do Brasil. Portanto, que cada um faça a sua parte.

Neste momento, faço esta intervenção aqui para trazer este reclamo, para reverberar o que ouvi ontem no interior do Estado, numa pequena localidade chamada Treviso, que inicia o seu crescimento, no interior do Município de Correntina.

É esse encontro, Sr. Presidente, que eu queria relatar aqui e quero deixar o pleito para que o Governo do Estado da Bahia possa olhar por essa região, pois, com certeza, o retorno será mais produção, mais emprego, mais geração de riqueza para a Bahia e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy. Depois, falarão o Líder José Nery e, em seguida, como orador inscrito, o Senador João Pedro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Mão Santa, o editor responsável pelo *Observatório da Imprensa*, Alberto Dines, convidou o Professor Dalmo de Abreu Dallari para escrever,

quinzenalmente, artigos de análise acerca da imprensa, sobretudo para analisar a correção ou eventuais falhas de tratamento sobre os temas jurídicos no Brasil.

O Professor Dalmo de Abreu Dallari, então, nesta semana, enviou sua primeira contribuição, que está registrada pelo *Observatório da Imprensa*, um jornal no meio eletrônico, na Internet. O primeiro artigo, prezados Senadores José Nery e João Pedro, é justamente sobre a decisão relacionada ao refugiado e está nos seguintes termos:

> Nos últimos tempos, a imprensa brasileira vem dando maior atenção a temas de natureza jurídica, divulgando informações e comentários sobre questões relativas aos tribunais, incluindo notícias sobre decisões em casos de maior repercussão popular e também a respeito de aspectos administrativos e operacionais do Judiciário. Assim, também passaram a ganhar maior atenção as atividades de outros setores do sistema jurídico brasileiro quando ocorrem problemas jurídicos que apresentam especial interesse por algum aspecto particular, como, por exemplo, pela repercussão na área política, econômica ou financeira.
>
> Em princípio, é muito positiva essa atenção maior aos aspectos jurídicos da vida social, pois o respeito aos direitos é condição essencial para a garantia da dignidade da pessoa humana, para a convivência pacífica e para a qualificação do Brasil como Estado democrático de direito, como proclama a Constituição. Mas, para que essa valorização das questões jurídicas pela imprensa seja, efetivamente, um progresso e produza resultados positivos, é indispensável que haja maior cuidado no tratamento das matérias, a começar pela precisão na terminologia e por um prudente cuidado nas manchetes e nas conclusões. Para exemplificar, é comum a notícia de que uma autoridade pública deu um parecer, em casos em que o ato tem o caráter de decisão e não de simples manifestação de opinião.
>
> Como exemplo de informação imperfeita, é oportuno referir um caso bem recente, que envolve aspectos jurídicos e políticos de grande relevância e cujo noticiário poderá influenciar a opinião pública. Na edição do dia 26 de agosto, o jornal O Estado de S. Paulo noticiou com destaque o possível julgamento, no dia 9 de setembro, do pedido de extradição do militante político italiano Cesare Battisti, pelo Supremo Tribunal Federal, informando que naquela data o Tribunal decidirá se o italiano será extraditado. Assinalando que o caso ganhou repercussão internacional em decorrência da concessão de refúgio pelo Ministro Tarso Genro, transcreve o jornal um trecho da fundamentação do ato concessivo do refúgio, concluindo, textualmente, que isso "destacou o Ministro em seu parecer". O equívoco está em que o Ministro não deu parecer, não emitiu uma opinião, que poderia ser acolhida ou não, mas proferiu uma decisão, o que tem consequências jurídicas de extrema relevância.
>
> A Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, definiu mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, aprovada pela ONU em 1951.De acordo com essa lei, cabe ao Ministro da Justiça a decisão final sobre a concessão do refúgio, estando expresso no art. 33 que "o reconhecimento da condição de refugiado obstará o seguimento de qualquer pedido de extradição baseado nos fatos que fundamentaram a concessão do refúgio", decisão da qual, segundo a lei, não cabe recurso. Assim, pois, no desempenho de suas atribuições legais, o Ministro da Justiça proferiu uma decisão, criando uma situação jurídica nova, o que não ocorreria com um simples parecer. Lamentavelmente, a imprensa fez confusão e tratou a decisão definitiva do caso como se fosse apenas um parecer do Ministro, contribuindo para criar a ilusão de que o caso ainda não foi decidido e que o Supremo Tribunal Federal poderá julgá-lo concedendo a extradição. Por todas as implicações desse caso e por sua repercussão interna e internacional, é muito importante a informação correta e precisa pela imprensa, para orientação da opinião pública.

Eu quero aqui, nesta oportunidade, ressaltar que avalio como muito interessante que possam os editores responsáveis pelo jornal *O Estado de S. Paulo* verificar a contribuição construtiva e feita da maneira mais respeitosa para com esse importante jornal do Brasil, que, justamente, tem uma tradição extraordinária em defesa da liberdade de imprensa.

Ainda hoje, o jornal **O Estado de S. Paulo** reporta como o **New York Times** noticiou a censura contra **O Estado de S. Paulo**, recordando os episódios havidos durante o regime militar, salientando, por exemplo:

> Um coronel do Exército brasileiro observou as primeiras milhares de cópias da edição dominical do jornal **O Estado de S.Paulo** saí-

rem das impressoras. Então, ordenou a parada das máquinas e confiscou a edição. Assim começava a reportagem do **New York Times,** em 25 de setembro de 1969, sobre a ação de censores em jornais de São Paulo e do Rio.

Em 1973, o diário americano voltava a abordar, de forma parecida, o mesmo drama. "Todas as noites, por volta das 23 horas, um censor da Polícia Federal brasileira vai à Redação de O Estado de S. Paulo, jornal mais influente do País, lê todas as provas e corta qualquer material que trate de assuntos tabu ou que pareçam 'inconvenientes'."

No fim de 1974 e início de 1975, O Estado, que completava cem anos, foi tema de nova reportagem e de editorial no **New York Times**. "Quase solitário entre os jornais brasileiros, o Estado firmemente se recusa a praticar a autocensura, preferindo demonstrar sua independência ao imprimir colunas de poesia nos espaços em branco deixados pelas atribuladas tesouras dos agentes do governo", dizia o editorial.

Isso a propósito justamente da dificuldade que presentemente passa o jornal **O Estado de S.Paulo**, que, por decisão tomada pelo Desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foi impedido, desde 31 de julho, de reportar-se à investigação da Polícia Federal sobre o empresário Fernando Sarney.

Eu considero importante que a censura ao jornal **O Estado de S.Paulo** seja o quanto antes levantada.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador José Nery, com muita honra.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Suplicy, primeiro, cumprimento V. Exª, com satisfação, por registrar essa peça muito bela escrita pelo jurista Dalmo Dallari, abordando um aspecto de como a imprensa brasileira, especialmente o jornal **O Estado de S.Paulo**, trata de um tema que para nós tem muita relevância, importância, referindo-se justamente ao noticiário a respeito da concessão de refúgio político a um cidadão italiano, Cesare Battisti, que, acusado de vários crimes...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...tivemos a possibilidade de constatar – e o senhor acompanhou esses fatos com muita propriedade – e estamos convencidos da inocência de Cesare Battisti. E o Governo brasileiro, através do Ministro da Justiça, agiu de acordo com o que estabelece a lei que trata do refúgio político, que o senhor há pouco mencionou. Entendemos que a decisão do Ministro Tarso Genro foi da mais alta correção, legalidade e justeza. Lamentamos que essa lei não tenha sido considerada também sob o ponto de vista dos nossos compromissos internacionais. O Brasil aderiu, em 1951, a esse pacto para tratar e respeitar o Estatuto do Refugiado Político. Entendo que não cabe outra decisão. É o que esperamos do nosso Supremo Tribunal Federal: uma decisão altiva, correta, que faça justiça a Cesare Battisti e, principalmente, que seja a consolidação da nossa legislação com relação ao Estatuto do Refugiado. Esperamos, Senador Suplicy, com muita ansiedade e também com um desejo muito sincero, que possamos, no próximo dia 9, quando está programado o julgamento das ações que envolvem o Sr. Cesare Battisti, ter de fato a garantia do seu refúgio, já determinado por ato do Ministro da Justiça, com base nas leis brasileiras, e, evidentemente, a liberdade para o Sr. Cesare Battisti. Portanto, nós, que estamos juntos nessa luta, ao lado de outros tantos Senadores, Deputados, entidades não-governamentais, movimentos sociais que lutam por justiça e dignidade, esperamos que essa decisão do Governo brasileiro seja respaldada, consolidada e, assim, justiça seja feita a esse cidadão italiano. Nós temos convicção da sua inocência. Parabéns a V. Exª pelo tema trazido e, sobretudo, por trazer ao debate, com esse importante artigo do jurista Dalmo Dallari, essa avaliação sobre a abordagem da imprensa...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... abordagem da imprensa acerca de importante aspecto da nossa legislação e da decisão que o Estado brasileiro deve tomar em situações como essa. Meus cumprimentos a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador José Nery. Quero assinalar que há muita expectativa positiva, inclusive da parte de Cesare Battisti, que assinalou que, pela primeira vez, um órgão da Justiça – no caso, a Justiça brasileira – vai de fato propiciar a ele a possibilidade de explicar por que ele não cometeu os quatro assassinatos, uma vez que, nas Cortes na Itália e na Europa, ele não teve a oportunidade de se defender. Nunca um juiz ou uma autoridade policial perguntou a ele: "Você de fato cometeu esses assassinatos?" A resposta dele ele nunca teve a oportunidade de dar, e a Justiça brasileira, pela primeira vez, vai conceder-lhe essa oportunidade.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador João Pedro, para terminar, então.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Suplicy, eu pedi o aparte, primeiro para, como V. Exª e como o Senador Nery, registrar essa manifestação pública, através da imprensa, desse grande brasileiro, desse grande advogado, desse jurista que é Dalmo Dallari, em uma matéria que não é simples. Ela é complexa, mas remete a uma exigência para um Estado nacional: deve a sua Justiça, um dos Poderes que compõem o Estado nacional, o Estado brasileiro, no caso, honrar absolutamente compromissos internacionais.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Espero que a história de um homem de esquerda não seja negada nos autos. Espero que não seja negado também o contexto em que viveu a Itália num período bem recente, da luta mais renhida, mais dura, do ponto de vista político, que envolveu vários grupos e que culminou com o assassinato de um Ministro. Quero só ilustrar, lamentando evidentemente o assassinato, mas ilustrar a radicalidade da luta política na Itália, que envolveu um primeiro-ministro. E esse é um julgamento...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Esse é um julgamento que não só o Brasil estará acompanhando; o mundo estará acompanhando essa decisão. Não é simples, porque, do ponto de vista do Estado brasileiro, já há uma decisão tomada no mérito. É a decisão de um Ministro de Estado, do Ministro da Justiça. Obedecendo a todos os procedimentos, o Poder Executivo decidiu. Então, espero que o alerta desse grande brasileiro que é Dalmo Dallari chegue no sentido de compor o conteúdo da decisão da nossa Corte maior. É um alerta importante, que tem repercussão internacional. V. Exª faz isso nesta sessão do Senado Federal.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Espero que a Justiça brasileira decida não do ponto de vista do Sr. Cesare Battisti, mas como uma decisão sobre um cidadão que está fora do seu País e que agora depende de uma Justiça absolutamente isenta. Isso vai compor a história da Justiça brasileira. Parabéns pelo registro da reportagem escrita por Dalmo Dallari.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Tenho a convicção de que os laços de fraternidade e respeito mútuo entre o Brasil e a Itália vão permanecer sempre no mais alto nível, mesmo com a decisão favorável à concessão de refúgio a Cesare Battisti.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora a usar da palavra, como Líder, José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, no ensejo da sessão de hoje, quero divulgar a importante carta aprovada pela 32ª Assembleia de Pastoral Regional da CNBB Norte II, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada nos dias 26 a 28 de agosto.

Essas reflexões merecem atenção de todos os Senadores e Senadoras. A carta aberta dos Bispos agentes de pastoral está escrita, Sr. Presidente, nos seguintes termos:

> "Eu sou o Senhor, que na terra estabeleço
> a misericórdia, o direito e a justiça;
> porque é disso que eu gosto, diz o Senhor."
> Jr 9, 23

Nós, bispos do Pará e Amapá, coordenadores de pastoral e representantes dos organismos e pastorais que compõem o Regional Norte II da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, reunidos em Belém na 32ª Assembleia de Pastoral Regional, nos dias 26 a 28 de agosto de 2009, refletimos sobre as CEBs – Comunidade de Vida e Missão. Com muita esperança, constatamos que nossas comunidades estão vivas, escutam e meditam a Palavra de Deus e, inspiradas pelo projeto de Jesus, procuram unir fé e vida e enfrentar os desafios provenientes da realidade peculiar sócio-econômica e ambiental da Amazônia. O desrespeito à natureza e a destruição em curso ameaça a sobrevivência humana em nossa região. Assim, decidimos dirigir-nos aos povos da Amazônia para partilhar as angústias que afligem a todos nós. Destacamos os grandes males causados pelo modelo de desenvolvimento adotado que privilegia os que detêm o poder político e econômico, sobretudo nos lugares mais longínquos da região, deixando a população à mercê do narcotráfico e exposta a uma total insegurança. A violência rural e urbana ceifa diariamente a vida de centenas de inocentes. O povo está sendo vilipendiado na sua dignidade e nos seus mais elementares direitos.

> Todas essas mazelas vêm junto com uma transformação imposta a nossa sociedade em nome de um desenvolvimento que se tornou um desenvolvimentismo opressor, fazendo ecoar em nossas cidades e nos campos lamentos e clamores dos povos indígenas, das populações ribeirinhas, dos remanescentes dos quilombos e também dos migrantes e trabalhadores, muitos deles em condição de escravidão, dos jovens sem emprego que gritam por socorro.

Muitos deles não temem ir à luta para manifestar sua oposição a projetos faraônicos que destroem o meio ambiente e atentam contra a vida, sendo, porém, criminalizados por sua coragem e iniciativa.

Sabemos que cada motosserra que derruba nossa mata, cada barragem que represa os nossos rios ceifam um pouco de vida e destroem esperanças e sonhos de nossa gente. Interrogamo-nos, cada vez mais, qual será o futuro dessa região. Apelamos aos responsáveis na política e economia que tomem consciência da real situação em que essa região se encontra e optem por um desenvolvimento que visem a uma Amazônia sustentável e solidariamente compartilhada. Continuamos lutando contra um modelo de desenvolvimento socialmente injusto e ambientalmente degradante.

Repetimos o que já afirmamos por ocasião do IX Encontro dos Bispos da Amazônia, em Manaus, em 2007: 'O nosso povo é vítima de uma verdadeira tirania econômica e política. Vive com medo, porque depende dos "empregos" das Prefeituras'. Naquele mesmo documento, também nos referimos 'ao Estado omisso em manter a soberania da Amazônia, deixando que se transforme num corredor de exportação, de privatização da água, de concessão de florestas, de exploração de minérios e do agronegócio'. "O povo está decepcionado ao perceber que a sua participação, que lhe é pedida na gestão pública, não é respeitada".

Neste momento, assistimos com muita preocupação aos trâmites em torno da projetada construção da Hidrelétrica de Belo Monte. Mais um grande empreendimento que não leva em conta os verdadeiros anseios da população e atiça apenas a ambição daqueles que apregoam um desenvolvimento que, certamente, será passageiro e destruidor. São previstos 1.522 km² de destruição – 516 km² de área inundada e 1.006 km² de área que secará com o desvio definitivo da Volta Grande do rio Xingu! Depois do turbilhão de dez anos de construção, restarão, talvez, 700 empregos. Que desenvolvimento é esse que destrói inescrupulosamente o *habitat* dos povos e famílias, a fauna e a flora? Esse megaprojeto, se concretizado, deixará milhares de "projetos de vida" atropelados pelo deslocamento compulsório de inúmeras famílias de suas casas e de suas terras. Como em outros projetos, centenas de infâncias se perderão, vitimadas pela exploração sexual. Milhares de trabalhadores formarão o exército de reserva que se amontoam em abrigos imundos e desumanos nas circunvizinhanças dos canteiros de obras. Os povos indígenas de comunidades tradicionais secularmente perseguidos e dizimados receberão o golpe fatal perdendo seus territórios e recursos naturais – e, sobretudo, a terra querida de seus ritos e mitos, onde sepultaram os seus ancestrais. Ressoa aos nossos ouvidos o grito de um índio Kayapó: "O que será de nossas crianças?!"

Primeiro, Tocantins, Araguaia... Depois, Uatumã, Madeira, Xingu... Na sequência, Tapajós e Trombetas... A Bacia Amazônica, a maior reserva de água doce e de vida do Planeta, penosamente dilacerada pelo represamento dos rios, pelo açodamento desenfreado da busca de riqueza e desenvolvimento a qualquer preço, sob os olhos e o patrocínio dos poderes públicos constituídos que governam, dando as costas aos legítimos anseios do povo e privilegiando uma minoria que sonha auferir polpudas riquezas com a realização de um projeto insano.

Não podemos nos calar diante da ameaça que paira sobre a vida de nossos irmãos e irmãs e diante da imprevidência e da imprevisibilidade que predominam nesses projetos, diante da desinformação que parece acalentar o silêncio de nossa sociedade sobre ações e projetos de tamanha gravidade.

Motivados pelo espírito profético de Jesus e solidários com nosso povo que não é ouvido, rogamos ao Deus da Justiça que nos dê fé, coragem e firmeza para nunca desistirmos de nossa missão.

Cremos que o projeto de Deus de comunhão e participação continua vivo em nossas Comunidades Eclesiais de Base.

Pedimos à Nossa Senhora de Nazaré que interceda por seu povo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço pela atenção e espero que a voz dos Bispos possa propiciar alguns minutos de reflexão nesta Casa acerca do modelo de desenvolvimento que continua sendo implantado na Amazônia e em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto para concluir e um convite para V. Exª presidir. Faltam João Pedro e eu para usar da palavra. V. Exª concorda?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Para não ser injusto com V. Exª, vou ficar aí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Você fica bem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Para ouvi-lo, dirigi-lo e escutá-lo com toda a atenção e não vou contar o tempo para que V. Exª possa se pronunciar. E, como fazemos aqui desta tribuna, além de discutir os problemas nacionais, os problemas regionais, os problemas do nosso povo bem como as soluções, também façamos daqui um espaço para denunciar as injustiças como faço aqui agora, lendo a carta dos Bispos da Amazônia, especialmente do Regional Norte II, do Pará e do Amapá, que fazem ecoar um grito de justiça, liberdade, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente, às populações tradicionais, à luta contra todo tipo de violência e principalmente contra os grandes projetos que têm levado a Amazônia à destruição, ao subdesenvolvimento e à violência.

Portanto, Sr. Presidente, encerro também informando que, na última quinta-feira, participei de importante encontro, o 10º Encontro Estadual dos Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, que reuniu 58 Municípios, inclusive com representações do Estado do Pará e do Amapá. Importantes questões ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente foram discutidas como parte de uma plataforma pela inclusão desses direitos nas políticas públicas dos nossos Estados e dos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Convidamos o Senador João Pedro, como penúltimo orador, e convidamos José Nery, esse Líder extraordinário do PSOL, para vir presidir este final de sessão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, funcionários do Senado que estão até esta hora aqui, Brasil que está a nos assistir, é claro que, Presidente Nery, se houvesse uma maior disciplina no tempo, nós terminaríamos mais cedo a sessão e todo mundo falaria. É muito desigual aqui, e não existe nenhum Senador melhor que o outro. E não dá, do ponto de vista da racionalidade administrativa, um Senador falar durante uma hora e meia e os outros Senadores falarem por quatro minutos, cinco minutos, dez minutos, às 21h33. Quer dizer, precisamos racionalizar isso, para dar dinâmica e, principalmente, pensando nos funcionários do Senado, que têm que trabalhar depois de nós paralisarmos aqui, para arrumarem o dia de amanhã. Então, fica o meu registro aqui.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar, na noite de hoje, sobre a perda, o falecimento, no dia de ontem, na minha cidade, Parintins, de um grande amazonense, de um pai, de um filho, de um médico que o Amazonas perdeu, que Parintins perdeu. Estou falando do Dr. Aldrin Verçosa Dias, que foi sepultado na tarde de hoje em Parintins, cidade importante do Amazonas.

O sepultamento contou com uma grande mobilização, num gesto de reconhecimento, porque o Dr. Aldrin, como disse, além de pai e filho, foi um grande profissional da Medicina, um grande homem público, que exerceu a Medicina com muito humanismo, atendendo a todos, a todas, brincando com as crianças, solidário em todas as horas.

Apresentei, Sr. Presidente, nesta sessão, um voto de pesar pela perda do Dr. Aldrin, pessoa que conheci. Minha família, meus filhos foram atendidos pelo Dr. Aldrin, assim como milhares de crianças e de pessoas em Parintins.

Faço este registro e presto a minha solidariedade, minha homenagem nessa hora de dor ao seu pai, aos seus filhos, à sua esposa, Srª Marcilena Seixas Dias, e aos seus amigos.

O Dr. Aldrin chegou, inclusive, a ser Diretor Administrativo, há bem pouco tempo, do Hospital Padre Colombo, que é uma referência em Parintins e no Médio Amazonas.

É com muito pesar que registro a perda desse grande profissional, desse grande médico.

Sr. Presidente, quero fazer também um registro sobre o pré-sal. É evidente que teremos, aqui no Congresso, um tempo para fazer essa discussão. Mas serei rápido em registrar a minha estranheza em relação ao fato de o Democratas, o PSDB, o PPS, na Câmara e aqui no Senado – já ouvi a manifestação do Líder José Agripino – obstruírem essa matéria, em dificultar a tramitação dessa matéria. Estranho porque essa não é uma matéria do Presidente Lula, não é uma matéria da Petrobras; esse é um assunto da Nação brasileira.

Quando vejo a postura da Oposição, para mim, não é outro caminho senão o da politização, é politizar isso. E não precisamos politizar; precisamos, sim, engrandecer esse debate. E, quando ouço sobre o prazo de 45 dias na Câmara e 45 dias no Senado – 90 dias –, compreendo; compreendo esse tempo, mas quero lembrar um outro tempo: o pré-sal foi anunciado pela Petrobras em 2007. Na realidade, está posto esse debate sobre o pré-sal desde 2007, Sr. Presidente. Penso que não é desculpa de que o Governo constituiu uma comissão interministerial e tratou nesse último ano, que isso possa ser o argumento de que nós só temos 90 dias, como se o debate não tivesse sido colocado desde 2007 pela Petrobras.

Então, Sr. Presidente, quando vejo a história recente do nosso País, deste Brasil que foi colônia, deste

Brasil que teve 300 anos de escravidão, deste Brasil que passou por momentos dramáticos como golpes militares, o fechamento do Congresso, vejo este momento de riqueza que poucos países possuem, penso, como se diz popularmente nas ruas, nos bares, no dia a dia, que Deus é brasileiro.

A dimensão dessa riqueza é de 14 bilhões de barris de petróleo. Essa é a projeção da descoberta destas três bacias: Tupi, Iara e Parque das Baleias. Estão aqui, no mar brasileiro, a 300 Km da costa brasileira, a 7 mil metros de profundidade. Como é que se acha esse petróleo, como é que se encontra esse petróleo, senão já destacando a importância, o papel da Petrobras, senão já destacando a inteligência de brasileiros? Porque só se encontra petróleo do pré-sal a 7 mil metros. E houve também a descoberta do pós-sal. É orgulho da nossa ciência, da nossa pesquisa.

Isso é motivo de orgulho. E claro que deve ser, e não pode ser outro, o caminho senão o da discussão de como trabalhar essa riqueza, esse bem garantido pela nossa Constituição. E quando vejo alguém já diminuindo o papel dessa riqueza, puxando para o seu Estado, percebo que temos que discutir o pré-sal.

(Interrupção do som)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – E discutir o pré-sal a partir de um compromisso de Nação e não do meu Estado, o Rio de Janeiro, o Amazonas. Não. Isso é diminuir.

Então, nós precisamos de tranquilidade para fazer essa discussão. E não pode ser com obstrução, não se pode dificultar o debate, porque é possível fazer um bom debate em 90 dias, sim. Em 90 dias, nós podemos ouvir aqui a CNBB, os trabalhadores rurais, as entidades sindicais, a OAB, a União Nacional dos Estudantes...

(Interrupção do som)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Podemos, sim, em 90 dias, aqui no Congresso, fazer esse debate. O que não podemos é dizer que o debate começou ontem, a partir da apresentação dos projetos que o Presidente Lula encaminhou ao Congresso Nacional para definirmos o marco regulatório desta riqueza, que deve ser, sim, distribuída por todos os brasileiros. O País, este País que foi colônia, este País da escravidão foi desenvolvido com diferenças regionais brutais. Por isso, temos até hoje, no século XXI, residências sem energia, milhares de brasileiros sem escola, milhares de brasileiros sem saúde pública. Então, é hora de o Congresso Nacional travar o debate e fazermos do pré-sal um momento de gestão estratégica, de compreendermos que o petróleo é geopolítica, de que o Brasil é um outro País com essa descoberta e, principalmente, um outro País a partir da sua exploração. E este será um outro País se distribuirmos essa riqueza, esse bem do povo brasileiro para todos os brasileiros e pormos fim à miséria, à pobreza, às indiferenças. Espero que o pré-sal seja o momento inclusive deste Congresso se encontrar com um debate profundo, mas compromissado com a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Meus cumprimentos ao Senador João Pedro pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, representando aqui o PMDB e o Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente José Nery, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras presentes aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

José Nery, há algumas coisas em que creio. Eu creio em Deus; eu creio no amor, o amor que cimenta a maior das instituições, a família; eu creio no estudo, que nos leva à sabedoria; creio no trabalho, que nos leva à prosperidade, à riqueza e à felicidade; e creio nesta que acho que foi o maior feito da civilização: a democracia. Dessa democracia, como a própria igreja, nós que somos um País cristão, permita-me a comparação, Senador José Nery: a base. Se o padrezinho da capelinha, da paróquia não funcionar, não for bom em Teologia, não for ético em virtudes, não tem cônego, bispo, arcebispo ou Papa que dê jeito na Igreja. A mesma analogia se pode fazer na hierarquia militar. Se aquele soldadinho não tiver coragem, se não for um bravo, não tem cabo, sargento, tenente, capitão, coronel ou general que dê jeito.

Da nossa política, eu entendo que a gente tem que ver essa base, e essa base são os vereadores. E eu estou aqui com muita emoção, e, primeiro, eu queria ler aqui... Uns vereadores estavam ali atentos, quer dizer, eles participam. E eu estava ali e não pude, eram tantos oradores... A Câmara Municipal de Iguaba Grande. O Tião Sassarico, vereador, é do PSB. A Câmara Municipal de Iguaba Grande, Rio de Janeiro, Edmundo Silveira é o Presidente; ele é o Vice-Prefeito também de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro. E eles ali atentos, participando e tudo.

Mas a emoção que me traz aqui é porque a nossa capital, Teresina, ganhou, vamos dizer... Eu entendo que os vereadores, cada Câmara Municipal tem que ser a catedral da democracia. Como as igrejas, como as ca-

tedrais, que são abertas ao povo toda hora, as Câmaras são as catedrais da democracia. Os senhores vereadores têm que abrir a casa do povo para o povo participar, o povo reivindicar. Chamar o povo. Não acredito em cidade cuja Câmara Municipal não se reúne pelo menos uma vez por semana. Mas a Câmara Municipal da nossa capital, Teresina, ganhou um prédio novo, um palácio, modesto, simples como é o povo, mas de funcionalidade. De tal maneira que eu acho que é muito adequado, porque não intimida o povo. Quem procura a Câmara Municipal, os vereadores – e como procuram! –, é o povo, e, via de regra, os mais necessitados, os mais humildes, os mais sofridos e os injustiçados. Os ricos não precisam de vereador, eles resolvem os problemas deles, têm dinheiro, prestígio. É o povo mesmo.

Então, a satisfação é grande, porque a capital do Piauí, Teresina, ontem - daí eu não ter vindo ontem aqui ao Senado -, inaugurou a nova sede da Câmara. Foi uma festa muito feliz, primeiro, pelo patrono: o palácio recebeu o nome do Senador Chagas Rodrigues. Ele foi Senador, foi Vice-Presidente desta Casa, foi cassado no período revolucionário. Ele, muito novo, foi Deputado Federal várias vezes. Foi talvez o mais jovem Governador do Piauí, e depois foi cassado. Ele foi no último ato institucional. Então, Chagas Rodrigues, essa figura extraordinária, é aquela como Winston Churchill disse: "Casei-me, e tudo foi fácil". Esta é uma das paradas da história mais bonita.

Winston Churchill, sem dúvida nenhuma, da época contemporânea, foi militar. Ele participou da 1ª Guerra Mundial como jornalista e foi o Comandante-em-Chefe da última guerra mundial. Foi ele que pegou os Estados Unidos e a Rússia – Frank Delano Roosevelt e Stalin - e uniu; buscou o Getúlio, que estava até simpatizante aos totalitários, e fez renascer a democracia. Determinado, anunciou o Dia D. José Nery, o mais importante é que, então, ele foi procurado pela imprensa. Sabe o que foi que ele disse? "Casei-me, e tudo foi fácil" – atentai bem! –, mostrando que a estabilidade e a tranquilidade estão na mulher, no lar e tudo.

Ele diz uma frase muito importante, a mais bonita que eu acho, para interpretar a política, ele que foi um vitorioso líder militar e um vitorioso homem político. Ele disse assim, Zé Nery: "A política é como a guerra, com a diferença de que, na guerra, só morremos uma vez". Na política... Mas reflete bem!

Agora, disso tudo da política, encanta-me a participação dos vereadores. Eu fui prefeitinho e vi a devoção. Um quadro vai dizer a grandeza, José Nery, para meditarmos sobre o vereador. O sujeito fala que vai aumentar, e tem que aumentar; ele é que representa o povo, ele é que acolhe o povo, ele é que acolhe o pobre, o que não pode entrar no hospital, o que está preso injustamente, o que está faminto, o que não tem um teto, um transporte e tal... Mas eu daria só um exemplo da grandeza:

José Nery, na França, onde gritaram "liberdade, igualdade e fraternidade", lá, Giscard d'Estaing, Presidente da França – ele era do Charles De Gaulle –, sete anos, maravilhoso presidente! Pela sua escola, ele era do partido de Charles De Gaulle – e na França há muitos partidos, muitos candidatos –, ele ganha a eleição, José Nery, no primeiro turno. Vários candidatos, dezenas. A França tem muitos partidos como hoje nós temos no Brasil. Aí vai para o segundo turno – ele ganhou no primeiro turno. Então foi um governante extraordinário. Aí ficou ele e o Mitterrand. Mitterrand era assim como o Luiz Inácio, já tinha perdido várias vezes, traquejado, astuto, malicioso. Aí foram para o segundo turno, Giscard numa franca maioria. O desemprego era do momento. Então, Mitterrand foi muito hábil. José Nery, aqui não estamos nessa conversa aqui 40 horas, 44 horas? Pois ele, num cálculo, num programa de televisão, ganhou. Ele disse: "vou resolver aqui o problema do desemprego". Funcionário público, trabalha oito horas, só vai trabalhar cinco, ficam três horas vagas, e eu vou contratar tantos para preencher. Fez um cálculo convincente e ganhou. Ganhou e cumpriu mesmo, tanto que ele foi reeleito.

Mas o mais bonito de Giscard d'Estaing, a cultura democrática francesa, ele passou a faixa, aí foi a imprensa – a imprensa é importante: – E agora, Giscard d'Estaing, o que você vai fazer?" Olha a autoridade; olha o entender da política. Ele olhou e disse assim: "Eu vou ser Vereador na minha cidade natal". O Presidente da França foi ser Vereador. Quer dizer, nada diminui. Tudo é grandeza do ideal da democracia, do servir, do participar, do representar o povo. E foi. Hoje, ele foi, ele cumpriu, e o Sarkosy aproveitou e o nomeou Presidente do Conselho Político da França. Mas foi. Essa é a grandeza do que é o Vereador.

Então, a capital do Piauí fez um palácio modesto, mas muito objetivo. Primeiro, o nome. Esse Chagas Rodrigues foi uma figura extraordinária. Ele foi Senador da República, foi cassado, e eu tenho ligações de parentesco com ele. A esposa dele era minha prima legítima, Maria do Carmo; uma Eva Perón, querida. Quiseram, depois dele, candidatá-la a Teresina, como Deputada, Senadora.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ela era uma Eva Perón, Maria do Carmo, minha prima. E o pai dela, que é meu tio e padrinho, não deixou. Era naquele tempo da ditadura. Mas era querida.

Eu fui Governador por isso. Eu era o melhor que o Prefeito Wall Ferraz escolheu para ser o seu vice. Eu era o vice. O Wall Ferraz, o grande líder de Teresina, o maior líder de Teresina, desistiu, porque ele tinha de abandonar a Prefeitura e já tinha tido um revés contra a oligarquia. E eu não era o da vez, não. O povo queria o Chagas Rodrigues, Nery. Mas ele se apresentou na convenção, disse que se achava cansado, que bom seria aquele Prefeito de Parnaíba, aquela cidade, e me indicou; e nós estamos aqui.

Chagas Rodrigues foi essa figura ímpar, homem de moral e visão. Só que tenho noção. Tião, como Líder do Governo e forte, anunciou para o Brasil que nosso Luiz Inácio deu aquele primeiro pagamento para os – vamos dizer – egressos dos leprosários, dos antigos leprosários. Hoje, eles se chamam hansenianos. Chagas Rodrigues, já no início dos anos 60, José Nery, dava, no Piauí, um salário a todo egresso daquelas colônias de tratamento, marcados. Até a Bíblia os discriminava. Eu Governador paguei, porque já havia a lei, àqueles mutilados, antes da Suframa, antes dos medicamentos. Então, eu interrompi o anúncio: "Não é do Tião, não. É lá no Piauí."

Outra que ele fez, para você ver a sensibilidade desse homem. Sabe que soldado não casava? Era proibido soldado casar. Chagas Rodrigues e essa visão Agespisa, Cepisa, Fripisa. Então, é uma homenagem justa e agradeço. E esta Casa em que se cresce – o ato presente. Eu o conheço desde 1979. Eu era vice-Líder do Dr. Lucídio Portella, ele era o secretário particular. Trinta anos de amizade, de respeito, ele é o Presidente, com perspectivas invejáveis.

O representante do Governador, o prefeito, que é do PSDB, Sílvio Mendes, e os representantes da família. A Teresinha de Jesus, irmã de Chagas Rodrigues, o vereador Chico Wilson, parentes de Chagas Rodrigues.

A beleza daquela solenidade foi que houve um culto ecumênico. Tinha um pastor, Gessivaldo Isaías, e o padre Carlos Wagner. A beleza da evolução ecumênica lá, as bênçãos.

Então, a confiança do povo do Piauí nos seus vereadores. Para terminar, eu citaria nominalmente: Ananias Falcão Carvalho, do PV; Renato Pires Berger, do PSDB, é o Presidente, figura extraordinária, com perspectiva invejável na política da capital, na política do Estado; Francisco Wilson de Melo; Décio Solano Nogueira; Eduardo R. da Silva, do PP; Edvaldo Marques Lopes, do PSB; Edson Moura Sampaio Melo, do PSDB; Inácio Carvalho; Pastor Levino dos Santos, do PRB; Luiz Lobão Castelo Branco, do PMDB; Maria do Rosário Bezerra; Jonas dos Santos Filho, o Joninha, do PSDB; José Ferreira de Sousa, foi o que começou a edificação; José Pessoa Leal, médico, do PDT; Luiz Humberto Silveira; Major Paulo Roberto Bezerra; Olésio Coutinho Filho; médico, do PTB; Rodrigo de Souza Martins; Teresa dos Santos S. Britto; Humberto Mariano C. Branco; Valdemir Severino Virgino.

Então, eu quero dizer que, no meu entendimento, Vereador é um Senador Municipal e, nós, Senadores, somos Vereadores Federais.

Sem dúvida nenhuma, eu acredito cada vez mais no aperfeiçoamento da democracia. Cada vez que me aproximo dos Vereadores vejo o amor e o ideal de democracia que vai, sem dúvida nenhuma, fazer o mundo melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Os cumprimentos ao Senador Mão Santa e os nossos agradecimentos aos funcionários do Senado, especialmente aos que atuam no plenário, por essa prolongada e extensa sessão.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Todo ano, um relatório produzido pelo Banco Mundial deixa o Brasil em posição vergonhosa perante o resto do mundo. Refiro-me à publicação **"Doing Business"**, em português "Fazendo Negócios", que novamente nos deixa numa das piores colocações em matéria de dificuldades para pequenas e médias empresas desenvolverem negócios. Os resultados circulam há algum tempo, mas não perdem a atualidade, pois referem-se a uma realidade que persiste, e não dá indícios de mudança a curto prazo.

Na edição de 2009, ficamos em centésimo vigésimo-quinto lugar entre os 181 países pesquisados, na vizinhança com Zimbábue, Ruanda, Lesoto e Butão entre os países onde é mais difícil fazer negócios. Perdemos até mesmo para Bangladesh, que ficou na centésima décima posição, e Etiópia, na centésima décima-sexta. A pesquisa do Banco Mundial inclui quesitos como o tempo consumido para se abrir uma empresa, os obstáculos que a legislação cria à admissão de funcionários, o pagamento de impostos, leis que regulam o cumprimento de contratos e o acesso a crédito, entre outros itens, num total de 10.

Quanto ao tempo gasto para pagar impostos quando se faz negócios, somos campeões indiscutíveis. O sistema tributário brasileiro é tão complicado que as pequenas e médias empresas brasileiras precisam em

média de 2.600 horas por ano – são 108 dias – para pagar todos os impostos. O segundo pior é Camarões, com 1.400 horas, bem menos que o Brasil.

Conseguimos a proeza de melhorar em apenas uma área, entre as 10 analisadas, a do comércio exterior, com a queda em 4 dias, para 14, devido à unificação das bases de dados de exportação e importação e ao aumento das exportações que passam sem inspeções. Nos últimos 5 anos, quase 20 países realizaram reformas em pelo menos 5 áreas, e alguns chegaram a promover mais de 20 reformas simplificadoras. China, Índia, Colômbia, México, Guatemala e países do Norte da África e do Oriente Médio empenharam-se em tornar mais favorável o ambiente para o desenvolvimento da atividade empresarial.

Temos um contexto ruim para negócios, graças aos entraves burocráticos. O apreço excessivo à burocracia, à papelada, aos selos e carimbos, que herdamos dos tempos da Colonização, cria uma desconfiança instintiva de qualquer iniciativa destinada a eliminar o supérfluo. O que é complicado nos inspira confiança, o que é simples gera suspeitas de que possamos estar sendo enganados.

Assim, impermeáveis à racionalidade da simplificação, persistimos no apego à suposta segurança proporcionada pelo papelório. Em todo o mundo, dispomos dos exemplos de países que tiveram a coragem de desmantelar engrenagens inúteis, consumidoras de tempo, dinheiro e paciência dos contribuintes.

De 1988 a 2008, nas dias décadas que transcorreram desde que atual Constituição passou a vigorar, foram baixadas 240.210 normas tributárias, o que dá, segundo cálculos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, uma média de 2 por hora. São mais de 3.200 as normas que as empresas têm de seguir, e para tanto elas gastam 38 bilhões de reais por ano em pagamento de pessoal, sistemas e equipamentos, para conseguir a façanha de acompanhar uma legislação que muda a todo instante.

Deveríamos nos inspirar no exemplo de Hélio Beltrão, ministro da Desburocratização durante o governo Figueiredo, o primeiro administrador público brasileiro a formular e colocar em prática uma política que fazia frente ao monstro da burocracia. Muitas, ou quase todas as suas conquistas, infelizmente, não prosperaram. Decretos simplificadores foram superados por novas normas que restauraram exigências abolidas por eles. O Presidente Lula, agora, retoma esse caminho, com o Decreto nº 6.932, que dispensa as exigências de documentos supérfluos ou desnecessários em órgãos da administração pública, para facilitar a expedição de atestados, certidões e documentos pelo governo federal.

Mas este é apenas um primeiro passo, que pode ser seguido por muitos outros, para retomar o caminho perdido 4 décadas atrás.

Hesitações, reviravoltas e submissão a pressões – tudo o que conspira para fazer-nos sucumbir aos hábitos de hoje será a confissão tática de que, neste país, o peso da burocracia excessiva será um entrave eterno ao desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – São 22h02 min. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios -FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 26-8-2009)

Relator revisor: Senador Romero Jucá (Sobrestando a pauta a partir de: 29.06.2009) Prazo final prorrogado: 27.-9-2009

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatá-

ria a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.*

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000,

na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 -Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na

Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "*ad hoc*": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Jose Nery), que *altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.*

45

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 660, de 2009, do Senador João Pedro, *solicitando voto de aplauso à FIFA pela escolha da cidade de Manaus (AM) como uma das 12 cidades que abrigarão jogos da Copa do Mundo de 2014.*

Parecer favorável, sob nº 1.414, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Augusto Botelho.

46

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.033, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (permitir à condenada a permanência com o filho até a idade de três anos).*

47

REQUERIMENTO Nº 1.034, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.034, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, com os de nºs 131, 142 e 304, de 2007, e 34, 64 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal para quem promover reposição florestal).*

48

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.055, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera a CLT para dispor sobre a Contribuição Assistencial).*

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 2 minutos.)

ATA DA 142ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2009

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 128,** de 27 de agosto de 2009)

RETIFICAÇÃO

No **DSF** nº 128, do dia 27 de agosto de 2009, sessão do dia 26-8-09, na página 38809, 1ª coluna, republica-se na íntegra o texto do Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 2008, aprovado em Plenário, para correção no art. 5º da referida matéria publicada.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 204, DE 2008

(Nº 3.653/97, na Casa de origem, do Deputado Arlindo Chinaglia)

Dispõe sobre as perícias e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para as perícias oficiais de natureza criminal.

Art. 2º No exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, exigido concurso público, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.

Art. 3º Em razão do exercício das atividades de perícia oficial de natureza criminal, os peritos de natureza criminal estão sujeitos a regime especial de trabalho, observada a legislação específica de cada ente a que se encontrem vinculados.

Art. 4º As atividades de perícia oficial de natureza criminal são consideradas como exclusivas de Estado.

Art. 5º Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado, são peritos de natureza criminal os peritos criminais, peritos médicolegistas e peritos odontolegistas com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

SENADO FEDERAL

ATA DA 145ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE AGOSTO DE 2009

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 131, de 1º de setembro de 2009)

RETIFICAÇÃO

Após a página 4002, inserir o texto completo da emenda, rejeitada, referente ao Parecer nº 1.411, de 2009.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º O *caput* do art. 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 9 (nove) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

..... (NR)"

Sala da Comissão, **11 de agosto de 2009.**

, Presidente

SENADOR OSMAR DIAS , Relator "AD HOC"

Suplemento "A" – Projeto de Lei nº 46, de 2009 - CN, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010*

Suplemento "B" – Mensagem da Presidência da República nº 115, de 2009-CN (nº 688/2009, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período de 2008/2011, ano base de 2008

Suplemento "C" – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 31 de agosto de 2009.

Serão publicados a presente edição

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2008
(PARTE PÚBLICA)

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião de 2008 (parte pública), realizada em 09 de setembro de 2008, terça-feira, às 14 horas, na Sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada ao esclarecimento sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais.

Estiveram presentes os Srs. Senadores e Deputados membros da Comissão:

DEPUTADOS	**SENADORES**
Zenaldo Coutinho	Valdir Raupp
Marcondes Gadelha	Flexa Ribeiro
	(art. 66, § único, do RISF)
	Heráclito Fortes

Presidente: Senador Heráclito Fortes

Estiveram presentes, também, os Congressistas não membros da Comissão:

DEPUTADOS	**SENADORES**
Laerte Bessa	Cícero Lucena
Vanderlei Macris	Arthur Virgílio
Domingos Dutra	Augusto Botelho
Raul Jungmann	Valter Pereira
Jorginho Maluly	José Nery
	Eduardo Suplicy
	Tião Viana
	Marconi Perillo
	Ideli Salvatti
	Eduardo Azeredo
	Sérgio Guerra
	Romeu Tuma
	Jarbas Vasconcelos
	Tasso Jereissati
	José Agripino
	Neuto De Couto
	Papaléo Paes

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, havendo **quorum**, declaro aberta a presente reunião.

A presente reunião foi convocada para ouvir o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Félix, a quem convido para ocupar a Mesa, o Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, a quem formulo o mesmo convite, e o Dr. Luiz Fernando, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, igualmente convidado a tomar assento, para prestarem esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, tem V. Exª a palavra.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA) – Queria fazer verbalmente uma solicitação para que esta Comissão delibere: um requerimento de informações a todos os Ministérios Públicos Estaduais, ao Ministério Público Federal, à Polícia Rodoviária Federal, aos governos estaduais diretamente vinculados ao Executivo propriamente dito, e não à Secretaria de Segurança Pública, e aos Legislativos estaduais se possuem, quantos possuem e que utilização tem sido dada a equipamentos de escuta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Já há um questionamento semelhante, feito na última ou penúltima reunião, ao General Félix, a respeito do equipamento Guardião. Não sei se V. Exª se refere...

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA) – O Guardião ou outro similar; qualquer equipamento de escuta dentro destes órgãos: Ministérios Públicos estaduais, Ministério Público Federal, Polícia Rodoviária Federal e Executivos estaduais, quando estiverem fora do sistema de segurança. Dentro do sistema de segurança, nós sabemos que eles possuem. Eu quero saber fora do sistema de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero parabenizar V. Exª pela atitude sensível de ter aberto para a imprensa a sessão, que, a meu ver, deve ser aberta até o momento em que efetivamente precise não ser, porque já chega de coisa secreta no País. A gente tem que começar, com reuniões como esta, a acabar com a república da deduragem no País. Eu não tolero, Dr. Paulo Lacerda, Dr. Luiz Fernando Corrêa, General Félix, eu não tolero a idéia de que estejam ouvindo conversas particulares minhas com a minha mulher, com os meus filhos, enfim. Eu tenho certeza absoluta... Vou dar exemplo de um colega seu e de um colega seu.

A minha vida, do ponto de vista moral, resiste a 200 anos de investigação. Eu queria me comparar com o Dr. Protógenes, por exemplo. Eu queria. Gostaria muito de saber. Faço mais fé no meu taco um milhão e quinhentas mil vezes.

Conversa particular minha é minha. Então, eu gostaria de saber, em adendo ao Deputado Zenaldo Coutinho, saber mais, saber, nesses aparelhos todos que servem para espionar, se o Governo brasileiro, se o aparelho de segurança pública do País, se a Justiça do País, se nós todos em conjunto somos capazes de detectar a todos, de punir quem esteja irregular e de deixar funcionar apenas aquilo que sirva para a captura de criminosos, para o desmanche de organizações criminais.

Em outras palavras, hoje, do jeito que está, nós estamos perdendo o controle da situação. É lamentável para mim perceber... o Ministro Presidente da Suprema Corte, Gilmar Mendes, General Félix, receber seus visitantes, Dr. Luiz Fernando Corrêa, de cortina preta, porque aquilo é uma suposta defesa contra os grampos de que ele já foi vítima.

É terrível imaginar que se pode estar ouvindo lideranças de oposição com o objetivo de intimidá-las. E, como esse cachorro doido da deduragem funcionou na ditadura que eu combati, ditadura que não vai voltar, esse cachorro doido começa mordendo quem é contra, depois ele começa a morder quem é a favor, haja vista o absurdo de estar sendo ouvido o Secretário particular do Presidente da República.

Então, é fundamental para nós irmos ao cerne da questão. E o cerne da questão é: somos ou não somos capazes de impedir que se venda como sorvete aparelho que serve para chantagista ganhar dinheiro, para corrupto se defender, que serve para impedir manifestações de quem quer que seja, que serve para a intromissão na vida particular das pessoas.

Em outras palavras, por mim, a reunião não seria secreta de jeito algum, porque eu não tenho nenhum segredo. Aliás, meus segredos todos devem estar nas mãos dos dedos-duros da ABIN. Por mim ela seria aberta até o final, mas parabéns a V. Exª por ter aberto a reunião, porque entendo que estamos em boa companhia. Eu prefiro a companhia de quem está aqui atrás à dos que ficam ouvindo. Aqueles arapongas devem ter o coração torto, parecido com o cérebro deles.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador José Nery com a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres convidados, General Jorge Félix, Sr. Diretor da Polícia Federal, Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, Dr. Paulo Lacerda, eu creio que nós vivemos um momento crucial para a afirmação da democracia brasileira. Não teria sentido algum uma reunião desta Comissão se nós não fôssemos capazes de definir claramente encaminhamentos, ações concretas, aprofundamento da legislação que trata da punição ao grampo ilegal.

Eu falo aqui, Sr. Presidente, não apenas do grampo ilegal patrocinado, realizado por agentes do Estado. Algo nos preocupa igualmente: o grampo ilegal que corre à solta, feito, realizado por empresas privadas, por indivíduos que detêm essa tecnologia da bisbilhotagem, do crime, da violência, do verdadeiro ataque às garantias individuais que estão escritas na Constituição brasileira, que, felizmente, vai completar vinte anos no dia 5.

Então, Sr. Presidente, a nossa manifestação aqui, diante das autoridades que cuidam do serviço de inteligência do Estado brasileiro, evidentemente, serviço necessário, porém, se confirmadas todas as suspeitas, todas as denúncias de que agentes do Estado se valem dessa condição para atingir, intimidar, violentar as garantias individuais de qualquer cidadão da República, seja dos membros do Supremo Tribunal Federal, seja dos membros do Congresso Nacional... É intolerável que essa prática continue ocorrendo no Brasil, porque, também sejamos claros, não é uma prática... O grampo ilegal, essa violência inominável, Senador Heráclito Fortes, nosso Presidente, infelizmente não é uma prática nova; é a continuidade de algo tão sujo, tão nefasto que é preciso pôr fim.

Portanto, espero que a nossa reunião possa, além de avançar na identificação dos responsáveis por esses crimes, possamos avançar em medidas urgentes para coibir a continuidade deles.

É um pouco esse sentimento, Sr. Presidente, que eu quero expressar diante do que considero um verdadeiro crime contra as liberdades individuais e contra a democracia que tão penosamente estamos construindo em nosso País. Esse é o sentimento que eu quero expressar. Espero que esta reunião ajude não só a identificar as responsabilidades, mas sobretudo que nos ajude a avançar na busca de mecanismos que punam, de forma exemplar e definitiva, aqueles, agentes do Estado ou não, que se envolvem com a espionagem clandestina em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores aqui presentes, queria cumprimentar os convidados, ilustres autoridades do nosso País, General Félix, Dr. Paulo Lacerda, Dr. Luiz Fernando.

Sr. Presidente, eu participo da CPI das interceptações clandestinas e já estive no depoimento de cada um dos convidados que estão aqui, hoje, mas eu queria apenas fazer uma pergunta a V. Exª no sentido de que a nossa audiência aqui, hoje, ela tem um caráter investigativo... Eu queria saber de V. Exª: ela tem o caráter investigativo? Eles estão aqui como testemunhas ou como convidados, simplesmente para a informação?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Esta Comissão tem como uma de suas atribuições acompanhar o serviço de inteligência e eles estão aqui exatamente para prestar esclarecimentos, dentro do que a Comissão propõe. Eles estão aqui para esclarecer à Comissão, em caráter reservado, os fatos narrados pela imprensa.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Eu perguntaria ainda se será ouvido particularmente cada um ou serão ouvidos os três de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Os três de uma vez seria impossível; um a um, embora todos presentes.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Então não vai ter o caráter de testemunha, no caso, onde nós saímos do nosso...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, necessariamente não.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Então está bem. É só para esclarecer isso, porque teve um incidente lá na CPI...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Todos já estão, inclusive, postados aqui, esperando...

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – É só para confirmar, para evitar qualquer problema.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, nós sabemos que essa grampolândia alcança não só órgãos de informação, de contra-informação, de bisbilhotagem que é praticada por pessoas, indivíduos que se prestam a investigar comportamento de famílias, etc., como também órgãos do Ministério Público, do Poder Judiciário, etc., polícias estaduais...

Eu gostaria que fosse prestada uma informação no sentido de se saber se existe um controle de entrada desses equipamentos no Brasil, se o serviço de inteligência do Governo Federal tem cadastrados os equipamentos que chegam aqui. A partir dessa informação, acredito que esta Comissão poderá acessar

uma série de outras informações que são fundamentais para se entender.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Valter Pereira, eu apenas solicitaria que esse questionamento fosse feito na parte reservada. V. Exª está inteiramente dentro da sua prerrogativa. Nós fizemos essa abertura pública em homenagem à imprensa, que quer esclarecimentos, quer acompanhar os fatos. Depois, vamos seguir as normas regimentais. E, na sessão secreta, V. Exªs poderão fazer esse questionamento ou outros. Inclusive já temos uma lista de inscrição circulando.

Deputado Marconi Gadelha.

O SR. MARCONI GADELHA (PSB – PB) – Sr. Presidente, eu queria aprofundar um pouco as preocupações que foram suscitadas aqui pelos Srs. Deputados e Senadores quanto ao propósito, ao sentido, ao objetivo desta audiência.

Acho que não devemos nos cingir apenas ao esclarecimento dos fatos ocorridos e registrados na imprensa. Eu não sou muito de chorar o leite derramado. Acho que a interceptação da conversa do Ministro Gilmar Mendes com o Senador Demóstenes, até pelo fato de ter sido uma conversa anódina, sem maiores conseqüências, foi importante para levantar a lebre, para trazer a preocupação e fazer essa catarse nacional, para fazer com que este País ficasse, de repente, siderado com o problema dessas informações clandestinas.

Então, eu quero crer que nós precisamos, daqui por diante, a partir já desta reunião, começar a juntar subsídios – e acho que os participantes podem nos ajudar nesse sentido – para as nossas iniciativas legislativas imediatas. Nós vamos ter que disciplinar essa matéria, que adquiriu uma sofisticação, um caráter extremamente variado, que precisa ter um disciplinamento mais objetivo: saber o que é lícito, o que é ilícito, o que é certo, o que é ético, o que é defesa do Estado, o que é ameaça à privacidade e à proteção de imagem do cidadão. Esses limites não estão muito claros e a legislação, infelizmente, é extremamente precária.

Há quem diga: lei existe, é preciso aplicar. Não existe. A lei que nós temos, que disciplina essa matéria, é uma legislação muito simplória, tem apenas dez artigos. Foi sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tinha como Ministro da Justiça o Sr. Nelson Jobim, em 1996.

De lá para cá, nesses últimos doze anos, a escuta eletrônica, o avanço da informática, da microeletrônica de um modo geral, criou mecanismos extremamente sofisticados e, muitas vezes, quando se tem uma lei eficiente, a tecnologia supera. E, na verdade, a autorização do juiz, que é do que cuida essencialmente essa lei, às vezes é inócua, a escuta já aconteceu, e a autorização do juiz vem *a posteriori*, como uma espécie de lavagem ou de legitimação dessa escuta.

Essa é uma causa nossa, é uma causa do Congresso. Nós vamos ter que chamar o feito à ordem e estabelecer um marco regulatório definitivo – se possível definitivo –, sabendo que é muito difícil enfrentar com a lei os avanços da tecnologia que lamentavelmente são usados como uma característica axiológica nem sempre das melhores, das mais aceitas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. MARCONI GADELHA (PSB – PB) – É preciso verificar como anda a legislação comparada nesse sentido, como os outros países estão disciplinando essa matéria, como se está fazendo isso nos Estados Unidos, como se está fazendo na Europa, porque, daqui por diante, nós estamos sujeitos a encontrar situações ainda piores do que essa, com uma ameaça real para a convivência democrática.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCONI GADELHA (PSB – PB) – De maneira que é isso, Sr. Presidente.

Eu quero que esta reunião, além do esclarecimento dos fatos, ela sirva para nos trazer subsídios para a elaboração de um novo marco regulatório sobre essa matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de passar a palavra para o Senador Raupp, passo a palavra para o Senador Arthur Virgílio, para discutir...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, no atacado, o Deputado Marcondes Gadelha está coberto de razão. Inclusive a minha assessoria está se debruçando sobre uma proposta, ou uma anteproposta, melhor dizendo, de regulamentação da ABIN, até porque ela foi criada, e não foi regulamentada. Tem absoluta razão S. Exª.

Por outro lado, nós temos uma questão imediata que não é menor: é o fato de estar havendo escuta ilegal neste País: se houve e está havendo.

Eu não aceito, Dr. Paulo Lacerda, poder nenhum acima da Constituição. Fico feliz, porém nós vamos discutir... Não vou trabalhar essa coisa de secreta, não. Foi na sua repartição que aconteceu isso, assim como tem havido queixas na sua, doutor...

Eu respeito muito o trabalho da Polícia Federal, agora não aceito que ela não possa grampear determinado dirigente partidário, alegando dificuldades técnicas, e, ao mesmo tempo, ela seja acusada de

uma porção de atitudes ligadas à mídia, espetaculosidades, enfim.

Em outras palavras, o senhor, o senhor, o senhor, eu e todos nós temos que estar embaixo da Constituição – embaixo –, senão ninguém se candidata mais a Presidente da República; se candidata a presidente da ABIN, se candidata a Diretor da Polícia Federal, se candidata a Chefe do Gabinete Militar.

Esse tempo passou.

Uma vez eu briguei na praia, no Rio de Janeiro, com um menino e ele me disse que ia me pegar, porque ele era filho do motorista do General Costa e Silva. Graças a Deus ele não me pegou; ele ficou só com o que levou. Agora, era um tempo em que ser filho do motorista do General Costa e Silva dava-lhe um ar de autoridade, a ponto de ameaçar a liberdade de um menino, um outro, que tinha com ele se desavindo. Então, nós temos que colocar a coisa em ordem.

Eu quero saber como se vão buscar os culpados, onde estão, que monstro é esse, que Governo é esse, que Estado é esse que não é capaz de saber quem tem e quem não tem aparelho de escuta.

No meu Estado tem a intimidação a adversários a partir de uma deslavada utilização de aparelhos guardiões nas mãos de particulares e nas mãos de maus policiais do Estado. Isso não é fenômeno do Amazonas; deve ser fenômeno do Brasil inteiro.

Ou seja, eu quero discutir a questão do marco regulatório, mas não quero passar uma esponja nesse absurdo, na coisa mais grave que já aconteceu no País, nesses anos todos do Governo do Presidente Lula: mais do que "Mensalão", que foi gravíssimo, mais do que "Aloprados", que foi outro episódio de corrupção gravíssimo, mais do que tudo o que temos visto. É um episódio que tem que servir para que a gente reponha no devido lugar a Polícia Federal.

Polícia Federal é polícia federal, polícia de Estado, tem que ter limites, autoridade limitada. Não tem nenhum super-homem ali dentro. A ABIN não foi feita para gravar quem quer que seja; não tem nenhum super-homem ali dentro. A ABIN tem que estar submetida com clareza às regras da democracia brasileira, com respeito ao Congresso Nacional, com respeito à Suprema Corte.

Eu não consigo entender de outro jeito. Eu olho para o senhor e não consigo achar o senhor acima de mim. Não consigo. Desculpe, mas não consigo. Não consigo achar o senhor acima de mim, não consigo achar o General Félix, por quem tenho muita estima, acima de mim. Não consigo achar. Como Senador da República, eu sinto que os senhores devem satisfação a mim.

Inclusive devemos pensar, nessa regulamentação que propõe o Senador, em nós também termos uma fiscalização mais forte sobre as atividades da Polícia Federal, sobre as atividades da ABIN, uma fiscalização mais forte, porque não vou tolerar, na democracia, que se repita aquilo que era do regime que cassou meu pai e me prendeu e prendeu o Presidente Lula: o fato de ter um estado dentro do Estado, um cachorro solto mordendo todo mundo, prendendo, ameaçando e mutilando as pessoas. No fundo, sabe para quê? No fundo, para se fazer no atacado corrupção que a imprensa não podia denunciar. E eu já tenho notícias dadas por fontes fidedignas de chantagem feita a empresário no Rio de Janeiro, envolvendo questões conjugais. Disse que alguém teria chegado: estão aqui as suas fotos e eu quero saber como é que... Isso eu tenho ouvido já.

Isso é intolerável, é absolutamente intolerável. Ninguém, Dr. Paulo Lacerda, com o seu conhecimento ou sem o seu conhecimento, Dr. Luiz Fernando, com o seu conhecimento ou sem o seu conhecimento, General Félix, com o seu conhecimento ou sem o seu conhecimento. Ninguém tem o direito de invadir a minha privacidade. Ninguém! Nem a de nenhum colega meu. De nenhum colega meu. Ninguém tem!

Então, eu não quero uma sessão mansa. Eu não quero. Eu quero uma sessão sincera. O Presidente vai dizer quando é que fecha, quando não fecha, se deixa aberta, entreaberta, se deixa do jeito que for. Agora, nós não podemos ficar aqui no banho-maria, achando que isso foi uma besteira, que o negócio foi inócuo, porque eu não sei o resto. Eu quero Constituição e quero lei.

A Polícia Federal, ao grampear alguém, ela tem que ter regras. Não pode ser telefone 9975.9922 e outros. Não pode sair por aí: termina no Sr. José e acaba na D. Maria, que não tem nada a ver. Isso é arbítrio puro; isso não pode prosseguir. Não pode prosseguir e não deve prosseguir. Se não pode e não deve, não vai prosseguir. Está na hora do basta que tem que ser colocado pela Nação. Temos que preservar o estado de direito ao qual tem que ser submisso o Dr. Lacerda, ao qual tem que ser submisso o Dr. Corrêa, tem que ser submissa qualquer pessoa.

Aliomar Baleeiro dizia que não tinha medo do general na ditadura; ele tinha medo do guarda da esquina. Então, eu vou dizer a V. Exªs que não tenho medo nem do general nem do guarda da esquina. Eu quero ordem democrática prevalecendo neste País.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, senhoras e senhores Senadores, Srs. Deputa-

dos, Srs. Convidados, eu entendo, Sr. Presidente, que nós temos que agir, temos que apurar com rigor esses fatos, mas, ao mesmo tempo, com cautela.

Eu vejo aqui, na minha frente, pessoas de bem. Vejo o General Félix, do Gabinete Institucional, vejo o Dr. Paulo Lacerda, vejo o Dr. Luiz Fernando Corrêa, homens que já prestaram relevantes serviços à sociedade brasileira. E vejo esse caso mais ou menos idêntico que aconteceu com a Ministra da Casa Civil, quando tentaram culpá-la pelo vazamento de um dossiê. E, quando a verdade foi apurada, foram pessoas com desvios de conduta dentro das suas funções.

Vejo também que em todas as entidades, todas as agências de inteligência do mundo inteiro, já ocorreram no passado desvios de conduta dos seus servidores ao fazer coisas que a instituição não tinha autorizado.

Nós temos que apurar com rigor, porém com cautela. E, se houve desvio de conduta de algum servidor dessas instituições, que seja apurado com rigor.

Nós temos que acatar a propositura do Senador Arthur Virgílio de regulamentação. E realmente os Estados estão espionando através do Ministério Público, das polícias civis e militares, talvez até dos próprios gabinetes dos governadores. Realmente tem que se dar um basta nisso. Eu apóio tudo aquilo que for no sentido de se colocar um ponto final na bisbilhotagem, nos grampos clandestinos que vêm ocorrendo em todo o Brasil, porém com muita cautela para não culpar pessoas inocentes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, primeiro, quero saudar a decisão de V. Exª, junto com o Presidente Marcondes Gadelha, ambos das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado e da Câmara, de promover esta reunião, porque é importante que esta Comissão de Controle das Atividades de Inteligência possa estar, neste momento, contribuindo para esclarecer esses assuntos.

Quero saudar o Ministro Jorge Armando Félix, da ABIN, expressar aqui a minha confiança no trabalho de V. Exª ao longo desses anos todos que temos interagido.

Gostaria de cumprimentar o Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor da Polícia Federal. Tenho a convicção de que estarão aqui contribuindo muito para esclarecer os episódios.

Quero cumprimentar e aqui expressar o meu respeito pelo Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, que em todos os anos, desde o início dos anos 90, em que interagi com o mesmo, inclusive ao tempo da Comissão Parlamentar de Inquérito relativamente aos atos do Sr. Paulo César Farias, na seguinte, sobre... em 92 isso; em 93, sobre a CPI do Orçamento e tantos outros episódios. E nos anos em que aqui assessorou o Senador Romeu Tuma e depois, ao tempo em que foi Diretor da Polícia Federal, ou agora, na missão que estava conduzindo junto ao Ministro Jorge Félix, na ABIN, da qual se licenciou por 60 dias com o objetivo de esclarecer esses episódios.

Quero expressar que tenho a convicção de que esses episódios serão bem esclarecidos, acreditando muito na correção das suas ações no interesse público e sempre preservando a Constituição.

Sr. Presidente, eu queria avaliar que é mais do que justo que os Senadores da Oposição, como o Senador Arthur Virgílio, V. Exª, todos desejamos o maior rigor possível na apuração.

Eu, por mim, como sempre gosto das coisas o mais transparente possível, avaliaria – e expresso a minha opinião pessoal – que não teria problema que esta reunião se fizesse inteiramente aberta, porque os fatos estão merecendo o esclarecimento mais completo.

Acabei de assinar aqui o termo que nós, Senadores e Congressistas, assinamos, de que o que aqui for revelado, se for em sessão reservada, nós teremos que manter reserva. Mas, como se trata de um assunto de tal ordem, de tamanha importância para todos os brasileiros e brasileiras sabermos, parece que, a esta altura dos fatos e com a imprensa a cada dia desvendando mais um episódio aqui e acolá, não haveria por que, se o Ministro Jorge Armando Félix considerar que tudo bem em dizer as coisas tais como elas aconteceram e já se sabe até o presente momento.

Gostaria, com muito carinho e respeito pela Oposição, como o próprio Senador Arthur Virgílio gosta que todas as hipóteses sejam examinadas, acredito que seja muito difícil que isso ocorresse, mas eu fico pensando, Sr. Presidente, porque ontem foi feita a averiguação aqui pelo Diretor Dr. Pedro, da Segurança do Senado, e avaliou-se que aqui não teria havido qualquer gravação verificada. Mas, por hipótese, sem nominar qualquer pessoa, e se porventura alguma pessoa viesse a se autogravar? Vamos supor que eu viesse a gravar a minha conversa com uma autoridade e daí eu chegasse e dissesse: olha, algum espião da ABIN ou da Polícia Federal gravou essa minha conversa, eu com o Senador Arthur Virgílio. E nós conversamos diversos assuntos, na verdade, nada de... Como a conversa de outro dia que V. Exª queria saber.

Eu lhe disse que, de maneira alguma, de forma alguma, imagine se iria acontecer uma coisa dessa. Mas vamos supor que a conversa, em vez de ter sido como aconteceu no Plenário, fosse no telefone e eu

chegasse e gravasse e daí divulgasse: olha, foi a ABIN que fez, foi a Polícia Federal que fez.

Eu só coloco essa hipótese, até com muito carinho e amizade, porque acho que todas as hipóteses devem ser observadas, inclusive esta. Pode até acontecer, Senador Heráclito. Não há o que não haja, diz um amigo meu.

Então, eu só queria que dentre as hipóteses que estejam para ser avaliadas – quem é da Inteligência são os senhores, não sou eu –, é do bom senso que até essa hipótese possa ser considerada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Suplicy, V. Exª sempre abrilhanta esta Casa, onde passa com as suas colocações. A única coisa com que esta Presidência não gostaria de concordar é com o fato de V. Exª afirmar que a Oposição gostaria mais do que a situação. Pediria encarecidamente a V. Exª que não fosse para esse campo, até porque o pau que dá em Chico dá em Francisco. V. Exª tem vários companheiros sob ameaça de gravação. Vou citar só a Ministra Dilma Roussef, o Sr. Paulo Okamotto, o Sr. Greenhalgh, o Sr. Gilberto Carvalho e o seu colega Tião Viana, que está aqui. E seria uma brincadeira de mau gosto avaliar pseudo-chantagens ou molecagens de algum homem público capaz de fazer o que V. Exª insinuou.

Eu queria fazer este apelo a V. Exª, porque não fica bem para esta Comissão, não fica bem para o Senado da República. Este fato é mais grave. E querer se aliviar num momento como este a figura do grampo não fica bem nem para a biografia de V. Exª.

Daí por que eu queria lhe fazer este apelo. Nós não teríamos a convocação, aqui nesta Casa, do General Félix, do Dr. Luiz Fernando nem do Dr. Paulo Lacerda se não estivéssemos vendo, através da imprensa e das ruas, a preocupação e a indignação com esses fatos.

De forma que quero apenas que V. Exª compreenda. Acho que não é direito nem da Oposição nem direito do Governo especificamente, mas é direito de qualquer cidadão brasileiro que passa pelo constrangimento de eventualmente estar sendo gravado.

Não venha V. Exª me dizer que a conversa do Sr. Okamotto e do Sr. Greenhalgh foi uma brincadeira de terceiro. Nós estamos trabalhando em cima de fatos gravíssimos, gravíssimos! Foi violado o gabinete do Presidente da República do Brasil! Foi violado o gabinete do Presidente do Supremo Tribunal! Está sob ameaça de violação o gabinete do Presidente do Congresso Nacional, de alguns Srs. Senadores e de vários Ministros! Não é brincadeira de marré-marré. Esse é um fato grave e gostaria que esse assunto fosse levado como tal.

Evidentemente, se houver alguém da Oposição ou do Governo querendo proteger ou acusar indevidamente, vai merecer execração pública, mas não é o objetivo desta convocação.

Senador Tião Viana, com o maior prazer.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Deputado Marcondes Gadelha, Dr. Luiz Fernando Corrêa, General Jorge Armando Félix, Dr. Paulo Lacerda, quero dizer do respeito que tenho pela Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República, pelo Gabinete de Segurança Institucional, quero dizer do respeito que tenho pelo nosso Diretor de Polícia Federal e pelo Dr. Paulo Lacerda pelos serviços relevantes prestados ao País. A maior consideração e sinceridade que tenho pela sua pessoa.

Nós vivemos uma hora difícil da vida cotidiana do processo político, porque houve um ataque às garantias individuais e às garantias coletivas, pois tanto instituições foram atingidas como cidadãos no exercício da função pública. E nós temos como prerrogativa essencial do Poder Legislativo a fiscalização também de atos do Poder Executivo. É essa a razão deste encontro formal de uma atividade do Poder Legislativo.

Eu, por coincidência, sou Relator, perante a Mesa do Senado Federal, do Projeto de Resolução nº 2, de 2008, que me chegou às mãos agora, neste mês, que dispõe sobre a finalidade, a composição e o funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Hoje, entreguei à Mesa do Senado Federal, em sua reunião ordinária, o meu relatório, que tem como autor principal o Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná. E apresentei o meu relatório sob a forma de substitutivo, tentando estabelecer o melhor caminho funcional para esta Comissão, no âmbito do Poder Legislativo.

Sou um defensor intransigente do Poder Legislativo, acredito nele, acho que ele é essencial à estabilidade do Estado e às atividades harmônicas que devemos ter na democracia. E, quando olho para a Lei nº 9.883, de 1999, Senador Heráclito Fortes, que estabelece como atribuição do Congresso Nacional a regulamentação dessa lei através do seu art. 6º, que disciplina as normas e o funcionamento, já começo a sentir um constrangimento, porque nós deveríamos ter regulamentado essa matéria desde 1999, e não o fizemos. Lamento, porque não gosto que critiquem o Poder Legislativo. Acho que ele tem sido massacrado no debate que nós vivemos na política brasileira hoje.

Não é merecedor de tantas críticas. Mas, nesse ponto, há uma falha histórica nossa, de procedimento.

E, nesse debate, quando falamos em ações de inteligência, nós falamos de um debate que às vezes não tem fronteira. Qual é a fronteira de se assegurarem itens da segurança do Estado brasileiro com as fronteiras de se fiscalizarem os atos do Poder Executivo? Porque ele não está regulamentado, não está normatizado, e é um assunto muito delicado. Ele envolve cooperação, compreensão, uma interface entre os poderes para que se chegue a um ponto comum de entendimento que assegure os procedimentos fiscalizatórios pelo Poder Legislativo e o cumprimento da ação do Poder Executivo em si.

Agora, veja o que diz, Presidente Heráclito Fortes, o art. 1º da Lei nº 9.883:

"O Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do estado democrático de direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatária e a legislação ordinária."

Ora, nós temos uma norma que não é do Brasil, é uma norma que rege os Estados democráticos. Então, temos responsabilidade profunda sobre ela.

Eu entendo a indignação do Senador Arthur Virgílio como uma indignação justa, porque houve um ataque violento. O Senador Arthur Virgílio não consegue separar, na análise preliminar, se é uma ação que tem participação do Poder Público ou se é uma ação de meliante individual. E disso nós temos que ter uma resposta que eu entendo que é o que ele procura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite um aparte, Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu vou falar português bem claro e grosso. Eu tive muito medo, apesar de ter enfrentado, da ditadura. Eu não tenho saco para ter medo de mais ninguém neste País. É uma definição clara. Eu quero tudo às claras. Quero liberdade, quero limites para todo mundo.

O Deputado Marcondes Gadelha enfrentou a ditadura como poucos também.

Eu tive muito medo durante o período ditatorial. Vou repetir a expressão grossa, rude, talvez deseducada: eu não tenho saco, no Brasil de hoje, para ter medo de quem quer que seja. Ninguém tem o direito de tentar fazer medo em ninguém neste País. Meliante deve ser preso, corrupto deve ser punido, agora lei deve ser cumprida e limites devem ser impostos para todos.

A que ponto estamos chegando? Estava com um jornalista no meu gabinete quando fizeram a tal varredura lá. Ele falou assim: você conhece esse pessoal? Eu disse: suponho que seja de confiança do Senado. Essa varredura é ridícula, disse ele. Essa varredura não quer dizer nada, foi até um gesto de fraqueza do Presidente Garibaldi, que devia ter respondido como respondeu o Ministro Gilmar Mendes. Ao contrário, puxou para dentro do Senado uma crise que não tem nada a ver com o Senado. Ele disse: tomara que não tenham posto um grampo no seu telefone agora, ao fingirem que limpavam.

Não quero acreditar nisso, mas não tenho mais paciência para ficar lendo no jornal que vasculharam a vida do beltrano e do cicrano, que tem gente intimidando. Sinceramente, é um assunto que eu lamento. Eu não quero olhar para o Dr. Lacerda e ficar imaginando a figura de um General daqueles. Ele é um homem tão elegante, deve ter sido um rapaz bonito. Eu fico vendo aquelas figuras horrorosas de Costa e Silva. Não quero olhar o General Médici na figura do General Félix, que é uma figura que eu respeito tanto. Dr. Luiz Fernando, uma figura também de cara tão limpa, tem prestado um serviço tão bonito ao País. Eu não quero olhar para o senhor e imaginar que tenha aí aquele que o Figueiredo mandava buscar: vou chamar o Valter Pires.

Não dá mais isso! Não dá mais isso! Não dá mais isso! É Constituição, porque o regime que persegue corruptos é o da Constituição democrática; o regime que deixa corrupto livre é o da ditadura. Qualquer coisa que a gente tergiverse aí significa transigirmos com práticas de corrupção futuras.

Desculpe, Senador Tião, mas essa é a minha opinião.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Quero dizer que concordo integralmente, Senador Arthur Virgílio.

Veja, quando se pratica um ato ilícito – já concluindo, Sr. Presidente –, o responsável, na regra básica e justa, é que seja o praticante do ilícito, e não o órgão a que ele pertence. Por isso eu não atravesso a fronteira de culpar o órgão público ABIN ou qualquer que seja que esteja em suspeição. Agora, que o caso tem que ter respostas, tem.

Por que eu não quero ir além dessa fronteira?

Porque eu sei que na Polícia Rodoviária Federal tem Guardião, estão com condições de escutar clandestinamente as pessoas, estão em condições de ouvir, à luz da legislação ou não, se for alguém que extrapole as suas funções.

Então, como ficamos nós diante disso?

O que eu acho que fica como sentimento unitário dos Senadores é que nós temos o direito de uma resposta dos órgãos públicos de que esse procedimento tem controle, de que não há um descontrole dele e de que os culpados serão punidos. Esse é o limite que nós podemos fazer como apelo. E eu espero, Presidente Heráclito Fortes, que V. Exª possa, com o Deputado Marcondes Gadelha, ter muito carinho na apreciação do relatório que entreguei hoje à Mesa do Senado, porque ele será submetido a uma sessão conjunta do Congresso Nacional para a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a V. Exª.

Antes de passar a palavra para o Deputado Marcondes Gadelha, eu quero apenas prestar um esclarecimento.

Alguns órgãos da imprensa, ontem, falaram sobre omissão desta Comissão. Eu quero dizer que não é bem isso. Esta Comissão tem se reunido. É a quarta vez. Nós estamos na quarta reunião deste ano. E é preciso que haja uma diferenciação. Essas reuniões, elas são reservadas, elas são secretas. E os assuntos tratados não são divulgados ao público nem tampouco à imprensa. Nós já tratamos de vários assuntos aqui. Eu me lembro de alguns temas que foram tratados pela Comissão. A Comissão cumpre o seu papel.

Evidentemente, não temos um assunto como o de hoje, que, além de Senadores e Deputados que pela primeira vez aqui comparecem legitimamente, traz também a imprensa querendo esclarecimentos, porque este é um assunto que realmente causa ansiedade e curiosidade à Nação. Mas é a quarta vez que nós nos reunimos este ano.

No ano passado, é verdade, não tivemos reuniões formais. Tivemos várias reuniões informais. No ano passado nós não tivemos furto de software da Petrobras, não tivemos uma série de assuntos e de temas que nos encaminharam à reunião da Comissão. E a pior coisa do mundo é você fazer reunião de Comissão quando não existe um objetivo formal.

Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu gostaria, Sr. Presidente, de dar uma palavra rápida sobre essa questão, por conta de que, como membro da CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas, eu e outros Deputados – também presente aqui Domingos Dutra, que é membro desta Comissão –, nós estamos num processo de investigação e de acúmulo de informações, Sr. Presidente, sobre essa questão muito importante para o Congresso Nacional e para a Nação brasileira.

As informações dos meses de trabalho que estão sendo realizados por aquela CPI estão constituindo um banco de dados capaz de dar uma grande contribuição ao País nessa mesma direção colocada aqui pelo Senador Tião Viana, ou seja, há necessidade de que o Congresso Nacional se debruce sobre esse problema e possa estabelecer regras muito claras sobre qual é a presença, qual é a função de cada um desses órgãos de inteligência do Governo, do ponto de vista de buscar a sua atuação dentro dos limites da legalidade e da constitucionalidade.

Nós estamos vivendo um momento, Sr. Presidente Heráclito Fortes, um momento muito grave da Nação brasileira. O Senador Arthur Virgílio foi muito claro. Eu próprio, que militei no momento da ditadura brasileira, me lembro muito bem das dificuldades que se tinha quando era retirado o direito à manifestação e à exposição de idéias.

Nós vivemos hoje num processo democrático em que é inconcebível, Sr. Presidente, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal tal qual o Presidente do Senado e outros Senadores possam ser vítimas de uma escuta telefônica, pairando sobre isso a possibilidade da presença do Estado. Esse é o mais grave, Sr. Presidente.

Existem duas vertentes importantes para as quais nós devemos mostrar a nossa atenção: a primeira são as escutas telefônicas clandestinas; a outra é o abuso do Estado nas escutas telefônicas.

Então, em função disso, Sr. Presidente, eu entendo que a CPI, aliada a esta Comissão, que tem uma função importante no Congresso Nacional, esta Comissão que foi criada pela Lei nº 9.883, de 1999, precisa ter, de parte do Presidente do Senado da República, Dr. Garibaldi, a possibilidade de garantir uma infraestrutura necessária, a fim de que ela possa cumprir efetivamente a sua função. E acho importante, Sr. Presidente, que essa estrutura que tem necessariamente que ser feita não só para que esta Comissão possa garantir a fiscalização, através do Tribunal de Contas, dos abusos que acontecem, por exemplo com os cartões corporativos, quando se exagera nas compras sem licitação, em notas calçadas, notas frias, muitas vezes que acontecem, como tem muitas denúncias a respeito, precisa fiscalizar gastos, precisa estabelecer um agrupamento profissionalizado, capaz de garantir informações técnicas a respeito desse processo, e efetivamente cumprir a sua missão fundamental, que é o controle da atividade de inteligência.

Então, Sr. Presidente, é essa a preocupação que todos nós temos. O País vive uma situação de muita gravidade. Não acho e não entendo, como o Senador Suplicy, que devamos partidarizar essa questão. Absolutamente. Aqui é uma questão de Estado importante para o País, e nós não podemos permitir qualquer abu-

so, principalmente no aparelho do Estado em relação a essa questão de se confrontar, principalmente, com a privacidade do cidadão. Então, a nossa preocupação na CPI das Escutas Telefônicas é dar, ao final de seus trabalhos, muito provavelmente por mais 70 dias, uma contribuição importante para que a gente possa estabelecer as regras necessárias para evitar que os abusos sejam praticados, principalmente garantindo instrumentos de inteligência que precisam ser vigiados por parte desta Comissão. E que ela tenha uma função importantíssima nesse processo.

Por isso, Sr. Presidente, é o apelo que fazemos a V. Exª para unirmos esforços desta Comissão com a CPI a fim de viabilizarmos uma legislação capaz de estabelecer esses limites.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PSB – PB) – Sr. Presidente, só para me congratular com o Senador Tião Viana, que foi muito feliz nas suas observações. Eu acho que nós temos que ir a fundo, investigar isso intensamente, dar nome aos bois, punir exemplarmente. Mas nós não podemos também nos eximir da nossa responsabilidade nessa história. Nós não podemos aliviar a nossa quota de responsabilidade, que é nossa, na forma da lei.

Eu vou ler o artigo 6º da Lei nº 9.983, que é muito clara:

"O controle e a fiscalização externos da atividade de Inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo, na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional."

Essa é uma responsabilidade nossa. Nós temos que chamar o feito à ordem através do Congresso Nacional. E esse ato deveria ter sido disciplinado através de uma iniciativa deste Congresso, em ato do Congresso Nacional.

Eu pergunto: que ato é esse? Existe um ato do Congresso Nacional disciplinando essa matéria, regulamentando essa matéria?

Quando a informação chega aqui, através dos órgãos para esta Comissão pelo menos – na verdade a responsabilidade é de todo o Poder Legislativo, não é só desta Comissão, está dito na lei. Mas quando a informação chega aqui –, de que forma devemos tratá-la? Ela pode vazar para os demais membros do Congresso Nacional? Há um risco de se tornar comício, de vazar inteiramente as informações ou nós guardamos ciosamente para nós essa informação e não a repassamos para ninguém?

O fato é que não existe; a lei é extremamente precária nesse sentido. Agora, nós temos evitado tratar desse assunto. Existe um tabu. Aí eu concordo com o Senador Arthur Virgílio: nós fomos vítimas dessa situação e criou-se um tabu neste País de que assunto de inteligência, assunto de informação e contra-informação é um problema deles lá, é um problema dos órgãos de segurança, do Poder Executivo, não é uma responsabilidade política, não é uma responsabilidade nossa. Nunca se tratou com efetividade dessa matéria nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, Deputado, é uma burrice nós deixarmos Inteligência só com eles.

O SR. MARCONDES GADELHA (PSB – PB) – Nós sempre evitamos, prudentemente, assepticamente, nos envolver com essa questão. Não pode mais ser assim. Concordo com V. Exª. Essa é uma matéria que diz respeito ao interesse da preservação não só do Estado, mas de todas as bases da convivência democrática. Então, tudo isso está sob ameaça neste momento.

O Congresso, até porque a lei manda, tem que se envolver e tem que começar baixando esse ato que a lei pede, esse ato disciplinador que não existe. Nós não sabemos o que fazer. Talvez essa proposta aí...mas eu acho que é preciso agora... Diante desses fatos, nós sentimos as agruras, a violência, a gravidade do problema. Aí sim, esta Casa tem que assumir a responsabilidade e estabelecer uma... dizer o que é pecado e o que não é pecado, o que é lícito, o que não é lícito e até onde vai a nossa capacidade de acompanhar o fato à luz dos avanços das novas tecnologias que lamentavelmente são usadas para o mal.

De modo que era essa a observação, nobre Senador Heráclito Fortes. A lei estabelece uma responsabilidade para este Congresso, que até aqui foi deixada à margem. Está agora na hora de assumir, uma vez por todas, a nossa parte, porque somos nós, não é o Judiciário, porque a lei diz que não são os órgãos de segurança que têm que se autocontrolar, que se autopunir. Nós somos os responsáveis pelo controle da informação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Atendendo à solicitação do Senador Eduardo Suplicy, proponho que esta reunião tenha caráter secreto, com fundamento no art. 27 do Regimento Comum, combinado com o art. 110 do Regimento Interno do Senado Federal, dela podendo participar, além de seus membros, os outros Congressistas, nos termos do art. 117 do Regimento Interno do Senado Federal. Antes, porém, por dever de justiça, eu gostaria de colocar a palavra à disposição dos senhores convidados, para o caso de algum deles se achar no direito ou no dever de prestar alguns esclarecimentos, ainda com a reunião em aberto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Primeiro, quando, há pouco, V. EXª fez comentários às minhas observações, o fez de uma maneira que não considero justa, porque V. Exª, ao objetar a hipótese que levantei, fecha um caminho de apuração que não deve ser desprezado. A Inteligência, o conhecimento normal das falhas do ser humano faria com que uma pessoa que trabalha em Serviço de Inteligência não considerasse a hipótese que levantei como absurda. Pode, eventualmente, acontecer. Então, é apenas uma observação. Também ela não tem, conforme o Deputado Vanderlei Macris, meu Líder na Assembléia Legislativa quando fui Deputado Estadual, por quem tenho amizade e respeito, observou... Eu não estou partidarizando hipóteses, ações.

O Governador era Paulo Maluf, não era?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Governador era Paulo Maluf? Não entendi.

(Risos)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Aí pode? Então pode.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ele pergunta se foi no Governo Dutra, Eurico Gaspar Dutra? Não foi, o Governador era não-eleito na época pelo povo diretamente e, por isso, nós muito batalhamos pelas "Diretas Já". Por isso estivemos juntos em tantas batalhas.

Mas o ponto que eu quis fazer é que não tem caráter partidário, tem o caráter de averiguação. E, se eu levantei essa hipótese aqui, até usando do bom humor com meu colega Senador Arthur Virgílio, foi porque essa hipótese foi seriamente levantada por pessoa de grande importância em nosso País. E eu aqui a registro para ser levada a sério, Sr. Presidente.

Como V. Exª é Presidente da Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência e por ser o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, também quero saudar a viagem que V. Exª realizou. E gostaria de transmitir a V. Exª que ainda ontem, sobre o assunto do Haiti, conversei com o Comandante Enzo, do Exército, e pedi que, juntamente com o Ministro Nelson Jobim, possa nos encaminhar uma apreciação daquele vídeo sobre o Haiti que foi transmitido na nossa reunião das Relações Exteriores. Ele me disse que o quanto antes providenciaria para que nós, oficialmente, divulgássemos aqui o relatório.

Era a informação que eu queria prestar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Suplicy, evidentemente, esta reunião tem outro objetivo, mas quero apenas lhe dizer que estive no Haiti, cheguei de lá, virei a noite toda. Quero lhe dizer que V. Exª foi vítima de um tremendo engano. As informações que lhe passaram são informações levianas, fora de tempo, fora de contexto e que ofenderam profundamente os soldados brasileiros que estão lá. O que foi aqui tratado, aquele vídeo, não tem nenhuma conexão com os fatos, com a verdade. E o que eu senti é que nem as tropas brasileiras nem tropas de nenhum dos países que compõem aquela Força de Paz participaram de ato daquela natureza. Aquilo não passa de montagens feitas envolvendo brigas de gangues. Eu tenho uma preocupação, Senador Suplicy, de que quem lhe trouxe aquilo sejam exatamente aqueles que querem o retorno das gangues no Haiti.

V. Exª é um homem bem intencionado, é um homem de boa-fé, talvez tenha caído nessa esparrela. Lamento que, juntamente com o Sr. Socol, que é um destacado líder internacional do seu Partido. Mas eu posso lhe assegurar, pelo que vi, senti as pessoas, aliás eleitores seus de São Paulo, profundamente chocadas pela informação. Daí eu queria lhe fazer uma sugestão – Comissão de Relações Exteriores teria, inclusive, o maior prazer em colaborar: que V. Exª vá ao Haiti ver a realidade. E, se houver fundamento do que estou lhe dizendo, se justifique com as tropas pela injustiça, que não foi cometida por V. Exª, mas V. Exª, com o prestígio que tem, fez com que ela tivesse curso nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª sabe que eu, nas diversas vezes em que votamos aqui a missão do Haiti, votei favoravelmente, estive lá e disse, no dia que foi passado o vídeo, que tinha confiança de que o Governo e o Exército brasileiros agiam bem ali.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu fiquei preocupado com V. Exª. Eu fiquei preocupado exatamente por isso. Os fatos são completamente diferentes.

Com a palavra o General Jorge Armando Félix.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Meu caro Senador Heráclito Fortes, Deputado Marcondes Gadelha, Srs. Senadores, Srs. Deputados integrantes ou não da Comissão, eu queria, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de virmos aqui prestar esclarecimentos – esclarecimentos possíveis – a respeito da preocupação que todos nós temos com a proliferação indiscriminada da interceptação telefônica. E não apenas dela, mas também de outros meios de escuta ambiental que estão aí, à disposição, para espionarem cidadãos brasileiros.

É interessante caracterizar que, ainda no ano de 2003, estive aqui, nesta Comissão, tratando desse tema, de um ponto de vista mais técnico. E eu trouxe a esta Comissão, inclusive, alguns dados técnicos

que mostravam que, já naquela época, em 2003, era possível centralizar a escuta telefônica – essa feita nas operadoras – por operadora, em poucos lugares do Brasil. Nós teríamos, então, um controle muito mais efetivo do que temos realmente hoje.

Também quero mencionar, quanto à nossa relação com esta Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, que, seguidamente, nós fazemos todo o esforço para que esta Comissão conheça o trabalho da Agência Brasileira de Inteligência, para que esta Comissão realmente exerça o seu papel, porque isso é que vai dar transparência ao trabalho não apenas da Agência Brasileira de Inteligência, mas de todo o Sistema Brasileiro de Inteligência, que é a responsabilidade desta Comissão.

Com relação a essa proposta que está circulando de dar um sentido legal às atividades desta Comissão, nós, por diversas vezes, conversamos com o Deputado Hauly, tivemos a oportunidade de discutir juntos a proposta dele de criar uma legislação que dê amparo aos trabalhos desta Comissão e, por várias vezes, encaminhamos sugestões à própria Comissão. Isso aconteceu em 2003, aconteceu em 2004, aconteceu em 2005, tem acontecido seguidamente. De modo que nós, que fazemos parte do Sistema Brasileiro de Inteligência, temos todo o interesse em que esta Comissão funcione da melhor maneira possível, porque é isso que vai dar transparência ao nosso trabalho, como eu disse.

Vamos tratar um pouco do tema ABIN – Agência Brasileira de Inteligência.

Nós estamos empenhados na tarefa de transformar a ABIN em uma Agência de Inteligência moderna, capaz de acompanhar os desafios, ameaças e oportunidades dos nossos dias.

Pela primeira vez, em seus 80 anos de existência, os nossos servidores dispõem de um plano de carreira aprovado nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, com o apoio de grande maioria dos Parlamentares. Existe a previsão de aumento do orçamento e estamos com um concurso prestes a se realizar, que vai selecionar 190 servidores e que já tinha, até a data de ontem, 110 mil brasileiros inscritos.

Gostaria de me referir também aos esforços desenvolvidos desde 1999, quando, após mais de dois anos de discussão, o Congresso Nacional criou, em primeiro lugar, o Sistema Brasileiro de Inteligência, para depois criar a Agência Brasileira de Inteligência, sinalizando que o sistema era mais importante do que a Agência. E assim temos trabalhado, na busca de fortalecer o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Gostaria de apresentar um pouco da legislação, algumas coisas selecionadas na nossa legislação.

Então a lei, como já foi mencionado aqui repetidas vezes, de 1999, instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência e criou a Agência Brasileira de Inteligência.

Pode passar, por favor.

Importante destacar que, logo no seu art. 2º, a lei estabelece que todos aqueles que possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de Inteligência, em especial aqueles responsáveis pela defesa externa, segurança interna e relações exteriores constituirão o sistema.

Evidentemente, foram agregadas muitas outras organizações e instituições ao sistema.

Pode passar, por favor.

Cria a ABIN, está lá a primeira atribuição, a primeira missão da ABIN:

> "Obedecidas a política e as diretrizes superiormente traçadas nos termos desta lei."

Pode passar, por favor.

As atividades de Inteligência.

Aí já mostra a preocupação dos legisladores da época, desenvolvidas no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais. E por aí vai. De modo que havia preocupação de quem criou a legislação de ressaltar a própria obediência à lei, que é uma obrigação normal de todos nós. Na própria lei está explícito, colocado ali, que deve ser obedecida a lei

Atribuições da ABIN.

Além do que prescreve o artigo anterior, que é subsidiar o Presidente da República com informações que sirvam para o seu processo decisório, planejar e executar ações relativas à obtenção e análise de dados para o Presidente da República; proteção de conhecimentos extensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade – vamos falar nisso depois; avaliar ameaças internas e externas à ordem constitucional; promover desenvolvimento de recursos humanos, de doutrinas de inteligência, pesquisas, etc.

Os órgãos componentes do sistema fornecerão à ABIN, nos termos e condições a serem aprovados mediante ato presidencial – isso foi feito por um decreto que nós vamos apresentar adiante –, para fins de integração, então, havia uma preocupação desde a elaboração da lei com a integração dos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência, dados e conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses nacionais.

A execução da Política Nacional de Inteligência fixada pelo Presidente será levada a efeito pela ABIN sob a supervisão – já foi mencionado aqui também – da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, que é o órgão do Poder

Executivo que faz a supervisão, entre outros, da atividade de Inteligência. Essa Câmara é composta pelo Ministro da Justiça, é composta pelo Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, é composta pelo Ministro do Planejamento, pela Ministra-Chefe da Casa Civil, é composta pelo Ministro do Meio Ambiente, Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério das Relações Exteriores. Esses são os integrantes dessa Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que é quem elabora as prioridades para o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Controle e fiscalização externa, então, pelo Poder Legislativo, como já foi mencionado, na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional.

Pode passar, por favor.

> "Art. 10. A ABIN somente poderá se comunicar com os demais órgãos com o conhecimento prévio da autoridade competente de maior hierarquia do respectivo órgão ou de um seu delegado."

Pode passar, por favor.

Aí não vamos perder tempo, são os integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência. São muitos: Banco Central, Receita Federal, COAF, COCIT, Serviço de Inteligência da Aeronáutica, do Exército, da Marinha, Polícia Federal, através do seu Departamento de Inteligência Policial, a SENASP...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O General vai deixar este material aqui. Se alguém tiver interesse em alguma informação poderá ter acesso a ele.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Vamos passá-lo para não perdermos muito tempo.

Funcionamento.

Articulação coordenada dos órgãos que a constituem, respeitada a autonomia funcional de cada um.

Qual é a interpretação que nós damos a isso?

É que cada órgão tem a sua independência. Não existe hierarquia dentro do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Pode passar, por favor.

Cabe aos órgãos que compõem o sistema – aí já estamos no decreto, que é a regulamentação da lei – produzir conhecimento, em atendimento às prescrições dos planos e programas de Inteligência decorrentes da Política Nacional de Inteligência; planejar e executar ações relativas à obtenção e integração dos dados; intercambiar informações necessárias à produção de conhecimentos; fornecer ao órgão central do sistema para fins de integração.

Então, a palavra "integração" é repetida à exaustão na lei, é repetida à exaustão no decreto que a regulamentou, que é um decreto de setembro de 2002.

Pode passar, por favor.

Cabe aos órgãos que compõem o sistema estabelecer os mecanismos e procedimentos particulares necessários às comunicações e ao intercâmbio de informações e conhecimentos no âmbito do sistema.

Então, mais uma vez, a preocupação em caracterizar a importância do Sistema Brasileiro de Inteligência, e não apenas de um órgão.

Pode passar, por favor.

Nós temos um Conselho Consultivo que estabelece as regras de funcionamento e as normas para a troca de informações entre os diversos órgãos integrantes do sistema.

Pode passar, por favor.

Não vamos perder tempo. Esse material vai ficar, como o Senador Heráclito disse, à disposição dos integrantes da Comissão. São extratos da legislação.

Pode passar, por favor.

Está aí o Conselho Consultivo do SISBIN mais uma vez: propor grupo de trabalho; propor ao Presidente o Regimento Interno.

Tem o Regimento Interno também de 2002.

Vamos passar adiante, porque aí são pequenos detalhes.

Coordenar a obtenção de dados e informações. São as atribuições do órgão central do sistema, como de qualquer sistema existente: acompanhar a produção de conhecimentos; analisar dados e informações; integrar as informações e os conhecimentos fornecidos pelos membros do sistema; solicitar dos órgãos dados e conhecimentos necessários ao atendimento da finalidade legal do sistema.

E, finalmente, uma portaria que define de que maneira é feita a integração de dados do sistema: analisar os dados e conhecimentos; integrar os dados e conhecimentos; difundir os produtos decorrentes aos órgãos do sistema com interesse no tema.

Evidentemente cada um tem a sua especificidade, a sua especialidade, de modo que cada um contribui na medida do seu conhecimento e da sua vontade. Vou repetir: da sua vontade. Nenhum órgão do Sistema Brasileiro de Inteligência é obrigado a repassar qualquer informação. As informações só são repassadas se o órgão tiver interesse em repassar essas informações. De modo que isso é bom que fique bem claro, porque é assim que funciona. Não há hierarquia no sistema e nenhum órgão repassa informação que não queira repassar.

Pode passar, por favor.

Intercambiar dados e conhecimentos necessários à produção de conhecimentos.

Os órgãos componentes do SISBIN e autorização às suas unidades a intercambiar dados e...

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA) – Desculpe-me interrompê-lo. O senhor enfatizou muito que o órgão só fornece informação se quiser.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Se quiser.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA) – O senhor não acha que é uma distorção do sistema?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não, inclusive considerando o momento em que essa lei foi elaborada, em 1999. Então havia a preocupação – e acho que essa preocupação é válida até hoje – de não criar uma hierarquia no sistema para não repetir erros anteriores. Então, todos nós, integrantes do sistema, achamos que é assim que deve funcionar. Não há hierarquia no sistema e cada um contribui para se formar uma massa de conhecimentos dentro do sistema na medida da sua vontade e na medida do seu interesse. De modo que é uma relação cooperativa; não há relação hierárquica. E nós todos achamos – conversamos muito a respeito disso – que é assim e deve continuar a ser assim.

Pode passar, por favor.

Finalmente uma resolução, esta recente, da CREDEN estabelece – isso nós fazemos todo ano –, aquela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional anualmente estabelece as prioridades para os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência. É um documento reservado, de modo que, como o Senador Heráclito disse que nós teremos uma parte sigilosa daqui para a frente, então, na parte sigilosa apresentaremos aos Srs. Senadores e Deputados quais são as prioridades que o sistema recebe e iremos mais adiante também, as diretrizes que nós damos para o funcionamento da Agência Brasileira de Inteligência.

É importante que entendam, é importante que compreendam qual é o foco do trabalho do sistema e qual é o foco do trabalho da Agência. Eu acho que é muito importante isso, porque, na verdade, tanto o sistema como a ABIN são ilustres desconhecidos.

Então, ali é um exemplo.

O primeiro item: segurança pública com vista à repressão do crime organizado e aos ilícitos transnacionais.

Como eu disse, cada órgão vai colaborar. Quem é o principal interessado? Evidentemente é a Polícia Federal. Segurança Pública, para nós, Polícia Federal. Cada órgão integrante do sistema vai colaborar dentro das suas especificidades. O COAF vai colaborar, o Banco Central vai colaborar, a ABIN vai colaborar, o INSS vai colaborar. Então, desde que queira colaborar e com os elementos que queira fornecer. É assim que funciona.

Vamos, então, entrar no tema levantado por uma revista que provocou – diria aqui com toda a razão – a indignação de autoridades dos três poderes e de parcela da população.

O que é que nós temos efetivamente?

Com a confirmação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, e do Senador Demóstenes Torres de que o diálogo foi aquele diálogo efetivamente travado entre eles, nós temos concretamente o quê? O telefonema foi gravado, não resta nenhuma dúvida sobre isso. Onde? Pode ter sido em um dos dois lados. Ontem, o Diretor do Senado afirmou que não teria sido aqui. E pode ter sido onde são feitas mais de 90 e muitos por cento das interceptações: nas operadoras, em uma ou mais operadoras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por favor, eu não entendi. Em um dos dois lados como? A sugestão seria de que o Demóstenes gravou o Gilmar e o Gilmar gravou o Demóstenes?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Pode ter sido feita no Supremo. Não foi porque ele estava com o celular.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, deixe-me explicar. Seria o Gilmar gravando o Demóstenes? Não? Seria o Gilmar espionando o Demóstenes?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não. Não. A interceptação, tecnicamente, é feita nas pontas ou no meio. É o normal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas explique melhor, eu não tenho experiência nessa...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Pode ter sido feita a interceptação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sabe por que General? Eu tenho medo de que, daqui a pouco,...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Pelo fato...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me. Eu tenho medo de que daqui a pouco digam que não houve arapongagem; houve um banco de dados com...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não. Não. O que nós estamos dizendo é o seguinte: quando se grampeiam, para se usar a expressão, dois telefones, pode ter sido feito de um lado ou pode ter sido feito de outro lado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Trocando em miúdos: Gilmar gravando Demóstenes ou Demóstenes gravando Gilmar?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não. Pelo amor de Deus! Senador, não levante essa hipótese. Nós estamos falando de pessoas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor me tranqüiliza. Não se irrite, porque o senhor me tranqüiliza. Estou me referido a...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Por favor, não levante isso aí, porque não é disso que nós estamos tratando. Nós estamos tratando tecnicamente que as gravações, as interceptações são feitas do lado de um dos interlocutores, do lado de outro interlocutor ou podem ser feitas na operadora de telefonia, por onde passam todos os telefonemas. É isso que estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas aí a mando de quem na operadora?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Vamos chegar lá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Me perdoe a ignorância no ramo, viu? Eu sempre fui vítima, jamais fui autor dessa ação.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não. Não. Nenhuma hipótese. Por favor, não estamos falando de pessoas. Estamos falando tecnicamente. De um lado, do outro ou no meio. É assim que funcionam todas as interceptações telefônicas.

A revista afirma que foi alguém da ABIN, alegando que o informante é servidor da ABIN. Seria muito bom, para todos nós, que esse informante tivesse procurado a própria Agência Brasileira de Inteligência, os seus chefes, tivesse procurado o Gabinete de Segurança Institucional, tivesse procurado a Polícia, tivesse procurado o Ministério Público. Mas, infelizmente, ele preferiu denunciar o crime ao jornalista, é um direito dele.

Agora, eu queria lembrar também que não é a primeira vez que a ABIN é acusada de fazer escutas telefônicas ou outros tipos de monitoramento de pessoas. Assim foi em 2004, no caso dos bingos, até que esclareceu que a gravação tinha sido feita pela própria câmara lá do aeroporto; em 2005, no caso das FARC; novamente em 2005, no caso dos Correios, sempre a ABIN sendo acusada de ter feito, e, depois, fica provado que não foi, mas aí o tempo já passou.

Alguns dos envolvidos tinham, realmente, prestado serviços à ABIN, mas há anos estavam afastados da Agência. A imagem negativa ficou. De modo que, mais uma vez, eu não estou dizendo que tenha ou não tenha. Eu quero dizer o seguinte: a Agência tem sido sistematicamente acusada de fazer e, às vezes, de não fazer coisas, de não alertar o Presidente da República de coisas feitas por cidadãos brasileiros, maus cidadãos brasileiros, e que, para que ela tivesse essa possibilidade de alertar o Presidente da República, ela teria, aí sim, que usar esses mecanismos que nós todos condenamos e não permitimos que seja feito de maneira nenhuma dentro da Agência.

De modo que a Agência Brasileira de Inteligência infelizmente foi julgada e condenada antes de se chegar a qualquer conclusão com apenas uma reportagem e uma confirmação de que houve uma escuta telefônica. Nós temos obrigação, temos lá mil e poucos servidores, estamos fazendo concurso. Os servidores que trabalham na área de Inteligência, em sua grande maioria, hoje, são servidores concursados, são jovens que prestaram os dois últimos concursos, vão prestar o terceiro, e começam a carreira com um estigma que, certamente, é muito preocupante para nós, que estamos preocupados em criar uma Agência de Inteligência efetivamente como órgão de Estado. É um estigma difícil. Imaginem um jovem de vinte e poucos anos entrar numa agência no meio de uma furação desses, com acusações de todos os tipos. Se as acusações, se houver alguma acusação comprovada, certamente, aqueles que estiverem envolvidos serão sancionados, como já foram. Só existe, me parece, um caso de alguém condenado por fazer escuta telefônica e, por acaso, é um servidor da ABIN. Ele foi condenado em primeira instância. E não sei se existe outro caso. Mas nós procuramos fazer...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na sua opinião, a ABIN está fora disso?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não é opinião. Eu já falei algumas vezes. Eu não descarto nenhuma hipótese nem me atrevo a enunciar hipóteses, porque hoje nós temos um inquérito a cargo da Polícia Federal e caberá a esse inquérito...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria precipitado condenar a ABIN?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Eu acho que sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então não foi precipitado o afastamento do Dr. Lacerda?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Particularmente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não teria sido precipitado o afastamento do Dr. Paulo Lacerda, então, já que...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Dr. Paulo Lacerda, o senhor conhece o seu passado. Todos nós conhecemos a história do Dr. Paulo Lacerda, de modo que eu não vou comentar aqui decisões políticas. Estamos tratando aqui de um tema específico, de modo que essa área não é minha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu acho difícil. Se eu sou obrigado a me meter em segurança, eu acho difícil o senhor não se meter em política.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Como?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se eu sou obrigado agora a ser envolvido em segurança, imagino como é impossível o senhor não se envolver em política de tão misturado...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Seria constrangedor em algumas circunstâncias. Nós temos um inquérito, um inquérito a cargo de delegados da Polícia Federal, de servidores da Polícia Federal. O Dr. Paulo Lacerda saiu da direção da Polícia Federal recentemente. Então, o fato de a ABIN ser investigada, entre outros órgãos, com o Dr. Paulo Lacerda como Diretor poderia criar até algum constrangimento para os delegados que estão conduzindo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é mais constrangedor para mim do que dizerem... eu ter lido que o meu nome está entre os ilegalmente...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Como?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é mais constrangedor para mim, por exemplo, do que eu ter lido que meu nome está entre aqueles que supostamente um araponga teria o direito de invadir a minha privacidade.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Agora o senhor falou a expressão correta: um araponga. Agora, taxar a ABIN constitucionalmente de ter feito isso, eu acho que é muito cedo para nós tirarmos conclusões desse tipo, apenas porque alguém diz que... Vamos esperar a investigação. Para isso nós temos, vamos dar o direito de defesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Queremos saber o que estão fazendo para que se tire essa dúvida de uma vez por todas. Se se prova que não é, eu lhe juro que peço um voto de aplauso a nossa ABIN.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Se ficar constatado, eu lhe agradeço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu quero saber quem é esse araponga, para que a gente possa inclusive dizer...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Isso, quem vai dizer, esperamos que possa dizer, é a investigação da Polícia Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aí o senhor me mata de desesperança.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não temos outra forma. E a instituição Polícia Federal, para nós, é digna do maior respeito e da maior competência.

Então, para encerrar aqui, em função de tudo o que falei aqui, mas para buscar respostas àquelas perguntas... Quais são as perguntas? Quem fez? É a primeira pergunta. Como fez? A segunda pergunta. Por que fez ou para quem fez? Essas são as grandes perguntas que esperamos e confiamos que serão respondidas pelo inquérito que está se desenrolando hoje.

De modo que solicitamos, então, ao Ministério da Justiça a abertura de um inquérito pela Polícia Federal. Ele já foi instaurado. Seria instaurado de qualquer forma. Temos lá uma sindicância também, a cargo agora do Gabinete de Segurança Institucional, dentro da instituição. Mas só nos resta agora, então, esperar as respostas a essas perguntas e também esperar que em breve possamos ver a verdade estabelecida e os culpados exemplarmente punidos.

É só isso que eu queria dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PAULO LACERDA – Boa tarde a todos.

Os meus cumprimentos ao Exmº Senador Heráclito Fortes, ao Deputado Marcondes Gadelha, demais Parlamentares aqui presentes, General Félix, Dr. Luiz Fernando, peço que me concedam dez minutos para que eu faça uma introdução aqui. Eu acho que nesse ponto já vou também dando alguns esclarecimentos sobre a participação da ABIN nesses rumorosos fatos, uma vez que eles praticamente se tornaram públicos e a versão é apenas de um lado. Então, eu vejo como um espaço democrático aqui para ser exercido e dar a versão da ABIN em relação a esses fatos até agora.

Apesar das circunstâncias em que aqui compareço, quero dizer que para mim é sempre um motivo de satisfação vir ao Senado Federal, onde trabalhei no período de 1997 a 2002, assessorando o Gabinete do Exmº Senador Romeu Tuma. Agora, ao atender ao convite da CCAI, espero contribuir nos esclarecimentos das questões a serem formuladas por V. Exªs.

Inicialmente, informo que eu assumi a Direção-Geral da Agência Brasileira de Inteligência no dia 4 de outubro de 2007, após dirigir o Departamento de Polícia Federal desde a primeira semana de janeiro de 2003 até 3 de setembro de 2007. No momento, encontro-me afastado temporariamente da função de Diretor-Geral, juntamente com outros dois diretores e um assessor, por decisão de Governo, para dar plena liberdade e transparência às investigações da Polícia Federal sobre os fatos que envolvem o nome da ABIN.

Desde logo, considerando o evidente desconhecimento demonstrado por parte da mídia e por algumas autoridades sobre o tipo de atividade realizada pela Agência Brasileira de Inteligência no tocante à Operação Satiagraha, da Polícia Federal, acho importante aproveitar esta oportunidade para dizer, repetir, reafirmar, e direi quantas vezes for preciso, que não comandei, não participei, não compactuei e, muito

menos, tomei conhecimento de qualquer ilegalidade na atuação da ABIN.

Tenho 62 anos de vida e trabalho desde os 14 anos de idade. Ingressei na Polícia Federal em 3 de janeiro de 1977 e presidi inquéritos policiais complexos e de grande responsabilidade, além de ter chefiado unidades da Polícia Federal em vários pontos do País, em capitais e em localidades de fronteira. Conheci todos os Estados do Brasil trabalhando pela Polícia Federal. Desde o início de minha carreira atuei em inúmeras investigações para apurar denúncias graves não somente contra o crime organizado em geral, mas também em assuntos internos da Corregedoria de Polícia, zelando, com rigor, pela boa imagem do policial federal.

No meu longo currículo existe ainda um honroso serviço que prestei ao Senado Federal, entre 1997 a 2002, na condição de Assistente Parlamentar do Gabinete do Senador Romeu Tuma, período em que assessorei diversas comissões parlamentares de inquérito, inclusive da Câmara dos Deputados, além de auxiliar a própria Corregedoria Parlamentar do Senado Federal.

Assessorei a CPI dos Precatórios, a CPI do Sistema Financeiro Nacional ou CPI dos Bancos, a CPI do Narcotráfico, a CPI do Judiciário, a CPMI do Roubo de Cargas e igualmente auxiliei, a partir de sua criação, a Corregedoria Parlamentar do Senado Federal.

Anteriormente, ainda na Polícia Federal, eu já colaborara com a CPMI do Esquema PC Farias, pois, na época, eu presidia na Polícia Federal o inquérito policial daquele rumoroso caso, tendo ajudado também a CPMI do Orçamento.

Ao deixar a assessoria no Senado, fui dirigir a Polícia Federal. Pois bem, em todas essas dezenas de anos de trabalho, eu tive o prazer de conviver e a honra de subordinar-me diretamente a homens públicos, dignos, sérios, com inestimáveis serviços prestados ao nosso País. E, apenas para citar os meus chefes imediatos mais recentes, menciono aqueles com quem trabalhei próximo nos últimos dez anos, que foram Romeu Tuma, Márcio Thomaz Bastos, Tarso Genro e o General Jorge Armando Felix, os quais, além dos notórios atributos profissionais reconhecidos nacionalmente, todos são cidadãos de conduta moral ilibada e reputação inatacável.

Desde o meu ingresso na Polícia, tanto no convívio com essas personalidades já mencionadas como no contato com outros homens públicos, conhecidos ou não, autoridades, magistrados, membros do Ministério Público, advogados e até mesmo em relação às próprias pessoas por mim investigadas em muitos anos de trabalho, jamais fui acusado de qualquer prática irregular na conduta profissional ou pessoal. Em todas as funções que ocupei, sempre respeitei e exigi de meus subordinados o acatamento dos princípios e normas previstas no ordenamento jurídico nacional.

Não existe no meu longo currículo absolutamente nada de que eu ou a minha família pudéssemos hoje nos envergonhar. Aliás, para ser mais preciso, houve uma única notícia, em maio de 2006, da Revista *Veja*, que divulgou o meu num dossiê falso de supostas autoridades com contas secretas no exterior. Apesar de a própria reportagem reconhecer que as provas que possuía eram inconsistentes, a matéria tendenciosa levou-me a fazer uso dos instrumentos legais que assegura a democracia ao ingressar na Justiça com a competente ação judicial.

Sobre os fatos que me trazem a esta Comissão, em primeiro lugar, quero deixar bem clara a minha repulsa ao me filiar a todos os brasileiros, desde as mais altas autoridades públicas, como o Senador Arthur Virgílio, até as mais simples pessoas do povo que se sentem indignadas, ofendidas e revoltadas com a ousadia de criminosos que afrontaram o estado democrático de direito ao violarem clandestinamente a intimidade e os sigilos funcionais de tantas pessoas, incluindo os mais altos mandatários de dois poderes de nosso País, segundo vem sendo amplamente noticiado.

Quero me solidarizar com todos os homens públicos e demais pessoas que foram vítimas dessa grave agressão ao sagrado direito à privacidade. Peço-lhes apenas que na sua justa indignação não ajam emocionalmente, condenando de plano os servidores da ABIN ou da própria Polícia Federal, como se fossem presumidamente culpados, numa inaceitável inversão ao princípio da inocência presumida, até que a apuração tenha o tempo mínimo que permita esclarecer o que realmente ocorreu.

Rogo também que não confundam a minha postura funcional, adotada desde o início em defesa da legalidade da atuação da ABIN com acobertamento de irregularidade, que não é e nunca foi do meu feitio. Isto porque, em sendo comprovada a participação ilegal de alguém com quem eu tenha trabalhado na Polícia Federal ou na ABIN, eu não mediria esforços para que fosse exemplarmente punido, embora com sentimento de tristeza, se de fato ocorrer.

Estou certo de que os mais recentes acontecimentos em investigação na Polícia Federal já começam a clarear o caminho da verdade, indicando o início de uma breve elucidação que apontará os reais autores dos gravíssimos crimes dos grampos telefônicos.

Assim ficará definitivamente demonstrado, com precisão, qual foi o papel institucional de cada órgão, a atuação de cada servidor, a possível participação indevida de cada particular e as respectivas responsabilidades criminais e administrativas porventura cabíveis.

Em segundo lugar, quero registrar a necessidade de isenção, serenidade e, sobretudo, de compromisso com a verdade, pois há mais de um mês estão condenando **a priori** os servidores da ABIN e a sua direção,

que estão sendo execrados diariamente sem que exista ainda concretamente qualquer prova de participação nos crimes noticiados.

E, mais uma vez, repito, não existe prova da participação da ABIN em escutas ilegais, que seria, sim, o ato criminoso a ser condenado. O que de fato se constatou até aqui foi a atuação da Agência em algumas atividades de cooperação legítima com os trabalhos da Polícia Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por favor, Dr. Paulo Lacerda, e a ABIN pode fazer escuta legal?

O SR. PAULO LACERDA – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas que o senhor disse que não havia prova da participação dela em escutas ilegais. Vamos deixar claro: não pode nem fazer escuta legal nem ilegal.

O SR. PAULO LACERDA – Nem escuta ilegal nem legal. Claro. Nem se dirigir ao Judiciário para pedir...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vamos combinar assim: eu e a ABIN não podemos fazer escuta de ninguém.

O SR. PAULO LACERDA – Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está combinado.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – A própria lei exige que só com autorização judicial.

O SR. PAULO LACERDA – Exatamente. Só a autoridade de Polícia Judiciária competente e a Polícia Federal.

O que de fato se constatou até aqui foi a atuação da Agência em algumas atividades de cooperação legítima com os trabalhos da Polícia Federal. E aqui confirmo o que disse em recente audiência na Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Clandestinas, quando compareci voluntariamente e afirmei que as acusações de crimes que estão sendo dirigidas contra a ABIN, ainda sem indício objetivo ou elemento concreto de prova, acredito que, de certo modo, é fruto da intolerância que muitos têm em relação à atividade de Inteligência no Brasil, que remonta aos tempos da repressão política. Tal preconceito hoje se expressa no entendimento equivocado de alguns no sentido de que servidores da ABIN não estariam legitimados a colaborar ou a cooperar com outros órgãos ou entes da Administração Pública em serviços de sua área especializada.

Quero reafirmar, com todo o respeito aos que pensam em contrário, que essa posição restritiva não é juridicamente sustentável. E lembro, como agora foi exposto pelo Ministro Félix, que a Lei nº 9.883, de 7/12/1999, e o Decreto nº 4.376, de 13/09/2002, conferem à ABIN a condição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, o SISBIN, que visa exatamente possibilitar a integração entre as diversas agências públicas na moderna linha adotada pela maioria dos países.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo, apenas para esclarecimento.

Essas operações de cooperação realizadas pela ABIN eram do conhecimento do General Félix?

O SR. PAULO LACERDA – Se V. Exª me permitir, eu vou chegar lá. Estou nesse sentido aqui, apenas para não perder...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Está bem.

O SR. PAULO LACERDA – O fato de a lei que instituiu a ABIN estabelecer como finalidade do Sistema Brasileiro de Inteligência fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional significa que o primeiro mandatário realmente é o principal destinatário do conhecimento produzido pelo SISBIN. Mas não é o único. O Presidente da República representa a escala mais alta, a chefia maior de um conjunto de instituições e órgãos que compõem o Poder Executivo Federal, sendo que, para o exercício de suas atribuições, o Presidente tem o auxílio direto e imediato dos Ministros de Estado, conforme dispõe o art. 76 da Constituição Federal.

Por sua vez, entre as competências dos Ministros de Estado estão as de exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Federal, além de expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos, assim como praticar os atos que forem outorgados ou delegados pelo Presidente da República.

De tal sorte, o Sistema Brasileiro de Inteligência tem o Presidente da República como o seu principal usuário e o conjunto de Ministérios, instituições e órgãos como partícipes e beneficiários dos conhecimentos produzidos.

Um dos mais atuantes órgãos que participa do sistema é o Departamento de Polícia Federal, através de sua Diretoria de Inteligência Policial.

Ademais, posso asseverar com absoluta certeza que a maioria das centenas de grandes investigações realizadas pela Polícia Federal nos últimos anos contou com serviços específicos de funcionários especializados de diversas corporações como Receita Federal, Banco Central, Controladoria-Geral da União, Ibama, Polícia Rodoviária Federal, COAF, DRCI, DNPM, INCRA, entre outros, sendo que a cooperação de cada órgão depende da natureza do assunto em apuração.

Até mesmo determinadas comissões parlamentares de inquérito do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou comissões mistas do Congresso Nacional costumam contar com a ajuda de servidores de outros órgãos. Inclusive eu mesmo participei de várias e tenho ciência de algumas que tiveram o apoio de oficiais da Agência Brasileira de Inteligência.

A mesma ABIN, neste ano, participou de determinados trabalhos em parceria com outros órgãos, po-

dendo ser citados pelo menos dois deles que tiveram repercussão na mídia nacional, ou seja, a atuação de ONGs estrangeiras na Amazônia e o furto de computadores da Petrobras em Macaé, Rio de Janeiro. E ambos tiveram sucesso no resultado.

Todavia, em nenhum dos inúmeros casos registrados, jamais eu soube de possíveis questionamentos ou dúvidas acerca da legalidade ou da legitimidade desse trabalho de cooperação prestado pelos entes da Administração Pública por intermédio de servidores submetidos às regras do Estatuto do Funcionalismo Público Civil da União.

Dito isto, esclareço que a participação de servidores da Agência em fatos relativos à citada Operação Satiagraha ocorreu em razão da iniciativa da autoridade de polícia judiciária federal, o Delegado Protógenes Queiroz, que, no mês de fevereiro deste ano, solicitou cooperação ao seu trabalho de alguns oficiais da ABIN a quem conhecia desde que realizaram cursos na área de Inteligência.

Após os entendimentos iniciais, esses servidores, em seguida, informaram as demandas da Polícia Federal às suas chefias imediatas, que concordaram com o apoio.

Foi por intermédio do Diretor-Adjunto da ABIN, Dr. José Milton Campana, que tomei conhecimento da solicitação do Delegado da Polícia Federal e da concordância dos chefes dos servidores em auxiliar o trabalho.

Tão logo eu soube, achei correta a medida, haja vista que a cooperação acertada seria no mesmo patamar rotineiro observado entre os diversos órgãos públicos federais, sendo que a atuação dos oficiais de Inteligência se daria no nível da correspondente qualificação funcional e no âmbito das atividades que não lhes são vedadas.

Esclareço ainda, com base em informações que recebi à época, que o Diretor competente da ABIN colocou à disposição da referida investigação da Polícia Federal, coordenada pelo Delegado Protógenes, as seguintes possibilidades de serviços: consulta à base de dados cadastrais sobre pessoas físicas e jurídicas; pesquisa em fontes abertas, ou seja, Internet e mídia impressa, sobre nomes fornecidos pela Polícia Federal; análise do material pesquisado e elaboração de resumos; confirmação de endereços residencial e de trabalho de algumas pessoas investigadas, que inclusive exigiram levantamentos externos pontuais.

Para tanto, a partir de março último, havia um oficial de Inteligência da ABIN encarregado do contato com as equipes da Polícia Federal, tanto na Diretoria de Inteligência Policial, no edifício-sede do DPF, como nas suas instalações do Sudoeste, em Brasília, onde entregava e recebia as demandas de pesquisa e de levantamento de endereços.

Como ora descrito, a ABIN, em princípio, não realizou atividades para as quais não possua respaldo na legislação em vigor, sendo inverídicas as versões de que a Agência tenha executado escutas clandestinas de qualquer natureza em locais públicos ou privados.

A Agência Brasileira de Inteligência não possui equipamentos específicos para ouvir ou gravar conversações, possuindo apenas aparelhos destinados a realizar a varredura de grampos, exatamente para prevenir ações invasivas contra autoridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – General, o Ministro Jobim, então, está errado?

O SR. PAULO LACERDA – Eu afirmo, como Diretor da ABIN, que ela não possui. Eu não posso dizer nada em relação ao Ministro Jobim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele disse que a Agência possui.

O SR. PAULO LACERDA – Eu acho que V. Exª deveria indagar o Ministro Jobim.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu indago a V. Exª... Olha, Sr. Presidente...

V. Exª não está interrogando... Não sou seu preso, não! Eu não sou seu preso, não! Eu estou aqui como Parlamentar e V. Exª, então, me trate como tal.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, posso...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu lhe pergunto: o Ministro Jobim mentiu? Com clareza, o Ministro Jobim mentiu, doutor?

Não me trate como se eu estivesse pendurado em algum pau-de-arara, porque não estou.

O Ministro Jobim mentiu?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu creio que esta questão exige não o Delegado Paulo Lacerda, mas o Ministro Jobim, que fez a afirmação de forma muito decidida de que havia... Quando da compra de equipamentos por parte das Forças Armadas, igual equipamento havia sido adquirido para a ABIN.

Então, como a afirmação é do Ministro Jobim, eu creio que seja oportuno não ao Delegado Paulo Lacerda responder, mas ao...

O Dr. Paulo Lacerda está negando afirmativamente: não há esse equipamento. O Ministro Jobim diz que há o equipamento e está pronto a dizer aqui no Congresso. Eu acho que o Ministro deveria ser...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então foi eufemismo do Dr. Paulo Lacerda de que o Ministro Jobim mentiu.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...convocado para prestar esses esclarecimentos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, uma sugestão que eu já fiz a V. Exª...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Então, sugiro, Sr. Presidente, um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Um de cada vez, por favor.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só uma sugestão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, um requerimento para que possamos ouvir, aqui nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A palavra está com o Senador Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...o Ministro Jobim, já que ele é o autor dessa afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª formula o requerimento e nós aprovaremos.

Agora, o Senador Arthur Virgílio está com a palavra, porque fez um questionamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A pergunta é simples, sem eufemismos, falando português claro. Estamos falando com homens práticos, homens que são acostumados a tomar decisões, homens que muitas vezes têm que tomar atitudes correndo o risco da própria vida. Isso tudo é muito louvável, muito elogiável. Então, eu não quero aqui conversa de diplomata, não. O diplomata aqui sou eu, e nem pareço.

Vamos lá. O Ministro Jobim mentiu. Se ele diz que tem e o senhor diz que não tem, o senhor sabe que não tem, ele mentiu. Vamos chamá-lo aqui para fazer a checagem das opiniões.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Permita-me, Presidente. Só uma palavrinha, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Romeu Tuma com a palavra, questão de ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu acho o seguinte: o Ministro Jobim se baseou num pedido de compra, num documento que provavelmente esteja em mãos dele. O Dr. Paulo está dizendo que não serviria para grampear.

Eu sugiro a V. Exª que esta Comissão faça uma diligência *in loco*, com um técnico, para verificar, um perito da própria Agência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª formaliza e colocaremos em votação.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu não sou da Comissão. Eu faria com toda a tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª é o Corregedor da Casa e tem a prerrogativa.

Deputado Bessa.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Eu não digo que o Ministro tenha mentido; ele se enganou. Quando ele leu a relação de equipamentos que seriam adquiridos pelo Exército, de que a ABIN participava, ele se equivocou com o aparelho que é usado para rastreamento. Aí sim, a ABIN tem competência para fazer, usar esse equipamento. Então, houve apenas um erro de interpretação dele na hora de pegar os índices, na hora de pegar as especificações do equipamento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Deputado Bessa, preste um serviço a esta Comissão, principalmente a mim, que sou ignorante, embora tudo indique que tenha sido exaustivamente seguido, filmado, fotografado e escutado. O que é o rastreamento?

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Rastreamento é um equipamento usado principalmente pela ABIN para detectar escutas ambientais em locais previamente combinados. Se está tendo uma escuta aqui no Senado, há suspeita, vem com esse equipamento, que vai fazer uma varredura no sentido de identificar onde está o grampo, onde está o grampeamento ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Dr. Paulo Lacerta, é só uma questão de dúvida, porque a imprensa tem divulgado.

Esse equipamento a que o Deputado acabou de se referir e V. Sª também disse que a ABIN tem em seu poder, de rastreamento, o mesmo equipamento pode fazer a escuta?

O SR. PAULO LACERDA – Olha, essa é uma questão técnica. Esses equipamentos foram enviados ao Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal para fazer essa verificação. A única coisa que eu posso dizer, por notícias de imprensa, é que o Senado Federal tem o mesmo equipamento, o Supremo Tribunal Federal tem o mesmo equipamento, o Comando do Exército tem o mesmo equipamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então o Senado pode fazer escuta? O Comando do Exército pode fazer escuta?

O SR. **PAULO LACERDA** – Não, não. É a técnica, é a perícia técnica. Eu não sou especialista nessa questão, embora, até ironicamente, alguém tenha se dirigido nesse sentido...

O SR. **LAERTE BESSA** (PMDB – DF) – Só para auxiliar o nosso colega, nós temos aqui na Polícia Civil de Brasília os dois equipamentos, tanto de rastreamento quanto de interceptação. Nós temos aqui o *relight,* que é um equipamento adquirido em Israel que faz... usa aqui a nossa Inteligência da Polícia Civil para fazer grampo apenas de bandidos que são procurados pela Polícia. Agora, o de rastreamento não tem condição nenhuma para fazer um grampo sequer de um telefone convencional ou mesmo de telefonia celular digital.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Dr. Luiz Fernando Corrêa confirma isso pela Polícia Federal, já que é ela que está fazendo a investigação? Esse equipamento não pode fazer a escuta?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Foi acordado com o Ministro Félix que serão disponibilizados para uma perícia, por peritos oficiais sobre o tema, mas não foi realizada ainda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas a sua experiência sobre o equipamento não define se ele pode fazer as duas: tanto rastreamento quanto a escuta? A experiência da Polícia Federal no uso do equipamento?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Sobre este assunto, eu comentava com o Deputado Gadelha que nós vamos ter uma parte reservada, se os senhores permitirem. Nós temos como trazer... estamos aqui com técnicos que podem contribuir com os senhores nessa parte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Só para saber se esse laudo já está pronto de parte do...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Deputado Zenaldo, em seguida V. Exª, Deputado Vanderlei Macris.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA) – É apenas para corroborar a necessidade de nós chegarmos a um entendimento sem acirramento de ânimos e sem, tão pouco, diminuirmos o impacto das afirmações que efetivamente são contraditórias: o Dr. Paulo Lacerda afirma, categoricamente, que esse equipamento não pode fazer; o Ministro Jobim, depois da negativa da ABIN, reiterou que esse equipamento poderia fazer escuta.

Então, eu acho que é um assunto que esta Comissão deve seguir adiante para efetivamente apurar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, é só para saber do General Félix. A informação que nós temos é que esse laudo já está pronto. Só queria a confirmação dele se realmente está pronto o laudo.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Nós temos um laudo do Exército, mas estamos aguardando também o laudo da Polícia Federal para que os dois laudos sejam encaminhados.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – O do Exército já foi entregue?

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – O do Exército já está pronto?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O do Exército já foi entregue.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – E qual é a conclusão?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Através deles que compraram os equipamentos. Através do Exército que comprou esse equipamento?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O Exército... Foi comprado... Não, não. Foi comprado porque o Exército tem uma comissão de compras em Washington.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Lá em Washington, isso.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Então ele foi encomendado por intermédio do Exército.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PT – RR) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – A conclusão do laudo do Exército já está...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PT - RR) – Eu acho que o expositor não terminou a exposição dele, e nós já estamos saindo do assunto.

O SR. PAULO LACERDA – Para terminar, eu não gostaria de concluir a minha fala antes de pedir desculpas ao Senador Arthur Virgílio pela veemência com que respondi a V. Exª.

Compreendo a sua indignação, mas gostaria que V. Exª também compreendesse a minha indignação de, depois de 62 anos de idade e tantos anos de vida pública sem nunca ter tido uma mácula, vir a ser acusado de estar fazendo grampo clandestino nos maiores poderes da República. Isso me deixa profundamente indignado.

Peço as minhas desculpas pela maneira com que respondi a V.Exª.

Concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de passar a palavra ao Dr. Luiz Fernando, eu quero pedir aos companheiros a colaboração no sentido de aprovar o seguinte requerimento:

"Requeiro, nos termos do inciso V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados para depor nesta sessão, quarta reunião desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o Sr. Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica, Contra-Inteligência, Contra-Terrorismo e integração do SISBIN, da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN para prestar esclarecimento a respeito dessas supostas interceptações ilegais."

Os senhores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, V. Exª que tenha a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT– SP) – Se puder informar qual o autor do requerimento e qual o nome.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O orador que vos ouve.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT– SP) – Sim. E qual o nome da autoridade que V. Exª está...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Os cargos estão aqui colocados. V. Exª é contra a convocação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT– SP) – Não. Eu quero esclarecimentos. Eu queria saber qual o nome da pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Estão aqui as funções. E, apenas para dar celeridade ao processo, eu estou pedindo aprovação, que foi unânime, menos o voto de V. Exª. Eu compreendo de qualquer maneira. Agora, eu quero apenas saber o seguinte...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu gostaria de votar conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É muito simples, é muito simples. Dr. Paulo como é o nome do... Pronto está aqui. Dr. Luiz Alberto Salaberry, Paulo Maurício, Rômulo Dantas e Carlos Ataíde. São esses os nomes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não tenho objeção, eu só queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu quero pedir desculpas, Senador Suplicy. Eu gosto tanto de V. Exª que contava com seu voto, mas V. Exª não vota. Apenas tem o direito de se manifestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT– SP) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Gostaria de pedir ao General Félix, como superior hierárquico, que tomasse a providência de pedir o deslocamento dos quatro diretores para cá, para que nós pudéssemos ouvi-los ainda no decorrer desta reunião.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, Deputado Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Uma das funções, Sr. Presidente, desta Comissão de Controle das Atividades de Inteligência é clara no § 3º e, principalmente, no art. 3º, item II:

> "Analisar e emitir parecer sobre programas de Inteligência e outros relacionados à atividade de Inteligência do Governo brasileiro previsto na Política Nacional de Inteligência."

É importante, Sr. Presidente, que esta Comissão conheça o resultado da perícia feita pelo Exército, que o General Félix disse que já tem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Nós vamos requisitar, Deputado.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Se ele pode dizer qual foi o resultado e, se não, pelo menos que a Comissão tenha...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM - PI) – Nós vamos solicitar.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – ...ainda que de maneira sigilosa, as informações sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Nós vamos solicitar e, de acordo com a natureza do relatório, poderemos encaminhar em caráter reservado a V. Exª.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – É importante que definam que tipo de equipamento, porque o laudo abrangeu tudo que tem na Agência Brasileira de Inteligência.

Aliás, não foi um laudo, foi um parecer, porque o Exército não é uma organização tecnicamente apta para fazer um laudo técnico. Isso vai ser feito, sim, pela Polícia Federal. É um parecer. Pedimos dois técnicos e foram lá dois engenheiros, olharam o equipamento, ligaram o equipamento e deram...

Agora, tem muito equipamento. Então, hoje mesmo – hoje ou ontem –, eu solicitei à Comissão Parlamentar de Inquérito, porque o Deputado Raul Jungmann foi quem apresentou lá, que nos encaminhasse a relação dos equipamentos que ele gostaria de... E nós vamos, então, encaminhar formalmente o resultado desse parecer, que não é... Laudo técnico, efetivamente, tem que ser feito pela Polícia Federal, é quem tem atribuição legal de elaborar um laudo. Nós temos apenas um parecer de dois engenheiros e um técnico que nós pedimos e...

Bom, já fiz a solicitação à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, se me permite.

Sr. Presidente Heráclito Fortes, eu queria...

Estávamos aqui diversos Senadores impressionados com o conhecimento do Deputado Laerte Bessa, que por 8 anos foi Diretor da Polícia Civil e que aqui nos disse como um aparelho é aquele que faz a varredura e o outro é aquele que faz o grampo, a gravação, podendo um deles até fazer ambas as coisas. E justamente este esclarecimento pode até esclarecer eventual engano de afirmação feita pelo Ministro Nelson Jobim.

Eu queria agradecer os esclarecimentos dados pelo Deputado Laerte Bessa.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só queria esclarecer...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Deputado Bessa tem precedência.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Só para esclarecer aos colegas que eu não vim aqui para defender ABIN, Polícia Federal ou quem quer que seja. Eu vim aqui para colaborar com a Comissão, pelos conhecimentos que eu tenho.

Eu tenho 23 anos de Polícia Civil do Distrito Federal. Fui eu que montei o Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Distrito Federal e quero revelar a V. Exª o primeiro equipamento de interceptação telefônica a chegar ao País, até primeiro do que a Polícia Federal, foi o nosso, em 1999. Então nós equipamos... Claro, só interceptação legal, graças a Deus! Nunca tivemos qualquer tipo de reclamação com respeito ao nosso trabalho.

Mas eu quero dizer para V. Exª também que eu conheço a ABIN, inclusive eu chefiei o grupo anti-seqüestro de Brasília durante sete anos e a formatura do nosso pessoal do grupo anti-seqüestro foi lá na ABIN. Antigamente era Secretaria de Assuntos Estratégicos. Foi em 91, 92.

Então, com certeza eu posso avaliar, porque existe uma cultura no País hoje, como o próprio Dr. Paulo Lacerda disse, existe uma cultura em dizer que tudo quanto é grampo é culpa da ABIN. Posso dizer hoje: a ABIN não tem equipamento... Eu conheço muito bem a ABIN. A ABIN não tem equipamento de interceptação eletrônica. Agora não posso dizer de alguns funcionários que já estiveram na ABIN, que já estiveram na Secretaria de Assuntos Estratégicos, que já estiveram no antigo SNI. Pode até ter, porque, naquela época, Sr. Presidente, naquela época se fazia grampo com apenas um gravador e um relê, apenas um gravadorzinho e um relê. Você grampeava os telefones tudo de Brasília. Você conseguia grampear ilegalmente. Já acontecia isso naquela época. Então se grampeava isso. Então não precisava desses equipamentos sofisticados que existem hoje naquela época, porque era só telefone...

Agora, para grampear hoje um telefone celular, que foi o analógico, como disse bem o Senador Roberto Tuma, e agora é digital, é mais complexo. Um equipamento para fazer uma escuta dessa, principalmente ilegal, é complexo.

Então, não estou aqui para defender ninguém; eu quero esclarecer. No momento oportuno, eu quero fazer alguns questionamentos, porque estou em dúvida, principalmente na reportagem da ISTOÉ. Eu queria esclarecimentos tanto do Dr. Paulo Lacerda quanto do Dr. Luiz Fernando com respeito à participação na Inteligência da Polícia Federal desses funcionários antigos da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Isso que eu queria esclarecer para que ninguém pense que eu estou aqui para defender governo ou quem quer que seja. Eu estou falando com conhecimento de causa e não quero que se faça injustiça com ninguém.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não há nenhuma interpretação dessa natureza, pode ficar tranqüilo, pelo menos por parte desta Presidência.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu estava devendo a palavra pela ordem ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, apenas para alertar a V. Exª que está soando a campainha, dando o sinal de que se iniciou a Ordem do Dia e os trabalhos desta Comissão estão subordinados...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª quer que se suspendam os trabalhos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu acho que sim, porque está faltando quorum para as votações. Eu acho que deveríamos interromper esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Espere. Eu vou pedir que a Secretaria se informe do que está acontecendo lá na Mesa e, conforme seja, a gente suspende rapidamente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PT - RR) – Sr. Presidente, eu acho que nós só não podemos votar aqui agora, mas continuar a conversa podemos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Valter Pereira, V. Exª inclusive poderia colaborar, já que não é membro da Comissão, ajudando a dar número e ficariam aqui os membros da Comissão até o momento da votação, para não...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O que eu constatei é que tem vários parlamentares que ainda não assinalaram a sua presença...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu vou lá. Eu passo a presidência para o Senador Marcondes Gadelha e, colaborando com o alerta de V. Exª, eu vou até lá.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB - MS) – Só para dar quórum.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Veja bem, Presidente, eu acabei de passar ao Senador Garibaldi Alves a lista de projetos com cuja aprovação o PSDB concorda. É uma pauta extensa. Eu tenho a impressão de que essa pauta deve ser a mesma do DEM e, portanto, tenho a impressão de que seria de bom tom, em o Governo aceitando, que nós a votássemos por consenso. Concordamos também com a votação por consenso de todos os atos internacionais, todos os acordos internacionais.

Eu não vejo que terá nenhuma verificação de quorum lá, não. E aqui nós não estamos tendo votação neste momento. V. Exª poderia, neste momento, talvez, não fazer votações. Ouviríamos apenas, faríamos o debate e faríamos as votações após o Plenário se decidir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM - PI) – Eu vou apenas pedir permissão para aprovar o requerimento do Senador... Aquilo lá na verdade já foi aprovado. Apenas para formalizar o requerimento do Deputado Zenaldo Coutinho:

"Requeiro, nos termos regimentais, que a Presidência da República, os governos estaduais os Ministérios Públicos Estaduais, o Ministério Público Federal, a Polícia Rodoviária Federal e os Legislativos Estaduais prestem informações a esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, no âmbito do Congresso Nacional, esclarecendo se possuem equipamento de escuta telefônica, discriminando quais são esses equipamentos, que uso tem sido dado a eles e quem os usa."

É o requerimento apenas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

Peço apenas a compreensão de todos para que nós possamos ouvir o Dr. Luiz Fernando.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É só uma indagação pela ordem.

Esse Sr. Ambrósio já foi chamado para vir aqui na Comissão? É só isso que eu queria saber. E qual é a relação dele atual, quais são as informações sobre ele que a ABIN pode nos dar. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pode repetir? Eu estava conversando aqui com a Drª Cláudia Lyra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB - MG) – É que o noticiário desse fim de semana traz que o Sr. Ambrósio, que teria sido funcionário da ABIN, está confirmando o que realmente ele foi um dos autores desse grampo. Então eu queria saber se já existe algum pedido, requerimento, para que ele venha à Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Para quem venha?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB - MG) – O Sr. Ambrósio. Eu não sei o sobrenome dele.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª formaliza...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB - MG) – Eu queria saber se a ABIN tem alguma informação sobre ele que possa ser adiantada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Dr. Luiz Fernando está com a palavra. Ele vai prestar algum esclarecimento. Se não o fizer, V. Exª poderá...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Só um esclarecimento: ele não é um servidor da ABIN. Ele foi um servidor do SNI, se aposentou em 1998, quando havia uma Subsecretaria de Inteligência na antiga SAE – Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. De modo que ele está, há dez anos, mais de dez anos, afastado da atividade da Agência Brasileira. Ele nunca foi da Agência Brasileira de Inteligência, até porque ela não existia na época. Ela foi criada um ano depois.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Exmº Senador Heráclito Fortes, Deputado Marcondes Gadelha, em nome dos quais eu saúdo a todos os parlamentares das duas Casas presentes, Exmº General Félix, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Dr. Paulo Lacerda, Diretor da ABIN, amigos da imprensa, vou fazer uma contextualização rápida, situando a Polícia Federal no processo de Inteligência e, até para ser didático, pegando uma carona na exposição do General Félix, onde mostra a legislação que sustenta, que dá vida ao Sistema Brasileiro de Inteligência, onde a Polícia Federal é um dos órgãos integrantes do sistema e que, nas suas atividades rotineiras de combate ao crime, gera conhecimento de impacto, de caráter também estratégico. E, portanto, dentro do sistema, que tem como órgão central a ABIN, esses dados são tratados para decisões estratégicas de Estado. Essa é uma das formas de atuação da Polícia Federal, é um dos impactos da atuação da Polícia Federal. E a outra, que é a essência, é a Inteligência policial *stricto sensu* para a produção de provas para a investigação policial. Ela é uma Inteligência que além de produzir o conhecimento tem que ser provado esse conhecimento e, além de ser provado, tem que ser provado através do devido processo legal e depois submetido a uma cadeia de custódia dessa prova para que ela alcance o objetivo social final que é, na questão de combate ao crime, produzir uma prova suficiente para uma sentença condenatória. Esse é o papel da Polícia Judiciária que atua sob controle do Ministério Público e também do Poder Judiciário.

A questão da atuação e particularmente a utilização de ferramenta de interceptação telefônica nesse contexto da legalidade... E aqui eu já gostaria de dizer que várias manifestações de Parlamentares demonstraram essa preocupação com o aspecto constitucional, a questão da legalidade, que é o que pauta nossa atuação. Mas nós estamos dentro de uma esfera em que, quando acontece um fato ilegal, a tendência é a discussão se dar numa certa generalidade. E uma Comissão como esta, com certeza, vai saber definir, colher o conhecimento empírico e técnico que nós temos para que o Estado regule essa atividade sem que isso implique prejuízo à atividade lícita do Estado de combate à criminalidade. Por quê? Porque essa atividade, ela é passível de controle.

E, quando nós temos um caso flagrante de ilegalidade, ao jogar o Estado para além da fronteira da ilegalidade, nós corremos o risco de restringir a capacidade de investigação do Estado. Então, essa é uma preocupação nossa nesse momento.

Como a nossa Inteligência é para a produção de prova, quer dizer, estar sobre controle é uma situação confortável para a Polícia Federal, como para qualquer polícia judiciária. Quem produz prova dentro da legalidade não teme nem busca burlar controle e, por via de conseqüência, institucionalmente, jamais vai produzir um ato ilícito. Em havendo um desvio, os sistemas permitem buscar esse desvio de conduta, o que não se pode fazer no campo da ilegalidade, no caso de escuta telefônica.

A nossa preocupação, que participamos de várias Comissões dentro do Ministério da Justiça para a elaboração das propostas de leis de interceptação – já foram algumas encaminhas –, onde fica clara a busca do controle em razão disso, mas também, nesses últimos dias, além da questão do controle na atividade lícita da produção da prova, nós encaminhamos uma proposta, através do Ministério da Justiça, que interceptar é crime, mas ou nós pegamos alguém no momento da interceptação ou depois é difícil fazê-lo. Então, é difícil fazer prova. Até nos socorrendo de um texto da legislação de entorpecentes, que demonstra a preocupação do Estado em enfrentar uma questão grave, sugerimos que na mesma pena incorra quem importar, exportar, remeter, produzir, fabricar, adquirir, vender, guardar, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo ou guardar equipamentos capazes de realizar a interceptação das comunicações telefônicas, de informática ou telemática sem autorização ou em desacordo com determinação legal regulamentar, porque aí o ato de portar uma parafernália e não ter suporte legal para isso já seria uma conduta típica. Eu acho que é uma bela contribuição que o Parlamento pode... É uma ferramenta que poderia se dar. E isso alcança inclusive agente público, porque se ele não estiver coberto por uma ordem de missão e não estiver inserido num ato investigativo regular também poderia ser alcançado, embora para os agentes públicos são vários os tipos propostos. A nossa preocupação é quem está também além da fronteira, porque o agente público, de alguma forma nós chegamos nele. Se não chegamos nele, corremos risco de vir uma legislação que restrinja a atividade estatal de repressão ao crime. Então esse cuidado nós... Eu peço aos senhores que atuem dessa forma.

Então, a nossa preocupação é nesse sentido. Outro mito que precisamos desmontar é que se faz escuta de forma indiscriminada na Polícia Federal.

Nós temos mais de 160 mil inquéritos. Em torno de três e meio, um pouco mais por cento desses inquéritos têm essa ferramenta de investigação aplicada, vinculada a um promotor natural, a um juiz natural do caso. E isso é dado concreto e verificado.

Segundo, os sistemas e as tecnologias utilizadas pela Polícia Federal são auditáveis. Estamos repetindo isso na CPI, estamos falando, a mídia não ouve isso. E parte-se de uma premissa de que não é. É auditável. É possível, inclusive esta Comissão, o juiz do caso, o promotor do caso, o controle externo do Ministério Público, aquele que tiver tornado público, com ordem judicial...

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Por favor, só uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – É bom esclarecer, Sr. Presidente, o que o Dr. Fernando está falando é um fator muito importante para a investigação. O Guardião, que é o equipamento que faz a interceptação junto com a empresa de telefonia, ele guarda todos os dados, ele arquiva todos os dados. Se houve interceptação irregular, está ali gravado. Não vai ter problema nenhum em descobrir quem foi que usou o aparelho maleficamente, porque está tudo ali arquivado: data, hora, o dia, tudo certinho de como foram feitas todas as gravações. Pode ser de dois, três anos, está tudo ali arquivado. Foi bom que o Dr. Fernando esclareceu isso.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – E não só fica gravado como os atos de registro e com níveis de acesso. Então, um administrador master com uma senha, entra, mas assina, fica e não se apaga. Dia tal, fulano entrou... Então, fica o registro. Essa é uma preocupação. Por que isso? Por uma questão muito simples. Nós não estamos e não buscamos tecnologias para fazer espionagem. A nossa função é produzir prova. E aí volto para a minha fala inicial: prova só no devido processo legal, senão ela é nula. Então, de nada adianta.

Agora, discutir. A Polícia Federal está aberta para discutir a qualidade da prova, isso tudo está bem. Mas nós estamos no campo da legalidade onde isso é verificável. O que nós não concordamos é nos colocar e colocar uma instituição com esse papel, a polícia judiciária no mesmo universo de quem atua no campo da ilegalidade.

Então, é possível auditar. Nós temos capacidade de, na parte reservada desta reunião, mostrar alguns equipamentos, além do citado pelo Deputado Bessa. Também nós temos procedimento de como se manuseia, quem tem autorização para liberar a saída, o registro e o relatório de ida e volta. E ele também é plenamente auditável, porque, senão, nós estaríamos dando um tiro em nosso próprio pé, porque o nosso objetivo não é fazer espionagem, é produzir prova. E, como tal, nós não podemos atuar no campo da ilega-

lidade ou produzir uma prova de forma ilegal. E não só produzi-la como não mantê-la numa cadeia de custódia confiável para o bem do processo da acusação, que é a nossa parte, e também para a defesa, porque o devido processo legal significa a ampla defesa.

Eram essas as colocações iniciais que eu queria deixar registradas e, como também disse aqui, a questão da cooperação. A Polícia Federal, com certeza, hoje, em alguma superintendência, tem trabalhando algum auditor da CGU, do Tribunal de Contas, da Receita, provavelmente esteja apoiando alguma investigação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Dr. Fernando, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu vou lhe dizer de um sentimento que é contraditório, porque, por um lado, eu me regozijo quando vejo a Polícia Federal a agir como Polícia de Estado, buscando desvendar organizações criminosas, e tem feito isso. Por outro lado, eu me deparo com algumas situações que vou lhe relatar de maneira muito clara. Isso tudo não adianta ficar para a reunião secreta, porque eu ia furar o juramento, ia dizer lá fora. Não ia adiantar nada se eu tivesse vindo. Vamos ser francos, achei, eu me senti meio ridículo assinando aquilo, porque...

Eu vou lhe fazer algumas perguntas bem pontuais, porque nós temos que ser bem claros aqui. A primeira coisa: aquele tal relatório, o inquérito Waldomiro não acabou ainda? Não acabou por quê?

Segundo, por que aquele dirigente do PT não pode... Por que, tecnicamente, ele não pode ser auditado? Isso se aplicaria ao dirigente do PMN ou ao dirigente... Qual é a dificuldade técnica que encontraram ali?

Em terceiro lugar, tem uma história que chegou aos meus ouvidos que vou relatar aqui também, porque eu sempre digo que a diferença de jornalista para mim é que eles têm que reservar fonte. Eu não, eu não tenho que reservar fonte nenhuma.

Chegou aos meus ouvidos que o Ministro Gilmar Mendes conversava com o Procurador-Geral da República – passou meia hora na conversa. Ele dizia que não tinha como, diante das leis brasileiras que estavam postas à sua frente, manter toda aquela cambada presa. E ele argumentou, o Dr. Antônio Fernando teria contra-argumentado, a conversa demorou meia hora. Quinze minutos depois, eu,que confio no Dr. Antônio Fernando, sei que poderia ter demorado até dez anos que ele não falaria, porque não é do estilo dele, mas quinze minutos depois estava no noticiário *on-line*, o que se afigura para muita gente que participou dessa... soube disso como eu soube, isso afigurou uma clara gravação das conversas do Ministro Gilmar Mendes.

Veja bem, o senhor tem uma responsabilidade nas mãos enorme, o senhor tem uma entidade que é incrível, porque mete muito medo em político corrupto, dá orgulho em político sério – sem esse negócio de político –, em pessoa séria que quer um país melhor. Mas, neste momento, eu coloco uma bola dividida em relação à questão da democracia. Eu não aceito uma Polícia Federal que seja aparelhada, não aceito uma Polícia Federal que seja partidarizada, eu não aceito uma Polícia Federal que diga: ah, eu não posso investigar o fulano, não posso concluir o relatório do beltrano. E não aceito uma Polícia Federal que, porventura, possa ter se intrometido na conversa do Ministro Gilmar Mendes ou na de quem quer que seja, transmitindo, ainda por cima para o jornalista amigo, e o jornalista amigo joga no noticiário *on-line* a conversa que não havia sido concluída ainda pelos dois.

O senhor teria alguma coisa muito franca a me dizer, no mesmo nível de franqueza? Porque eu considero que será um desperdício nós jogarmos por terra um conceito construído com tanta luta, com tanta força. E vou dizer mais, Polícia Federal, eu já odiei a Polícia Federal no tempo em que ela me perseguia, quando ela servia ao regime militar. Ela já perseguiu minha mãe na rua. Então não eram nada elogiáveis aqueles momentos. Hoje eu tenho amigos, pessoas que convivem comigo, que almoçam comigo. São pessoas minhas amigas, enfim. Mas tenho essa dúvida. E eu não consigo achar bonito que essa dúvida perdure.

Então, eu faço lhe faço a pergunta muito diretamente. Sei que o senhor vai ser direto ao responder, e não vejo por que tivesse que ser em reunião secreta. Tem que ser na reunião aberta mesmo.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Bom, em primeiro lugar, o senhor está querendo uma resposta objetiva, mas o senhor fundamentou e eu gostaria também de dizer que, se a Polícia é, com toda essa credibilidade que o senhor tem, e o senhor coloca em dúvida talvez pessoas atualmente à frente da Polícia, mas são essas pessoas que vieram construindo, desde da condição de agente, essa Polícia que o senhor aprendeu a admirar, se contrapondo a uma polícia histórica, que não agradava a ninguém. Então, foi sendo construído por todos os policiais brasileiros, e eu, com muito orgulho, junto ao Dr. Paulo, Dr. Lorenz, que está aqui. São 28 anos de serviço de Polícia Federal. Nós fomos construindo, buscando o aperfeiçoamento profissional, as melhores soluções técnicas e, incessantemente, a legalidade. Enquanto o senhor pode falar, como o senhor disse, não pode revelar fontes, o senhor pode falar francamente, a sua atividade é e é bom para a democracia que seja, e o trabalho...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Posso revelar a fonte, sim. Quem me disse foi o próprio Ministro Gilmar Mendes.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Pois não, pois não, tudo bem. Mas eu lhe diria o seguinte: o senhor pode inclusive trabalhar fazer as conclusões que

o senhor fez; eu não tenho esse direito como técnico, a não ser produzindo uma prova dentro de um inquérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas como se explica estar em um noticiário *on-line* uma conversa que não terminou no telefone?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – O senhor está falando de uma conversa que lhe relatou o Ministro, e eu não sei se está vinculada a um inquérito, que fato foi e em que época foi. Então, eu não posso, como técnico...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi quando se prendeu essa turma de Satiagraha, essa turma de Dantas e de...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Então, esse fato está sob investigação e no devido tempo nós vamos dar as respostas sobre se houve desvio de conduta da Polícia Federal ou ação ilegal de alguém nesse processo.

Então é nessa linha que eu gostaria de dizer para o senhor que eu não tenho essa liberdade de manifestação, por tudo isso que o senhor falou: da seriedade, o compromisso técnico e a atuação dentro de um processo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então veja qual é o meu drama: é manter a admiração que certas ações conquistam e não voltar a ter a ojeriza que eu tive, porque não tem sentido uma Polícia de Estado merecer a ojeriza de um democrata em um regime democrático. A outra que perseguiu a minha mãe na rua, óbvio que eu tinha que ter ojeriza. A outra, eu abri a porta do carro do cidadão e o chamei para resolver comigo. Foi assim que eu fiz.

O SR. LUIZ FERNANDO – Mas eu tenho certeza de que, assim como construímos, vamos continuar construindo e consolidando cada vez mais o papel de uma polícia transparente. E fica aqui o senhor e esta Comissão à disposição para uma apresentação do que se está se fazendo, para que, além de ter rigor técnico, tenhamos mais transparência, colocando a tecnologia não como uma barreira e sim como uma ferramenta a serviço da transparência e do controle pela sociedade da atividade da Polícia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou aguardar ansiosamente as três respostas no papel, ou seja, o caso Waldomiro, o caso do dirigente do Partido dos Trabalhadores...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – O caso Valdomiro é um caso que tem um delegado à frente que deve relatar dentro da sua autonomia, num prazo, numa articulação com o Ministério Público, monitorando, com certeza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso. São anos, são anos.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Bom, aí eu não vou fazer uma análise sobre o trabalho de um colega ou atribuir essa ou aquela razão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – São anos.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – É que tem casos que são complexos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que a gente não complete uma década, porque a gente vai ter que fazer uma festinha com bolinho de aniversário e tudo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Requerimento sobre a Mesa:

"Requeiro, nos termos regimentais e constitucionais, que seja convidado, no âmbito desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o Sr. Francisco Abrósio do Nascimento para prestar esclarecimentos sobre a sua participação e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN na interceptação ilegal de Parlamentares desta Casa".

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam onde se encontram.

Aprovado.

O requerimento é de autoria do Deputado Zenaldo Coutinho.

Vamos agora transformar esta reunião em secreta.

Requerimento do Senador José Nery, respaldado pelo Deputado Zenaldo e pelo Senador Marconi Perillo, solicitando o comparecimento do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para prestar informações necessárias ao esclarecimento das informações prestadas na Comissão de Controle das Atividades... pelo Delegado da Polícia Paulo Lacerda, de conversas entre autoridades notadamente relacionadas à informação de que a ABIN adquiriu um equipamento de escuta telefônica.

Senador Nery, eu queria chamar a atenção de V. Exª, porque o requerimento de V. Exª está atribuindo afirmações do Dr. Paulo Lacerda. Acho que V. Exª tem prerrogativas para requerer sem a citação. É apenas uma ponderação que eu faço.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Retiro. Retiro, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA:

1 – Lista de presença;

2 – Lista de Congressistas não membros da Comissão (2 folhas);

3 – Requerimento nº 1/2008;

4 – Requerimento nº 2/2008;

5 – Requerimento nº 3/2008;

6 – Requerimento nº 4/2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

4ª REUNIÃO DE 2008

EM 09 DE SETEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	VALDIR RAUPP
ZENALDO COUTINHO	MÁRIO COUTO
MARCONDES GADELHA	HERÁCLITO FORTES

Visto: _____ Brasília, 09 de setembro de 2008

	CONGRESSISTA	Assinatura
1	DAGOBERTO BESSA (DEP H. EDUARDO ALVES)	
2	CÍCERO LUCENA (Liderança do Senado)	
3	Arthur Virgílio	
4	Augusto Botelho	
5	Valter Pereira	
6	JOSÉ NERY	
7	Vanessa Grazziotin	
8	Eduardo Suplicy	
9	Inácio Arruda	
10	Romeu Tuma	
11		
12	Adelmir Santana	

Visto: _____ Brasília, 09 de setembro de 2008

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

CONGRESSISTA	Assinatura
EDUARDO AZEREDO	

Visto: _____

Brasília, 09 de setembro de 2008

REQUERIMENTO Nº 1 , 2008 - CCAI

Requeiro, nos termos regimentais, que a Presidência da República, os governos estaduais, os Ministérios Públicos Estaduais, o Ministério Público Federal, a Polícia Rodoviária Federal e os Legislativos Estaduais prestem informações a esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, no âmbito do Congresso Nacional, esclarecendo se possuem equipamentos de escuta telefônica, discriminando quais são esses equipamentos, que uso tem sido dado a eles e quem os usa.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, a imprensa brasileira tem divulgado diversos episódios, envolvendo autoridades no país, vitimadas por escutas telefônicas irregulares. Para esclarecer o assunto, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência precisa esclarecer as dúvidas sobre a existência de equipamentos de escuta telefônica no país e como esses equipamentos estão sendo utilizados.

Sala das Comissões, em 09 de Setembro de 2008

Dep. Zenaldo Coutinho
Líder da Minoria na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 02, 2008 - CCAI

Requeiro, nos termos regimentais, que a Presidência da República, os governos estaduais, os Ministérios Públicos Estaduais, o Ministério Público Federal, a Polícia Rodoviária Federal e os Legislativos Estaduais prestem informações a esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, no âmbito do Congresso Nacional, esclarecendo se possuem equipamentos de escuta telefônica, discriminando quais são esses equipamentos, que uso tem sido dado a eles e quem os usa.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, a imprensa brasileira tem divulgado diversos episódios, envolvendo autoridades no país, vitimadas por escutas telefônicas irregulares. Para esclarecer o assunto, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência precisa esclarecer as dúvidas sobre a existência de equipamentos de escuta telefônica no país e como esses equipamentos estão sendo utilizados.

Sala das Comissões, em 09 de Setembro de 2008

Dep. Zenaldo Coutinho
Líder da Minoria na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 03 DE 2008 - CCAI

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados para depor na 4ª Reunião desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência os diretores dos Departamentos de Inteligência Estratégica, Contra-Inteligência, Contraterrorismo e Integração do SISBIN da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, para prestarem esclarecimentos a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais.

Sala das reuniões, 9 de setembro de 2008.

Senador **HERÁCLITO FORTES**

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 04, de 2008 - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado, no âmbito desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o Senhor Francisco Ambrósio do Nascimento, para prestar esclarecimentos sobre a sua participação e a da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, na interceptação ilegal de parlamentares desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Em reportagem publicada na edição desta semana na revista *IstoÉ* identifica o ex-agente do extinto SNI,Francisco Ambrósio do Nascimento, como o espião que coordenou na Polícia Federal uma equipe que fez a escuta de 18 senadores, 26 deputados, de ministros do Judiciário, da ministra Dilma Rousseff e do secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho. Conforme a reportagem, Nascimento, ex-agente foi uma espécie de braço direito do delegado Protógenes Queiroz na Operação Satiagraha, "funcionando com elo entre Protógenes e agentes da Abin" cedidos à operação.

A reportagem sustenta que foram gravadas milhares de horas de diálogos telefônicos, realizados monitoramentos e centenas de filmagens "que compõem as entranhas da Satiagraha". Muitas das escutas extrapolaram as autorizações legais da Justiça, entre elas a que gravou a conversa entre o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), segundo a reportagem. As escutas também teriam sido feitas em telefones de "advogados, lobistas e inúmeros jornalistas".

Segundo a reportagem, Nascimento e os agentes da Abin envolvidos na Satiagraha - a operação na qual chegou a ser preso o banqueiro Daniel Dantas - se instalaram em uma sala do Máscara Negra, como é chamado o prédio-sede da PF em Brasília. Apesar disso, segundo a reportagem, nem o diretor da Divisão de Inteligência, delegado Daniel Lorenz, nem o diretor-geral da PF, Luiz Fernando Corrêa, "sabiam das missões confiadas ou da autonomia concedida ao espião". Ambrósio Nascimento usava crachá e senha de funcionária da PF para entrar no prédio e usar os computadores sem deixar rastros, segundo a *IstoÉ*.

Nestes termos, é indispensável a oitiva do Senhor Francisco Ambrósio do Nascimento para o esclarecimento destes fatos.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Então, V. Exª reformule e nós votaremos tão logo esteja pronto.

Vamos pedir, então, a colaboração dos senhores jornalistas para que possamos transformar esta reunião em secreta. Vamos suspendê-la por três minutos para a devida retirada dos equipamentos.

(Suspende-se a reunião aberta às 16h55min)

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2008

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião de 2008, realizada em 17 de setembro de 2008, quarta-feira, às 10 horas, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada ao esclarecimento sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais.

Estiveram presentes os Srs. Senadores e Deputados membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
	Heráclito Fortes
	Demóstenes Torres
	(art. 66, § único, do RISF)

Presidente: Senador Heráclito Fortes

Estiveram presentes, também, os Congressistas não membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
Marcelo Itagiba	Alvaro Dias
Laerte Bessa	Marina Silva
Vanderlei Macris	Eduardo Suplicy
Raul Jungmann	Cícero Lucena
José Edmar	Geraldo Mesquita
João Campos	

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Havendo quórum, declaro aberta a presente reunião.

A presente reunião foi convocada para ouvir o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Félix; O Sr. Paulo da Costa Lacerda; o Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor da Polícia Federal; o Dr. Luiz Alberto Sallaberry, Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica; o Sr. Paulo Maurício, funcionário do PIN, ex-Diretor do Departamento de Contra-Inteligência; o Sr. Rômulo Rodrigues Dantas, Diretor do Departamento de Contra-terrorismo; o Sr. Carlos Athayde, Diretor do Departamento de Integração da SISBIN, da Agência Brasileira de Inteligência e o Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento para esclarecimentos sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais

Esclareço que os depoimentos estarão divididos em duas etapas. A primeira com os convidados da ABIN, Segurança Institucional e Polícia Federal, e em seguida, ouviremos o Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento.

Havendo necessidade de algum esclarecimento entre ambas as partes, tomaremos as providências necessárias.

Convidamos então a tomar assento à Mesa o General Jorge Armando Félix, Luiz Fernando Corrêa, Paulo da Costa Lacerda. Chamo o Deputado Marcelo Itagiba, que é Presidente da Comissão dos Grampos, na Câmara dos Deputados, convidado por esta Presidência para fazer parte da Mesa, inclusive, com direito ao uso da palavra para algum esclarecimento.

Convidamos também os Srs. Paulo Maurício, Rômulo Rodrigues Dantas e todos os demais convidados que tomem assento nos lugares determinados.

A Comissão agradece, portanto, a presença dos Srs. Senadores membros da Comissão que aqui se fazem presentes. Antes de tomar as providências legais...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu sei que V. Exª se prepara para pedir o esvaziamento da sala das Comissões para a realização uma reunião secreta. Eu gostaria de consultar V. Exª se não há possibilidade desta reunião ser aberta. Eu creio que nós estamos vivendo um momento em que se exige absoluta transparência nas ações dos agentes públicos, e, sobretudo, que assuma publicamente responsabilidade por eventuais equívocos ocorridos.

Eu imagino que nenhum dos presentes se recusaria a prestar informações à sociedade brasileira. Mais do que a nós, os esclarecimentos devem ser prestados ao povo do Brasil. Estamos aqui como porta-vozes, estamos aqui como representantes dispostos a propor transparência e fazer com que as informações, que estamos para recolher, sejam repassadas à sociedade.

Por isso, eu gostaria que V. Exª analisasse a hipótese de realizar a reunião aberta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Exª sabe a admiração que esta Presidência tem por V. Exª. Mas, infelizmente, nós estamos aqui diante de limitações regimentais. Além do mais, os convidados, pela natureza dos cargos que ocupam, podem, respaldados...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas faltou ponderar que V. Exª poderia consultar os convidados sobre a hipótese de uma reunião aberta. Se houver a concordância deles, é evidente que o Regimento estabelece limites que podem ser superados em razão de um entendimento superior.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Farei isso. O Senador Suplicy terminou o seu...V. Exª está acompanhando a questão de ordem do Senador Alvaro Dias? S. Exª solicita se a reunião pode ser aberta ou fechada. Como eu sei que V. Exª representa a Liderança do Governo, eu queria indagá-lo qual é a posição de V. Exª, se eu consulto os demais membros sobre essa possibilidade, de antemão achando que eles têm essa prerrogativa, ou se V. Exª é também a favor de que a reunião seja aberta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu avalio, Sr. Presidente, que há alguns aspectos que o Ministro General Félix, o Dr. Luiz Fernando Corrêa, o Sr. Paulo Lacerda poderão aqui expor abertamente. Poderá haver alguns aspectos que eles próprios avaliem, que dada a natureza das questões levantadas, que possa haver uma reunião reservada. Porque eu avalio que eles próprios, tanto como responsáveis pela ABIN como pela Polícia Federal, poderão avaliar que é do interesse da Nação brasileira, que certos fatos sejam de pleno conhecimento e que podem ser, de pronto, revelados. Poderá haver algumas questões que eu não conheço, não tive a oportunidade de indagar ao General Félix, que poderão, de fato, se justificar no que diz respeito à necessidade de ser reservada. Eu mesmo ainda não sei. Já que V. Exª me pergunta, eu gostaria de formular uma questão ao Ministro, General Félix, porque esses últimos episódios têm feito inúmeras pessoas perguntar em que medida as funções que, obviamente, são importantes, realizadas pela ABIN, poderiam, eventualmente, ser feitas pelos órgãos como da própria Polícia Federal, como da Procuradoria-Geral da República e outros órgãos do Governo se realmente as funções previstas na Constituição e na lei que define a ABIN, mas, sobretudo, a experiência envolve a necessidade e a justificação da mesma. Eu acho que esses últimos episódios podem levar a uma reflexão. Eu tenho percebido que diversos são os intelectuais, os juristas neste País que têm indagado sobre isso. Mas eu gostaria que o próprio Ministro Jorge Armando Félix fosse quem dissesse essa questão. É melhor respondê-la abertamente ou em reunião reservada. Vou deixar a critério de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É evidente que essa resposta o General Félix poderá fazê-la após a decisão. Temos que tomar uma decisão atendendo à questão de ordem...

Eu louvo o fato de que o Senador Suplicy, ultimamente, tenha se valido sempre da opinião de grandes juristas. Naturalmente, deve encontrá-lo mais fácil do que todos nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Presidente, Senador Heráclito Fortes, V. Exª quer saber se o Prof. Dalmo de Abreu Dallari opinou nessa direção? É verdade. Ele, hoje, tem...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª é que está citando o nome desse grande jurista, não fui eu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª foi direto ao ponto. E é verdade. Ele, por exemplo, tem colocado, tem dito que tem considerado, inclusive, em escrever um artigo a respeito, será que realmente valeria a pena continuar com a ABIN? Será que as suas funções podem ser bem realizadas por outros órgãos já existentes?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Senador Suplicy dá suporte à minha modesta pretensão de ver esta reunião realizar-se abertamente para que toda a população possa acompanhá-la, especialmente a imprensa.

Eu também desejo indagar sobre a existência da ABIN. Ela é inevitável? Se ela é imprescindível, se ela é substituível, se é um instrumento supérfluo. Mas eu gostaria de fazer essas indagações justificando por que indago? E, obviamente, é uma pergunta, que eu creio, pode ser respondida e deve ser respondida, não para nós, Parlamentares, mas para toda a sociedade brasileira.

Eu repito que, nesta Casa, o Regimento é respeitado, mas ele é superado, às vezes, pelo entendimento superior. A letra fria do Regimento dá lugar ao bom senso que se encontra através de um entendimento superior, tendo em vista o interesse, prevalece sempre o interesse público. Até porque, em razão do dinamismo dos fatos, um Regimento estático não pode nos orientar sempre.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª tem absoluta razão.

Mas eu gostaria de deixar bem claro, para todos os que estão presentes, que o motivo desse novo convite

deu-se por um fato muito simples. Semana passada, tivemos aqui um depoimento onde os presentes defendiam a tese de que a participação da ABIN em investigações, no caso específico da Operação Satiagraha, era informar, com resumida participação de quatro ou seis funcionários. No dia seguinte, o Dr. Paulo Maurício, na CPI dos Grampos, traz outro dado, outra informação completamente conflitante, de que eram cerca de 52 ou 56, Dr. Paulo? Ficou uma dúvida, na realidade, do número de... total, não é isso? E o valor de duzentos e pouco mil reais. Então, os dados não bateram.

Esta Comissão tem o dever e a obrigação regimental de acompanhar as ações desses órgãos. A partir do momento em que nós não temos segurança das informações, a Comissão passa a não ter nenhuma razão para existir. E eu sou o primeiro a propor, se isso persistir, a sua extinção.

Nós não podemos estar brincando, Senador Alvaro Dias, sabe bem V. Exª, com fato dessa natureza. Então, o que nós estamos querendo aqui é, exatamente, esclarecer esses fatos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Heráclito, o Senado não pode se transformar numa sociedade secreta, um baú guardando mistérios. O Senado é a Casa da transparência; o Parlamento é a Casa da transparência. Nós não podemos mais admitir sessões secretas, distantes da população. A questão que tem que se discutir hoje é se se justifica a existência da ABIN ou se não se justifica. Nós temos que discutir isso.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Esta Comissão existe, Sr. Presidente, e está devendo. Ela precisa justificar a sua existência. Só justificará sua existência se colocar no palco do debate questões essenciais. E essa é uma questão essencial, a meu ver.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria só de emitir a minha opinião aqui sobre essa questão.

Acho que o Senador Alvaro Dias tem razão, não há motivo para que a gente possa realizar uma reunião fechada, até porque nós estamos apenas caminhando na direção de estabelecer a verdade sobre uma contradição existente, que já é pública, por sinal.

Eu acho que a gente podia fazer uma sessão aberta. Se nós tivermos assuntos de segurança de Estado, documentos importantes a serem apresentados, questões que os próprios convidados poderão, com certeza, ter essa noção da necessidade de uma reunião reservada, aí o faremos. Caso contrário, não há necessidade, até porque a reunião anterior transcorreu de maneira aberta até um determinado ponto e depois nós fizemos uma reunião reservada, porque algumas informações eram importantes de serem feitas reservadamente.

Não me parece que o objeto desta convocação possa justificar uma reunião fechada. Acho que nós devemos preservar esse instituto, desde que a gente tenha necessidade de ter acesso a documentos reservados, importantes para a segurança do trabalho de inteligência dos setores importantes que vão garantir a segurança do País ou informações que precisam ser, de alguma maneira, preservadas. Acho que esse é o caminho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a participação do Deputado Vanderlei Macris, sempre participando ativamente desta Comissão, e ouço a questão de ordem da Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acho que a própria lei já faz o regramento dos trabalhos desta Comissão, porque, o art. 9º do dispositivo que estabeleceu a ABIN, diz o seguinte: *quaisquer informações ou documentos sobre as atividades e assuntos de inteligência produzidos em curso ou sob a custódia da ABIN somente poderão ser fornecidos às autoridades que tenham competência legal para solicitá-los* – o que é o caso desta Comissão *–, pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observado o respectivo grau de sigilo conferido, com base na legislação em vigor, excluídos aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.*

Então, eu acho que os trabalhos da Comissão, Sr. Presidente, poderiam acontecer tendo a lei como Regimento. Os nossos convidados farão suas exposições, os Srs. Parlamentares farão suas perguntas, e toda e qualquer pergunta que eles se sentirem impedidos pelo sigilo da lei, eles esclarecem que se reservarão ao direito de nos dar essa informação de forma reservada, exatamente para que não venhamos a cometer nenhum delito – nós, a Comissão – contrário à natureza para que fomos criados nem eles à função pública que ocupam.

Então, proponho que seja dessa forma, porque também é a oportunidade de a sociedade ouvir a fala de cada uma das pessoas que estão aqui convidadas e que, com certeza, têm interesse de colocar a sua opinião não apenas para os Senadores, mas para a opinião pública de um modo geral, até porque questionamentos estão sendo feitos a pessoas que durante uma vida inteira têm dedicado a sua vida à justiça e ao combate ao delito, como é o caso do Dr. Paulo Lacerda, enfim, e de pessoas que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a Senadora Marina Silva.

Interrompi a questão de ordem do Senador Suplicy para dizer que nós temos alguns assuntos que poderão ser tratados aqui. A crise financeira nos Estados Unidos. Esse é um assunto de acompanhamento específico da Agência Brasileira de Inteligência. Qual foi o acompanhamento, qual foi o tipo de informação prestada ao Governo brasileiro, as garantias sobre essas informações e outras coisas mais.

E, em terceiro lugar, nós estamos num dia em que ontem tivemos a prisão do segundo homem na hierarquia da Polícia Federal. Esse é outro assunto que, tenho certeza, o Dr. Luiz Fernando poderá prestar esclarecimentos a esta Comissão. E aí é que eu preciso me basear no Regimento.

A vontade de que a reunião seja aberta, para mim, é ampla, geral e irrestrita, mas eu tenho que me ater ao Regimento. Para tanto, vou consultar... Somente os três convidados poderão dizer se concordam ou não. E nós temos que respeitar a decisão deles.

Com a palavra o General Félix.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Bom dia a todos. Ainda não tive a oportunidade de cumprimentar a todos.

Nós temos aí dois problemas. O problema que nos interessa é o problema da transparência: podermos explicar aquilo que às vezes fica mal-explicado ou mal-entendido.

Por outro lado, nós temos um inquérito, a cargo da Polícia Federal, que está em andamento, temos uma sindicância interna, feita pelo Gabinete de Segurança Institucional, na ABIN.

Então, o que eu imagino, fora os outros temas que devam ser tratados aqui, é que algumas coisas... aquilo que disser respeito ao inquérito ou à sindicância, evidentemente, como esses dois instrumentos estão correndo sob sigilo, nós não vamos poder falar aqui, senão estaríamos abrindo o sigilo de uma investigação que nem é nossa; é da Polícia Federal. Então, aquilo que diz respeito... nós não poderemos, evidentemente, falar em público aqui. Isso aí terá que ser numa parte reservada.

No mais, para esclarecê-los, os esclarecimentos que eventualmente tenham que ser dados sobre... até porque a sessão na CPI foi aberta. Então, não vejo nenhum problema em nós fazermos aqui abertamente os eventuais esclarecimentos que devam ser ou que possam ser solicitados pela Comissão. Mas são duas partes que nós temos que separar muito bem.

Então, tudo aquilo que diz respeito ao inquérito que a Polícia Federal está fazendo, nós não podemos falar aqui publicamente, porque o inquérito é um inquérito sigiloso. De modo que não poderemos falar aqui. O resto, sem nenhum problema. Falaremos e esclareceremos as dúvidas que surgirem aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Bom dia a todos.

A fala do General Félix resume as cautelas que nós deveremos ter em relação aos apuratórios, que são, por sua natureza, sigilosos, no caso do inquérito.

Então, entendo que, em razão do tema específico da convocação, que poderia contribuir para o esclarecimento desta Comissão, é um tema que está sob o abrigo de dois inquéritos dentro da Polícia Federal. E aí nós temos uma obrigação funcional de sigilo.

Como disse o Ministro, se algum outro dado que não envolva os atos de investigação, aí é dever de qualquer agente público prestar... E, ao seu tempo, na investigação, ela vai ter a sua fase de publicidade pós-relatório, judicializada. E é este o caminho de que a Polícia fala sobre investigação: nos autos e com a publicidade dentro do devido processo legal. Isso não é uma vontade do delegado ou do diretor, e sim um imperativo legal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PAULO LACERDA – Bom dia a todos.

Apenas para dizer inicialmente – vou deixar, logo em seguida, para fazer um pronunciamento breve –, apenas para dizer que eu estou inteiramente à disposição para a sessão aberta e aquilo que for julgado necessário V. Exª fechar a sessão, também estarei inteiramente à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Esta Presidência tomará, então, a decisão.

A parte que gerou a contradição, que motivou esta convocação será feita aberta, até porque as declarações do Dr. Paulo Maurício foram na CPI em caráter público. Então, nós faríamos essa questão, certo, Senadora Marina, certo, Senador Suplicy? Faríamos essa parte aberta e depois, outros questionamentos...

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – E eu compreendo que aquilo que não pode ser dito é pelo bem da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Exatamente.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Porque, se for dito, vai obstruir, vai atrapalhar as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não podemos, expor aqui, inclusive, investigações e criar nenhumas dificuldade para o andamento.

Portanto, passaremos a essa parte.

Eu quero me dirigir no caso então ao Dr. Paulo Lacerda.

Dr. Paulo, na reunião passada, na última convocação, no último convite, houve uma divergência de informações dentro da ABIN. Saiu-se com a impressão de que era número limitado de funcionários, de quatro a seis servidores. No dia seguinte, o Dr. Paulo Maurício, que é o Diretor de Informação, na CPI dos Grampos, informou com precisão que eram 56 funcionários ao todo, e o investimento na Operação foi de 280 mil reais, eu não sei o número preciso, não importa. Eu queria saber o que V. Sª tem a dizer a respeito.

O SR. PAULO LACERDA – Obrigado, Senador.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que reafirmo aqui tudo o que tenho dito. As questões relativas à participação da ABIN na Operação Satiagraha têm toda a justificativa necessária na medida em que pudermos esclarecer. E esse é um espaço importante para que possamos esclarecer.

Fizemos aqui, o Dr. Paulo Maurício trouxe uma apresentação em que ele vai descrever, e aí vão se verificar que são 52 ou 54 ou 56 pessoas que tiveram algum tipo de participação na Operação. Isso não quer dizer que foram 52 pessoas ou 56 trabalhando diariamente.

Eu vou pedir, com a permissão aqui de V. Exª, do Ministro Félix, que o Paulo Maurício pudesse fazer essa exposição ali, dando um detalhamento para que todos compreendam que existe uma certa confusão em relação a esse tema.

Não se trata de contradição, se trata de uma confusão, porque um período de trabalhos e que, em determinado momento tinha meia dúzia de pessoas e, em determinado momento tinha 10, eram equipes em sistema de revezamento, e dá um montante de 52 ou 56 pessoas que tomaram conhecimento, mas que jamais trabalharam diretamente.

Eu pediria então permissão de V. Exª, se o oficial Paulo Maurício pode fazer essa apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a participação de V. Exª e continuarei conduzindo os trabalhos com sua permissão.

Dr. Paulo Lacerda, queremos esclarecer que, se alguma confusão existiu, foi entre os próprios funcionários da ABIN. Ora, desde o começo tínhamos a informação era de que era uma participação informal. Um chamou um amigo, que conhecia o amigo, que levou três amigos e por aí afora. Depois, saímos daqui com a informação de que era de quatro a seis. No dia seguinte, não. O Dr. Paulo Maurício prestou um depoimento à CPI, não foi isso? E foi claro, inclusive com relação aos valores empregados. A esta Comissão, as informações não foram prestadas.

Como, Senadora?

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Acho que, agora, seria a oportunidade de termos essa...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – De termos esse esclarecimento. Daí por que é necessário se ouvir isso. É inaceitável que o Diretor-Geral da ABIN não soubesse do número preciso. Isso estarrece a opinião pública. Temos dois casos aqui que precisam ser bem esclarecidos. O outro é a participação do Sr. Ambrósio. Segundo o Deputado Laerte Bessa, ele é um desqualificado, é uma pessoa sem nenhuma credibilidade. Mas o Sr. Ambrósio, nessas circunstâncias, teve acesso fácil, acesso total, segundo noticiário da imprensa, não desmentido, às dependências da Polícia Federal. Esse fato também... É preciso que as pessoas entendam que esta Comissão tem, regimentalmente e constitucionalmente, o dever do acompanhamento. Lembro-me que fui questionado por alguns companheiros pelo fato de eu não ter feito nenhuma reunião em 2007. Não fiz para não banalizar esta Comissão. Não tínhamos nenhuma crise, não tínhamos esse mar de grampos que assola o Brasil, não tínhamos fatos que justificassem. Este ano, estamos já na quinta reunião, infelizmente, seria melhor que pudéssemos passar como o ano anterior, sem a necessidade da convocação da Comissão. Penso que esta Comissão, criada de maneira oportuna, é importante e precisa ser aperfeiçoada. Temos, inclusive, Senadores trabalhando em cima disso. Mas o que não se pode, primeiro, é deixar sem resposta os esclarecimentos que a Comissão vem pedindo. Temos um pedido, por exemplo, sobre um diagnóstico sobre os equipamentos, os famosos guardiões, estamos esperando as informações precisas. Mas não é o fato de agora, é apenas para esclarecer.

O importante, no momento, é ouvirmos o Dr. Paulo Maurício sobre as informações precisas a respeito da participação da ABIN, que é discutível, vou discutir, se legal ou não, nessa Operação: quantos funcionários, quais as funções de cada um, que papel prestou. São esses os esclarecimentos.

Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Paulo Maurício.

O DR. PAULO MAURÍCIO – Bom dia a todos.

Exmº Sr. Senador Heráclito Fortes, vou relatar aquele breve histórico que foi feito na minha última participação aqui, na Comissão, porque alguns dos Srs. Deputados e Senadores não estavam presentes e, mais ou menos, é idêntico ao que foi falado na CPI das Escutas Clandestinas.

Primeiro, eu gostaria de esclarecer a aproximação do Delegado Protógenes com os servidores da ABIN.

Mais uma vez, afirmo que não foi uma ação entre amigos, entre o Delegado Protógenes que pegou um, dois, três servidores da ABIN para o seu trabalho.

Gostaria, também, de esclarecer que as minhas declarações, eu não tenho competência para analisar o mérito do trabalho que o Delegado Queiroz conduzia.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É porque o som já devia estar preparado para a reunião fechada. Pode aumentar o som, por favor.

O DR. PAULO MAURÍCIO – Então, eu queria esclarecer: eu não tenho competência para analisar o mérito da investigação do inquérito policial, que era conduzido pelo Delegado Protógenes. Também não quero analisar a conduta do Delegado. Não cabe a mim. O que cabe a mim, como Diretor Dirigente da ABIN e como servidor, é esclarecer a participação da Agência nesse episódio.

Então a aproximação do Delegado, falada anteriormente, ocorreu assim: o Delegado Protógenes fez, no ano de 2006, o curso de Inteligência e Estratégia da Escola Superior de Guerra. Na ocasião, ele formou um grupo de estudo de trabalho, onde, nesse grupo, existia um oficial de Inteligência que é lotado na Superintendência do Rio de Janeiro, e daí se criou um laço de amizade durante o período do curso. Nesse mesmo grupo existiam, inclusive, outros Delegados da Polícia Federal. Então, a aproximação do Delegado Protógenes com servidores da ABIN deu-se em função desse curso que foi feito na Escola Superior de Guerra, no ano de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Para esclarecer. Os 56 foram colegas dele nesse curso?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não senhor.

Se V. Exª permitir, ao longo da minha apresentação, vou detalhar como esses 56 apareceram, que não são 56 de uma vez trabalhando.

Durante a realização desse curso na Escola Superior de Guerra, é de praxe uma visita dos alunos da turma às Superintendências da ABIN, e como o curso é realizado no Rio de Janeiro, o Delegado Protógenes foi à Superintendência e, na ocasião, foi apresentado ao Superintendente Estadual.

Fui apresentado ao Delegado Protógenes no ano de 2007, quando estava iniciando os preparativos do Centro de Inteligência dos Jogos Pan-Americanos e, numa solenidade no Rio de Janeiro fui apresentado a ele. Antes eu nem conhecia o Delegado Protógenes.

Então como é que foi feito, no item II, o pedido do Delegado Protógenes à ABIN?

Inclusive falei na CPI, na segunda quinzena, e hoje já posso dar uma data bem confirmada: No dia 28 de fevereiro de 2008, o Delegado Protógenes foi à Superintendência do Rio, nas suas instalações, numa sub-sede – como é chamado – acompanhado desse mesmo colega dele – Diégio – conversar com o Superintende Estadual. Na ocasião, o Delegado Protógenes solicitou um apoio da ABIN para que alguns servidores pudessem apoiá-lo na confirmação de endereço. Segundo ele, na época, falando com o Superintendente, ele estava prestes a encerrar um trabalho e ele estava precisando de aumentar seu efetivo, e ele sabia que a ABIN poderia prestar, com simplicidade, esse apoio. Nesse mesmo dia, houve uma ligação, na mesma ocasião, houve uma ligação naquele momento, naquele local do Delegado Protógenes para Brasília, para a Direção-Geral da ABIN, onde foi conversado esse assunto. Naquele dia, estavam o Superintendente e o Delegado Protógenes. O Delegado conversou com Brasília. A partir daí o Superintendente Estadual me procurou porque, como falei para os senhores na semana passada, nós estávamos apoiando, numa força tarefa, a Polícia Federal para tentar se chegar à conclusão dos roubos dos laptops na Petrobras.

A Coordenação-Geral de Operações de Contra-Inteligência tinha um efetivo grande no Rio de Janeiro, por ser uma atribuição de Contra-Inteligência aquele trabalho. Foi montado uma força-tarefa e se chegou à conclusão - foi um trabalho praticamente fechado pela Polícia Federal - de que teria sido um crime comum. Nós tínhamos um efetivo no Rio de Janeiro, e em função daquilo ali o Superintendente ligou para mim – que era o Coordenador de Operações de Contra-Inteligência, na época, para ver da possibilidade ou não, porque o Superintendente não poderia, naquele momento, decidir aquilo.

Aí segui os meios que são seguidos dentro da ABIN. Eu procurei o Diretor-Adjunto da ABIN, levei o problema, e ele levou o problema ao Diretor-Geral. Um dia depois, me veio uma resposta de que o apoio poderia ser dado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Isso aí, de quantos funcionários nessa primeira etapa?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Exª, no complemento, eu vou chegar nos funcionários, se o senhor permitir, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Apenas para que haja uma compreensão nossa.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, é que vou agora botar uma apresentação mais para frente, que vai mostrar, na realidade, o número de funcionários por período de vinte dias que eles trabalharam.

Só para não me perder, sobre a autorização. Então, o Superintendente me solicitou, eu levei ao Dr.

José Mílton Campana, Diretor-Adjunto, que levou o problema ao Diretor da ABIN.

E, numa reunião posterior, o Diretor-Adjunto conversando comigo, em função de nós, da minha coordenação geral estarmos com efetivo no Rio de Janeiro, decidiu que aquele grupo poderia ficar para dar o apoio. E, naquela ocasião, definiu-se também que o meu substituto na ocasião seria o responsável pelo contato institucional entre a ABIN e o Delegado.

No início do mês de março, o Delegado foi recebido pelo Diretor-Adjunto da ABIN, para que ele tomasse ciência sobre os limites acordados e como seria o apoio. Naquela ocasião, o Delegado solicitou um apoio de quatro analistas que prestariam serviço aqui na sede da Polícia Federal, no DIP-DPF e agentes operacionais para atuar na cidade do Rio de Janeiro e São Paulo.

Por favor, você pode botar? Só queria... esse primeiro apoio, Brasília, só um pouquinho por favor. Você volta, por favor.

Forma de colaboração: equipes em sistema de rodízio.

Esses quatro servidores que foram solicitados pelo delegado para que prestassem serviço em Brasília, a responsabilidade da indicação desses servidores não foi do Departamento de Contra-Inteligência. Eu não tive oportunidade, na ocasião da CPI, de explicar isso. O Diretor-Adjunto da ABIN, a minha função era de coordenador-geral e eu não tinha autonomia para pedir isso em outros Departamentos. Então, ficou a cargo do Diretor-Adjunto da ABIN escolher os servidores. Então, na ocasião foram três servidores do Departamento de Operações e um servidor do Departamento de Contra-terrorismo, analistas.

Por favor.

No período de março a abril, temos aí período, matrículas e total de servidores. Por que março a abril? Como o apoio começou mais ou menos a partir do dia dez, depois vai aparecer mais um servidor.

Pode passar o outro, por favor.

Esses quatro servidores se apresentaram ao Delegado. Daqueles três, dois fizeram o trabalho uma ou duas semanas, que o Delegado pediu, e não retornaram mais. Inclusive, o Delegado Lorenz – já entramos em contato – está fazendo um levantamento de toda entrada e saída nas dependências do edifício-sede da Polícia Federal. Estamos trabalhando em conjunto para que isso fique bem esclarecido, os servidores tiveram acesso, pegaram crachá de visitantes. Então, a Polícia Federal – já fui informado pelo Delegado Lorenz – já está fazendo esse levantamento. Inclusive, nessas matrículas iniciais, consta já daquele servidor que foi citado, vou repetir, porque o nome dele já é conhecido, servidor Márcio Selti, que ficou entre duas e três semanas trabalhando nesse apoio.

Nós tivemos um servidor que ficou num período maior, que foi de março a julho. Então, isso aqui na sede da Polícia Federal.

Por favor.

Servidores que se apresentaram em São Paulo.

Então, no período... Não, não, volta um, por favor. No período de 10 a 29 de março, os senhores vêem que aí é um período curto, que é um período que é utilizado de equipes nossas de trabalho. Nós aproveitamos os trabalhos que estavam sendo desenvolvidos. Nós tínhamos sete servidores que, em alguns momentos, participavam do apoio.

Por favor.

No período de 28 de março a 16 de abril, nós tínhamos nove servidores. Então, para os senhores terem uma idéia, a média pode ficar, no máximo, oito servidores. Nós vamos continuar com as escalas.

Por favor.

Continuação de São Paulo.

No período de 15 de abril a 9 de maio, oito servidores.

Por favor.

No período de 21 de abril – isso aí foi só uma composição de escala –, dois servidores entraram, e os senhores podem perceber que eles entraram para compor e substituir outro.

Por favor.

No período de 8 de maio a 30 de maio, nós tivemos nove servidores. Então, nunca passou desse número e, em nenhum trabalho, não tiveram cinqüenta e dois servidores trabalhando ao mesmo tempo, Excelência.

Por favor.

No período a 29 a 18 de junho, foram oito servidores. Nós temos tudo isso aí registrado.

Por favor.

No período de 18 de junho a 7 de julho, foram cinco servidores e, no período de 8 a 18 de julho, aqui cabe uma ressalva, inclusive porque existem outros inquéritos na Polícia Federal, nós não tínhamos a noção de quando e o que estava sendo feito, porque, como os servidores trabalhavam mais ou menos nesse período, foram feitas escalas aleatórias, e ela, na realidade, fechava dia 18, mas, a partir do dia 30 de junho, entre o dia 30 e o dia 3 de junho, não houveram mais pedidos de apoio.

Por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Só para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não. Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Na exposição, algumas... Por exemplo, nesse quadro anterior, eu estava notando que medida havia, os mesmos números, se não tivesse o período...

O SR. PAULO MAURÍCIO – Eu ia explicar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está bem.

O SR. PAULO MAURÍCIO – O que acontece?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Porque aí, por exemplo, o...

O SR. PAULO MAURÍCIO – Essa tabela...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Alguns deles estão repetidos.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Isso, eu queria explicar isso. Os senhores não podem pegar essas tabelas e essa escala e somar, porque vai dar um número maior. O que acontece? Nós temos um efetivo reduzido. Eu, inclusive, na sessão reservada da Comissão, expliquei. Eu não vou dar o nosso efetivo aqui, porque senão os espiões, que estão atuando no Brasil, vão ficar bastante satisfeitos. Nós temos um efetivo bastante reduzido. Então, os servidores, eles voltavam para trabalhar. Às vezes, deixavam um período e voltavam em outro. Por isso que matrículas estão sendo repetidas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo, só para ficar bem claro: se somar dá um número maior.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, não. Se o senhor somar todos essas matrículas, vai dar um número maior, mas só que, em termos de pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em termos de pessoas foram só essas cinqüentas e seis.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Isso, isso. Eu queria deixar claro de novo que não houve, em nenhum momento, cinqüenta e seis servidores ou cinqüenta e dois servidores...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É o somatório...

O SR. PAULO MAURÍCIO – É um somatório de...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – ... de cada um dos que participaram da...

O SR. PAULO MAURÍCIO – Isso. É um somatório de servidores num período de quatro meses.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Sendo que alguns foram chamados ou prestaram serviço mais de uma vez?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Está bom.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Por favor.

No Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, a primeira equipe, ela estava maior, porque nós vínhamos de um trabalho já com a Petrobras e aí nós tínhamos dez servidores trabalhando, 30 de abril a 23 de maio; 23 de maio a 11 de junho, oito servidores; de 11 de junho a 30 de junho, nove servidores, e de 30 de junho a 19 de julho, oito servidores.

Se os senhores também somarem a parte... Ah, tinha oito no Rio de Janeiro, oito em São Paulo, são dezesseis e um em Brasília. Nós podemos chegar numa média de, no máximo, por período, estarem trabalhando dezesseis pessoas. Nunca as cinqüenta e seis pessoas. Certo? E o importante também frisar é que a solicitação inicial foi pedida para um período de 30 dias e prorrogações aconteceram, inclusive, tivemos algumas dificuldades de montar essas escalas, por isso, os servidores foram repetidos. Tínhamos uma previsão inicial de trabalhar 30 dias, então, já tínhamos um contingente pronto para isso aí no Rio de Janeiro, 30 dias não teria problema nenhum, só que três prorrogações foram solicitadas pelo Delegado. E como eu já falei na Comissão e falei na CPI, as três prorrogações atenderam o mesmo trâmite: o Delegado solicitava ao seu interlocutor, falavam comigo, eu falava com o Diretor-Adjunto, que levava ao Diretor-Geral e era dada a autorização para que fosse dada a prorrogação do trabalho.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Só um minuto, Dr. Paulo, por favor. Essas autorizações eram por escrito ou verbais?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, senhor, eram verbais.

O encerramento.

As solicitações encerraram-se entre os dias 30 e 3 de julho e, basicamente, sobre essa escala, o que eu poderia falar para os senhores é isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria indagar do Dr. Luiz Fernando se passava pela sua área, pela Direção-Geral, essas requisições. Se V. Exª ou alguém da sua área tinha conhecimento dessas requisições.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Sr. Senador, Senadores, Parlamentares, a diferença entre a exposição até confortável da ABIN para a nossa, preciso colocar essa premissa, é o que é um ato meramente administrativo da ABIN, uma exposição, na realidade, é o objeto da apuração, no mínimo, em dois inquéritos nossos. Mas algumas informações, podemos passar.

E uma que essa parte é pública, eu queria fazer uma correção ao meu amigo Paulo, só porque é pública, porque, ao responder, ele deu a entender que está tratando, e lógico que estamos cooperando nesse processo, mas a apuração e os levantamentos não são a pedido da ABIN, mas por força do inquérito que estamos fazendo todos os levantamentos de entrada e saída de qualquer pessoa estranha. E também informar que o ingresso e a saída de qualquer pessoa na Polícia Federal tem um procedimento de controle, e essas pessoas que atuaram no edifício-sede estão detectados e os registros levantados das entradas e saídas. O que é objeto de apuração é o fato de que não foi comunicado às instâncias superiores. Agora, o grau, o que motivou a não comunicar, é que não quero emitir nenhum juízo de valor porque é a questão do inquérito. Então, entrada clandestina não existiu, o que pode, e é objeto de apuração, é um eventual desvio de conduta de qualquer agente público envolvido nisso, e a Polícia Federal fica muito confortável de fazer essa apuração interna, não precisamos rememorar muito. Ontem, passamos por uma situação onde uma investigação no Amapá levantou uma suspeição sobre a conduta de um grande Delegado, ocupando um cargo relevante na Polícia, as medidas judiciais chegaram e, prontamente, foram cumpridas, visando o apuratório pleno, e é o que está em andamento também. E, nesses casos, estamos trabalhando com alguns inquéritos, visando apurar a regularidade ou não dos procedimentos frente aos manuais internos da Polícia, dos nossos servidores, se as convocações se ativeram aos limites legais e, em havendo excesso, as pessoas responderão. Não estamos aqui colocando em xeque instituições e, sim, procedimentos eventuais dessas questões. Agora, respondo essa questão, não houve nenhuma comunicação informal nas instâncias superiores da Polícia desse procedimento. Isso fica bem claro até pela declaração do Dr. Paulo Maurício, de que os pedidos partiam e partiram do presidente do inquérito. Então, maiores respostas é a razão de ser do inquérito. Aí fica a diferença, o que é para a ABIN responder, explanar com detalhamento, é um procedimento administrativo. Para mim, é o objeto, para a Polícia Federal, do inquérito que está em andamento, e nós não podemos antecipar e nem dar a publicidade, porque não nos é devido. Também não podemos fazer qualquer juízo de valor previamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Dr. Paulo Lacerda.

O DR. PAULO LACERDA - Bom, eu acho que com o esclarecimento do Paulo Maurício fica claro que houve uma certa confusão de números. Se somarmos matematicamente, vamos chegar, realmente, a essa conclusão de cinqüenta e dois. Agora, o certo é que não foram cinqüenta e dois servidores trabalhando diariamente. Eu até digo o seguinte: se necessária fosse a permanência de cinqüenta e dois servidores, solicitados pela Polícia Federal diariamente, e se tivéssemos essa condição, acho que seria nosso dever atender sim. V. Exª falou no valor que foi despendido pela Agência Brasileira de Inteligência, duzentos e cinqüenta mil reais, embora aí estejam computadas também outras missões que esses servidores fizeram no Rio de Janeiro, em São Paulo, concomitantemente.

Quero lembrar que os servidores da ABIN, a exemplo dos servidores da Polícia Federal, são funcionários públicos pagos pelo contribuinte brasileiro, que quer que eles trabalhem. Eles estavam trabalhando. Então, não vejo nada de absurdo se fomos solicitados, prestamos uma cooperação e, no meu entender, e isso vou discutir, com todo respeito aos que pensam em contrário, em juízo e fora dele, de que a atuação da ABIN é legítima, é legal. Dentro da ABIN houve, realmente, orientações de baixo para cima e autorizações até do seu Diretor-Geral. Se em relação à Polícia Federal não houve isso, eu lamento. Imaginava que isso estivesse ocorrendo. Entretanto, respondendo pela ABIN, quero dizer que não vi, até agora, nenhum ato que possa ser imputado como ilegalidade na ação dela, muito menos crimes. Porque estão a cada momento, e aí os profissionais da imprensa, que dão cobertura a esse rumoroso episódio, surgem novos nomes de pessoas que teriam sido autoridades, que foram monitoradas, que foram grampeadas. Acho até que aqueles que fizeram matérias têm dificuldade de dizer, se fossem chamados aqui, quantas foram as pessoas. Digam quantas foram as pessoas, porque, a cada instante, surgem novas. Agora, cadê as provas, cadê as gravações? Quem foi grampeado? Quem confirmou o que foi grampeado? Aonde? Em que circunstância? Nós temos um caso concreto, lamentável, diga-se de passagem, que foi o episódio envolvendo o Ministro Gilmar Mendes e o Senador Demóstenes Torres. Ali, a despeito de toda gravidade, não existe nada que possa afirmar que foi a ABIN. Entretanto, há mais de mês, estão colocando isso na conta da ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo Lacerda, infelizmente, tenho de dizer que fui grampeado em duas acusações, em duas situações e o Dr. Protógenes vazou, ele ou quem tinha acesso ao sigilo, que foi um diálogo mantido por mim com o Ministro Jobim, isso é público e notório, e um diálogo ocorrido aqui, em que eu era citado, embora não me envolvesse, entre um funcionário de uma empresa e alguém ligado a ele. Fora outros que estão, como sabe bem V. Exª, sob segredo de justiça. E nós

não vamos querer "tapar o sol com a peneira", houve grampo no Brasil de maneira desordenada, exagerada. Esse é um fato. E eu cito aqui a V. Exª casos que estão aí publicados pela imprensa. Os outros, infelizmente, eu estou proibido, por segredo de justiça, mas causa-me espécie V. Sª não tomar conhecimento, pelo menos desses que foram publicados, amplamente divulgados na imprensa, inclusive em alguns **sites** de jornalistas que têm acesso privilegiado à questão, esses grampos foram reproduzidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) – Senador Heráclito, não sei se é possível interromper ou não...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI) – Em seguida.

O SR. PAULO LACERDA – Veja bem, Senador, o que eu quero dizer é o seguinte: aqueles casos que estão aí publicados pela imprensa, eu não tenho acesso ao inquérito, eu não sei o que está lá dentro. Eu estou me baseando em relação à imprensa. Todos os fatos que estão sendo atribuídos aí, que chega a dezenas de autoridades que teriam sido monitoradas clandestinamente, estão colocando sob a responsabilidade da ABIN, e eu gostaria de saber com base em que, qual o elemento que se levou.

Não podemos viver num País democrático em que se inverta o princípio da presunção da inocência. Está-se adotando aqui em relação à ABIN, a presunção da culpa e, no ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição é muito clara. Não se pode presumir culpado antes que exista prova nesse sentido. Nós não temos nenhum elemento de prova de que a Agência Brasileira de Inteligência praticou esses crimes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM - PI) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) – Senador Heráclito, era só para esclarecer, o Dr. Paulo Lacerda disse que há divulgação de nomes, mas que não há provas. Apenas para um esclarecimento. O que nós tivemos a oportunidade de ler na imprensa é que um funcionário da ABIN é que forneceu aquela gravação, que é de conhecimento público, do diálogo do Presidente do Supremo com um Senador, e na matéria se relacionava outros nomes, inclusive o meu próprio nome, o nome do Senador Tasso Jereissati, o nome do Senador Arthur Virgílio, do Senador Tião Viana e outras autoridades do próprio Poder Executivo.

Então, o que eu indago do Dr. Paulo Lacerda é se esse funcionário confirmou ter entregue à revista *Veja*, essa pergunta pode até se apresentar com certa ingenuidade, mas é a oportunidade que o senhor tem de aprofundar mais essa questão de prestar esclarecimentos sobre esse fato.

O que é real, o que se divulgou, foi que um funcionário da ABIN, um servidor da ABIN, não sei de que graduação, teria entregue à revista *Veja* o teor da gravação entre o Presidente do Supremo e um Senador, e esse funcionário relacionou outros nomes que teriam sido grampeados.

O SR. PAULO LACERDA – Eu agradeço muito a pergunta de V. Exª que me dá exatamente a oportunidade de, mais uma vez, falar aqui. A revista *Veja* até hoje, já passou mais de um mês dessa reportagem, e ela não apresentou a ninguém essa gravação. Ela não procura a ABIN porque a ABIN é suspeita, tudo bem, mas vá à Procuradoria-Geral da República e apresente ao Procurador-Geral da República esses elementos de prova. Eu não estou querendo dizer que não haja a gravação, mesmo porque já houve a confirmação do Ministro Gilmar Mendes e do Senador Demóstenes Torres. Isso ficou claro que houve a gravação. Agora em relação à responsabilidade da ABIN, o mínimo que um jornalista ético, que dá valor à sua profissão, que tem consciência das implicações que existem nessas matérias divulgadas, era que ele fosse ao Ministério Público e dissesse: Olha eu não posso dizer o nome da minha fonte, entretanto, os dados são esses, esses e esses.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) – Dr. Paulo Lacerda, permita-me apenas, em defesa do jornalismo investigativo. O instituto do sigilo da fonte é sagrado para o jornalista.

O SR. PAULO LACERDA – Claro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Então, cabe à ABIN investigar e descobrir. É evidente que o jornalista não pode entregar a sua fonte. Não podemos exigir isso dele jamais. No dia em que acabarmos com o sigilo da fonte, estaremos protegendo os marginais. Porque o jornalismo de investigação tem prestado um serviço notável ao País em matéria de colocar o mal à luz, para que ele possa ser investigado e combatido, denunciado e condenado eventualmente.

Portanto, cabe à ABIN, com todos os equipamentos de que dispõe, investigar e chegar a este servidor que forneceu à revista *Veja* as informações privilegiadas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Alvaro, apenas para esclarecer. No momento após o fato público e notório, dever-se-ia ter sido pedida a prisão de um jornalista e de onze jornalistas terem sido colocados neste relatório sob suspeita. Então é fácil.

Tivemos uma cena aqui, em outras circunstâncias, de uma justificativa da Ministra Dilma, com relação à fonte, que é muito parecida com o momento que estamos vivendo. Veja V. Sª que estamos vivendo numa

situação em que o inquérito coloca onze jornalistas brasileiros sob suspeita, e pediu a prisão de uma jornalista, no exercício do seu trabalho.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Só para contribuir, Sr. Presidente, queria saber inclusive do Dr. Paulo, se existe essa investigação interna da ABIN, se existe essa sindicância, em que pé ela se encontra, para poder buscar o esclarecimento desses fatos.

O SR. PAULO LACERDA – Bom, a sindicância foi aberta logo que se tomou conhecimento desses fatos. Estava iniciando. Com o afastamento temporário da Direção da ABIN, ela foi requisitada pelo Ministro-Chefe do GSI e hoje está tramitando no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Se o General Félix pudesse responder, seria importante saber em que pé se encontra essa investigação interna da ABIN sobre esse eventual funcionário, que teria dado essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra, o General Félix.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Está caminhando entre outras coisas. Todos os servidores mencionados serão ouvidos, como alguns já estão sendo ouvidos no inquérito da Polícia Federal e, basicamente, temos que saber de cada um deles o que fizeram, como fizeram, por quanto tempo, por determinação de quem. Este é um dos caminhos que está sendo seguido.

No mais, tentando descobrir também o grau de comprometimento, se é que é real, de alguém da ABIN que teria entregue essa gravação. Se essa pessoa fosse descoberta, poderia esclarecer perfeitamente quem passou, de que maneira ela participou disso e de que forma essa gravação chegou. Porque até hoje a realidade é a seguinte: não se sabe ainda onde foi feita a gravação; não se sabe por quem foi feita a gravação; não se sabe quem mandou fazer a gravação e não se sabe por que essa gravação foi feita. A única realidade que temos, o único ponto real, palpável é que, por confirmação dos dois interlocutores, eles foram monitorados, mas não existe sequer a gravação. Existe uma transcrição do que seria a conversa. O que foi efetivamente a conversa porque os dois confirmaram. Então é com base apenas nisso aí que estamos, todos nós, trabalhando e atribuindo ou não culpa a instituições.

De modo que os dois trabalhos certamente estarão caminhando bem, cada um com o seu objetivo. O nosso é uma sindicância, um ato administrativo. A Polícia Federal com um inquérito, aliás mais de um inquérito até. De modo que temos absoluta confiança de que mais cedo ou mais tarde essas coisas serão esclarecidas.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – O senhor tinha conhecimento da Operação Satiagraha? O senhor acompanhou isso?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não acompanhei. Eu acompanho as Operações da Agência Brasileira de Inteligência. As Operações que não são da ABIN, eu não acompanho. Não faz parte das minhas atribuições.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Desculpe-me, General, o número de servidores participando, conforme declaração clara e cabal de que o segundo homem da ABIN tinha conhecimento, quer dizer, havia uma interface entre o Delegado e a ABIN, o senhor não tinha conhecimento de que a ABIN estava participando pelo menos com 16 funcionários permanentemente, com 56 eventualmente, e o senhor não tinha conhecimento dessa operação?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não. Eu acompanho, repito, as operações da Agência Brasileira de Inteligência. Nas cooperações da Agência Brasileira de Inteligência, os diretores – não apenas o Dr. Paulo Lacerda, mas todos os diretores da Agência Brasileira – têm suas atribuições muito bem definidas e têm seu grau de liberdade e de autonomia para dirigir a Agência.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Nesse caso, o senhor não sabia, então?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em nenhum despacho de V. Exª com o Dr. Paulo, o senhor foi comunicado de que havia servidores?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não, não.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Senador Cícero Lucena vai falar, e, em seguida, concederei a palavra a V. Exª, com o maior prazer.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, na explanação do Dr. Paulo Maurício, ele disse que o pedido inicial pelo Delegado Presidente do inquérito era para confirmação do endereço. Eu não vi, nas suas menções posteriores, que houve mudança da colaboração, a não ser confirmação de endereço. Se houve, quais foram essas mudanças? A colaboração passou, extrapolou o limite de endereço para outras atribuições?

Foi feita referência aos custos que foram mantidos nessa operação pela Agência. Com esses custos com servidor, com certeza, cada órgão deve ter arcado, mas sabemos que, numa operação dessa, os custos não são apenas de salários, existem outros custos que se somam à questão meramente do salário. Então, esses custos também foram bancados pela ABIN ou foram

bancados de forma secreta pela operação que estava sendo desenrolada?

O SR. PAULO LACERDA – Em relação à ABIN, o que eu posso dizer é que os custos dela foram bancados por ela em toda sua plenitude. E o que foi fundamental aí é esse valor que foi dito.

Em relação à Polícia Federal, não sei. Eu não poderia dizer, não tive contato.

Sobre a questão da participação, desde o início desse trabalho, quando o Delegado Protógenes procurou a ABIN e chegou a meu conhecimento esse pedido, a primeira preocupação que tive foi em relação a algo que venho reprisando em todas as reuniões que faço com os diretores da ABIN: o tipo de trabalho que nós podemos fazer. A Agência Brasileira de Inteligência não pode fazer monitoramento telefônico. Então, a primeira questão: existe algum pedido nesse sentido? Não. A Polícia Federal tem equipamentos, a Polícia Federal vai fazer. Qual é o tipo de apoio que nós podemos prestar? Na verdade, consulta à base de dados. A Agência Brasileira de Inteligência, como V. Exªs sabem, tem um banco de dados que reiteradamente é consultado pela Administração Pública, mesmo porque, na condição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, ela tem este poder de articulação: consulta à base de dados.

A segunda questão – até eu notei parte da mídia, de alguma maneira, ironizando ou ridicularizando – é um papel que a ABIN faz e que é extremamente importante: consulta a fontes abertas, como Internet, imprensa. E, com base nisso aí, descobre-se muita coisa. Tem de se ter paciência, e se verifica o que Fulano de Tal tem nos Estados Unidos, o que tem nas Ilhas Cayman, o que tem na Inglaterra, na Itália, enfim. E, depois, apresenta-se isso para uma autoridade que está fazendo a demanda, o pedido. Essa é outra atribuição.

No mais, essa é a análise num quadro em que se apresente, por pessoa mencionada, o que existe sobre ela, quais são as implicações. Por exemplo, uma determinada pessoa foi investigada nessa operação – e, hoje, eu sei disso... Aliás, hoje, a gente tem de ter muito cuidado com o que fala, porque tudo se tornou praticamente público. Eu posso fazer uma revelação aqui da qual eu não sabia na época e de que eu sei hoje por que a mídia está falando, enfim, a gente está tomando conhecimento. Até esse cuidado a gente tem de ter. Mas hoje eu sei que uma das pessoas envolvidas nessa operação tem uma ação judicial que é a maior ação judicial de reparação de danos na Justiça brasileira. Isso foi feito num levantamento de fontes abertas. Isso é importante para uma autoridade que está investigando um fato? É lógico que é importante ter essa informação. Então, hoje eu sei que foi passado também produto da ABIN. E, finalmente...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Qual é a autoridade, a pessoa citada? É público, e o senhor a cita, a fonte é pública.

O SR. PAULO LACERDA – É o Naji Nahas, numa ação contra a Bolsa de Valores, a CVM.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)– Bom, Sr. Presidente...

O SR. PAULO LACERDA – Não, era só para concluir. O que foi mais importante dessa solicitação foi o levantamento de endereços de pessoas que eram investigadas. A Polícia Federal, o Delegado Protógenes passava demandas para a ABIN, para que se levantassem endereços. É lógico que nós sabemos que, se buscamos num banco de dados, nós temos claramente ali a indicação de onde reside a pessoa. Esses endereços, muitas vezes, são desatualizados, e isso pode até gerar equívocos. E mais: precisa-se saber onde a pessoa mora. Essa demanda foi passada, e os servidores da ABIN dela se incumbiram. Em relação a um fato desses, estava se tentando levantar endereço de trabalho de uma pessoa alvo da operação. Houve até um incidente no Rio de Janeiro que já foi descrito, e até se identificou a presença desse trabalho.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, queria só complementar a pergunta sobre o mesmo tema. A questão é a seguinte: já que o senhor praticamente nos confirma que a participação da ABIN se dá apenas em endereço, devem ter sido milhares de endereços para serem necessários 16 agentes da ABIN em trabalho efetivo durante praticamente 90 dias, para se identificar um número bastante grande de endereços. Obviamente, o senhor não terá isso de cabeça para responder, mas eu gostaria depois de ter conhecimento de quantos endereços foram pesquisados durante 90 dias por 16 agentes.

Faço outra pergunta. Na sua fala, o senhor transferiu a responsabilidade praticamente para a Polícia Federal, quando o Dr. Luiz já tinha dito que essa tinha sido uma ação do presidente do inquérito. Eu pergunto: para a ABIN, são suficientes numa operação de colaboração apenas contatos verbais com o presidente do inquérito, ou não é necessária a troca de informações entre graduados da ABIN com graduados da Polícia Federal?

O SR. PAULO LACERDA – Veja bem, essa cooperação entre Polícias e entre órgãos da Administração Pública se dá diariamente. É possível que, agora, exatamente neste momento, uma equipe da Polícia Federal esteja se deslocando na estrada em razão de uma denúncia e vá até a Polícia Rodoviária Federal, porque vai passar ali algum carregamento de drogas,

e se pede apoio ali. Ora, se em cada ação desse tipo tiver que...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Dr. Paulo, estamos tratando de uma operação de mais de 90 dias, não de uma prisão de carga de droga eventual.

O SR. PAULO LACERDA – Eu estou dizendo de uma maneira geral por que esse tipo de articulação se dá sempre na base, começa na base; pode, eventualmente, começar de cima para baixo, mas, em geral, começa na base. São policiais, são servidores do Banco Central, do Coaf, da ABIN que se conhecem e inicialmente se procuram: "Olha, eu estou com uma investigação assim ou assado. Você poderia me ajudar?". Muitos se conhecem e até se repetem nessas operações. Isso é absolutamente comum. Não é preciso ir longe, Exª. Aqui, no Senado, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, é muito comum reunirem-se servidores de vários órgãos. Eu já trabalhei em várias, e isso é comum. Então, começa com esse contato inicial: "Eu vou procurar fulano que eu conheço; sei que é uma pessoa confiável e que é bom de trabalho". A partir dali é que sobe; na medida em que a operação é importante, vai subindo e chega até o comando. No meu caso, no caso da ABIN, isto se deu: chegou até à Direção-Geral da ABIN.

Em relação à Polícia Federal... Eu não estou botando culpa na Polícia Federal; a Polícia Federal é a minha casa. Eu lamento, profundamente, que nós, hoje, estejamos numa situação como essa. Eu admiro o Diretor-Geral da Polícia Federal, a Diretoria que está aqui. Eu tenho certeza absoluta da isenção deles nesse trabalho. Lamento que tenha havido essa questão com o Delegado Queiroz, que acho também que é uma pessoa séria. Mas houve problemas de relacionamento que levaram a isso. Em relação a ele ter ou não ter levado esse assunto à Direção-Geral da Polícia Federal, infelizmente eu não posso responder. Hoje, podem existir dezenas de operações em andamento de que o Dr. Luiz Fernando não sabe; isso pode não ser avisado para ele. Na ABIN, é a mesma coisa. Mas, se em dado momento essa operação alça a uma condição até de existirem audiências como esta em que estamos falando, aí é outro contexto, é uma coisa completamente diferente. Se eu tivesse a idéia de que isso chegaria a esse ponto, eu confesso que faria um diário e, aqui, eu faria um relatório direto, explicando sobre o assunto.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber do Dr. Luiz Fernando se esse é o mesmo procedimento da Polícia Federal.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – A Polícia Federal, hoje, origina as suas investigações por diversas maneiras: um conhecimento produzido pela própria instituição, uma auditoria da CGU, uma fiscalização do Banco Central. O Coaf pode detectar uma operação financeira fora dos padrões. Isso, já dentro da estrutura de controle do Estado, migra. Isso é distribuído por um Delegado, e ele, dentro da sua autonomia, começa a operar.

Antes do caso concreto, nós, na Polícia Federal, estamos num processo de descentralização das três capacidades: gestão, inteligência e operações. Há bem pouco tempo, o órgão central, o edifício-sede concentrava grandes operações. Hoje, nós estamos capacitando para que isso se dê no órgão destinado para operar na nossa estrutura, que são as superintendências. Isso, com certeza, dará um bom resultado para a sociedade, porque são 27 capacidades instaladas. E o nosso âmbito operacional são as Diretorias finalísticas, a Diretoria Executiva, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado e a Diretoria de Inteligência, com uma capacidade residual e uma atividade de suporte de conhecimento para as operações.

Quando nós assumimos, nós colocamos todas essas atividades nos seus devidos lugares. Então, não há nenhum inquérito hoje que seja de interesse do Diretor-Geral e que o Diretor-Geral acompanhe. Então, no caso, há um Diretor-Superintendente. O procedimento – e, aqui, friso minha cautela, porque isso é mérito do inquérito –, o envolvimento nessa grandeza, não pelos números... A grandeza das instituições e a sensibilidade da operação recomendam, nos nossos manuais, que o encarregado do caso se dirija ao seu superior imediato para fazer a devida comunicação de solicitação, porque isso pode gerar toda ordem de desconforto. Basta ver o caso concreto. Então, o procedimento é esse. A nossa cautela aqui não é no sentido corporativista, não é nada, é a cautela em que a sua pergunta – que merece uma resposta – é um dos objetos: em que medida os procedimentos não foram... É um momento em que se está adotando um apuratório – não é pré-julgamento – de eventuais desvios de conduta, gerando uma sensação de perseguição. Existem teses conspiratórias, como o Dr. Paulo disse na mídia. Então, temos de ter esse cuidado de fazer um apuratório com isenção. Essa operação... Primeiro, a Polícia Federal se sente muito confortável em fazer o apuratório interno, mas estamos mais confortáveis ainda por que existe um apuratório do Ministério Público Federal em São Paulo. Tenho dois dados aqui que depois quero passar ao Presidente da Comissão. São dados que o Ministério Público Federal pediu nesse apuratório, onde se verifica se houve ou não alguma obstrução nessas condutas por parte da direção da Polícia, e eu afirmo aqui que isso não houve. Essa operação teve uma atenção especial, estava vinculada a

uma diretoria que, desde que iniciamos nossa gestão, não opera, que é a Inteligência; ela dá suporte operacional. Mas, como ela já estava instalada e operando dentro da Inteligência, foi mantida e agregada ainda ao apoio da Diretoria de Combate ao Crime Organizado – porque a matéria era financeira –, onde, em tese, deveria estar essa investigação.

Então, agregamos o suporte de mais uma diretoria, que teve recursos e efetivos na média e acima da média de qualquer outra operação. Mas, pontualmente, na sua questão, o caminho esperado de um servidor é o de que ele faça chegar aos seus superiores.

Então, este é um dos apuratórios: em que medida isso deixou de acontecer? Qual é o impacto e o dano? Isso é o objeto do inquérito. Mas respondendo é isto: faz-se o caminho, se se sente um envolvimento, uma atuação institucional mais expressiva, não só quando se recebe a informação; quando se retorna à porta de entrada e de saída da Polícia Federal nas relações institucionais, é pela cúpula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao Deputado Laerte Bessa.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, voltando um pouquinho atrás, só a título de esclarecimento, quero dizer que o objetivo principal, não diria principal, mas um dos objetivos tanto da Comissão Mista quanto da CPI é o de chegar à autoria do grampo do Senador, como Ministro do Supremo. Eu acho que nós temos que investir nisso, mas é bom esclarecer tudo aquilo que o Dr. Lacerda disse e que o próprio Ministro corroborou.

Para existir um crime, é preciso autor, vítima e também a prova do crime, não é? Eu queria bater nesse ponto, porque é importante. Há um "crime"; hipoteticamente, seria um crime. Mas não temos a prova do crime, não temos a prova do crime!

Eu, como membro da CPI do Grampo, solicitei, por requerimento, a oitiva do repórter que teria recibo essa informação, não com o objetivo de tentar burlar a fonte dele. É claro que temos de preservar a fonte, isso é indiscutível, mas temos de saber de que forma ele recebeu isso. Ele teria, pelo menos, de ter um documento. Foi uma transcrição? Foi uma degravação? Foi um disco? Precisávamos saber disso. Esse é um ponto importante, até para caracterizar o crime, não é? Eu não vejo crime ainda, porque não há a prova do crime. Então, a prova do crime é esse documento que ele recebeu. Eu queria questioná-lo a respeito disso, porque eu acho que não há importância nenhuma no fato de ele dar essas declarações. Infelizmente, lá na Comissão, não concordaram que se pudesse convocá-lo; apenas será feito o convite, e não sei se ele vai atender ao convite ou não. Mas isso aí é muito importante, Sr. Presidente. É o áudio, é o áudio. Nós precisamos do áudio dessa comunicação. Nós sabemos que houve a comunicação. Por quê? Porque o Senador declarou, o Presidente do Supremo declarou que houve essa conversa. Mas nós não temos a prova, nós não temos o áudio disso. Isso é importantíssimo. Para quê? Para a nossa investigação.

Então, mais na frente, no momento do meu posicionamento, eu queria aprofundar mais um pouquinho, até com o próprio Luiz Fernando, a respeito dessa investigação da Polícia Federal, porque estou sabendo que parece que está havendo uma ingerência – não sei se é ingerência – do Ministério Público do Distrito Federal, que está querendo... Não sei se eles estão querendo ou se já lacraram o Guardião; eu não sei. Já vi, pela mídia, que teria sido lacrado o Guardião e que as "maletas" da Polícia Federal teriam sido apreendidas pelo Ministério Público.

Então, eu queria, mais na frente, no momento oportuno, fazer essas perguntas para o próprio Dr. Luiz Fernando. Só esclareço isso, porque é muito importante; até para a caracterização do crime, é importante o áudio.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Respeito V. Exª com relação à curiosidade de obter informações dos jornalistas. O procedimento da Comissão não possibilitou isso, e esta aqui muito menos, porque nós não temos poder de polícia, evidentemente.

Veja bem: o medo que tenho, o receio é o de que façamos solicitações ao jornalista para isso, quando, no mesmo processo, há um caso em que, por determinação da Justiça, a Polícia Federal recebeu orientação de entregar a uma das partes – e não queremos tratar aqui de partes, porque senão não vamos chegar a lugar algum – a famosa fita das três horas de conversa, que, até agora, também não foi entregue. Então, nós não poderíamos entrar nesse questionamento.

Houve prazo concedido pela Justiça, não foi? Houve aquela reunião de três horas entre os delegados. Houve uma solicitação, e a Polícia Federal, evidentemente, está sentindo dificuldades. Eu não sei quais são as dificuldades, tenho de respeitar. Acho apenas que o jornalista se sente no direito ou não de fazer essa revelação, até porque ele, naturalmente, pode não querer expor ou comprometer a sua fonte. Nós não sabemos das circunstâncias.

Na realidade, quero até dizer: não sei nem de que jornalista se trata. Seria bom que V. Exª me dissesse, até para que ficasse registrado.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Vou esclarecer: é o Policarpo Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Policarpo Júnior.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Inclusive, é um excelente repórter, que conheço há muitos anos. Tenho certeza de que o Policarpo Júnior não se eximiria de prestar algum auxílio para esta Comissão Mista ou até para a CPI nesse tocante, mesmo porque ele vai preservar a fonte dele, ele vai preservá-la. Se é sigilosa, tudo bem, nós não vamos perguntar isso. Mas pelo menos é um suporte, para que a gente possa fazer uma investigação mais apurada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de passar a palavra ao Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Falarei somente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria prestar um esclarecimento ao Dr. Paulo Lacerda, por quem tenho grande admiração: mais uma vez, a confusão não foi feita aqui; a confusão foi feita no exato momento em que os números e os dados não foram precisos. Não se tratava de seis funcionários, mas de 54 ou 56, e não havia, em nenhum momento, menos de 16 servidores prestando esse serviço. Na realidade, as informações eram de apenas dois, quatro ou seis servidores.

Segundo ponto: não está nas funções desses servidores apenas fazer o rastreamento de endereço ou de telefone, tanto é que V. Sª, há pouco, citou o caso – e disse que foi um erro – que ocorreu no Rio de Janeiro, em que agentes da ABIN foram abordados pela Secretaria de Segurança, pelo Departamento Anti-Seqüestro do Rio.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Levantando endereço.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Levantando endereço?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Seguindo um carro?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Seguindo um carro.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Levantando endereço?

O SR. PAULO MAURÍCIO – É, para saber onde é que aquela pessoa trabalhava. Esse foi o esclarecimento que foi dado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Ah, não era um russo? Veja bem! Então, as confusões não são feitas por esta Casa. Depois, quando se investiga o assunto, diz-se: "Não, era um russo que estava sendo procurado". Tudo bem, é uma maneira, mas são esses fatos que criaram toda essa polêmica. Queria deixar isso bem claro para que não paire sobre nenhum de nós essa dúvida.

Agora, queria fazer uma pergunta ao Dr. Luiz...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Como eu não sou da Comissão, estou aqui para colaborar, não quero atrapalhar o andamento dos trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de mais nada, eu queria pedir a sua permissão para convidar para fazer parte dos trabalhos o Sr. Wilson Roberto Trezza, que é Diretor-Geral da ABIN em exercício. Peço que ele seja acomodado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Então, Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para fazer as indagações que gostaria de formular no momento oportuno, a fim de que eu não atrapalhe o bom andamento dos trabalhos. Eu apenas indagaria – V. Exª fez referência a ter sido grampeado, e todos nós sabemos que V. Exª requereu o direito de conhecer o teor das gravações decorrentes do grampo do seu telefone –, eu só queria saber se V. Exª já recebeu e tomou conhecimento do teor dessas gravações.

E peço a V. Exª que me inscreva, depois, para fazer as indagações.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Supremo Tribunal estendeu a mim o direito às fitas, os meus advogados estão acompanhando. Agora, até hoje, a informação que tenho é de que eu não era grampeado, mas, toda vez que falavam com um grampeado, eu passava a ser ouvido. Como o Brasil tem quatrocentos mil grampeados, que a gente sabe, e sou uma pessoa que falo muito com todo mundo, embora siga as orientações de Tancredo Neves, de que em política se pode falar muito, não se pode falar demais... Aí foi o grande desapontamento de alguns. Já ouvi diversos diálogos nos quais eu apareço ou sou citado. Como ninguém é perfeito, há um fato engraçado. Essa minha voz não é inconfundível, embora eu pensasse que fosse. Todo mundo com esse timbre de voz está no levantamento como se fosse eu. Inclusive, tem um galã, um conquistador, um Dom Juan danado. Dá-me inveja, mas também me daria profunda preocupação dentro de casa se fosse eu. De forma que quero deixar isso bem claro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas, então, V. Exª conhece o teor das gravações, teve acesso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Conheço. É impossível, o número é muito grande. Somente equipamentos sofisticados podem fazer...

Estou ouvindo aos poucos, quando tenho tempo, com o meu advogado, e fico fazendo o que não quero: ouvido de mercador, porque estou com essas fitas por segredo de justiça, não posso de maneira nenhuma falar sobre seu conteúdo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Heráclito, essa história de que a sua voz é muito conhecida e de que tem muita gente com voz parecida não é um álibi que V. Exª está buscando para evitar problemas em casa?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não. Vou me aconselhar com o advogado para ver se eu mostro, antes que alguém de má-fé mostre.

Queria fazer uma pergunta ao Dr. Luiz Fernando. O senhor, quando assumiu a Polícia Federal, cargo que lhe foi passado pelo Dr. Paulo Lacerda, ele lhe pediu uma atenção especial nesse inquérito?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Numa das visitas, ele me referiu essa operação e me mostrou a preocupação com a sensibilidade dela e da equipe que estava. É nesse sentido que agregamos também, como eu disse, além da estrutura de inteligência, a área afim. A área afim, no caso, é a Diretoria de Crime Organizado, para que a equipe tivesse todo o apoio e tivesse continuidade, porque em todas as áreas nós deveríamos ter continuidade administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo Lacerda, o que preocupava mais V. Sª nessa questão? Por que essa atenção especial com esse caso?

O SR. PAULO LACERDA – Na verdade, era uma investigação que já vinha de longo tempo. Começou com uma investigação do caso Parmalat. Depois, passou para o caso Chacal e, finalmente, esse desdobramento. E, como ainda era um caso que se relacionava ao meu período lá, fui procurar o Dr. Luiz Fernando e disse a ele: "Olha, tem uma investigação aí bastante sensível e seria importante você tomar conhecimento dela e tudo". E ele disse prontamente: "Ah, obrigado, vou fazer isso". E, ao que eu soube, foi o que ele fez.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A Lei nº 9.833, que cria a ABIN, limita ou orienta para as intervenções. Essa matéria era de interesse da Presidência da República ou da segurança nacional?

O SR. PAULO LACERDA – Eu acho que essa sua indagação comporta um esclarecimento muito mais amplo. A Presidência da República, o Presidente da República é o principal usuário da ABIN, ele é o principal usuário do sistema. Se V. Exª for verificar o art. 76 da Constituição Federal, que fala do Poder Executivo Federal, ele diz: "O Poder Executivo é exercido por um Presidente da República, auxiliado por Ministros de Estado". Aí, vem, em seguida: "os Ministros de Estado são os responsáveis pelos órgãos, entidades...", enfim, a Administração Pública. Então, é todo um conjunto. Quando se fala no Presidente da República, no interesse, que a ABIN tem que se reportar a ele, naturalmente ele é o principal usuário, mas os Ministros de Estado, os órgãos e os entes públicos também são, senão não faria sentido ter um único órgão apenas para ficar ali passando informações direto ao Presidente da República. Aliás, muitas vezes se reclama que nem chega a informação a ele, como nesse caso não havia necessidade de chegar.

Então, a explicação é esta: não há contradição nenhuma. É um sistema que visa atender à Administração Pública, cujo principal usuário é o Primeiro Mandatário do País.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A ABIN encarrega-se da vigilância do cidadão?

O SR. PAULO LACERDA – Encarrega-se da vigilância de cidadão, não. Em princípio, não; a menos que tenha uma finalidade específica, uma missão específica. Vamos supor que um espião, um terrorista ingresse no País e nós recebemos. Nós temos contatos com agências estrangeiras e, como tal, temos o dever de reciprocidade. Se nós tivermos também que fazer algum pedido a esses países, eles também nos atenderão. Então, eventualmente, excepcionalmente, isso ocorre.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo Lacerda, certa vez, aqui, nesta Casa, numa Comissão de Inquérito, o ex-Ministro Luiz Gushiken disse que esse problema envolvendo o grupo do Sr. Dantas e uma companhia telefônica era a maior guerra concorrencial já havida no País. Declarou isso várias vezes. Bom, o Dr. Protógenes informa, numa entrevista que deu esta semana, que recebeu cerca de 250 caixas com documentos vindos dos Estados Unidos a respeito de um processo que tramita na Justiça americana sobre o caso de espionagem telefônica chamado Caso Kroll. V. Sª tinha conhecimento de que o Dr. Protógenes havia recebido esse material?

O SR. PAULO LACERDA – Não, eu fiquei sabendo através da imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agora?

O SR. PAULO LACERDA – Agora.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Dr. Luiz Fernando tinha conhecimento desse recebimento?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Se ele recebeu no âmbito da operação que ele coordenava, isso está na Superintendência de São Paulo, se ele recebeu nesse período, porque, se foi nos últimos dias, ele está em licença de capacitação, não está em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo, isso é um documento, Dr. Luiz Fernando, é um documento que veio de um país estrangeiro...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Chega aqui e, evidentemente, passa por todo um processo de internação. É muito difícil esse documento não ter passado pelo Ministério da Justiça ou pelo Ministério das Relações Exteriores, até porque o Dr. Protógenes, pelas funções que, no Brasil, são importantíssimas e todos atendem, na lei internacional que rege esse caso não é bem assim. Há um protocolo e um ritual todo a ser seguido, e passaria pelas mãos de V. Sª ou de alguém da chefia da Polícia Federal. Essa documentação está...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Olha, é como eu lhe digo: no período, não passou, que tenha entrado por lá; mas, se está no âmbito para ter validade como prova, tem que observar toda essa tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Na sua gestão, Dr. Paulo, na Polícia Federal, esse material chegou ao Brasil?

O SR. PAULO LACERDA – Não, não. Que eu saiba, não. Veja bem: a mesma situação. O Diretor-Geral da Polícia Federal não tinha uma participação em relação à investigação. Eu mencionei aqui o caso Parmalat; depois, a Operação Chacal; posteriormente, essa que eu ainda estava na Polícia Federal, mas eu não participava da investigação, do dia-a-dia da investigação. É natural que, se um fato dessa natureza ocorresse, eu tomaria conhecimento. Vamos dizer: uma tonelada de documentos...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – São 250 caixas.

O SR. PAULO LACERDA – É. Então, eu tomaria conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Na imprensa, ontem ou anteontem, tem essa afirmativa.

O SR. PAULO LACERDA – Eu também vi na imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Como esse documento chegou ao Brasil?

O SR. PAULO LACERDA – É. Não sei. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Veja em que situação nós estamos: os órgãos de informação do País, que investigam um caso dessa natureza, não sabem da existência desse material...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Me permita, me permita, me permita...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – ...e 250 caixas para serem transportadas não é assim com tanta facilidade. Pois não, Dr. Luiz!

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Eu quero só eximir a Polícia Federal, porque o senhor está preocupado, como é devido, mas, nesses moldes, não chegou. Está ali o Diretor de Combate ao Crime Organizado, que controla essa operação. Nesses últimos dias não chegou, porque hoje está sob controle rígido do Superintendente, de uma equipe especializada analisando e, se tiver...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pelo que ele disse, não foi nesses dias, foi durante a operação.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Se, em algum momento, lá atrás, entrou essa documentação, está, mas não nesses moldes que o senhor está falando aí, com certeza, com esse volume. Agora, eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Veja bem: foi uma declaração prestada – e eu pediria até à assessoria de imprensa aqui da Comissão, alguém que pegasse aqui no...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Então, respondendo objetivamente para o senhor: nos últimos tempos, não chegou isso aí. Agora, informações de Coaf, DRCI, isso foi amplamente utilizado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Sobre o inquérito que corre na Itália, chegou alguma coisa à Polícia Federal?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Na minha gestão, não; nessa fase final, não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Na ABIN chegou alguma...

O SR. PAULO LACERDA – Não, na ABIN, não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não tem conhecimento disso. Porque é outro questionamento...

E na sua gestão na Polícia Federal?

O SR. PAULO LACERDA – Na minha gestão, tinha os delegados que estavam presidindo o inquérito, e eu não sei qual foi a iniciativa deles. Eu sei que eu tomei a iniciativa. Assim que disseram: "Por que não procura saber o que tem lá, na Itália?", eu tomei a iniciativa, fiz um ofício ao Embaixador da Itália no Brasil, pedindo que me encaminhasse esse documento no interesse da investigação. Ele me respondeu dizendo que iria adotar as providências; e, logo depois, ele mandou um outro ofício dizendo que somente através de carta rogatória. Eu tenho esse documento e posso mostrar.

Então, portanto, eu jamais me furtei de saber o que tem lá, na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A carta rogatória foi solicitada?

O SR. PAULO LACERDA – Não, aí o presidente do inquérito é que tem que saber. Eu quis colocar claro que eu, pessoalmente, não tenho nada a esconder. E quero, aliás, que tudo seja esclarecido, e estou certo de que, no final desse caso, vai ficar tudo claro: quem é quem, qual é o papel de quem, caso a caso. É só uma questão de tempo e paciência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concordo com V. Sª, e um dos objetivos exatamente são os esclarecimentos desse episódio.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – O senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Só para contribuir na linha de esclarecimento. Assumimos a Polícia em setembro do ano passado, e as informações desse caso, através dos diretores, estava em fase de análise e já se encaminhando para o desencadeamento da parte ostensiva, ou seja, buscas e prisões. Então, essa fase de coleta de grandes dados, nesse último tempo, que demandasse a participação eventual e institucional da direção não houve, e as informações eram, e assim aconteceu, aquelas análises finais visando ao desencadeamento da parte ostensiva da operação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy, que representa a base do Governo aqui, e é tão diligente o Senador Suplicy, que poderia interceder no sentido de saber o paradeiro dessa documentação, se esses pedidos foram feitos. Porque acho, e concordo com o Dr. Paulo Lacerda, que esses fatos precisam ser esclarecidos. E não é possível que esses documentos... O de Nova Iorque chegou ao Brasil e está na mão do Dr. Protógenes, que ainda não encaminhou...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Essa possibilidade não existe, de estar na mão dele. E, se está lá, não tem validade nenhuma e não será utilizado. Então...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – São declarações prestadas pelo homem que preside o inquérito...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Não. Não preside. Ele relatou a parte dele, e não está mais.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É. Pois é. Não é presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – E deixe-me contribuir mais um pouco aqui, até para informação, já que a mídia toda está aqui. Existe um esforço no sentido de dar continuidade, e está sendo feito um trabalho com um reforço de efetivo qualificado para que essa operação ainda tenha as conseqüências que deram origem a ela. Ou seja, não podemos confundir os eventuais desvios de comportamento que possam ter existido e que são alvo de outro inquérito com a investigação principal, que segue em ritmo técnico, forte, com um estreito relacionamento com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, e com muito suporte em termos de quadros de peritos e de policiais especializados. Quero deixar isso bem claro para a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu quero...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – E os eventuais desvios de conduta não têm... Ou o sucesso de uma operação tem o condão de legitimar desvios de conduta, e também o contrário. Os desvios de conduta serão apurados na sua medida, enquanto que a investigação central disso segue com um dos objetivos firmes da Polícia Federal de que esse esclarecimento chegue, essa investigação chegue a uma conseqüência. E são muitos dados que estão sendo analisados, com rigor técnico, sem vazamentos. Talvez, aí, a angústia, porque agora existe um controle rigoroso sobre a operação. E nós temos certeza de que vamos chegar a resultados esperados pela sociedade brasileira no caso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em seguida. Vou só ler, para ficar bem claro, e, em seguida, passo a palavra a V. Exª.

O Delegado Protógenes revelou ontem, em Goiânia, que recebeu dos Estados Unidos tantos documentos sobre o Daniel Dantas que foram necessários 250 caixas para guardá-los. Os papéis, informou, foram enviados pela Justiça de Nova Iorque, e são todos relativos ao processo que investigou a participação do banqueiro na contratação da empresa Kroll, supostamente para espionar sócios em empresas telefônicas dentro e fora do Brasil.

A matéria é assinada pelo jornalista João Domingos. E aqui existem mais alguns dados, eu passo às suas mãos para isso.

E concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª sugeriu que eu pudesse pedir uma informação, mas, como Presidente desta Comissão... Eu quero fazer uma sugestão, porque se trata de uma questão de bom senso. Como o Dr. Protógenes Queiroz é delegado da Polícia Federal, mesmo que agora afastado, seria perfeitamente possível que, enquanto se desenvolve a nossa reunião, possa o Dr. Luiz Fernando Corrêa soli-

citar a algum de seus assessores aqui presentes para que, se for possível, imagino que possa,...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, mas...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – A matéria responde ao Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito bem, mas...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Que a Kroll já foi inclusive relatada. O que ele fez é uso de material da operação da Kroll, que antecede a essa. Essa é conseqüência. Essa operação dele é conseqüência da anterior. Então...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Dr. Luiz Fernando...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas recebeu o material?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Dentro da Kroll, e a Kroll nem é dele. Ele teve acesso, como um investigador, e é um dado...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas aí diz que recebeu da Justiça de Nova Iorque.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Os documentos podem ser originados de lá.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas não recebeu da Justiça?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A minha sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Nobre Senador Suplicy, V. Exª não entendeu. Não. O que eu pedi a V. Exª foi outra coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª pediu que eu soubesse como é que... A questão pode ser respondida pelo próprio Dr. Luiz Fernando Corrêa. Dê-se um tempo a ele para, quem sabe, dialogando com o assessor, saber... Inclusive, ele pode estar em contato direto agora com o Dr. Protógenes Queiroz para formular a pergunta que V. Exª tinha feito há dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O auxílio que eu pedi a V. Exª é em outro sentido. Ele já falou sobre a área de atribuição dele. Mas esses documentos para entrarem no Brasil, eles, necessariamente, chegarão pelo Ministério da Justiça ou pelo Ministério das Relações Exteriores, e não é a área de atuação do Dr. Luiz Fernando, a não ser que estejam fazendo escutas nos dois órgãos, o que eu não acredito.

O que eu solicito é que V. Exª, com o acesso que tem, e que já prestou tantos favores a esta Comissão, faça mais este, examinando do Ministro da Justiça, a quem V. Exª tem amplo acesso, e do Ministro das Relações Exteriores se, a pedido, atendendo inclusive a uma demanda do Dr. Paulo Lacerda, quando Superintendente da Polícia Federal, sobre a vinda para o Brasil desses documentos. E são aguardados por todos. A questão é essa.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Com relação a esse caso de Nova Iorque?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, da Itália. Não, V. Exª é exatamente com relação ao caso da Itália.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – O meu é o caso da Itália.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Exatamente. Parece que o senhor recebeu umas informações aí...

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Assim como o senhor, na reunião anterior, solicitou algumas informações e nós estamos trazendo, também nós podemos trazer. Todo e qualquer documento observou a tramitação, que foram utilizadas nessas duas operações. E o senhor terá a informação. Será encaminhada oficialmente, para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Essa informação é fácil, é tranqüila de ser obtida. Essa que V. Exª está me pedindo, o Dr. Luiz Fernando Corrêa...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, na área do Dr. Luiz Fernando Corrêa, mas esse documento ele tem um ritual de entrada no Brasil, que é o Ministério da Justiça.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, mas isso é fácil de ele esclarecer num instante.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas V. Exª não pode colaborar com... Ligar para o Dr. Tarso Genro e examinar se foi pedido e em que circunstâncias está?

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Mas eu acho, Senador... Eu estou entendendo, desculpe-me, o apelo que V. Exª faz ao Senador Suplicy, mas nós não podemos pessoalizar, nesta Comissão, as relações, que é exatamente o que nós estamos combatendo. Se nós formos pelo caminho de que é o Senador Suplicy, porque conhece o Ministro Tarso, não é isso. Esta Comissão tem o poder – eu não sou membro, eu estou aqui participando no intuito de colaborar, de entender –, enfim, mas esta Comissão tem o poder de, sob a Presidência de V. Exª, deliberar e pedir os documentos que achar convenientes, senão nós vamos pessoalizar as coisas e é exatamente essa a crítica que está sendo feita.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Infelizmente, esta Comissão, desde o início da Presidência deste modesto Senador, não contava

com o seu concurso, que serviu ao País e ao Ministério brasileiro.

O Senador Eduardo Suplicy tem sido um grande colaborador e grande voluntário. Quando eu fiz a solicitação a ele, foi exatamente por saber que ele é um homem que "corta caminhos" e já fez isso no Ministério da Defesa.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas ele tem prestado, Senadora Marina, em diversas vezes, excelentes serviços ao País.

Nós temos feito, em algumas ocasiões aqui, por intermédio dele, alguns esclarecimentos que rompem a burocracia.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Desculpe-me, Senador, eu estou entendendo o que V. Exª está dizendo, mas não podemos aqui usar paradoxo. Por exemplo, a expressão "cortar caminhos" pode ter sido a compreensão de alguns servidores que, de alguma forma, acharam que poderiam "cortar caminho" e agora estão comprometendo o trabalho sério de pessoas e de instituições que estão prestando relevantes serviços ao País.

Eu estou dialogando com a apreensão de V. Exª. É só para que possamos fazer as coisas processualmente, porque parece que o Senador Suplicy está se sentindo incomodado de que seja ele a pessoa que, de alguma forma, por algum jeito, por relações pessoais, vai conseguir esse encaminhamento. E não é isso, ele virá por relações institucionais e nós temos as principais autoridades, abaixo do Ministro Tarso Genro, que é o Dr. Luiz, e o próprio General Félix, aqui, com o Dr. Paulo Lacerda.

Então, é só para que possamos nós também aqui evitar os meios pelos quais, às vezes, os fins ficam com uma imagem comprometida.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em homenagem à senhora, em respeito e admiração, eu vou retirar o termo "cortar caminhos", porque vejo que, no Brasil, algumas pessoas que procuram seguir em linha reta têm os caminhos cortados. Então, eu vou, exatamente em respeito à senhora, tirar a palavra "cortar caminho". Mas eu vou dizer que o que eu solicitei ao Senador Eduardo Suplicy foi coisa que ele já fez algumas vezes: ligar para o Ministro e perguntar a quantas andam esses documentos. Eu não sei por que incomoda tanto a questão dessas informações sobre esse fato. É um fato corriqueiro, Senador Alvaro Dias.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – A mim não incomoda absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu sei que não incomoda, mas se esses documentos já tivessem vindo, já tivessem sido solicitados pelo Governo brasileiro há mais tempo, nós estaríamos aqui em outras circunstâncias. É inadmissível que, de repente, se tem informação de que uma pessoa só tenha esse documento com 250 caixas e não tenha colocado à disposição o órgão ao qual serve. A questão é nesse sentido. Está esclarecido, meu caro? V. Exª entendeu a minha intenção?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Entendi, mas V. Exª não compreendeu a minha observação. Porque eu acho que a melhor maneira de saber o que V. Exª deseja é por intermédio do próprio Diretor-Geral Luiz Fernando Corrêa, V. Exª, se der o tempo necessário, ainda, durante esta reunião, nós vamos ficar sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Dr. Luiz Fernando Corrêa acabou de dizer que, por intermédio dele, não chegou...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não chegou ainda, mas ele vai poder saber. V. Exª, se der o tempo necessário, ele saberá responder.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O mais prático é saber, Senador Suplicy, se entrou pelos órgãos, dentro do que a Senadora Marina diz. Se chegou formalmente, se foi solicitado, se chegou. Mas tudo bem.

Bom, vamos passar agora à parte propriamente do debate, ouvindo os que aqui estão inscritos. Eu gostaria de saber se o senhor se sente confortável que os assuntos continuem sendo tratados de maneira aberta.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pronto. Então, concedo a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Senadores, Srs. Deputados, ilustres convidados a esta Comissão, fica-me uma questão que me parece importante. Primeiro, eu não tenho a menor dúvida de que o Sr. Daniel Dantas está sendo investigado pela prática de diversos crimes em, pelo menos, duas Varas da Justiça Federal de São Paulo. Dentre os crimes, o crime de escuta telefônica, que infelizmente nós não tivemos ainda acesso a esses dados em razão do famigerado segredo de justiça, que só protege aos poderosos. Mas esses dados deverão chegar a qualquer momento à Comissão Parlamentar de Inquérito e possivelmente possamos fazer o trabalho no que diz respeito a essa questão das interceptações ilegais, indevidas feitas por esse senhor,

Daniel Dantas. Além de outros crimes dos quais ele é acusado, e bem acusado, pelo Ministério Público, ao qual ele deverá apresentar, ou já está apresentando, as suas defesas.

Não obstante isso, parece-me interessante verificar também que no Brasil as coisas muitas vezes se repetem. De alguma forma ou de outra. No passado, agentes da Polícia Federal fizeram a interceptação de um auxiliar direto do Presidente Fernando Henrique Cardoso em razão de uma demanda feita por um outro auxiliar direto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que colocou a Polícia Federal nessa questão. Depois, durante o sistema de privatização das Teles, agentes da ABIN foram condenados, ou um agente da ABIN foi condenado, pela prática de interceptação ilegal, como nós também agora estamos vendo, num momento em que se fala em fusão de empresas de telefonia, entre a Brasil Telecom e a Oi, surgem novamente disputas e surgem também, por sua vez, interceptações. Não tenho a menor dúvida de que o Dr. Paulo Lacerda, com zelo e probidade, determinou que as investigações fossem feitas fossem feitas no âmbito do Departamento de Polícia Federal à época em que ele dirigia o órgão. E também, pelo que foi dito aqui, não tenho dúvida de que ele pediu empenho ao Dr. Luiz Fernando para que essas questões permanecessem com o devido apoio. E, pelo que eu pude entender, também, do que foi dito pelo Dr. Luiz Fernando, esse apoio foi mantido, foi dado e a operação prosseguiu.

Agora, do que eu pude depreender até agora, e aí se eu estiver equivocado, por favor, é o momento de se corrigir os equívocos, é que pelo menos o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, que comanda a chefia da ABIN, não tinha conhecimento, até porque, segundo ele mesmo diz, isso talvez não devesse ser do seu conhecimento, como também não tinha conhecimento o Senhor Presidente da República, porque ele entendia que isso não deveria chegar ao Presidente da República. Mas o Sr. Diretor da ABIN tinha conhecimento de uma ajuda formal, contrariando, inclusive, uma nota da própria ABIN dizendo que a ajuda não foi formal. E nada na ABIN se faz de forma informal, até porque quem conhece aquela estrutura e sabe da necessidade daquela estrutura para assessoramento do Presidente da República sabe que tudo tem norma e procedimento. Aliás, como também tem o Departamento de Polícia Federal.

Então, o que me parece – e eu acho que este é o momento de se esclarecer – é por que as coisas foram feitas fora da formalização institucional entre o Dr. Paulo Lacerda, Diretor da ABIN, e o Sr. Diretor do Departamento de Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa? Porque, na verdade, eu que dirigi o Centro de Inteligência da própria Polícia Federal, sei que existe o canal técnico. E, pelo que eu sei, o Dr. Lorenz não foi cientificado da integração desses esforços com o mesmo objetivo. Acho o objetivo o mais nobre possível, acho que o Sr. Daniel Dantas tem que ser preso pelos crimes dos quais ele é acusado. Agora, eu acho que, no Brasil, nós não podemos ter os fins justificando os meios empregados. Muitas vezes, esses meios levam a questionamentos, e esses questionamentos é que nós estamos fazendo aqui hoje.

E eu tenho certeza de que o próprio General Félix não ficou confortável em saber depois. Ele gostaria, pelo menos, de ter sabido antes. E acredito que, até, não tenha sido a intenção do Dr. Paulo Lacerda deixar a Polícia Federal em dificuldade, porque é o órgão do qual ele faz parte, como eu, órgão que ele dirigiu com muita competência e dignidade, mas, com certeza, isso criou um certo constrangimento entre os dois diretores e entre as duas instituições.

Então, eu acho que, no momento, nós temos que tirar daqui é uma lição. A lição de que as coisas têm que ser formais, institucionais, para que elas possam não ser questionadas, para que os fins não justifiquem os meios empregados.

Eu não tenho a menor dúvida de que Dr. Paulo Lacerda agiu com correção quando instaurou os inquéritos para apurar os crimes praticados pelo Sr. Daniel Dantas. Não importa por onde a informação tenha chegado até ele para que esses inquéritos fossem instaurados. Importa é que havia um crime a ser apurado. Como eu também tenho certeza de que o Sr. Paulo Lacerda não ficou nem um pouco satisfeito em saber de um vazamento proposital que foi feito indevidamente, ilegal, de fato não verdadeiro, de que ele teria uma conta no exterior. E, como ser humano que é, obviamente, colocou a sua estrutura para apuração desses fatos. Como também tenho certeza de que quando ele saiu do Departamento de Polícia Federal, e aqui foi dito pelo Diretor-Geral do Departamento, ele pediu empenho especificamente para essa operação, porque essa operação tinha que ser feita, tinha que ser realizada e, acima de tudo, tinha que ter um final onde os objetivos fossem atingidos, que era de comprovar o crime praticado por um criminoso. Mas ele tinha interesse especial porque tinha o interesse fundamental de que essa operação chegasse ao seu final.

Agora, lamento, pelo que foi dito aqui, é que, em função disso tudo, de os fins, que todos nós desejamos, que os criminosos sejam presos, que não foi tomado o mesmo cuidado pelo Dr. Paulo Lacerda em comunicar ao Departamento de Polícia Federal, seja pelo canal técnico, competente, onde, vamos dizer, o Diretor-Adjunto

falaria com Dr. Lorenz, que é o Diretor de Inteligência, dessa integração e dessa cooperação.

E o que nós estamos vendo? Toda a discussão que hoje nós fazemos, nós estamos fazendo porque estamos todos aqui com o mesmo objetivo: fazer com que os criminosos sejam pegos pela Polícia. Mas, ao mesmo tempo, estamos aqui para que eles sejam pegos dentro do devido processo legal, dentro das formas corretas. Então, aí fica o questionamento: por que não foram seguidos os canais competentes para o exercício dessa ação? E por que foi dito pelo Delegado Protógenes, a quem conheço, e conheço também a competência e a dignidade desse Delegado.

A Polícia Federal, segundo dados aqui apresentados ou que serão apresentados – eu vi aqui agora na mão do Sr. Diretor-Geral –, ao contrário do que se diz, que não davam o apoio para que ele pudesse executar a sua operação... Muito pelo contrário, essa operação estava sendo executada com todo o apoio da Polícia Federal, com dois ou três delegados designados, ao contrário de muitas outras operações, com exclusividade; ou seja, só faziam aquela apuração; não faziam nenhuma outra operação. Por que a ABIN se mete nesse processo? Por que a ABIN se mete num procedimento que não é da sua competência, não é da sua atribuição, para causar tudo isso que nós estamos vendo hoje? Então, acho que esta é a questão: se houve um desconforto, se houve a comunicação formal e se, não tendo havido essa comunicação formal, por que se meter em algo que, naquele momento, talvez não fosse a melhor forma de executar essa ação?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PAULO LACERDA – Obrigado, Deputado Marcelo Itagiba. Eu acho que grande parte do que V. Exª falou aí é absolutamente pertinente; é uma análise bem ponderada. Entretanto, é muito fácil nós fazermos hoje esse tipo de avaliação, passados quatro meses em relação a todo esse contexto.

Eu quero dizer que o meu trabalho na ABIN era o trabalho de um diretor-geral da ABIN reestruturando a ABIN. Essa operação, que não era da ABIN, eu não tinha de estar sabendo todos os passos dela; o que acontecia; se o Protógenes fez isso ou não fez aquilo; o tipo da assistência que nós estávamos dando. Eu sabia o que precisava saber, o que, aliás, é um princípio básico do homem de polícia, do homem de inteligência. Eu não precisava estar entrando em detalhes. Então, volto a repetir: essa operação não era uma operação da Polícia Federal, e apenas a Polícia Federal deu um apoio. Nós estávamos envolvidos...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – (fora do microfone) –

O SR. PAULO LACERDA – A ABIN apenas deu um apoio à Polícia Federal. Desculpe.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – (fora do microfone) –

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – No microfone.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – O senhor me perdoe. Desculpe, mas é que o senhor falou, salvo eu tenha entendido errado, que essa operação não era da Polícia Federal.

O SR. PAULO LACERDA – Se eu falei, V. Exª me desculpe, mas não foi isso o que eu quis dizer...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Ah, bom.

O SR. PAULO LACERDA – E eu estou certo de que V. Exª compreendeu exatamente o que eu queria dizer, mas... Então, vou registrar mais uma vez que essa era uma operação da Polícia Federal e que a ABIN simplesmente se limitou a dar um apoio.

Hoje, discutíamos essa questão aqui. Tem uma dimensão completamente diferente. Eu fui nomeado para a Agência Brasileira de Inteligência com o papel de reestruturar a Agência e lá encontrei um corpo de funcionários altamente qualificado, que vem ajudando muito nisso aí. E lamento até escutar que deveria ser extinta a ABIN e coisas do gênero. Até o Exmº Sr. Senador Avaro Dias iniciou sua fala levantando essa possibilidade, o que eu respeito. Mas quero dizer o seguinte: eu acho que isso tudo, toda essa discussão tem um lado muito importante. O Estado brasileiro deu a devida importância, no seu tempo, a esse órgão da sua estrutura chamado Agência Brasileira de Inteligência? Acho que não. Sabe por quê? Porque nós temos 80 anos da atividade de inteligência no Brasil e somente no mês passado é que foi aprovado, aqui no Congresso Nacional, um plano de carreira dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência. Isso demonstra o descaso que se teve em relação a essa atividade.

Então, no momento em que estamos trabalhando numa reestruturação, e aí houve esse pedido de um delegado da Polícia Federal, achei que estávamos fazendo uma coisa útil: ajudar a Polícia Federal. Agora, ele não trabalhava comigo; eu não ia ficar sabendo dos passos da investigação.

Eu já disse para o Dr. Luiz Fernando: "Hoje, talvez a única questão que eu pudesse reconhecer que deveríamos ter feito diferente é ter conversado um pouco sobre esse assunto, o que não houve; de fato não houve". Não houve por quê? Não houve... Não foi por nenhuma segunda intenção. É porque ele tem o trabalho dele, eu tenho o meu trabalho; eu estava voltado para os assuntos da ABIN. Se eu tivesse a dimensão desse trabalho, as implicações, com certeza

eu também levaria ao Ministro Felix, dizendo: "Olha, está acontecendo isso assim, assim". Somente ele tomou conhecimento quando esses fatos se tornaram públicos. Isso é verdade. E eu já me penitenciei com ele em relação a isso. Mas esta é a absoluta verdade: não vão encontrar nada diferente do que seja uma participação da Agência Brasileira de Inteligência em apoio a uma organização – Polícia Federal – que faz parte do Sistema Brasileiro de Inteligência. Aí já é uma outra discussão para, algum dia, esta Comissão aqui travar: qual é o papel... Inclusive, a regulamentação das atividades de inteligência é importantíssima. Acho que é uma boa discussão.

A única coisa com que não concordo, porque seria diferente de qualquer outro país – e o Brasil cada vez mais se posiciona como uma potência econômica –, é que se diga que não precisa ter uma agência de inteligência. Os inimigos vão aplaudir. Nós precisamos ter uma agência de inteligência estruturada, com seu papel, e trabalhando, coordenada, com o apoio das demais agências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo, quero apenas, como Presidente desta Comissão, dizer que também não concordo com a extinção da ABIN. Agora, que há uma caveira-de-burro na ABIN, isso há. Isso há, e desgasta o funcionário de carreira. Vejo no semblante de alguns que estão aqui e de outros que tenho encontrado: existe uma decepção funcional com alguns fatos. Senão, vejamos.

O primeiro: a ABIN foi criada para substituir o SNI, que, segundo o seu criador, General Golbery, terminou por dizer "Criei um monstro". Tentou-se criar uma agência enxuta. O primeiro responsável por ela, num Governo que não terminou, envolveu-se mais em questões imobiliárias no País do que nas questões de informação para as quais seu serviço se prestava.

No atual Governo Lula, tirou-se da Polícia Civil, salvo engano, de São Paulo, um Diretor-Geral que não tem uma passagem sadia e saudosa na ABIN. Sabem bem os senhores que os fatos do Dr. Mauro Lacerda... Mauro...

O SR. PAULO LACERDA – Mauro Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – ... Mauro Marcelo estão aí, para tristeza dos servidores de carreira. E quero dizer ao senhor que a aprovação desse plano foi feita em homenagem aos servidores, que não foram responsáveis pela exposição em que a ABIN se encontra hoje.

Quando o General Felix me ligou no dia, preocupado com a votação – tenho um diálogo com o General Felix institucional muito bom, tenho nele um homem de boa-fé, um homem de boas intenções –, eu disse a ele: "Fique absolutamente tranqüilo que essa questão será votada de maneira institucional". Mas, que tem uma caveira-de-burro, tem, infelizmente.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Apenas para concluir, Sr. Presidente, eu queria dizer o seguinte: eu sou daqueles que conhecem a ABIN, sou daqueles que defendem sua existência e sou daqueles que dizem que, se continuar do jeito que está, ela não será extinta por nós, ela se auto-extinguirá. Sou daqueles que reconhecem o trabalho do Dr. Paulo Lacerda, sou daqueles que defenderam sempre, a vida inteira, que o Departamento de Polícia Federal tinha que ser dirigido por Delegado de Polícia Federal de carreira. E digo o mesmo aqui: eu acho que a ABIN melhor estará no dia em que ela não tiver de sofrer as influências de pessoas que, por mais qualificação que tenham, não são as pessoas que se formaram para o exercício daquela função e daquela atividade, sem tirar o mérito e o brilho com o qual o Dr. Paulo Lacerda dirigiu minha instituição, o Departamento de Polícia Federal.

Mas entendo que muitas vezes existe um conflito entre o que é a inteligência policial e o que é a atividade de inteligência propriamente dita, de espionagem e de contra-espionagem, que leva muitas vezes a alguns conflitos. Então, o que defendo é aquilo que defendia para o Departamento de Polícia Federal: que o Departamento de Polícia Federal seja dirigido por Delegado de Polícia Federal de carreira e que a ABIN, a despeito de todas as qualificações e de todos os méritos que o Dr. Paulo Lacerda tem, seja e possa ser comandada pelos seus próprios membros, para que amanhã não recaia a culpa em cima de um terceiro que comanda a instituição; recaia a culpa sobre aqueles da própria instituição que porventura venham a cometer suas falhas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Deputado Laerte Bessa. (Pausa.) O General Felix pede a palavra, e eu peço sua compreensão. Vamos ouvi-lo.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Já que estamos tratando de um tema que foge um pouco àquele detalhamento do que era o objetivo desta reunião, mas estamos falando de uma instituição a qual é subordinada ao meu Ministério, eu queria também colocar algumas coisas aqui. Eu poderia até colocar uma pergunta: quantos dos senhores sabem o que é que a ABIN está fazendo? Quais são as diretrizes para a Agência Brasileira de Inteligência? Quais são as diretrizes para o Sistema Brasileiro de Inteligência?

Na última reunião desta Comissão, eu pude mostrar alguma coisa de quais são as preocupações da ABIN de hoje e quais serão as preocupações da ABIN, que tem que acompanhar o crescimento do País. De modo que tenho feito reiteradas vezes esse convite, fiz

na própria CPI, ao encerramento das minhas palavras, da minha participação na CPI, na outra quarta-feira. Nesta Comissão e também lá, na CPI, convidei os Srs. Deputados e Senadores a visitarem a ABIN. Aliás, eu faço isso há cinco anos e meio, incluindo esta Comissão aqui. Todo ano, quando a Comissão se renova, eu tento levar a Comissão lá para saber o que é que nós estamos fazendo, como é que nós estamos fazendo, por que é que nós estamos fazendo. E, lamentavelmente, pouquíssimas vezes algum Parlamentar foi à ABIN para ter uma ligeira noção daquilo que acontece hoje na ABIN – o que acontece hoje, não o que acontecia há dez anos, há cinco anos ou há quatro anos.

É bom lembrar que, em 1999, quando foi criado o Sistema Brasileiro de Inteligência e quando foi criada a Agência Brasileira de Inteligência, foram dois anos e meio de discussão neste Congresso – discussão, evidentemente, muito relacionada à conjuntura da época. A conjuntura hoje é muito diferente, nove anos de diferença, um mundo que mudou de um mundo bipolar para um mundo unipolar, ameaças que hoje são absolutamente diferentes das ameaças daquela época, então seria importante aqueles que pretendem ou desejam discutir alguma coisa sobre a ABIN, que antes disso conheçam um pouco do que faz a Agência Brasileira de Inteligência, e não apenas emitam opiniões baseados em "achar que". Vão conhecer primeiro, depois vamos discutir.

Aliás, nenhuma oportunidade é melhor do que esta que estamos vivendo, esta exposição que a ABIN está sofrendo para que, ao final desse processo, ou mesmo antes disso, que nós voltemos a discutir qual é a inteligência que o Brasil precisa ter nos dias de hoje: para quê, de que dimensão, de que tamanho, e com que atribuições. E discutir, também – e isso é muito importante para nós –, que tipo de controle essa Agência deve ter; quem deve controlá-la, até que profundidade e, efetivamente, exercer esse controle, porque o controle externo é que dá transparência à Atividade de Inteligência; é esse que permite que pelo menos um grupo de Deputados e Senadores traga aqui para os seus Pares quais são os objetivos daquela Agência de Inteligência, de que maneira ela está trabalhando. Isso para nós é fundamental. E, digo mais, é fundamental para o País.

De modo que temos que aproveitar esta oportunidade para rediscutir a Inteligência e redimensioná-la para os dias de hoje.

É só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Laerte Bessa.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, hoje eu não estou preocupado com a ABIN, estou preocupado com a nossa co-irmã, a Polícia Federal. A situação é muito complicada, preocupante e estamos caminhando para uma situação que pode, sem dúvida, desonrar uma instituição tão poderosa, de tamanho potencial para o nosso País – volto a falar, uma co-irmã para mim – e que nos causa uma apreensão muito grande. Estávamos investigando um suposto bandido e agora estamos investigando a Polícia Federal.

A ABIN eu descarto, o problema é a Polícia Federal.

Vamos conjecturar. Não quero fazer nenhuma acusação, mas apenas conjecturar e analisar algumas situações que estão ocorrendo hoje. Mas tenho certeza de que as situações que hoje estão causando muita dúvida serão plenamente esclarecidas quando terminar essa investigação, porque eu confio na Polícia Federal e sei e tenho certeza absoluta de que a Polícia Federal não cometeu nenhuma arbitrariedade, principalmente no uso dos equipamentos, o guardião e as maletas que a Polícia Federal tem.

Vamos conjecturar.

Quem está com a estrutura de grampo, hoje, no País, é a Polícia Federal.

A primeira prisão do Daniel Dantas foi dia 8 de julho; a segunda, logo após a liberação, foi no dia 10 de julho; a liberação, no dia 11, liberado pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal. O grampo do Ministro do Supremo Tribunal com o Senador Demóstenes Torres foi no dia 15/07. Aí preocupa: quem teria o interesse de fazer um grampo desse? Quem teria interesse?

Infelizmente, hoje, o que está apurado, quem teria o maior interesse seria o presidente do inquérito, o presidente da Operação Satiagraha, Dr. Protógenes, que seria, hipoteticamente – não acredito que ele tenha feito isso –, o maior interessado.

Eu posso adiantar mais ainda. Vasculhei muito aqui, no Distrito Federal, tenho investigado muito, até porque a minha origem é de investigação – sou policial – e andei procurando, principalmente nesse submundo, não diria submundo, nesse mundo da inteligência, nesse mundo dos grampos irregulares que existe no DF, e posso dizer que hoje não tem um equipamento à altura de grampear um telefone celular exposto aqui, do Distrito Federal. Pode até ser que eu esteja enganado. Pode ser. A ABIN eu descarto, já descartei muitas vezes. Sei que a ABIN não tem esse equipamento. Quem tem hoje é a Polícia Civil – e vou botar a minha polícia também no rolo, a minha Polícia Civil – e a Polícia Federal. Aí a preocupação. Se não temos – pelo menos pelas minhas investigações – um equi-

pamento na mão de bandidos para vasculhar a vida de políticos e autoridades judiciárias aqui no Distrito Federal, presume-se, pelo caminho das investigações, que teria sido ou a Polícia Federal – vou dizer até a Polícia Civil, que também tem o equipamento aqui no Distrito Federal – não estou querendo exagerar nada, mas estou querendo colocar uma posição que hoje existe. Agora, eu quero que essa auditoria venha o mais rápido possível para realmente tirar essas suspeitas, principalmente da Polícia Federal.

Não acredito que o Dr. Protógenes teria usado o Guardião para fazer uma escuta dessas, porque existe muito, Sr. Presidente, uma forma de fazer escuta clandestina dentro de uma autorização judicial. Isso se chama "barriga de aluguel". Usaria um nome fictício e botaria um telefone que não existia com essa pessoa. Botaria um telefone com a autoridade qual seja lá for para fazer escuta dessa unidade.

Existe isso no mundo policial, porque eu sei que existe. Mas não acredito que o Dr. Protógenes tenha feito isso. Então, eu acho que a auditoria do Guardião venha de vez isentar a Polícia Federal de ter feito um grampo dessa natureza.

E também em respeito às maletas. A Polícia Federal tem dez maletas. Sei que o Dr. Protógenes teria pedido ao Diretor da Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando, uma maleta para ajudá-lo na investigação. Já é uma pergunta para o Dr. Luiz Fernando: se ele cedeu essa maleta para o Dr. Protógenes ou não. E também qual seria o interesse do Dr. Protógenes usar essa maleta, sendo que ele tem um equipamento na mão, que é o Guardião, que faz esse trabalho todo. Para que usar uma maleta? Por que pediu essa maleta? Não precisa, se o Guardião já faz isso.

Então, é uma preocupação que coloco. Não estou acusando ninguém. Estou apenas fazendo uma análise da situação que hoje acontece. Estou fazendo uma análise clara. Temos que saber. Estávamos investigando um pretenso bandido e estamos investigando a Polícia Federal e a ABIN. Então, vamos esclarecer. Temo muito pela instituição Polícia Judiciária. É uma preocupação muito grande. Sabe por que, Sr. Presidente? Nos últimos anos, tem-se retirado das polícias judiciárias várias atribuições inerentes à função, o que nos preocupa muito. E tenho certeza que o aumento da criminalidade do País foi devido a isso. Tirou da polícia o mandado de busca e apreensão, tirou indevidamente, pois era um instrumento ágil do trabalho da Polícia Judiciária. Recentemente, tiraram as algemas do policial, que é um instrumento de trabalho. Deus queira que não tire esse instrumento especial de investigação das nossas polícias, que é a interceptação telefônica. E digo mais, a interceptação telefônica é 70% de uma investigação policial, principalmente de crimes violentos, como tráfico de drogas e crime organizado.

Então, a minha preocupação é: se isso estourar na mão da Polícia Federal, vamos ficar numa situação muito ruim. Como vai ficar a nossa instituição policial? Vai acabar a Polícia? Vão criar outra? O que vai acontecer com o nosso País se não investirmos na nossa Polícia? Não investimos nas nossas polícias simplesmente por acharmos que são corruptas. Será que só a nossa Polícia é corrupta? Mas se ela é corrupta, por que não investimos nela para acabar com a sua corrupção? Porque não damos autonomia administrativa e financeira, como foi dado para o Ministério Público, dar credibilidade para a instituição para que possamos melhorar a segurança pública de nosso País, melhorar os salários.

Sr. Presidente, estou divagando um pouco só para caracterizar bem a atual situação, que é perigosa. Temos de analisar de uma forma bem rigorosa, mas também temos de analisar a situação pela qual nosso País está passando com respeito à segurança pública e à criminalidade.

Por que não investir nas nossas polícias? Sabemos que, se investirmos no salário do policial, na corregedoria ou contraponto do salário, para mandar os maus policiais para a rua e a capacitação dentro das tecnologias que existem hoje, vamos ter uma polícia que não poderá fazer alguns tipos de investigação, algumas interceptações, usando barriga de aluguel.

Então, essa é a preocupação – não é um desabafo – que tenho e gostaria que o Dr. Fernando nos respondesse se já iniciou a auditoria do Guardião, se há possibilidade de fazer auditoria nas maletas. Tudo se resume nisso. Quero que se faça isso imediatamente, para que possamos retirar a Polícia Federal da jogada. Hoje, não é só a ABIN que está sendo crucificada, a Polícia Federal também está sendo crucificada. Em uma investigação que seria maravilhosa, esclareceria como está andando o crime organizado hoje no País, estamos preocupados com a ABIN e com a Polícia Federal. Isso é um absurdo!

Vamos, Dr. Luiz Fernando, verificar isso, porque tenho certeza de que o Delegado Protógenes não iria cometer uma besteira desse tamanho. Eu tenho certeza disso. E isso vai provar, dentro dos equipamentos da Polícia Federal, que a Polícia Federal não fez o grampo da conversa do Ministro com o Senador. E quero, apesar das minhas investigações, ter certeza de que isso foi obra de um bandido que tenha condições de utilizar um equipamento desse, que nós não detectamos aqui no Distrito Federal, para fazer a escuta do Ministro. Isso é que tenho certeza de que vai acontecer e é nisso que eu quero acreditar.

Queria que o senhor me respondesse se o Ministério Público já apreendeu as maletas, se já lacrou o Guardião. Eu acho que o Ministério Público não tem de investigar isso; quem tem de investigar é a própria Polícia Federal, é a CPI. O Ministério Público tem de fazer o trabalho dele. E acho que a investigação, apesar dessa dúvida, tem de ser da Polícia Federal.

Era isso que queria esclarecer, Sr. Presidente, para que todo mundo saiba o que realmente está acontecendo. Eu fiz uma divagação da realidade hoje, do que está acontecendo na Comissão Mista e na CPI dos Grampos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª deseja ouvir algum dos convidados?

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – O Dr. Luiz Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de passar a palavra ao Dr. Luiz Fernando, peço a compreensão de todos. Assumi um compromisso com o General Félix. Ele tem audiência com o Presidente da República às 14 horas e 30 minutos, e ele me pede para liberá-lo às 14 horas, o que farei. Então, peço aos companheiros a compreensão para que utilizem estritamente o tempo necessário para a formulação das perguntas.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Dentro da sua argumentação, também concordo que nenhum policial tem interesse em desgastar qualquer autoridade judicial. Nós trabalhamos como Polícia Judiciária, o destinatário final é a Justiça. A conseqüência social de nosso ato materializa-se no Poder Judiciário com uma sentença. Então, polícia nenhuma, policial nenhum, com certeza o Dr. Protógenes também não quis...Não é razoável que alguém comprometido em investigar queira desacreditar uma autoridade.

Quanto às suas perguntas objetivas, não houve lacração. Houve, dentro desse apuratório, de comum acordo com o Ministério Público, ele oficiou, representou pela apreensão, porque não existe outro meio para se pedir isso junto à Justiça, para vários órgãos, entre eles a Polícia Federal, mas isso foi prontamente atendido pela Diretoria de Inteligência até mesmo antes que nos chegasse o papel para satisfazer o Ministério Público sobre qualquer dúvida que tivessem quanto aos nossos equipamentos. Então, não tem equipamento apreendido. Foi oferecido para essas perícias, para esses esclarecimentos, e a auditoria que referimos na outra vez aqui também foi de iniciativa interna da Polícia Federal num sentido... Usamos até um termo forte, auditoria. Estamos fazendo, sim, uma revisão nos procedimentos dentro dessa operação, por tudo de suspeição que existe em torno dela, exatamente para aferir porque nós atuamos dentro da legalidade e o nosso sistema, com autorização judicial, é todo auditável. Qualquer ato, até mesmo essa hipótese que o senhor fala, que não é praxe na Polícia Federal, se houver, é detectável, porque se faz o confronto não só dos números que foram eventualmente interceptados, mas também com os fundamentos fáticos da representação e dos relatórios quinzenais. Então, esse confronto vai nos dar essa certeza. Isso está sendo feito pela própria Polícia Federal no Guardião. O Guardião não foi, continua sendo utilizado porque, naturalmente, permite a auditoria para controle interno do Ministério Público ou do juiz do caso ou qualquer outro controle que se faça sobre a Polícia Federal. Essa transparência é respeitada, o sigilo das investigações. O senhor sabe que a Polícia, quando tem uma interceptação, ela é meramente detentora de uma prova do juiz, nem mesmo o promotor natural tem acesso a outros casos que não o seu próprio. Então, quanto a isso, o senhor fique tranqüilo, porque estamos trabalhando e tem um inquérito instaurado onde todas as possibilidades técnicas, e não posso aqui adiantar, estão sendo consideradas. O senhor é um homem experiente na área e conhece essas possibilidades técnicas de interceptação. Todas elas, em todas as modalidades estão sendo analisadas dentro desse inquérito para o devido esclarecimento. Acho que vamos dar uma resposta satisfatória à sociedade.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – O Dr. Protógenes teria solicitado a maleta para V. Sª?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – A mim não, mas ao Diretor de Inteligência, que agora ele me relata, e que não foi fornecido porque não fundamentou. Por quê? Porque, para utilizar aquela ferramenta, nós temos todo um procedimento que encaminhamos à presidência desta Comissão, inclusive uma instrução de serviço interna, que diz em que condições ela é utilizada. Para ela ser acionada, o Diretor da Inteligência, tem de ter uma ordem judicial, onde o delegado demonstre que pelos meios convencionais ele não tem como fazer, seja em razão da segurança, seja em razão de alguma peculiaridade. Na decisão judicial já tem de estar expresso que será feita pelas razões expostas com tal equipamento. Então, não é uma deliberação de qualquer investigador que vá usar esse ou aquele equipamento. Esse é o conforto de quem trabalha, como o Senhor falou, o pessoal que trabalha na ilegalidade não tem esses compromissos. Nós temos e isso permite o controle. Então, não foi cedido porque não foram apresentados os fundamentos de acordo com o procedimento da Polícia Federal no uso dessa ferramenta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. – DEM – PI) – Muito obrigado. Dr. Paulo Maurício, apenas para colaborar com esta Comissão. Diante da negativa da Polícia Federal, a ABIN forneceu ao Delegado Protógenes algum equipamento semelhante?

O SR. PAULO MAURÍCIO – A ABIN não dispõe de nenhum equipamento que...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM - PI) – Muito obrigado. Com a palavra o Sr. Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, até atendendo a um pedido de V. Exª, vou tentar ser bastante objetivo e rápido nas minhas questões, apenas fazendo um paralelo sobre o que temos de acontecimentos até o presente momento. Primeiro, louvar a atitude da Polícia Federal em encaminhar fortemente a investigação da Operação Satiagraha. Acho muito importante para o país a manutenção disso. Segundo, o que estamos percebendo, Sr. Presidente, e aí vai uma opinião pessoal, apesar de poder haver discordância dos presentes, é que, realmente, havia aí uma disputa interna na Polícia Federal. Grupos que se compunham e, iniciada uma operação, a manutenção de uma operação em função de grupos internos, etc., com mais ou menos possibilidade de se caminhar nessa investigação. Aí a própria imprensa e as questões que são colocadas. Ora se tem a manutenção de um grupo do Dr. Luiz Fernando Corrêa, outro do Sr. Paulo Lacerda, outro do Delegado Romeu Tuma, quer dizer, isso não é bom para o País, não é bom para a Polícia Federal, e eu acho, a minha compreensão é de que há necessidade de uma arrumação de casa aí, e que se tenha comando único nesse processo, para que as operações importantes da Polícia Federal sejam mantidas. E eu entendo que tudo isso que está acontecendo é muito fruto disso, de uma disputa interna capaz de levar à exposição tão fortemente não só da instituição Polícia Federal, mas também da própria ABIN.

Mas eu queria, só para concluir, Sr. Presidente, fazer dois ou três questionamentos rápidos. Um deles, se me permite: o Dr. Paulo Maurício, quando falou e fez a exposição aqui sobre os funcionários, os 16 funcionários, que poderiam ter sido até 56, da ABIN que participaram da operação, ele falou – e aí, Dr. Paulo, eu queria a sua informação – sobre um determinado momento em que o senhor disse que um dos agentes teria especialidade em fazer leitura de... algum tipo de leitura, um dos agentes especializados em leitura de papéis ou de disco rígido. Qual foi a colocação que o senhor fez – só para esclarecimento?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, não. Exª, eu não mencionei que eles teriam especialização; são analistas, são oficiais de Inteligência.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sim. Alguns deles tinham algum tipo de especialização?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, não. É a mesma formação de um oficial de inteligência. A ABIN, ela forma os seus oficiais de inteligência da mesma forma.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Então, todos eles têm a mesma qualificação...

O SR. PAULO MAURÍCIO – Sim, senhor.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Quer dizer, não há nenhum desses, de todos que participaram da operação, nenhum deles tem especialidade nessa área ou em outra área?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, não. Todos os oficiais de inteligência ou agentes de inteligência têm uma formação básica idêntica.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – E qual é essa formação, Dr. Paulo – só para eu saber? A básica, a formação básica deles qual é?

O SR. PAULO MAURÍCIO – De formação?

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sim.

O SR. PAULO MAURÍCIO – São na área de inteligência, contra-inteligência, produção de conhecimento...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Essa é a formação básica que estava estabelecida com a participação de todos os integrantes daquela operação?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Sim, senhor.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Quer dizer, não houve nenhuma participação de nenhum tipo de agente que tivesse especialidade em outras áreas ou especificamente em uma determinada área?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Não, senhor.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Está bem. Muito obrigado.

Outra questão, Sr. Presidente, que eu queria, se pudesse me informar – e aí é uma pergunta ao General Félix, que, com certeza... Hoje nós teremos a presença do Ministro Jobim na CPI das Escutas Telefônicas, e é evidente que uma das questões mais importantes que vamos ter lá – e aí faço também a pergunta ao General Félix – é que o Ministro Jobim disse claramente que a ABIN tinha aparelho para grampo telefônico. Isso, houve negativa formal, negativa absolutamente clara de parte da ABIN, do Dr. Paulo Lacerda, do General Félix. Apenas para confirmar. Quer dizer, a ABIN... Nós vamos fazer essa pergunta daqui a pouco ao Ministro Jobim, quer dizer, eu queria apenas a confirmação aqui, porque as notas taquigráficas dessa reunião serão importantes até para a gente realmente ter o esclarecimento desse fato. Eu queria apenas repetir a pergunta ao senhor e ao Dr. Paulo Lacerda: existe

ou não existe equipamento de escuta telefônica na ABIN? É a pergunta que eu gostaria de fazer, porque, em seguida, vamos fazer essa pergunta ao Ministro Jobim também.

Desculpe a insistência, mas é tão importante isso, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o General Félix.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Já respondi essa mesma pergunta lá, não sei, não me lembro por quem foi feita – aliás, mais de uma vez. O equipamento que existe na Agência Brasileira de Inteligência é um equipamento que não é para escuta telefônica; é um equipamento para varredura. Para isso existe o equipamento, para segurança.

E vou aproveitar, já que o senhor me deu oportunidade de falar, para caracterizar uma outra coisa, que não tem nada a ver com isso, mas é importante que a gente também observe a coisa sob várias óticas. Nós temos 56 servidores que participaram dessa operação. Podemos olhar isso com outro enfoque: se houvesse uma preocupação de haver um sigilo absoluto em determinadas áreas, por que usar 56 e não apenas 10 ou 12, que foi a média, os mesmos o tempo todo? Significa que não havia preocupação de que fossem sempre as mesmas pessoas para guardar algum tipo de segredo. Então, houve uma variedade grande de servidores; servidores de vários Estados do Brasil, que participam – é assim que funciona a ABIN. Eu acho que é uma ótica que é bom que seja considerada também. Foram muitos servidores que participaram, muitos servidores, alguns repetindo e outros não. Então isso me parece que também tem um lado positivo, o lado de que não havia preocupação em restringir o tipo de participação dos agentes de inteligência da ABIN.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Tudo bem. Então o senhor reafirma que não houve, não há nenhum tipo de campanha que permita...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O Ministro Jobim certamente hoje vai apresentar, vai apresentar o levantamento técnico que foi feito pelo Exército. Eu até preferi deixar que ele apresente, já que ele é o Ministro da Defesa...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Está bem. Esse laudo existe então, não é?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Será apresentado hoje e os senhores tirarão as conclusões da apresentação dele.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Muito bem. Agradeço. O Dr. Paulo deve ter a mesma opinião do Doutor, do General Félix?

O SR. PAULO LACERDA – Sem dúvida que a ABIN não possui equipamento de escuta, apenas de varredura. E uma coisa que eu aprendi na Polícia Federal, afinal fui delegado muitos anos. Há questões que a gente não tem que se imiscuir nela, a gente tem que passar para o especialista. O especialista são os peritos que vão dizer se faz ou se não faz. Mas eu quero me louvar aqui no próprio fabricante. *Folha Online*: "Fabricante de maleta da ABIN nega que o produto faça escuta". Imagina-se que esse fabricante, que é uma empresa norte-americana, seja o especialista para nos informar essa questão.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Está bem. Sr. Presidente, era isso...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Eu quero, eu quero acrescentar mais um detalhe. É que não apenas esse equipamento foi, por solicitação nossa, verificado por três: dois engenheiros e um técnico do Exército, como também está sendo verificado pela Polícia Federal que tem... Aí sim nós teremos um laudo técnico. O pessoal do Exército tem condições de dar uma opinião técnica, um parecer técnico. Mas um laudo técnico efetivamente está sendo feito pela Polícia Federal, de modo que nós vamos ter aí dois laudos: um laudo e um parecer técnico diferente. Isso será apresentado no momento oportuno aos senhores e os senhores então tirarão as conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu vou ser bastante rápido, conforme prometi ao Senador Suplicy, mas primeiramente digo que eu considero fundamental para o Estado a existência de um sistema de inteligência, informação e contra-informação. O que se discute é qual deve ser esse instrumento, qual deve ser esse mecanismo. É a ABIN ou não é a ABIN? É a ABIN de hoje ou é a ABIN do futuro, uma ABIN que se deseja?

Eu gostaria de dizer ao General Félix que creio que todos nós sabemos qual é a finalidade da ABIN, o que deve a ABIN fazer. Talvez não saibamos, eu confesso que não sei o que a ABIN tem feito. Nos últimos dias, soube-se que a ABIN estaria supostamente fazendo espionagem e essa não seria uma das missões da ABIN, mas é o que se divulgou para todo o País e, por isso, nós estamos aqui debatendo esse assunto.

Se perguntar ao Presidente Lula se ele tem recebido informações preciosas da ABIN, eu não sei qual será a resposta. Mas eu perguntei a um ex-Presidente da República, e faço questão de preservar aqui o sigilo da fonte, não vou revelar, obviamente não vou revelar, perguntei a ele se, durante o seu mandato, recebeu alguma informação privilegiada que pudesse ter sido tão importante a ponto de alterar procedimentos ou

orientá-lo em relação à sua conduta e à administração do País. Ele disse que em nenhum momento recebeu qualquer informação privilegiada da ABIN que pudesse ser útil. Todas as informações que recebeu já estavam na imprensa do País.

É isso que se questiona. Qual é o papel que a ABIN está prestando realmente?

Então eu quero indagar ao senhor, a V. Exª o Ministro, ao General Félix, se a ABIN, uma vez que nós discutimos durante a CPI dos Correios especialmente se o Presidente sabia, se o Presidente não sabia; na CPI dos Bingos, da mesma forma: se o Presidente sabia, se o Presidente não sabia; sempre se afirmava que o Presidente não sabia de nada

Então, eu gostaria de indagar de V. Exª se, relativamente ao escândalo do *mensalão*, a ABIN prestou informações importantes ao Presidente da República. Porque o *mensalão* se dava há algum tempo, o *mensalão* decorria já de algum tempo e, obviamente, muitos sabiam da existência dele. O Presidente disse que não sabia. Eu indago se a ABIN transferiu ao Presidente da República informações sobre a existência do *mensalão*. Ou, em relação ao episódio-crime do Prefeito de Santo André à época, porque, como conseqüência daquele crime, investigações se procederam e muito se falou das articulações oriundas do Palácio do Planalto, na orientação de testemunhas etc, para que o crime não tivesse uma conotação de crime político. Eu indago se a ABIN informava o Presidente da República naquela oportunidade. Talvez isso anteceda até a presença de V. Exª no Ministério. Ou, mais recentemente, as denúncias de tráfico de influência na negociata que houve na venda da Varig. Há uma discussão, há investigações, há ações judiciais e eu gostaria de saber se a ABIN forneceu informações a respeito ao Presidente da República. Evidentemente, depois vou concluir, em razão da resposta de V. Exª, se realmente a ABIN vem cumprindo o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu quero apenas esclarecer a curiosidade de alguns. O ex-Presidente a que o Senador Alvaro Dias deve estar se referindo deve ser ex-Presidente Collor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O sigilo da fonte é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois é, mas pela lógica deve ter sido. Espero que sim.

Passo, então, a palavra ao Dr. Paulo Lacerda.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Depois eu terei só uma pergunta para a Polícia Federal, para o...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Paulo Lacerda.

Então, primeiro o General Félix, pela hierarquia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exato.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Acho que há um equívoco conceitual. Quando nós falamos de crime, existe uma atribuição específica da polícia judiciária, que é a Polícia Federal ou no caso das polícias estaduais, que têm que investigar o crime e produzir as provas necessárias para que o inquérito seja então apresentado à Justiça. A ABIN não produz provas; a ABIN não faz inquérito. Quando a ABIN trabalha e descobre algum indício de crime, obrigatoriamente ela passa essa informação à Polícia Federal, a quem cabe fazer a investigação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É sobre isso que eu indaguei, essas informações.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Uma outra coisa que é importante caracterizar, que foi uma pergunta que surgiu ainda há pouco. Perguntaram: "A ABIN faz dossiê? Monitora pessoas?" Na verdade, o que o senhor me perguntou é que, para fazer isso, seria necessário que nós estivéssemos numa outra época, em que as pessoas eram acompanhadas, as pessoas eram monitoradas. Nós não fizemos isso. Nós fazemos isso – como o Dr. Paulo Lacerda falou –, eventualmente, quando existem ameaças de outra natureza. Alguém que chega ao Brasil pretensamente, para fazer um estudo, por exemplo, e vai ver de que maneira nós estamos usando as tecnologias desenvolvidas pela Embrapa nas nossas plantações. De modo que aí nós fazemos o acompanhamento de pessoas, porque a Polícia Federal não pode fazer, porque a Polícia Federal só vai fazer isso quando houver indício de crime. Fazemos juntos dentro de um sistema, aí pedimos apoio uns aos outros, apoiamo-nos.

Então, é bom deixar claro que essas perguntas que o senhor fez enveredam pela área criminal. Todas elas redundaram em inquéritos, processos e as pessoas estão aí sendo processadas. Isso não é atribuição da Agência Brasileira de Inteligência. A Agência produz conhecimento; Polícia produz provas. Dentro do sistema, ajudamo-nos mutuamente. Quando verificamos – nós, Agência Brasileira de Inteligência ou algum outro órgão do sistema – que existe alguma probabilidade da ocorrência de crime, isso é passado para o órgão que tem atribuição de fazer a investigação. Quem faz a investigação é a Polícia, nós buscamos conhecimento.

Então, essa é uma das razões pelas quais a Agência é muito incompreendida. As nossas preocupações são de outro nível. Nós temos a preocupação de proteger a Embrapa, nós temos a obrigação de proteger conhecimento. Isso está na lei, está na lei e

está no decreto que regula o funcionamento do sistema e da ABIN.

Então, são coisas de outro nível de preocupação. Fazemos também o miudinho. É nossa obrigação. Mas a grande preocupação da ABIN hoje é proteger as empresas brasileiras, é proteger o conhecimento gerado no Brasil, é evitar que venha alguém aqui e faça sabotagem. O nosso comércio exterior hoje, de vários e vários itens, é de muitos bilhões de dólares. Alguém que vem aqui e coloque uma praga, ou uma doença no gado, ou na área de aves, por exemplo, nós vamos perder esse mercado e levar anos e anos para recuperá-lo, como já aconteceu com outros países.

Então, esse tipo de preocupação é que deve nortear os trabalhos de uma Agência de Estado, como nós achamos que é a Agência Brasileira de Inteligência.

De modo que é importante... Por isso é que eu disse e já falei, mencionei ainda há pouco, é preciso que conheçam as diretrizes de trabalho da Agência Brasileira de Inteligência. Ela faz os vários níveis, mas existem prioridades, e as prioridades são essas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Antes de dar a resposta o Dr. Paulo Lacerda, eu gostaria de esclarecer. Fiz referência, exatamente, a essa fase anterior a inquérito. Não fiz referência à fase pós-inquérito; as informações que devem ser transferidas ao Presidente da República até como o antídoto, até para que ele possa adotar providências acauteladoras.

A ABIN tem esta missão de defender o Estado brasileiro das eventuais ofensas a ele praticadas, e não é miudinho só não. General Félix, o mensalão não é miudinho, não.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Bem, miudinho que eu digo é nas coisas mais pontuais que não dizem respeito...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O mensalão, por exemplo, é muito gordo para ser miúdo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª me permite?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Vamos ser bem claros, a atual Operação é que é motivo dessa grande discussão. Há uma acusação, Senadora Marina, de que o empresário Dantas teria uma sociedade com o filho do Presidente da República. Eu, pessoalmente, não acredito, mas estão aí os *blogs* brotando, matéria de imprensa, eu acho que não é verdadeira, mas cabe apurar. Causa-me estranheza o Dr. Protógenes não ter feito uma referência a esse fato, já que investigava com lupa o envolvimento do empresário.

A minha pergunta: a ABIN tomou conhecimento desse fato? Tomou providência? Se informou? Comunicou ao Presidente?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Deputado, eu acho que... Senador, perdão, eu acho que nós estamos entrando num tema político e nós não estamos aqui para discutir política, muito menos política partidária.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, não é política partidária, não. V. Exª me desculpe.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – É política partidária sim.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, não, não, política partidária...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – É política partidária sim. Da maneira como as perguntas foram feitas, eu não...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, não, não, o senhor me desculpe, não é política partidária.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não vamos discutir aqui em público...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É o filho do Presidente da República... Ah bom, aí o senhor pode questionar e eu acato, que não se discuta em público.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não vamos discutir aqui em público, porque..

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tudo bem.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX –... primeiro, não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não tem nenhum problema. Agora não é política partidária, General.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Segundo, eu me reservo o direito de achar que pelas perguntas do Senador... O Senador está encaminhando as coisas...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – General Félix, política...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Perdoe-me.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A política é algo nobre. Eu estou falando em crimes.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Nós estamos aqui para discutir...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu estou falando de roubo, de assalto aos cofres públicos, estou indagando se a ABIN...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Nós estamos aqui para discutir um tema específico.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se a ABIN, preventivamente, informou o Presidente da República da existência de fatos que ocorriam no seu próprio Governo há muito tempo.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Nós não estamos aqui para discutir isso, em primeiro lugar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Porque, quando se denunciou o mensalão, ele já existia há muito tempo. É isso que eu indaguei, uma fase preliminar a inquéritos.

Isso não é política. Eu não quero saber nesta hora de partido político, qual partido que participou...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Então, o senhor vai me permitir não responder às suas perguntas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É um direito de V. Exª.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Porque nós estamos aqui para esclarecer...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É um direito de V. Exª não responder.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Claro, claro. É um direito de V. Exª perguntar também.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E o meu direito de perguntar...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Sem dúvida nenhuma. Todos nós temos, felizmente, todos nós temos esse direito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E eu farei uso desse meu direito de indagar, indagar respeitosamente...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Todos nós temos o direito de perguntar...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) –... mas com a dureza que se faz necessária...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – ...e de responder ou não.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) –... principalmente num momento como esse...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – É, me parece...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) –... em que a ABIN é acusada de realizar espionagem envolvendo dois Poderes da República: o Poder Judiciário e o Poder Legislativo.

Por muito menos, um Presidente da República nos Estados Unidos perdeu o seu mandato. Nós não estamos advogando essa tese aqui, mas acho que nós temos que discutir a ABIN com a seriedade que se exige neste momento – e é o que estou pretendendo fazer aqui de forma respeitosa em relação a V. Exª.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Eu lhe agradeço.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Por isso fiz essas indagações. O Presidente da República, se depender da ABIN para se informar, me parece que não será bem informado.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – É uma opinião sua. Eu respeito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se não foi possível informar a ele sobre episódios lamentáveis, sobre escândalos que marcam época na História do Brasil, se não for possível informar a ele, realmente temos que questionar a existência da ABIN como órgão de informação e contra-informação, que tem o Presidente da República como o seu principal usuário. É essa a questão.

Se o Presidente Heráclito me permitir, vou fazer as indagações... O Dr. Paulo Lacerda ainda deseja responder sobre essa questão?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria apenas, antes de passar... Eu queria apenas prestar um esclarecimento: quando eu fiz o questionamento, foi específico à operação da qual estamos tratando, sobre matéria que a imprensa divulgou do envolvimento de uma sociedade do filho do Presidente da República com o empresário Dantas. A minha pergunta é se esse assunto foi motivo de estudo, de análise da ABIN. Eu, pessoalmente, não acredito na sociedade, mas saiu, a matéria saiu e me causa estranheza, Dr. Luiz Fernando, que, no inquérito do Dr. Protógenes, em nenhum momento, se faça referência a esse episódio, porque é um episódio comentado. A Senadora Marina, que é do Norte do País, sabe que se comenta isso à boca pequena. A minha questão foi exclusivamente isso, é questão política...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Então, eu lhe agradeço duas vezes. Agradeço-lhe porque acho que é o momento de discutirmos realmente a atividade de inteligência, é um bom momento para isso – já falei, já me manifestei a respeito –, mas lhe peço também que dê aquele direito constitucional, mencionado pelo Dr. Paulo Lacerda aqui, o direito de as pessoas, antes de serem condenadas ou as instituições mais do que as pessoas, às vezes, até, terem o direito de defesa. Ou esperarem que realmente exista alguma comprovação.

Enquanto não houver comprovação, nós estaremos fazendo tudo aquilo que condenamos: julgar, condenar e, eventualmente, executar as pessoas...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu penso exatamente assim, General.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX –... ou as instituições sem que haja nenhum tipo de comprovação. Então, quando houver, nós seremos os primeiros, se houver e quando houver, nós seremos os primeiros a

sancionar os servidores a fazer o que for necessário para sanear, mas é preciso que isso aconteça. Antes disso, nós não fazemos pré-julgamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu também não faço pré-julgamento, General, e não estou falando em julgamento; eu estou falando em informações, informações que se constituem em medidas que possibilitam, medidas preventivas exatamente para evitar o mal maior.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Exatamente. As informações são prestadas. Aquelas informações que nós conseguimos levantar e que devem ajudar o processo decisório, nós passamos ao Presidente da República. Quais são essas informações, é um problema; divulgá-las é um problema apenas do Presidente da República. Nós não fazemos isso, não faz parte das nossas atribuições.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu só indaguei se essas informações foram transmitidas.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – São feitas para o Presidente da República e apenas ele, apenas ele, pode autorizar ou não a divulgação de qualquer uma dessas informações.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – As informações a que me referi não foram transferidas ao Presidente.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O senhor... Essa conclusão é sua.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já tenho a minha conclusão.

Eu gostaria de indagar rapidamente, agora, ao Senador Suplicy, para concluir a minha participação ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, antes dizendo que eu sou um defensor da instituição Polícia Federal, acho que tem que ser preservada. Eventuais equívocos devem ser naturalmente condenados, mas a instituição sempre defendida, valorizada e preservada, porque ela tem prestado notável serviço ao País, e eu reconheço o extraordinário serviço que a Polícia Federal tem prestado ao Brasil.

E a indagação que eu faço é no sentido de valorizar a Polícia Federal, dando oportunidade ao Dr. Paulo Lacerda e ao Dr. Luiz Fernando de esclarecer esses fatos. Fala-se muito ultimamente que temos duas Polícias Federais: uma, que seria representada pelo Dr. Paulo Lacerda, e outra, pelo Dr. Luiz Fernando.

Prefiro não acreditar nessa hipótese. Mas o jornalista Lauro Jardim, ao divulgar matéria sobre a prisão do segundo homem da Polícia Federal, fez referência à existência de duas polícias federais no Brasil. A indagação que eu faço é exatamente sobre isso, buscando esclarecer se há aí uma tentativa que parte não sei da onde, para desestabilizar a Polícia Federal ou se realmente existe essa dicotomia. Uma Polícia Federal independente e outra manipulada politicamente, inclusive conforme se diz atualmente.

E depois apenas sobre dois inquéritos que tenho interesse em saber, creio que a sociedade tem interesse em saber. O inquérito sobre o dossiê produzido na Casa Civil não foi concluído. Se houve a substituição do Dr. Sérgio Meneses, que, me parece, foi transferido para São Paulo; e um outro inquérito anterior que diz respeito à lavagem de dinheiro através das loterias da Caixa Econômica Federal. Anunciou-se há algum tempo que o inquérito seria instaurado em razão das denúncias de que pessoas ganhavam duzentas, quinhentas vezes na loteria e, na verdade, tratava-se de lavagem de dinheiro através das loterias da Caixa Econômica Federal.

São essas indagações, manifestando mais uma vez o meu respeito à Polícia Federal pelo papel essencial que tem cumprido, que tem desempenhado na tentativa de combater a corrupção no Brasil.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Agradeço, Senador Alvaro Dias, essa sua pergunta. Realmente, para espancar de vez e lhe afirmar com a responsabilidade, não só do cargo, porque o cargo que a gente ocupa é efêmero, mas o compromisso de um Policial Federal de carreira, comprometido com a instituição, carreira que optamos por ideal e por paixão e por vocação. Não tem divisão na Polícia Federal. Qualquer articulista tem a sua liberdade de fazer interpretações – isso é lícito na democracia, é legítimo. Não tem – lhe afirmo – a unidade da Polícia Federal. E muito menos entre Luiz Fernando e Dr. Paulo Lacerda. Nós somos sucessivamente conseqüência uns dos outros de gerações que se sucedem dentro de uma instituição, que, como o senhor destacou na sua pergunta, tem muita credibilidade e respeitabilidade. Instituição que é dividida em grupos não angaria esse prestígio.

O Dr. Paulo Lacerda, até se ele me permitir, pode até confirmar que nós somos, sim, eu sou conseqüência da gestão dele e a seqüência natural. Ocupei, antes de assumir a Direção-Geral a Secretária Nacional por indicação e determinação do Ministro Márcio Thomaz Bastos e, lógico, com a participação decisiva do então meu chefe e Diretor Dr. Paulo Lacerda.

E assim vem e tentam a todo momento nos colocar em lados opostos dentro da visão de Polícia Federal. Tenho o maior respeito por ele e nós dois respeitamos muito a Polícia Federal. Então, não tem e muito menos manipulação política da Polícia Federal. Essa é outra afirmação que a gente respeita; enquanto essas opiniões através da mídia não caracterizarem algo que agrida a dignidade pessoal ou funcional, nós vamos suportando. A partir daí, nós tomaremos as medidas

cabíveis, mas não existe, é uma característica da Polícia Federal e o seu reconhecimento e prestígio não estariam onde estão exatamente porque o profissionalismo de seus quadros não permite e não aceita essa ingerência política nefasta.

Nós temos de ter política de Estado, política de segurança pública e políticas institucionais de gestão, de inteligência, de operações que permitam balizar a atuação e permitam inclusive o controle social da instituição. E aí com o papel importante da imprensa e também do Parlamento, que têm referenciais doutrinários da instituição, inclusive para comparar comportamentos.

Não existe divisão. Imaginem esses últimos dois incidentes, um objeto desse, desta reunião, e o incidente de ontem, numa Polícia dividida. Existe uma unidade de discurso, superintendentes mobilizados, Conselho Superior de Polícia mobilizado, cumprindo seus papéis institucionais de preservação da instituição, e principalmente na apuração dos fatos. Até mesmo quando um dos integrantes nossos é alcançado por qualquer investigação, em relação a ele o processo legal é implementado. Então, não tem divisão, para conforto seu.

Quanto ao inquérito do dossiê, o Dr. Menezes não foi removido em razão de inquérito. Isso era uma decisão deliberada antes. Ele achou uma função relevante. E o inquérito subiu para o Supremo depois de despacho do Ministério Público Federal.

É essa a posição que nós temos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – (Fora do microfone.)

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Agora, nós somos meros cumpridores de diligências que o Supremo determinar, dentro do devido processo legal. E o outro, eu lhe confesso, a assessoria está aqui, mando informações para o senhor sobre o segundo inquérito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, comunico aos presentes que a oitiva do Sr. Ambrósio ficou transferida para às 17 horas de hoje.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de dizer ao Ministro Jorge Armando Félix que aceito o convite que V. Exª fez para ir ao Palácio e conhecer mais aprofundadamente as atividades da ABIN. Eu tenho mesmo a indagação que fiz aqui, hoje pela manhã...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não é no Palácio não. No Palácio, fica o Presidente da República. A ABIN é lá na... É no final da Asa Sul.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – No final da Asa Sul. Obrigado por informar. General Félix, então, ao final da Asa Sul. Onde é o Gabinete de V. Exª?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – (Fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Bom, vamos combinar. Pois bem. Então, quero...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Um carro apropriado para ir lá buscá-lo um dia. Fique tranqüilo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu quero, de fato, conhecer melhor, para saber em que medida se justifica a Agência Brasileira de Inteligência hoje, se há apenas aquilo que aconteceu depois do SNI, o que foi mudado em profundidade e quais são as atividades... V. Exª há pouco citou, por exemplo, o caso de alguém estar interessado em saber o que fazer a Embrapa, e assim por diante. Mas eu gostaria de saber, em maior profundidade, muitos dos exemplos que a ABIN têm prestado de serviços, seja à Presidência, ao Governo ou à Nação brasileira.

Eu quero, Sr. Presidente, fazer aqui uma observação: nestes últimos dois, três meses, tem saído muito, inclusive ocupando páginas da imprensa brasileira, das revistas semanais, a questão do grampo. E não tanto a questão que é tão relevante, em que medida a Polícia Federal, a Justiça, avançou no inquérito que originou toda essa problemática relativamente ao Sr. Daniel Dantas, ao Grupo Opportunity, e assim por diante, em que medida se avançou, em que medida... Não sei se o Dr. Luiz Fernando Corrêa poderia aqui pelo menos nos dizer se está avançando e nós em breve saberemos o diagnóstico de quais foram os delitos ou crimes cometidos, se é que eles existiram de fato, porque uma coisa se tornou clara e evidente e causou um impacto muito forte: aquela tentativa de suborno, que foi divulgada e tal, flagrada. E que seria para evitar que se conhecesse, se divulgasse os delitos cometidos. Mas esses, a natureza dos mesmos, eu próprio que tenho lido a imprensa não os conheço. Há previsão, por acaso, de quando é que nós poderemos conhecer, sejam do que aconteceu ou do que, eventualmente, não se conheceu, na presunção de que pode até haver o benefício da dúvida com respeito ao Sr. Daniel Dantas, eu gostaria de saber, por exemplo: houve um avanço no que diz respeito àquele material que teria sido encontrado na residência ou no escritório do Sr. Daniel Dantas?

Foi levado ao conhecimento do Juiz De Santis aquelas... não sei se são doze HD's, ou algo assim,

que foi referido, e assim por diante. Então, que avanço está havendo nessa direção?

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao General Félix, sobretudo, porque me parece que essa reunião pode ter contribuído para um esclarecimento no diálogo havido entre o Dr. Paulo Lacerda e o Dr. Paulo Maurício, relativamente ao depoimento de ambos, um aqui e outro ali, na CPI. Se houve uma contradição em termos que, por acaso, teria até levado o Presidente da República e V. Exª a dizerem: "Bom, então, em vez de afastado temporariamente, afasta de vez", será que foi por causa disso? O episódio está esclarecido hoje, uma vez que o Dr. Paulo Lacerda aqui nos afirmou que ele tem a convicção de que o desdobramento e o esclarecimento dos fatos vão evidenciar que houve boa-fé em tudo e que as coisas serão bem esclarecidas? Se por acaso hoje, aqui, houve já um esclarecimento, eu gostaria de saber a sua avaliação.

Eu quero ser breve, porque tenho de estar no plenário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Antes de passar a palavra ao Senador Suplicy, eu quero louvá-lo. O Senador Suplicy é o que nós podemos chamar de homem público. As perguntas dele são todas fundamentadas e com o desejo da investigação.

Dr. Luiz Fernando, veja V. Sª, por exemplo, essas apreensões na residência do empresário. Acusa-se o recebimento de R$25 milhões por uma Srª Letícia. É preciso saber quem é essa Letícia. Eu convivo com a dúvida. Tenho uma secretária de imprensa que chegou a ficar entre as suspeitas. Seria a maior das traições – ela está aqui, ao meu lado – e não há possibilidade de ser a Letícia que o Senador Suplicy conhece tanto. É preciso que se saiba, de uma maneira clara e de uma vez por todas, quem é essa Letícia. A Polícia Federal tem instrumentos para isso e o Dr. Protógenes avançou nesse assunto com muita determinação.

De forma que eu louvo o Senador Suplicy pelos questionamentos que faz.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Posso responder?

Senador, eu me socorro até do Presidente da Comissão, Dr. Heráclito, que sabe que teve acesso por decisão judicial e não pode falar porque está em segredo de Justiça, mas para tranqüilizá-lo, e também à opinião pública, porque os eventos periféricos ganharam uma importância que parece que se deixou de investigar.

Para sua tranqüilidade e da sociedade brasileira, existe uma equipe e foi concentrado um esforço muito grande da Polícia Federal, em termos de perícia, de delegados experientes, de investigadores experientes na área financeira, para que nós tenhamos essas respostas dentro dos prazos legais, dentro do devido processo legal, com acompanhamento do Ministério Público e do juiz.

Todo e qualquer bem, objeto apreendido, foi regularmente apreendido e está sendo tratado dentro dessa legalidade do processo, com a fiscalização do Ministério Público e também do Judiciário, não só a rotineira como, em razão da repercussão do caso, por essas três instituições, com redobrado cuidado.

Então, eu queria lhe passar uma palavra de tranqüilidade quanto à qualidade, a intensidade e o empenho da Polícia Federal para que a investigação siga o seu curso – e está seguindo, não houve qualquer atropelo.

O fato a que o senhor se referiu do suborno se exauriu com o relato, até em razão do prazo. Ele era flagrante, foi relatado dentro do prazo, concluído e está sob análise do Poder Judiciário. Quanto ao mérito de cada uma das provas, peço a compreensão de V. Exª, e o Presidente sabe disso porque ele teve acesso e porque nós todos estamos controlados.

Então, essas dúvidas todas do senhor e do próprio Presidente desta Comissão serão esclarecidas na investigação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Ministro Félix.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Senador, o afastamento temporário, não apenas do Dr. Paulo Lacerda como de uma parte da Direção – Diretor-Geral, Diretor-Substituto, um dos Diretores e um outro Assessor do Dr. Paulo Lacerda – foi uma determinação do Presidente da República. De modo que não me cabe, aqui... As razões são as razões de Sua Excelência. Mas eu posso lhe dizer o seguinte: certamente, o fato de o Dr. Paulo Lacerda ter sido, até recentemente, Diretor-Geral da Polícia Federal contribuiu para isso. Para não criar um constrangimento, temos um inquérito conduzido por um Delegado, que há pouco tempo era subordinado dele, então, isso aí evita determinados tipos de constrangimentos. De modo que foi tranqüilamente, aceita por todos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Então, é ainda temporário?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – É temporário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está bem. Então, fico esclarecido.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O afastamento é temporário,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu tinha lido que havia se tornado definitivo.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – ... "enquanto durar o inquérito". Esta foi a expressão usada na nota do Presidente da República, e em uma portaria feita por...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está certo.

Obrigado pelo esclarecimento.

Sr. Presidente, vou precisar ir ao Plenário, com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra, o Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de saudar, inicialmente, o Sr. Ministro, General Jorge Félix, Dr. Paulo Lacerda, a quem tenho o prazer de reencontrar, e o Dr. Luiz Fernando Corrêa. Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa, o Senado, e evidentemente também ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, na primeira parte dessa nossa intervenção, vou tentar recompor do jeito que eu percebo essa história. Depois, farei um intervalo, e pedirei ao Dr. Luiz Fernando, sobretudo, e ao Dr. Paulo Lacerda que comentem essa minha visão da história, ou seja, em que medida concordam, em que medida discordam.

Em março de 2007, temos o início da Operação Satiagraha.

Em setembro de 2007, o Dr. Paulo Lacerda deixa a Polícia Federal e faz um único pedido ao Dr. Luiz Fernando Corrêa: a manutenção da Satiagraha e a manutenção do Protógenes – depois pedirei que os senhores me digam se esse é o fato.

O Dr. Luiz Fernando aquiesce: a Satiagraha continua, e o Protógenes à frente, presidindo a investigação, com uma única mudança significativa, ou seja: a operação, que era ligada diretamente à Diretoria-Geral, deixa de sê-lo, retornando à área, digamos, mais operacional da Polícia Federal.

Em março, Presidente, já do ano seguinte, 2008, o Dr. Paulo Lacerda toma conhecimento da Operação, já agora na ABIN, através de uma solicitação do Delegado Protógenes, que, falando com amigos, que falam com seus chefes, que chega ao Diretor-Substituto, que se reporta ao Diretor da ABIN, que, então, lhe faz uma autorização informal para a colaboração entre a ABIN e a Polícia Federal.

Ao longo de todo esse período – Presidente, a atenção de V. Exª nos ilumina.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª tem toda a minha atenção, e o que é mais importante, o meu respeito.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Muito obrigado.

Ao longo de todo esse período, não há uma informação formal entre a ABIN e a Polícia Federal; não existe isso.

Também, ao longo desse período – corrija-me se eu estiver errado –, o General Jorge Félix não toma conhecimento efetivo desse apoio ou dessa Operação.

Então, pelo que entendo, aquele inquérito que era considerado central e fundamental pelo Dr. Paulo Lacerda, que tem inclusive escolhido um presidente, que é um delegado, que ele pede que continue e que continue aquela investigação.

A partir de um determinado momento, começa a contar com o apoio da ABIN, de forma informal, continuada, que a mim causa espécie, porque a cessão de servidor por tempo integral ou parcial deve ser sempre, no serviço público, objeto de convênio.

E também me causa espécie – e eu também já coloquei isso ao Dr. Paulo Lacerda – porque o art. 10º da lei que cria a ABIN é clara: há necessidade de informação da autoridade contraparte no mais alto nível – o que não acontece.

Ao mesmo tempo nós temos... estou repetindo algumas coisas para poder situar e já interrompo para ouvir os senhores. Ao mesmo tempo, o Delegado Protógenes teria começado a se queixar – teria começado a se queixar – de não receber atenção, recursos ou apoio. Versão do Delegado Protógenes a esse respeito. E nesse ínterim em que estaria havendo uma descontinuidade de apoio, há uma mudança de posição da Operação Satiagraha, da Diretoria-Geral para a área afim. É nesse momento que o Dr. Paulo Lacerda, através da ABIN, anui e passa-se a ter um suporte, que, pelo menos a contar pela história, agora olhando pelo retrovisor, Sr. Presidente, se queixava o Delegado Protógenes de não contar com o apoio da Diretoria da DPF.

Eu queria perguntar aos senhores sobre os comentários, concordâncias e discordâncias até aqui, Sr. Presidente, com essa narrativa que nós fizemos. Eu gostaria de ouvir tanto o Dr. Paulo Lacerda como o Dr. Luiz Fernando, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu quero apenas comunicar aos senhores que, dentro do acordado, nós vamos liberar o General Félix, porque tem um despacho com o Presidente da República e desde o início ele nos informou.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O General está comunicando aqui que qualquer coisa pode chamá-lo que ele volta.

Nós queremos aproveitar, General Félix, para agradecer a V. Exª pela presteza e colocar também esta Comissão à sua disposição.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Na recuperação histórica que o senhor faz, cronológica, eu comento a partir do momento depois que eu assumi a direção. Realmente, houve uma visita do Dr. Paulo, quando essa operação foi o objeto da conversa. Houve o nosso compromisso de continuar dando o apoio.

A alegada falta de apoio por parte do Delegado Protógenes hoje está sendo investigada pelo Ministério Público, em razão de uma representação dele. Nós estamos municiando.

Eu trago e peço ao Presidente reserva numa planilha que eu vou lhe encaminhar, que nós já encaminhamos ao Ministério Público, onde tem um comparativo dos efetivos e modalidades de efetivo e de investimento nas grandes operações mais recentes da Polícia Federal, bem de antes, para ficar bem claro que, em termos de efetivo, disponibilidade de pessoal e recurso, não houve a alegada falta de apoio. Mas é um direito dele e eu aqui também não vou usar esse espaço, até porque é uma questão que será devidamente esclarecida dentro do Ministério Público.

Então, nesse aspecto houve realmente a conversa. Houve esse pedido e a nossa preocupação em atender ao pedido, até por tudo e pela sensibilidade da operação. Ao ter notícia dela, além da área de inteligência, a Diretoria de Inteligência, onde estava lotado o Dr. Protógenes, que ali sediava a operação, agregamos à Diretoria o Dr. Troncon, aqui presente, que foi chamado. E a orientação foi que as duas Diretorias dessem o apoio necessário para que aquele caso tivesse desfecho. E seguiu a normalidade dentro das áreas competentes às duas diretorias. E por aí desencadeou.

O emprego do efetivo da ABIN não passou pelo Gabinete. Eu não fiz qualquer movimento enquanto diretor-geral. Não me foram trazidos, a não ser comentários depois pelo diretor, quando ele cruzou com um servidor da ABIN, servidor da área de inteligência, Dr. Lorenz, presente aqui, quando ele questionou o Dr. Protógenes do porquê aquele agente da ABIN lá, que, depois desse incidente deixou de ir. E, nessa oportunidade, não foi informada ao diretor a presença de outros tantos.

Não estou aqui... relatando faticamente, sem qualquer juízo de valor, até porque os procedimentos também são alvos do inquérito específico. Mas eu não queria lhe deixar sem resposta.

Então, houve, efetivamente, a conversa com Dr. Paulo. Foi feito todo esforço que cabia enquanto diretor naquele momento. Na medida da boa técnica, eu recomendava no estágio da operação, na visão da direção, da inteligência, e de cor, e não fui informado da atuação de agentes da ABIN.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PAULO LACERDA – Obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, sob o ponto de vista da ABIN, não havia uma operação. A operação é da Polícia Federal. O que existia por parte da ABIN era um apoio institucional em cooperação com a Polícia Federal. Hoje, tratamos dessa questão, seis, oito meses depois, é muito fácil pinçarmos equívocos e até levantarmos teses, dúvidas, mas, naquele instante, a visão do diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência era a de um apoio que estava sendo prestado, e eu fiquei muito feliz de que pudéssemos ajudar nesse apoio.

Há uma afirmação de V. Exª de que, no tempo em que eu estava na Polícia Federal, o Delegado Protógenes e a operação estavam vinculados à minha pessoa, há um equívoco nisso aí. O Delegado Protógenes estava vinculado à Diretoria de Inteligência Policial, que, na época, dentro da concepção da época, realizava operações.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Desculpe, Dr. Paulo, só para esclarecer, por favor: a Operação Satiagraha, presidida pelo Delegado Protógenes, não estava ligada à Diretoria-Geral, estava ligada á Diretoria de Inteligência. É isso?

O SR. PAULO LACERDA – Não, veja bem: o Diretor-Geral não realiza operações. Ele, na verdade, tem o papel de suprir, verificar o que está acontecendo e determinar as ações, para que a organização funcione. E existia, na época, a diretoria de inteligência policial, a diretoria de combate ao crime organizado e a diretoria executiva, as três que realizavam atividades operacionais. Por uma concepção da nova administração, isso mudou. Segundo eu sei, hoje, a diretoria de inteligência policial não mais realiza.

O que quero apenas enfatizar é que o Protógenes não era subordinado ao meu Gabinete. E se fosse, não haveria problema nenhum. Não estou aqui para crucificar Protógenes. Acho que ele deve responder pelos atos dele.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente, desculpe-me. Poderia pedir um pouquinho de silêncio, para que pudéssemos escutar melhor o Dr. Paulo Lacerda, por favor?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja seu poder de liderança, nobre Deputado. Sua própria solicitação já foi atendida.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Apenas para ouvir com a atenção merecida o Dr. Paulo Lacerda. Estava um pouquinho demais o barulho.

Obrigado.

O SR. PAULO LACERDA – Muito obrigado.

Então, o Delegado Protógenes era vinculado à Diretoria de Inteligência Policial, da qual ele participou e na qual comandou várias operações. A Diretoria de Inteligência Policial, como as demais, seu Diretor é vinculada, subordinada ao Diretor-Geral. Apenas para colocar isso. Mas isso não afasta nenhuma eventual responsabilidade no tocante a este assunto; é apenas para recompor a verdade.

Então, o Gabinete do Diretor-Geral, nem antes nem agora, realiza operações. A gente, às vezes, é demandada por colegas, pois todos querem ter os melhores recursos, os melhores meios; as operações deles sempre são as mais importantes e, daí, quando encontram o Diretor-Geral, são aquelas lamúrias de que falta isso, falta aquilo, de que é preciso arrumar mais gente. Em geral, todos são assim. Nunca vi alguém dizer que estão sobrando recursos e que eles podem ser levados para outro lugar. Então, o Protógenes também me procurava, vez por outra, e falava sobre esses assuntos, já na época em que eu estava lá. E eu supria...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Desculpe-me. Perdão, mas é importante esclarecer o seguinte: o senhor, de fato, pede ao Diretor-Geral atenção ou continuidade da Satiagraha e a continuidade do Protógenes a presidir esse inquérito? O senhor faz algum outro pedido ou o senhor faz exclusivamente esse pedido? E por que, levando em consideração todo o quadro da Polícia Federal, que tem dado enorme contribuição, inclusive com a sua participação – tem crescido o seu escopo –, o que é motivo de orgulho para todos nós. Mas a questão é a seguinte: o pedido, exclusivamente, é esse? E por que, dentre todas as operações, essa especificamente? Qual a razão para, dentre todas, o Protógenes e a Satiagraha serem objeto de seu pedido?

O SR. PAULO LACERDA – Em primeiro lugar, eu não me lembro disso. Eu não me lembro não; com certeza, eu não pedi: "Tem de ser o Protógenes". Eu falei que o Protógenes havia me revelado, num encontro que nós tivemos, casual – acho que ele foi à comemoração da ABIN –, o seguinte: "Olha, eu estou tendo alguma dificuldade. Se o senhor puder..."

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor se recorda em que época o Protógenes colocou essa dificuldade?

O SR. PAULO LACERDA – Novembro ou dezembro.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Quer dizer, não foi no momento da transição que foi feito o pedido; foi em novembro ou dezembro. O senhor saiu em setembro...

O SR. PAULO LACERDA – Logo depois. Foi uma solenidade que houve na ABIN, alguma coisa assim. Comentamos o assunto, e perguntei: "Como estão os trabalhos?" – até imaginando que poderiam existir outros trabalhos. Ele falou: "Não, está tudo bem. Em relação à operação, eu estou tendo uma dificuldade de meios". Ele falou isso. Agora, eu sempre vi isso... Por exemplo, mês de dezembro é um mês crucial dentro da Polícia; dezembro e janeiro são meses de férias, é uma dificuldade. Eu, embora tenha compreendido que seria possível até existir, pontualmente, uma retirada por essa razão do mês, eu me dispus e falei para ele: "Você quer que eu converse com o Dr. Luiz Fernando". E ele: "Gostaria". Marquei uma audiência com o Dr. Luiz Fernando e fui lá. Fui lá, inclusive para rever os amigos, e aproveitei a oportunidade e falei com o Dr. Luiz Fernando. Disse: "Olha, estive com o delegado Protógenes, e ele me disse que estava com uma dificuldade de meios. Então, você vê aí se conversa com ele e o atende...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor não pediu a permanência dele?

O SR. PAULO LACERDA – Não, não pedi.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Pediu apenas...

O SR. PAULO LACERDA – Que atendesse...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Recursos?

O SR. PAULO LACERDA – É. Na verdade, eu quis ser gentil com o Protógenes e fui intermediário de algo que ele entendia que estava acontecendo, que era uma deficiência de meios. Embora eu, como ex-dirigente, compreendesse. E levei aquilo em termos – em termos –, mas falei para o Dr. Luiz Fernando.

Agora, existe uma situação que eu imagino – eu não conversei com o Dr. Luiz Fernando sobre isso e acho que também não falei em nenhuma audiência ainda –: eu acredito em uma certa divergência, um certo problema que houve em relação ao delegado Protógenes, que pode, de alguma forma, dever-se à mudança de comando da Polícia Federal. E isso é natural em qualquer órgão.

Com essa mudança de comando, existem mudanças de chefia, existem novos enfoques, existem metodologias diferentes de trabalho, e aconteceu exatamente naquele instante ali em que o Protógenes estava... Então, talvez essa, vamos dizer, esse problema no relacionamento do Delegado Protógenes com a nova administração pode ter gerado algum tipo de questão.

Eu conheço todos. Eu conheço toda a diretoria do Dr. Luiz Fernando. São homens sérios. Eu estou convencido do que ele está dizendo, que ele procu-

rou dar todos os meios ao Delegado Protógenes; eu acredito que sim, mesmo a despeito das dificuldades, porque nem sempre a gente consegue dar aquilo que a gente quer, entendeu?

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Dr. Paulo, o senhor conversa, a pedido do Protógenes, com o novo Diretor-Geral em novembro. O senhor deixou em setembro.

O SR. PAULO LACERDA – Novembro ou dezembro, por aí.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Em março, segundo o que foi dito na audiência pública de que eu participei, o senhor toma conhecimento do pedido do Protógenes e o senhor anui.

O SR. PAULO LACERDA – Sim.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Por que, nessa oportunidade – o senhor me permita, pois se trata de uma questão que quero entender –, o senhor não procura novamente o Diretor-Geral e o informa de que o senhor está fazendo uma colaboração com o Delegado Protógenes, colaboração essa que, nas palavras do Diretor de Contra-Informação aqui presente, chegaram a um número variável, mas num número global de 52 ou 56, com recursos envolvidos da ordem de R$250 mil a R$300 mil.

Não seria – permita-me o senhor – o caso de voltar a procurar, passar a mão no telefone e formalizar algum tipo, ou institucionalizar... Até porque – permita-me, Dr. Paulo Lacerda – o Diretor de Contra-Inteligência, aqui presente, nos deu duas informações. A primeira delas é que era institucional. Ele nega o caráter da informalidade. A segunda é que toda a hierarquia da ABIN tem conhecimento disso, porém não a hierarquia da Polícia Federal.

Ademais – e aproveito para também inquirir o Dr. Luiz Fernando –, parece-me que há uma surpresa de um ex-agente da ABIN, o SNI, atuando com o Delegado Protógenes na área de inteligência, que seria reservada.

Eu pediria ao Dr. Luiz Fernando para esclarecer como ele tinha acesso – essa história do crachá, inclusive para entendermos.

Hoje, Dr. Paulo Lacerda, nós temos o Dr. Protógenes dizendo, afirmando no *site* da revista *Época*, que saiu ontem de noite, que, em primeiro lugar, ele era vigiado pela Polícia Federal. Ele era seguido e vigiado pela Polícia Federal.

Em segundo lugar, ele argumenta a possibilidade de que os dados e informações do inquérito seriam repassados ao Dr. Daniel Dantas, favorecendo-o. E ele deixa a entender – e aqui não vai nenhuma aquiescência ao que ele afirma – que isso seria propiciado pela hierarquia da Polícia Federal.

Então, aquele homem que era da sua confiança, a favor de quem o senhor foi lá pedir e a quem, depois, o senhor não reporta dentro de uma operação informal que envolve 50 pessoas, R$300 mil, hoje está acusando, em alguma medida, a Direção da Polícia Federal, que não foi avisada disso, porque estava havendo essa colaboração.

Eu gostaria de ouvir o senhor e também o Dr. Luiz Fernando a esse respeito. E, por fim, gostaria também de pedir a opinião do senhor e do Dr. Luiz Fernando com relação à afirmação feita pelo Diretor de Contra-Informação da ABIN, hoje afastado e aqui presente. Ele responsabiliza a Polícia Federal pelo descontrole ocorrido nessa investigação. Mas, depois, quando confrontado com isso e por uma questão de justiça, ele responsabiliza o Dr. Protógenes. E peço a ele, já que isso se encontra registrado em audiência pública, que diga se mantém o seu ponto de vista.

Então, a respeito de tudo que aqui coloquei, gostaria de ouvi-los, a um e a outro. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Dr. Paulo.

O SR. PAULO LACERDA – Em relação ao Delegado Protógenes, eu acho que ele deveria esclarecer uma série de questões. Eu não tenho tido contato com ele. O que eu sei é o que está na mídia. São versões confusas, algumas versões de que a gente passa a ter conhecimento. E hoje precisamos ter muito cuidado – eu já disse isso aqui – em estar fazendo afirmativa diante de um contexto, de um volume de matérias, de notícias de *site*, de versões que estão surgindo hoje. Isso é muito diferente do contexto da época. Na época, aquilo ali, para mim, era um apoio operacional que a ABIN estava dando a uma co-irmã, vamos dizer assim, Polícia Federal.

Em relação a eu ter, naquele momento, me reportado ao Dr. Luiz Fernando, vejam bem: sem ter feito isso, eu já fui acusado. Está aí dito numa revista que quem comandava a operação era eu, na ABIN, e não era o Luiz Fernando. Imaginem, nesse contexto da época, se eu começasse a querer conhecer mais da operação e me envolver mais. Eu achei que, num determinado momento, num momento adequado, eu deveria ter procurado o meu sucessor na Polícia Federal para falar para ele que me encontrei com um colega que estava com uma operação importante e que comentou comigo. Ele não fez nenhuma exigência; ele comentou comigo, e eu perguntei: "Posso, você acha que eu deveria ir lá? Eu vou lá, sim". Pedi, ele me atendeu. Ele me deu uma demonstração até de agradecimento porque eu havia comentado com ele. Então as coisas assim transcorreram.

É muito fácil, hoje, nós estabelecermos ilações: "Ah, porque eu deveria ter falado em tal data, e não em tal data". Então, é um ambiente confuso. Eu acho que a investigação...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Dr. Paulo, permita-me. Estou contando com a sua paciência.

O SR. PAULO LACERDA – Não, claro.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Eu já estive aí, e quero agradecer a maneira sempre extremamente atenciosa e civilizada. Mas eu queria que o senhor observasse o seguinte: há uma determinação legal, art. 10. Lá é claro que há necessidade de que a mais alta autoridade da contraparte seja informada. Isso é um diploma legal. Então, meu entendimento é o seguinte: o senhor tinha conhecimento desse dispositivo? Por que não foi feita a informação formal? E levando em conta que o senhor tem no Dr. Luiz Fernando o sucessor seu dentro desse próprio órgão. Então é isso – o senhor me permita muitas vezes voltar a este tema – que a gente busca aqui, do lado de fora. Pode ser que nós não tenhamos a cultura – e, evidentemente, não temos –, mas é preciso entender porque, por exemplo, se a Marina sucede a mim ou eu a ela, e nós ficamos, enfim, na mesma área, evidentemente que é uma coisa mais ou menos normal, e tendo o senhor o procurado, que o fizesse. Veja bem: até porque hoje há um profundo mal-estar. Sim, são versões de imprensa. Não vamos dar a elas foro de verdade. Mas a verdade é que aí está. E hoje, Dr. Paulo, Dr. Luiz Fernando – e isso não faço aqui no sentido de procurar aprofundar ou criar qualquer tipo de ficção –, há um profundo mal-estar, há um imenso mal-estar. E eu diria: um mal-estar que alcança o Governo, que alcança a sociedade e este Congresso Nacional.

Então, acredito que a formalização, Sr. Presidente, da informação poderia talvez não eliminar, mas ela poderia, sensivelmente, Dr. Paulo – e eu digo isso porque sei que falo com um homem que é um funcionário público exemplar e que é digno de toda a nossa admiração...

O SR. PAULO LACERDA – Muito obrigado.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Não mudei isso, Dr. Paulo. Eu conversava com a Senadora Marina, e quero dizer que ambos, nós dois – ela terá a oportunidade de dizer –, continuamos considerando isso. Mas não consigo – é por isso que eu volto a este ponto e a este tema – entender por que efetivamente... E não é apenas a formalização. Os erros decorrentes, no meu modo de entender, dessa operação estão relacionados a essa ausência de formalização e ao descontrole. Inclusive, volto e pediria ao senhor a observação ao que é dito pelo Sr. Maurício aqui presente, que, justiça seja feita, uma vez mais, depois coloca o delegado Protógenes como sendo, digamos assim, o responsável pela autoria desse descontrole.

Desculpe-me, Sr. Presidente, por estar me excedendo no tempo, mas gostaria de ouvi-lo e depois o Dr. Luiz Fernando.

Muito obrigado.

O SR. PAULO LACERDA – Na verdade, essa questão da Agência Brasileira de Inteligência – volto a repetir – mereceu do Governo do Presidente Lula medidas para que fosse reestruturada.

Como eu disse, a atividade de inteligência no Brasil tem 80 anos e só agora recentemente, no mês passado, é que foi devidamente reconhecido o profissional de inteligência como uma carreira a merecer um plano específico para ele. Há um mês!

Então, isso aí demonstra o quão atrasados estávamos em relação a essa atividade. Não podemos aqui querer esconder uma realidade. Falhas estruturais havia e estamos tentando corrigi-las.

Saiu uma reestruturação da ABIN – e está aqui grande parte da diretoria da ABIN – em que se pretendia estabelecer uma Agência de Inteligência e estudar o papel da Agência de Inteligência ideal, para que não viesse a sofrer exatamente as críticas que vez por outra sofre.

Então, exatamente no momento em que se começa esse trabalho de reestruturação, eu fui convidado para dirigir a Agência e nós iniciamos um processo. Na mesma época, tive a honra de ser convidado pela Ministra Marina para dirigir o Ibama, o que seria uma grande honra – está aqui o Dr. Basileu, ex-Presidente do Ibama, e o senhor também, exatamente, são todos do ramo. O senhor viu como é o destino, não é? Talvez, se eu tivesse ido para lá não estaria aqui neste momento. Mas, enfim, eu me senti muito honrado de ter ido para a Agência Brasileira de Inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Só tinha um jeito, se o senhor tivesse levado com o senhor o Dr. Protógenes, o que era provável, mas do contrário não, porque um fato não impediria o outro.

O SR. PAULO LACERDA – Eu acho que também o Dr. Protógenes merece de todos o direito à presunção de inocência, enfim, a Justiça vai esclarecer todos esses fatos. Erros todos nós cometemos. Eu apenas posso dizer em relação a ele que é um homem bem intencionado e, provavelmente, eu acho que essa questão da mudança de comando na Polícia Federal foi um fator determinante ali. Eu acho; é uma visão minha.

Então, eu penso, Deputado Raul Jungmann – e agradeço muito a sua postura em todo esse episódio, cobrando-nos, mas também compreendendo os nossos esclarecimentos, porque nos dá espaço –, que estávamos com uma Polícia Federal bem estruturada

– e que continua bem estruturada, graças a Deus. No Governo do Presidente Lula, foram dois os órgãos a que Sua Excelência, efetivamente, deu todo o apoio. A Polícia Federal, eu posso dizer que – e estou falando isso aqui; não é discurso político, não sou político –, no tempo em que estive na Polícia Federal, foi dado todo o apoio; a Polícia Federal mudou de patamar e agora está sendo dada a continuidade. E, em relação à ABIN, começávamos esse processo. O Presidente Lula queria uma Agência de Inteligência de Estado realmente e que pudesse exercer o seu papel.

Em relação a V. Exª pegar um artigo tal e dizer "mas esse artigo não se prestava àquilo", eu poderia ficar o dia inteiro aqui discutindo essa questão da legalidade das ações da ABIN – e até invocaria aqui a Ministra Marina em relação à questão da parceria que existe entre os órgãos públicos ao tempo em que ela era Ministra do Meio Ambiente e a relação que tínhamos com a Polícia Federal. Por que a ABIN tem que ser diferente se ela é uma Agência pública? Os servidores públicos da ABIN são submetidos ao mesmo Estatuto do Servidor Público Civil da União. Então, não vejo motivo para ela não participar. Quando eu fui para a ABIN e surgiu essa possibilidade da Agência, de alguma maneira, ajudar a Polícia Federal, eu fiquei muito feliz mas, depois, disse – "Que coisa boa. Alguém está pedindo aí...". Foi essa a intenção. A intenção foi das melhores. O Delegado Protógenes, se ele procurou a ABIN, não era, necessariamente, porque ele não tinha apoio lá. Porque é dentro daquilo que falei – sempre se quer mais, sempre se precisa de mais gente. E, talvez, tenha sido este o objetivo. E eu acho que o trabalho que a ABIN realizou é um trabalho legítimo, está dentro das atribuições da ABIN e acredito, ainda que não seja sob a minha gestão – seja de um próximo Diretor – eu acredito que, ao final, a ABIN será uma agência importante do Estado brasileiro e estará integrada a todas as demais agências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM - PI) – Com a palavra, o Sr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Quando o senhor antecipou, o senhor fala sobre um eventual descontrole. Eu lhe diria o seguinte – eu quero tranquilizá-lo porque quando se fala num ambiente público como é esta Casa e a mídia cobrindo e o senhor esteve, como disse, do lado de cá, sabe que nós trabalhamos com a presunção de legitimidade dos atos do agente público – esta é uma regra do Direito Administrativo e isto, de alguma forma, no ordenamento interno das instituições, é reproduzido nas devidas instâncias e alçadas e isto, de certa forma, é ordenada.

O Dr. Protógenes, também, aqui, registro merece o respeito porque nós temos que cuidar de todas as pessoas envolvidas, da imagem de todas as pessoas e, dentro dessa sua atuação, dentro da sua autonomia, dentro de uma investigação e se dirigindo à instância superior, solicitando os meios – e isto nos chegava – ele exercitava e ele exerceu, aí, essa autonomia plenamente e, particularmente, na utilização e acesso de pessoas, a imagem que está passando é que eram entradas clandestinas e sem qualquer controle. Essas entradas se deram pelos mecanismos administrativos de controle, onde o ápice do controle, naquele momento, é o destinatário – para que sala vai? Responde ele e estava autorizado e há todos os registros – eu tenho, aí, o número – foi todo levantamento – o número de entradas e saídas significa que entrou meio-dia, saiu às 12... Há registros da movimentação.

O dito crachá jamais foi repassado ou cedido. Eu, hoje, Diretor Geral, se for entrar naquela sala, algum servidor, naquela sala, vai pegar o seu crachá que é habilitado para abrir aquela porta e abrirá para meu acesso. Então, este é um dos controles que existem. Então, a utilização do crachá dessa servidora que fazia parte da equipe e que, sob o comando de alguém, autorizava o acesso e liberava a porta para o acesso de alguém que o seu superior imediato fazia.

O que tem aqui e que quebra essa seqüência e, aí, pode, no seu raciocínio, nos colocar – eu e o Dr. Paulo – numa posição contrária, eu quero lhe dizer que é uma das análises dos inquéritos e dos procedimentos administrativos que analisamos. Será que dentro da sua autonomia, o Dr. Protógenes não deveria ter informado? "Dr. Lorenz, a partir de hoje, transitarão no 5º andar da Polícia Federal, tais e tais agentes". Independente até de uma eventual formalização porque, aí, chegaria necessariamente a mim. O único dia em que o Diretor dessa área encontrou um colega da ABIN e que conhecia pessoalmente e por isto percebeu, chamou o Dr. Protógenes. A partir desse dia, esse colega da Agência não foi mais, e essa oportunidade não foi aproveitada pelo Dr. Protógenes. Além do Márcio, tem mais tantos e tantos. Mas eu não estou querendo fazer um pré-julgamento. Então, tem todos os controles dos acessos.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PR) – Desculpa, Dr. Luiz Fernando, esses tantos e tantos o senhor poderia precisar quantos foram?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Peço socorro, se o senhor me permitir, o Dr. Lorenz está ali atrás. Qual é o número de servidores que, efetivamente, trabalharam ali em cima?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra Dr. Lorenz.

O SR. LORENZ – Com a sua permissão. Foram quatro servidores da ABIN. Nós temos todos os con-

troles de acesso, data, hora e quando eles tiveram acesso ao prédio.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Fora os da ABIN mais algum outro servidor, eventual, como é o caso do Sr. Ambrósio.

São quatro mais outros que não eram da casa nem da ABIN. Quantos ao todo, Dr. Lorenz?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – O Sr. Francisco Ambrósio, também está consignado e eventuais aparecimentos de pessoas que tinham autorização do juiz para compartilhamento de informações, como funcionários públicos do Banco Central, COAF e Receita. Todos, evidentemente, têm o controle.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, se eu me recordo bem da apresentação da disponibilidade de servidores nessa cooperação de 56 que o Dr. Paulo fez referência inicialmente, não existiam quatro servidores da ABIN à disposição dessa operação em Brasília e sim uma parte no Rio, mas apresentado aqui. Foi apresentado como Rio de Janeiro e apresentado como São Paulo.

O SR. PAULO MAURÍCIO – O senhor quer que eu repita?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Não, quero só a confirmação, porque está registrado, obviamente que faremos a verificação.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Senador, o primeiro *slide* demonstra a atuação de quatro servidores que se apresentaram ao Delegado Protógenes, no DIP/DPF, no quinto andar do edifÍcio sede. O primeiro *slide* ele aparece primeiro três matrículas, depois uma matrícula, porque foram três servidores que ficaram no período de março a abril e um servidor que ficou no período de março a junho, início de julho.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Está esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Continua com a palavra Dr. Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Era nesse sentido de esclarecer que essa idéia de descontrole nós estamos trabalhando numa cadeia de profissionalismo, de confiança e de regularidade. Alguém vai a minha sala, se apresenta no balcão lá em baixo e alguém liga para a secretária: - Olha, Deputado Jungmann – permita usá-lo – chegou ao prédio e vai até o Gabinete. Aí é feito o registro da sua entrada – Lógico! O senhor jamais evitaria receber –, mas vamos supor que fosse: – não posso receber agora. Significa que tem que ter o ok para subir. Então o destinatário, a sala de destino era a sala de trabalho coordenada dentro da compartimentação típica de Inteligência, sob responsabilidade do Dr. Protógenes, que acessavam esses servidores.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Só para encerrar.

Do mesmo jeito que nós pudemos ouvir aqui o Diretor, Dr. Lorenz, queria ouvir do Dr. Maurício que, em depoimento, falou, inicialmente, de um descontrole da Polícia Federal e depois do Delegado Protógenes. Queria que ele explicasse para nós aqui o que referia.

E ao Dr. Luiz Fernando se existia algum tipo de investigação feita sobre o Delegado Protógenes?

E as suspeitas, que segundo a imprensa – evidentemente precisamos checar – de que existiria repasse de informações para o Dr. Daniel Dantas, enfim, os supostos indiciados.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Sr. Presidente, eu peço permissão para responder antes.

Não houve. E isso, eu estou lhe dizendo, porque a Área de Inteligência me informou, estou convicto disso, não houve qualquer vigilância sobre o grupo que trabalhava sob o comando do Dr. Protógenes. A Polícia Federal não faria isso.

Hoje estamos fazendo alguma averiguação dos procedimentos na ótica de observar se houve algum desvio de conduta, até por tudo que está sob suspeição, não contra a figura, ou afirmando, previamente, que o Dr. Protógenes cometeu e sim para apurar procedimentos internos, inquéritos, em São Paulo, porque algumas dessas questões, por exemplo, é vazamento. E no primeiro dia da operação quando se soube que um veículo de imprensa estava já, devidamente, instalado na frente de um dos alvos, como também num *blog*, numa hora muito próxima do início da operação, já estava o relato da Operação. Isso chegou e foi determinado, aí sim, pelo Diretor-Geral, pelos canais dos Diretores, para que São Paulo instaurasse procedimento e apurasse aquele vazamento, porque nós vínhamos de um processo continuado de uma publicidade informativa das operações e diminuir a exposição dos investigados; num zelo que é histórico da Polícia e que, às vezes, por dificuldades... Mas nós vimos zelando e intensificando esse controle para que não houvesse exposição.

Então, aquilo já contrariava uma norma interna, da exposição, e um manual de procedimento nosso. Então, foi instaurado esse inquérito. Esse inquérito, tudo que tem a ver com vazamento, inclusive se vier qualquer suspeição sobre qualquer membro da Polícia Federal – vide o exemplo do nosso Diretor-Executivo ontem –, a Polícia Federal vai apurar. Então, esse inquérito se presta a isso, porque está sendo conduzido por um integrante da Corregedoria-Geral, exatamente para que... A Corregedoria-Geral, para quem não sabe, é com mandato, independente do Diretor, e que tem autonomia para investigar, se for o caso, até mesmo

a Direção. Então, a Polícia Federal está muito confortável nesse aspecto.

Não vou rebater matérias ou afirmações de quem quer que seja pela imprensa, até porque existe um apuratório. Mas deixar a tranqüilidade da Instituição para o cidadão, que tem muito zelo por essa Instituição. Está sendo apurado isso aí, eventual vazamento. E não houve – digo e repito – não houve qualquer movimento de controle sobre a atividade do Dr. Protógenes, porque eu não precisaria, por exemplo, ir à rua para detectar a presença de quatro agentes da ABIN, que eu não sabia, no 5º andar, quatro andares abaixo do nosso, ou em frente do meu Diretor de Inteligência. Vai lá na rua vigiar? Eu acho que é fantasiosa, ou ele estava sendo seguido por outras pessoas que não da Polícia Federal. Se ele me afirmar que tem, isso merece investigação também, porque é um Delegado Federal em trabalho sendo vigiado por alguém, que eu parto do princípio que indevidamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quer ouvi-lo?

O SR. LORENZ – Se for possível, vou me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, Dr. Paulo Maurício.

Com a palavra.

O SR. PAULO MAURÍCIO – Deputado, obrigado pela oportunidade de esclarecer. Naquele momento, eu estava... Em nenhum momento hoje – eu já tive oportunidade de falar aqui –, em nenhum momento eu quis atingir a Instituição Polícia Federal. Naquele momento, eu estava sendo questionado sobre por que a ABIN não tinha detectado, dentro da estrutura da Polícia Federal, que o Sr. Ambrósio estava participando. Naquele momento, eu estava tentando mostrar que não caberia à ABIN, mas sim à Polícia Federal.

E, com relação ao Delegado Protógenes, eu mantenho a minha posição de que, na construção do trabalho dele, ele misturou coisas que não poderiam ser misturadas. Isso aí eu confirmo e reafirmo que falei naquele momento.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – E o senhor também mantém a mesma afirmativa de que o trabalho, na Operação Satiagraha, a colaboração era institucional?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Com certeza. No meu entendimento, a partir do momento em que eu tenho autorização da direção da minha instituição, ela passa a ser institucional dentro da ABIN. Foi isso também que eu falei. Ela pode ter tido para a opinião pública, para os senhores que não houve uma ação institucional entre Polícia Federal e ABIN, mas, a partir do momento em que, dentro da minha instituição, eu tenho a aprovação, ela passa a ser institucional.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Claro.

Quando o senhor diz "descontrole na construção" pelo delegado Protógenes, o senhor quer dizer o que especificamente, aos fatos? O que é descontrole na construção?

O SR. PAULO MAURÍCIO – Aquilo que eu falei naquela oportunidade e também na semana passada aqui na comissão: quando o Delegado Protógenes colocou em uma sala agentes, delegados da Polícia Federal, peritos, servidores da ABIN e uma pessoa estranha a toda essa estrutura, é aí que eu acho que a construção foi mal feita.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Eu lhe agradeço pela generosidade. Quero agradecer ao Dr. Paulo, mais uma vez, agradecer ao Dr. Luiz Fernando e a todos que tiveram a paciência de nos escutar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria, nobre Deputado, antes que V. Exª saia... Em determinado momento – não sei se isso passou despercebido por V. Exª; por mim, não –, o Dr. Paulo Lacerda disse que um fator determinante para a mudança no curso do processo foi a mudança na Direção da Polícia Federal. Eu queria saber, Dr. Paulo Lacerda, em que é que isso afetou e o que é que mudou.

O SR. PAULO LACERDA – Não, eu quis dizer o seguinte: que, com modificações de comando, é natural que cada um tenha a sua concepção do trabalho. Já começa até com os cargos diretivos, você escolhe um, escolhe o outro, isso é natural, são cargos de confiança e tudo, até em relação à posição que cada um ocupa em determinado espaço físico. O Dr. Protógenes poderia estar num local e depois teve que passar para outro. Então, essas mudanças, eu estou falando num sentido bem singelo, essas mudanças poderiam, sim, ter causado algum tipo de inconveniência. O delegado Protógenes, que estava acostumado numa sala tal, de repente vai para uma outra sala, e aquilo ali ele já vê como algo que está sendo diferente, as pessoas com quem ele se reporta já não são mais as mesmas, isso é natural em qualquer ambiente de trabalho. Agora, ele pode ter levado isso aí a percepções equivocadas. Eu acho que não houve problema nenhum, essa mudança pode ter gerado alguma coisa para ele, mas nada que pudesse ser direcionado para atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Dr. Luiz Fernando tem algum esclarecimento a fazer sobre esta questão. Se tiver, concedo-lhe a palavra.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Não, o Dr. Paulo fez referência a que, eventualmente, a mudança

poderia causar algum desconforto. Em primeiro lugar, que a relação – só dando a minha interpretação sobre o efeito da mudança –, o Dr. Protógenes, eu tive um único contato, onde ele esteve na minha sala quando eu era Secretário Nacional de Segurança Pública, até porque nós somos de geração um pouquinho diferente, diferença de pouco tempo aí na condição de delegado. E nós adotamos lá, até para fortalecer as áreas nesse processo de descentralização, e é como disse o Dr. Paulo, tem os estilos, não recebemos, não no sentido restritivo, ou de... mas de fortalecer as chefias imediatas, que ninguém se dirija a instância superior sem ir ao seu chefe imediato. Então, jamais eu recebo qualquer encarregado de investigação ou de qualquer... que tenha uma agenda, ele tem que dizer por que, e se deu ciência ao seu diretor. E isso é um procedimento para todos. Um colega pode ligar e dizer: não, eu estou fazendo uma visita de cortesia, porque nós fomos agentes juntos. Tudo bem. Agora, se vier tratar de serviço, ou venha acompanhado do superintendente ou vinculado a uma operação numa área. Só por uma questão de disciplina. Então, talvez isso tenha desconfortado de alguma forma, mas jamais foi dirigido para esse ou aquele, como regra de procedimento de centralização, compartimentação, cada atividade na sua área, e as instâncias sendo observadas. Então não houve, eu não tenho nem razão para perseguir ou para proteger, tanto é que estava numa operação relevante e continua não porque o Dr. Paulo me pediu, todos os atos – e nós estamos tratando coisa pública, e o direito administrativo tem algumas regras, que é a continuidade administrativa; nós não inovamos nada, a não ser agregamos alguma visão à tradição da Polícia Federal. Então, é nesse sentido. Não houve nenhum ato nessa mudança que pudesse ter a conotação de ser dirigido a esse ou aquele setor, e sim de reordenamento de modelo de gestão, somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Bem, Sr. Presidente, eu não faço parte desta Comissão. Estou acompanhando, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª não é membro da Comissão?

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tinha certeza de que tinha sido... Mas, de qualquer maneira, tem o direito regimental e é sempre um prazer tê-la aqui.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Isso. Muito obrigada. Então, eu estou aqui acompanhando esse debate muito mais em função do interesse que existe para o País dos esclarecimentos, como alguém que inclusive não estava no Brasil quando esse episódio começou a acontecer. E eu queria muito mais era fazer uma pergunta, porque me parece que o estranhamento é em função de que as hierarquias semelhantes não estavam devidamente informadas, mas existe um trabalho de cooperação em outras operações da Polícia Federal e da ABIN.

Então, só para confirmar isso, porque parece que é a primeira vez que está havendo como se fosse uma intromissão. Parece-me que o estranhamento é em relação ao contato.

Uma outra coisa que V. Exª colocou é que, ao ser procurado pelo delegado, procurou o Dr. Luiz - no meu entendimento, numa típica relação de quem leva o problema a quem de direito, já que, como disse, o senhor sucedeu ao Dr. Paulo. E o que eu estou torcendo é para que a verdade e a justiça se façam em relação a esse caso, para que não se jogue a criança junto com a água do banho, porque a instituição Polícia Federal presta um relevante serviço à sociedade brasileira. Eu sou testemunha do quanto a Polícia Federal ajudou nos resultados da diminuição do desmatamento nos primeiros anos da minha gestão, nos últimos três anos da minha gestão, em 57%.

Ontem eu vi uma matéria num programa que acho é chamado *Repórter Por um Dia* - alguma coisa assim -, e é uma coisa estarrecedora o que foi ali registrado: a quantidade de queimadas, de incêndios, de desmatamento, de toras, uma coisa terrível. E as pessoas ainda querem tapar o sol com a peneira, dizendo que medidas drásticas e enérgicas não são necessárias. E sei o quanto foi importante o trabalho feito, que continua sendo feito pela Polícia Federal, em parceria com o Ibama. Na época, o senhor estava à frente da instituição, tanto é que diz que foi convidado por mim - e de fato foi - para assumir o Ibama no segundo período de compromisso com o Presidente Lula. Com o Dr. Luiz Fernando, inúmeras vezes o senhor estava presente, empenhado, para fazermos o trabalho conjuntamente. De sorte que essa instituição precisa o máximo do respaldo da sociedade naquilo que ela vinha fazendo. E espero que possa haver o esclarecimento necessário, até para resguardar as pessoas que são inocentes e que têm um trabalho prestado à sociedade brasileira, inclusive o senhor, Dr. Paulo, que tem a admiração e o respeito das pessoas pelo trabalho que o senhor realizou à frente da Polícia Federal. Espero que tudo isso possa ser adequadamente esclarecido.

No mais, quero cumprimentar V. Exª pela forma como conduziu os trabalhos, assegurando que tudo acontecesse dentro de um quadro institucional, de respeito com as pessoas, porque, afinal de contas, o que queremos aqui é a verdade e a justiça, e não vin-

gança. Queremos aqui que as coisas aconteçam para o bem do País, seguindo-se os procedimentos legais e de acordo com os princípios da probidade, da impessoalidade. Quanto àquelas instituições que ainda não têm claramente uma definição - e o Dr. Paulo falou que a ABIN tem 80 anos, mas agora que tem um plano de carreira -, que se possa dar a definição correta, institucional, legal para que os profissionais de bem não fiquem sendo molestados por aquele que porventura não cumpra o seu papel. E, quando os de bem fazem o bom trabalho, esses não aparecem, digamos assim, sacralizando toda a instituição; mas, quando alguns fazem algum desvio, esses parecem demonizar toda a instituição.

Não tenho especialidade no assunto, estou aqui acompanhando como alguém interessado e como alguém que quer dar o testemunho do quanto foi importante o trabalho transversal da Polícia Federal para o combate aos crimes ambientais. E que esse trabalho continue também de forma impessoal, não importando quem quer que seja que esteja à frente do dolo, para que possamos fazer com que este País de fato acabe com a chaga da impunidade, da corrupção e de todas as formas de crime.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a V. Exª. Na realidade, não tenho nenhum questionamento a fazer, mas dizer que o que nós queremos também, Senadora Marina, é exatamente isto que a Polícia Federal não seja temida, mas, sim, respeitada, e que a população continue a depositar nela a credibilidade que já deposita, segundo pesquisas estatísticas que estão aí. Tenho a impressão de que mais interessados do que nós, Parlamentares, são os seus próprios funcionários, o seu próprio Quadro. Isso vale para a Polícia Federal e para a ABIN.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Sr. Senador Heráclito Fortes, Srs. Deputados, quero aqui dizer que, às vezes, Deus escreve certo por linhas tortas. Isto aqui não é coincidência; certamente é a Providência. Hoje, estou aqui Deputado, e o Sr. Luiz Fernando está aqui sendo inquirido.

Os senhores devem estar perguntando o porquê destes tampões no meu nariz, mas esse senhor sabe o porquê – daqui a pouco, os senhores também saberão.

A minha interpelação, Senador, é no sentido de contribuir com as investigações. Todos perguntamos qual a gravidade de se interceptar conversas telefônicas, quando no sentido *stricto* da investigação. Mas, quando essas interceptações estão rastreadas em interesses escusos, não podemos ser complacentes. É mais grave do que abrir a correspondência de outra pessoa; é violar a liberdade; é censurar; é abominável; é detestável; enfim, uma atitude ... de um ser humano.

A Polícia Federal está fugindo do seu papel; faz justamente o papel do bandido. Ainda pior: usa as estruturas públicas e a admiração da Imprensa para maquiar os seus escusos interesses.

Sr. Senador, Srªs e Srs. Deputados, hão de me perguntar por que faço essas afirmações. Tenho conhecimento de causa.

Esse senhor, Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Luiz Fernando Corrêa, é um ..., um homem sem predicados ... para assumir tal cargo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª tem todo o direito do uso da palavra, mas peço-lhe menos agressão a um convidado. Regimentalmente, V. Exª...

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Corrigirei, Sr. Senador.

Senão, vejamos: em 2003, fui preso sob a acusação de grilagem, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e uma série de outras acusações, prisão essa cercada de mistérios e de segredos de Justiça. Mistério, porque ela tinha uma outra finalidade, qual seja, acobertar o verdadeiro grileiro de Brasília. Esse grileiro não poderia ser denunciado. Se isso acontecesse, cairia o homem mais poderoso do Distrito Federal. Tinham de acobertar o filho bastardo do Governador. E foi a Polícia Federal, sob o comando do Sr. Luiz Fernando, que se prestou a esse serviço .... É esse mesmo Diretor trapalhão...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª, mais uma vez...

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – É esse mesmo Diretor...

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Sr. Presidente, não pode ser assim.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Solicitaria apenas que V. Exª ...

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – O.K. Desculpe-me. Eu vou...

É esse mesmo Diretor que, à época, dirigia a Polícia Federal de Brasília. Comandava pessoalmente a investigação.

Na prisão, fomos torturados. Já denunciei essa tortura, na Câmara Legislativa, em 2003, e também aqui no Plenário da Câmara dos Deputados, no último dia 26 de agosto. Mas, pasmem, senhores: os tendões da Polícia Federal atuam também aqui, na Câmara dos Deputados! Se os senhores da imprensa tentarem acessar o meu discurso, não vão achá-lo; simplesmente ele sumiu do *site.* Eu não sabia que palavra de Deputado Federal sofresse censura.

O Sr. Luiz Fernando – e aí eu tenho de afirmar, Senador – é um torturador. Disse, digo e reafirmo: eu posso provar.

A SRA. MARINA SILVA – (PT – AC) – Sr. Presidente, por favor, eu acho que nós estamos saindo...

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Eu estou neste momento com um tampão no nariz exatamente como ficamos após sua visita à cela, em ato contínuo ao fechamento da água, deixando-nos, cerca de 50 homens, sem água, defecando em celas comunicantes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI. *Fazendo soar a campainha*.) – Pediria a V. Exª se ativesse a relatar os fatos. A Comissão terá toda a paciência em ouvir...

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Estou relatando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Sem adjetivos que ofendam o convidado.

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Depois dessa minha denúncia na Câmara dos Deputados... Eu tenho que fazer essas colocações, Sr. Senador, porque há que se formar um juízo de valores. Nós temos que formar o juízo de valor sobre todas as acusações.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Evidentemente, concordo absolutamente com V. Exª, mas dentro dos termos regimentais.

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Perfeito. As minhas colocações mostram com clareza como está sendo conduzida a Polícia Federal, por quem está sendo conduzida a Polícia Federal.

Depois da minha denúncia, recebi um bilhete, dando conta da prática de tortura por ele contra uma empregada no Rio Grande do Sul, tortura essa adormecida com o Corregedor Lobato. Pelo visto, esse Sr. Lobato não vai investigar absolutamente nada.

Pois hoje, nas páginas de *O Estado de S. Paulo*, fica clara a condição de mando da Polícia Federal. O Sr. Procurador fala, com estas palavras: "Desde o início das investigações - confidenciou o procurador -, agentes da Polícia Federal não quiseram participar do caso, receosos das conseqüências que poderiam advir. Praticamente toda a apuração - destacou o procurador - foi feita por ele, sem o auxílio dos policiais". Isso está no jornal de hoje, *O Estado de S. Paulo*.

O bilhete que recebi também no meu Gabinete está aqui, endereçado.

Quero manifestar também que toda a documentação de que estou falando aqui protocolei na Procuradoria-Geral da República, uma representação contra o Sr. Luiz Fernando, relatando todos esses fatos. Nela também consta o discurso meu que foi retirado do *site* da Câmara, como também a primeira denúncia feita na Câmara Legislativa, ainda em 2003.

A Imprensa, Sr. Senador, precisa ser mais investigativa. É fácil escrever o que os outros produzem, principalmente com fatos sensacionalistas, como é feito com notoriedade pela Polícia Federal. É fácil escrever o que elas produzem! Mas é impossível reparar um erro de injúria! É impossível! É impossível reparar um erro de injúria.

A Polícia jogava para a Imprensa, e esta acreditava nas falsidades cometidas por ele em nome da instituição.

Esse diretor fala – está nos jornais – que a Polícia Federal é para produzir provas. Mas, contra mim especificamente, ele criou as provas, porque as provas nunca existiram. Nunca fui grileiro, nunca vendi lote. Tive e tenho uma luta social por lotes para os mais humildes, até porque, em Brasília, existe o chavão: "O pobre, quando ocupa uma área pública, vira invasão; o rico, quando ocupa, vira condomínio." E os condomínios são fabricados com gente instruída e de costas largas, para enriquecimento ilícito. As invasões dos pobres são lutas populares de alguém que também acha que tem o direito de morar no DF. Lá ninguém paga por seu pedaço de chão.

Mas, senhores, agora me pergunto quais são os verdadeiros interesses que estão por trás desses grampos. Quem tem esse mente maligna para imaginar essa operação, jogando a culpa na ABIN? Onde?

Sr. Senador, é fácil detectar. As escutas aconteceram no quinto andar no prédio-sede da Polícia Federal, a quatro andares da Direção-Geral da Polícia Federal, sob o comando do Diretor-Geral – é claro –, que se escondeu atrás de um delegado que protagonizou essa operação desastrosa. E, para fugir à sua responsabilidade, envolveu também agentes da ABIN. Contratou um ex-policial aposentado. Isso é atitude de um Maquiavel.

O verdadeiro culpado é o que tem desvio de conduta e se esconde atrás de suas armações, usando a credibilidade da instituição. Usa e abusa da ignorância dos que têm na instituição o respeito, porque lá também tem homens de bem. Mas a honra e o Estado de Direito devem prevalecer – têm de prevalecer. A verdade tem de aparecer. Os verdadeiros culpados hoje, o verdadeiro culpado hoje passa por bonzinho, constrangido, inocente. Ou será que é o próprio Mandrake?

Quero aqui fazer um último desafio. Nos países sérios, a prova cabe a quem acusa. Em Portugal, recentemente, a Polícia acusou um casal de desaparecimento de sua filha. Mas lá a Polícia tinha 60 dias de prazo para provar as acusações. Aqui no Brasil, não. Comigo, que sou Deputado - que estava Deputado por quatro mandatos e que hoje assumo a Câmara Federal como Suplente de Deputado, porque não consegui me

eleger Deputado Federal -, já se passaram cinco anos sem que sequer a denúncia virasse processo. Mas eu já fui condenado! Eu estou condenado pelas acusações plantadas, criadas pelo Sr. Luiz Fernando.

E ainda vale perguntar: se isso acontece comigo, acontece com o Presidente do Senado, acontece com o Presidente do Supremo, o que é que não acontece com o cidadão comum, Senador? O que essa Polícia Federal não faz com o cidadão comum?

Abro mão, portanto, da minha imunidade parlamentar! Quero ser julgado! Quero, faço questão de ser julgado. Aqui no Brasil, eu tenho que provar que sou inocente. E, diga-se de passagem, é difícil você provar que não fez uma coisa. É difícil. É difícil!

Basta, portanto, de injustiça! Basta de torturas! Saia logo, Sr. Luiz Fernando, da Polícia Federal,...E suas lambanças não podem continuar manchando a Nação brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mais uma vez, apelo a V. Exª. V. Exª teve a acolhida da Presidência. Quero deixar bem claro que esse assunto não é o da convocação, mas V. Exª teve a liberdade de fazê-lo.

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Eu agradeço e quero manifestar...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Indago ao Dr. Luiz Fernando se ele se manifesta sobre o assunto.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Como disse o Deputado, o caso está *sub judice*, apesar do tempo, e não como os demais, se não me referi quanto ao mérito. Então, a Justiça se manifestará.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Bom, a Mesa receberá toda a...

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF) – Sr. Presidente, só gostaria de passar à mão essa documentação...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Receberemos. V. Exª encaminhará, e a Mesa... E nós colocaremos aqui nos arquivos...

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não. Tem V. Exª a palavra pela ordem.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Como é de praxe na Casa, quero pedir a V. Exª para, de acordo com o Regimento Interno, excluir as expressões agressivas, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Já foi determinado de imediato. Imediatamente. Nenhuma expressão ofensiva ao Dr. Luiz Fernando ou a nenhum convidado desta Casa será admitida. Nós teremos aqui a oportunidade do debate – é uma Casa de debate –, mas dentro dos padrões regimentais e sociais que a sociedade brasileira adota.

Mais alguma palavra?

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA – Não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Os convidados das Instituições Polícia Federal e ABIN desejam fazer algum esclarecimento? Desejam se manifestar? Não? (Pausa.)

Eu quero agradecer a todos os presentes e, Senadora Marina, nós temos de registrar, por dever de justiça, um fato positivo: todos os três convidados abriram mão da reunião sigilosa. É um avanço. Acho que o apelo final feito por V. Exª foi atendido. Nós pensávamos que seria apenas parcialmente, mas foram todos. Eu tive o cuidado de, minuto a minuto, perguntar se continuavam confortáveis que a reunião prosseguisse aberta. De forma, que agradecemos.

Quero agradecer ao Diretor-Geral da Polícia Federal que remeteu alguns documentos a esta Comissão; são documentos sigilosos e ficarão lacrados. Evidentemente, os membros da Comissão que quiserem acesso terão de fazê-lo por meio de termo próprio.

No mais, nada mais havendo a tratar, quero agradecer a presença de todos e suspender a reunião, porque às 17 horas nós vamos ouvir o Sr. Ambrósio.

(Suspende-se a reunião às 15 horas e 29 minutos.)

2ª REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Declaro reaberta a reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI).

(A reunião é reaberta às 17 horas e 45 minutos.)

Convido para compor a Mesa o Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento e os seus Advogados Cléber Lopes e Marcel Versiani.

Antes de iniciarmos a participação do Dr. Francisco Ambrósio, gostaríamos de dizer que a presença dele aqui foi aceitando a um convite desta Comissão e tem o objetivo de colaborar para o esclarecimento.

A Comissão indaga se V. Sª deseja fazer os esclarecimentos em reunião aberta ou em reunião fechada.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sr. Presidente, pode ser aberta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O som, por favor. Havendo a reunião aberta, eu gostaria de passar a palavra ao Sr. Francisco Ambrósio para que relate a esta Comissão os fatos que ensejaram a sua participação neste processo.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exmº Sr. Presidente da Comissão Mista das Atividades de Inteligência, Senador Heráclito Fortes, eu gostaria de fazer um breve relato da minha participação nestes cinco meses em que atuei ao lado do Delegado Protógenes na Operação Satiagraha.

Estou aposentado desde 1998 e, nesse período, jamais prestei qualquer tipo de serviço. Conheci o Delegado Protógenes em fevereiro de 2008 por intermédio de um amigo comum, e o referido Delegado me convidou para auxiliá-lo em um trabalho específico. Como estava precisando complementar renda, aceitei o trabalho, que se limitou a examinar *e-mails* antigos.

Quero deixar claro que não examinei HD de computador até porque não tenho qualificação para tanto. A cada manhã, quando chegava para trabalhar, o computador já estava ligado e eu apenas lia na tela os *e-mails* e os separava por assunto, sem qualquer exame de mérito. Explico: fazia uma leitura superficial e separava por assunto. Por exemplo: se o texto tratasse de assunto financeiro, eu o colocava numa pasta apropriada e assim sucessivamente.

Jamais fui braço direito do Delegado Protógenes, sendo apenas um colaborador que se limitava a fazer um trabalho burocrático de separar e-*mails.* Nunca, jamais fui elo entre o Delegado Protógenes e a Agência Brasileira de Inteligência. Não fui designado para trabalhar na Operação pela ABIN. Inclusive, não tenho contato com a direção da referida entidade. Durante a Operação, tive contato com mais ou menos cinco agentes da ABIN – os quais eu não conhecia, porque já havia dez anos que eu estava aposentado – e não sabia quantos agentes da ABIN estavam à disposição da Operação.

Não exerci qualquer atividade de coordenação, comando ou qualquer coisa que o valha dentro da Operação. Nunca executei nenhuma tarefa externa, cumprindo o meu trabalho de 8h às 18h numa sala do quinto andar do Edifício Sede da Polícia Federal em Brasília e, a partir do dia 11 de abril de 2008, numa sala também de um prédio da Polícia Federal no setor Sudoeste. Todos os dias, quando chegava para trabalhar, era feita a identificação na portaria do prédio usando o meu nome de registro, procedimento igualmente adotado quando retornava do almoço. Não é verdade que o meu depoimento na Polícia Federal tenha sido preparado.

O que houve é que na sexta-feira, dia 5 de setembro, fui procurado pelo Dr. Paulo Maurício e pelo Dr. Renato, os quais me informaram que estava circulando na Internet uma informação de que a revista *IstoÉ* publicaria como matéria de capa a notícia de que eu seria o autor do grampo no Supremo, ocasião em que neguei com veemência tal possibilidade.

Tendo as referidas pessoas sugerido que eu fosse à Polícia Federal para dizer isso aos delegados do caso, concordei. Que as pessoas acima mencionadas, Dr. Paulo Maurício e o Delegado Porciúncula, da Polícia Federal, quando me procuraram disseram que queriam saber dos fatos, ou seja, eles estavam querendo saber se algum integrante da ABIN, em algum momento, teria participado de qualquer grampo, a mando da direção da operação.

Como isso não aconteceu, eles ficaram satisfeitos com isso e me pediram que me antecipasse a uma intimação da Polícia Federal, fosse no sábado, e assim o fiz.

E nego peremptoriamente a acusação de ter realizado ou participado de qualquer escuta telefônica legal ou ilegal, sobretudo aquela de que foram vítimas o Ministro do Supremo e o Senador Demóstenes Torres.

Não tenho a menor idéia de quem tenha feito essa escuta ilegal. Não tenho formação técnica para fazer esse tipo de procedimento, pois, como já disse, estou aposentado há dez anos. Que jamais questionei a legalidade da minha contratação por parte do Delegado Protógenes, haja vista ser ele o presidente de um inquérito, pois, como dito antes, eu entrava e saía do prédio de maneira normal, burocrática, todo dia eu me identificava. Que não sabia o que cada agente da ABIN fazia na sala do quinto andar, porque isso decorre de uma regra básica de informações, quer dizer, no caso de inteligência, que é a compartimentação, onde um não tem obrigação de saber o que o outro está fazendo. São minhas palavras iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Qual foi o período, para ficar bem claro aqui, em que V. Sª prestou esse serviço à Polícia Federal por intermédio do delegado que presidiu o inquérito?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Eu fiquei de meados de fevereiro até a deflagração da operação, que foi dia 8 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em nenhum momento, ao acessar os edifícios da Polícia Federal, V. Sª foi impedido de fazê-lo, ou foi questionado sobre o que fazia naquelas dependências?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, em nenhum momento. Todos os dias, como já afirmei antes, eu chegava às oito horas da manhã, me identificava, com minha carteira de identidade, na

portaria, era magnetizado um crachá de visitante, eu subia para o quinto andar; na hora do almoço era feito o mesmo procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Sª poderia, em poucas palavras, ou como quiser, mostrar um pouco da sua atividade, da sua carreira, como começou, até a sua aposentadoria? Onde serviu?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Eu tive uma passagem como cabo da Aeronáutica. Da Aeronáutica fui para o extinto Serviço Nacional de Informações, que depois se transformou em SAE, que depois se transformou em GSI. Me aposentei em 1998. Em 1999 veio a lei de criação da ABIN.

Portanto, eu não cheguei a trabalhar com ninguém da atual direção da ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Sª foi solicitado, pelos componentes do inquérito, pelos dirigentes, a recrutar mais alguém para participar dessa operação?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não senhor. Em momento algum.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não indicou nenhum nome?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nenhum nome.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tive a preocupação, Dr. Ambrósio, de lhe convidar para vir aqui por alguns motivos. Houve uma polêmica, na última reunião, onde o Deputado Laerte Bessa, declarou aqui que o senhor era um desqualificado, era uma pessoa sem credibilidade no meio, e ele é oriundo da área policial. Enquanto isso, outros participantes da reunião contrapuseram as referidas afirmações dizendo que não, que o senhor era um profissional, que tinha cumprido sua tarefa e que foi chamado, como bem disse V. Sª, para prestar um serviço e que, como necessitava complementar o seu salário, aceitou.

Gostaria de saber se V. Sª tem algo a falar a esta Comissão sobre esse contraditório com relação à sua atuação policial.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sinceramente, não tenho absolutamente nada a dizer, porque não conheço pessoalmente o Deputado Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Nunca participou de nenhuma operação?

Ele foi autoridade policial do Distrito Federal, salvo engano. É isso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – É, se não me engano, ele foi delegado...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É, eu também não...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO –... aqui em Brasília, mas nós nunca participamos de nenhum serviço em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Geraldo Mesquita, algum questionamento? (Pausa.)

A Diretoria está me alertando aqui.

Qual é a relação do senhor com o Sr. Adalberto Araújo e o Sr. Márcio Selti?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Márcio... Márcio Selti foi um dos analistas da ABIN que, no meu modo de entender, foi oficialmente trabalhar na Operação Satiagraha com o Dr. Protógenes, aqui no quinto andar do edifício-sede da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – E Adalberto Araújo?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Adalberto Araújo é um Sargento da Aeronáutica que trabalha na Inteligência da Aeronáutica e que já o conheço há aproximadamente uns 20 anos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas ele participou? Qual a relação dele com a operação?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Absolutamente, no meu modo de entender, nenhuma, porque o Adalberto em nenhum momento chegou a ir a qualquer uma das dependências da Polícia Federal, tanto aqui no prédio principal quanto no Sudoeste. Eventualmente, havia uma ligação telefônica entre ele e o Dr. Protógenes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Havia outras pessoas não pertencentes aos quadros da Polícia Federal ou da ABIN trabalhando com V. Sª nessa operação?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor. Apenas a minha pessoa, os agentes da Polícia Federal e alguns peritos, e mais um ou dois analistas da ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Poderia declinar o nome dos analistas da ABIN?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Eu pergunto se posso anotar e passar para o senhor?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pode anotar. Não tem nenhum problema.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não tem nenhum problema?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, não, não. Remeter à Comissão...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Até porque, Exª, só tenho o primeiro nome.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tudo bem! Tudo bem! Seria o nome deles e os da Polícia Federal.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – OK. Ao final posso fazer isso?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pode ser, pode ser! Ao final, pode remeter para cá.

Era fácil entrar no Serviço de Inteligência da Polícia Federal? O acesso era facilitado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, todos os dias, eu chegava às oito horas da manhã, fazia a identificação e dizia que eu ia para o quinto andar. Quando eu chegava no quinto andar, havia uma porta de vidro, havia uma secretaria, o rapaz da secretaria me abria a porta e eu ia para a minha sala.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O senhor teve algum contato com o Dr. Paulo Lacerda?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nenhum. Vim conhecê-lo, hoje, aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – E o Dr. Luiz Fernando?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Também não. Nunca tive.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quer acrescentar alguma... Quer acrescentar algum dado, alguma informação?

O SR. MARCEL VERSIANI – Não, Exª.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O senhor é o Dr. Cléber?

O SR. MARCEL VERSIANI – Dr. Marcel. A defesa não tem nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Dr. Cléber.

O SR. CLÉBER LOPES – Senador, a defesa não tem nenhuma ponderação a fazer. Apenas esclarece que o Ambrósio está aqui atendendo a um convite da Comissão e o faz na intenção de contribuir com esclarecimentos dos trabalhos, lamentando profundamente que tenha sido tratado, num primeiro momento, como o grande vilão dessa história. Mas a defesa está convicta de que, com os esclarecimentos prestados, as coisas estão tomando o seu rumo, e tenho a clara convicção de que V. Exª, na condição de Presidente desta Comissão, saberá auscultar e concluir da maneira mais ajustada e ponderada possível.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Muito obrigado!

Dr. Ambrósio, o Delegado Protógenes, em algum momento, comentou com o senhor as dificuldades que estava encontrando para realizar a operação, falta de condições materiais, ou se, pelo menos, a Polícia Federal, a Direção-Geral, tinha conhecimento do serviço que estava sendo feito e do qual o senhor participava?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, fui convidado justamente em decorrência do que ele me disse que estava com uma deficiência de material humano, tanto é que meu serviço se transformou praticamente em um serviço burocrático, separar papéis, porque não havia, segundo ele, elemento humano suficiente para desenvolver os trabalhos.

Sinceramente, ele não me falou se houve negativa ou não. O que sei é que ele reclamou que estava havendo falta de material humano.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O senhor chegou a se deslocar de Brasília para trabalhar nessa Operação em outros Estados, em outras cidades, como por exemplo no Rio de Janeiro?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor. Única e exclusivamente nos dois prédios da Polícia Federal. Eu respondia por um serviço burocrático, um expediente burocrático.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quais as informações publicadas pela revista *IstoÉ* que o senhor considera verdadeiras e quais o senhor considera falsas?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, não posso fazer nenhum juízo de valor porque aquilo me atingiu.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Daí por que...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Daí por que fiz questão, achei oportuno inclusive que V. Exª me convidasse a vir aqui para dizer claramente que, absolutamente, aquilo dali não condiz com a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas algum comentário específico, particular que tenha lhe atingido mais em termo de pessoa, em termo de...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Me atingiu, diria, de uma maneira totalmente desleal, porque acho que faltou um certo aprofundamento. Se a revista tivesse se preocupado um pouco mais, antes de divulgar a matéria, tivesse procurado outras fontes, iria saber que a minha formação profissional não é essa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O senhor tomou alguma providência legal contra a revista, contra os autores?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Primeiro, estou querendo ver se consigo limpar de vez o meu nome com relação a isso, mas estarei conversando brevemente com os meus advogados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Geraldo Mesquita, alguma indagação a fazer? (Pausa.)

Bom, quero agradecer a sua colaboração. Está chegando aqui mais uma pergunta da Assessoria.

Quero lhe pedir que continue à disposição desta Comissão para esse esclarecimento. O que temos visto aqui, Senador Suplicy, são informações que não se sustentam ao depoimento seguinte.

No ano passado, recebemos os Diretores da ABIN, o Diretor da Polícia Federal que, após afirmativa prestada nesta Comissão, de que o apoio era informal e que havia apenas dois ou quatro agentes, verificou-se, pelo depoimento do Sr. Paulo Maurício, que, na realidade, eram cinqüenta e dois, cinqüenta e seis agentes, e havia orçamento próprio da ABIN para especificamente essa Operação.

Esta Comissão tem a responsabilidade de acompanhar os serviços e os trabalhos não só da ABIN, mas dos órgãos de Inteligência. O que estamos procurando – quero que o senhor entenda isso – são esses esclarecimentos, porque esta Comissão tem uma destinação legal da maior importância e não pode, de maneira nenhuma, ser analisada.

Daí por que pedimos a sua compreensão hoje de manhã. A Assessoria lhe comunicou, mas, infelizmente, os depoentes não quiseram que o senhor participasse da mesma Mesa. O ideal para nós é que fosse um esclarecimento comum até para haver o contraditório, mas tivemos que nos curvar diante de apelos que foram feitos. Mas acho que essa sua disposição de vir pela manhã, ter ficado o dia inteiro e estar aqui presente, é algo positivo.

Espero e volto a dizer que os senhores continuem colaborando com esta Comissão no sentido de elucidar esses fatos, que são importantes, principalmente para preservar a imagem de duas Instituições, que todos respeitamos, que são a Polícia Federal e a ABIN.

Senador Suplicy, algum questionamento? (Pausa.)

Pois não, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Como eu estava no plenário participando de um debate com o Senador Cristovam Buarque, não pude acompanhar as indagações que V. Exª fez.

Eu gostaria, Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento – se por acaso o senhor já deu os esclarecimentos, não precisa repetir, mas agradeço se o senhor puder relatar – de saber qual é o histórico de sua carreira. Em sendo da Polícia Federal, há quanto tempo ingressou na Polícia Federal; se trabalhou lá, até qual momento; se está hoje aposentado, quando efetivamente se aposentou; e se também trabalhou junto à ABIN, seja recentemente ou no passado; em especial, quais foram algumas das missões mais importantes que efetivou, seja na Polícia Federal, e se por ventura...

Ele quer papel e lápis.

Portanto, primeiro que o senhor possa nos dizer um pouco do seu histórico, uma vez que o estou conhecendo. Pelo menos é possível que tenhamos nos conhecido, mas não me lembro propriamente de ter conversado com o senhor. Mas agradeço se puder nos dizer um pouco do seu histórico.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Na realidade, ele já respondeu, mas tenho certeza de que, com a exposição dele, ele vai esclarecer. Acho importante...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pode responder. Com a palavra V. Sª.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy, a quem respeito muito, diga-se de passagem...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – ... a despeito de o senhor ter perguntado, eu nunca trabalhei na Polícia Federal; eu nunca fui funcionário efetivo da Polícia Federal. Comecei a minha vida na Aeronáutica. Fui soldado, cabo da Aeronáutica e, da Aeronáutica, fui para o extinto Serviço Nacional de Informações. Com o Governo Collor, veio a SAI e, logo depois, veio a criação da SSI, que é a Subsecretaria de Inteligência. Aposentei-me pela SSI ainda, em 1998. Em 1999, veio a lei que criou a ABIN. Portanto, aposentei-me antes da criação da ABIN. Não fui funcionário de fato da ABIN, embora seja aposentado da ABIN.

Com relação a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Certo. Então, o senhor trabalhou no Serviço Nacional de Informações.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Até o Governo...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Fiquei até os dias de hoje. Comecei em 1978, até 1998. Porque foi simplesmente uma troca de nomes nesse período todo. Entrava governo, trocava nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, mas o senhor se aposentou desde quando?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Desde 1998.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – 1998.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mas ainda assim prestava serviços para...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, não. A partir do momento em que eu me aposentei, nunca mais tive nenhum vínculo empregatício, seja particular, com empresa particular, seja com empresa governamental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Então, que tipo de atividades o senhor tem exercido desde que se aposentou do serviço público?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Definitivamente aposentado, em casa.

Fui convidado por um amigo, que me apresentou ao Delegado Protógenes, da Polícia Federal, para desenvolver um trabalho específico para ele, em fevereiro deste ano, meados de fevereiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Por quem?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Pelo Delegado Protógenes, para desenvolver um trabalho...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Protógenes?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Queiroz.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Protógenes Queiroz, para desenvolver um trabalho específico para ele, em fevereiro, em meados de fevereiro deste ano, lá ficando até 8 de julho, quando foi deflagrada a Operação Satiagraha.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor tinha uma relação de amizade com o Dr. Protógenes Queiroz?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Aprendi a confiar nele.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Certo. Mas já de trabalhos anteriores?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, não conhecia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E havia autoridades da Polícia Federal, já que o Dr. Protógenes Queiroz era da Polícia Federal, não é?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E havia outras autoridades da Polícia Federal, por exemplo, o Diretor de Inteligência da Polícia Federal, Dr. Lorenz, soube de sua participação na colaboração com o Dr. Protógenes Queiroz, especificamente na Operação Satiagraha?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, eu dava expediente normal, burocrático, de 8 às 18 horas, no edifício sede da Polícia Federal, 5º andar, justamente onde fica a sala do Diretor de Inteligência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Dr. Lorenz?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Como foi um Delegado, presidente de um inquérito quem me contratou, até hoje entendo que era do conhecimento da Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor foi contratado pelo Dr. Protógenes Queiroz e era remunerado por esse serviço?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Remunerado e ganhava R$1.500,00 por mês, contra recibo. Era pago em espécie.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Recibo de prestação de serviço temporário?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – A cada mês?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim, a cada mês. O termo que se usa é colaborador eventual.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Como colaborador eventual em trabalho desse tipo, noutras operações, o senhor também já participou anteriormente?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor. Como já disse, desde que me aposentei, foi a primeira vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Houve outras pessoas que, tais como o senhor, também foram contratadas? O senhor teve colaboradores com o senhor ou soube de outras pessoas que, tais como o senhor, foram contratados pelo Sr. Queiroz?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, aqui em Brasília, eu era o único contratado nesses termos. Fora de Brasília, desconheço, porque não cheguei a viajar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mesmo que o senhor já tenha respondido, agradeço muito se puder...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Nesse período como colaborador eventual, qual era a atividade principal que o senhor exercia? Colaborava em

que sentido? Quais foram as diligências, os trabalhos que efetivou? Que tipo de trabalho realizou?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, a minha função era basicamente uma coisa: chegava todos os dias e encontrava um computador já ligado com aquilo que eu iria fazer na tela, ou seja, uma pasta já aberta para que eu pudesse fazer uma leitura rápida e, por assunto, fazer uma leitura apenas rápida, sem entrar no mérito, sem fazer uma análise, e separar aquilo por assunto. Por exemplo, se fosse um assunto gerencial, administrativo, tinha uma pasta para isso, tinha uma planilha; se fosse um assunto financeiro, porque não sou contabilista, nem economista, eu separava para outro canto; por quê? Porque mais tarde os peritos da Polícia Federal é que tinham a competência e a habilidade para analisar aquilo e formatar qualquer tipo de documento para inquérito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E o senhor reportava os resultados do seu trabalho diariamente ao Dr. Protógenes Queiroz?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso já ficava direto na tela do computador. Era só chegar, e o trabalho já estava todo selecionado ali. O perito já ia naquilo que ele queria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor dialogava com ele ao longo desses meses?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Dialogava, mas muito pouco, porque o Dr. Protógenes viajava muito, porque ele ficava mais na base de São Paulo. Então, sempre tinha um responsável.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quem era o responsável?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Era o perito mais antigo, que passarei o nome a V. Exª, e depois uma delegada também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Houve algum motivo especial, porque, salvo engano – o senhor me corrija se estiver errado – houve um certo momento em que, por causa do curso que o Dr. Protógenes Queiroz avaliou que deveria fazer, ele então se afastou do trabalho que realizou. Houve uma certa polêmica na imprensa, quer dizer, ele até considerou que seria bom se ele continuasse, mas ele disse que precisava fazer aquele curso e tal. E houve uma certa polêmica. Foi então, pouco depois disso, que o senhor surgiu, por exemplo, na capa da Revista *IstoÉ*. Não foi? Pouco depois desse episódio. E, portanto, uma das principais revistas brasileiras o entrevistou e daí, outras também dialogaram com o senhor. E surgiram reportagens.

O senhor, por acaso, sentiu que era importante esclarecer alguns aspectos? Por acaso sentiu, pelo que percebi – e V. Sª mencionou que tinha um bom relacionamento com o Dr. Protógenes e, então, avaliou que seria importante esclarecer alguns episódios, eventualmente, até para esclarecer bem o que se passava lá. Então, o senhor considerou importante dialogar com a imprensa? Foi assim que aconteceu?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, com relação ao Dr. Protógenes, se houve alguma coisa entre ele e a direção, sinceramente é uma coisa que sempre pensei da seguinte maneira: isso é um gerenciamento entre eles.

Agora, com relação à minha entrevista a alguns jornais, a quatro veículos de comunicação, se deu basicamente em decorrência do que a Revista *IstoÉ* publicou. A própria Revista *IstoÉ* procurou meu advogado, Dr. Cléber, para fazer uma retratação. Para que não déssemos apenas para um veículo, e para que houvesse, até certo ponto, uma democracia para que mais alguém pudesse ter acesso, convocamos o *Correio Braziliense*, o *Estado de S. Paulo* e mais um outro, e a *Rede Globo*. E isso foi feito para, única e exclusivamente, mostrar a minha versão dos fatos de que aquilo que saiu na Revista *IstoÉ* era muito fantasioso, até porque a minha formação profissional não me qualificava nunca – e nem me qualifica – a fazer aquilo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ou seja, houve uma conotação de que o senhor, de alguma maneira, estaria realizando um trabalho que foi classificado como de espião, de espionagem. E o senhor não se sentiu bem com isso e, então, quis esclarecer. Foi algo assim?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não senhor, porque, em momento algum, me senti um espião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas, não tinha ali a chamada da matéria na capa da *IstoÉ*, não tinha essa conotação?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim, tinha essa conotação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, daí a razão da minha pergunta. Portanto, o senhor quis esclarecer melhor que o seu trabalho não era propriamente, não deveria ser qualificado como de um espião.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E qual a maneira adequada de qualificar o seu trabalho? Se não era de espião, segundo a sua afirmação, como é que o senhor gostaria que fosse caracterizado o seu trabalho? Para esclarecer bem esse ponto.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Esse episódio pode ser caracterizado tran-

qüilamente como um colaborador eventual, contratado para desempenhar um papel específico.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E qual a definição desse papel específico?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Separar papéis. Fiz um serviço burocrático. Então, não teve... em nenhum momento foi usado Inteligência como meio e, sim, fazer uma seleção de papéis. Burocrático.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Em nenhum momento, por exemplo, solicitou-se ao senhor que fizesse qualquer gravação de conversa telefônica?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Em hipótese nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Certo. E o senhor, então, selecionava papéis.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E dentre os papéis que o senhor selecionou, em algum momento, estava entre esses papéis, por exemplo, a conversa telefônica que se divulgou teria sido gravada entre o Ministro Gilmar Mendes e o Senador Demóstenes Torres?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, novamente vou voltar um pouco no tempo. A Operação Satiagraha foi deflagrada no dia 08 de julho. Em 08 de julho, eu fui afastado, definitivamente, pelo Delegado Protógenes, porque já havia encerrado aquela minha participação no caso. A gravação do Ministro do Supremo, pelo que se noticiou na imprensa, foi no dia 15; portanto, eu já estava afastado há muito tempo da Operação. Então, via de conseqüência, não tinha como eu manusear, absolutamente, nenhum documento desse jeito. Não tive conhecimento, a não ser pela imprensa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mas, como o senhor estava lá naquela sala, onde se sabia de muitas coisas, e o senhor, certamente, teve alguma relação de amizade entre as pessoas que ali freqüentavam, quem sabe o senhor tenha tomado conhecimento. Afinal, como é que surgiu aquela conversa?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sinceramente, não, Senador. A partir do dia 08, nunca mais voltei às dependências da Polícia Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Há algum esclarecimento que o senhor considere importante que eu e os demais Senadores deixamos de perguntar? Antes que termine nossa reunião, gostaria de deixar bem claro aqui, para todos saberem, que é uma oportunidade importante esta que o senhor está tendo, de prestar esclarecimentos a esta Comissão do Congresso, no Senado Federal. Então, se porventura, nós não perguntamos, o senhor tem a oportunidade de esclarecer. Por favor, nos transmita qualquer esclarecimento que avalie importante para o interesse público e da Nação, por favor.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Positivo. Exª, no momento, o que eu tinha a falar era justamente tudo o que aconteceu envolvendo meu nome. Agora, estarei sempre à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimento que, porventura, venha a suscitar dúvidas. Qualquer coisa, estarei à disposição, tanto da Comissão quanto do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – De tudo o que o senhor acompanhou do trabalho do Delegado Protógenes Queiroz, o senhor achou que ele procedeu adequada e seriamente na Operação Satiagraha? Teve algum procedimento que não teria sido o mais adequado? Qual é a sua avaliação?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, desde o momento em que eu cheguei lá, em nenhum momento, pude detectar qualquer coisa que pudesse colocar em xeque a integridade moral, o caráter profissional do Dr. Protógenes. Então, absolutamente, eu não tenho nada a acrescentar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado. Sr. Presidente, alguma coisa no som aqui...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria fazer mais duas indagações...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não. Eu estou falando da qualidade do som aqui.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não, não. Foi recuperado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não está plenamente recuperado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agora, melhorou?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Agora está melhorando.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Sª afirmou que foi contratado para exercer funções extremamente burocráticas, não é isso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas, dentro das recomendações que o senhor recebeu, que tipo de atenção lhe passaram para que tivesse no material coletado? Digamos, atenção especial com determinada pessoa, com determinada atividade, como atividade econômica, enfim, as diversas atividades, na tarefa que V. Sª recebeu para desempenhar.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pediram atenção a nome de pessoas, como por exemplo, analisar toda vez em que for falado o nome de fulano; ficar atento se se falar em lavagem de dinheiro, em remessa para o exterior? Quais foram as recomendações que o senhor recebeu?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Seria, basicamente, referente à documentação e não a nomes de pessoas, porque...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quais as documentações para que pediram maior atenção, mais cuidado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Uma planilha, um empréstimo, uma aplicação. Basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Sobre?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Planilhas financeiras, aplicações, empréstimos, bens – compra de um bem –, mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – E pessoas?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, pessoas não. Era, praticamente, só nessa parte.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – No trabalho que o senhor realizava, recorria-se ao acesso dessas maletas que estão aí, maletas de escuta? No andar em que o senhor trabalhava, na sala em que o senhor trabalhava, essas maletas eram decifradas para ver o que havia?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Absolutamente, não, Exª. Nunca foi vista nenhuma maleta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Houve um encontro seu com o Dr. Protógenes em um café nas proximidades da Polícia Federal?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quem participou?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Participou... Justamente quando houve o contato para a minha contratação. Participaram: eu, o Dr. Protógenes, um oficial da Aeronáutica amigo meu, que fez um curso na Escola Superior de Guerra com ele, e o agente que o senhor perguntou aí, o Sargento Idalberto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O senhor atribui a ele o fato de ter sido colocado como vilão nessa história toda, ao Sr. Idalberto?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não. Não consigo vê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quem teria sido?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não faço a menor idéia.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Naturalmente, o senhor foi... Alguém lhe entregou. Por essa matéria, eu estava vendo. Era um dia em que eu estava fora do País. Realmente, é uma matéria assinada por dois jornalistas tarimbados.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sinceramente, não acredito que tenha sido ele. Espero que a Polícia Federal elucide o mais rápido possível isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O fato.

Senador Suplicy, V. Exª está com a palavra.

Encerrou?

Alguém quer acrescentar alguma informação? Os advogados?

O SR. CLÉBER LOPES – Senador, a defesa não poderia deixar de registrar, como advogado que sou, a maneira urbana como V. Exª nos tratou e tratou o nosso constituinte. Penso que esse fato é digno de nota, de registro, porque estamos, efetivamente, no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a V. Sª. Apenas cumpri regimentalmente a função dessas oitivas.

A Assessoria ainda me traz um questionamento que pode ser relevante.

Um certo Sr. Idalberto Araújo recebeu recursos para participar da Operação Satiagraha?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi o senhor que o apresentou ao Dr. Protógenes? Ou foi o inverso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Já estava mais ou menos respondido.

Qual é o papel do Major Branco?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – O Major Branco é um querido amigo da Aeronáutica. Está totalmente afastado do Serviço de Inteligência da Aeronáutica. Hoje em dia, ele faz parte do Departamento de Ensino. Fez um curso na Escola Superior de Guerra com o Dr. Protógenes, onde o conheceu e onde ficou sabendo que o Dr. Protógenes estava precisando de um analista para trabalhar com ele. Me apresentou. Esse foi o papel do Major Branco.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O senhor poderia explicar o que quis dizer quan-

do disse à revista *IstoÉ*: "Querem me transformar em um bode expiatório"? O senhor também afirmou que o depoimento prestado no último sábado foi preparado. O senhor foi preparado por quem? Quais os interesses que estão por trás disso e de quem são esses interesses?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – O bode expiatório... Acredito que eu possa estar sendo colocado como bode expiatório, mas não tenho como dizer quem foi que me colocou.

Com relação ao depoimento, já foi explicado a esta Comissão que o Dr. Paulo Maurício e o Dr. Renato Porciúncula – que depois vim a saber que era da ABIN – me procuraram dizendo que a revista *IstoÉ* estava com uma matéria de capa me colocando como o grande mentor do grampo no Brasil. Inclusive, dava como de minha autoria o grampo no Presidente do Supremo e no Senador Demóstenes Torres. Explicado a eles que isso não procedia e notando que estavam preocupados com a Instituição ABIN, porque eles me perguntaram se, em algum momento, foi pedido para que os dois analistas que chegaram a trabalhar comigo da ABIN – não comigo, para o Delegado Protógenes – teriam participado. Fui taxativo em afirmar que não. Eles ficaram tranqüilos e me orientaram para o seguinte: como o Dr. Renato é um Delegado de Polícia Federal, me orientou a procurar o mais rápido possível o encarregado pelo inquérito na Polícia Federal para me antecipar e dizer aquilo que sabia. Foi única e exclusivamente isso. Não me foi dito para responder isso nem aquilo. Foi uma orientação para que me apresentasse antes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Essa matéria da revista *IstoÉ* que traz o senhor na capa aparentemente tem uma fotografia do senhor posada. Essa fotografia é posada? O senhor recebeu os repórteres ou isso é uma montagem?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Bom, a princípio é uma montagem. E essa foto, se não me engano, foi tirada na identificação, dentro da portaria da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tirada na identificação.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – É, pela posição, né? Pela posição, que eu estou meio abaixado. Suposição minha.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Suposição, não foi uma foto consentida.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Até porque essa reportagem... eu não fui procurado por essa reportagem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Ah, não foi procurado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Então, não é uma foto consentida?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Fui procurado depois. O meu advogado foi procurado para uma retratação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agora, se foi da recepção da Polícia Federal, foi tirada por agente da Polícia?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não acredito. Não acredito.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Bom, apenas um esclarecimento. Agora, o que me parece é que é uma foto que não é tão recente. O senhor está, inclusive, com o cabelo um pouco diferente. Será que eu estou...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – É uma foto recente, sim. Deve ter uns cinco meses, por aí.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não é recente...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – De agora, não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não é recente com relação à data da matéria.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Deputado Raul Jungmann chega e aí pode prestar uma grande colaboração.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Obrigado, Sr. Presidente, como sempre, contando com a sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Eu queria dar boas-vindas ao senhor, como costumo fazer aqui, é de praxe. E queria, inicialmente, fazer uma pergunta: o senhor conhece o Sargento Idalberto, que hoje é da ativa e pertence aos quadros da Aeronáutica, lá prestando serviços de Inteligência? Conhece também o Major Paulo Ribeiro Branco, que também é da ativa da Aeronáutica e trabalha na área de Inteligência?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exmº Sr. Deputado Raul Jungmann, conheço ambos, tanto o Major Branco quanto o Sargento Idalberto.

Passei uma temporada, de 92 a 98, cedido, emprestado para a Aeronáutica. Na oportunidade, eu os conheci, sendo que, hoje em dia, o Major Branco não pertence mais ao CIAER. Ele, hoje em dia, faz parte do Departamento de Ensino.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor recrutou o Sargento Idalberto para prestar serviço ao Delegado Protógenes na Operação Satiagraha, e ele tinha função de avulso, ou seja, de prestação de serviços avulsos ao Delegado Protógenes?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, nesse caso, foi ao contrário. Quer dizer, eu não fui recrutado; eu fui apresentado pelo Major Branco e pelo Sargento Idalberto ao Delegado Protógenes para prestar um serviço temporário na Operação.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Mas o senhor não tem conhecimento da prestação de serviços do Sargento Idalberto também ao Delegado Protógenes?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Absolutamente não, até porque ele não comparecia no Departamento da Polícia Federal, nem no prédio da Polícia Federal do Sudoeste.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor não comparecia à Polícia Federal?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, ele, Sargento Idalberto.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sei.

Hoje, aqui, pela manhã, quando ouvimos o depoimento do Diretor-Geral da Polícia Federal, Luiz Fernando, e também ouvimos o Diretor de Inteligência, Dr. Troncon, ambos se disseram surpresos com a sua participação na área de inteligência reservada, lá, na Polícia Federal. Isso, inclusive, está sendo objeto de inquérito e sindicância. É possível que alguém já tenha perguntado anteriormente, Sr. Presidente, me permita, mas eu queria saber o seguinte: primeiro, se tratava de uma operação de infiltração da ABIN ou de ex-agentes da ABIN na Polícia Federal, em área reservada e de Inteligência e de circulação restrita? Segundo lugar, o seu ingresso e participação se dava através... Inclusive, foi descrito aqui pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, que até ele para poder entrar nessa área, é preciso – o Presidente ouviu isso – que um dos integrantes da Polícia Federal que tem acesso a essa área reservada passe o seu crachá, que fica lá devidamente registrado, para que lá possa ter acesso. Então, eu queria pedir, e peço desculpas se aqui já foi esclarecido, Sr. Presidente, mas gostaria de ouvir: como se deu o seu acesso lá dentro e por que se tratava de uma operação irregular de infiltração de terceiros na área de Inteligência da Polícia Federal?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exmº Sr. Deputado Raul Jungmann, lhe explico: eu fui contratado pelo Deputado...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Deputado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Pelo Delegado Protógenes Queiroz...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Não tem nenhum Senador, não?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Desculpe-me, pelo Delegado Protógenes Queiroz, em meados de fevereiro até o dia 8 de julho. Em nenhum momento, em nenhum momento, foi um trabalho de infiltração, porque eu fui contratado como colaborador eventual. Todos os dias, às oito horas da manhã que eu chegava no prédio, eu era identificado na portaria, subia até o 5º andar, falava com alguém da Secretaria ali, que é uma porta de vidro que existe, e tem um protocolo. Alguém do protocolo vinha e abria a porta para mim. Isso, de manhã. Na hora em que eu retornava do almoço, novamente eu me identificava na portaria principal do prédio da Polícia Federal, recebia o crachá, que dava acesso ao 5º andar. Novamente, alguém do protocolo da Secretaria ali abria a porta para que eu acessasse à sala.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor me permita: como o senhor se identificava na portaria da Polícia Federal?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Todos os dias, eu chegava e me identificava com o meu registro pessoal, a minha cédula de identidade.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sei. Bom, quando, pelo menos, nós vamos lá, temos de dizer aonde vamos, o que vamos fazer etc, etc.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim, sim. Aí é feita uma magnetização no crachá que só dá acesso àquele local.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor tinha algum contrato de trabalho, uma prestação de serviços a essa Operação Satiagraha?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Eu recebia contra-recibo do Delegado Protógenes, com a verba...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Contra-recibo. Mas o senhor recolhia algum imposto, INSS, Previdência, alguma coisa?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Absolutamente, nada.

Bom, no mínimo, é de se estranhar uma prestação de serviço que fica à margem daquilo que a legislação trabalhista, sobretudo de prestação de serviços de terceiros...

Uma outra questão aqui diz respeito ao seguinte: esses documentos, essa formalização, o senhor poderia colocar à disposição desta CCAI, e quanto o

senhor recebeu, quanto tempo o senhor trabalhou e quanto tempo o senhor recebeu?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Eu trabalhei durante aproximadamente seis meses. Então, mil e quinhentos...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – E no total?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Deve ter girado em torno de R$9 mil, no total.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – No total, efetivamente?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Efetivamente isso.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Alguma coisa, Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Aqui não é CPI, não é? Aqui é Comissão Mista de Controle de Atividades da Inteligência.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Por quê? Utilizei o termo CPI?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – CPI. "Desta CPI"

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Ah, foi? Então, queira me desculpar...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – É força de expressão.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Não, é que eu estava lá. Eu estava exatamente lá, antes de eu vir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senhores taquígrafos, onde se vê "CPI", leia-se "CCAI". Está resolvido o problema, e o Senador Suplicy está atendido.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela presteza, e também pela correção feita pelo Ilustre Senador Suplicy.

Uma outra questão diz o seguinte: é atribuída ao senhor a realização de escutas clandestinas, e me parece que o senhor nega isso. Confirma?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nego veementemente.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor, no passado, já realizou – ou tem experiência na área – serviço na área de escuta?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nunca fui da área técnica. Então, não tenho experiência, nunca fiz. Peremptoriamente, nunca foi feito na minha vida.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Nunca fez. O senhor confirma que existiam quatro membros da ABIN trabalhando lá dentro dessa mesma área em que o senhor se encontrava ou era maior o número de técnicos, digamos assim, ou de agentes trabalhando lá dentro?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Direto, durante os cinco ou seis meses em que eu fiquei lá, um ficou direto; e dois, houve um certo, não um rodízio, mas uma troca, uma substituição.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O Diretor de Contra-Inteligência da ABIN reafirmou aqui o que ele tinha dito na audiência – aí, sim, no caso da CPI, não nesta Comissão –, que atribuía esses fatos ao descontrole da Operação por parte do Delegado Protógenes, e cita – hoje, aqui, eu peço o apoio do Sr. Presidente – a sua contratação e a infiltração de terceiros dentro da área de Inteligência da ABIN como exemplos, exatamente, dessa falta de controle, segundo ele, na construção. O senhor concorda com isso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, aí seria uma opinião. Sinceramente, não concordo.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor não concorda. Acha que não houve, portanto, nenhum tipo de descontrole?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, acho que não, acho que não.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Quer dizer, o senhor acha, portanto, que o fato de o próprio Diretor de Inteligência se surpreender com a sua presença lá não é uma forma de descontrole. Não há descontrole, como também foi dito aqui pelo próprio Presidente... perdão, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal. Não há descontrole nisso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, eu chegava lá, todo dia, entrava para trabalhar. A nossa sala ficava ao lado da sala do Diretor de Inteligência. Ele entrou duas ou três vezes – realmente ele não ia lá muito – na sala, e me via. Eu, automaticamente, até hoje, ainda acredito que estava fazendo, sim, um serviço institucional para a Polícia Federal. Esse é o meu pensamento.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente, muito obrigado. Era isso que nós tínhamos que inquirir. Muito obrigado pela resposta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Esse pagamento por serviços eventuais, não é isso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso. Colaborador eventual.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Colaborador eventual, Senador Suplicy, na legislação trabalhista brasileira, está legalmente regulamentado sem pagamento de... sem descontos de impostos, sem recolhimento. Não é o caso para agora, mas merece um aprofundamento nessa questão. Não é verdade?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É o caso de se perguntar ao Dr. Protógenes.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Pode, Senador, é o caso de perguntar à Delegacia Regional do Trabalho. E do meu modo de entender – desculpe-me... – não existe....

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Para saber qual era a natureza do contrato.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Não existe que eu saiba, afora o estágio e alguma outra... Mas a prestação do serviço implica sempre terceiro pelo recolhimento de tributos. É obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O senhor prestou algum serviço de inteligência ao Exército, à Marinha ou à Aeronáutica em algum tempo?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Em épocas passadas, sim.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A qual arma?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Servi ao Exército.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Ao Exército. Qual período?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Foi na década de, se não me engano, 70.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nessa época, o senhor participou de escuta telefônica?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor. Nunca participei de escutas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Qual era a atividade de V. Sª na Inteligência do Exército, nesse período?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Era agente de rua, a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Agente de rua.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Mais algum questionamento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª vai convidar a Comissão de Relações Exteriores sobre uma reunião sobre a Bolívia, ainda hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nós vamos, primeiro, terminar esta reunião, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Senão, eu vou para o plenário, Sr. Presidente. Já encerrou a sessão plenária?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Já encerrou, Senador!

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O site da *Época,* hoje, faz referências às declarações atribuídas – eu falo com esse cuidado, porque evidentemente é preciso uma necessária comprovação. Mas atribui ao Delegado Protógenes duas afirmações. A primeira é que ele, em algum momento, passou a ser seguido, fiscalizado, acompanhado pela Polícia Federal. O senhor confirma isso? O senhor teve ou foi acompanhado, ou foi vigiado em algum momento, ou se sentiu acompanhado ou vigiado durante esse período?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – O Dr. Protógenes realmente chegou a afirmar, uma vez, que ele estava sendo seguido. Com certeza, isso ele falou.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – E, nessa oportunidade, ele chegou a declinar ao senhor a quem ele atribuía esse processo de, enfim, de monitoramento, de acompanhamento?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, não. Porque ele falou que estava sendo seguido e foi propor... Ele mesmo disse que iria à Contra-Inteligência da Polícia Federal para saber o que estava acontecendo: se era institucional, ou se era alguém de fora. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Dr. Protógenes deu declarações, de Goiânia anteontem, que recebeu 250 caixas de documentos vindo de Nova Iorque, naquele processo referente à espionagem da Kroll. Passou por suas mãos esses documentos? Passaram por suas mãos essas caixas?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor, em absoluto. Existia, aqui em Brasília, 25 volumes. Agora, não sei de que se tratava. Porque eu não cheguei a manuseá-los.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Vinte e cinco?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Vinte e cinco volumes. Agora, não sei...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Não 250. Não é a mesma coisa?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não sei se se trata da mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Mas esse o senhor nunca teve acesso?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nunca tive acesso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Esses volumes se encontravam onde? Na sede da Polícia Federal?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim, na sede da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Esse é o fato mais importante até agora. Essa informação dele

é fundamental. As caixas, aí já no número de 250, mais de 25, encontravam-se na Polícia Federal, na dependência, em algum local. O Superintendente da Polícia Federal, os dois Diretores que acompanharam não têm conhecimento desses documentos, da entrada desses documentos no Brasil. Foi o questionamento de hoje pela manhã, se os documentos estão na mão do Dr. Protógenes, como eles entraram no Brasil. Exatamente, foi um dos questionamentos contraditórios, e acho que vamos ter de, no momento oportuno, convidá-lo novamente, porque essa afirmativa é importante.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Só para deixar registrado que, como eu falei, eu não tive acesso ao conteúdo; portanto, não sei do que se trata.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mas soube das caixas? Viu as caixas?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Vi. Quer dizer, caixas, não. Eu vi volumes de papéis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Volume de papéis. Eles já estavam fora das caixas, então.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E quando é que chegou?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não tenho idéia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não, mas o senhor viu?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Vi, mas não tenho idéia, porque, quando eu cheguei lá, já estavam...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor chegou dia...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Eu cheguei em meados de fevereiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E daí já estavam lá.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Já estavam lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E ficaram lá por quanto tempo?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Até eu sair.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Até o senhor sair.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente, posso perguntar?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pode.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sr. Ambrósio, o senhor participou de outras investigações na Polícia Federal?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nunca.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Nunca?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nunca.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Foi a primeira vez?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Foi a primeira vez.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Faço outra questão: o senhor chegou a manusear *e-mails* do Sr. Daniel Dantas?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Especificamente dele, não cheguei, não. Não cheguei.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Mas o senhor manuseava de quem especificamente?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Do grupo.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Do quê?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Praticamente do grupo.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Mas ele é o núcleo.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim, mas eu não cheguei a ele, porque já tinha sido feito.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Sei. O senhor chegou a manusear alguma conta do Sr. Daniel Dantas, um dos investigados?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Nunca, nunca.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – O senhor tinha informação de por que o Sr. Daniel Dantas estava sendo investigado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sinceramente, tinha mais ou menos uma noção.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Como é possível ser analista sem conhecer o objeto e o sujeito?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Porque eu não fazia análise. Eu fazia...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Ah, o senhor não a fazia?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, eu simplesmente dava uma leitura rápida no que me era apresentado na tela do computador e fazia uma planilha, separando por assunto, como eu já expliquei para a Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Se me permite, pergunto: os papéis referidos pelo Senador Heráclito também faziam parte desses papéis que o senhor examinou?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Como?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Os papéis que vieram relativos à investigação da Kroll também foram objetos de exame por parte do senhor?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor só os viu lá na sala?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Também não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Há pouco, o senhor mencionou que, quando chegou, já estavam lá e que, quando o senhor saiu, estavam lá. Portanto...

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sim, estavam lá, mas deixei claro que não os manuseei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não os manuseou?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não os manuseei. Então, não sei do que se tratava.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está bem.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Como o Senador falou sobre 250, não sei o que é que tem, eu vi 25 apenas. Não sei se era do caso.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Retomando a reportagem da revista *Época* e do *site*, como eu me referi...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Como é que o senhor tem tanta certeza de que eram 25?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Porque foi o próprio delegado que falou que havia...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O próprio delegado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Disse que tinha separado 25, que eram analisados pelos peritos da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – E que teriam vindo da Justiça de Nova Yorque?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, isso aí ele não chegou a falar. Eu sei que eram 25, que os peritos deles estavam analisando. Não disse de onde eram, se eram...

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Posso perguntar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pode.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – A queixa reiterada é, inclusive, objeto de uma ação junto ao Ministério Público do Delegado Protógenes quanto às restrições, à não disponibilização de recursos. Enfim, há todo um conjunto de decisões e de medidas que levaria à míngua ou, pelo menos, praticamente à descontinuidade a Operação Satiagraha ou à impossibilidade de a Operação Satiagraha chegar a bom termo. E ele responsabiliza por isso a Direção da Polícia Federal. O senhor, ainda há pouco, referiu-se ao fato de que ele comentou com o senhor que, em algum momento, se sentia vigiado, seguido etc. O delegado também comentou com o senhor esse fato de que ele sentia uma descontinuidade, uma redução de recurso, uma perda de importância, que isso colocava em risco a Operação?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Exª, quando fui apresentado a ele para ser convidado a trabalhar com ele, de fato, ele me falou que estava com uma grande necessidade de material humano para poder compor a equipe dele. Foi por isso que eu fui para lá. Então, automaticamente, ficou implícito que ele estava com um déficit de material, de material humano.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Ainda retornando ao *site* e à matéria da revista *Época*, é também atribuída ao Delegado Protógenes a afirmação de que ele entendia que ocorriam vazamentos que privilegiavam o objeto da Operação Sathiagrara, ou seja, a ele atribui-se que, muitas vezes, chegava a perceber que determinadas ações eram antecipadas. Determinadas ações eram, digamos assim, evitadas pelo núcleo e pelo Daniel Dantas, e ele atribui isso a vazamentos feitos pela própria Polícia Federal.

Alguma vez foi objeto de conversa essa suposição atribuída ao Delegado?

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não, Exª, não. Nesses termos de vazamento atribuído à Polícia Federal, sinceramente, não.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Quem era a pessoa, o responsável que lhe facultava o acesso à área de inteligência da Polícia Federal? O nome.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Não existia nome. Eu chegava, tinha um protocolo, uma secretaria de protocolo. Cheguei, a pessoa ia lá, abria

a porta para mim, e eu entrava. Qualquer funcionário que estava ali. Se não me engano eram três. Um deles que estivesse ali, abria a porta para mim, e eu entrava.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS – PE) – Terminei, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Ambrósio.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – De nada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Acho que vamos nos dar por satisfeitos com as indagações feitas ao Dr. Ambrósio, agradecendo pela presença dos seus advogados. Perguntamos se podemos ter a certeza de que esta Comissão poderá contar com a sua colaboração, se necessário for.

O SR. FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO – Sempre que possível.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA:

Lista de Presença (1 folha);

Lista de Congressistas não Membros da Comissão (2 folhas);

Slides referentes à apresentação do Dr. Paulo Maurício Fortunato Pinto (7 folhas);

Fala do Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento (5 folhas).

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

5ª REUNIÃO DE 2008

EM 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	VALDIR RAUPP
ZENALDO COUTINHO	MÁRIO COUTO
MARCONDES GADELHA	HERÁCLITO FORTES

Visto: _____

Brasília, 17 de setembro de 2008

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

5ª REUNIÃO DE 2008

EM 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

CONGRESSISTA	Assinatura
Marcelo Itagiba	
Marconi Perillo	
Demóstenes Torres	
Vanguardi Ribeiro	
Alcides Lopes	
Maria Lúcia	
Eduardo Suplicy	
Cícero Lucena	
Romeu Tuma	
Alvaro Dias	
José Agripino	
João Tenório	

Visto: _____

Brasília, 17 de setembro de 2008

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

5ª REUNIÃO DE 2008

EM 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

CONGRESSISTA	Assinatura
GERALDO MESQUITA JR	

Visto: _____

Brasília, 17 de setembro de 2008

(Slides referentes à apresentação do Dr. Paulo Mauricio Fortunato Pinto.)

FORMA DE COLABORAÇÃO:

EQUIPES EM SISTEMA DE RODÍZIO

I. Apresentados no DIP/DPF, em Brasília/DF, ao delegado Protógenes

Período: Mar a Abr 08
Matrículas: 909012, 909281 e 909865
Total de servidores: 03

Período: Mar a Jul 08
Matrículas: 910330
Total de servidores: 01

II. Servidores apresentados ao Dr. Protógenes, ou ao seu representante "Agente Walter", em São Paulo/SP, nos seguintes períodos:

Período: 10 a 29 Mar 08
Matrículas: 909308, 9624, 11270, 14695, 38322, 908058, 5157
Total de servidores: 07

Período: 28 Mar a 16 Abr 08
Matrículas: 14660, 42168, 24488, 3871, 6951, 34807, 908837, 8024 e 908803
Total de servidores: 09

Período: 15 Abr a 09 Maio 08
Matrículas: 909308, 38322, 9187, 14997, 908027, 908058, 9624 e 11270
Total de servidores: 08

Período: 21Abr a 04 Maio 08
Matrículas: 909910 e 909939
Total de servidores: 02

Período: 08 Maio a 30 Maio 08
Matrículas: 14660, 24488, 14695, 908830, 910069, 3871, 6951, 34807 e 909766
Total de servidores: 09

Continuação São Paulo/SP:

Período: 29 Maio a 18 Jun 08
Matrículas: 14997, 16698, 907783, 908027, 908058, 909766, 910073 e 22914
Total de servidores: 08

Período: 18 Jun a 07 Jul 08
Matrículas: 909894, 908058, 908803, 910178 e 910275
Total de servidores: 05

Período: 08 a 18 Jul
Matrículas: 28157, 38322, 28025, 5157, 910178 e 910275
Total de servidores: 06

III. Servidores apresentados ao Chefe da Divisão de Operações da SERJ, no Rio de Janeiro, nos seguintes períodos:

Período: 30 Abr a 23 Maio 08
Matrículas: 22280, 909177, 909847, 909803, 25204, 42168, 910068, 13346, 10126 e 12013
Total de servidores: 10

Período: 23 Maio a 11 Jun 08
Matrículas: 22280, 25204, 7475, 908519, 10797, 5793, 909976 e 910352
Total de servidores: 08

Período: 11 a 30 Jun
Matrículas: 25565, 7475, 10797, 5793, 909939, 910069, 3871, 909177 e 6951
Total de servidores: 09

Período: 30 Jun a 19 Jul 08
Matrículas: 39183, 909803, 910068, 908027, 22280, 14997, 909540 e 22914
Total de servidores: 08

Documento referente a fala do Sr. Francisco Ambròsio na 5ª Reunião de 2008

Verdade dos fatos

01. Estou aposentado desde 1998 e nesse período jamais prestei qualquer serviço;

02. Conheci o Delegado Protógenes em fevereiro de 2008, por intermédio de um amigo comum, ocasião em que o referido Delegado me convidou para auxiliá-lo em um trabalho específico e como estava precisando complementar a renda aceitei o trabalho que se limitou a examinar e-mails antigos – do ano 2004.

03. Quero deixar claro que não examinei HD de computador, até por que não tenho qualificação para tanto. A cada manhã quando chegava para trabalhar o computador já estava ligado e eu apenas lia na tela os e-mails e os separava por assunto, sem qualquer exame de mérito.

Explico: fazia uma leitura superficial e separava por assunto, como por exemplo: se o texto tratasse de assunto financeiro, colocava em uma pasta com esse nome e etc.

04. Jamais fui braço-direito do DPF Protógenes, sendo apenas um colaborador que se limitava a fazer um trabalho burocrático de separar e-mails.

05. Nunca, jamais fui elo entre o Delegado Protógenes e a Agência Brasileira de Inteligência.

06. Não fui designado para trabalhar na operação pela ABIN, inclusive não tenho contato com a Direção da referida entidade;

07. Durante a operação tive contato com mais ou menos 05 agentes da ABIN os quais eu não conhecia. Que não sabia quantos agentes da ABIN estavam à disposição da operação;

08. Não exerci qualquer atividade de coordenação, comando, ou qualquer coisa que o valha dentro da operação;

09. Nunca executei nenhuma tarefa externa, cumprindo meu trabalho de 08:00 às 18:00h, em uma sala do 5º andar da sede da Polícia Federal em Brasília e a partir de 11 de abril de 2008, em uma sala no setor Sudoeste;

10. Que todos os dias quando chegava para trabalhar era identificado na portaria do prédio, usando o meu nome de registro, procedimento igualmente adotado quando retornava do almoço;

11. Que não é verdade que o meu depoimento na Polícia Federal tenha sido preparado, o que houve é que na sexta-feira, dia 05 de setembro, fui procurado pelo Dr. Paulo Maurício e pelo Dr. Renato Porciúncula, os quais me informaram que estava circulando na internet uma informação de que a revista ISTOÉ publicaria como matéria de capa a notícia de que eu seria o autor do grampo no Supremo, ocasião em que neguei com veemência tal possibilidade, tendo as referidas pessoas sugerido que eu fosse à Polícia Federal para dizer isso aos Delegados do caso, com o que concordei;

12. Que as pessoas acima mencionadas quando me procuraram, disseram que queriam saber dos fatos, pois, segundo a reportagem que estava circulando, o mando do grampo era da ABIN, sendo que diante da categórica negativa eles ficaram mais tranqüilos e apenas sugeriram que eu fosse à Polícia Federal antes mesmo de ser intimado, sendo que um deles fez o contato com os Delegados do caso;

13. Que nega peremptoriamente a acusação de ter realizado ou participado de qualquer escuta telefônica legal ou ilegal, sobretudo aquela de que foram vítimas o presidente do Supremo e o Senador Demóstenes Torres; 14. Não tenho a menor idéia de quem tenha feito essa escuta ilegal;

15. Não tenho formação para fazer esse tipo de procedimento, pois como já disse estou

16. Que jamais questionou a legalidade da sua contratação por parte do Delegado Protógenes, pois como dito antes, entrava no prédio de maneira normal, com identificação, além do que não tem formação jurídica para avaliar esse aspecto;

17. Que não sabia o que cada agente fazia na sala do quinto andar. Que isso decorre de uma regra básica da investigação que é a compartimentação, ou seja, cada um cuida da sua missão;

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 50 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2009

Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de abril de 2009, terça-feira, no gabinete nº 5 da Ala Senador Afonso Arinos, localizada no Anexo II, térreo do Senado Federal, presentes o Senador EDUARDO AZEREDO, Presidente, e o Deputado SEVERIANO ALVES, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, foi aberta a 1ª Reunião de 2009 da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Inicialmente, o Senhor Presidente informou que, de acordo com a alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001, realizada em 15.08.2001, a Presidência da CCAI, a partir de então, passa a ser exercida pelo Deputado Severiano Alves, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

O Senhor Presidente, apoiado pelo Deputado Severiano Alves, propôs reunião com o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Felix, no sentido de esta Comissão e aquele órgão, em colaboração, estabelecerem agenda para pautar os trabalhos da Comissão e definir prioridades.

Em seguida, a palavra foi dada ao Deputado Severiano Alves, que sugeriu a instalação da Comissão em local apropriado, objetivando a realização das reuniões.

Por fim, discutiu-se a respeito da tramitação do Projeto de Resolução (CN) nº 2, de 2008, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que dispõe

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão. Houve consenso em relação à necessidade de agilização na aprovação do referido projeto, de vez que a CCAI ainda não dispõe de Regimento Interno.

Às quinze horas e sete minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Rodrigo Cagiano Barbosa, Rodrigo Cagiano Barbosa, Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos membros presentes.

Senador Eduardo Azeredo

Deputado Severiano Alves

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

1ª REUNIÃO DE 2009

EM 28 DE ABRIL DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO GABINETE Nº 5 DA ALA SENADOR AFONSO ARINOS

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador EDUARDO AZEREDO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RENAN CALHEIROS
ANDRÉ DE PAULA	MÁRIO COUTO
SEVERIANO ALVES	EDUARDO AZEREDO

Visto: _____ Brasília, 28 de abril de 2009

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2009, realizada em 20 de maio de 2009, quarta-feira, às 15 horas, no Gabinete da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, situado no Anexo II da Câmara dos Deputados, pavimento superior, sala 131-A, destinada à discussão do Projeto de Resolução (CN) nº 2, de 2008, que dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
Severiano Alves	Raimundo Colombo

Presidente: Deputado Severiano Alves

Estiveram presentes, também, os Congressistas não membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
Marcelo Itagiba	
Luiz Carlos Hauly	

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) – São os líderes da Minoria e da Maioria e o Presidente das duas comissões que se revezam, presidente e relator. Só que, com o passar dos anos, nós não conseguimos exercer a prerrogativa fundamental do Parlamento, que é realmente o controle, porque nosso papel aqui não é legislar, é fiscalizar, é denunciar, é controlar as agências. E cada vez que tem uma crise nessa área o que se faz? Marca-se reunião da Comissão Mista para diminuir a pressão da imprensa e da sociedade. Aí reúnem-se os líderes da Maioria e da Minoria, ninguém se especializou, ninguém se aprofunda no tema. Então, a questão do serviço de inteligência, de contra-inteligência e os correlatos... cada um faz o que quer, essa é a verdade. E o papel do Parlamento vem sendo diminuído. Quer dizer, nós temos o poder, temos a prerrogativa, não regulamentamos... Se você não ampliar o colegiado, ficar só com os membros, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado e da Câmara, o Líder da Maioria e o Líder da Minoria, fica insuficiente. Não anda. Você tem que ter um grupo.

Por isso, quando apresentei a proposta, eu presidia a Comissão aqui e era relator e o Presidente era o Senador José Sarney, chegamos ao consenso de que tínhamos que ter uma comissão não muito grande e também não muito pequena que tivesse especialistas: o Genuíno, que sempre se especializou nisso, eu, que já fui Presidente da Comissão e me interessei, e outros. E, evidentemente, a Oposição e o Governo indicariam algo, etc. Então, a idéia foi essa.

Apresentei a proposta, que nunca foi votada. Tinha também a relatoria da política de inteligência para ser relatada. E o assunto ficou em banho-maria. Nós mesmos nos diminuímos cada vez mais. Temos a prerrogativa e somos vítimas desse processo de inteligência, porque só olhamos a área pública. E esse mundo de grampos, esse mundo de problemas que têm aí fora? Dizem respeito ao Sisbin, ao sistema. São todos feitos com agentes ou ex-agentes. Então você tem que ter uma hierarquização, tem que ter um controle. E quem pode fazer isso? Somente nós podemos fazer isso, ninguém mais, só o Parlamento.

Então, historiando, desde o mandado legal que você tem para criar a comissão mista e a necessidade. Aí, o nosso consultor do Congresso Nacional e do Senado, especialista na área, com mestrado e doutorado, tem uma exposição.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Nas principais democracias do mundo, existe, por parte do Congresso, um controle dessa atividade. Agora, ela nunca se dará efetivamente sem o apêndice necessário, que é justamente... Quem controla, por exemplo, no governo americano, a questão da inteligência também faz *appropriations*, ou seja, é quem concede a verba para a atividade, é quem concede o orçamento para o desenvolvimento da atividade, onde existem, inclusive, limitações: até um determinado teto pode-se fazer a operação sem a prévia anuência da atividade de inteligência.

Então, enquanto não discutirmos essa questão específica de que quem controla dá os meios, nós efetivamente jamais teremos o controle daquilo que está sendo praticado.

Era nesse sentido que gostaria de chamar a atenção até para que, se for o caso, esta Comissão possa, no futuro, recomendar uma legislação nesse sentido.

Era só essa minha intervenção.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Nem do be-a-bá nós não conseguimos sair, do básico.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Isso que o Deputado Itagiba falou é interessante e chama a atenção, porque, no caso dos Estados Unidos, por exemplo, até determinadas operações do serviço de inteligência têm que ser autorizadas pelo Congresso. A CIA só faz determinadas ações fora se tiver o controle prévio da comissão do Senado autorizando. São duas: uma comissão na Câ-

mara e uma no Senado. Eles já têm um processo de controle desde os anos 70. E a origem desse controle foi exatamente quando houve uma crise dentro da CIA, descobriram uma série de irregularidades, uma série de problemas...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) –E eles têm mais de uma agência, não é? Uma controla a outra.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Exatamente. São várias agências, a estrutura é muito grande.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Agora, aqui a ABIN exerce um controle sobre o sistema. Estadual e as Forças Armadas, existe uma interação ou são estranhos?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Não. De fato a lei criou o SISBIN, mas o SISBIN é inefetivo. O SISBIN não funciona efetivamente.

O que temos em termos de controle? O mínimo. Não há como o Diretor-Geral da ABIN, por exemplo, controlar a Polícia Federal, os militares, as Forças Armadas.

Na época do SNI, o sistema era de subordinação: a agência central do SNI ditava as regras. Hoje, como é estruturado com base na coordenação, até a comunicação fica difícil muitas vezes.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – E fica complicado, até porque observamos agora, por exemplo, na CPI das Interceptações Telefônicas, que um delegado atribui à CIA a prerrogativa de ser o SISBIN, quando, na verdade, o SISBIN ele não é. Quem é membro do SISBIN não é a pessoa física, é a pessoa jurídica, a instituição do Departamento de Polícia Federal. Então, essas coisas começam a se confundir e a criar um problema que depois não tem solução, quando observamos, por exemplo, que a própria Agência Brasileira de Inteligência passa a atuar numa investigação policial para a qual ela não tem mandato, para a qual ela não tem atribuição legal. E esses abusos foram constatados dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito. Para se ter uma idéia, participavam cinco agentes da Polícia Federal e sessenta da ABIN. Quando você tem cinco da Polícia Federal e sessenta da ABIN, de quem é essa operação, é da Polícia Federal ou é da ABIN?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Engoliu fisicamente.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – E uma informação que é ostensiva – isso foi dito, o Deputado estava presente inclusive, numa sessão no Senado – muitas vezes sem o conhecimento do Diretor da Polícia Federal. Houve essa situação.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Nesse caso específico, foi sem o conhecimento da administração.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Antes de mais nada, quero me apresentar. Só para que os senhores saibam que têm essa assessoria no Senado, eu sou Consultor Legislativo do Senado, concursado para a área de relações exteriores e defesa, e também lido com questões de inteligência.

Tenho uma certa experiência na área de inteligência, fui da Agência Brasileira de Inteligência, concursado, com um histórico de ABIN também, quer dizer, conheço a estrutura por dentro. E depois vim para o Senado também como concursado.

Há alguns anos, há mais de uma década, debruço-me sobre a atividade de inteligência, trabalho com o assunto, sou doutor nessa área. Hoje o Brasil tem um especialista em controle externo da atividade de inteligência: sou eu. Não estou dizendo isso para chamar a atenção, mas pela deficiência que temos. Quer dizer, quando a gente tem que trocar idéias sobre atividade de inteligência e controle disso, é com o pessoal de fora. Aqui a gente não tem.

Esta apresentação simples é só para os senhores terem uma idéia de como isso se estrutura e lembrarem que podem contar com a gente. Estamos à disposição para esses assuntos.

Só uma definição do que vem a ser inteligência. É um pouco confusa essa definição de inteligência. É importante tê-la em mente, porque, no projeto substitutivo, se elimina uma parte do controle da atividade de inteligência.

A atividade de inteligência, originalmente a gente pode definir como uma atividade que tem por objetivo assessorar o processo decisório com informações relacionadas a dados negados, assuntos sigilosos.

Costuma também dividir inteligência em organização, os órgãos que fazem a inteligência, o sistema, como temos hoje; atividade, como essa atividade é conduzida, inclusive com as técnicas operacionais, meios e métodos sigilosos; e o próprio processo, o produto da inteligência.

A nossa legislação de inteligência tem um conceito de inteligência, que é este: atividade que objetiva obtenção, análise e disseminação do conhecimento, dentro e fora do território nacional, sobre fatos de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança do Estado e da sociedade. Daí a gente traz uma idéia mais ampla de inteligência e uma preocupação de Estado.

Bem lembrou o Deputado Itagiba que a atividade de inteligência de Estado não é para exercer atividade de inteligência policial. São atividades distintas. Nesse

sentido, já disse que é atividade, que é órgão e que é conhecimento produzido, enquanto contra-inteligência faz parte da inteligência como uma função e é a atividade que tem como objetivo proteger a sua própria inteligência e neutralizar a inteligência adversa também, ou seja, quando eu tenho esse computador e o fecho, estou fazendo contra-inteligência; quando o senhor tranca a sua sala ou limita a entrada de pessoas, está fazendo contra-inteligência; quando o senhor protege um conhecimento, quando o senhor tem um cofre, por exemplo, também está fazendo contra-inteligência. E o conceito está previsto na lei.

Há algumas observações sobre as funções: inteligência, que envolve análise e produção de conhecimento. O que a ABIN faz, efetivamente, em larga escala, em inteligência? Reunir dados, processar aqueles dados dentro de um determinado método e gerar conhecimento de inteligência para assessorar – é o objetivo da organização – o Chefe de Estado.

Contra-inteligência: as medidas que toma para se proteger e para neutralizar o outro. Uma das coisas que devemos ter em mente é que não falta no país conhecimento protegido e gente tentando obter esse conhecimento, sejam nacionais, sejam estrangeiros. Então, a atividade de contrainteligência é intrínseca à inteligência. E a ABIN também se encarrega disso. Todo órgão de inteligência realiza contra-inteligência, até para se proteger.

Operações de inteligência.

Há meios e métodos, técnicas operacionais para a obtenção do dado negado. Muitas vezes, técnicas sigilosas: vigilância, fotografia, interceptação telefônica, escuta ambiental, algumas dessas reguladas – a escuta telefônica não compete à ABIN fazer – e outras em que não temos regra alguma a respeito. Um dos problemas de hoje sobre atividade de inteligência é que o pessoal de inteligência atua sem regulamentação. Se um oficial de inteligência usa uma técnica que a gente chama de história cobertura com uma carteira de identidade que não é a dele, está cometendo um ilícito, ainda que esteja operando a serviço do Estado. Então, não tem nenhuma proteção.

Características básicas: obtenção do dado negado para assessorar o processo decisório, atuação em sigilo – isso é fundamental – e o ciclo de inteligência em que não vou me aprofundar muito, porque é técnico. Como se dá o processo de produção do conhecimento a partir de uma orientação de quem toma a decisão? Os órgãos de inteligência vão buscar essa informação, obtêm, processam e disseminam.

Importância.

Sempre é bom ter em mente, fundamental para o assessoramento do processo decisório, que informação é poder. Quanto mais inteligência um tomador de decisão tem mais ele consegue decidir corretamente. Isso é importante a partir de uma perspectiva do Congresso. Por quê? Até para fiscalizar o Executivo. Vou citar como exemplo a invasão da Hidrelétrica de Tucuruí no ano retrasado: quinhentas pessoas mais ou menos entraram na hidrelétrica e poderiam ter causado um dano muito maior ali, deixando o Nordeste às escuras. A pergunta que fica sob a ótica de quem fiscaliza é: a inteligência informou o Estado sobre isso? Se não informou, temos um problema. Se não informou é porque não está funcionando direito, então quem fiscaliza pergunta o que está acontecendo; se informou e o Estado não fez nada, a pergunta que se faz ao governo é por que nada foi feito. Essa é uma das perspectivas de controle também.

Defesa do Estado e da sociedade. É sempre bom ter em mente isso. Muitas vezes, quem é da área de inteligência se ressente porque é sempre associado à espionagem, à arapongagem, a um passado de vinte anos que já se vão. O SNI acabou no início da década de 90, em 1990. De lá para cá já são dezenove anos. O regime limitar acabou em 1985 e até hoje ainda se fala no SNI. Temos alguns agentes hoje, o Sistema Brasileiro de Inteligência ainda tem alguns resquícios do SNI, isso é fato, mas a gente tem visto uma renovação muito grande, inclusive com quadro de novos concursados, por exemplo, na ABIN. Em 1994, tivemos um primeiro concurso; em seguida, em 1998, o Brasil pôde fazer um novo concurso para a atividade de inteligência. De lá para cá, a gente tem visto um aumento do número de concursados. Então, a ABIN hoje tem gente antiga, mas muita gente nova e, muitas vezes, há choque de interesses entre esses grupos. Lembrando sempre que nenhuma democracia pode prescindir da atividade de inteligência.

Breve histórico sobre a atividade de inteligência no Brasil.

Temos a Lei Fundamental da Inteligência, Lei nº 9.883, de 1999, que cria um Sistema Brasileiro de Inteligência e uma Agência Brasileira de Inteligência como órgão central. Função: assessorar o Presidente da República, prestar assessoramento na área de inteligência, no que diz respeito às ameaças ao Estado e à sociedade. Isso é uma inovação também.

Funções da ABIN. Não vou entrar nelas.

Compete planejar, executar, supervisionar a atividade de inteligência com base em uma política nacional de inteligência que não existe ainda. É outro problema, é uma preocupação do controle.

O Deputado Hauly, em 2000, relatou sobre a política nacional de inteligência, que ficou parada no Congresso.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Não houve outra?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Não houve outra. Agora foi criado, este ano, um grupo interministerial para discutir uma nova política de inteligência e, em breve, eles devem apresentá-la ao Congresso. Como se vai lidar com essa política é outra questão. Aquela que foi feita, falando como alguém que estuda a área, era muito ruim, muito malfeita, muito mal produzida, mal elaborada, cheia de problemas.

SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência. Criado junto com a ABIN, deveria integrar ações de planejamento e execução da atividade de inteligência no país.

Em que se constitui o SISBIN?

A maior parte dos órgãos públicos, sobretudo os órgãos de Estado, efetivamente, tem serviços de inteligência. A Polícia Federal tem serviço de inteligência, a Receita tem, o INSS tem, grandes empresas têm serviços de inteligência, o Banco Central tem uma área de inteligência. Então é o que a gente chama de comunidade de inteligência que durante um tempo foi integrada, à época do Sistema Nacional de Informações, mas se dissolveu. Esses serviços funcionam, estão atuando. Os militares têm seu serviço de inteligência. Então se pensou nesse sistema de inteligência que deveria estar integrado. E a relação, repito, deveria ser de coordenação. Não há uma agência central que estabeleça regras para o sistema nem deve haver. Concordo com o Deputado nesse sentido.

O sistema é isso, envolve uma série de órgãos e com um detalhe: podem fazer parte do sistema também órgãos estaduais, de parte dos entes federados. Em tese, até uma guarda municipal poderia compor o sistema.

Qual é o objetivo? Integrar esse pessoal todo, integrar essa comunidade, trocar informações. Qual é o um dos grandes problemas da inteligência hoje? Não há intercâmbio de informações. Muitas vezes a Receita está atuando numa determinada área, no mesmo alvo, sonegador ou coisa parecida, a Polícia Federal está acompanhando esse alvo, e elas não se comunicam. Esse é um problema também. A ABIN, que deveria gerenciar essas comunicações, não tem condições, não tem feito isso.

Inteligência e democracia, só para citar, plenamente compatíveis. Lembrando que é uma atividade de Estado. E uma coisa que está muito evidente na legislação e na preocupação, desde que foi criada, é que isso fosse feito dentro dos princípios legais, trazendo a idéia de que a sociedade tem que ser protegida. Até a legislação do SNI, falava-se na proteção do Estado; hoje se fala do Estado e da sociedade. E aí, mais importante ainda é a função de quem representa a sociedade, que é o Congresso, fiscalizando como é feita essa proteção. Controle, então, é fundamental.

Dois pontos importantes: democracia do mundo, nenhuma hoje prescinde do serviço de inteligência. Fomos ao Canadá, Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Israel, todos esses países têm serviços de inteligência atuantes e operando efetivamente. E a maior parte deles tem órgãos de controle. Esse controle varia. No Canadá, por exemplo – o Deputado Hauly esteve no Canadá –, o que se tem é um órgão externo de controle, é uma comissão não de parlamentares, não é o modelo deles; é uma comissão de pessoas escolhidas com mandato específico pelo Parlamento, que presta contas ao Parlamento e fiscaliza o serviço secreto. Então são pessoas que se dedicam diuturnamente a essa atividade.

Nos Estados Unidos são comissões parlamentares, uma na Câmara outra no Senado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Específicas, não?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Específicas.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Não se misturam com as relações exteriores?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Não, não. São comissões específicas com acesso pleno, com o que a gente chama de capacidade intrusiva plena no serviço de inteligência.

E aí eu faço uma ressalva: comenta-se no substitutivo – e eu coloco isso também – que deveria haver imitação ao controle do Congresso, que determinados documentos não poderiam ser passados para o Congresso ou muitas vezes se questiona se as instalações podem ser visitadas ou acompanhadas pelo Congresso. Dentro do regime presidencialista é assim que funciona: sistema de freios e contrapesos. O Congresso americano tem acesso pleno a toda a atividade de inteligência. O que um parlamentar, o que um membro dessa comissão, o que a comissão quiser saber o Executivo tem que prestar contas. E como se faz isso? O grande medo é o vazamento. Ah, mas se você transfere esses dados... O argumento é este: se eu transfiro esses dados para o Parlamento, o Parlamento vaza. Isso não é justificativa para que não se estabeleça o controle do Parlamento. Vale lembrar, só a título de experiência, que, nos Estados Unidos, os grandes casos de vazamento de informações da área de inteligência vieram todos do Executivo, não do Legislativo. Então, o Legislativo fiscaliza e tem que ter, é claro, mecanismos de controle para evitar que isso vaze. Mas não é argumento...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – A comissão é grande? É pequena?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – A comissão é pequena e tem uma particularidade...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Ela é concorrente, não é? Você pode participar das temáticas permanentes...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Das temáticas e dessa, que também é uma comissão permanente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Ela é permanente, mas você só pode ter uma titular e uma suplente.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Ah, sim, é verdade. É porque estou pensando no Senado, nos Senadores participando das comissões. Lá se pode participar dessa comissão e de outras, com uma particularidade, eles são até mais rígidos quanto a isso: não é todo parlamentar que vai ter acesso a essa comissão, quando ela funciona, o que não dá certo aqui. A gente não pode limitar o parlamentar nesse sentido. Mas a preocupação deles é ter parlamentares mais experientes – isso o que o senhor falou – e com mais tempo acompanhando a comissão.

Qual um dos problemas da nossa comissão? Ela é composta pelos líderes e pelos presidentes das Comissões de Relações Exteriores. Aqui no Senado, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores tem um mandato de dois anos; na Câmara é a cada ano. Sendo modificada a cada ano, até o presidente tomar realmente ciência de como está operando a comissão, já se vai aí abril ou maio.

Outra coisa, líderes. É muito boa a idéia de ter líderes na comissão, sem dúvida, entretanto...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Não tem tempo.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Exatamente, tem um problema de agenda. Esses líderes, muitas vezes, não têm condições de se reunir. E a gente viu isso nesses últimos anos, na Comissão. O Rodrigo tem as atas. Geralmente se faz a Comissão com dois ou três membros. Então a Comissão se torna inefetiva. Daí a idéia do Deputado Hauly – e eu acho que o melhor caminho parece ser esse mesmo – de uma comissão com membros permanentes e com mandato específico, para adquirir uma determinada experiência...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Congressual.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Exatamente.

Controle.

Fundamental para evitar abusos. Não adianta. Sem controle não há como se evitar esse tipo de abuso – com controle já é difícil –, lembrando que esse controle tem que ser técnico e político. Vão dizer: "O TCU já faz esse controle". Ok, mas o TCU faz controle financeiro-orçamentário. Esta é uma comissão técnico-política, é uma comissão que chama o serviço secreto e diz: "O que vocês estão fazendo? Deixe-me ver o que vocês estão fazendo. Vocês estão agindo de acordo com o determinado pela lei, com o determinado pelas diretrizes, pela Política Nacional de Inteligência? É isso?" "É." "Ok. Estou satisfeito".

O que mais? Constante, porque o nosso controle, hoje, é reativo. Acontece uma confusão...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Eu chamo de espasmo, por espasmo.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Exatamente. Acontece uma confusão. A Comissão se reúne e pronto.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Tenho uma questão aqui.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – A aprovação do diretor cabe ao Senado.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Cabe ao Senado, exatamente.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Não seria necessário que coubesse a esta Comissão?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Sem dúvida nenhuma.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Deputado, o senhor tem toda a razão. É estranho que a própria lei estabeleça que é o Senado que aprova o Diretor-Geral da ABIN, sendo que há uma comissão, há um órgão de controle, um órgão misto. Então, o natural é que essa aprovação fosse feita pela Comissão Mista de Controle.

Outra questão quanto à previsão legal desta Comissão Mista de Controle. Na minha opinião e conversando com outros especialistas em Direito Constitucional, o art. 6º da Lei nº 9.883 é inconstitucional. Por quê? Porque ele cria um órgão do Congresso nesse sentido. Cabe ao Congresso criar os seus órgãos e estabelecer a composição de suas comissões. Mas até hoje não foi suscitada a inconstitucionalidade...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Foi iniciativa, foi congressual?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Foi, foi congressual, foi mudada aqui.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Nós acabamos incorporando e foi um avanço. Então, você vê que as coisas no Brasil e aqui no Congresso

são por etapas: são dez anos da legislação; agora é que nós estamos amadurecendo para fazer o órgão realmente funcionar. Eu venho provocando há muito tempo, no começo do ano eu provoquei novamente as duas Mesas, fui muito veemente na provocação das duas Mesas, na regulamentação.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Terminando, basicamente há alguns tipos de controle. Não vou entrar neles, mas é importante lembrar o papel do Congresso, com o TCU cuidando de orçamento e finanças e a Comissão voltada aos aspectos políticos.

CCAI. Como esse controle pode ser exercido?

Primeiro, visita aos órgãos de inteligência.

Chamo a atenção, por exemplo, para o modelo canadense, no qual o órgão de controle tem inclusive uma instalação dentro do serviço secreto, até para se evitar o argumento: "eu não posso fornecer esses documentos para a comissão, porque eles não devem sair das nossas instalações". Ok. A comissão tem um escritório, uma sala dentro do serviço secreto e vai lá realizar as auditorias, a fiscalização.

Relatórios.

Nos Estados Unidos se faz isso. Nos Estados Unidos e na Argentina se faz desse jeito, são feitos relatórios periódicos à comissão de controle sobre a atividade de inteligência: como está funcionando, o que tem sido feito, quais são as atividades realizadas, para que a comissão tenha ciência do que está acontecendo. E, nesse sentido, a resposta da comissão costuma ser um relatório ao Congresso, semestral ou anual, um relatório ostensivo – é bom chamar a atenção para isso.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Como a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que venha semestralmente para o Parlamento, você pode exigir o mesmo.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Sem dúvida nenhuma.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – A Fazenda, o Banco Central...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – A título de exemplo, nós constatamos, nessa operação específica, quando se discutiu essa questão dentro da CPI das Interceptações Telefônicas, o uso indevido de verba de inteligência para uma atuação na área policial. Gastaram-se mais de trezentos mil reais de uma verba de inteligência, da Agência Brasileira de Inteligência, numa atividade policial.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – No relatório a gente poderia trabalhar com isso.

Convocação de autoridades – isso os senhores já conhecem bem; receber e apurar denúncias – as principais comissões de controle no mundo têm essa atribuição. Se o cidadão se sente violado no seu direito, ele pode denunciar à comissão.

Informações classificadas. Uma questão importante. Sempre que se falar: eu estou quebrando o sigilo se fornecer esses dados, se o Executivo fornecer esses dados para a comissão... Não é isso o que acontece. O que há é uma transferência de sigilo. Não há quebra de sigilo. No substitutivo é colocado isso: não podemos transferir todos os dados, informações secretas ou ultra-secretas, porque isso seria uma quebra de sigilo. Não é verdade. Agora, tem um dado importante aí: a comissão não tem competência para desclassificar esses documentos. Só quem tem competência para tornar um documento público é quem o classificou ou para diminuir a sua classificação. Então, a que a comissão tem direito? A receber o documento e preservar o sigilo desse documento.

Finalmente, acesso restrito a informações, segredos de Estado, responsabilidade, manutenção da confidencialidade. Isso é importante.

A Comissão do Congresso, inclusive, conversa com servidores, ela se reúne muitas vezes e pode apurar diretamente, conversar com servidores do serviço de inteligência.

Para concluir, problemas: a Comissão é pouco conhecida hoje, a CCAI. A gente já teve episódios de membros que pertenciam à Comissão e não sabiam que existia a Comissão; dificuldades de reunião – já falamos disso.

Recursos atuais.

Os recursos são ínfimos. A gente tem a Secretaria do Senado que se encarrega de órgãos e comissões, então ela não fica só voltada à Comissão, que não tem uma secretaria própria. A Comissão não tem instalações próprias, que deveriam ter, inclusive, uma determinada credencial de segurança; a Comissão não tem equipe própria. O único técnico da Comissão assessorando na parte de controle da atividade de inteligência sou eu, que divido minhas funções com outras atividades, assessorando na área de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Quantos são, Rodrigo, lá na Secretaria, na parte administrativa? Oito para cuidar disso tudo. Então, não há pessoal. O staff é reduzido, não é específico, não temos instalações próprias.

Ausência de regimento interno – esse é um grande problema – e de regulamentação de procedimentos e prerrogativas. Sempre vão questionar isso. A Comissão vai fazer tal coisa. Não, não pode. Por quê? Porque não tem regimento.

Pouca interação com a comunidade de inteligência. É bom lembrar que a Comissão controla o sistema inteiro, não só a ABIN. Muitas vezes se quer deixar o controle restrito à ABIN, mas a Comissão pode ir aonde houver atividade de inteligência. Fundamental esse controle para garantir que a atividade não seja desvirtuada. Controle total e restrito. Tem que ser, não adianta. Os Parlamentares têm o grau máximo de sigilo: ultra-secreto. Têm que ter acesso à informação ultra-secreta. A Comissão tem que ter servidores credenciados que respondam civil, criminal e administrativamente por violação desse sigilo, mas tem que haver com credencial de segurança; a atividade de Estado com responsabilidades específicas. Todo mundo tem.

A CCAI não é uma comissão comum, é bom chamar a atenção para isso. E essa certeza de que um sistema de inteligência eficiente, eficaz tem que atuar em cooperação com os congêneres, inclusive de outros países, e vai ter que ter controle, não tem jeito. Sem controle isso vai continuar como um grande arquipélago de organizações, cometendo abusos. E o Congresso, muitas vezes, coloca de lado.

Basicamente são esses os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Bem, nós temos um membro, comigo dois, Senador Raimundo Colombo. Não sei se o Senador tem mais ou menos uma interação desta Comissão.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM - SC) – Não, assumi agora a Liderança. Não tinha nem idéia.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Eu também, ao assumir a Presidência da Comissão de Relações Exteriores, fui informado desta Comissão. Minha vivência é mais na área de Educação. Ela é importante, mas temos uma dificuldade muito grande para reunir o Líder da Maioria na Câmara, que é o Henrique Alves, o Líder da Maioria no Senado, que é o Renan, o Líder da Minoria na Câmara, que é o André de Paula, e o Líder da Minoria no Senado, que é o senhor, mais o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e aqui da Casa.

Esse projeto de resolução que vamos ainda discutir um pouco mais é de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, quem já presidiu esta Comissão. Ele amplia, o que eu acho interessante – e todos estão de acordo, pelo que já conversei –, a ampliação dos membros. Isso vai facilitar os trabalhos, vai facilitar as reuniões. E teremos a oportunidade também de compor esta Comissão com pessoas que tenham uma ligação, uma vocação do setor, como talvez o Deputado Marcelo Itagiba, que tem uma experiência muito grande com isso. E ficaríamos com uma comissão capaz de atuar e cobrar as exigências da lei.

Como já vimos aqui sucintamente, a Lei nº 9.883 criou o Sistema Brasileiro de Inteligência e a Agência Brasileira de Inteligência. E aqui também tem a possibilidade, quer dizer, a instituição prevê a criação da Comissão Mista, que é esta nossa, que tem a finalidade – está na própria lei – de fiscalizar também as atividades da ABIN na questão da inteligência.

Eu não queria passar em branco e deixar essa questão continuar como vinha sendo, porque se eu não fizer nada aqui na Comissão... Eu acho que se a gente deixar pelo menos esse regimento, deixar uma estrutura mínima, nós já fizemos alguma coisa.

Você tocou numa questão – vou chamá-lo de você, porque você está novo – importante. Eu já vinha pensando em como fazer funcionar esta Comissão se não temos um espaço definido. O Rodrigo fica aí com os papéis embaixo do braço. E a vantagem que nós temos é que as pessoas que estão ajudando nesta Comissão são preparadas. Temos o seu exemplo, que, além de ser doutor nessa área, está fazendo isso com todo o entusiasmo, sem qualquer ligação formal.

Temos que criar um mecanismo – e eu preciso de você, preciso do Marcelo, preciso dos membros, de você, do Rodrigo e da Cecília, que me auxilia aqui também. Precisamos reunir os dois Presidentes. Se não der para reunir, vamos conversar com um da Casa e de lá. Eu acho que temos que ter uma sala específica, temos que ter uma estrutura mínima de funcionamento, uma secretária e, quem sabe, uma assessoria mais vinculada. Sem isso, não. Como ela passou assim o tempo todo? Porque ninguém sabia nem sabe da importância dela. Olhe o vexame que se passou aqui por ocasião dos grampos. Improvisou-se um regimento rapidamente para que a Comissão tivesse o mínimo de possibilidades.

Você chamou a atenção para uma coisa importante também. Nós temos que divulgar para a sociedade que o direito do cidadão brasileiro, quando violado o seu sigilo, pode ter aqui também a nossa atuação em defesa desse princípio. Quem fez? Quem autorizou? Por que motivo? Então, ela seria, no seu caso, que vem lutando contra muita coisa, um órgão forte para auxiliar nessa... Não sei se estou errado ou estou certo. Seria isso?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – De fato, muitas vezes o Congresso não tem noção do poder que pode ter com uma comissão como esta. Essa é uma das comissões, pelo menos nos países onde isso é efetivo, mais poderosas que existem, claro que com muita responsabilidade também.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Nós poderíamos criar, já nessa resolução, vincular uma estrutura, além da composição dos membros?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Pode ser feita pelo regimento uma estrutura também. Vai ser estruturada.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Porque tem tantas comissões aí que não têm finalidade nenhuma, e tem estrutura. Entendeu?

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Eu vejo que, por exemplo, a representatividade dos membros que compõem esta Comissão é muito grande e deve ficar nesse nível. O que eu acho que nós poderíamos recomendar é que tivesse membros alternos, ou seja, um membro indicado por essas pessoas para que, no caso de elas aqui não poderem estar, essa pessoa ser o membro alterno da comissão para poder acompanhar no lugar de... Por exemplo: o Líder da Maioria não pode ter, mas tem o Deputado fulano de tal, o Senador fulano de tal, que é o membro alterno que faz parte integrante da Comissão, para que também não se abra muito o leque.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Poderia também, nessa linha, em vez de colocar uma pessoa, um Deputado que não esteja no contexto, designar o líder e o vice-líder seria o substituto.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Como ficou na proposta...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Na sua o senhor apresenta a composição original e mais sete Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – São seis membros e sete, treze?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Treze, exatamente. E uma das questões que se discute no substitutivo que o relatório do Senador Tião Viana coloca é como se dividiria esta Comissão entre Senado e Câmara.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – O fato é que essa nomeação deve ser dos líderes, deve ser da liderança dos partidos na proporção do tamanho entre Governo e Oposição no Congresso – Câmara e Senado. Seriam pessoas especialíssimas, mais ou menos dentro do que você... Você fala no alterno dos cinco, não é?

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Eu dou uma sugestão: mantêm-se os seis, porque com treze a gente vai abrir nisso. Mantêm-se os seis, e eles teriam o alterno.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Por que não botar o... Seria o suplente, entendeu? Quer dizer, os dois mais o substituto imediato: primeiro Suplente. Fica mais representativo.

Agora, eu acho que tem de ter uma... Vamos criar a condição de que a Câmara indique – ou um partido político, não sei – um membro...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Já está a Maioria e Minoria aí. Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Mas fica muito restrito.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Esta foi a minha preocupação: teve momento em que a Oposição tinha os dois líderes e as duas comissões ou ficava empatado. E isso, democraticamente, é ruim para o Governo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – O Azeredo pode estar disponível. Eu, às vezes, posso estar para convocar, mas você, às vezes, não pode, pela atividade que você tem. Você tem plenário, você tem uma série de coisas. O Renan com mil atividades; o Eduardo Alves, também é a mesma coisa. Então, a gente tem que ter essa alternativa de alguém poder indicar. Não precisa essa escolha de mais membros.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Eu acho que seria uma indicação dessas pessoas. Quer dizer, a Minoria indica o seu suplente, a Maioria indica seu suplente, o Presidente da Câmara indica seu suplente, o Presidente do Senado indica seu suplente. Cada um faz a indicação de seu suplente, em uma composição, obviamente...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Sem, necessariamente, ser o Vice-Líder, não é isso?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Ou nós poderíamos passar para dez ou seis efetivos com seus alternos, substitutos, e mais um de cada: um da Maioria e um da Minoria das duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) — Por que não fazemos número ímpar?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Então, um a mais para o Governo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Como eu não sou PT, não serão treze.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Não. Ficariam onze, no caso, não é?

Nós pedimos muito, na época, esses sete. Calibramos, discutimos muito. Discutimos para chegar a esses sete, exatamente para haver quorum, que era uma preocupação. Mas o alterno de que ele fala é o substituto. É interessante, porque o líder vai ter maioria, vai ter...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Na verdade, é uma indicação do titular daquela cadeira.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – E você pode perceber que treze pessoas não é grande, não é? É muito difícil haver um quorum qualificado em treze.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Você, ao menos, consegue reunir uns seis ou sete.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – É, com o respectivo suplente.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Eu acho interessante na proposta... Na verdade, não é uma proposta, é um raciocínio conjunto. Nós já temos fixado quem são, hoje, os membros. Então, ao invés de a gente recorrer à rotina normal, esses membros que já estão fixados como membros efetivos fazem a indicação dos seus suplentes.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – É mais fácil, mais prático.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Isso. Também acho.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Você garante o quorum de seis. Na proposta do Tião, ele tira...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Ele coloca vice-líderes. Ele tira os Deputados extras, os Deputados e Senadores a mais daqueles seis e coloca um vice-líder para cada titular.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Por que cada um não indica dois?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Faz o quorum de onze.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pelo menos não se teria nem trabalho, já estaria indicado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Se indicar quatro mais suplente... Se indicar quatro, ficam dez, não é?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Chamo atenção para a importância da comissão com número ímpar.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – O Governo tem que estar atento, porque as duas comissões têm de estar sempre nas mãos do Governo, não é? Eu estou pensando na governabilidade também. Eu sou da Oposição, mas preocupado com a governabilidade.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – No caso italiano, Deputado, é interessante que sempre a presidência da comissão é da Oposição.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – É que a Comissão sempre teve pessoas, Parlamentares notáveis, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – O menos notável sou eu, mas por aqui já passou Tancredo Neves, Ulysses Guimarães.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Mas dizem que é pelo tempo, pela idade, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Eu queria ver se a gente faria uma coisa nova, uma proposta nova.

Nós temos um projeto tramitando, não é? Passou pelo Senado, o Tião já deu parecer.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Já foi votado no Senado?

O SR. JOANISLVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Já, pela Mesa do Senado. Agora, o mesmo projeto tem de ser avaliado pela Mesa da Câmara e, depois, em uma sessão do Congresso, para se decidir qual processo será adotado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – O que errou lá acertar aqui, para ficar o alternativo, não é? Dar preferência para o nosso.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Eu queria dizer o seguinte: se a gente acelerar, não poderia fazer um novo projeto já conjunto...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – É o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Espere aí? Não seria um novo... Se já se fez um voto lá, outro aqui, esses votos não estão condensados, por que a gente não pega isso e condensa em uma proposta só? Você e o próprio Tião seriam os autores. Nós adotaríamos as providências. Pelo que eu vi também, esse regimento não vai atender ao que a gente discutiu e às necessidades que ele expôs. Então, vai ser uma comissão... A mesma coisa: aumenta o número, mas vai ficar sem nenhuma condição de funcionar.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Bom, eu sugiro assim: na semana que vem, você determinaria, pediria à Consultoria a elaboração de um anteprojeto. A gente discutiria um anteprojeto aqui na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – E pode fazer conjuntamente. Vota primeiro aqui, depois lá...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – A gente fez isso em 2005. Temos um anteprojeto pronto que foi aprovado como Regimento provisório na Comissão. Na época, era o Senador Cristovam o Presidente da Comissão. E a Comissão foi muito demandada. Então, o Senador falou: "Eu não quero fazer nada sem um Regimento, nem que seja um provisório". A Comissão analisou e votou esse Regimento provisório. É o que se tem aqui. Talvez se pudesse utilizar alguma coisa nesse sentido para trabalhar essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Agora eu pergunto: quem poderia, já que vocês estão sendo sacrificados com esta causa... Eu queria vender esse espírito de se criar uma estrutura mínima...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Deputado, a Consultoria Legislativa do Senado está à disposição para isso.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – E a Comissão poderia fazer isso para a gente. A Comissão teria de ter um espaço, não é? Se o Senado tiver espaço, fica lá em definitivo; se a Câmara tiver, fica em definitivo na Câmara. E nós criaríamos uma estrutura: um cargo de secretário, dois assessores. Agora, não podemos ficar assim: a depender da boa vontade de Rodrigo, de sua boa vontade, porque vocês já têm as suas atribuições. Evidentemente, uma pessoa que já tem experiência poderia ser colocada à disposição da Casa e tal.

Joanisval, você entendeu a preocupação? É que você fizesse isso aproveitando este conteúdo. Veja se vocês estariam de acordo, Senador, se nós poderíamos, cada titular, indicar dois membros...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Um suplente e um titular?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Não. Eu não queria assim, não. Eu queria que cada um indicasse dois membros.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Então, seriam quatro...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – No final, seriam 18 membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Você fez uma pergunta: só vai funcionar com seis? Ficariam seis e seis, doze. Então, que não fosse suplente.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Seria um membro fixo da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Cada titular indicaria um membro.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Então, a Comissão seria composta por 12 membros: seis Deputados e seis Senadores.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Os seis previstos na lei mais seis por ele indicados.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Agora, espere aí! Eu queria uma coisa em que não houvesse polêmica.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – O único problema que eu quero ponderar é partidário. A representação é partidária.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Será que nós não poderíamos fazer com que cada comissão elegesse um representante?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Cada comissão. Por exemplo: eu tenho uma vaga. Eu coloco em votação os nomes que se candidatarem.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Uma vaga da comissão, da Câmara mais do Senado, mais quatro: um de cada Líder – Maioria e Minoria da Câmara e do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Esses já são natos, porque está na lei.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo)– Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Agora, que a Comissão...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – A Comissão de Relações Exteriores indicaria um membro...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Um membro titular e a Comissão de Relações de lá, outro. As comissões já são mistas, proporcionalmente. Elas já são mistas, partidariamente, não é? Mistas de partidos. Aí fica uma coisa mais democrática, para não sair do colete do Presidente.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Então, deixe-me ver se entendi: seriam seis membros natos mais dois membros, um indicado por cada comissão...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Isso!

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – E os líderes da Maioria e Minoria poderiam indicar membros?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Um para cada um. Ficariam doze.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Doze. Perfeito.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Sem os suplentes? Teria que ter o quorum de sete.

E essas idéias que o Itagiba colocou e alguma que você ouviu aqui, do nosso Presidente, na questão da audiência, na questão orçamentária...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Sim. Na hora em que a gente fala de estrutura, o Congresso teria de destinar...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – O orçamento passaria pela Comissão.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Certo. Isso tem de ser, porque é um dos problemas hoje: a Comissão não pode apresentar emenda orçamentária. A Comissão de Inteligência não pode apresentar nada.

Então, a capacidade orçamentária da Comissão e um orçamento próprio para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Agora, não se esqueça dos cargos, senão não funciona.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Haverá um espaço...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Coisa simples, Deputado, como um cofre, muitas vezes é complicado, não se tem.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Mas agora vai ter dinheiro aí.

Que dia é o café na Abin?

Dia 27, às oito e meia da manhã.

Então, o general... O Chefe da Secretaria... Como é o nome?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Gabinete de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Do Gabinete de Segurança Nacional esteve aqui com o Diretor da Abin. Imagine, eu notei que ele estava mais preocupado em funcionar a Comissão do que a gente!

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Já foi efetivado?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Não. Ainda, não. É Diretor provisório...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Mas é um cara de carreira. É o vi aqui muito preparado, não é? Eu acho até que deveria ser mesmo, porque ali não é um cargo político, de uma indicação política, não é? Tem de ser um técnico mesmo.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – E tem que ter mandato.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Delegação de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Senador Colombo, será às 8h30min. Eu acho que o seu pessoal já anotou. Você é meu convidado. Se puder ir?

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Obrigado. Irei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Convidado do Presidente. Rodrigo, também. Rodrigo não pode deixar de ir, não é?

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Não sei se valeria convidar também o Deputado Marco Maia, que é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Sim, vou convidar. Anote o Deputado Marco Maia. O Hauly já é daqui da Comissão, o convite é para ele também.

Eu queria dar um caráter formal para isso, pegando duas assinaturas. Esta reunião não é tão secreta nem tão pública, porque está sendo feita neste gabinete. Nós estamos discutindo aqui pormenores burocráticos, mas na próxima a gente dá um caráter mais sigiloso.

Então, Rodrigo, vamos fazer uma ata depois e vamos pegar assinaturas...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Tem prazo para a apresentação do...

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Ele vai fazer uma minuta.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Uma minuta e apresento para os senhores.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Você nos entrega quarta lá. Nós vamos estar juntos no dia 27.

O SR. JOANISVAL GONÇALVES (Consultor Legislativo) – Sim, sim. Eu posso lhe entregar de manhã.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Quarta de manhã ou quinta?

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Quarta.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Mas quarta é dia de sessão aqui?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – É de manhã, rapaz. Já começa às 8 horas em ponto. Às 8 horas e meia.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Em ponto?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – É. A exposição lá vai ser de meia hora. Nós vamos direto para a Comissão.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Está bom. Estaremos lá.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª REUNIÃO DE 2009 DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA:

Lista de Presença (1 folha);
Lista de Congressistas não Membros da Comissão (1 folha);

(Levanta-se a reunião às 16h05)

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

2ª REUNIÃO DE 2009

EM 20 DE MAIO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SITUADO NO ANEXO II DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 131-A

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado SEVERIANO ALVES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RENAN CALHEIROS
ANDRÉ DE PAULA	RAIMUNDO COLOMBO
SEVERIANO ALVES	EDUARDO AZEREDO

Visto:

Brasília, 20 de maio de 2009

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

2ª REUNIÃO DE 2009

EM 20 DE MAIO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SITUADO NO ANEXO II DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 131-A

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado SEVERIANO ALVES

CONGRESSISTA	Assinatura
Marcelo Itagiba	
Luiz Carlos Hauly	

Visto:

Brasília, 20 de maio de 2009

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2009, realizada em 11 de agosto de 2009, terça-feira, às 15 horas, no Gabinete da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, situado no Anexo II da Câmara dos Deputados, pavimento superior, sala 131-A, destinada a dar ciência da Proposta de Emenda à Constituição que insere o Capítulo IV ao Título V da Constituição Federal, contendo dispositivos referentes à atividade de inteligência e seus mecanismos de controle; discutir a proposta do Regimento Interno da CCAI; e apreciar requerimento.

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
Severiano Alves	
André de Paula	

Presidente: Deputado Severiano Alves

Estiveram presentes, também, os Congressistas não membros da Comissão:

DEPUTADOS	SENADORES
Marcelo Itagiba	

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Bom, é sobre a Proposta de emenda à constituição, de 7 dezembro, e vou mandar preparar uma pastinha para lhe dar. Ela cria o Sistema de Inteligência do Brasil, vinculada à Abin.

O SR. MARCELO ITAGIBA – Diga, mestre. Você está bom? Tudo bem?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Como está, Itagiba? Está bem, Itagiba? Tranqüilo.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Está tudo bem. O Líder do PMDB pediu que eu o representasse.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Está ótimo. Aliás, ele sabe fazer-se bem representado.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Obrigadíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Bom, então a Abin está vinculada a esta Comissão, e todos os atos da ABIN podem ser censurados por esta Comissão. Mas, para funcionar, ela teria que ter um regimento. Nós nunca fizemos esse regimento. Por quê? Esta Comissão já existe desde 1999 ou 2001 e é mista (Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência). Em um ano é presidida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, no outro é presidida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Então, este ano coube ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

Nós estamos tentando fazer, através de um projeto de resolução, o regimento. Temos uma minuta aqui, que vou mandar passar também para o Itagiba e que resolve a forma de atuarmos. Mas, para isso, temos que votar no Plenário das duas Casas, não é?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Exatamente. Sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Bom, já temos um projeto, que é do Deputado Luiz Carlos Hauly, não é isso?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – E o Relator foi o Deputado Marco Maia, que hoje é o 1º Vice-Presidente da Casa.

Como na época em que ele fez, esse projeto estava – acho que não representava muito o que deveria ser a Comissão, e, pelas experiências que estamos adquirindo, resolvemos fazer um texto, que seria uma minuta, para sugerir a ele que adotasse como substitutivo do projeto de resolução.

É exatamente isto que a gente queria discutir com a Comissão: se alguém teria alguma sugestão, se o projeto atende ou não... Então, vamos fazer chegar às mãos dos senhores uma cópia não só do projeto de resolução, como também da lei que instituiu o Sistema de Inteligência do Brasil.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Sr. Presidente, desculpe-me. Se entendi, o senhor vai encaminhar isso ao Deputado Hauly, que é o Relator, para que ele considere a possibilidade de adotar como...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Não, o Hauly é autor do projeto de resolução, o Marco Maia é o Relator.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Continuará sendo?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Continuará sendo.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Na condição de Vice-Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Já está pronto; se a gente aceitasse, ele...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Só que o que está lá está superado do ponto de vista...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Então, atualizamos, depois de reuniões que fizemos aqui, inclusive com o...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Com o próprio Hauly não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Com o próprio Hauly. Ele entendeu que realmente a gente precisava avançar mais. E esse é bem completo, dá a forma de funcionar, a estrutura de funcionamento. A gente está propondo que os membros também não sejam somente os líderes dos partidos na Câmara e no Senado, que haja a possibilidade de os partidos indicarem outros. Então, em vez de... Quantos são hoje?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Hoje são seis: o Líder da Maioria, da Minoria e os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa das duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Nós estamos propondo...

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Doze, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Doze. A gente ainda tem uma chance até de funcionar, porque geralmente os líderes são ocupados.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Sr. Presidente, uma pergunta: esse trabalho que foi feito chegou a ser feito, levando-se em conta o que se pensa ou conversando-se com o pessoal da ABIN, ou isso não cabe, não seria uma interferência indébita...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Não, eles também são consultados, só que tem que prevalecer exatamente, no máximo...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Claro, sem dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – ... estamos acima dos interesses deles, não é?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – A pergunta que lhe fiz foi porque, se há um acompanhamento feito por eles, não há que amanhã tomar uma surpresa ou... não é? Talvez se ganhe uma etapa. Mas é evidente que essa é uma prerrogativa nossa, e não largo mão; de forma nenhuma, que a gente abra mão dela.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – O que mais os preocupa é exatamente a falta de fiscalização. Eles querem que a gente esteja atuando, colado lá. Mas temos uma dificuldade agora, por ocasião dessa questão. Com isso, teve-se de buscar a forma de a Comissão atuar, porque não estava organizada, e, de repente, fez-se um regimento provisório que não atendia.

Então, primeiro a gente lhes passaria uma cópia. A lei é fácil. Tira-se uma cópia dessa proposta. Se houver alguma sugestão...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Estabelecer um prazo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – ... encaminhe-nos, porque quero levar para o Marco, desde que a gente do Conselho esteja de acordo.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – **(Inaudível.)** Ele está dizendo, Presidente, para o senhor estabelecer um prazo para esse acordo...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Prazo?

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – ... para que a gente possa...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Itagiba, se eu for estabelecer, digo "ontem".

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Eu também acho que não se deveria perder muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Mas, na próxima reunião, a gente já poderia... já teria como ter uma...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Quando é a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – A gente está fazendo reunião sempre às terças.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – – Isso. Acho que poderia ser dado um prazo de 15 dias...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pode ser. Pode ser.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – ... para que fosse analisado...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Mais duas...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – ... e também fossem apresentadas as emendas, para serem discutidas, se emendas houver. Aí, o prazo acabou, acabou; vamos para o...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Olhe bem, o Marco Maia está com um substitutivo pronto. Mas o que está lá não atende, e esse aqui é completo. Então, vamos passar para vocês o dele e este.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Agora, há outra coisa aqui. Cadê a emenda, Joanisval? Está aqui.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – É esta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – É a PEC?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – É.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Bem, explique essa PEC.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Bem, a ideia é...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – O negócio é o seguinte: ele é especialista em

defesa e é nosso Consultor aqui na Comissão; agora, é do Senado.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Não, estou no Senado. Mas como o Senado... como é uma comissão mista...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Sim, Joanisval.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – É interessante essa emenda constitucional.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – A ideia dessa PEC é levar a inteligência ao *status* constitucional, porque, desde a Constituição de 1988, a gente vê que se tem naquela Constituição até referência ao Colégio Pedro II, mas não há referência nenhuma à área de inteligência. Aí a ideia aqui é elencar no rol da segurança do Estado a atividade de inteligência. Isso daria maior respaldo à atividade de inteligência. Além disso, a PEC traz os mecanismos de controle mais evidenciados – a importância da própria Comissão, controle exercido pelo Legislativo – e cria também um conselho de controle da atividade de inteligência, para assessorar o Legislativo.

Qual é o problema – inclusive, o Deputado Itagiba chamou a atenção para isto na última reunião – que a gente vê? É o que a gente está vivenciando hoje. Uma Comissão composta por seis membros ou doze fica muito limitada em termos de controle, porque os Parlamentares têm outras atividades, têm diversas outras atividades, sobretudo os líderes – os líderes e os presidentes de comissões.

Então, qual é a ideia? A partir de um modelo semelhante ao que acontece em Portugal, ao que acontece no Canadá, criar-se um conselho pequeno, de não Parlamentares, para fiscalizar diuturnamente a comissão de inteligência. E prestando-se contas a quem? Ao Congresso e à própria comissão de controle. Seria algo como um conselho do Ministério Público, um conselho da Magistratura ou um pequeno TCU, mas voltado à fiscalização finalística da atividade de inteligência.

Então, os dois grandes pontos dessa PEC são estes: a efetivação do controle e a elevação da atividade de inteligência ao *status* constitucional, para que se tenha mais respaldo na atividade. É basicamente esse o conteúdo da...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Então, estou colhendo as assinaturas dessa PEC, e vamos tentar ver se a Câmara, se o Presidente da Câmara entende isso e cria rapidamente uma comissão especial, para discuti-la.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – – Aliás, acho até que assinei.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pediu?

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Foi. Ela fez... Olha, do Deputado Severiano. Por gentileza, não perca seu tempo.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Então, agradeço esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Então, peça à Cecília para depois preparar todo o material, para passar para...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Para eles, não é, os membros?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Para os membros, não é? O Itagiba e o André de Paula, e depois para os outros. O certo é a gente ir ao gabinete de cada um, porque senão não vai...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Conversar diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – ... vai atrasar isso muito.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – A pergunta que faço a ele, Presidente, não sei se é... O Deputado Itagiba, ao sugerir duas reuniões, nos 15 dias, sugeriu também, diante da possibilidade de qualquer alteração que se quisesse fazer, uma emenda que se pudesse apresentar, só por uma questão de compreensão – se entendermos... O senhor está dando 15 dias, para darmos este sinal verde de encaminhar ao Relator, o Deputado Marco Maia, esse parecer, para ele acatar como um substitutivo ao que já ofereceu.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – É. Nós vamos acatar como uma minuta, para que, se ele acatar...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Perfeito. Nessa etapa, ainda caberão... No caso de ele acatar, ainda cabem emendas, depois que ele apresentar o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Não, olhe bem, acho que essa fase já foi ultrapassada. Ele só não botou na pauta, porque não houve...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – O fato agora é que ele, como Relator, pode fazer alteração.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pode.

O SR. – Porque a fase de emendas já passou.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Como ele não levou para aprovação, então o parecer dele pode ser ainda alterado.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Então, aí acho que ele tem toda razão de pedir...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Agora, se ele abrir, se ele abrir...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Se quiser fazer qualquer alteração, antes de chegar ao Relator, aí tem-se 15 dias para fazer isso.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB-RJ) – Na verdade, vamos fazer a sugestão. Pode ser acatada, ou não.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Até o próprio...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Exatamente. Mas tenho a impressão de que ele vai acatar, porque não tem maiores... Ele foi Relator.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB-RJ) – Cumpriu uma missão. Cumpriu uma missão.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Mas a gente chega lá. Se formos lá e dissermos: "Esta aqui é a medida que atende. Veja se você aceita como uma sugestão para o substitutivo". Tenho certeza de que ele vai aceitar.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Se fizer alguma modificação, tudo bem, a gente a examina.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Está combinado.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT –BA) – Podemos marcar para a próxima terça-feira já, independentemente de vocês trazerem ou não?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Veja, a única observação que faço é esta: a sugestão do Deputado Itagiba era de 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Está mantido.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Está mantido. Há uma reunião, e, em seguida, na outra...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Vamos ter outra pauta, porque vamos fazer um seminário sobre inteligência e queremos discutir com vocês, até porque esse seminário vai ser no final do ano.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – E vem gente da área internacional, para falar sobre defesa e inteligência – sobretudo, inteligência. E o Brasil precisa. Eu ainda continuo fazendo a velha pergunta: quem explodiu Alcântara? Houve, ou não, sabotagem? Cadê a inteligência brasileira? Nós fomos lá verificar. Não sei como é que... aquilo foi explodido.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Mas pior do que a explosão é o que hoje se pretende fazer com aquilo.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pior do que a explosão é o que se pretende fazer com aquilo, exatamente. Olhe bem, não podemos conceber, como brasileiros e responsáveis que somos, que um projeto que tem 23 anos de instalação, que já poderia ter cumprido sua finalidade, sua missão, ou estar cumprindo de maneira satisfatória – a gente está muito bem avançado no campo da ciência e tecnologia espacial... E não estamos, por quê? Porque, depois da explosão, apareceram problemas, que você sabe e aos quais quer chegar, que são alguns remanescentes, que não estavam sequer incomodando nada nem o projeto, porque a base maior dos habitantes, dos originários da terra foi para as vilas feitas pela Aeronáutica, muito bem instalada, com escola, com hospital, com tudo. Nós vimos lá. E, de repente, depois da explosão, esses remanescentes começaram a receber mais pessoas, e foi crescendo o movimento, sendo mantido por organizações não governamentais. E não deixam mais, porque teriam de fazer outra base de lançamento, ocupando outra área, e eles não estão deixando. E o Governo agora está propondo dar dois terços, abrir mão de dois terços da área, para acomodá-los e ficar com a... Rapaz, isso não pode! Isso não pode! É inconcebível! Um projeto daquele, uma área privilegiada por esse tipo de...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Isto é só para fazer eco ao que o senhor está dizendo: se há suspeita de alguma coisa, esta segunda coisa pode ser fruto da mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pois é. Eu fico impressionado com aquilo.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – Acho, inclusive, que deveríamos pedir um relatório da Agência Brasileira de Inteligência a respeito dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Antes que eu... **(inaudível)**, na primeira reunião, não foi brincadeira, não. Eu fiz assim: "Bom, se o senhor quiser saber quem explodiu, se foi ou não sabotagem..." Então, será que eles não têm também a informação de como aconteceu aquele negócio dos arrozeiros lá de Rondônia? Em que estaria atrapalhando o meio ambiente a ocupação de um ou dois por cento daquela terra? Então, há muita gente por trás disso. Essas organizações não governamentais são uma ameaça para...

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB-RJ) – Só há uma solução: no dia em que ONG for proibida de receber recurso nacional. Acaba.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – É, acaba.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB-RJ) – O Governo acaba. Não pode receber recursos do Governo. Se é não governamental, não pode receber dinheiro público. É não governamental.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Não se toma providência quanto a isso. Ok?

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB-RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Joanisval, veja se tem uma folguinha amanhã ou...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Presidente, um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – André, obrigado, amigo. Só assine aqui.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PMDB – RJ) – No item 3 o senhor nem...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Nem toquei, porque...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Está bem. Aqui foi o requerimento, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Assino aqui? Está bem.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 3ª REUNIÃO DE 2009 DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA:

– Lista de Presença (1 folha);

– Lista de Congressistas não Membros da Comissão (1 folha);

– Proposta de Emenda à Constituição que insere o Capítulo IV ao Título V da Constituição Federal; e

– Proposta do Regimento Interno da CCAI.,

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

3ª REUNIÃO DE 2009

EM 11 DE AGOSTO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SITUADO NO ANEXO II DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 131-A

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado SEVERIANO ALVES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RENAN CALHEIROS
ANDRÉ DE PAULA	RAIMUNDO COLOMBO
SEVERIANO ALVES	EDUARDO AZEREDO

Visto:

Brasília, 11 de agosto de 2009

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

3ª REUNIÃO DE 2009

EM 11 DE AGOSTO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SITUADO NO ANEXO II DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 131-A

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado SEVERIANO ALVES

CONGRESSISTA	Assinatura

Visto:

Brasília, 11 de agosto de 2009

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Insere o Capítulo IV ao Título V da Constituição Federal referente à atividade de inteligência e seus mecanismos de controle.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Título V da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do Capítulo IV com a seguinte redação:

Capítulo IV – Da Inteligência

Seção I – Da Atividade de Inteligência

Art. 144-A. A atividade de inteligência, que tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e da dignidade da pessoa humana, será exercida, por um sistema que integre os órgãos da Administração Pública direta e indireta dos entes federados.

§ 1º A lei regulará a atividade de inteligência e suas funções, bem como a organização e funcionamento do sistema brasileiro de inteligência e seus mecanismos de controle interno e externo.

§ 2º Os direitos, deveres e prerrogativas do pessoal de inteligência, inclusive no que conserve à preservação de sua identidade, o sigilo da atividade e seu caráter secreto são resguardados por esta Constituição, cabendo a lei específica dispor sobre esses assuntos.

Art. 144-B. A atividade de inteligência será desenvolvida, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais e fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

Parágrafo único. A lei regulará o uso de meios e técnicas sigilosos pelos serviços secretos e os deveres e garantias do pessoal de inteligência no exercício de suas funções, inclusive no que concerne ao recurso a meios e técnicas operacionais.

Seção II – Do Sistema Brasileiro de Inteligência

Art. 144-C. Para o efetivo exercício das ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao processo

decisório em distintos níveis, a lei instituirá o Sistema Brasileiro de Inteligência, compostos pelos seguintes órgãos:

I – órgão central de inteligência, ao qual competirá o planejamento e a execução da atividade de inteligência estratégica e que coordenará as ações no sistema;

II – os serviços de inteligência militar;

III – os serviços de inteligência policial;

IV – os serviços de inteligência fiscal;

V – os serviços de inteligência financeira;

VI – outros órgãos e entidades da Administração Pública que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de inteligência, em especial aqueles responsáveis pela defesa externa, segurança interna e relações exteriores.

§ 1º Os entes federados poderão constituir seus subsistemas de inteligência, os quais deverão estabelecer vínculos com o Sistema Brasileiro de Inteligência.

§ 2º O Sistema Brasileiro de Inteligência deverá operar de forma coordenada, em defesa do Estado e da sociedade, bem como dos direitos e garantias individuais, devendo seus membros estabelecerem mecanismos para o intercâmbio de informações, difusão do conhecimento produzido e iniciativas operacionais conjuntas em âmbito estratégico e tático.

Seção III – Do Controle da Atividade de Inteligência

Art. 144-D. O controle e a fiscalização da atividade de inteligência serão exercidos em âmbito interno e externo, na forma da lei.

Art. 144-E. O controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo, especialmente por meio de um órgão de controle externo composto por Deputados e Senadores, e com o auxílio do Conselho de Controle da Atividade de Inteligência, na forma da lei.

§ 1º O Conselho de Controle da Atividade de Inteligência, órgão auxiliar do controle externo do Poder Legislativo, será composto por sete Conselheiros, escolhidos entre cidadãos brasileiros com notórios conhecimentos técnicos e experiência referentes ao controle finalístico da atividade de inteligência e indicados:

I – dois pelo Senado Federal;

II – dois pela Câmara dos Deputados;

III – um pelo Presidente da República;

IV – um pelo Conselho Nacional de Justiça;

V – um pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Os Conselheiros terão mandato de cinco anos, admitida uma recondução, podendo ser destituídos apenas por decisão do Congresso Nacional, mediante proposta do órgão de controle externo ou de um quinto dos membros de cada Casa.

§ 3º A lei disporá sobre as atribuições e prerrogativas dos Conselheiros, estrutura e funcionamento do Conselho, bem como de sua organização e pessoal.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias atuais, diante das turbulências por que passa o mundo, sob ameaças tradicionais e as chamadas "novas ameaças", é inquestionável a importância da atividade de inteligência no assessoramento ao processo decisório em diferentes níveis, particularmente nas altas esferas de governo. Também não há dúvida sobre a compatibilidade da atividade de inteligência com a democracia.

De fato, há um consenso internacional no sentido de que democracia nenhuma pode prescindir de serviços de inteligência eficientes e eficazes, que atuem de maneira efetiva na produção de conhecimento para assessoramento do processo decisório, em estrito cumprimento das normas constitucionais e legais e em defesa do Estado e da sociedade. Assim, serviços secretos são essenciais em qualquer regime democrático.

Note-se, entretanto, que também é fundamental para que a chamada comunidade de inteligência atue de maneira consentânea com os princípios democráticos, que os serviços secretos estejam sob efetivo controle interno e externo. O controle é a maneira pela qual a sociedade terá a garantia de que a inteligência atuará para defendê-la e que os agentes públicos que operam na área não cometerão arbitrariedades e abusos contra direitos e garantias individuais.

Como Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, surpreendeu-nos o fato de que uma Constituição tão abrangente quanto a nossa Carta de 1988 não faça qualquer referência em seu texto a assunto de tamanha relevância quanto a atividade de inteligência. Afinal, uma vez que não podemos prescindir dos serviços secretos, é importante que haja na Lei Maior referência a estes, a suas atribuições e à estrutura básica da comunidade de inteligência brasileira. Também não pode faltar na Carta Magna referência à importância do controle, interno e externo, da inteligência.

Em termos de controle externo, exercido precipuamente pelo Parlamento, destacamos que este deve ser constante e efetivo, uma vez que se trata de tema do qual não se pode descuidar, sob pena de se ter a própria democracia ameaçada.

As discussões acerca do controle da atividade de inteligência no Brasil intensificaram-se no último ano, particularmente em virtude de abusos cometidos por algumas pessoas vinculadas aos serviços secretos, abusos esses, inclusive, contra autoridades dos três Poderes.

Entre as autoridades que tiveram sua privacidade violada, sob suspeita de que tenha sido por pessoas ligadas a órgãos de inteligência do Estado, estava o Senador Demóstenes Torres. A situação serviu para estimular o debate sobre o controle dos serviços secretos, e começaram a brotar diferentes e valiosas propostas, tanto para fortalecimento da CCAI, quanto para, defendeu o Senador Demóstenes Torres, a criação de um Conselho de Controle da Atividade de Inteligência, órgão de assessoramento do Poder Legislativo, vinculado ao Congresso Nacional e que, atuando em sintonia com a CCAI e a ela se reportando, pudesse exercer um controle diuturno e efetivo da comunidade de inteligência. Entendemos a proposta do Senador Demóstenes de grande valor, e vemos que, mais do que um emenda à Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, referente ao Sistema Brasileiro de Inteligência, o estabelecimento do Conselho de Controle deveria estar sob amparo constitucional. Assim, inserimos a proposta divulgada pelo Senador Demóstenes Torres como parte desta Emenda.

Por todo o exposto, e por considerar que não podemos deixar de assegurar o devido tratamento constitucional à comunidade de inteligência e a seu controle, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição. Estamos seguros de que, ao elevarmos a inteligência ao *status* constitucional, tornaremos essa atividade não só mais transparente e consentânea com os princípios democráticos, o que será benéfico para os próprios serviços secretos e os servidores que neles trabalham, mas também para o controle exercido pelas instâncias competentes, em especial pelo Congresso Nacional. Assim, o Estado e a sociedade também serão beneficiados e a democracia fortalecida.

Sala das Sessões,

Deputado SEVERIANO ALVES

Minuta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2009 – CN REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

Dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de fiscalização e controle externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

SEÇÃO I
DO OBJETIVO DA CCAI

Art. 2º A atividade da CCAI tem por principal objetivo, entre outros definidos nesta Resolução, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de assegurar que tais atividades sejam realizadas em conformidade com a Constituição Federal e com as normas constantes do ordenamento jurídico nacional, em defesa dos direitos e garantias individuais e do Estado e da sociedade.

§ 1º Entende-se por fiscalização e controle, para os fins desta Resolução, todas as ações referentes à supervisão, verificação e inspeção das atividades de pessoas, órgãos e entidades relacionados à inteligência e contrainteligência, bem como à salvaguarda de informações sigilosas, visando à defesa do Estado Democrático de Direito e à proteção do Estado e da sociedade.

§ 2º O controle da atividade de inteligência realizado pelo Congresso Nacional compreende as atividades exercidas pelos órgãos componentes do SISBIN em todo o ciclo da inteligência, entre as quais as de reunião, por coleta ou busca, análise de informações, produção de conhecimento, e difusão, bem como a função de contrainteligência e quaisquer operações a elas relacionadas.

§ 3º As atribuições da CCAI compreendem, de forma não excludente, a fiscalização e o controle:

I – das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal no Brasil ou por agentes a serviço de componentes do SISBIN no Brasil e no exterior;

II – dos procedimentos adotados e resultados obtidos pelos órgãos e entidades mencionados no inciso I;

III – das ações de inteligência e contrainteligência relacionadas à proteção do cidadão e das instituições democráticas.

IV – de quaisquer operações de inteligência desenvolvidas por órgãos componentes do SISBIN.

§ 4º Para o bom cumprimento de suas funções, a CCAI terá acesso a arquivos, áreas e instalações dos órgãos do SISBIN, independentemente do seu grau de sigilo.

§ 5º As incursões da CCAI em órgãos do SISBIN e o acesso a áreas e instalações previsto no § 5º do art. 2º desta Resolução deverão ser previamente informados aos respectivos órgãos e acordados os procedimentos para a preservação do sigilo e proteção de áreas e instalações sensíveis.

§ 6º Para fins do controle e fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

§ 7º Para fins do controle e da fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se contrainteligência a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem, sendo função inerente à atividade de inteligência, dela não podendo ser dissociada.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA CCAI

Art. 3º A CCAI tem por competência:

I – realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contrainteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do SISBIN em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional;

II – examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da Lei;

III – examinar e emitir parecer sobre proposições legislativas relativas à atividade de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos;

IV – elaborar estudos sobre a atividade de inteligência;

V – examinar as atividades e o funcionamento dos órgãos do SISBIN em conformidade com a Política Nacional de Inteligência;

VI – apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento do SISBIN;

VII – manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2°, § 2°, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

VIII – apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas;

IX – acompanhar a elaboração e disseminação da doutrina nacional de inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN) e das instituições de ensino da matéria;

X – elaborar relatórios referentes as suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência;

XI – receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividades de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade;

XII – analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO);

XIII – apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, relativas às matérias constantes do art. 10 desta Resolução;

XIV – acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência.

Art. 4° Compete à CCAI, com o objetivo de assegurar as condições necessárias ao cumprimento de suas atribuições, submeter à Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, referente à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuem nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos, observando-se as normas relativas ao manuseio das informações classificadas e à defesa da segurança e interesses nacionais.

§ 1° A recusa injustificada de prestação das informações requeridas, no prazo constitucional, pela autoridade citada no *caput* deste artigo, implica prática de crime de responsabilidade.

§ 2° Não será considerada justificativa para a não prestação da informação, no prazo constitucional, a alegação de classificação sigilosa da informação ou de imprenscindibilidade do sigilo para a segurança da sociedade e do Estado.

Art. 5º Compete também à CCAI convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às atividades de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

Art. 6º Compete, ainda, à CCAI, convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS A SEREM APLICADAS AOS TRABALHOS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO DA CCAI

Art. 7º A CCAI será composta:

I – pelos Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

III – por mais seis parlamentares, com mandato de dois anos, renováveis, nos seguintes termos:

a) um Deputado indicado pela liderança da Maioria da Câmara dos Deputados;

b) um Deputado indicado pela liderança da Minoria da Câmara dos Deputados;

c) um Senador indicado pela Liderança da Maioria do Senado Federal;

d) um Senador indicado pela Liderança da Minoria do Senado Federal;

e) um Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, mediante votação secreta de seus membros;

f) um Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, mediante votação secreta de seus membros.

§ 1° A Presidência da Comissão será exercida, alternadamente, pelo período de um ano, pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2° A Vice-Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Casa que não ocupar a Presidência.

§ 3° Os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e os Líderes da Maioria e da Minoria indicados nos incisos I e II deste artigo poderão ser substituídos por seus respectivos vice-presidentes e vice-líderes, os quais se sujeitarão aos mesmos procedimentos e obrigações relativos à salvaguarda de informações sigilosas previstos nesta Resolução e na forma da Lei.

§ 4° A CCAI contará com assessoria permanente das Consultorias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que, por designação da Comissão, poderão ter acesso às informações e instalações de que trata o art. 2° desta Resolução.

SEÇÃO II
DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS APLICÁVEIS AOS TRABALHOS DA CCAI

Art. 8° Aplicam-se aos trabalhos da CCAI, subsidiariamente, no que couber, as regras gerais previstas no Regimento Comum do Congresso

Nacional, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional e, nos casos omissos deste, sucessivamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e as do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

§ 1º No caso de ser suscitado conflito entre as regras gerais, previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, no Regimento Interno do Senado Federal ou no da Câmara dos Deputados, e norma específica da CCAI, prevista nesta Resolução, decidirá o conflito suscitado o Presidente da CCAI, dando prevalência, na decisão, à interpretação que assegure máxima efetividade à norma específica.

§ 2º Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário da CCAI, por qualquer dos membros da Comissão, no prazo de cinco reuniões ordinárias.

§ 3º Incluído em pauta, o recurso será discutido e votado em turno único.

CAPÍTULO III
DAS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

DAS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELA CCAI

Art. 9º Serão submetidas a parecer da CCAI, preliminarmente ao exame das demais Comissões, todas as proposições que versarem sobre:

I – a Agência Brasileira de Inteligência e os demais órgãos e entidades federais integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência;

II – as atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de assuntos sigilosos.

CAPÍTULO IV
DOS RELATÓRIOS SOBRE AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DOS RELATÓRIOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO À CCAI

Art. 10. A CCAI solicitará à Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que requeiram à autoridade competente, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, relatórios periódicos para instrução de suas atividades de fiscalização e controle.

§ 1º Os relatórios a serem solicitados são os seguintes:

I – um relatório parcial, a ser solicitado ao final do primeiro semestre de cada ano, sobre as atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

II – um relatório geral, anual, consolidado, das atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

III – relatórios extraordinários sobre temas de fiscalização da CCAI, que poderão ser solicitados a qualquer tempo.

§ 2º Os relatórios a que se refere o presente artigo serão classificados como secretos, devendo no seu trato e manuseio ser obedecidas as normas legais e regimentais relativas a esta classificação sigilosa e à salvaguarda de assuntos sigilosos.

Art. 11. A CCAI solicitará que os relatórios parcial e geral a que se refere o art. 10 desta Resolução contenham, no mínimo, as seguintes informações:

I – indicação, estrutura e estratégia de ação do órgão ou entidade envolvido nas atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de assuntos sigilosos;

II – histórico das atividades desenvolvidas e sua relação com a Política Nacional de Inteligência, a estratégia de ação e as diretrizes técnico-operacionais;

III – enumeração dos componentes do SISBIN com os quais o órgão ou entidade mantém vínculos e das ações conjuntas ou de cooperação com esses órgãos e entidades;

IV – enumeração de todos os órgãos de inteligência ou contrainteligência estrangeiros que tenham atuado em cooperação ou que tenham prestado qualquer tipo de assessoria ou informação a órgão ou entidade de inteligência brasileiro;

V – identificação dos processos utilizados para a realização das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas;

VI – descrição pormenorizada das verbas alocadas e dos gastos efetuados na realização das atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

SEÇÃO II
DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA CCAI

Art. 12. A CCAI produzirá relatórios periódicos sobre a fiscalização e o controle das atividades de inteligência e contrainteligência e salvaguarda de assuntos sigilosos desenvolvidas por órgãos e entidades brasileiros.

§ 1º Nos relatórios a que se refere o *caput* deste artigo deverá constar a quantidade global de recursos alocados e utilizados na execução de atividades de inteligência e contrainteligência, bem como na salvaguarda de assuntos sigilosos.

§ 2º Ao elaborar os relatórios a que se refere o *caput* deste artigo, a CCAI deverá obedecer às normas estabelecidas no § 2º do art. 11 desta Resolução, com vistas à segurança da sociedade e do Estado e à proteção dos interesses e da segurança nacionais.

Art. 13. A CCAI produzirá relatório anual, de caráter ostensivo, elaborado com base nas informações constantes dos relatórios parcial e geral encaminhados pelos órgãos do SISBIN, dele não podendo constar, sob hipótese alguma:

I – informações que ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – nomes de pessoas engajadas nas atividades de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações;

III – métodos de inteligência empregados ou fontes de informação em que tais relatórios estão bascados;

IV – o montante de recursos alocados e utilizados especificamente em cada atividade de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

§ 1º As informações classificadas fornecidas pelos órgãos do SISBIN à CCAI deverão ser preservadas, na forma da Lei, não podendo em hipótese alguma ser desclassificados ou ter sua classificação alterada pela CCAI.

§ 2º Caso a CCAI entenda que, por algum motivo, informação classificada por ela recebida de órgão do SISBIN deva ser de conhecimento público, deverá informar ao titular do órgão, cabendo à autoridade competente ou hierarquicamente superior do referido órgão decidir pela desclassificação ou alteração da classificação.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

SEÇÃO I
DAS REGRAS DE SEGURANÇA NO MANUSEIO E TRATO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Art. 14. Parlamentar que integre a Comissão, servidor que atue junto à CCAI, ou qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro expediente, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, só poderá ter acesso a qualquer informação classificada, se tiver:

I – concordado, por escrito, em cumprir normas legais e regimentais relativas ao manuseio e salvaguarda de informações sigilosas;

II – recebido credencial de segurança de grau compatível com a natureza sigilosa das informações a que terá acesso, obedecidas, para o credenciamento, as normas legais que regem a matéria.

§ 1º Aos parlamentares que compõem a CCAI será atribuída a credencial máxima de segurança (grau ultrassecreto), respondendo os mesmos, legal e regimentalmente, pela violação do sigilo relacionado a suas funções.

§ 2º Aos Consultores Legislativos e de Orçamento, Assessores e demais servidores que atuem junto à Comissão, será atribuída a credencial mínima de segurança de grau "secreto", respondendo os mesmos, na forma da Lei, pela violação do sigilo relacionado a suas funções.

§ 3º A concessão de credencial de segurança, prevista no inciso II do *caput* deste artigo, é de competência do Presidente do Congresso Nacional, podendo ser precedida de consultas e pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

§ 4º A competência prevista no § 2º poderá ser delegada pelo Presidente do Congresso Nacional ao Presidente da CCAI.

§ 5º Será aberto, na CCAI, livro destinado à coleta da assinatura de adesão ao termo de responsabilidade previsto no inciso I do *caput* deste artigo, o qual deverá ser assinado no momento da concessão da credencial.

Art. 15. A liberação de informações de posse da CCAI será condicionada à ressalva legal de salvaguarda de informações sigilosas, e obedecerá às seguintes normas:

I – é vedada a previsão de liberação ao conhecimento público de informações que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – é vedada a liberação de informações que, sob deliberação da maioria da Comissão, possam ser consideradas ameaça à segurança nacional, à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III – a liberação de qualquer informação que esteja de posse da CCAI só poderá ser feita após a aprovação pela maioria de seus membros, observados os termos e limites definidos em Lei;

IV – em hipótese alguma poderá a CCAI liberar informações oriundas de material classificado recebido pela Comissão.

SEÇÃO II
DAS REGRAS RELATIVAS AOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ENCAMINHADOS À CCAI POR QUALQUER MEMBRO OU COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL OU DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 16. Qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá apresentar à CCAI requerimento de informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

Art. 17. No pedido encaminhado, o parlamentar ou a Comissão deverá:

I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria objeto do pedido de informações;

II – explicitar o uso que dará às informações obtidas;

III – assinar termo de compromisso relativo à obediência das normas legais referentes ao trato e manuseio das informações sigilosas a que tiver acesso.

Art. 18. Recebido o requerimento de informações apresentado por parlamentar ou Comissão, a CCAI submeterá o pedido à discussão e votação, em turno único, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados do recebimento.

§ 1º Decorrido o prazo de trinta dias úteis, se o Presidente da CCAI não incluir o requerimento na Ordem do Dia da Comissão, ele será automaticamente incluído na pauta da reunião subsequente, sobrestando-se a apreciação, pela Comissão, de toda e qualquer outra matéria.

§ 2º Da decisão da Comissão que negar provimento ao requerimento de informações caberá recurso ao Plenário da Casa a que pertencer o requerente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da reunião em que foi negado provimento ao pedido.

Art. 19. Concedida a informação solicitada, a sua utilização pelo parlamentar que a detiver, ou que a ela tiver acesso, de forma diversa da que foi especificada no pedido de informações ou em desacordo com as normas legais que regem o manuseio no trato das informações sigilosas, caracterizará ato incompatível com o decoro parlamentar, estando o responsável sujeito à perda de mandato, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 20. Na mesma hipótese prevista no art. 19 incorre o membro da CCAI que divulgar informação sigilosa de posse da Comissão, em desacordo com as normas previstas nesta Resolução.

§ 1º No caso de a liberação ilegal de informação sigilosa se dar por ato de servidor efetivo, aplicar-se-á o disposto no art. 132, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da sanção penal cabível.

§ 2° Se a liberação ilegal de informação sigilosa se der por ato de qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro meio, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, será imediatamente rompido seu vínculo com a Comissão, sem prejuízo da sanção penal cabível.

SEÇÃO III
DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS FATOS ILÍCITOS APURADOS PELA CCAI NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 21. Tendo a CCAI apurado, em processo sigiloso, a prática de ilícitos civis ou penais por parte de pessoas ou órgãos responsáveis pela execução de atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações sigilosas, seja pela análise dos relatórios parcial e geral, seja pela apuração de denúncias de violação de direitos e garantias fundamentais, suas conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público competente, conforme o caso, para que este promova a ação de responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Parágrafo único. Ao proceder ao encaminhamento previsto no *caput* deste artigo, a Comissão solicitará que o processo corra em segredo de justiça, em virtude das questões de segurança nacional e preservação dos direitos e garantias individuais relacionadas ao tema.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES DA CCAI

Art. 22. As reuniões da CCAI serão secretas e mensais, ordinariamente, salvo quando a Comissão deliberar em contrário, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1° A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, de ofício ou a requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

§ 2° Qualquer dos membros da Comissão poderá requerer a realização de reunião aberta, o que será decidido por maioria.

Art. 23. As atas das reuniões da CCAI serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

Art. 24. A participação, nas reuniões da Comissão, de parlamentares que não a integrem, ou de outras autoridades, externas ao Poder Legislativo, somente poderá ocorrer se houver requerimento nesse sentido aprovado pela maioria dos membros da Comissão.

Parágrafo único. A participação estará condicionada à assinatura do termo de responsabilidade, sujeitando-se os autorizados às normas de sigilo e às penas por suas violações, na forma dos artigos 19 e 20 desta Resolução.

Art. 25. As comunicações internas e externas da CCAI, bem como as correspondências e documentos produzidos, terão caráter reservado, salvo deliberação em contrário da maioria dos membros.

Art. 26 Para o efetivo exercício das atribuições da Comissão, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma Secretaria de apoio à CCAI, a ser instalada em dependência dos edifícios do Congresso Nacional, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre servidores efetivos das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A Comissão proporcionará treinamento específico ao pessoal nela alocado para capacitar seus quadros sobre as especificidades de suas tarefas, particularmente no que concerne ao manuseio de dados e informações sigilosos.

Art. 27. A CCAI deverá ter instalações adequadas ao caráter reservado de suas atividades e poderá estabelecer procedimentos especiais para a escolha de locais para seus trabalhos e dos servidores que venham atuar junto à Comissão.

§ 1º Para o efetivo exercício de suas atribuições, a CCAI contará com uma sala específica para sua Secretaria no prédio do Congresso Nacional, a qual deve dispor de mecanismos e barreiras para a salvaguarda dos dados sigilosos e proteção ao conhecimento que ali se encontre.

§ 2º A Comissão disporá, ainda, de cofre específico para a guarda dos documentos classificados.

§ 3º A CCAI poderá firmar entendimento com os órgãos e entidades controlados e fiscalizados para dispor de sala específica dentro de suas dependências, de modo a preservar os documentos classificados em maior grau de sigilo, evitando-se, entre outras hipóteses, que tais documentos e arquivos sejam retirados, ainda que para fiscalização, dos locais em que estão guardados.

Art. 28. Caso seja submetido e aprovado pelo plenário da Comissão, este Projeto de Resolução funcionará, no que couber, como Regimento Provisório da CCAI até a aprovação definitiva de respectivo Regimento Interno pelo Congresso Nacional.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI)

JUSTIFICAÇÃO

(Após a discussão e aprovação da minuta, será produzida a justificação para o texto. Observe-se que este documento pode ser ainda apresentado sob a forma de Substitutivo ao parecer sobre a matéria na Câmara dos Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h43)

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião de 2009, realizada em 18 de agosto de 2009, terça-feira, às 15 horas, no Gabinete da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, situado no Anexo II da Câmara dos Deputados, pavimento superior, sala 131-A, destinada a dar ciência da proposta de Seminário "Atividade de Inteligência e Controle Parlamentar: Fortalecendo a Democracia", sob a coordenação desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, e apreciar requerimento.

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS **SENADORES**

Severiano Alves
André de Paula

Presidente: Deputado Severiano Alves

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Srs. Deputados, havendo quórum legal, declaro aberta a presente reunião.

Esta reunião tem o caráter especial de dar ciência à proposta de um seminário de atividade de inteligência e controle parlamentar, fortalecendo-se a democracia, sob a coordenação desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Câmara dos Deputados.

Então, Sr. Deputado André de Paula, é importante destacar que o sistema de defesa e o sistema de inteligência, hoje, no Brasil, nós diríamos que está bastante atrasado. Por isso, a realização desse seminário tem, para nós, um objetivo muito grande, porque, além da troca de experiência com outros países e de pessoas especializadas no assunto, vamos também poder contribuir para aperfeiçoar o nosso sistema interno, que já, já estaremos definindo em leis próprias, e também para dar cumprimento à já existente lei que cria esse sistema.

Portanto, queria ouvir dos senhores, que já conhecem o programa, se podemos realmente fazer o seminário dentro dessa proposta existente.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Joanisval, só para meu conhecimento, essas sugestões de nomes, elas já... os convites já foram formulados, isso já avançou?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Alguns, sim. Quer dizer, ele já me autorizou a fazer alguns convites, por exemplos, aos estrangeiros...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Normalmente isso demanda uma antecedência grande.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Exatamente. Eu já fiz todos os convites para os estrangeiros, alguns já me retornaram.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Perfeito.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇAVES – Como no hemisfério norte, eles estão em férias, alguns estão voltando. Por exemplo, Argentina e Chile já estão *o.k.*

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Perfeito.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Há mais dois, nos Estados Unidos, que já confirmaram. O restante deve confirmar nas próximas semanas.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Mas você acha que normalmente... a tendência é a de que eles confirmem?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Sim. Sim, se a gente... Estamos sempre operando com o plano B: se a gente não conseguir exatamente esses nomes aqui, tem alternativas ainda, em tempo, para...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Mas você diz assim: alternativas que seriam colocadas pelas próprias instituições que esses nomes representam.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Sim. Sim. Exatamente.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – "Eu não vou, mas há aqui uma pessoa que sobre esse tema pode discorrer...".

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Exatamente.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Porque o intuito disso tudo é justamente o de buscar a experiência desses países.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Isso, desses países. Exatamente.

A SRA. CLARA MONTEIRO DE CASTRO PINTO – Eu conversei com ele hoje. Na parte da execução, ajudarei como Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Ótimo.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Deputado, ela se ofereceu para ajudar na parte da execução, e tudo.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Até porque, em matéria de cerimonial, sou suspeito para falar, mas a Drª Clara já passou por todas as instâncias da Casa, tem livre acesso também ao Itamaraty e, de fato, pode ajudar-nos, pode prestar um bom serviço, em parceria com o Joanisval.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – V. Exª já viu o programa?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Vi.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Está de acordo?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Estou de acordo. Enquanto o Sr. Presidente se afastou um pouco, eu estava perguntando a Joanisval como estava o andamento dos convites, e ele me disse que alguns, por sua autorização, já tinham sido feitos e confirmados. É o caso da Argentina e Chile.

E ele disse que outros ele tem esperança de que sejam confirmados também. Mas ainda que não o sejam, entende que aquilo que nós queremos, que é o que o senhor disse, que é visualizar a experiência de países em que as coisas andam já a bom termo – ainda que não seja a pessoa que identificamos, a expectativa dele, no momento, é a de que possa vir uma pessoa com a mesma qualificação e a de que não tenhamos comprometido o espírito, que dizer, a linha, a diretriz que o senhor está adotando nesse seminário. Então, para mim, está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Está ótimo.

Então, de acordo com o Deputado André de Paula, o programa atende ou prevê o alcance dos objetivos do seminário. S. Exª indica também a Drª Clara.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Ela se coloca à disposição. Ela se colocou à disposição, e eu diria que...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Coloca a Drª Clara à disposição da equipe de coordenação, para ajudar nos trabalhos...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Nos contatos, na organização...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – ... desta Comissão, para a realização do seminário.

Então, agradecemos também a colaboração da Drª Clara e vamos à luta.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Eu queria apenas destacar, Presidente, a importância da sua presença no lançamento do livro, que vai ocorrer amanhã, do Dr. Joanisval. Tudo que vem da lavra do Dr. Joanisval, posso assegurar, sem ter lido e sem medo nenhum de errar, é da melhor qualificação e nos será muito útil.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Eu gozo do privilégio de ser amigo do Dr. Joanisval, inclusive, ele hoje...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – O senhor sabe que ele pinta o cabelo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Ah, é?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Essa jovialidade toda é muito ajudada... é verdade. Não se deixe trair pela ilusão, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Então, o Dr. Joanisval é um especialista em inteligência, em sistema de inteligência e também em sistema de defesa, e o seu livro, amanhã, *Atividade de Inteligência e Legislação Correlata*... Convidamos todos os participantes desta reunião, para que amanhã estejamos lá na Biblioteca do Senado, que tem o nome de um baiano, o acadêmico e ex-Governador da Bahia Luiz Viana Filho.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Vamos estar lá.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Bem, é isso. Agradeço também o convite que me já foi formulado.

Só um minutinho... Como nós vamos seguir?

Não vamos deliberar nada, então encerramos, não é?

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Há só uma questão: decidir sobre se são dois dias ou um dia de seminário.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Ah, sim.

Deputado André de Paula, nós estamos... Pretendíamos fazer esse seminário em dois dias. Há os que defendem que dois dias de atividades aqui na Casa é algo que se torna às vezes improdutivo, pelo fato de haver um dia que pode estar cheio e outro vazio, ou seja, de não haver participação no primeiro dia e ser

melhor o segundo dia e vice-versa. Acho que um dia bem trabalhado, bem equacionado, atenderia ao programa, mas, da minha parte, estou disposto a...

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pode.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Primeiro, imagino que o público-alvo desse seminário não se circunscreva aos parlamentares, à comunidade de inteligência, ao meio acadêmico, enfim, há que se trabalhar também na divulgação, para que a gente possa ter...

Concordo em que a dinâmica da Casa... O bom senso sempre nos indica, sendo possível, fazer uma coisa que seja consistente em um dia só. Agora, se V. Exª me permite a sugestão, deixaria isso... Eu colocaria nas mãos da organização que está fazendo esses contatos, porque, se o retorno dos contatos, das pessoas aqui indicadas, fosse de fato positivo, vocês teriam dificuldade de condensar num dia só.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – É verdade.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Se não, o bom senso vai dizer: podendo, condensamos, e aí fica uma coisa de altíssimo nível, atraente para todo esse universo que pretendemos atingir.

Agora, se há um retorno muito positivo dos convites que se estão fazendo, e esses nomes, por si sós, já asseguram a presença, não há por que nos amarrarmos, sabe? Eu diria que poderíamos deixar aprovado que o seminário... Vou voltar a sugerir ao Presidente.

Presidente, voltando a essa colocação, como estamos na fase em que os contatos estão sendo feitos, e alguns já foram confirmados, outros, não...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Pois não.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – ... imagino que, se porventura esses contatos todos forem exitosos e tivermos nomes de peso, talvez seja impossível colocar em um dia...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Todos.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – ... todos. E aí não haveria uma angústia tão grande. O que o senhor poderia fazer – esta é a minha sugestão – era deixar aprovadas as duas hipóteses, e talvez jogar um pouco mais à frente, para uma avaliação desta Comissão, sob a sua presidência, porque aí o próprio Dr. Joanisval e a Drª Clara vão ter condições de dizer: "Dá para condensar em um dia e fazer uma coisa de muita qualidade" ou "Não dá para condensar, porque surpreendentemente os nomes todos convidados não declinaram, estarão presentes". Eles, por si sós, asseguram-nos, se não um número grande de parlamentares – e sabemos que, no segundo dia, quase sempre é impossível, mas acredito que, dependendo dos convidados, podemos atingir, de fato, o restante daquele público-alvo que queremos atingir como instituição.

Então, acho que seria precoce fecharmos em um ou dois dias.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Claro. Nós sabemos.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE) – Não sei se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Então, vamos acatar essa sugestão.

O Item 2 da pauta é apreciação de requerimento. Como a falta de quórum deliberativo é evidente, vamos considerar esse item, nesta pauta de hoje, prejudicado. Transferirmos para a próxima reunião.

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Inclusive, na próxima semana, conforme foi colocado por sugestão do Deputado Marcelo Itagiba, tenho a impressão de que vamos contar com a presença dele, e aí será possível, aí teremos o quórum necessário.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 4ª REUNIÃO DE 2009 DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA:

– Lista de Presença (1 folha); e

– Proposta de Seminário *"Atividade de Inteligência e Controle Parlamentar: Fortalecendo a Democracia".*

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

4ª REUNIÃO DE 2009

EM 18 DE AGOSTO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SITUADO NO ANEXO II DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 131-A

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Deputado SEVERIANO ALVES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RENAN CALHEIROS
ANDRÉ DE PAULA	RAIMUNDO COLOMBO
SEVERIANO ALVES	EDUARDO AZEREDO

Visto:

Brasília, 18 de agosto de 2009

PROPOSTA DE SEMINÁRIO

Atividade de Inteligência e Controle Parlamentar: Fortalecendo a Democracia

1. IDENTIFICAÇÃO

Denominação: "Atividade de Inteligência e Controle Parlamentar: Fortalecendo a Democracia".

Tipo de Atividade: Conferências, mesas redondas e debates com público.

Local e Data: Brasília, DF.

Organização: Comissão Mista do Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN/CD) e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE/SF), Instituto Legislativo Brasileiro. A Agência Brasileira de Inteligência pode ter interesse em participar do evento.

Coordenação: CCAI e CREDN

Data: 01/12/2009

2. PROPOSTA

Realização de um seminário internacional para discussão da importância da atividade de inteligência e do controle externo feito pelo Poder Legislativo dos órgãos encarregados dessa atividade. O evento reunirá especialistas de renome nacional e internacional, de modo que se possa compartilhar experiências relacionadas a diferentes modelos de controle externo.

3. JUSTIFICATIVA

No atual contexto de insegurança internacional, a atividade de inteligência ocupa um papel de fundamental importância para a defesa do Estado e da sociedade contra as chamadas "novas ameaças", entre as quais se destacam o terrorismo e o crime organizado transnacional em suas diferentes modalidades.

Entende-se por inteligência "a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a

salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado". Contra-Inteligência, por sua vez, é a atividade voltada à "neutralização da Inteligência adversa" – a qual pode ser tanto de governos como de organizações privadas.

Modernamente, nenhum Estado pode prescindir de serviços de inteligência capacitados a subsidiar os tomadores de decisão dos mais altos níveis com informações de caráter estratégico. Nesse sentido, o que garante a atuação desses órgãos dentro dos preceitos democráticos, constitucionais e legais é o estrito controle de suas atividades interna e externamente.

O controle externo da atividade de inteligência, geralmente realizado pelo Poder Legislativo ou por órgãos a ele vinculados, é a pedra fundamental para a garantia de atuação dos organismos de inteligência com base em princípios democráticos e em estrita observância das normas legais e constituições, em defesa do Estado e da sociedade. Se a atividade de inteligência é fundamental para a segurança do Estado e da sociedade modernos, o controle externo é essencial para a garantia dessa atividade pautada em preceitos democráticos.

Desde 2008 uma série de eventos têm trazido à discussão perante a sociedade brasileira a atuação dos órgãos de inteligência. Aspecto importante é o relacionado ao papel dos serviços secretos e do controle exercido sobre eles. Nesse sentido, merece destaque a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), órgão encarregado do controle externo da inteligência, na forma da Lei. 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Convém ressaltar a necessidade de reestruturações na própria CCAI, de modo a que disponha de regulamentações internas para os procedimentos da Comissão, definição de competências e, sobretudo, conscientização dos parlamentares e da sociedade brasileira da importância da atividade de inteligência e da fiscalização e controle dos órgãos que a exercem. Assim, o Seminário se justifica pela necessidade de se trazer a público tema de tamanha relevância.

No que concerne aos órgãos do Parlamento envolvidos, sugere-se o trabalho conjunto das três Comissões encarregadas de tratar de temas relacionados a inteligência, defesa nacional e segurança institucional: a CCAI, a CRE/SF e a CREDN/CD.

Em termos constitucionais e regimentais, a proposta se fundamenta no artigo 58 da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, incisos II e XI e 103 do Regimento Interno do Senado Federal, e com o artigo 32, inciso XI, f), do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

4. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos civis e militares, membros do corpo diplomático, pesquisadores, estudantes, e demais pessoas interessadas no tema.

5. DINÂMICA

Serão realizadas mesas redondas sobre os vários temas do programa, nas quais cada expositor terá vinte minutos para seu pronunciamento. Ao fim da rodada de comunicações o mediador terá quinze minutos para suas considerações. Em seguida, haverá debate com o público coordenado pelo mediador da Mesa.

6. ENTIDADES ENVOLVIDAS

Além das Comissões do Senado, Câmara e da CCAI, serão convidados para participar do seminário os órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência, que poderão contribuir, entre outras coisas, com palestrantes. Buscar-se-á também o apoio das Embaixadas de países dos palestrantes estrangeiros, com destaque para as embaixadas da Argentina, Canadá, Chile, Estados Unidos da América e Reino Unido, bem como de organizações aos quais aqueles estejam vinculados, por exemplo, o "Centro para Controle Democrático das Forças Armadas", da Suíça.

7. RECURSOS E ESTRUTURA

A cargo da CREDN/CD e da CRE/SF. Registre-se a experiência da Comissão da Câmara dos Deputados na realização de eventos de grande porte. Buscar-se-á, ainda, apoio e subsídio de outros órgãos da Administração Pública Federal e de entidades privadas.

8. PRODUTO

Além da gravação do evento realizado pela TV Câmara ou TV Senado, pretende-se produzir uma publicação com os anais do seminário.

9. PROGRAMA PROVISÓRIO

SEMINÁRIO INTERNACIONAL ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E CONTROLE PARLAMENTAR: FORTALECENDO A DEMOCRACIA

Programa Provisório

Abertura (9:00-09:45)	***Deputado Severiano Alves***, Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. ***Senador Eduardo Azeredo***, Vice-Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. ***General Jorge Armando Felix***, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Outras autoridades.
Palavras Iniciais (9:45-10:00)	**"Palavras Iniciais"** Deputado Severiano Alves
Intervalo (10:00-10:15)	
Painel 1 (10:15-12:30)	**Inteligência, Democracia e Controle** Professor *Hans Born* (Suíça) Professor *Marco Cepik* (Brasil) Professor *Thomas Bruneau* (EUA) Mediador: Professor Joanisval Gonçalves
Almoço (12:30-14:00)	
Painel 2 (14:00-16:00)	**O Controle Parlamentar da Atividade de Inteligência nos Regimes Democráticos: A experiência anglo-saxônica – Canadá, EUA e Reino Unido** **Canadá**: Professor *Stuart Farson* (Canadá) **EUA**: Professor *Loch Johnson* (EUA) **Reino Unido:** Professor *Peter Gill* (Reino Unido) Mediador:
Intervalo (16:00-16:15)	

Painel 3 (16:15-18:15)	**O Controle Parlamentar da Atividade de Inteligência no Cone Sul: Argentina, Brasil e Chile** **Argentina**: Professor *José Manuel Ugarte* (Professor Universidade de Buenos Aires, Assessor do Senado Argentino para área de Inteligência) **Chile**: Professor *Guillermo Holzmann Pérez* (Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade do Chile) **Brasil**: Professor *Joanisval Brito Gonçalves* (Senado Federal, Brasil) **Mediador:** Prof. Dra. *Priscila Antunes*
Encerramento (18:15-18:45)	**Controle Parlamentar e Democracia: Perspectivas** Senador *Eduardo Azeredo*

Obs: Uma vez que o Brasil carece de especialistas em controle da atividade de inteligência, a perspectiva do seminário é conhecer a experiência internacional. Daí a necessidade de painelistas estrangeiros.

PROGRAMAÇÃO DE UM DIA

Programa Provisório

Abertura (9:00-09:45)	***Deputado Severiano Alves***, Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. ***Senador Eduardo Azeredo***, Vice-Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. ***General Jorge Armando Felix***, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Outras autoridades.
Palavras Iniciais (9:45-10:00)	**"Palavras Iniciais"** Deputado Severiano Alves
Intervalo (10:00-10:15)	
Painel 1 (10:15-12:30)	**Inteligência, Democracia e Controle** Professor *Hans Born* (Suíça) Professor *Marco Cepik* (Brasil) Professor *Thomas Bruneau* (EUA) Mediador: Professor Joanisval Gonçalves
Almoço (12:30-14:00)	
Painel 2 (14:00-16:00)	**O Controle Parlamentar da Atividade de Inteligência nos Regimes Democráticos: A experiência anglo-saxônica – Canadá, EUA e Reino Unido** **Canadá**: Professor *Stuart Farson* (Canadá) **EUA**: Professor *Loch Johnson* (EUA) **Reino Unido:** Professor *Peter Gill* (Reino Unido) Mediador:

Intervalo (16:00-16:15)	
Painel 3 (16:15-18:15)	**O Controle Parlamentar da Atividade de Inteligência no Cone Sul: Argentina, Brasil e Chile** **Argentina**: Professor *José Manuel Ugarte* (Professor Universidade de Buenos Aires, Assessor do Senado Argentino para área de Inteligência) **Chile**: Professor *Guillermo Holzmann Pérez* (Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade do Chile) **Brasil**: Professor *Joanisval Brito Gonçalves* (Senado Federal, Brasil) **Mediador:** Prof. Dra. *Priscila Antunes*
Encerramento (18:15-18:45)	**Controle Parlamentar e Democracia: Perspectivas** Senador *Eduardo Azeredo*

PROGRAMAÇÃO DOIS DIAS

Programa Provisório

1º Dia 01/12

Abertura (9:00-09:45)	***Deputado Severiano Alves***, Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. ***Senador Eduardo Azeredo***, Vice-Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. ***General Jorge Armando Felix***, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Outras autoridades.
Palavras Iniciais (9:45-10:00)	**"Palavras Iniciais"** Deputado Severiano Alves
Intervalo (10:00-10:15)	
Painel 1 (10:15-12:00)	**Inteligência, Democracia e Controle** Professor *Hans Born* (Suíça) Professor *Marco Cepik* (Brasil) Professor *Thomas Bruneau* (EUA) Mediador: Professor Joanisval Gonçalves
Almoço (12:00-14:00)	
Painel 2 (14:00-15:45)	**Atividade de Inteligência e Democracia** Inteligência de Estado e Democracia: ABIN Inteligência Policial e Democracia: DPF Inteligência Fiscal e Democracia: SRF **Mediador:**

Intervalo **(15:45-16:00)**	
Painel 3 (16:00-18:00)	**Forças Armadas, Atividade de Inteligência e o Regime Democrático** Representante do Ministério da Defesa Representante da Marinha do Brasil Representante do Exército Brasileiro Representante da Força Aérea Brasileira Mediador:
2º Dia 02/12/2009	
Painel 4 (9:00-10:30)	**Níveis de Controle da Atividade de Inteligência** O Controle Interno: Representante do GSI Controle Judicial: Representante do Judiciário O Papel do Ministério Público: Dr. *Denílson Feitoza* (Ministério Público de Minas Gerais) Mediador:
Intervalo (10:30-10:45)	
Painel 5 (10:45-12:15)	**O Controle Parlamentar da Atividade de Inteligência nos Regimes Democráticos: A experiência anglo-saxônica – Canadá, EUA e Reino Unido** **Canadá**: Professor *Stuart Farson* (Canadá) **EUA**: Professor *Loch Johnson* (EUA) **Reino Unido:** Professor *Peter Gill* (Reino Unido) Mediador:
Almoço (12:15-14:15)	
Painel 6 (14:15-15:45)	**O Controle Parlamentar da Atividade de Inteligência no Cone Sul: Argentina, Brasil e Chile** **Argentina**: Professor *José Manuel Ugarte* (Professor Universidade de Buenos Aires, Assessor do Senado Argentino para área de Inteligência) **Chile**: Professor *Guillermo Holzmann Pérez* (Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade do Chile) **Brasil**: Professor *Joanisval Brito Gonçalves* (Senado Federal, Brasil) **Mediador:** Prof. Dra. *Priscila Antunes*
Intervalo (15:45-16:00)	
Painel 7 (16:00-17:30)	**Controle Parlamentar na Europa: Itália, Alemanha e Portugal** Itália: Dra. *Marina Caparini* (Center for the Democratic Control of Armed Forces, Suíça) Portugal: Professor Dr. *Jorge Bacelar Gouveia* (Universidade Nova de Lisboa) Alemanha: Mediador:
Encerramento (17:30-18:30)	**Controle Parlamentar e Democracia: Perspectivas** Senador *Eduardo Azeredo*

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Acho que é bom convocar logo a próxima.

Ficam convocados os senhores membros para a próxima reunião, na terça-feira... Aí é setembro...

O SR. JOANISVAL BRITO GONÇALVES – Vinte e cinco.

O SR. PRESIDENTE (Severiano Alves. PDT – BA) – Terça-feira, 25, às 15 horas.

(Levanta-se a reunião às h)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 43/2009-CN

MENSAGEM
N.º 00106, de 2009 – CN
(Nº 00650/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 69.646.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações constates da Lei Orçamentária Vigente."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 043/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
AUGUSTO BOTELHO		
	00021 e 00022	2
CARLOS BRANDÃO		
	00024 a 00033	10
CLEBER VERDE		
	00034 e 00035	2
DOMINGOS DUTRA		
	00045 e 00046	2
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00037 a 00039	3
FÁBIO FARIA		
	00040 e 00041	2
JERÔNIMO REIS		
	00014 a 00016	3
JILMAR TATTO		
	00001	1
JOÃO VICENTE CLAUDINO		
	00023	1
JOSÉ SARNEY		
	00010 e 00011	2
MANOEL JUNIOR		
	00012 e 00013	2
PEDRO NOVAIS		
	00009	1
ROSE DE FREITAS		
	00042 a 00044	3
SILVIO LOPES		
	00002 a 00008	7
WILSON SANTIAGO		
	00017 a 00020	4
ZÉ GERARDO		
	00036	1
	Total de Emendas:	***46***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 043/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0908
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Alto Alegre - SP
GND: 4
FONTE: 151
MOD: 40
VALOR R$: 200.000

CANCELAMENTO
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia -INTO – No Município do Rio de Janeiro
GND: 4
FONTE: 151
MOD: 90
VALOR R$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde de Alto Alegre – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
25/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.1434

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AJUDAR A FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE VARRE-SAI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.4525.0220

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE VARRE - SAI RECURSOS FINANCEIROS PARA AJUDAR APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE CARAPEBUS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0820

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO CARAPEBUS NA ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0852

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NA ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DA BARRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0264

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO SÃO JOAO DA BARRA, NA ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0060

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA, NA ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0043/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0828

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.110H.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO CONCEIÇÃO DE MACABU, NA ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 043/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
36901-Fundo Nacional de Saúde
10.122.1220.1K09.0101 – Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – Into – No Município do Rio de Janeiro - RJ
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2009-CN	01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE, do Anexo II, o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 43/2009-CN:

10 302 1220 8933 0016 – SERVIÇOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR – NO ESTADO DO AMAPA ... R$ 213.801

Para compatibilizar a exclusão desse cancelamento com a abertura do crédito suplementar constante do Anexo I do PL nº 43/2009-CN, sugere-se a redução da suplementação da seguinte programação:

10.302.1220.110H.0101 – ELABORACAO DO PROJETO DE INTEGRACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER – INCA – NO RIO DE JANEIRO/RJ – NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária de 2009, haja vista que a redução, de valores tão significativos, comprometerá a prestação de serviços médico-hospitalares para a população amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ SARNEY	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/8/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2009-CN	01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE, do Anexo II, o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 43/2009-CN:

10 302 1220 8933 0156 – SERVIÇOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR – CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA – NO ESTADO DO AMAPA ..... R$ 211.286

Para compatibilizar a exclusão desse cancelamento com a abertura do crédito suplementar constante do Anexo I do PL nº 43/2009-CN, sugere-se a redução da suplementação da seguinte programação:

10.122.1220.1K09.0101 – IMPLANTACAO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO – NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária de 2009, haja vista que a redução, de valores tão significativos, afetará a construção desse hospital que será de fundamental importância para a população amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ SARNEY	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/8/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N.º 43, DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 43/2009-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - Unidade Orçamentária 36.901(Fundo Nacional de Saúde) - Programa 1220 (Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada), a seguinte redação:

Suplementar:
UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 (Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada)
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0025
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado da Paraíba (Crédito Suplementar)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelar:
UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 (Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada)
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Município do Rio de Janeiro - RJ
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 151 / Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é implantar, estruturar e reestruturar as equipes de saúde do estado e dos municípios para que consigam trabalhar de acordo com as necessidades locais, em melhores condições de trabalho, sejam físicas, estruturais, de equipamentos, transporte, insumos e conseqüentemente melhor capacitadas para o exercício de suas funções no setor de saúde do estado e dos municípios paraibanos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2367	DEPUTADO MANOEL JUNIOR	PB	PSB

DATA	ASSINATURA
26/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N.º 43, DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 43/2009-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - Unidade Orçamentária 36.901(FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) - Programa 1220 (ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA), a seguinte redação:

Suplementar:
UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 (Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada)
Funcional Programática: 10.302.1220.4525.0182
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - **Pedras de Fogo - PB** (Crédito Suplementar)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Cancelar:
UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 (Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada)
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Município do Rio de Janeiro - RJ
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 151 / Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, é dever do Estado o desenvolvimento de política pública que garanta o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. O financiamento dessas ações e serviços provém dos recursos da seguridade social e de outras fontes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O cumprimento desse dever por parte da esfera federal pressupõe o repasse de recursos financeiros federais aos Estados e Municípios para o custeio da atenção à saúde no SUS, bem como a regulação desta atenção como forma de garantir a equidade na atenção integral, a redução das desigualdades regionais, e a ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, e esse é o objetivo desta emenda garantir recursos para cumprir as determinações constitucionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2367	DEPUTADO MANOEL JUNIOR	PB	PSB

DATA	ASSINATURA
26/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1540
Título/Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Maternidade Zacaria Júnior - Lagarto/SE
GND 3 - MOD 50 - Valor: 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
GND 4 - Valor: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Título/Subtítulo: Implantação da Nova sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO – no município do Rio de Janeiro - RJ
GND 4 - MOD 90 - Valor: 1.000.000,00 (Um Milhão de reais).
Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A demanda hospitalar apresenta crescimento contínuo e os investimentos não acompanham esse crescimento, comprometendo a qualidade do atendimento médico. Assim, a presente Emenda visa resgatar o direito a saúde pública para aqueles que vivem em condições menos favoráveis, buscando assim, mais qualidade de vida a população carente do município de Lagarto, no Estado de Sergipe.

MATERNIDADE ZACARIA JÚNIOR – LAGARTO - SE
CNPJ 16.457.053/0001-76
ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO SANTOS, S/N – BAIRRO CENTRO - LAGARTO/SE
RESPONSÁVEL: EDVANILSON LIMA RODRIGUES
CPF 267.435.315-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
26.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0028
Título/Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – no Estado de Sergipe
GND 3 - MOD 40 - Valor: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
GND 4 - Valor: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.110H.0101
Título/Subtítulo: Elaboração do Projeto de Integração das Instalações do Instituto Nacional do Cancer – INCA, no Rio de Janeiro/RJ – no município de Rio de janeiro - RJ
GND 3 - MOD 90 - Valor: 3.000.000,00 (Três milhões de reais).
Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa resgatar o direito a saúde pública para aqueles que vivem em condições menos favoráveis, buscando assim, mais qualidade de vida a população carente dos municípios de Tobias Barreto, Salgado, São Francisco, Santana do São Francisco, Pedrinhas, Lagarto, Santo Amaro das Brotas, no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
26.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1506
Título/Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Associação de Caridade de Lagarto/SE
GND 3 - MOD 50 - Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
GND 4 - Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Título/Subtítulo: Implantação da Nova sede do instituto Nacional de traumatologia e Ortopedia – INTO – no município do Rio de janeiro - RJ
GND 4 - MOD 90 - Valor: 1.000.000,00 (Um Milhão de reais).
Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A demanda hospitalar apresenta crescimento contínuo e os investimentos não acompanham esse crescimento, comprometendo a qualidade do atendimento médico. Assim, a presente Emenda visa resgatar o direito a saúde pública para aqueles que vivem em condições menos favoráveis, buscando assim, mais qualidade de vida a população carente do município de Lagarto, no Estado de Sergipe.

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO – SE
CNPJ 13.366.414/0001-80
ENDEREÇO: RUA HIPÓLITO SANTOS, S/N – LAGARTO/SE
RESPONSÁVEL: CLOVES TRINDADE SILVA
CPF 506.250.715-49

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
26.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 43/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional:	10.301.1214.8581.1006
Subtítulo:	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde –Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	90 – Aplicação Direta
Fonte:	151
Valor:	R$ 1.285.714,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional:	10.302.1220.110H.0101
GND:	3
Mod. Aplic:	90
Fonte:	151
Valor:	R$ 1.285.714,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar os recursos alocados no orçamento pela emenda da bancada do Estado da Paraíba, objeto de cancelamento do presente crédito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 43/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.302.1220.8933.0025
Subtítulo: Serviços de Atenção as Urgências e Emergências na Rede Hospitalar –No Estado da Paraíba
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic: 30 – Transf. Estados
Fonte: 151
Valor: R$ 311.181,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.302.1220.110H.0101
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 151
Valor: R$ 311.181,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar os recursos alocados no orçamento em favor do Estado da Paraíba, objeto de cancelamento do presente crédito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 43/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.302.1220.8535.1618
Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Reforma, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic: 90 – Aplicação Direta
Fonte: 151
Valor: R$ 2.271.429,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.302.1220.110H.0101
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 151
Valor: R$ 2.271.429,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar os recursos alocados no orçamento pela emenda da bancada do Estado da Paraíba, objeto de cancelamento do presente crédito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 43/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.302.1220.8535.1640
Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Regional de Urgência e Emergência - Campina Grande - No Estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic: 30 – Aplicação Direta
Fonte: 151
Valor: R$ 4.671.429,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.122.1220.1K09.0101
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 151
Valor: R$ 4.671.429,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar os recursos alocados no orçamento pela emenda da bancada do Estado da Paraíba, objeto de cancelamento do presente crédito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 43/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

Programa de Trabalho: 10.302.1220.8933.0014 – Serviços de Atenção as Urgências e Emergências na Rede Hospitalar – no Estado de Roraima
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 195.167,00 (Cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete centavos)

Cancelar:

Programa de Trabalho:10.122.1220.1K09.0101 – Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO – no Município do Rio de Janeiro/RJ.
Esfera: S GND: 4 RP: 2 MOD: 90 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 195.167,00 (Cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais).

JUSTIFICAÇÃO

Restaurar dotação cancelada no referido PLN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

Programa de Trabalho: 10 302 1220 8535 1668 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Construção de Unidade Hospitalar na Parte Sul da Capital (Hospital de Clinicas) – Boa Vista/RR
Esfera: S GND: 4 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 248.571,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais)

Cancelar:

Programa de Trabalho:10.122.1220.1K09.0101 – Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO – no Município do Rio de Janeiro/RJ.
Esfera: S GND: 4 RP: 2 MOD: 90 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 248.571,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais).

JUSTIFICAÇÃO

Restaurar dotação cancelada no referido PLN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

EXCLUA-SE DA PROGRAMAÇÃO DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
10 302 1220 8535 1648 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – COMPLEXO MATERNO INFANTIL – TERESINA – PI
ESFERA – S; GND – 4; RP -2; MOD. – 30; IU – 0; FTE – 151.
VALOR – R$ 248.571,00.

REDUZA-SE NA PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
10 511 1287 7684 0001 – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO – NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.
ESFERA – S; GND – 4; RP -2; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 151.
VALOR – R$ 248.571,00.

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DE REDUZIR O VALOR DO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VOLOR DE R$ 248.571,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS) VALOR ESTE, ORIGINALMENTE ALOCADO NA PROGRAMAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA ATENDER AÇÕES DESTINADAS Á ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – COMPLEXO MATERNO INFANTIL EM TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
O VALOR CONSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009. A RETIRADA DO VALOR SUPRAMENCIONADO PODERÁ COMPROMETER A EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A REGIÃO QUE JÁ É CARENTE E MERECEDORA DE ATENÇÃO ESPECIAL POR PARTE DA ESFERA FEDERAL DE GOVERNO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA 26/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de São Pedro dos Crentes/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de São Pedro dos Crentes, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui de recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes moradores dos bairros mais afastados e de população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Aldeias Altas/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Aldeias Altas, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

PÁGINA
1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Santa Rita/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Santa Rita, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Araioses/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND:4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Araioses, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Fortuna/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Fortuna, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos para o Município de Presidente Dutra/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional do Cancer-INCA
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Equipamentos de Saúde para o município de Presidente Dutra, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição dos equipamentos hospitalares para atender aos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Governador Archer/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Governador Archer, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Bacabal/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Bacabal, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 043/2009-CN
Mensagem 0109/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Anapurus/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Anapurus, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43 - 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (36000) – (UO -36901) O SEGUINTE SUBTÍTULO:

ACRESCENTAR:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.XXXX.XXXX
SUB-TÍTULO: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Reforma, Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde para o Município de Tutóia/Maranhão – Estado do Maranhão
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 40

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.1K09.XXXX
SUB-TÍTULO: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia-INTO
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Tutóia, localizado no Estado do Maranhão, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não possui recursos para aquisição da ambulância para remoção dos pacientes dos bairros mais afastados e da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB
25/09/2009			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 043/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 043/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1254
Ação: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – São Luis - MA
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.600.000,00

Cancelar:

36901 – Fundo nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1220.1k09.0101
Ação: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO – No município do Rio de Janeiro-RJ
Fonte 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.600.000,00

Justificativa

Necessário se faz equipar as unidades de Saúde de São Luís com ambulâncias. Cada ambulância custa R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e o Município de São Luís está carente neste sentido, necessitando urgente de 20 ambulâncias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 043/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 043/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0021
Ação: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Maranhão
Fonte: 153
GND 3 / Modalidade de Aplicação 91
Valor: R$ 2.600.000,00

Cancelar:

36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1220.1k09.0101
Ação: Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO – No município do Rio de Janeiro-RJ
Fonte 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.600.000,00

Justificativa

Necessário se faz dar atendimento especializado à população de São Luís do maranhão, pois o Município carece de estrutura de atendimento de alta complexidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
28/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 043	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS – 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0218 – Estruturação da Rede Básica de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 10.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.122.1220.1K09.0101 – Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumologia e Ortopedia –INTO – no Município de Rio de Janeiro -RJ
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00 Fonte 151

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Estruturação da Rede Básica de Serviços de Atenção Básica de Saúde no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 43, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0023
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde- No Estado do Ceará
GND 4; MOD 50; Fonte 151
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO – NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ
GND 4; MOD 90; Fonte 151
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a apoiar a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando assim um melhor atendimento à população do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 43, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0023
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde- No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO – NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ
GND 4; MOD 90; Fonte 151
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a apoiar a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando assim um melhor atendimento à população do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 43, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0218
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ
GND 4; MOD 90; Fonte 151
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a apoiar a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, visando assim um melhor atendimento à população do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 043/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.XXXX
Subtítulo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - RN
GND 3; MOD 40; FONTE 100
Valor: R$ 3.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação: IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA– INTO – NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ
GND 4; MOD 90; FONTE 151
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
31/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	01 DE 01
	043/20	

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
Subtítulo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 100
Valor: R$ 3.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação: IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA– INTO – NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ
GND 4; MOD 90; FONTE 151
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
31/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO: PLN 43, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0032
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde- No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ
GND 4; MOD 90; Fonte 151
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção especializada em saúde em municípios do Estado do Espírito Santo, por meio do investimento na implantação, adequação e ampliação dessa rede, tendo em vista a crescente demanda por esse tipo de serviço especializado, relevante para melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 43, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8933.0032
Ação – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ
GND 4; MOD 90; Fonte 151
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ação voltada para execução de serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar em municípios do Estado do Espírito Santo, por meio da implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, tendo em vista a importância do incremento nos investimentos para a melhoria dos serviços atualmente prestados à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 43, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0032
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.1220.1K09.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – RJ
GND 4; MOD 90; Fonte 151
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em municípios do Estado do Espírito Santo, por meio da implantação e ampliação da rede, com a construção de postos de saúde, centros de saúde e unidades da saúde da família, tendo em vista que a atual estrutura é insuficiente para atender a demanda da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 43/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 36901.10.302.1220.8535.0021 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO ESTADO DO MARANHÃO
GND: 04
MOD. APLICAÇÃO: 40
FONTE:151
VALOR: R$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:36901.10.122.1220.1K09.0101- IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO – NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ
GND: 04
MOD. APLICAÇÃO: 90
FONTE:151
VALOR: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Maranhão possui municípios com menores IDH do País. Em consequência a saúde pública é extremamente carente e necessita de ampliação dos serviços destinados a estruturação de suas unidades especializadas.
Essa emenda pretende canalizar recursos para atender as populações de municípios com difícil acesso à Capital do Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 043/2009-CN
Mensagem 0106/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 43/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 36901.10.301.1214.8581.0021 – ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DO MARANHÃO
GND: 04
MOD. APLICAÇÃO: 40
FONTE:151
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:36901.10.122.1220.1K09.0101- IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO – NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ
GND: 04
MOD. APLICAÇÃO: 90
FONTE:151
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aumentar a cobertura da atenção básica de saúde no Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA

ASSINATURA

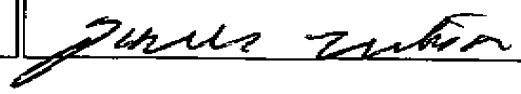

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 44/2009-CN

MENSAGEM
N.º 00107, de 2009 – CN
(Nº 00651/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil, vinte e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 044/2009-CN
Mensagem 0107/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 44, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 28000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Funcional Programática: 22.661.0419.2374.XXXX
Ação – Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 28000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Funcional Programática: 23.691.0412.20CS.0001
Ação – PROMOÇÃO DE MISSÕES COMERCIAIS – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a fomentar à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, visando a eração de emprego e renda, bem como o desenvolvimento do estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 044/2009-CN
Mensagem 0107/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	FINALIDADE
	PLN 44, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Funcional Programática: 22.661.0419.2374.XXXX
Ação – Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Funcional Programática: 23.691.0412.20CS.0001
Ação – PROMOÇÃO DE MISSÕES COMERCIAIS - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fomento à instalação de micro, pequenas e médias empresas em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para melhoria socioeconômica da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA

ASSINATURA

ROSE DE FREITAS
Deputada Federal - PMDB/ES

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
1-9-09 – Terça-Feira

• 10:00 Senador Paulo Paim e Senador Sergio Zambiasi

Sala de Audiências

• 11:00 Gravação para o Programa 3 a 1 da TV Brasil

Sala de Audiências

• 15:45 Senadora Serys Slhessarenko, acompanhada da Comissão Tripartite composta pela Ministra Nilcéa Freire, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Deputada Rita Camata, Senhora Sônia Malheiros Miguel, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Senhora Maria Elisabete Pereira, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Senhora Maria Helena Pessoa Pimentel, Secretaria Geral, Senhora Paula Albuquerque Mello Leal, Ministério da Justiça, Senhora Patrícia Rangel, CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Senhora Rosimeri Simon, Senhora Maria Liege dos Santos Rocha

Sala de Audiências

• 16:00 Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
- vago**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
S/PARTIDO - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (19)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (24)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (23)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1)
Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final: 31/08/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Deputado Jayme Campos () (1)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:
1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Deputado Jayme Campos () (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (S/PARTIDO) (1)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:
1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PMDB) (1)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (2)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (62,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (64,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,66)	2. Gilvam Borges (PMDB) (53,63)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,65)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,65)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,56,61)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,54,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,65)
VAGO (60)	7. VAGO (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47,76)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
65. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,58,62)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,59,65)	7. José Nery (PSOL) (28,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (49,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,57)	3. Valdir Raupp (PMDB) (51)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (50)
Mão Santa (PMDB) (53)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40,70)
Efraim Morais (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (6)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (S/PARTIDO) (32,74,81)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,37,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,52)
Expedito Júnior (PR) (30,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,36,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,68)
Almeida Lima (PMDB) (56,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,64)
Gilvam Borges (PMDB) (57,69)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (62,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,69)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,69)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,59,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,54,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,69)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (46)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51,82)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,45)
Alvaro Dias (PSDB) (29,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (24,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (29)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (29)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Flávio Torres (11,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (32)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. Ideli Salvatti (PT) (33)
Fátima Cleide (PT) (32)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (32,49,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (31,67)
Marina Silva (S/PARTIDO) (30,76)	6. João Ribeiro (PR) (31,71)
Expedito Júnior (PR) (37)	7. VAGO (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (47)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,42)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,48)	3. Jayme Campos (DEM) (40,77)
Heráclito Fortes (DEM) (43)	4. Efraim Morais (DEM) (41)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,39)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,50)
Alvaro Dias (PSDB) (29)	7. VAGO (23,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (27)	8. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (26)
Marisa Serrano (PSDB) (28)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
Romeu Tuma (51)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
50. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (S/PARTIDO) (7,26,43)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,34)
Eliseu Resende (DEM) (33)	4. Jayme Campos (DEM) (9,29,44)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (S/PARTIDO) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Aloizio Mercadante (PT) (2,23,48,49)	4. Marina Silva (S/PARTIDO) (20,45,50)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (20,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (36,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (42)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (33)
Gilvam Borges (PMDB) (41)	4. Mão Santa (PMDB) (40)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32,51)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,9)
Valter Pereira (PMDB) (14)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (12)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (13)
PTB	
Sérgio Zambiasi (11)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,67)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,74)	2. Marina Silva (S/PARTIDO) (46,83)
João Ribeiro (PR) (45,69)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,73)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,66)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,61)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (S/PARTIDO) (20,66)
Delcídio Amaral (PT) (16,33,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,33,58)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (25)	5. Eduardo Suplicy (PT) (18)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,50)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,44)	4. Valter Pereira (PMDB) (53)
Valdir Raupp (PMDB) (43,60)	5. VAGO (49,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)	6. Almeida Lima (PMDB) (46,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (38)
Eliseu Resende (DEM) (35)	2. Efraim Morais (DEM) (37)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Adelmir Santana (DEM) (28)
Jayme Campos (DEM) (29,67)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (42,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB (4)	
Fernando Collor (30)	1. Gim Argello (30)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
18. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (35,45)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,47)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (42,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38,52)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,33)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (19)
César Borges (PR) (17,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,48)	1. Romero Jucá (PMDB) (45,46)
Neuto De Conto (PMDB) (40,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (35,42)
Gerson Camata (PMDB) (36,47)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,43)
Valter Pereira (PMDB) (41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33,57)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (16,53,56)	5. Mário Couto (PSDB) (15,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (12,55)	6. João Tenório (PSDB) (13)
Marisa Serrano (PSDB) (13)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (2)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (11)	1. VAGO (10)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (6)	3. VAGO (7)
VAGO (8)	4. VAGO (8)
VAGO (8)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 27/08/2009

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (3)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (1)
PDT
Flávio Torres (CE) (4)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009

Notas:
1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	**1º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Marco Maia (PT-RS)	Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Deputado Odair Cunha (PT-MG)	Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Deputado André de Paula (DEM/PE)	Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

EDIÇÃO DE HOJE: 986 PÁGINAS